









MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO**  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1948

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, **DOUTOR PEDRO LUÍS CORRÊA E CASTRO**, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, **DOUTOR OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL**

**VOLUME I**

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS  
BALANÇOS DE AUTARQUIAS  
RELATÓRIO DA CONTADORIA

1949

Departamento de Imprensa Nacional  
Rio de Janeiro — Brasil

336/141  
14/9/50  
30032





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1948**

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, **DOUTOR PEDRO LUÍS CORRÊA E CASTRO**, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, **DOUTOR OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL**

**VOLUME I**

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS  
BALANÇOS DE AUTARQUIAS  
RELATÓRIO DA CONTADORIA

1949

Departamento de Imprensa Nacional  
Rio de Janeiro - Brasil

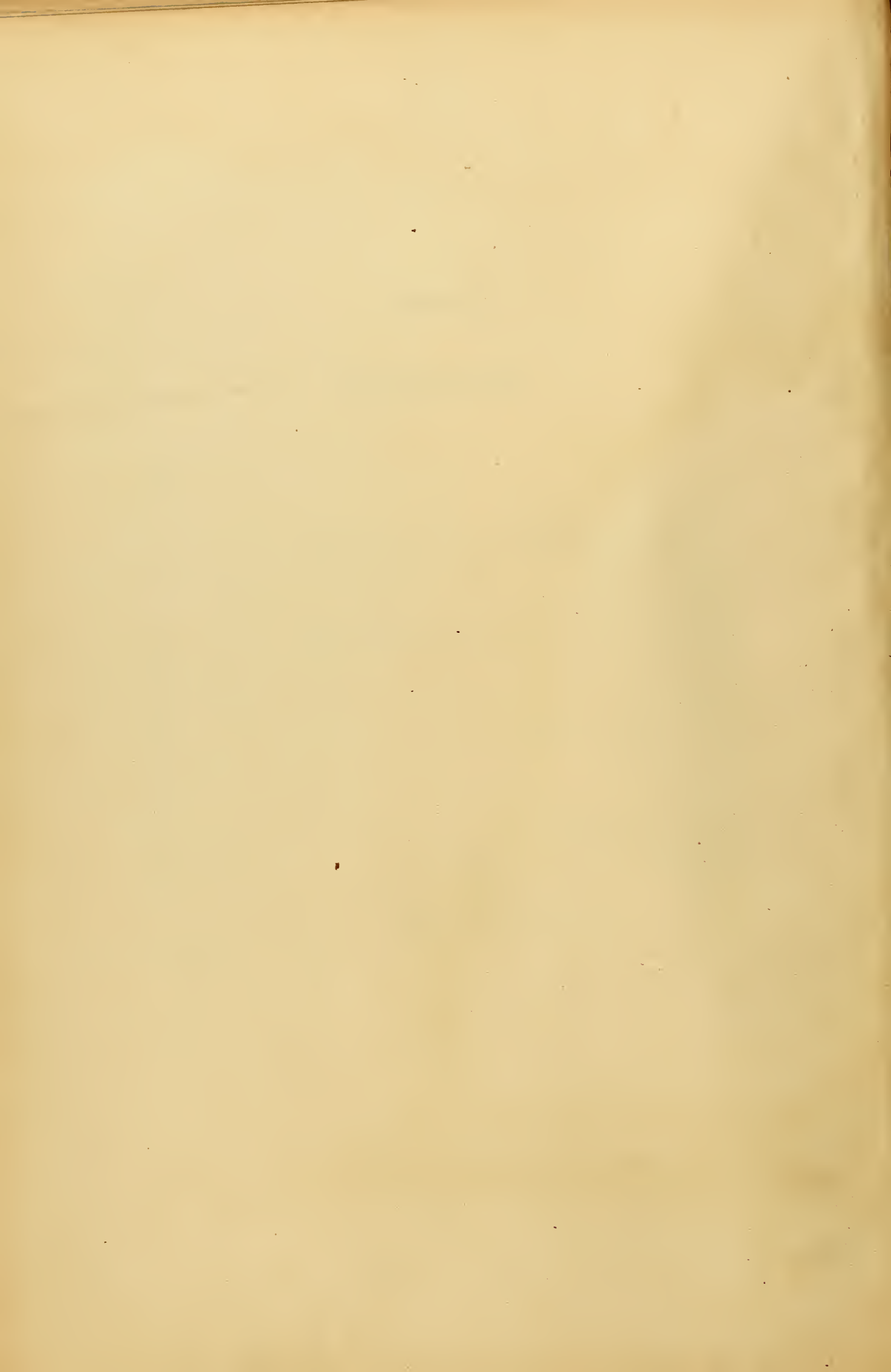
296.181  
81232

55 15 2 50

## ÍNDICE

### Exposição Sumária

	PÁGS.
Palavras iniciais.....	3
Orçamento.....	3
Créditos Especiais e Extraordinários.....	4
Confronto final entre a receita prevista e a despesa total autorizada.....	5
Execução do Orçamento.....	6
Resultado do exercício.....	8
Operações de crédito.....	9
Demonstração sintética das Operações Financeiras contidas no balanço.....	10
Movimento Patrimonial.....	10
Bens da União.....	11
Valores Pertencentes à União.....	11
Créditos da União.....	12
Operações de Resultado Pendente.....	12
Dívida Consolidada.....	12
Dívida Flutuante.....	14
Fundos e Provisões.....	14
Papel-Moeda.....	14
Balanços de autarquias federais.....	14
Aumento de vencimentos.....	16
Palavras finais.....	18



## ÍNDICE

### I — PARTE

#### Orçamento e Autorizações Especiais

	PÁGS.
I — ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES	
Orçamento Geral da República para 1948 (Lei n.º 162).....	23
Lei n.º 463, retifica e altera a Lei n.º 162, de 2-12-1947.....	25
Sumário do Orçamento.....	30
Classificação da despesa autorizada e retificada.....	32
Créditos suplementares abertos e registrados em 1948.....	32
II — CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERIDOS	
Especiais.....	35
Extraordinários.....	35
III — CRÉDITOS ABERTOS E REGISTRADOS	
Especiais.....	39
Extraordinários.....	41
IV — RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1948	
Resumo dos créditos concedidos em 1948.....	45
Classificação geral dos créditos concedidos em 1948.....	45
V — CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1949	
Especiais.....	44
Extraordinários.....	49
VI — CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO	
Relação dos créditos não registrados, etc. ....	53
Relação dos créditos autorizados e não abertos.....	54

### II — PARTE

#### Balanço Financeiro

I — BALANÇO FINANCEIRO	
Do Exercício de 1948.....	59
II — DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DA RECEITA	
Cunhagem de Moeda.....	63
Depósitos de Diversas Origens.....	63
Restos a Pagar de 1948 — Inscrições feitas no exercício.....	66 - A e B
Diversos Responsáveis — Responsabilidades liquidadas.....	67
Consignações.....	68
Devedores por empréstimos — Amortizações feitas.....	68
III — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA	
Restos a Pagar Anteriores a 1948 — BAIXAS.....	74 - A e B
Devedores por empréstimos — Débitos lançados.....	75
Diversos Responsáveis — Responsabilidades apuradas.....	75
Bancos e Correspondentes.....	76



## III — PARTE

Balanco Patrimonial		PÁGS.
I — BALANÇO PATRIMONIAL		
Do Exercício de 1948.....		81
Relação das contas de compensação do ATIVO.....		82
Relação das contas de compensação do PASSIVO.....		82
II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E PASSIVO		
Bens de Natureza Autárquica.....		85
Saldo nas Tesourarias.....		85
Ouro em depósito.....		85
Ouro adquirido.....		86
Financiamento da compra de ouro.....		86
Devedores por Empréstimos.....		87
Diversos Responsáveis.....		88
Dívida dos Estados e Municípios.....		89
Bancos e Correspondentes.....		89
Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166 de 1942.....		91
Quadro Geral dos empréstimos federais e sua posição em 31-12-48.....		92
Responsabilidade da União por Títulos do Plano "B" em dolares.....		93
Responsabilidade da União por Títulos do Plano "B" em Libras.....		93
Empréstimos Inglêses.....		94
Empréstimos Americanos.....		94
Responsabilidade total da União em 1948.....		94
<i>Divida Interna Fundada :</i>		
Apólices.....		95
Obrigações.....		98
Resumo da Divida Interna.....		98
<i>Divida Flutuante :</i>		
Letras do Tesouro.....		99
<i>Papel Moeda :</i>		
Demonstração do Movimento em 1948.....		99
<i>Selos da União :</i>		
Adesivos.....		100
Consulares.....		100
Consumo Estrangeiro.....		101
Consumo Nacional.....		102
Custas Judiciais.....		102
Educação e Saúde.....		103
Estoque.....		103
Guerra Pró-Vitória.....		104
Imigração.....		104
Devolvidos a incinerar.....		105
Obrigações de Guerra.....		105
Papel Selado.....		106
Penitenciários.....		106
Fórmulas postais.....		107
Taxa judiciária.....		107
Taxa militar.....		108
Adesivos Pró-Fauna.....		109
Títulos timbrados.....		110
Vendas mercantis.....		110
Empréstimos de terceiros com a garantia do Tesouro Nacional.....		111

## IV — PARTE

## Serviço Officiais e Rendas Próprias das Repartições Industriais

I — SERVIÇOS OFICIAIS		
Resumo pelas Repartições Industriais.....		117
Estradas de Ferro.....		118
Departamento dos Correios e Telégrafos.....		118 - A e B
II — RENDAS PRÓPRIAS		
Casa da Moeda.....		121
Imprensa Nacional.....		121
Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.....		121
Rêde de Viação Cearense.....		122
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....		122
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....		122
Estrada de Ferro Goiás.....		122



## V — PARTE

## Autarquias Federais

PÁGS.

*Balanços das seguintes Autarquias :*

Caixa de Crédito Cooperativo.....	125
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos de Santos.....	127
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários :	
da São Paulo Railway.....	129
da Rêde Mineira de Viação.....	130

*Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos :*

do Estado do Ceará.....	132
Telefônicos do Distrito Federal.....	133
da Bahia-Sergipe.....	134
do Rio Grande do Sul.....	135
Comissão de Marinha Mercante.....	136
Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca.....	138
Conselho Federal de Contabilidade.....	140
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	140 - A e B
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	143
Instituto de Aposentadoria e Pensões :	
dos Empregados de Transportes e Cargas.....	146
Instituto Nacional do Pinho.....	148
Instituto Nacional do Sal.....	150
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	151
Loide Brasileiro.....	154
Superintendência das Empresas incorporadas ao Patrimonio Nacional.....	158
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.....	160

## VI — PARTE

## Dados Retrospectivos

1944-1948

## I — RECEITA

Arrecadação geral.....	167
Por espécie de Repartições.....	167
Pelas Alfândegas.....	171
Pelas Mesas de Rendas.....	171
Pelas Agências Aduaneiras.....	172
Pelos Postos e Registros Fiscais.....	172
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	172
Pelas Recebedorias Federais.....	175
Pelas Coletorias.....	179
Pelos Correios e Telégrafos.....	183
Pelas Estradas de Ferro.....	187
Pelas Repartições da Capital Federal.....	187

*Renda Ordinária arrecadada:*

Arrecadação geral.....	191
Por espécie de Repartições.....	191
Pelas Alfândegas.....	192
Pelas Mesas de Rendas.....	192
Pelas Agências Aduaneiras.....	193
Pelos Registros Fiscais.....	193
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	193
Pelas Recebedorias Federais.....	194
Pelas Coletorias.....	194
Pelos Correios e Telégrafos.....	194
Pelas Estradas de Ferro.....	195
Pelas Repartições da Capital Federal.....	195

*Rendas Tributárias:*

Arrecadação Geral.....	199
Por espécie de Repartições.....	199
Pelas Alfândegas.....	200
Pelas Mesas de Rendas.....	201
Pelas Agências Aduaneiras.....	201
Pelos Registros Fiscais.....	201
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	202
Pelas Recebedorias Federais.....	202
Pelas Coletorias.....	202
Pelos Correios e Telégrafos.....	203
Pelas Repartições da Capital Federal.....	203

*Imposto de Importação e Ajins:*

Arrecadação Geral.....	207
Arrecadação pelas rubricas.....	207
Por espécie de Repartições.....	207
Pelas Alfândegas.....	208
Pelas Mesas de Rendas.....	209
Pelas Agências Aduaneiras.....	209
Pelos Registros Fiscais.....	209
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	210
Pelas Coletorias.....	210

*Imposto de Consumo:*

Arrecadação Geral.....	213
Pelas Rubricas (Total).....	214
Pelas Rubricas (Taxa).....	215
Pelas Rubricas (Registro).....	216
Pelas Rubricas (Verba).....	217
Pelas Rubricas (Adicional).....	218
Por espécie de Repartições.....	218
Pelas Alfândegas.....	218
Pelas Mesas de Rendas.....	219
Pelas Agências Aduaneiras.....	220
Pelos Registros Fiscais.....	220
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	220
Pelas Recebedorias Federais.....	221
Pelas Coletorias.....	221

*Arrecadação nos Estados e Distrito Federal:*

Amazonas.....	222
Pará.....	223
Maranhão.....	224
Piauí.....	225
Ceará.....	226
Rio Grande do Norte.....	227
Paraíba.....	228
Pernambuco.....	229
Alagoas.....	230
Sergipe.....	231
Bahia.....	232
Espírito Santo.....	233
Rio de Janeiro.....	234

*Distrito Federal:*

Pela Alfândega do Rio de Janeiro.....	235
Pela Recebedoria do Distrito Federal.....	236
São Paulo.....	237
Paraná.....	238
Santa Catarina.....	239
Rio Grande do Sul.....	240
Minas Gerais.....	241
Goiás.....	242
Mato Grosso.....	243

*Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza:*

Arrecadação Geral.....	247
Pelas Rubricas.....	247
Pessoas físicas e jurídicas.....	248
Por espécie de Repartições.....	248
Pelas Alfândegas.....	249
Pelas Mesas de Rendas.....	249
Pelos Registros Fiscais.....	250
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	250
Pelas Recebedorias Federais.....	250
Pelas Coletorias.....	251
Pelos Correios e Telegráfos.....	251
Pelas Repartições da Capital Federal.....	251
Pelos Estados.....	252

*Imposto de Selc e Afins*

Arrecadação Geral.....	261
Pelas Rubricas.....	261
Verba e Adesivo.....	262
Por espécie de Repartições.....	262
Pelas Alfândegas.....	263
Pelas Mesas de Rendas.....	264
Pelas Agências Aduaneiras.....	264
Pelos Registros Fiscais.....	264

	PÁGS.
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	265
Pelas Recebedorias Federais.....	265
Pelas Coletorias.....	265
Pelos Correios e Telégrafos.....	266
Pelas Repartições da Capital Federal.....	266
Pelos Estados.....	267
<i>Impostos que competem à União nos Territórios:</i>	
Arrecadação Geral.....	271
Pelas Repartições nos Territórios.....	271
Pelas Mesas de Rendas.....	271
Pelas Agências Aduaneiras.....	272
Pelos Registros Fiscais.....	272
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	272
Pelas Coletorias.....	272
<i>Rendas Patrimoniais:</i>	
Arrecadação Geral.....	275
Por espécie de Repartição.....	275
Pelas Alfândegas.....	276
Pelas Mesas de Rendas.....	276
Pelos Registros Fiscais.....	277
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	277
Pelas Recebedorias Federais.....	277
Pelas Coletorias.....	278
Pelos Correios e Telégrafos.....	278
Pelas Estradas de Ferro.....	279
Pelas Repartições da Capital Federal.....	279
<i>Rendas Industriais:</i>	
Arrecadação Geral.....	283
Por espécie de Repartições.....	283
Pelas Alfândegas.....	284
Pelas Mesas de Rendas.....	284
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	285
Pelas Recebedorias Federais.....	285
Pelas Coletorias.....	286
Pelos Correios e Telégrafos.....	286
Pelas Estradas de Ferro.....	287
Pelas Repartições da Capital Federal.....	287
<i>Diversas Rendas:</i>	
Arrecadação Geral.....	291
Por espécie de Repartições.....	291
Pelas Alfândegas.....	292
Pelas Mesas de Rendas.....	293
Pelas Agências Aduaneiras.....	293
Pelos Registros Fiscais.....	293
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	294
Pelas Recebedorias Federais.....	294
Pelas Coletorias.....	295
Pelos Correios e Telégrafos.....	295
Pelas Estradas de Ferro.....	296
Pelas Repartições da Capital Federal.....	296
<i>Renda Extraordinária:</i>	
Arrecadação Geral.....	299
Por espécie de Repartições.....	299
Pelas Alfândegas.....	300
Pelas Mesas de Rendas.....	301
Pelos Postos e Registros Fiscais.....	301
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	302
Pelas Recebedorias Federais.....	302
Pelas Coletorias.....	303
Pelos Correios e Telégrafos.....	303
Pelas Estradas de Ferro.....	304
Pelas Repartições da Capital Federal.....	304
 <b>II — DESPESA</b>	
Presidência da República.....	309
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	309
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	309
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	309
Conselho de Imigração e Colonização.....	309
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	309
Conselho Nacional do Petróleo.....	310
Conselho de Segurança Nacional.....	310



	PÁGS.
Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional.....	310
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	310
Coordenação da Mobilização Econômica.....	310
Comissão Central de Requisições.....	310
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	311
<i>Ministérios:</i>	
Aeronáutica.....	311
Agricultura.....	311
Educação e Saúde.....	311
Fazenda.....	311
Guerra.....	312
Justiça e Negócios Interiores.....	312
Marinha.....	312
Relações Exteriores.....	312
Trabalho, Indústria e Comércio.....	312
Viação e Obras Públicas.....	313
Congresso Nacional.....	313
Tribunal de Contas.....	313
Comissão de Reparções de Guerra.....	313
Poder Judiciário.....	313
Estado Maior Geral.....	313
<i>Despesa Segundo a Natureza:</i>	
Pessoal.....	314
Material.....	314
Serviço e Encargos.....	315
Obras, Desapropriações e etc.....	315
Eventuais.....	316
Dívida Pública.....	316
Exercícios Anteriores.....	316
<b>III — ATIVO E PASSIVO</b>	
<i>Bens da União:</i>	
Totais.....	319
Bens Científicos e Artísticos.....	323
Bens Imóveis.....	327
Bens Móveis.....	331
Bens de Natureza Agrícola.....	335
<i>Bens de Natureza Industrial:</i>	
Totais.....	339
Nos Correios e Telégrafos.....	340
Nas Estradas de Ferro.....	342
Valores Pertencentes à União.....	345
Ouro Adquirido pela União.....	349
Créditos da União.....	349
Devedores por Aquisição de Próprio da União.....	350
Devedores por Empréstimos.....	350
Diversos Responsáveis.....	351
Dívida Ativa.....	352
Dívida dos Estados e Municípios.....	352
Fundos e Provisões.....	353
Dívida Consolidada.....	359
Dívida Externa.....	359
Dívida Flutuante Interna.....	360
Caixas Econômicas.....	360
Consignações.....	361
Depósitos de Diversas Origens.....	362
Restos a Pagar.....	363
Papel Moeda.....	369
Empréstimos de Terceiros e/ a Garantia do Tesouro Nacional.....	369
Depósitos e Cauções.....	369

## VII — PARTE

## Dados Retrospectivos

1923-1948

## I — BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo - 1923 a 1930.....	375
Ativo - 1931 a 1940.....	377
Ativo - 1941 a 1948.....	379
Passivo 1923 a 1930.....	381
Passivo 1931 a 1940.....	383
Passivo 1941 a 1948.....	385

## II — DEFICITS OU SUPERAVITS

Demonstração do Resultado dos Exercícios Financeiros de 1923 a 1948.....	389
--	-----

## VIII — PARTE

## Relatório da Contadoria Geral da República

	PÁGS.
I — RELATÓRIO	
Programa delineado.....	395
a) Tomada de Contas.....	395
b) Inspeções.....	395
c) Ultimação de Monografias.....	397
d) Organização de Ementário.....	397
e) Criação do quadro móvel de inspetores.....	397
Informações sintéticas sobre os meios de ação e recursos utilizados.....	398
Pessoal.....	398
Material.....	398
Instalações.....	399
Liquidação da Conta Movimento de Fundos.....	399
Programa de trabalho para 1949.....	399
II — ANEXOS	
Anexo I — Tomada de Contas — Demonstração das executadas em 1948.....	405
Anexo II — Lotação Nominal.....	407
Anexo III — Chefes da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais..	414
Anexo IV — Servidores Afastados.....	422
Anexo V — Movimento de Fundos.....	423

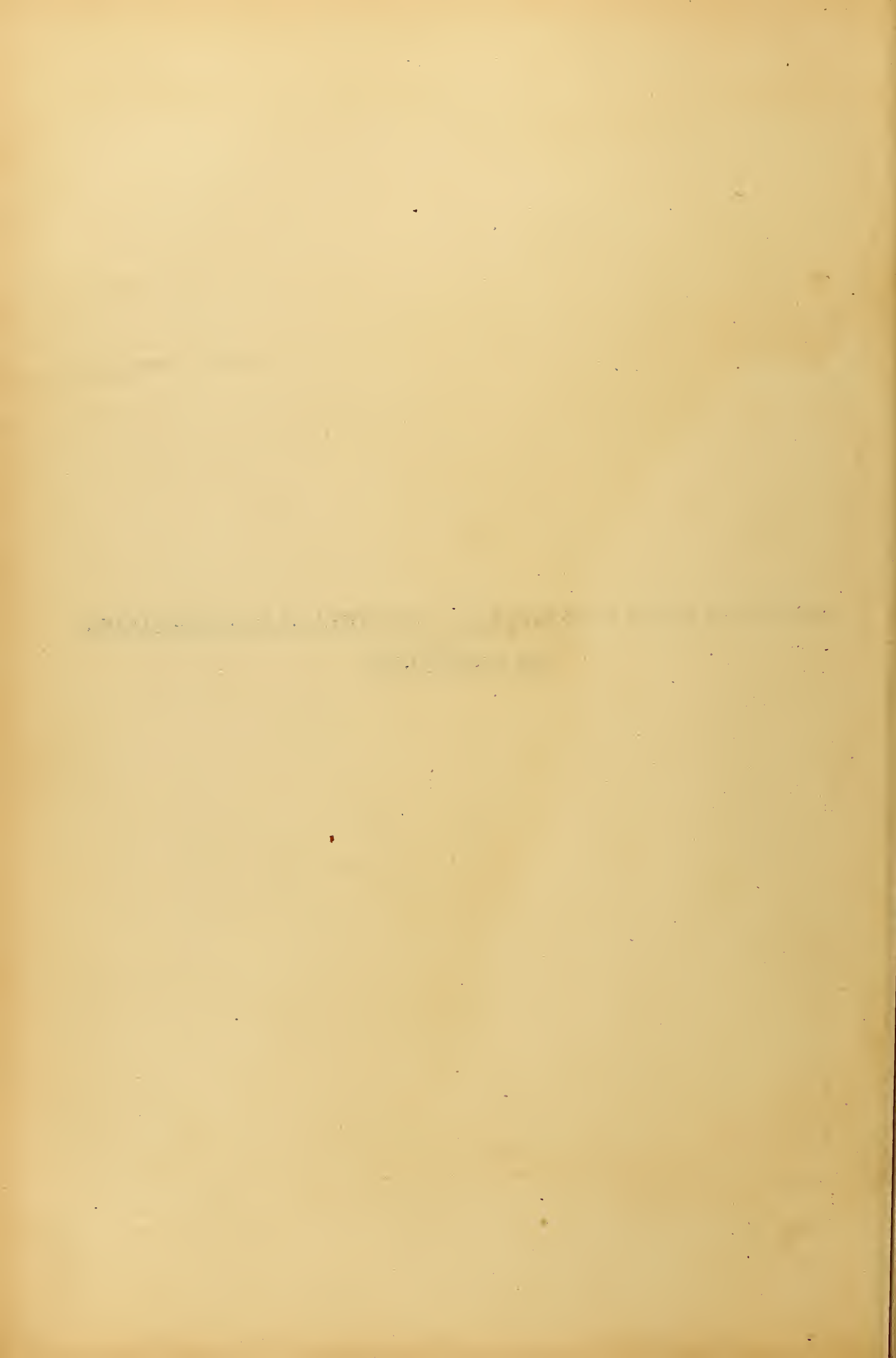
## GRÁFICOS

Despesa por órgãos administrativos.....	71-72
Despesa segundo a natureza.....	73-74
Receita Orçamentária.....	165-166
Renda das Alfândegas.....	169-170
Renda das Recebedorias.....	173-174
Renda das Coletorias.....	177-178
Renda dos Correios e Telégrafos.....	181-182
Renda das Estradas de Ferro.....	185-186
Renda Ordinária.....	189-190
Rendas Tributárias.....	197-198
Imposto de Importação e Afins.....	205-206
Imposto de Consumo.....	211-212
Imposto de Renda e Proventos etc.....	245-246
Imposto de Sêlo e Afins.....	259-260
Impostos que competem à União etc.....	269-270
Rendas Patrimoniais.....	273-274
Rendas Industriais.....	281-282
Diversas Rendas.....	289-290
Renda Extraordinária.....	297-298
Despesa da União.....	307-308
Bens Científicos e Artísticos.....	321-322
Bens Imóveis.....	325-326
Bens Móveis.....	329-330
Bens de Natureza Agrícola.....	333-334
Bens de Natureza Industrial.....	337-338
Bens de Defesa Nacional.....	343-344
Ouro adquirido pela União.....	347-348
Dívida Consolidada Externa.....	355-356
Dívida Consolidada Interna.....	357-358
Papel Moeda em Circulação.....	365-366
Cunhagem de Moeda.....	367-368
Mapa s/Tomada de Contas.....	403-404

*Análise pelas Rubricas e Subconsignações.....* No 2º Vol.



**APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO SUMÁRIA DAS OPERAÇÕES  
DO EXERCÍCIO**





Rio de Janeiro, 15 de Março de 1949.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA

1. O exercício financeiro de 1948, cujas contas tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, dando, assim, cumprimento às disposições legais vigentes, encerrou-se com o superavit de Cr\$ 3.380.651,90.

2. Na apreciação das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais com que comentei, a largos traços, a execução do Exercício de 1948, retratada nos balanços gerais da União e nos quadros analíticos de suas diferentes verbas, encontrará Vossa Excelência os fatores que concorreram para a apuração daquele resultado positivo.

Orçamento

3. O orçamento geral da União para 1948, promulgado pela Lei n.º 162, de 2 de dezembro de 1947, foi expedido com um pequeno superavit, a saber:

	Cr\$
Receita estimada.....	14.597.320.000,00
Despesa fixada.....	14.596.041.044,00
Superavit.....	1.278.956,00

Pela Lei n.º 463, de 3 de novembro de 1948, foram introduzidas alterações e feitas retificações no orçamento, sem, entretanto, modificar-lhe os totais gerais da receita e despesa acima indicados.

4. Durante o exercício foram abertos créditos suplementares aos seguintes órgãos e ministérios:

	Cr\$
Congresso Nacional.....	7.921.766,00
Poder Judiciário.....	17.886.573,80
Tribunal de Contas.....	1.039.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	106.000,00
Ministério da Agricultura.....	9.000,00
Ministério da Educação e Saúde.....	704.800,00
Ministério da Fazenda.....	1.390.000,00
Ministério da Guerra.....	533.000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	9.793.000,00
Ministério da Marinha.....	106.000,00
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	5.007.000,00

no total de..... 44.496.139,80

e, ainda, em virtude da resolução tomada pelo Tribunal de Contas na Seção de 29 de outubro de 1948, com base na condição 4 do Convênio aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.884, de 16 de setembro de 1946, verbis:

“O Governo Federal dispenderá com os trabalhos objetos do presente convênio e com os equipamentos necessários à sua execução, durante os próximos cinco anos, a partir de 1947, a soma de Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros) em parcelas anuais de . . . Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) cujos saldos passarão para os exercícios seguintes.”

foi acrescida ao orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n.º 24 — Verba 4 — 12-33-j), a importância de Cr\$ 19.466.734,90.

5. Em consequência das suplementações e do acréscimo feito com o saldo de dotação de orçamento anterior, por ato do Tribunal de Contas, o montante das autorizações orçamentárias passou à cifra de Cr\$ 14.660.003.918,70, transformando-se em deficit o superavit antes indicado, como se demonstra:

	Cr\$	Cr\$
Receita estimada.....		14.597.320.000,00
Despesa fixada:		
Orçamento.....	14.596.041.044,00	
Suplementações.....	44.496.139,80	
Acréscimo.....	19.466.734,90	14.660.003.918,70
Deficit previsível.....		<u>62.683.918,70</u>

### Créditos Especiais e Extraordinários

6. As autorizações adicionais, de natureza especial e extraordinária, concedidas durante o exercício, elevaram-se ao total de Cr\$ 2.161.268.516,80, compreendendo os créditos registrados pelo Tribunal de Contas, inclusive aqueles para os quais a lei estabeleceu o registro automático.

O total dos créditos assim se subdivide:

	Cr\$
Créditos especiais.....	2.130.959.016,80
Créditos extraordinários.....	30.309.500,00
	<u>2.161.268.516,80</u>

7. Os créditos transferidos do exercício de 1947 importaram em Cr\$ 401.161.453,40, sendo:

	Cr\$
Especiais.....	376.160.106,80
Extraordinários.....	25.001.346,60
	<u>401.161.453,40</u>

ficando, entretanto, elevado para Cr\$ 431.161.453,40 o montante das autorizações provenientes de créditos de exercícios anteriores, em virtude da reinscrição feita no grupo dos créditos especiais, relativamente ao que foi aberto pelo Decreto-lei n.º 9.563, de 9 de agosto de 1946, na importância de... Cr\$ 30.000.000,00 e cuja aplicação se deu no exercício de 1948, ex-vi do Decreto-lei n.º 9.445, de 11 de julho de 1946.

8. O total das autorizações por créditos especiais e extraordinários elevou-se, assim, à cifra de Cr\$ 2.592.429.970,20, sendo:

	Cr\$
Especiais.....	2.537.119.123,60
Extraordinários.....	55.310.846,60
	<u>2.592.429.970,20</u>

abrangendo a parte com vigência não só em 1948, mas também em exercícios posteriores.

9. O quadro a seguir mostra a parte aplicável ao exercício de 1948, a transferida para o de 1949, ex-vi dos artigos 40 e 41 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e o total dos créditos referidos nos itens 6 a 8.

NATUREZA DOS CRÉDITOS	IMPORTE DOS CRÉDITOS CUJAS AUTORIZAÇÕES CONCERNEM AO EXERCÍCIO DE 1948		IMPORTE DOS CRÉDITOS APLICÁVEL EM EXERCÍCIOS POSTERIORES AO DE 1948		TOTAL DOS CRÉDITOS	
	Dos abertos	Dos transferidos	Dos abertos	Dos transferidos	Abertos	Transferidos
Especiais.....	1.723.983.068,20	230.050.645,80	406.975.948,60	176.109.461,00	2.130.959.016,80	406.160.106,80
Extraordinários.....	20.309.500,00	10.483.503,60	10.000.000,00	14.517.843,00	30.309.500,00	25.001.346,60
Total.....	1.744.292.568,20	240.534.149,40	416.975.948,60	190.627.304,00	2.161.268.516,80	431.161.453,40
TOTAL GERAL.....	1.984.826.717,60		607.603.252,60		2.592.429.970,20	

10. Do exposto verifica-se que das autorizações para despesas por créditos especiais e extraordinários, em 1948, pertencem realmente ao exercício as seguintes:

	Cr\$
Créditos especiais.....	1.954.033.714,00
Créditos extraordinários.....	30.793.003,60
no total de.....	<u>1.984.826.717,60</u>

### Confronto final entre a Receita prevista e a Despesa total autorizada

11. A despesa total fixada ou autorizada, levando-se em conta apenas, quanto aos créditos adicionais, a parte realmente com aplicação no exercício de 1948, ascendeu à cifra de..... Cr\$ 16.644.830.636,30, sendo:

	Cr\$	Cr\$
Orçamento.....	14.596.041.044,00	
Suplementações.....	44.496.139,80	
Acréscimo (ato do Tribunal de Contas).....	19.466.734,90	14.660.003.918,70
Créditos especiais:		
Abertos.....	1.723.983.068,20	
Transferidos, inclusive o reinscrito.....	230.050.645,80	1.954.033.714,00
Créditos extraordinários:		
Abertos.....	20.309.500,00	
Transferidos.....	10.483.503,60	30.793.003,60
		<u>16.644.830.636,30</u>

12. O deficit previsível indicado no item 5 elevou-se pelo total das autorizações de natureza especial e extraordinária a Cr\$ 2.047.510.636,30, como se demonstra:

	Cr\$
Deficit orçamentário previsível.....	62.683.918,70
Mais: — Despesas autorizadas em leis especiais (Parte aplicável ao exercício).....	1.984.826.717,60
Deficit presumível.....	<u>2.047.510.636,30</u>

o que se comprova ainda com a seguinte comparação:

	Cr\$
Receita estimada.....	14.597.320.000,00
Despesa total autorizada.....	16.644.830.636,30
Deficit presumível.....	<u>2.047.510.636,30</u>



## Execução do Orçamento

13. No setor da receita pública dois confrontos merecem evidenciados: o da arrecadação em face da previsão e o daquela em face do que foi canalizado para o Erário no exercício anterior.

Ambas as comparações mostram que a execução orçamentária correspondeu, nas suas fontes de receita, pelo geral, ao que esperava o Erário, com larga margem; e se não fôsse despesas alheias ao orçamento inicial e de realização inelutável no decurso do exercício, excepcional teria sido a posição das contas no seu encerramento.

14. No quadro adiante vai o confronto, por títulos, capítulos e parágrafos, entre a receita orçada e a arrecadada.

RECEITA	1948		+ MAIOR ARRECADAÇÃO - MENOR ARRECADAÇÃO
	ESTIMADA	ARRECADADA	
RENDAS TRIBUTÁRIAS:			
Importação.....	2.195.310.000,00	1.650.271.511,70	- 545.038.488,30
Consumo.....	4.985.000.000,00	4.854.257.243,80	- 130.742.756,20
Renda.....	3.543.900.000,00	4.194.996.603,50	+ 651.096.603,50
Sêlo.....	1.502.040.000,00	1.448.358.152,50	- 53.681.847,50
Territórios.....	1.976.000,00	2.336.672,10	+ 360.672,10
SOMA.....	12.228.226.000,00	12.150.220.183,60	- 78.005.816,40
RENDAS PATRIMONIAIS.....	120.000.000,00	343.905.303,90	+ 223.905.303,90
RENDAS INDUSTRIAIS.....	578.632.000,00	562.868.783,30	- 15.763.216,70
DIVERSAS RENDAS.....	990.861.000,00	1.440.004.378,90	+ 449.143.378,90
RENDA ORDINÁRIA.....	13.917.719.000,00	14.496.998.649,70	+ 579.279.649,70
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	679.601.000,00	1.201.972.596,60	+ 522.371.596,60
TOTAL.....	14.597.320.000,00	15.698.971.246,30	+ 1.101.651.246,30

15. Comparativamente com o que arrecadou o Tesouro no exercício de 1947, houve acréscimo de recursos na importância de Cr\$ 1.845.504.727,50 resultante da seguinte demonstração:

RECEITA	ARRECADAÇÃO		1948 + MAIOR ARRECADAÇÃO - MENOR ARRECADAÇÃO
	1947	1948	
RENDAS TRIBUTÁRIAS:			
Importação.....	1.876.436.469,70	1.650.271.511,70	- 226.164.958,00
Consumo.....	4.462.971.067,30	4.854.257.243,80	+ 391.286.176,50
Renda.....	3.901.807.972,90	4.194.996.603,50	+ 293.188.630,60
Sêlo.....	1.423.888.266,50	1.448.358.152,50	+ 24.469.886,00
Territórios.....	2.374.931,10	2.336.672,10	- 38.259,00
SOMA.....	11.667.478.707,50	12.150.220.183,60	+ 482.741.476,10
RENDA PATRIMONIAIS.....	221.319.301,60	343.905.303,90	+ 122.586.102,30
RENDAS INDUSTRIAIS.....	542.108.025,70	562.868.783,30	+ 20.760.757,60
DIVERSAS RENDAS.....	699.213.365,80	1.440.004.378,90	+ 740.789.013,10
RENDA ORDINÁRIA.....	13.130.121.300,60	14.496.998.649,70	+ 1.366.877.349,10
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	723.345.218,20	1.201.972.596,60	+ 478.627.378,40
TOTAL.....	13.853.466.518,80	15.698.971.246,30	+ 1.845.504.727,50

16. No setor da despesa orçamentária propriamente dita (lei de meios e suplementações, inclusive o acréscimo ordenado pelo Tribunal de Contas), verificou-se ter sido a despesa realizada inferior à autorizada, como segue:

DESPESA	1948		+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
	AUTORIZADA	REALIZADA	
Congresso Nacional.....	93.403.058,00	96.547.360,20	+ 3.144.302,20
Tribunal de Contas.....	6.617.880,00	4.235.005,30	- 2.382.874,70
Presidência da República.....	4.525.650,00	4.491.436,80	- 34.213,20
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	20.040.500,00	16.186.991,90	- 3.853.508,10
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	31.814.500,00	31.814.500,00	-
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	3.310.000,00	2.556.468,90	- 753.531,10
Conselho de Imigração e Colonização.....	3.179.750,00	832.613,60	- 2.347.136,40
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.795.500,00	1.631.792,90	- 163.707,10
Conselho Nacional do Petróleo.....	109.504.000,00	107.740.361,20	- 1.763.638,80
Conselho de Segurança Nacional.....	824.840,00	671.004,20	- 153.835,80
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	3.058.240,00	3.058.240,00	-
Comissão de Reparações de Guerra.....	616.780,00	361.736,20	- 255.043,80
Estado Maior Geral.....	2.110.180,00	649.932,60	- 1.460.247,40
Ministérios:			
Aeronáutica.....	1.298.214.763,00	1.245.173.746,70	- 53.041.016,30
Agricultura.....	795.584.472,00	646.173.466,90	- 149.411.005,10
Educação e Saúde.....	1.593.922.338,00	1.448.630.692,90	- 145.291.645,10
Fazenda.....	2.781.215.430,00	2.706.805.995,60	- 74.409.434,40
Guerra.....	2.453.041.652,00	2.279.913.884,10	- 173.127.767,90
Justiça e Negócios Interiores.....	759.678.740,00	682.189.681,30	- 77.489.058,70
Marinha.....	1.155.529.978,00	1.134.338.498,70	- 21.191.479,30
Relações Exteriores.....	125.585.166,00	128.594.826,30	+ 3.009.660,30
Trabalho, Indústria e Comércio.....	451.501.987,00	420.030.418,60	- 31.471.568,40
Viação e Obras Públicas.....	2.863.507.964,90	2.639.843.980,10	- 223.663.984,80
Poder Judiciário.....	101.420.549,80	83.881.482,90	- 17.539.066,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>14.660.003.918,70</b>	<b>13.686.354.117,90</b>	<b>- 973.649.800,80</b>

17. Comparativamente com a despesa do exercício de 1947, da mesma natureza orçamentária, gastou-se mais no de 1948 a cifra de Cr\$ 2.002.515.982,50, como se verifica do quadro abaixo:

DESPEÇA	REALIZADA		1948 + MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
	1947	1948	
Congresso Nacional.....	95.039.506,10	96.547.360,20	+ 1.507.854,10
Tribunal de Contas.....	—	4.235.005,30	+ 4.235.005,30
Presidência da República.....	4.258.333,50	4.491.436,80	+ 233.103,30
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	16.306.966,90	16.186.991,90	- 119.975,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	27.102.400,00	31.814.500,00	+ 4.712.100,00
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	2.712.324,90	2.556.468,90	- 155.856,00
Conselho de Imigração e Colonização.....	745.256,20	832.613,60	+ 87.357,40
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.472.003,40	1.631.792,90	+ 159.789,50
Conselho Nacional do Petróleo.....	75.614.000,00	107.740.361,20	+ 32.126.361,20
Conselho de Segurança Nacional.....	407.000,60	671.004,20	+ 264.003,60
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	2.414.740,00	3.058.240,00	+ 643.500,00
Comissão de Reparações de Guerra.....	—	361.736,20	+ 361.736,20
Estado Maior Geral.....	—	649.932,60	+ 649.932,60
Ministérios:			
Aeronáutica.....	1.052.197.689,80	1.245.173.746,70	+ 192.976.056,90
Agricultura.....	442.735.000,10	646.173.466,90	+ 203.438.466,80
Educação e Saúde.....	1.035.224.384,30	1.448.630.692,90	+ 413.406.308,60
Fazenda.....	2.691.596.848,50	2.706.805.995,60	+ 15.209.147,10
Guerra.....	2.293.370.011,90	2.279.913.884,10	- 13.456.127,80
Justiça e Negócios Interiores.....	623.966.258,20	682.189.681,30	+ 58.223.423,10
Marinha.....	999.922.389,50	1.134.338.398,70	+ 134.416.109,20
Relações Exteriores.....	108.648.759,20	128.594.826,30	+ 19.946.067,10
Trabalho, Indústria e Comércio.....	226.052.993,30	420.030.418,60	+ 193.977.425,30
Viação e Obras Públicas.....	1.984.051.269,00	2.639.843.980,10	+ 655.792.711,10
Poder Judiciário.....	—	83.881.482,90	+ 83.881.482,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.683.838.135,40</b>	<b>13.686.354.117,90</b>	<b>+ 2.002.515.982,50</b>

NOTA — No exercício de 1947 as despesas do Tribunal de Contas e as do Poder Judiciário faziam parte, respectivamente, dos nexos do Ministério da Fazenda e dos Ministérios da Guerra, Justiça e Trabalho.



18. De ano para ano se avolumam os gastos, o que é de fácil compreensão, tendo-se em vista o crescimento normal da despesa pública, maximè num país novo como o Brasil, cuja potencialidade econômica, financeira e social tem assumido um ritmo de desenvolvimento verdadeiramente digno de nota nestes últimos anos. Sem embargo dêsse fenômeno que infla normalmente a curva da despesa, observado universalmente, outro por certo teria sido o resultado orçamentário (e o do exercício) se não houera a persistência dos propósitos de economia no programa delineado pelo Govêrno para a contenção das despesas ao limite dos créditos, evitando desperdícios e gastos adiáveis.

19. A execução puramente orçamentária foi, pelo exposto nos itens precedentes, encerrada com resultado positivo, a saber:

	Cr\$
Maior arrecadação.....	1.101.651.246,30
+ Menor despesa.....	973.649.800,80
	<hr/>
	2.075.301.047,10
— Deficit previsível.....	62.683.918,70
	<hr/>
Superavit orçamentário.....	2.012.617.128,40

ou, ainda, pela comparação do total das rendas com o das despesas orçamentárias:

	Cr\$
Rendas arrecadadas.....	15.698.971.246,30
Despesa realizada.....	13.686.354.117,90
	<hr/>
Superavit orçamentário.....	2.012.617.128,40

### Resultado do Exercício

20. O superavit orçamentário apurado foi afetado pelo montante das despesas efetuadas à conta de autorizações não compreendidas no orçamento geral, daí decorrendo para o exercício financeiro de 1948 o resultado que se expressa no superavit de Cr\$ 3.380.651,90, proveniente do total da receita arrecadada — Cr\$ 15.698.971.246,30 em confronto com o da despesa realizada de — Cr\$ 15.695.590.594,40, ou seja:

Receita arrecadada:

	Cr\$	Cr\$
Rendas.....		15.698.971.246,30
Despesa realizada:		
A conta do orçamento e suplementações....	13.686.354.117,90	
A conta dos créditos especiais abertos.....	1.805.222.674,50	
A conta dos créditos especiais transferidos..	117.753.825,40	
A conta do crédito especial reinscrito.....	30.000.000,00	
A conta dos créditos extraordinários abertos.	20.309.489,00	
A conta dos créditos extraordinários trans-		
feridos.....	937.171,80	
A conta de exercícios anteriores.....	181.955,80	
Sem crédito.....	34.831.360,00	
	<hr/>	<hr/>
Superavit do exercício.....		3.380.651,90

ou ainda como se demonstra pela soma algébrica do saldo orçamentário com o montante das despesas não consignadas na lei de meios geral:

	Cr\$
Superavit orçamentário.....	2.012.617.128,40
Menos:	
Despesa não consignada no orçamento geral.....	2.009.236.476,50
	<hr/>
Superavit do exercício.....	3.380.651,90

## Operações de Crédito

21. Durante o exercício financeiro de 1948 foram realizadas as seguintes operações de crédito:

	Cr\$	Cr\$
<b>I — DE EMISSÃO:</b>		
a) <i>Apólices</i>		
Para pagamento de compromissos decorrentes da execução do Decreto-lei n.º 9.445, de 11-7-46, à Prefeitura do Distrito Federal:		
Decreto-lei n.º 9.563, de 9-11-46		
Valor nominal.....	40.000.000,00	
Menos: — Prêmio concedido....	10.000.000,00	30.000.000,00
Para pagamento de compromissos decorrentes da encampação de emprêças da "Organização Henrique Lage":		
Decreto-lei n.º 7.024, de 6-11-44		
Valor nominal.....	187.641.000,00	
Menos: — Prêmio concedido....	46.936.953,80	140.704.046,20
Decreto-lei n.º 9.870, de 14-9-46		
Valor nominal.....	7.177.000,00	
Menos: — Prêmio concedido....	2.042.662,10	5.134.337,90
175.838.384,10		
b) <i>Letras do Tesouro</i>		
De acôrdo com os seguintes diplomas legais:		
Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-46....	90.000,00	
Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-46....	4.425.721.000,00	
	4.425.811.000,00	
<i>Menos:</i>		
Anulação pelos resgates das emitidas no próprio exercício (Art. 450, do R. G. C. P.), a saber:		
Do Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-46.	70.000,00	
Do Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-46.	2.811.174.000,00	
	2.811.244.000,00	
		1.614.567.000,00
c) <i>Obrigações de Guerra</i>		
Títulos definitivos emitidos e entregues a subscritores compulsórios.....		139.109.100,00
d) <i>Comprovações de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra</i>		
Pelos emitidos no exercício.....		103.350.788,30
e) <i>Papel-Moeda</i>		
Para a Carteira de Redescostos.....	1.350.000.000,00	
Para a Caixa de Mobilização Bancária.....	618.900.000,00	
Para resgate de notas da extinta Caixa de Estabilização.	825.740,00	1.969.725.740,00
f) <i>Moeda Metálica</i>		
Moedas divisionárias e subsidiárias emitidas e postas em circulação.....		28.403.000,00
g) <i>Descontos em Notas Recolhidas</i>		
Impôrte dos descontos provenientes do recolhimento de notas do Tesouro Nacional, de acôrdo com o Decreto n.º 13.059, de 30-7-43.....		348.202,00
		4.031.342.214,40
<b>II — DE RESGATE:</b>		
h) <i>Letras do Tesouro</i>		
Das emissões feitas em exercício anterior, sendo:		
Decreto-lei n.º 2.738, de 1-11-40.....	20.903.279,50	
Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-46.....	1.960.000,00	
Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-46.....	1.285.764.000,00	1.308.627.279,50

i) Obrigações de Guerra			
Em virtude do Decreto-lei n.º 9.138, 5-4-46.....			670.000,00
j) Comprovações de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra			
Em virtude de operações de troca por títulos definitivos ou reembolso (Decreto-lei n.º 9.138, de 5-4-46).....			123.336.632,50
l) Papel-Moeda			
Devolvido pela Carteira de Redescontos.....	618.900.000,00		
Substituído por moeda metálica.....	52.037.174,00		
De notas da extinta Caixa de Estabilização.....	825.740,00		
Proveniente de desconto aplicado em notas recolhidas.....	348.202,00		672.111.116,00
m) Moeda Metálica			
Moedas retiradas da circulação.....			15.000,00
			<u>2.104.760.028,00</u>

22. Das operações de crédito realizadas resultou um contingente de recursos para o Erário na importância de Cr\$ 1.926.582.186,40.

### Demonstração Sintética das Operações Financeiras Contidas no Balanço

23. O seguinte resumo, por saldo das operações financeiras realizadas, esclarece a execução do exercício, mostrando, conseqüentemente, os recursos de que dispõe o Tesouro Nacional para ocorrer aos seus encargos:

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo dos depósitos e fundos.....	783.979.609,10	Superavit do exercício.....	3.380.651,90
Saldo das operações de compra e venda de ouro.....	762.232,39	Saldo das operações de crédito.....	1.926.582.186,40
Saldo das operações com diversos responsáveis.....	203.787.764,40	Saldo das operações de financiamento.....	1.632.260.534,10
Saldo das operações com Bancos e Correspondentes.....	2.683.427.660,20	Saldo da conta Dívida dos Estados e Municipais.....	2.767.130,90
Saldo em espécie, transferidos para 1949.....	41.352.745,40	Saldo dos Suprimentos de exercícios.....	45.026.014,20
		Saldo em espécie, transferidos de 1947.....	103.293.493,90
	<u>3.713.310.011,40</u>		<u>3.713.310.011,40</u>

### Movimento Patrimonial

24. O Balanço Geral do Patrimônio, em confronto com o do exercício anterior, oferece os seguintes resultados:

GRUPO DE CONTAS	VARIAÇÕES NO ATIVO		VARIAÇÕES NO PASSIVO	
	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
Bens da União.....	4.309.900.308,10	994.148.228,90	—	—
Valores Pertencentes à União.....	914.266.188,90	1.289.561.941,20	—	—
Créditos da União.....	2.235.257.180,59	963.254,50	—	—
Operações de Resultado Pendente.....	57.082.847,50	1.193.470.258,90	575.906.664,90	—
Dívida Consolidada.....	—	—	476.988.100,00	253.085.537,90
Dívida Flutuante.....	—	—	326.994.934,70	1.235.323.415,90
Fundos e Provisões.....	—	—	536.163.543,20	272.846.853,50
Papel-Moeda.....	—	—	1.297.614.624,00	—
TOTAL.....	<u>7.516.506.525,00</u>	<u>3.478.143.683,50</u>	<u>3.213.667.866,80</u>	<u>1.761.255.807,30</u>
Variações líquidas no exercício.....	+ 4.038.362.841,50		+ 1.452.412.059,50	
Variação líquida para mais no Patrimônio.....	2.585.950.782,00			



## Bens da União

25. O aumento verificado nos Bens da União decorre das seguintes variações:

	Para mais	Para menos
Bens Científicos e Artísticos.....	—	63.809.351,50
Bem de Defesa Nacional.....	2.053.197.884,90	—
Bens de Natureza Agrícola.....	53.290.220,20	—
Bens de Natureza Autárquica.....	1.858.676.298,60	—
Bens de Natureza Industrial.....	334.311.660,20	—
Bens Imóveis.....	—	930.338.877,40
Bens Móveis.....	10.424.244,20	—
	<hr/>	<hr/>
	4.309.900.308,10	994.148.228,90
	<hr/>	<hr/>
Aumento líquido.....	3.315.752.079,20	

26. Reaparece no seu devido lugar a aplicação de caráter permanente dada a recursos destinados a prover as Forças Armadas do material (bens de toda a natureza) exclusivamente militar, ex-vi do disposto no § 3.º do art. 6.º da Lei n.º 601, de 28 de dezembro de 1948. A cifra ora iscrita teve por fonte os registros existentes nos livros das Delegações da Contadoria ao tempo do cancelamento de tal verba, feitos os devidos acertos em face de elementos mais recentes, como no caso do Ministério da Aeronáutica. Todavia, só a partir do próximo exercício é que se poderá proceder à atualização dos registros globais, logo que os ministérios forneçam às Contadorias Seccionais respectivas os resultados dos inventários a que estão obrigados a fazer, periodicamente, observando-se, assim o que dispõe a citada Lei n.º 601, a saber:

- “Art. 6.º.....
- § 2.º — Os inventários para os balanços patrimoniais serão organizados sob o controle das autoridades militares, e os bens serão divididos em duas categorias:
- I — bens de natureza exclusivamente militar (material bélico, fortalezas, arsenais, etc.);
- II — — bens patrimoniais de outras natureza.
- § 3.º — Os bens compreendidos no item I do parágrafo anterior figurarão na escrita da Contadoria Seccional respectiva sob o título genérico Bens de Defesa Nacional, sem subtítulos ou discriminações.”

27. As demais variações nas outras espécies de bens resultam de inventários remetidos, notando-se vultosa baixa nos Bens Imóveis, consequente, na mór parte, de reconciliação de inscrições em virtude da Lei 601, já referida. Menção especial, porém, deve ser feita quanto aos Bens de Natureza Industrial, que apresentam um aumento de ativo líquido de Cr\$ 334.311.660,20, resultante de várias mutações para mais e para menos em face dos inventários recebidos, concorrendo para isso o registro da encampação da “The São Paulo Railway Company Limited” no valor de £ 6.638.000-15-11 e juros, realizada à conta do saldo disponível na Inglaterra, com aplicação dos recursos da Lei n.º 16, de 7 de fevereiro de 1947, tudo de acôrdo com a Lei n.º 319, de 6 de agosto de 1948, no total de... Cr\$ 571.536.083,00.

## Valores Pertencentes à União

28. Os Valores Pertencentes à União sofreram uma diminuição de Cr\$ 375.295.752,30 resultante de vários fatos ativos e passivos, citando-se dentre êles os principais, a saber:

	Cr\$
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A.	
Integralização de parte das 350.000 ações, de valor nominal de.....	
Cr\$ 1.000,00 cada uma, subscritas pelo Tesouro Nacional, nos termos da Lei n.º 247, de 17 de fevereiro de 1948, correspondente à 1.ª parcela de Cr\$ 63.000.000,00 e a 5 de Cr\$ 13.000.000,00 cada uma, na conformidade do art. 3.º da mesma Lei.....	128.000.000,00
Ações da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco S. A.	
Integralização de parte das 200.000 ações, de valor nominal de.....	
Cr\$ 1.000,00 cada uma, subscritas pelo Tesouro Nacional, de acôrdo com o Decreto-Lei n.º 8.031, de 3 de outubro de 1945 (art. 2.º, § 1.º), correspondente a 4 parcelas de Cr\$ 20.000.000,00 cada uma, nos termos do Decreto-Lei n.º 8.032, da mesma data.....	80.000.000,00

*Cota do Fundo Monetário Internacional*

Integralização da parte em ouro, (25%) da cota subscrita pelo Brasil naquele organismo internacional, com a entrega de 2.700 barras com o peso de 1.071.000.861 onças *troy*, equivalentes, ao preço de U\$S 35,00 a onça *troy*, a U\$S 37.485.030,10 e correspondentes a 33.311.870,976 gr de ouro fino, em cumprimento às disposições contidas na Seção 3 do art. III do Anexo "A" da Ata Final da Convenção sobre o referido Fundo, promulgada pelo Decreto n.º 21.177, de 27 de maio de 1946.....

693.486.974,50

*Algodão em Custódia no Banco do Brasil*

Baixa pela venda desse produto que se achava em custódia no Banco do Brasil e cujo valor foi creditado em Resultados Pendentes.....

520.153.513,50

*Ouro em Depósito*

Baixa de 33.311.870,976 gr de ouro fino entregues ao Fundo Monetário Internacional, na forma da Convenção assinada pelo Brasil para integralização da parte em ouro, menos as aquisições realizadas no exercício.

692.710.973,30

*Saldo em espécie nas Tesourarias*

Menor encaixe no final do exercício.....

61.940.748,50

**Créditos da União**

29. As contas que formam o grupo dos créditos da União na quase sua totalidade apresentam mutações favoráveis ao Patrimônio, expressando-se na cifra de Cr\$ 2.234.293.926,00 a majoração líquida final. Entram, com maior contingente, as responsabilidades de "Bancos e Correspondentes", de "Devedores por Empréstimos" e de "Diversos Responsáveis", apuradas no exercício e consignadas nos demonstrativos inclusos.

**Operações de Resultado Pendente**

30. Das operações de financiamento e abastecimento de gêneros e produtos, que são escrituradas, por sua natureza, em contas de Resultado Pendente, pois que sujeitas a apuração quando concluído o ciclo de seu movimento, ressaltam-se:

- a) o cancelamento da relativa ao "Abastecimento do Arame Farpado" no montante de Cr\$ 80.634.133,50, com reversão à conta do Tesouro no Banco do Brasil dessa provisão, não utilizada;
- b) as novas operações do abastecimento do carvão, no montante de Cr\$ 57.082.847,50;
- c) e os resultados francamente favoráveis que as operações do financiamento do algodão trarão para o Tesouro, em virtude do crédito consignado no Passivo do Balanço na importância de Cr\$ 575.906.664,90.

**Dívida Consolidada**

31. No setor da Dívida Externa, vieram, do exercício de 1948, os seguintes saldos, relativamente aos empréstimos contraídos em libras e dólares:

*Empréstimos ingleses:*

Plano "A"		
União.....		44.840.997-09-09
Plano "B"		
União.....	27.819.036-00-00	
Estados e Municípios, etc.....	10.775.241-14-08	38.594.277-14-08
Total em £.....		83.435.275-04-05

*Empréstimos americanos:*

Plano "A"		
União.....		51.837.345,00
Plano "B"		
União.....	53.441.480,00	
Estados e Municípios, etc.....	33.161.100,00	86.602.580,00
Total em U\$S.....		138.439.925,00



e tendo sido amortizados títulos no total de £ 1.806.720-18-04 e U\$S 7.015.560,00, conforme quadros demonstrativos inclusos, a circulação dos empréstimos referidos era, em 31 de dezembro de 1948, a seguinte:

*Empréstimos ingleses:*

Plano "A"		
União.....		44.238.357-09-09
Plano "B"		
União.....	27.027.928-00-00	
Estados e Municípios, etc.....	10.362.269-07-06	37.390.197-07-06
Total em £.....		81.628.554-17-03

*Empréstimos Americanos:*

Plano "A"		
União.....		49.996.445,00
Plano "B"		
União.....	50.170.620,00	
Estados e Municípios, etc.....	31.257.300,00	81.427.920,00
Total em U\$S.....		131.424.365,00

32. As parcelas referentes aos Estados, Municípios e outros (Banco do Estado de São Paulo e Instituto do Café) que, pelos Acórdos aprovados pelo Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, constituem responsabilidades da União Federal perante os portadores dos títulos do Plano "B", não afetam a posição patrimonial por terem como contrapartida os débitos daquelas entidades inscritos no ativo.

33. Os empréstimos em francos, cuja circulação estava representada no balanço de 1947 pelas importâncias de frs. ouro 80.967.799,40 e frs. papel 100.497.947,80, tiveram sua baixa operada em virtude de haver passado o encargo à responsabilidade do Governo francês, ex-vi dos Acórdos de 8 de março de 1946, validados pelas Notas trocadas em 31 de março de 1948 entre o Brasil e a França, tendo sido por parte do nosso país cumpridas as estipulações que lhe cabiam.

34. Para o serviço dos empréstimos remetiu o Tesouro aos banqueiros as seguintes somas por intermédio do Banco do Brasil:

	£	Cr\$
Para constituição dos fundos de Amortização...	1.359.877-08-02	3.404.358,61
Para juros.....	2.027.746-06-06	3.444.637,92
Para comissões contratuais.....	41.942-11-09	42.625,30
Para despesas diversas.....	4.089-08-09	867,38
TOTAL.....	3.433.655-15-02	6.892.489,21

correspondendo, em moeda nacional, ao câmbio das respectivas remessas:

£.....	3.433.655-15-02	a	Cr\$	259.046.321,30
H\$S.....	6.892.489,21	a	Cr\$	129.096.322,60
	no total de..		Cr\$	388.142.643,90

35. Relativamente à Dívida Interna ocorreu aumento líquido de Cr\$ 353.305.437,40 na circulação dos títulos, proveniente de emissões de Apólices e de Obrigações de Guerra, menos resgates e anulações de títulos de Subscrição e Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra, o que já foi especificado no tópico "Operações de Crédito".

### Dívida Flutuante

36. Várias são as contas que se agrupam nêsse título do Balanço e o confronto entre os dois exercícios de 1947 e 1948 é favorável a êste, com a diminuição de passivo na importância de..... Cr\$ 908.328.481,20, citando-se dentre as principais variações:

a) restituições de depósitos das "Caixas Econômicas", na importância de..... Cr\$ 293.848.810,70;

b) maior restituição que recebimentos, e baixas legais, nos sub-títulos de "Depósitos de Diversas Origens" e "Restos a Pagar", no total de Cr\$ 533.389.421,00;

c) liquidação de responsabilidades com "Bancos e Correspondentes", na importância de Cr\$ 508.085.136,60; e

d) aumento na circulação de Letras do Tesouro, na importância de..... Cr\$ 305.939.720,50, cuja análise foi feita na apreciação das "Operações de Crédito".

### Fundos e Provisões

37. Registra o Balanço a escrituração de novos Fundos — Campanha Nacional contra a Tuberculose, Indenizações do Decreto n.º 25.147, de 1948 e do Decreto-lei n.º 4.166, de 1942. O penúltimo formado, nos termos do referido decreto, dos recursos transferidos do último que figurava no grupo das contas compensados dos balanços anteriores. Em face das disposições contidas no Decreto 25.147 e das que se contêm na legislação anterior concernente ao Fundo de Indenizações do Decreto-lei n.º 4.166, essas contas passam a figurar no título próprio no Passivo Real do Balanço com os seus recursos vinculados no Ativo Real, em Bancos e Correspondentes, a débito do Banco do Brasil S. A.

O aumento de Passivo na importância de Cr\$ 263.316.689,70, corresponde a:

a) instituição do "Fundo para a campanha Nacional contra a Tuberculose", cujo movimento apresenta o saldo disponível de Cr\$ 78.926.448,70;

b) recursos recebidos pelo "Fundo Nacional de Ensino Primário" —..... Cr\$ 32.779.434,30;

c) transferência de Cr\$ 261.868.151,60, saldo da conta "Provisão para o Financiamento do Algodão", para a de "Cota Especial sobre o Algodão em Pluma", cujas variações em 1948, inclusive aquela transferência, foi de resultado negativo, na importância de Cr\$ 5.002.196,60; e,

d) outras operações de menor vulto que afetaram as demais contas desse grupo, no valor líquido para mais de Cr\$ 18.646.225,50.

### Papel-Moeda

38. O meio circulante sofreu aumento de Cr\$ 1.297.614.624,00 cuja explicação foi dada na apreciação das "Operações de Crédito" e se encontra com maiores minúcias em demonstração inclusa.

### Balanços de Autarquias Federais

39. Nos termos da Circular n.º 13, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria da Presidência da República, as entidades autárquicas são obrigadas a remeter seus balanços à Contadoria Geral até 31 de janeiro de cada ano.

40. Não obstante tal determinação com caráter de impreteribilidade, somente 19 autarquias deram cumprimento à Circular acima citada. Essas autarquias têm, por isso, seus balanços incluídos nas contas ora apresentadas, sendo de lastimar que a maioria deixasse como letra morta aquela determinação, impedindo, ainda, se realizasse o levantamento geral dos balanços de tais entidades.



41. *As dezenove autarquias que cumpriram a circular foram:*

Caixa de Crédito Cooperativo	Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca
Caixa de Aposentadoria e Pensões:	Conselho Federal de Contabilidade
Serviços Públicos de Santos	Estrada de Ferro Central do Brasil
Ferrovíários de São Paulo Railway	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
Ferrovíários da Rêde Mineira de Viação	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas
Serviços Públicos do Ceará	Instituto Nacional do Pinho
Serviços Telefônicos do Distrito Federal	Instituto Nacional do Sal
Ferrovíários e dos Serviços Públicos dos Estados da Bahia e Sergipe	Instituto do Açúcar e do Alcool
Ferrovíários e dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional
Comissão de Marinha Mercante	Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional

42. *Apesar de não haver mandado seus balanços a esta Contadoria, o que não lhe exime de enquadrar-se entre as entidades abaixo relacionadas, os do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários foram incluídos em face da publicação feita no "Diário Oficial", ainda quando se achavam em andamento os trabalhos de encerramento do exercício.*

43. *Nota-se, assim, maior falta que no exercício anterior, quando deixaram de cumprir a circular presidencial 41 autarquias, pois que no de 1948. recém-encerrado deixaram de fazê-lo as seguintes, no total de 68:*

Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	Sergipe
Caixas de Aposentadorias e Pensões:	Bahia
Empregados da Vale do Rio Doce	Espírito Santo
Ferrovíários da Central do Brasil	Estado do Rio
Ferrovíários da Cia. Paulista	Rio de Janeiro
Ferrovíários Estaduais de São Paulo	São Paulo
Ferrovíários da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	Paraná
Ferrovíários da Great Western	Santa Catarina
Ferrovíários da Leopoldina Railway	Rio Grande do Sul
Ferrovíários da Noroeste do Brasil	Minas Gerais
Serviços Aéreos e Tele-Comunicações	Goiás
Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais	Mato Grosso
Serviços de Mineração em Pôrto Alegre	Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
Serviços Públicos do Estado do Amazonas	Comissão Liquidante do Departamento Nacional do Café
Serviços Públicos do Estado do Pará	Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais
Serviços Públicos dos Estados de Piauí e Maranhão	Contadoria Geral de Transportes
Serviços Públicos do Rio Grande do Norte	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Serviços Públicos da Paraíba	Institutos:
Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas	Brasileiro de Geografia e Estatística
Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro	Nacional do Mate
Serviços Públicos do Distrito Federal	Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
Serviços Públicos em São Paulo	Institutos de Aposentadorias e Pensões:
Serviços Públicos da Zona da Mogiana em Campinas	Bancários
Serviços Públicos dos Estados de Paraná e Santa Catarina	Comerciários
Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais	Industriários
Serviço de Alimentação da Previdência Social	Marítimos
Caixa de Crédito da Pesca	Ordem dos Advogados do Brasil
Caixas Econômicas Federais:	Rêde de Viação Paraná Santa Catarina
Amazonas	Serviço de Navegação da Amazonia e de Administração do Pôrto do Pará
Pará	Serviço de Navegação da Baía do Prata
Maranhão	Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — "Organização Henrique Lage"
Piauí	Superintendência da Moeda e do Crédito
Ceará	Universidade da Bahia
Rio Grande do Norte	Universidade de Recife
Paraíba	Universidade do Brasil
Pernambuco	
Alagoas	

44. *Ao tratar das contas de 1947 (Balanços Gerais da União — pág. 14) expôs que:*

"A concatenação dos balanços de tais entidades públicas constitui elemento de valia para a apreciação da situação geral econômica e financeira, vinculadas que estão ao Patrimônio Nacional, não obstante a autonomia, maior ou menor, de que gozam na movimentação de seus recursos".

Mais um exercício vencido e a situação não se modificou para melhor, impedindo se fizesse frutificar a semente lançada em 1945, quando pela primeira vez realizou a Contadoria a fusão geral de quase todos os balanços das autarquias.

45. Da situação atual e de suas conseqüências, dei conhecimento a Vossa Excelência quando lhe transmiti, em 11 de fevereiro p. passado, a representação da Seção Patrimonial desta Contadoria, sobre o assunto, com o meu parecer do seguinte teor:

“A maioria das entidades autárquicas não cumpriu a recomendação presidencial e, assim, esta Contadoria vê-se impossibilitada, outra vez, de apresentar um trabalho de fusão dos balanços de tais entidades, o qual oferece elementos de apreciação geral econômico-financeira no campo de tais atividades da União. Além disso, ressentir-se-á o balanço geral da União, na apreciação de seus compromissos e haveres, da falta dos balanços das autarquias que a lei manda sejam publicados em anexo àquêle balanço.

Tem esta Contadoria focalizado tão relevante questão. Assim o fez em 1945, 1946 e 1947; mas, a despeito das providências tomadas, ainda em 1948 as contas se ressentirão de tão grandes falhas no grupo das administrações descentralizadas.

Submeta-se ao conhecimento superior, transmitindo-se por memorando ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.”

### Aumento do Vencimentos

46. Para ocorrer, em 1948, ao pagamento do aumento geral de vencimentos, remunerações, salários, proventos e pensões, estabelecido pela Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, dispuseram os artigos 47 e 48:

“Art. 47 — É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros para atender às despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 48 — O pagamento dos aumentos constantes desta lei não dependerá de registro prévio no Tribunal de Contas e os órgãos pagadores são autorizados a efetuá-lo independente dessa formalidade.”

47. Pelo Decreto n.º 26.068, de 22 de dezembro de 1948, foi aberto o crédito especial de que trata o art. 47 acima transcrito, em sua totalidade ao Ministério da Fazenda, em face naturalmente, da impossibilidade de distribuição prévia pelos ministérios e órgãos dos quantitativos decorrentes dos novos encargos atribuídos ao Erário; dispondo, entretanto, no parágrafo único do art. 2.º que a Contadoria Geral discriminaria por ministérios e órgãos a despesa, verbis:

“Art. 2.º.....  
Parágrafo único. — A Contadoria Geral da República discriminará êsse pagamento por Ministérios e Órgãos.”

48. A despesa total efetuada foi de Cr\$ 831.044.123,60, ultrapassando o limite do crédito aberto, o que de certo modo se prognosticava ante o vulto das concessões que abrangiam a universalidade dos servidores civis e militares, ativos e inativos. Os pagamentos estavam autorizados na forma do art. 48 da Lei n.º 488, citada, e não seria possível contê-los nos limites do crédito, tantas eram as fontes mais disparees que atendiam, imediatamente, ao cumprimento da lei. O excesso que, todavia, tem justificativa no art. 46 do Código de Contabilidade da União, dada a natureza das despesas e a autorização ampla já referida, foi por esta Contadoria escriturado à conta do próprio “Decreto n.º 26.068, de 22 de dezembro de 1948”, aparecendo, assim, como excesso de despesa na análise da execução orçamentária.

49. A despesa total se distribui pelos seguintes órgãos e ministérios:

	Cr\$
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	112.300,00
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	290.306,00
Conselho de Imigração e Colonização.....	48.045,50
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	242.695,80
Conselho Nacional do Petróleo.....	1.591.945,50
Conselho de Segurança Nacional.....	40.642,60
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.847.328,50
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	2.846.180,00
Ministério da Aeronáutica.....	86.386.401,60
Ministério da Agricultura.....	42.361.557,60
Ministério da Educação e Saúde.....	83.803.722,80



	Cr\$
Ministério da Fazenda.....	130.932.026,70
Ministério da Guerra.....	181.903.473,90
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	58.186.771,20
Ministério da Marinha.....	86.925.474,30
Ministério das Relações Exteriores.....	5.112.916,80
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	10.579.906,40
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	132.702.765,00
Poder Judiciário.....	3.335.738,20
Presidência da República.....	100.625,20
Tribunal de Contas.....	1.693.300,00
	<hr/>
	831.044.123,60

ficando, assim, cumprida aquela determinação.

50. Pelas diferentes espécies ou categorias de pessoal, a despesa com os aumentos, assim, se distribui:

	Cr\$	Cr\$
<i>I — Pessoal Militar</i>		
Oficiais.....	109.006.666,70	
Praças.....	96.852.538,40	
Salário-Família.....	21.140.530,00	226.999.735,10
	<hr/>	
<i>II — Pessoal Civil</i>		
Permanente.....	234.185.260,30	
Extranumerário Mensalista.....	89.616.475,00	
Extranumerário Contratado.....	2.047.818,70	
Extranumerário Diarista.....	144.538.207,60	
Extranumerário Tarefeiro.....	8.022.448,90	
Função Gratificada.....	992.733,40	
Pessoal dos Territórios Federais.....	13.220.317,30	
Pessoal Variável.....	2.865.507,00	
Pessoal da Câmara de Reajustamento Econômico.....	256.197,60	
Verba 3 — Serviços e Encargos.....	15.837.569,20	511.582.535,00
	<hr/>	
<i>III — Inativos.....</i>		68.240.535,20
<i>IV — Pensionistas.....</i>		24.221.318,30
	<hr/>	
TOTAL GERAL.....		831.044.123,60

Essa discriminação da despesa foi obtida em virtude da providência tomada pela Contadoria Geral em Ofício-Circular n.º 17, de 22 de novembro de 1948, às suas delegações.

51. Sobre a discriminação de que trata o parágrafo único do art. 2.º do Decreto n.º 26.068, citado, recebeu a Contadoria Geral solicitação do Tribunal de Contas para que lha mandasse, a fim de possibilitá-lo a proceder ao registro a posteriori das despesas do aumento. Não obstante o acatamento que dá às decisões ou diligências daquele Egrégio Tribunal, não seria possível à Contadoria, nêsse caso, atendê-lo, pois não possuía elementos prévios para fazer a distribuição do crédito, a qual o parágrafo único do art. 2.º determinava fôsse consignada no balanço, porquanto aludia (como se verifica da transcrição já feita) à discriminação do pagamento, isto é, da despesa paga, realizada, e não da autorizada, que o fôra, em globo, ao Ministério da Fazenda.

Com o Ofício n.º 429, de 8 de fevereiro de 1949, que abaixo transcrevo, respondi à solicitação do Tribunal de Contas, feita também em alguns processos de pagamento, mandados à Contadoria em diligência e por ela devidamente informados.

“Senhor Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas  
Diligência em processos de pagamento “a posteriori”

1. Em atenção ao vosso Ofício n.º 466 S-48, de 27 de janeiro findo, cumpre-me informar-vos que o parágrafo único do art. 2.º do Decreto n.º 26.068, de 22 de dezembro, determina que esta Contadoria apresente no balanço geral, *discriminadamente*, a despesa realizada por Órgãos e Ministérios.



2. Não sabe, assim, esta Contadoria qual a distribuição *a priori* de tal despesa, o que é óbvio compreender, pois somente à vista das folhas de pagamentos ou dos cheques, já pagos, é que a Contadoria totalizará a despesa feita com a discriminação referida.

Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos de minha estima e consideração.

\* \* \*

52. *Aí ficam, Sr. Ministro, as considerações que as contas do Exercício de 1948 me sugerem nessa exposição-sumária com que as submeto à alta apreciação de Vossa Excelência, para os fins constitucionais.*

*Não poderia, entretanto, encerrá-las sem o meu reconhecimento ao pessoal que serve à Contadoria:*

a) *nas Delegações, aos Srs. Contadores Seccionais e seus subordinados, que mantiveram, por vêzes, à custa de pesados sacrifícios, o ritmo normal dos trabalhos, para que os balanços e dados viessem dentro dos prazos. E sem querer estabelecer distinções, não me posso furtar à citação das Contadorias Seccionais junto às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, cujos chefes porfiaram uma batalha intensa ante o vulto dos trabalhos e a carência de pessoal;*

b) *na Contadoria Geral, aos Srs. Chefes de Seção e seu pessoal, inclusive o da Seção Mecanizada de Serviços Hollerith, os quais, por dias e dias, sem preocupação de horas e de feriados, deram tanto quanto pode o esforço humano, para que mais uma vez a Contadoria Geral da República se desincumbisse de sua magna tarefa, no prazo legal, honrando a tradição que lhe vem de 26 anos de luta profissional, sem jamais ter faltado em um só exercício ao seu dever de levantar os balanços gerais da União.*

*Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.*

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL

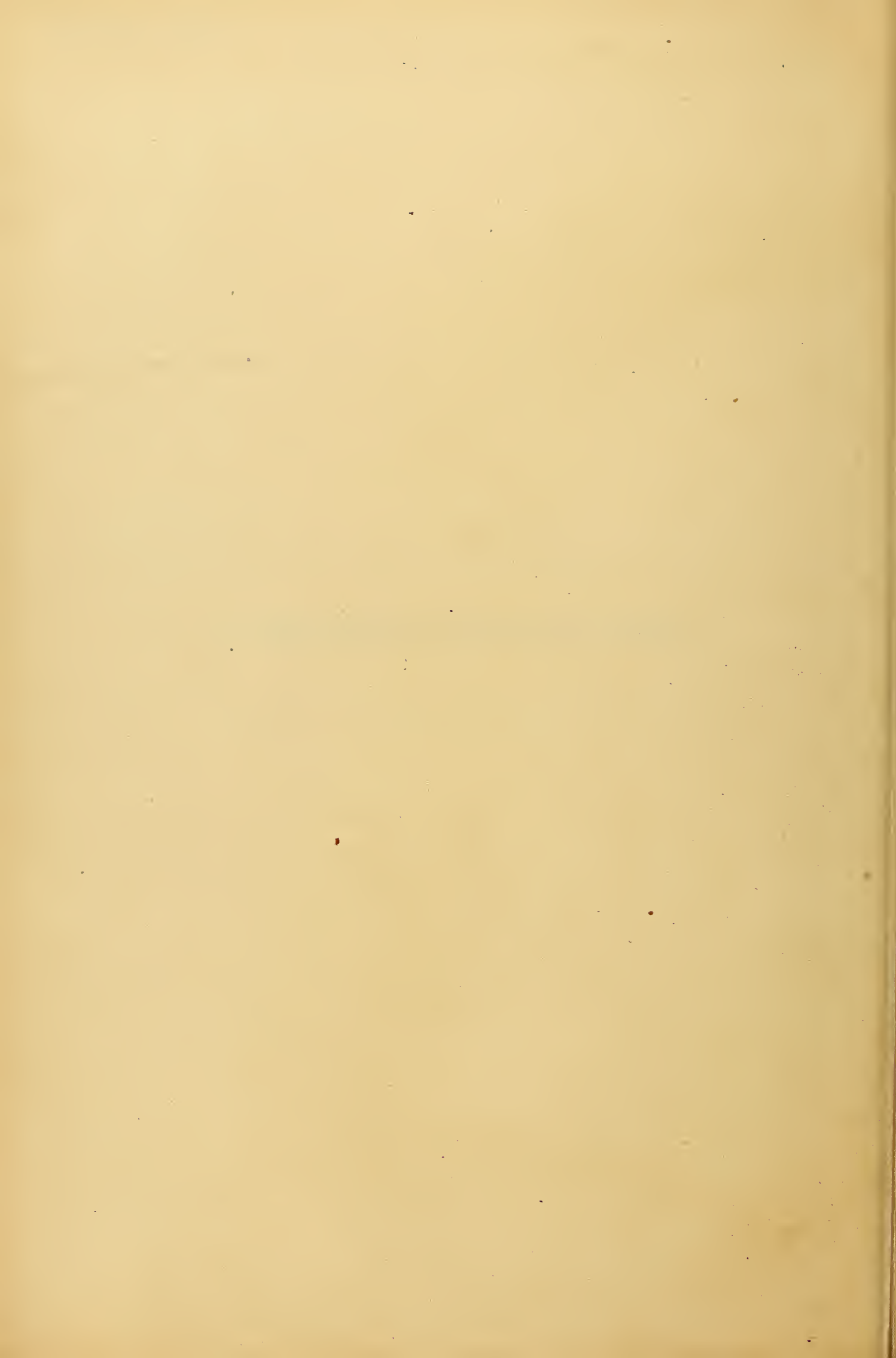
Contador Geral da República

ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

- I — Orçamentos e Suplementações
- II — Créditos Anteriores Transferidos para 1948
- III — Créditos Abertos
- IV — Resumo geral dos créditos aos Órgãos e Ministérios em 1948
- V — Créditos Transferidos para 1949
- VI — Créditos não registrados ou não anotados pelo Tribunal de Contas e créditos adicionais autorizados e não abertos no exercício.

I - ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES







LEI N.º 162 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1947

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1948

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício financeiro de 1948 estima a Receita em catorze bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ (14.597.320.000,00) e fixa a Despesa em catorze bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quarenta e um mil e quarenta e quatro cruzeiros (14.596.041.044,00).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor, e das especificações do Anexo n.º 1, sob os seguintes grupos:

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	12.228.226.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS.....	120.000.000,00	
III — RENDAS INDUSTRIAIS.....	578.632.000,00	
IV — DIVERSAS RENDAS.....	990.861.000,00	13.917.719.000,00

RENDA EXTRAORDINÁRIA..... 679.601.000,00

TOTAL DA RECEITA..... 14.597.320.000,00

Parágrafo único. Fica autorizada, no exercício de 1948, a arrecadação dos tributos constantes do Anexo n.º 1, integrante desta Lei:

Art. 3.º A Despesa, na forma dos Anexos n.º 2 a 25, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos Serviços Públicos, sob a seguinte distribuição:

	Cr\$
Anexo n.º 2 — Congresso Nacional.....	85.481.292,00
Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas.....	5.578.880,00
Anexo n.º 4 — Presidência da República.....	4.525.650,00
Anexo n.º 5 — Departamento Administrativo do Serviço Público.....	20.040.500,00
Anexo n.º 6 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	31.814.500,00
Anexo n.º 7 — Conselho Federal de Comércio Exterior.....	3.310.000,00
Anexo n.º 8 — Conselho de Imigração e Colonização.....	3.179.750,00
Anexo n.º 9 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.795.500,00
Anexo n.º 10 — Conselho Nacional de Petróleo.....	109.504.000,00
Anexo n.º 11 — Conselho de Segurança Nacional.....	824.840,00
Anexo n.º 12 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas	3.058.240,00
Anexo n.º 13 — Comissão de Reparações de Guerra.....	616.780,00
Anexo n.º 14 — Estado Maior Geral.....	2.110.180,00
Anexo n.º 15 — Ministério da Aeronáutica.....	1.298.108.763,00
Anexo n.º 16 — Ministério da Agricultura.....	795.575.472,00
Anexo n.º 17 — Ministério da Educação e Saúde.....	1.597.217.538,00
Anexo n.º 18 — Ministério da Fazenda.....	2.779.825.430,00
Anexo n.º 19 — Ministério da Guerra.....	2.452.508.652,00
Anexo n.º 20 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	749.885.740,00
Anexo n.º 21 — Ministério da Marinha.....	1.155.423.978,00
Anexo n.º 22 — Ministério das Relações Exteriores.....	125.585.166,00
Anexo n.º 23 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	446.494.987,00
Anexo n.º 24 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	2.840.041.230,00
Anexo n.º 25 — Poder Judiciário.....	83.533.976,00

TOTAL DA DESPESA..... 14.595.041.044,00

Art. 4.º O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a realizar as operações de Crédito que se tornarem necessárias por antecipação da Receita, até o máximo de um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 1.300.000.000,00).

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

*Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1947, 126º da Independência e 59º da República.*

as.) EURICO G. DUTRA.  
*Corrêa e Castro.*  
*Adroaldo Mesquita da Costa.*  
*Sylvio de Noronha.*  
*Conrobert P. da Costa.*  
*Raul Fernandes.*  
*Clovis Pestana.*  
*Daniel de Carvalho.*  
*Clemente Mariani.*  
*Morvan Figueiredo.*  
*Armando Trompowsky.*

LEI N.º 463 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1948

Retifica e altera a Lei n.º 162, de 2 de Dezembro de 1947

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Lei n.º 162, de 2 de dezembro de 1947, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I — No Anexo n.º 17 — Ministério da Educação e Saúde (Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis:

Consignação VIII — Obras em Cooperação.

S/C 17 — Construção de quaisquer obras em edifícios destinados à educação, assistência social ou hospitalar, mediante cooperação com os Estados, Municípios ou Entidades Privadas:

04 — Departamento de Administração:

04 — Divisão de Obras:

Onde se lê:

“16 — Construção do prédio da Sociedade Bom Pastor, em Natal, Rio Grande do Norte”.

Substitua-se pelo seguinte:

“16 — Construção do prédio da Obra Bom Pastor, em Natal, Rio Grande do Norte (Cr\$ 200.000,00”.

Onde se lê:

“53 — Início da construção dos Hospitais Regionais de Saúde, Djalma Dutra, Bahia (Cr\$ 2.400.000,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“53 — Início da construção dos Hospitais Regionais de Jacobina e Djalma Dutra, Bahia (Cr\$ . . . .  
Cr\$ 2.000.000,00”.

“53 — Início da construção do Hospital Regional de Saúde, Bahia (Cr\$ 400.000,00”.

Relação das entidades assistenciais e culturais que têm direito a subvenção no exercício de 1948:

ESTADO DO MARANHÃO

Onde se lê:

“Concentração das Classes Trabalhadoras Coroataenses.

União Artística Operária, São João dos Patos.

“União Beneficente dos Trabalhadores de São Luís”.

Substitua-se pelo seguinte:

“Confraternização das Classes Trabalhadoras Coroataenses, de Coroatá;

“União Artística Operária Agrícola Patoense, de São João dos Patos;

União Beneficente dos Trabalhadores de São Luís.

## ESTADO DO CEARÁ

Onde se lê:

“Casa do Pobre Santa Luiza de Marillac, de Baturité”,

Substitua-se pelo seguinte:

“Casa do Pobre Santa Luzia de Marillac, de Baturité”.

## ESTADO DA PARAÍBA

Onde se lê:

“Albergue da Velhice”.

Substitua-se pelo seguinte:

“Albergue Noturno da União Espírita Deus, Amor e Caridade de João Pessoa”.

## ESTADO DE SERGIPE

Onde se lê:

“Associação de Santa Rita, de Aracajú”.

Substitua-se pelo seguinte:

“Associação de Santa Zita, de Aracajú”.

## ESTADO DA BAHIA

Onde se lê:

“Instituto de Obras Sociais S. José, da Vila de São Francisco”.

Substitua-se pelo seguinte:

“Instituto de Obras Sociais Santo Antônio, de São Francisco do Conde”.

## ESTADO DO CEARÁ

Onde se lê:

“Círculo de Operários e Agricultores Católicos São José de Aracajú”.

Escola Normal de Aracajú,

Externato São Vicente de Paulo, de Aracajú”,

Substitua-se pelo seguinte:

“Círculo de Operários e Agricultores Católicos São José de Acaraú,

Escola Normal Rural, de Acaraú,

Externato São Vicente de Paulo, de Acaraú”.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

“Santa Casa de Misericórdia, de Itaguaí”,

Substitua-se pelo seguinte:

“Hospital São Francisco Xavier, de Itaguaí”.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde se lê:

“Hospital de Santa Rosália, de Teófilo Otoni (Cr\$ 40.000,00).

“Hospital São Vicente de Paula, de Teófilo Otoni (Cr\$ 20.000,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“Hospital Santa Rosália, de Teófilo Otôni (Cr\$ 30.000,00),

“Hospital São Vicente de Paula, de Teófilo Otôni (Cr\$ 30.000,00”.

.....  
 II — No Anexo n.º 18 — Ministério da Fazenda, Verba 2 — Material (Consignação III — Diversas Despesas:

S/C 28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc.

Onde se lê:

“18 — Santa Catarina,

03 — Mesa de Rendas Alfandegadas,

01 — Itajaí, Cr\$ 2.000,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“18 — Santa Catarina,

03 — Mesa de Rendas Alfandegadas,

01 — Itajaí, Cr\$ 12.000,00”.

Onde se lê:

“19 — São Paulo,

03 — Mesa de Rendas Alfandegadas,

01 — São Sebastião, Cr\$ 8.000,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“19 — São Paulo,

03 — Mesa de Rendas Alfandegadas,

01 — São Sebastião, Cr\$ 18.000,00”.

S/C 29 — Acondicionamento e embalagem, etc.

Onde se lê:

“II — Alfândegas,

03 — Bahia,

01 — Salvador, Cr\$ 1.000,00.

Total: Cr\$ 30.000,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“II — Alfândegas,

03 — Bahia,

01 — Salvador, Cr\$ 700,00.

Total: Cr\$ 29.700,00”.

S/C 30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviço de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgoto e lixo.

Onde se lê:

“04 — Direção Geral da Fazenda Nacional.

03 — Divisão do Material, Cr\$ 187.400,00.

07 — Administração do Edifício da Fazenda, Cr\$ 900.000,00.

Total: Cr\$ 1.087.000,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“04 — Direção da Fazenda Nacional,

03 — Divisão do Material, Cr\$ 187.400,00.

07 — Administração do Edifício da Fazenda, Cr\$ 900.000,00,

Total: 1.087.400,00”.



S/C — Assinatura de recortes de publicações periódicas.

Onde se lê:

“8 — Contadoria Geral da República e Contadoria,

Substitua-se pelo seguinte:

“8 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais”.

S/C 35 — Despesas miúdas de pronto pagamento.

Onde se lê:

“8 — Contadoria Geral da República e Contadoria”.

Substitua-se pelo seguinte:

“8 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais”.

S/C 38 — Publicações, serviços de impressão, etc.

Onde se lê:

“II — Alfândegas.

21 — Distrito Federal,  
01 — Rio de Janeiro, Cr\$ 100.000,00,  
Total, Cr\$ 207.000,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“II — Alfândegas.

21 — Distrito Federal,  
01 — Rio de Janeiro, Cr\$ 200.000,00,  
Total: Cr\$ 307.000,00”.

Onde se lê:

“Delegacias Fiscais,  
09 — Minas Gerais, Cr\$ 3.000,00.

Substitua-se pelo seguinte:

“Delegacias Fiscais,  
09 — Minas Gerais, Cr\$ 12.000,00”.

S/C 42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc.

Onde se lê:

“22 — Território do Acre: ■  
10 — Agências Fiscais,  
01 — Agência Aduaneira,  
01 — Cobija, Cr\$ 600,00,  
02 — Manoa, Cr\$ 1.200,00”.

Substitua-se pelo seguinte:

“22 — Território do Acre:  
10 — Agências Fiscais,  
01 — Agência Aduaneira,  
01 — Cobija, Cr\$ 1.200,00,  
02 — Manoa, Cr\$ 600,00”.  
Total da Consignação III.

Onde se lê:

“22 — Território do Acre:  
10 — Agências Fiscais,  
01 — Agências Aduaneira,  
01 — Cobija, Cr\$ 4.600,00,  
02 — Manoa, Cr\$ 7.000,00”.  
Total da Consignação III.

Substitua-se pelo seguinte:

“22 — Território do Aere:

- 10 — Agências Fiscais,
- 01 — Agência Aduaneira,
- 01 — Cobija, Cr\$ 7.000,00,
- 02 — Manca, Cr\$ 4.600,00”.

III — No Anexo n.º 22 — Ministério das Relações Exteriores:

Verba 2 — Material:

Consignação III — Diversas Despesas.

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, fôros, seguros, bens móveis e imóveis.

Onde se lê:

“Missões diplomáticas,

114 — Moscou

Substitua-se pelo seguinte:

“Missões Diplomáticas

136 — Pretoria.

IV — É transferida para o Anexo n.º 24, Ministério da Viação e Obras Públicas, Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis. Consignação VII — Disposições Constitucionais 16 — Dotações destinadas a completar o disposto nos artigos 198 e 199 da Constituição e artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 04 — Departamento de Administração, 05 — Divisão de Orçamento:

a) Para atender o disposto no artigo 199 da Constituição.

II — Estado do Pará:

9) Para melhoramentos na Ilha de Marajó, a dotação de quatro milhões de cruzeiros Cr\$ ..... Cr\$ 4.000.000,00) consignada no Anexo n.º 17 — Ministério da Educação e Saúde, Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, Consignação VII — Disposições Constitucionais, 16 — Dotações destinadas a completar o disposto nos artigos 198 e 199 da Constituição e artigo 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 04. — Departamento de Administração, 05 — Divisão do Orçamento, a) Para atender o disposto no Artigo 199 da Constituição, Pará, X — Para melhoramentos na Ilha de Marajó.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1948, 127 da Independência e 60.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA

*Ovidio Xavier de Abreu.*

*Hildebrando Accioly.*

*Clóvis Pestana.*

*Clemente Mariani.*

## S U M A

## ORÇAMENTO GERAL PARA O

(Lei n.º 162, de 2 de Dezembro de 1947).

## RECEITA ESTIMADA

## RENDA ORDINÁRIA

## I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Consumo.....	4.985.000.000,00		
Renda.....	3.543.900.000,00		
Importação.....	2.195.310.000,00		
Sêlo.....	1.502.040.000,00		
Territórios.....	1.976.000,00	12.228.226.000,00	

## II — RENDAS PATRIMONIAIS

Renda de Capitais nacionais.....	100.000.000,00		
Laudênios.....	10.000.000,00		
Outras rendas patrimoniais.....	10.000.000,00	120.000.000,00	

## III — RENDAS INDUSTRIAIS

Departamento dos Correios e Telegrafos.....	430.500.000,00		
Estrada de Ferro.....	119.565.000,00		
Imprensa Nacional.....	22.500.000,00		
Outras rendas industriais.....	6.067.000,00	578.632.000,00	

## IV — DIVERSAS RENDAS

Imposto sob transferência de fundos para o exterior.....	350.000.000,00		
Taxa de Previdência Social.....	220.000.000,00		
Taxa de Educação e Saúde.....	110.000.000,00		
Emolumentos Consulares.....	110.000.000,00		
Montepio Civil e Militar.....	43.200.000,00		
Loterias.....	48.100.000,00		
Imposto sobre farinha de trigo.....	11.950.000,00		
Sêlo Penitenciário.....	12.000.000,00		
Contribuição para a Fiscalização Bancária.....	12.000.000,00		
Outras Rendas.....	73.611.000,00	990.861.000,00	13.917.719.000,00

## RENDA EXTRAORDINÁRIA

Imposto da Municipalidade.....		226.000.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa.....		90.000.000,00	
Parte dos Estados no serviço de juros.....		3.955.000,00	
Taxa sobre óleos combustíveis e carvão.....		22.000.000,00	
Taxa de 10% sobre tarifas.....		9.700.000,00	
Outras rendas Extraordinárias.....		327.946.000,00	679.601.000,00

TOTAL DA RECEITA.....			14.597.320.000,00
-----------------------	--	--	-------------------

TOTAL GERAL.....			14.597.320.000,00
------------------	--	--	-------------------

NOTA — Neste "Sumário" foram corrigidos os seguintes enganos, constantes do que foi publicado com a Lei orçamentária

- Cr\$ 1.048.486.737,00 em lugar de Cr\$ 1.046.386.737,00 como foi publicado;
- Cr\$ 81.158.000,00 em lugar de Cr\$ 90.843.000,00 como foi publicado;
- Cr\$ 250.652.313,00 em lugar de Cr\$ 245.967.313,00 como foi publicado;
- Cr\$ 4.027.947.466,00 em lugar de Cr\$ 4.027.847.466,00 como foi publicado;
- Cr\$ 2.213.628.468,00 em lugar de Cr\$ 2.213.728.468,00 como foi publicado.

R I O

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1948

(Lei n.º 463, de 3 de Novembro de 1948)

## DESPESA FIXADA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — PESSOAL			
Permanente.....		2.793.261.700,00	
Extranumerários.....		1.455.596.440,00	
Vantagens.....		337.034.810,00	
Indenizações.....		58.830.200,00	
Outras Despesas com Pessoal.....		26.108.733,00	
Pessoal Adido e em Disponibilidade.....		7.377.660,00	
Etapas e Auxílios.....		473.133.130,00	5.151.342.673,00
II — MATERIAL			
Permanente.....		341.994.410,00	
De consumo.....		1.312.292.275,00	
Diversas despesas.....		259.656.752,00	
Outras despesas com material.....		3.283.000,00	1.917.236.437,00
III — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Abono familiar.....		100.279.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções.....		1.048.486.737,00 (a)	
Acórdos.....		60.650.000,00	
Comissões e despesas no exterior.....		33.000.000,00	
Diferenças de câmbio.....		150.000.000,00	
Reposições e restituições.....		105.042.000,00	
Previdência social.....		170.000.000,00	
Serviços contratuais.....		205.486.116,00	
Serviços postais telegráficos.....		615.453.900,00	
Salário-família.....		144.474.000,00	
Quota-parte dos Municípios no Imposto de Renda.....		160.500.000,00	
Serviços de sondagem.....		78.010.000,00	
Serviços educativos e culturais.....		13.492.000,00	
Serviços de saúde e de higiene.....		84.158.000,00 (b)	
Estradas de ferro mantidas em regimes especiais.....		18.500.000,00	
Inativos.....		570.187.200,00	
Pensionistas.....		219.576.200,00 (c)	
Outros serviços e encargos.....		250.652.313,00 (d)	4.027.947.466,00
IV — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
V — EVENTUAIS.....			2.200.000,00
VI — DÍVIDA PÚBLICA			
Consolidada:			
Externa.....	383.708.500,00		
Interna.....	569.945.000,00	953.653.000,00	
Flutuante.....		330.032.500,00	1.283.686.000,00
TOTAL DA DESPESA.....			14.596.041.044,00
Superavit.....			1.278.956,00
			14.597.320.000,00

n.º 162, de 2 de dezembro de 1947, a saber:



**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA NO ORÇAMENTO  
(PELOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E VERBAS)**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, EQUIPA- MENTOS E AQUI- SIÇÃO IMOVEIS	EVENTUAIS	DIVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Congresso Nacional.....	80.111.292,00	4.810.000,00	400.000,00	—	160.000,00	—	85.481.292,00
Tribunal de Contas.....	4.694.380,00	694.500,00	170.000,00	—	20.000,00	—	5.578.880,00
Presidência da República.....	2.647.650,00	1.250.000,00	628.000,00	—	—	—	4.525.650,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	15.857.900,00	1.817.600,00	2.365.000,00	—	—	—	20.040.500,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Esta- tística.....	—	—	31.814.500,00	—	—	—	31.814.500,00
CONSELHOS:							
Federal de Comércio Exterior.....	2.737.000,00	463.000,00	100.000,00	—	10.000,00	—	3.310.000,00
Imigração e Colonização.....	816.900,00	207.850,00	2.155.000,00	—	—	—	3.179.750,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.385.300,00	384.200,00	16.000,00	—	10.000,00	—	1.795.500,00
Nacional de Petróleo.....	351.000,00	—	88.553.000,00	20.600.000,00	—	—	199.504.000,00
Segurança Nacional.....	675.300,00	62.540,00	87.000,00	—	—	—	824.840,00
COMISSÕES:							
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	754.600,00	2.183.640,00	120.000,00	—	—	—	3.058.240,00
Reparações de Guerra.....	516.000,00	100.780,00	—	—	—	—	616.780,00
Estado Maior Geral.....	502.200,00	152.980,00	1.455.000,00	—	—	—	2.110.180,00
MINISTÉRIOS:							
Aeronáutica.....	715.475.040,00	310.614.288,00	122.041.395,00	149.478.040,00	500.000,00	—	1.298.108.763,00
Agricultura.....	296.551.080,00	121.584.330,00	158.131.862,00	219.308.200,00	—	—	795.575.472,00
Educação e Saúde.....	392.071.360,00	130.457.310,00	790.043.690,00	284.495.268,00	150.000,00	—	1.597.217.538,00
Fazenda.....	481.455.520,00	65.067.910,00	935.316.090,00	14.200.000,00	100.000,00	1.283.686.000,00	2.779.825.430,00
Guerra.....	1.622.018.677,00	538.810.975,00	251.079.000,00	40.000.000,00	600.000,00	—	2.452.508.652,00
Justiça e Negócios Interiores.....	435.532.320,00	134.321.760,00	101.481.660,00	78.450.000,00	100.000,00	—	749.885.740,00
Marinha.....	567.561.208,00	358.283.000,00	133.429.770,00	95.750.000,00	400.000,00	—	1.155.423.978,00
Relações Exteriores.....	74.813.200,00	14.382.800,00	33.864.166,00	2.500.000,00	25.000,00	—	123.585.166,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	100.075.200,00	13.299.274,00	327.219.513,00	5.800.000,00	100.000,00	—	446.494.987,00
Viação e Obras Públicas.....	284.100.500,00	206.246.710,00	1.046.622.000,00	1.303.046.960,00	25.000,00	—	2.840.041.230,00
Poder Judiciário.....	70.637.986,00	12.040.990,00	855.000,00	—	—	—	83.533.976,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.151.342.673,00</b>	<b>1.917.236.437,00</b>	<b>4.027.947.468,00</b>	<b>2.213.628.468,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.283.686.000,00</b>	<b>14.596.041.044,00</b>

**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1948**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NUMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Congresso Nacional.....	L 336	17- 8-48	S (2) 3- 9-48	5.745.600,00	7.921.766,00
	L 400	22- 9-48	S 5-10-48	2.164.916,00	
	L 504	29-11-48	S 21-12-48	11.250,00	
Tribunal de Contas.....	D 25.991	10-12-48	S 14-12-48		1.039.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	D 25.991	10-12-48	S 14-12-48		106.000,00
Ministério da Agricultura.....	D 26.027	14-12-48	S 13- 1-49		9.000,00
Ministério da Educação e Saúde.....	D 26.104	29-12-48	S 30-12-48		704.800,00
Ministério da Fazenda.....	D 25.942	3-12-48	S 21-12-48	600.000,00	1.390.000,00
	D 25.991	10-12-48	S 14-12-48	790.000,00	
Ministério da Guerra.....	D 25.991	10-12-48	S 14-12-48		533.000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interi- res.....	D 25.767	4-11-48	S 30-11-48	4.000.000,00	9.793.000,00
	D 25.991	10-12-48	S 14-11-48	5.367.000,00	
	D 26.097	29-12-48	S 30-12-48	426.000,00	
Ministério da Marinha.....	D 25.991	10-12-48	S 14-12-48		106.000,00
Ministério do Trabalho, Indústria e Co- mércio.....	D 25.991	10-12-48	S 14-12-48		5.007.000,00
Poder Judiciário.....	L 409	25- 9-48	S 19-11-48	5.600.000,00	17.886.573,80
	L 450	20-10-48	S 21-12-48	36.000,00	
	L 451	20-10-48	S 21-12-48	38.500,00	
	L 468	4-11-48	S 24-12-48	15.400,00	
	L 471	5-11-48	S 24-12-48	33.200,00	
	L 473-A	6-11-48	S 24-12-48	46.800,00	
	L 478	10-11-48	S 14-12-48	193.200,00	
	I 525	2-12-48	S 30-12-48	40.000,00	
	D 25.943	3-12-48	S 17-12-48	780.000,00	
	D 25.991	10-12-48	S 14-12-48	9.900.000,00	
	L 546	16-12-48	S 29-12-48	50.600,00	
	L 571	22-12-48	S 30-12-48	470.173,80	
	L 542	15-12-48	S 30-12-48	580.000,00	
	D 26.167	10- 1-49	S 15- 1-49	102.700,00	
<b>TOTAL GERAL.....</b>					

Nota: 1 - D - Decreto  
L - Lei  
2 - S - Sessão.



**II - CRÉDITOS ANTERIORES TRANSFERIDOS**



## CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1948

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA—Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
<b>I — CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE 1947</b>				
a) CRÉDITOS ESPECIAIS				
Ministério da Agricultura.....	D 23.634	3- 9-47		23.340,00
Ministério da Educação e Saúde.....	D 23.934	25-10-47	3.750.000,00	
	D 23.997	4-11-47	10.962,00	3.760.962,00
Ministério da Fazenda.....	D.L. 3.390	7- 7-41	30.950,00	
	L 25	15- 2-47	5.128,30	
	L 110	1-10-47	8.000,00	
	D.L. 8.032	3-10-45	200.000.000,00	
	D.L. 1.256	6- 5-39	5.791,50	
	D.L. 2.659	2-10-40	11.590,90	
	D.L. 3.474	28- 7-41	37.073,80	
	D 23.777	30- 9-47	2.238.217,10	202.336.751,60
Ministério da Guerra.....	D.L. 8.008	27- 9-45		56.097.891,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	D 22.959	18- 4-47	146.364,00	
	D 23.320	11- 7-47	437.552,00	
	L 34	16- 5-47	1.350.000,00	
	L 153	25-11-47	5.290,00	
	D 24.180	9-12-47	180.000,00	2.119.206,00
Ministério das Relações Exteriores.....	D 22.901	9- 4-47	650.000,00	
	D 24.072	18-11-47	364.734,10	
	D 24.073	18-11-47	40.300,00	1.055.034,10
Ministério da Viação de Obras Públicas.....	L 45	9- 7-47	12.290.637,90	
	D 23.677	15- 9-47	76,40	
	D.L. 1.967	15- 9-37	79.232.000,00	
	L 30-A	27- 2-47	733.954,50	
	L 63	14- 8-47	134.947,60	
	D.L. 6.906	27- 9-44	5.683.235,00	
	D.L. 6.643	29- 6-44	8.609.962,70	
	D 23.138	30- 5-47	4.082.108,00	110.766.922,10
SUB-TOTAL.....				376.160.106,80
b) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
Ministério da Agricultura.....	D 23.671	12- 9-47		550.931,30
Ministério da Guerra.....	D.L. 6.527-A	25- 5-44	9.546.331,80	
	D.L. 7.422-A	26- 3-45	14.904.083,50	24.450.415,30
SUB-TOTAL.....				25.001.346,60
<b>II — CRÉDITOS REINSCRITOS</b>				
a) CRÉDITOS ESPECIAIS				
Ministério da Fazenda.....	D.L. 9.563	9- 8-46		30.000.000,00
				431.161.453,40

## RESUMO

## I — Créditos Transferidos de 1947

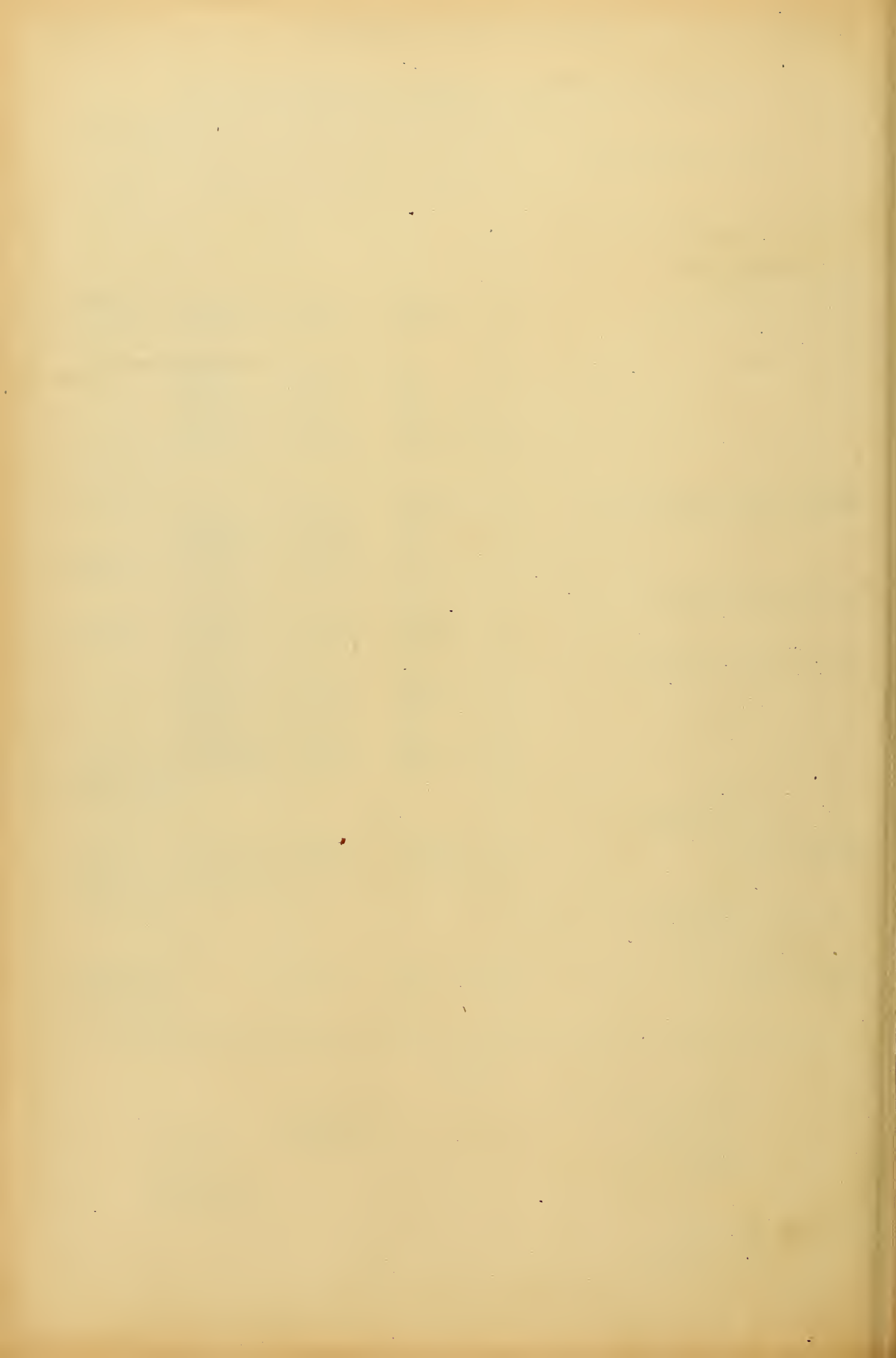
Especiais.....	376.160.106,80	
Extraordinários.....	25.001.346,60	401.161.453,40

## II — Créditos Reinscritos

Especiais.....		30.000.000,00
----------------	--	---------------

TOTAL GERAL..... 431.161.453,40

Nota — (1) — L — Lei  
D — Decreto  
DL — Decreto-Lei





**III - CRÉDITOS ABERTOS**



**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1948**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NUMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Congresso Nacional.....	L 223	9-2-48	S 20-2-48	1.624.852,50	
	L 239	12-2-48	S 20-2-48	3.303.000,00	
	D 25.072	9-6-48	S 29-6-48	12.700,90	
	L 342	25-8-48	S 13-9-48	247.320,70	
	L 466	4-11-48	S 19-11-48	3.625,00	
	L 473	5-11-48	S 19-11-48	2.057.895,10	7.249.394,20
Presidência da República.....	D 25.651	11-10-48	S 9-11-48	3.750,00	
	D 25.773	4-11-48	S 19-11-48	50.000,00	53.750,00
Ministério da Aeronáutica.....	D 25.833	12-11-48	S 26-11-48		2.300.000,00
Ministério da Agricultura.....	D 24.384	23-1-48	S 5-3-48	547.800,00	
	D 24.385	23-1-48	S 9-3-48	28.840,00	
	D 24.393	26-1-48	S 30-3-48	3.000.000,00	
	D 24.572	24-2-48	S 19-3-48	1.981.640,00	
	D 24.819	14-4-48	S 11-5-48	40.000,00	
	D 24.820	14-4-48	S 21-5-48	165.000,00	
	D 21.870	25-4-48	S 10-6-48	415.764,00	6.179.044,00
Ministério da Educação e Saúde.....	D 24.183	10-12-47	S 13-1-48	429.000,00	
	D 24.275	30-12-47	S 20-1-48	24.000,00	
	D 24.310	6-1-48	S 20-1-48	8.229,20	
	D 24.311	6-1-48	S 9-4-48	6.787,00	
	D 24.312	6-1-48	S 27-4-48	8.773,30	
	D 24.338	15-1-48	S 17-2-48	1.030.000,00	
	D 24.383	23-1-48	S 13-2-48	500.000,00	
	D 21.531	18-2-48	S 5-3-48	6.107.515,80	
	D 24.532	18-2-48	S 23-3-48	4.040,30	
	D 24.681	16-3-48	S 6-4-48	2.500.000,00	
	D 24.721	29-3-48	S 22-4-48	9.890,30	
	D 24.722	29-3-48	S 27-4-48	1.240,00	
	D 24.754	5-4-48	S 7-5-48	4.000.000,00	
	D 24.963	17-5-48	S 22-6-48	7.580,30	
	D 24.964	17-5-48	S 15-6-48	33.000,00	
	D 24.965	17-5-48	S 15-6-48	57.000,00	
	D 24.966	17-5-48	S 22-6-48	19.432,20	
	D 24.967	17-5-48	S 10-6-48	25.987,00	
	D 24.968	17-5-48	S 22-6-48	27.201.204,50	
	D 24.969	17-5-48	S 15-6-48	250.000,00	
	D 24.970	17-5-48	S 10-6-48	10.883,90	
	L 239	10-6-48	S 18-6-48	200.000,00	
	L 311	26-7-48	S 19-11-48	200.000,00	
	D 25.292	30-7-48	S 21-9-38	4.379,30	
	D 25.317	5-8-48	S 12-11-48	100.000,00	
	D 25.643	7-10-48	S 7-12-48	7.200,00	
	D 25.653	11-10-48	S 7-12-48	200.000,00	
	D 25-765	4-11-48	S 17-12-48	27.457,10	
	D 25.769	4-11-48	S 30-11-48	25.606,40	
	D 25.770	4-11-48	S 3-12-48	500.000,00	
	L 485	13-11-48	S 30-12-48	200.000,00	
	D 25.927	3-12-48	S 28-12-48	200.000,00	
	D 25.929	3-12-48	S 27-12-48	25.103,20	
	D 25.930	3-12-48	S 28-12-48	600.000,00	
	D 25.931	3-12-48	S 28-12-48	12.798,40	
	D 25.932	3-12-48	S 28-12-48	7.200,00	
	D 25.933	3-12-48	S 28-12-48	14.400,00	
	D 25.939	3-12-48	S 28-12-48	10.600,00	
	D 25.940	3-12-48	S 27-12-48	4.800.000,00	
	D 25.941	3-12-48	S 28-12-48	260.826,00	
	D 25.995	10-12-48	S 17-12-48	12.860.000,00	
	D 25.996	10-12-48	S 30-12-48	2.374,20	62.492.508,40
Ministério da Fazenda.....	D 24.392	26-1-48	S 17-2-48	438.536,00	
	D 24.417	29-1-48	S 17-2-48	216.531,90	
	D 24.418	29-1-48	S 30-3-48	300.000,00	
	L 253	18-2-48	S 12-3-48	151.000.000,00	
	D 24.755	6-4-48	S 27-4-48	1.014.793,60	
	D 24.791	12-4-48	S 30-4-48	5.071,50	

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1948

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NUMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
	D 24.919	7-5-48	S 25-5-48	18.042.389,20	
	D 24.920	7-5-48	S 25-5-48	350.000.000,00	
	D 24.921	7-5-48	S 25-5-48	656.780,00	
	D 24.922	7-5-48	S 8-6-48	1.186.761,70	
	D 25.519	15-9-48	S 5-10-48	5.250.000,00	
	D 25.774	4-11-48	S 23-11-48	1.971.681,80	
	D 25.775	4-11-48	S 7-12-48	4.902.762,40	
	D 25.776	4-11-48	S 10-12-48	600.000,00	
	D 25.839	17-11-48	S 17-12-48	3.622.414,50	
	D 25.952	4-12-48	S 17-12-48	43.349.517,60	
	D 25.953	4-12-48	S 17-12-48	2.647.588,80	
	D 25.954	4-12-48	S 17-12-48	20.951.118,50	
	D 26.004	10-12-48	S 28-12-48	33.817,20	
	D 26.005	10-12-48	S 14-12-48	546.000,00	
	D 26.018	14-12-48	S 24-12-48	4.000.000,00	
	D 26.019	14-12-48	S 28-12-48	40.000.000,00	
	D 26.038	22-12-48	S 29-12-48	750.000.000,00	
	L 532	13-12-48	S 24-12-48	14.720,00	1.400.792.484,70
Ministério da Guerra.....	D 25.367	13-8-48	S 15-10-48	16.600.000,00	
	D 25.780	4-11-48	S 27-12-48	5.000,00	
	D 25.841	18-11-48	S 29-12-48	3.000.000,00	
	D 25.868	27-11-48	S 29-12-48	1.000.000,00	20.605.000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	L 233	9-2-48	S 12-3-48	60.000,00	
	D 24.522	13-2-48	S 9-3-48	1.134.628,00	
	D 24.579	25-2-48	S 19-3-48	14.109.504,00	
	D 24.584	26-2-48	S 23-3-48	1.000.000,00	
	D 24.585	26-2-48	S 19-3-48		
			S 18-5-48	108.000,00	
	D 24.586	26-2-48	S 2-4-48	1.000.000,00	
	D 24.617	3-3-48	S 2-4-48	762.610,00	
	D 24.907	30-4-48	S 25-5-48	1.141.289,00	
	D 24.908	30-4-48	S 25-5-48	68.100,00	
	L 220	23-1-48	S 25-5-48	89.500,00	
	L 308	25-7-48	S 24-9-48	15.348,10	
	D 25.380	18-8-38	S 22-10-48	150.000,00	
	D 25.482	10-9-48	S 21-9-48	2.698.732,30	
	L 380	10-9-48	S 26-11-48	211.200,00	
	D 25.590	27-9-48	S 9-11-48	162.226,00	
	D 25.766	4-11-48	S 30-11-48	30.000,00	
	D 25.768	4-11-48	S 26-11-48	230.000,00	
	D 25.863	20-11-48	S 17-12-48	88.800,00	
	D 25.864	20-11-48	S 21-12-48	1.000.000,00	
	D 25.946	4-12-48	S 30-12-48	25.000,00	
	D 26.006	10-12-48	S 30-12-48	36.015,20	
	D 26.007	10-12-48	S 14-12-48	9.860.000,00	33.980.952,60
Ministério da Marinha.....	D 25.589	27-9-48	S 8-10-48	73.018.130,60	
	D 25.999	10-12-48	S 24-12-48	2.369.384,00	
	D 26.089	28-12-48	S 30-12-48	2.621.979,10	78.009.493,70
Ministério das Relações Exteriores.....	D 24.271	30-12-47	S 20-4-48	2.346.045,00	
	D 24.322	9-1-48	S 27-12-48	5.000.000,00	
	D 24.382	23-1-48	S 27-2-48	2.379.089,80	
	D 24.701	24-3-48	S 7-5-48	250.000,00	
	D 25.243	20-7-48	S 24-8-48	1.000.000,00	
	D 25.466	7-9-48	S 1-10-48	11.257.815,00	
	D 25.548	22-9-48	S 8-10-48	34.000.000,00	56.232.949,80
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio...	D 24.672	15-3-48	S 30-3-48	1.000.000,00	
	D 25.782	4-11-48	S 17-12-48	7.500.000,00	8.500.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D 24.331	13-1-48	S 17-2-48	71.405.593,50	
	D 24.421	2-2-48	S 16-3-48	42.500.000,00	
	L 233	9-2-48	S 6-4-48	28.550,00	
	D 24.435	3-2-48	S 9-3-48	43.652,70	
	D 24.491	7-2-48	S 12-3-48	3.600,00	
	D 24.521	13-2-48	S 19-3-48	307.500,00	



**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1948**

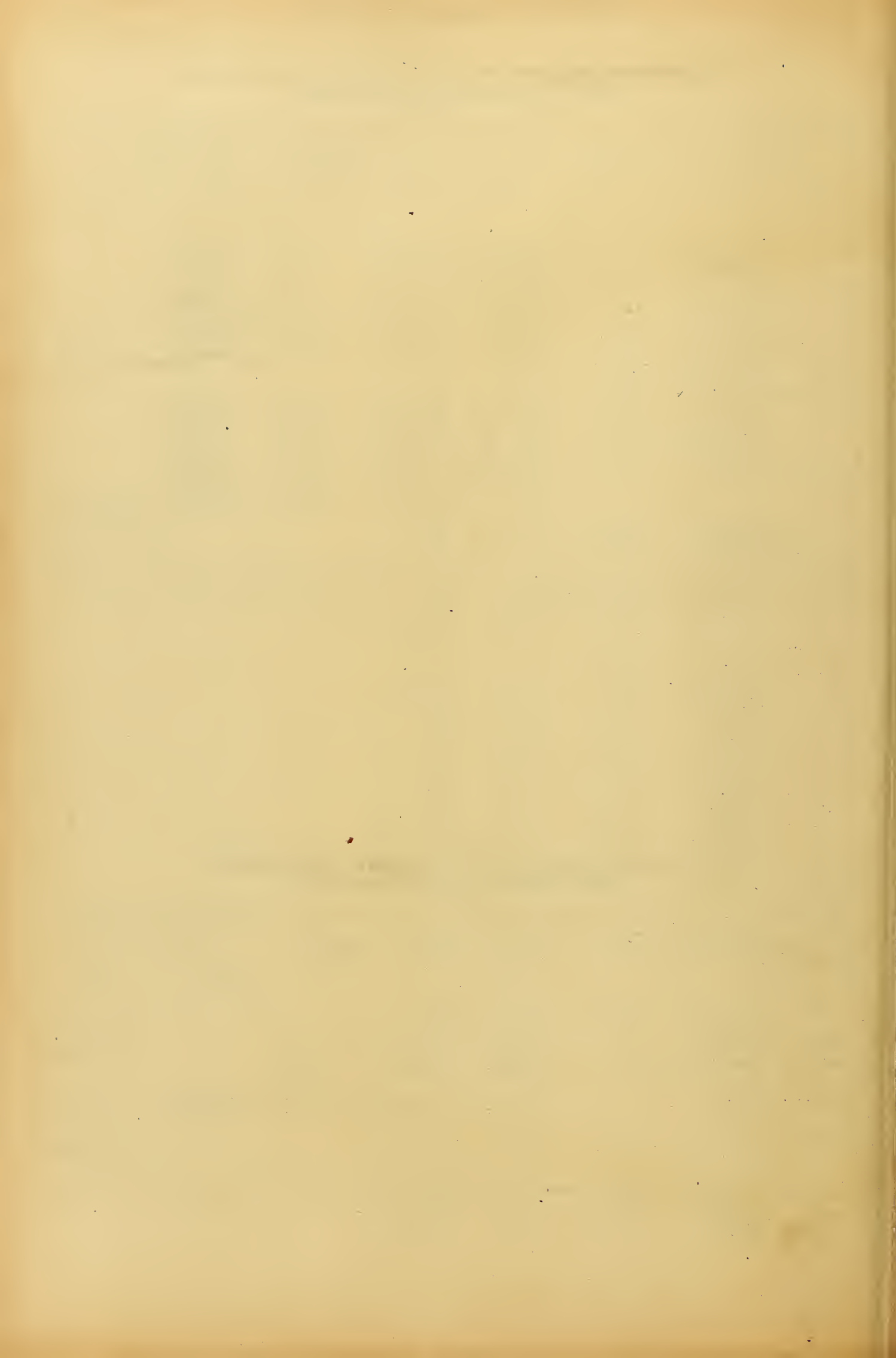
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
	D 24.566	24-2-48	S 19-3-48	11.000.000,00	
	D 24.641	9-3-48	S 4-6-48	9.504,60	
	D 24.792	12-4-48	S 11-5-48	70.400.558,60	
	D 24.822	15-4-48	S 7-5-48	8.400.000,00	
	D 24.943	11-5-48	S 18-6-48	1.000,00	
	D 25.204	13-7-48	S 13-8-48	125.000.000,00	
	D 25.253	22-7-48	S 24-8-48	50.469.500,00	
	D 25.690	19-10-48	S 26-11-48	35.000.000,00	
	D 26.014	14-12-48	S 21-12-48	16.564.800,00	431.134.289,40
Poder Judiciário.....	D 24.793	12-4-48	S 27-4-48	631.950,00	
	L 160	29-11-47	S 30-12-48	2.926.200,00	
	L 344	25-8-48	S 30-12-48	52.800,00	
	L 499	20-10-48	S 24-12-48	78.100,00	
	L 472	5-11-48	S 24-12-48	35.200,00	
	L 479	11-11-48	S 21-12-48	27.200,00	
	L 524	2-12-48	S 24-12-48	19.100,00	
	D 26.020	14-12-48	S 21-12-48	19.416.600,00	
	L 590	23-12-48	S 30-12-48	242.000,00	23.429.150,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>					<b>2.130.959.016,80</b>

NOTA — (1) D — Decreto. L — Lei — (2) S — Sessão.

**CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS E REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1948**

ÓRGÃO ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Ministério da Agricultura.....	D 24.274	30-12-47	S (2) 13-1-48		8.809.500,00
Ministério da Educação e Saúde.....	D 26.067	22-12-48	S 24-12-48		10.000.000,00
	D 26.087	28-12-48	S 13-1-49		
Ministério da Fazenda.....	D 24.314	6-1-48	S 14-1-48	10.000.000,00	
	D 24.732	30-3-48	S 6-4-48	1.500.000,00	11.500.000,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>30.309.500,00</b>

NOTA:  
(1) D — Decreto  
(2) S — Sessão



**IV - RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS  
AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1948**





## RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1948

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	CRÉDITOS			CRÉDITOS ESPECIAIS Cr\$	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS Cr\$	TOTAL Cr\$
	ORÇAMENTÁRIOS Cr\$	SUPLEMENTARES Cr\$	TOTAL Cr\$			
Congresso Nacional.....	85.481.202,00	7.921.766,00	93.403.058,00	7.249.394,20	—	100.652.452,20
Tribunal de Contas.....	5.578.880,00	1.039.000,00	6.617.880,00	—	—	6.617.880,00
Presidência da República.....	4.525.650,00	—	4.525.650,00	53.750,00	—	4.579.400,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	20.046.500,00	—	20.046.500,00	—	—	20.046.500,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	31.814.500,00	—	31.814.500,00	—	—	31.814.500,00
<b>CONSELHOS</b>						
Federal de Comércio Exterior.....	3.310.000,00	—	3.310.000,00	—	—	3.310.000,00
Imigração e Colonização.....	3.179.750,00	—	3.179.750,00	—	—	3.179.750,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.795.500,00	—	1.795.500,00	—	—	1.795.500,00
Nacional do Petróleo.....	109.504.000,00	—	109.504.000,00	—	—	109.504.000,00
Segurança Nacional.....	824.840,00	—	824.840,00	—	—	824.840,00
<b>COMISSÕES:</b>						
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	3.058.240,00	—	3.058.240,00	—	—	3.058.240,00
Reparações de Guerra.....	616.780,00	—	616.780,00	—	—	616.780,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	2.110.180,00	—	2.110.180,00	—	—	2.110.180,00
<b>MINISTÉRIOS:</b>						
Aeronáutica.....	1.298.108.763,00	106.000,00	1.298.214.763,00	2.300.000,00	—	1.300.514.763,00
Agricultura.....	795.575.472,00	9.000,00	795.584.472,00	6.202.384,00	9.360.431,30	811.147.287,30
Educação e Saúde.....	1.593.217.538,00	704.800,00	1.593.922.338,00	66.253.470,40	10.000.000,00	1.670.175.808,40
Fazenda.....	2.779.825.430,00	1.300.000,00	2.781.215.430,00	1.633.129.236,30	11.500.000,00	4.425.844.666,30
Guerra.....	2.452.508.652,00	533.000,00	2.453.041.652,00	76.702.891,00	24.450.415,30	2.554.194.958,30
Justiça e Negócios Interiores.....	749.885.740,00	9.793.600,00	759.678.740,00	36.100.158,60	—	795.778.898,60
Marinha.....	1.155.423.978,00	106.000,00	1.155.529.978,00	78.009.493,70	—	1.233.539.471,70
Relações Exteriores.....	125.585.166,00	—	125.585.166,00	57.287.983,90	—	182.873.149,90
Trabalho, Indústria e Comércio.....	446.494.987,00	5.007.000,00	451.501.987,00	8.500.000,00	—	460.001.987,00
Viagem e Obras Públicas.....	2.844.041.230,00	—	2.844.041.230,00	541.901.211,50	—	3.385.942.441,50
Acréscimo de acordo com a resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 29-10-48 (Processo 233.630/48).....	19.466.734,90	—	19.466.734,90	—	—	19.466.734,90
Poder Judiciário.....	83.533.976,00	17.886.573,80	101.420.549,80	23.429.150,00	—	124.849.699,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>14.615.507.778,90</b>	<b>44.496.139,80</b>	<b>14.660.003.918,70</b>	<b>2.537.119.123,60</b>	<b>55.310.846,60</b>	<b>17.252.433.888,90</b>

Nota: — Inclui a parte dos créditos com vigência posterior e transferida para o exercício seguinte no total de Cr\$ 607.603.252,60.

## CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1948

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARROS	OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO IMOVEIS	EVENTUAIS	DÍVINA PÚBLICA	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Congresso Nacional.....	92.874.557,10	5.160.000,00	2.457.895,10	—	160.000,00	—	100.652.452,20
Tribunal de Contas.....	5.733.380,00	694.500,00	170.000,00	—	20.000,00	—	6.617.880,00
Presidência da República.....	2.651.400,00	1.300.000,00	628.000,00	—	—	—	4.579.400,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	15.857.900,00	1.817.600,00	2.365.000,00	—	—	—	20.046.500,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	31.814.500,00	—	—	—	31.814.500,00
<b>CONSELHOS:</b>							
Federal de Comércio Exterior.....	2.737.000,00	463.000,00	100.000,00	—	10.000,00	—	3.310.000,00
Imigração e Colonização.....	816.900,00	207.850,00	2.155.000,00	—	—	—	3.179.750,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.385.300,00	384.200,00	16.000,00	—	10.000,00	—	1.795.500,00
Nacional do Petróleo.....	351.000,00	—	88.553.000,00	20.600.000,00	—	—	109.504.000,00
Segurança Nacional.....	675.300,00	62.540,00	87.000,00	—	—	—	824.840,00
<b>COMISSÕES:</b>							
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	754.600,00	2.183.640,00	120.000,00	—	—	—	3.058.240,00
Reparações de Guerra.....	516.000,00	100.780,00	—	—	—	—	616.780,00
Estado Maior Geral.....	502.000,00	152.980,00	1.455.000,00	—	—	—	2.110.180,00
<b>MINISTÉRIOS:</b>							
Aeronáutica.....	715.581.040,00	310.614.288,00	122.041.395,00	151.778.040,00	500.000,00	—	1.300.514.763,00
Agricultura.....	296.900.060,00	122.000.094,00	167.657.293,30	224.589.840,00	—	—	811.147.287,30
Educação e Saúde.....	392.425.322,10	137.049.625,80	846.595.592,50	293.955.268,00	150.000,00	—	1.670.175.808,40
Fazenda.....	1.232.615.207,00	132.156.914,90	1.745.586.632,99	14.254.456,20	100.000,00	1.301.131.485,30	4.425.844.666,30
Guerra.....	1.623.556.677,00	538.810.975,00	334.627.306,30	56.600.000,00	600.000,00	—	2.554.194.958,30
Justiça e Negócios Interiores.....	468.282.930,30	137.178.101,30	111.767.867,00	78.450.000,00	100.000,00	—	795.778.898,60
Marinha.....	590.685.338,00	408.283.000,00	133.429.770,00	100.741.363,10	400.000,00	—	1.233.539.471,70
Relações Exteriores.....	74.813.200,00	14.382.800,00	79.894.334,90	13.757.315,00	25.000,00	—	182.873.149,90
Trabalho, Indústria e Comércio.....	105.680.200,00	13.702.274,00	334.719.513,00	5.800.000,00	100.000,00	—	460.001.987,00
Viagem e Obras Públicas.....	284.129.110,00	349.591.205,80	1.291.142.376,50	1.461.054.749,20	25.000,00	—	3.385.942.441,50
Acréscimo de acordo com a resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 29-10-48 (Processo n.º 233.630/48).....	—	—	—	19.466.734,90	—	—	19.466.734,90
Poder Judiciário.....	111.506.309,80	12.476.390,00	867.000,00	—	—	—	124.849.699,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.021.030.931,90</b>	<b>2.188.772.758,80</b>	<b>5.298.250.446,50</b>	<b>2.441.048.266,40</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.301.131.485,30</b>	<b>17.252.433.888,90</b>

Nota — Inclui a parte dos créditos com vigência posterior e transferida para o exercício seguinte, no total de Cr\$ 607.603.252,60.



**V - CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1949**





**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS OU SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS  
E EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PARA 1949**

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA — Cr\$		
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL	
<b>a — CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
Congresso Nacional.....	L 233	9- 2-48	663.437,50	786.138,40	
	D 25.072	9- 6-48	12.700,90		
	L 472	5-11-48	110.000,00		
Presidência da República.....	D 25.651	11-10-48	3.750,00	53.750,00	
	D 25.773	4-11-48	50.000,00		
Ministério da Aeronáutica.....	D 25.833	12-11-48		2.044.313,50	
Ministério da Agricultura.....	D 24.384	22- 1-48	247.800,00	3.464.565,00	
	D 24.385	23- 1-48	23.840,00		
	D 24.393	26- 1-48	3.000.000,00		
	D 24.572	24- 2-48	187.925,00		
Ministério da Educação e Saúde.....	D 24.183	10-12-47	56.547,80	21.286.571,70	
	D 24.312	6- 1-48	400,00		
	D 24.338	15- 1-48	144.343,00		
	D 24.531	18- 2-48	59.172,70		
	D 24.681	10- 3-48	2.000.000,00		
	D 25.643	7-10-48	7.200,00		
	D 25.653	11-10-48	200.000,00		
	D 25.769	4-11-48	25.603,40		
	D 25.927	3-12-48	200.000,00		
	D 25.929	3-12-48	25.103,20		
	D 25.930	3-12-48	600.000,00		
	D 25.931	3-12-48	12.798,40		
	D 25.932	3-12-48	7.200,00		
	D 25.933	3-12-48	14.400,00		
	D 25.939	3-12-48	10.600,00		
	D 25.940	3-12-48	4.800.000,00		
	D 25.941	3-12-48	260.826,00		
	D 25.995	10-12-48	12.860.000,00		
	D 25.996	10-12-48	2.374,20		
Ministério da Fazenda.....	DL 3.390	7- 7-41	50.200,00		400.998.950,20
	DL 8.032	3-10-45	120.000.000,00		
	D 24.418	29- 1-48	4,10		
	L 253	18- 2-48	210.400,00		
	D 24.919	7- 5-48	18.042.389,20		
	D 24.920	7- 5-48	222.000.000,00		
	D 24.921	7- 5-48	310.204,90		
	D 25.776	4-11-48	600.000,00		
	D 25.839	17-11-48	3.622.414,50		
	D 25.952	4-12-48	11.990.093,00		
	D 25.953	4-12-48	2.647.588,80		
	D 25.954	4-12-48	20.951.118,50		
	D 26.004	10-12-48	33.817,20		
	D 26.005	10-12-48	546.000,00		
	L 532	13-12-48	14.720,00		
Ministério da Guerra.....	DL 8.008	27- 9-45	56.079.261,00	76.684.261,00	
	D 25.367	13- 8-48	16.600.000,00		
	D 25.780	4-11-48	5.000,00		
	D 25.841	18-11-48	3.000.000,00		
	D 25.868	27-11-48	1.000.000,00		
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	L 233	9- 2-48	15,00		
	D 24.522	13- 2-48	43.162,00		
	D 24.579	25- 2-48	4.868.478,60		
	D 24.584	26- 2-48	220.537,60		
	D 24.585	26- 2-48	23.353,60		
	D 24.617	3- 3-48	2.688,80		
	D 24.907	30- 4-48	177.582,00		
	L 308	25- 7-48	15.348,10		
	D 25.380	18- 8-48	150.000,00		

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS OU SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS  
E EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PARA 1949

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
	D 25.482	10- 9-48	949.729,80	
	L 380	10- 9-48	211.200,00	
	D 25.590	27- 9-48	14,10	
	D 25.766	4-11-48	48,00	
	D 25.768	4-11-48	84.070,30	
	D 25.864	20-11-48	1.000.000,00	
	D 25.946	4-12-48	25.000,00	
	D 26.006	10-12-48	36.015,20	
	D 26.007	10-12-48	136.867,60	7.944.110,70
Ministério da Marinha.....	D 25.589	27- 9-48		57.379,90
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	D 24.672	15- 3-48	53.274,00	
	D 25.782	4-11-48	7.500.000,00	7.553.274,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D 24.421	2- 2-48	0,90	
	D 24.521	13- 2-48	117.265,00	
	D 24.792	12- 4-48	6.142,60	
	D 24.822	15- 4-48	8.400.000,00	
	D 25.690	19-10-48	35.000.000,00	43.523.408,50
Poder Judiciário.....	D 24.793	12- 4-48	31.358,60	
	L 344	25- 8-48	600,00	
	L 479	11-11-48	700,00	
	D 26.020	14-12-48	18.414.028,10	
	L 590	23-12-48	232.000,00	18.688.686,70
TOTAL.....				588.085.409,60
b — CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
Ministério da Educação e Saúde.....	D 26.067	22-12-48		10.000.000,00
Ministério da Guerra.....	DL 7.422-A	26- 3-45		14.517.843,00
TOTAL.....				24.517.843,00
TOTAL GERAL.....				607.603.252,60

VI - CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS  
AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO





**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		
<b>CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>		
<i>Ministério da Agricultura</i>		
Decreto nº 26.140-A, de 31-12-48.....	9.000,00	
Decreto nº 26.192, de 12-1-48.....	63.000,00	72.000,00
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>		
<i>Congresso Nacional</i>		
Lei nº 600, de 24-12-48.....		1.800.000,00
<i>Ministério da Aeronautica</i>		
Decreto nº 25.886, de 1-12-48.....		1.000.000,00
<i>Ministério da Agricultura</i>		
Decreto nº 25.965, de 6-12-48.....	2.967,70	
Decreto nº 25.966, de 6-12-48.....	1.113.288,40	
Decreto nº 25.967, de 6-12-48.....	15.000.000,00	
Decreto nº 26.001, de 10-12-48.....	5.200.000,00	
Decreto nº 26.025, de 14-12-48.....	16.185,50	
Decreto nº 26.026, de 14-12-48.....	41.980,00	
Decreto nº 26.073, de 22-12-48.....	7.000.000,00	28.377.421,60
<i>Ministério da Educação e Saúde</i>		
Decreto nº 25.928, de 3-12-48.....	14.633,00	
Decreto nº 26.041, de 16-12-48.....	160.000,00	
Lei nº 597, de 24-12-48.....	1.000.000,00	
Decreto nº 26.131, de 31-12-48.....	500.000,00	
Decreto nº 26.132, de 31-12-48.....	13.700,00	
Decreto nº 26.133, de 31-12-48.....	16.703,20	
Decreto nº 26.134, de 31-12-48.....	66.000,00	1.771.036,20
<i>Ministério da Fazenda</i>		
Decreto nº 24.325, de 9-1-48.....	3.770.551,00	
Decreto nº 26.095, de 29-12-48.....	5.000,00	
Decreto nº 26.096, de 29-12-48.....	65.000.000,00	68.775.551,00
<i>Ministério da Guerra</i>		
Lei nº 353, de 28-8-48.....	1.000.000,00	
Decreto nº 25.771, de 4-11-48.....	270.000,00	
Decreto nº 26.016, de 14-12-48.....	819.000,00	
Decreto nº 26.092, de 29-12-48.....	850.000,00	
Decreto nº 26.093, de 29-12-48.....	629.279,50	
Decreto nº 26.094, de 29-12-48.....	1.189.000,00	
Decreto nº 26.105, de 30-12-48.....	72.000,00	
Decreto nº 26.106, de 30-12-48.....	869.367,20	5.698.946,70
<i>Ministério das Relações Exteriores</i>		
Decreto nº 25.997, de 10-12-48.....	9.480,00	
Decreto nº 26.074, de 22-12-48.....	1.700.000,00	1.709.480,00
<i>Ministério da Viação e Obras Públicas</i>		
Decreto nº 25.976, de 6-12-48.....	71.518.985,50	
Decreto nº 26.000, de 10-12-48.....	28.500,00	
Decreto nº 26.069, de 11-12-48.....	8.000.000,00	
Decreto nº 26.670, de 22-12-48.....	16.800,00	82.561.285,50
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>191.768.421,00</b>

## CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS		IMPORTÂNCIA - Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Congresso Nacional.....	547	18-12-48	3.723.502,50	
	547	18-12-48	250.000,00	3.973.502,50
MINISTÉRIOS:				
Aeronáutica.....	366	9-9-48		6.000.000,00
Agricultura.....	430	12-10-48	10.000.000,00	
	493	19-11-48	200.000,00	
	503	20-11-48	13.282,30	
	519	1-12-48	30.000.000,00	
	521	1-12-48	39.239,40	
	533	13-12-48	80.927,50	
	534	13-12-48	2.102.529,20	
	538	15-12-48	4.000.000,00	
	580	22-12-48	1.450,00	
	595	24-12-48	2.000.000,00	48.437.428,40
Educação e Saúde.....	379	10-9-48	7.000.000,00	
	379	10-9-48	1.000.000,00	
	382	16-9-48	33.000,00	
	418	3-10-48	30.000,00	
	420	3-10-48	200.000,00	
	423	7-10-48	66.000,00	
	441	19-10-48	5.322,60	
	442	19-10-48	3.048,40	
	444	20-10-48	26.000,00	
	445	20-10-48	1.122,60	
	446	20-10-48	100.000,00	
	465	4-11-48	1.000.000,00	
	508	29-11-48	65.214,30	
	509	29-11-48	20.790,00	
	510	29-11-48	7.200,00	
	511	29-11-48	242,00	
	512	29-11-48	300.000,00	
	513	29-11-48	33.000,00	
	514	29-11-48	24.506,60	
	522	1-12-48	300.000,00	
	523	2-12-48	60.000,00	
	539	15-12-48	2.000.000,00	
	549	18-12-48	24.266,70	
	550	18-12-48	62.877,40	
	562-A	18-12-48	200.000,00	
	578	22-12-48	5.000.000,00	
	579	22-12-48	5.663.092,10	
	583	22-12-48	150.000,00	
	587	23-12-48	8.382.514,60	
	598	24-12-48	18.480,00	31.776.677,30
Fazenda.....	530	11-12-48		150.000.000,00
Justiça e Negócios Interiores.....	516	30-11-48	19.800,00	
	562	18-12-48	4.233.740,20	4.253.540,20
Relações Exteriores.....	328	13-8-48	13.000,00	
	425	7-10-48	1.933.913,00	
	428	11-10-48	1.500.000,00	
	596	24-12-48	2.500.000,00	5.946.913,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	453	25-10-48	3.000.000,00	
	461	4-11-48	1.365.734,00	4.365.734,00
Viagem e Obras Públicas.....	316	31-7-48	100.000.000,00	
	490	18-11-48	20.000.000,00	
	567	21-12-48	10.000.000,00	
	588	23-12-48	2.000.000,00	132.000.000,00
Poder Judiciário.....	279	15-5-48	84.000,00	
	377	10-9-48	139.300,00	
	387	17-9-48	11.200,00	
	395	22-9-49	71.300,00	305.800,00
				387.059.596,10

**BALANÇO FINANCEIRO**

- I — Balanço Financeiro
- II — Demonstração de Contas da Receita
- III — Demonstração de Contas da Despesa



**I - BALANÇO FINANCEIRO**





## BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	
<b>RENDAS DA UNIÃO</b>			<b>DESPEAS DA UNIÃO</b>
RENDA ORDINÁRIA			Congresso Nacional.....
Rendas Tributárias			Tribunal de Contas.....
Importação e Afins.....	1.650.271.511,70		Presidência da República.....
Imposto de Consumo.....	4.854.257.243,80		Departamento Administrativo do Serviço Público.....
Imposto de renda e proventos de qualquer natureza.....	4.194.996.603,50		Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....
Imposto do sêlo e afins....	1.448.358.152,50		Conselho Federal de Comércio Exterior.....
Impostos que competem à União nos Territórios....	2.336.672,10		Conselho de Imigração e Coloni- zação.....
Rendas Patrimoniais.....	343.905.303,90		Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....
Rendas Industriais.....	562.868.783,30		Conselho Nacional do Petróleo... Conselho de Segurança Nacional
Diversas Rendas.....	1.440.004.378,90		Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas
	14.496.998.649,70		Comissão de Reparções de Guerra.....
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	1.201.972.596,60	15.698.971.246,30	Estado Maior Geral.....
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			<b>MINISTÉRIOS:</b>
Cunhagem de Moeda.....	28.403.000,00		Aeronáutica.....
Descontos em Notas do Tesouro Nacional.....	348.202,00		Agricultura.....
Emissão de Papel-Moeda.....	1.969.725.740,00		Educação e Saúde.....
Emissão de Apólices da Dívida Pública.....	234.818.000,00		Fazenda.....
Emissão de Letras do Tesouro..	1.614.567.000,00		Guerra.....
Emissão de Obrigações de Guerra	139.109.100,00		Justiça e Negócios Interiores..
Emissão de Comprovantes de Recolhimento de Cotas de Obri- gações de Guerra.....	103.350.788,30	4.090.321.830,30	Marinha.....
DEPOSITOS E FUNDOS			Relações Exteriores.....
Bens de Defuntos e Ausentes...	4.848,00		Trabalho, Indústria e Comércio..
Consignações.....	20.970.154,30		Viação e Obras Públicas.....
Consignações a Descontar.....	1.761,10		Poder Judiciário.....
Correios Correspondentes.....	71.282,30		
Fundo de Indenizações — Decre- to n.º 25.147, de 29-6-48....	10.789.261,00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Instituto do Açúcar e do Alcool	5.524,40		Prêmio de Apólices.....
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	210.386,00		Resgate da Moeda Metálica....
Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio.....	12.550.470,50		Resgate por Moeda Metálica...
Fundo para a Campanha Nacio- nal contra a Tuberculose....	78.926.448,70		Resgate de Papel-Moeda.....
Fundo de Amortização dos Em- préstimos Internos da União..	9.365.199,00		Resgate de Notas da Caixa de Estabilização.....
Fundo de Melhoramentos.....	500.399,10		Resgate de Letras do Tesouro..
Fundo para Estoque de Material	481.610,90		Resgate de Obrigações de Guerra
Fundo Nacional do Ensino Pri- mário.....	32.779.434,30		Resgate de Comprovantes de Recolhimento de Cotas de Obri- gações de Guerra.....
Restos a pagar de 1948.....	423.999.026,60	590.655.806,20	
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO			DEPÓSITOS E FUNDOS
Do Algodão.....	1.078.700.765,50		Caixas Econômicas.....
De Generos de Primeira Necessi- dade.....	42.941.083,80		Defesa do Sal—Decreto-Lei n.º 4.177, de 13-3-42.....
Da Importação do Trigo.....	560.898.819,00		Depósitos de Diversas Origens..
Do Abastecimento do Aranie Farpado.....	600.591,30		Depósitos de Diversas Origens— Antigos.....
Do Abastecimento da Carne....	6.202.122,00	1.689.343.381,60	Restos a Pagar (anteriores a 1948)
OURO EM DEPÓSITO			Caixa Geral de Economias de Guerra.....
Produto da venda de 40,590 gr. de ouro.....	1.024,90		Cota especial sobre o Algodão em Pluma.....
RESPONSÁVEIS			Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....
Diversos Responsáveis.....	104.899.261,10		Cota do Fundo Monetário Inter- nacional.....
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			Fundo Aeronáutico.....
Governo do Pará.....	3.170.899,30		Fundo de Renovação Patrimonial
SUPRIMENTOS			OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO
Exercício de 1947 c/Suprimentos	98.962.347,80		Da Aquisição do Carvão.....
Exercício de 1949 c/Suprimentos	234.632.232,00	333.594.579,80	OURO EM DEPÓSITO
SOMA DA RECEITA.....	22.510.958.029,50		36.664,030 gr. de ouro adquirido neste exercício....
SALDO DE 1947.....	103.293.493,90		RESPONSÁVEIS
TOTAL.....	22.614.251.523,40		Banco do Estado de S. Paulo c/Empréstimos Externos.....
			Devedores por Empréstimos....
			Diversos Responsáveis.....
			Estados e Municípios c/Emprés- timos Externos.....
			Instituto do Café c/Empréstimos Externos.....
			DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
			Prefeitura do Distrito Federal.....
			BANCOS E CORRESPONDENTES
			Banco do Brasil.....
			Outros Bancos e Correspondentes
			SUPRIMENTOS
			Exercício de 1947 c/Suprimentos
			Exercício de 1949 c/Suprimentos
			SOMA DA DESPESA.....
			SALDO PARA 1949.....
			TOTAL.....



## II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA

NOTA : — A análise da execução orçamentária pelas rubricas consta do segundo volume.





## CUNHAGEM DE MOEDAS

VALORES Cr\$	QUANTIDADE DE MOEDAS			IMPORTÂNCIA Cr\$
	POR CONTA DO DECRETO- LEI N.º 7.671, DE 25/6/45 QUANTIDADE	POR CONTA DA LEI N.º 140, DE 18/11/47 QUANTIDADE	TOTAL DE MOEDAS	
0,10.....	—	44.760.000	44.760.000	4.476.000,00
0,20.....	18.560.000	20.915.000	39.475.000	7.895.000,00
0,50.....	7.726.000	24.116.000	21.842.900	15.921.000,00
1,00.....	7.000	—	7.000	7.000,00
2,00.....	52.000	—	52.000	104.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>26.345.000</b>	<b>89.791.00</b>	<b>116.136.000</b>	<b>28.403.000,00</b>

## DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

## DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

SUB-CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
2 — Contribuição para asilos.....	—	139,70
3 — Caução de importação.....	7.443.082,20	150.788,50
4 — Custas judiciárias.....	120.199,40	110.403,90
5 — Custeio das Caixas Econômicas.....	31.074,50	31.074,50
6 — Certificados técnicos.....	1.312.361,90	1.275.359,60
9 — Caixas de depósitos e cauções.....	5.564.277,70	4.226.865,30
11 — Depósitos para recursos.....	99.130.514,70	56.222.993,70
12 — Depósitos judiciais.....	647.020,20	134.629,00
13 — Depósitos para quem de direito.....	1.265.055.954,00	1.377.130.694,70
14 — Depósitos para garantias diversas.....	19.434.459,00	15.195.892,90
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	26.485.379,30	27.006.607,10
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	18.222.672,60	17.309.249,50
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	1.959.433,30	1.588.618,40
18 — Depósitos feitos nas Coletorias.....	5.642.038,40	5.642.038,40
20 — Gratificações diversas.....	22.554.150,30	22.583.587,50
21 — Indenizações de valores.....	157.932,00	79.921,00
22 — Juros não reclamados da dívida pública.....	77.756.934,00	150.095.156,00
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	556.833,20	547.163,30
25 — Multas para quem de direito.....	21.420.458,70	21.139.911,50
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	23.572.723,30	24.501.445,20
29 — Montepio operário.....	—	27.400,30
30 — Montepio dos Servidores do Estado e/ contribuições.....	—	691,00
31 — Montepio dos Servidores do Estado e/ pensões.....	—	37.394,00
34 — Percentagens de leilões.....	1.403.101,70	1.476.486,30

**DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**

SUB-CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	3.804.207,30	3.840.360,30
36 — Percentagens pela cobrança dívida ativa.....	32.715,50	30.793,30
38 — Quotas de fiscalização.....	60.000,00	489.754,00
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	441.020,30	333.659,90
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos.....	45.836,60	18.002,40
42 — Revisão de despachos.....	1.177.764,40	787.390,70
43 — Serviço aéreo.....	370,00	945,40
44 — Vales postais nacionais e emissão.....	165.147.950,60	—
45 — Vales postais nacionais e pagamento.....	—	164.630.940,10
46 — Vales internacionais.....	24.863,20	18.597,00
47 — Vencimentos não reclamados.....	33.561.612,10	31.160.007,40
48 — Quota de previdência dos ajudantes de despachantes aduaneiros.....	716.992,70	805.618,10
51 — Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	17.224.481,40	16.078.262,50
52 — Depósitos prescritos.....	1.229,80	—
53 — Institutos de Aposentadorias dos Comerciaes.....	255.876,70	—
54 — Caixa de depósitos públicos.....	12.581.300,00	9.007.110,70
56 — Caixa de valores pertencentes a terceiros.....	—	521.385,00
57 — Subscrição compulsória de obrigações de guerra.....	3.308.820,40	41.129.463,80
58 — Comissão de Marinha Mercante.....	14.658.831,30	14.663.406,90
59 — Quotas integralizadas de obrigações de guerra.....	—	58.693.788,10
60 — 30% das multas do Imposto de Renda.....	29.791,10	29.791,10
62 — Reembolso postal.....	244.808.454,80	241.695.848,80
65 — Reversão de juros de obrigações de guerra.....	2.297,00	2.297,00
68 — Receita antecipada da Imprensa Nacional.....	—	396.022,20
69 — Caixa de fianças.....	—	5.000,00
71 — Fundo Rodoviário Nacional.....	1.089.935.351,30	1.089.915.917,10
72 — Sêlo de estatística.....	7.809.779,30	9.647.127,70
73 — 5% da taxa sobre a produção efetiva das minas.....	92.498,60	109.349,70
75 — Quota especial sobre algodão em pluma.....	41.275.450,30	43.557.332,40
76 — Abono de percentagens de Decreto-lei n.º 7 834/45.....	84.616,10	95.673,00
77 — Sêlos comemorativos da Semana da Asa.....	35.102,60	1.117,40
79 — Percentagens sobre as multas do Imposto de Renda.....	4.600.754,40	141.895,80
s/n.º — Taxa sobre carvão e óleos importados, etc.....	2.500,00	2.500,00
s/n.º — Imposto de emergência.....	—	296,30
s/n.º — Bens de defuntos e ausentes.....	—	29.214,50
TOTAL.....	3.249.171.059,20	3.454.344.379,90
BALANÇO.....	214.173.320,70	—
TOTAL GERAL.....	3.454.344.379,90	3.454.344.379,90

**DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>		
Amazonas.....	3.207.620,90	2.798.052,90
Pará.....	34.829.584,20	34.817.126,80
Maranhão.....	4.866.109,70	4.633.970,50
Piauí.....	1.622.621,70	1.471.301,20
Ceará.....	38.540.972,10	37.408.823,80
Rio Grande do Norte.....	12.924.272,80	12.674.387,90
Paraíba.....	3.511.687,10	3.303.050,50
Pernambuco.....	96.577.071,20	99.573.575,50
Alagoas.....	2.204.722,20	1.858.791,60
Sergipe.....	1.556.656,90	1.461.670,20
Bahia.....	58.566.336,40	56.295.915,80
Espírito Santo.....	3.512.237,80	3.304.795,30
Rio de Janeiro.....	8.556.520,10	7.646.701,60
São Paulo.....	685.291.363,70	660.356.687,20
Paraná.....	11.218.115,40	8.805.482,80
Santa Catarina.....	6.231.665,00	5.567.988,70
Rio Grande do Sul.....	64.346.573,70	58.966.295,80
Minas Gerais.....	12.514.132,60	10.616.659,60
Goiás.....	748.377,80	657.336,00
Mato Grosso.....	1.608.027,80	1.337.922,40
New York.....	5.598.371,10	7.167.392,60
<b>MINISTÉRIOS:</b>		
Aeronáutica.....	621.808,40	7.377.837,90
Agricultura.....	8.726.490,90	8.726.490,90
Educação.....	89.919,40	1.628.369,70
Fazenda:		
Alfândega do Rio de Janeiro.....	523.338.958,00	515.205.357,60
Caixa de Amortização.....	63.272.259,80	135.378.846,40
Casa da Moeda.....	105.753,30	109.168,10
Contadoria Geral da República.....	185.688.064,60	396.307.431,50
Divisão do Imposto de Renda.....	4.514.491,20	55.632,60
Recebedoria do Distrito Federal.....	662.802.855,50	644.175.347,10
Tesouro Nacional.....	261.854.019,60	258.555.619,10
Guerra.....	28.183.054,60	27.519.385,90
Justiça e Negócios Interiores.....	—	8.525,00
Corpo de Bombeiros.....	2.712.802,60	2.702.582,70
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.941.888,20	1.669.279,30
Imprensa Nacional.....	669.863,70	830.469,10
Polícia Militar.....	1.981.692,80	1.831.564,00
Marinha.....	18.740,30	127,20
Viação e Obras Públicas.....	422,80	422,80
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	435.614.933,30	431.487.694,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.240.171.059,20</b>	<b>3.454.344.379,90</b>
<b>BALANÇO.....</b>	<b>214.173.320,70</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>3.454.344.379,90</b>	<b>3.454.344.379,90</b>





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIO DA MARINHA	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	PODER JUDICIÁRIO	TOTAL
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.400,00	—	—	92.140,00	—	894,00	556.423,30
—	—	—	119.480,00	78.723,90	11.976,20	1.331.798,90
—	—	—	266.836,80	128.033,90	36.850,00	950.577,00
—	—	—	824.180,00	1.680,00	—	930.975,10
3.970,80	—	—	903.820,60	1.500.493,70	44.798,70	2.903.938,90
5.900,00	—	—	157.180,90	22.986,70	72.400,00	1.078.902,50
800,00	—	—	423.480,00	—	—	697.545,00
3.900,00	—	—	210.791,80	75.399,40	34.772,00	3.712.720,20
—	—	—	—	—	—	58.667,60
—	—	—	483.998,50	2.758,00	19.905,00	756.937,50
—	—	—	2.598.900,00	3.086.734,80	169,40	9.365.647,50
—	—	—	370.427,20	159.189,50	2.991,70	639.360,20
—	—	—	558.119,10	29.680,10	68.973,60	1.725.865,70
1.052,40	—	—	1.442.798,60	12.617,70	189.884,10	4.564.125,30
2.400,00	—	—	786.297,20	2.389,40	15.846,60	2.089.660,80
—	—	—	750.540,00	194.280,40	13.250,30	1.529.305,40
140,00	—	—	2.912.302,10	41.277,10	92.485,90	6.610.227,10
109.000,00	—	—	2.869.976,50	122.801,90	32.354,99	4.652.550,80
340,00	—	—	348.915,60	—	2.934,60	1.635.646,30
659,00	—	—	250.227,30	4.000.000,00	15.078,00	5.022.458,50
—	4.697.574,90	2.602.374,70	57.391,60	1.390.590,10	—	40.803.018,40
—	—	—	—	—	34.950,90	19.787.614,50
—	—	—	—	—	—	9.000,00
—	—	—	—	—	—	34.158,20
—	—	—	—	—	—	42,00
1.533,20	—	—	42.500.000,00	—	—	130.366.142,00
172.866,40	—	574,20	164.248,50	62.574,00	690,00	1.322.986,40
—	—	—	—	—	—	33.989,50
2.660.926,00	—	1.974.481,60	58.057.029,00	10.694.841,00	145.218,40	134.365.056,60
—	—	—	—	—	9.235,40	8.253.737,00
—	—	—	—	—	—	923.660,10
923.660,10	—	—	—	—	—	337.660,50
337.660,50	—	—	—	—	—	1.165.355,80
1.165.355,80	187.028,00	—	—	—	—	187.028,00
—	—	—	—	1.607.855,20	—	1.607.855,20
5.382.555,20	4.884.602,90	4.577.430,50	117.149.080,80	23.214.906,80	845.659,70	390.010.637,80
3.784.053,00	—	12.995,00	343.628,30	10.247.172,50	31.969,00	33.531.864,20
—	—	—	—	456.524,60	—	456.524,60
9.166.608,20	4.884.602,90	4.590.425,50	117.492.709,10	33.918.603,90	877.628,70	423.999.026,60





DIVERSOS RESPONSÁVEIS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	SUPRIMENTOS NÃO ACUSADOS	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>								
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	7.761.304,70	7.761.304,70
Pará.....	—	—	2.652,20	—	—	—	38.870,00	41.522,20
Maranhão.....	—	—	105.501,40	—	—	—	—	105.501,40
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	2.948,40	2.948,40
Ceará.....	—	—	390.595,20	—	—	—	—	390.595,20
Rio Grande do Norte.....	—	—	99.392,20	—	—	—	—	99.392,20
Paraíba.....	—	—	—	47.000,00	17.127,20	995.242,20	—	1.402.964,60
Pernambuco.....	—	1.145,00	—	—	10.214,90	—	—	11.359,90
Alagoas.....	—	—	6.359,20	—	—	—	130.742,60	137.101,80
Sergipe.....	—	—	2.049,30	—	—	—	6.352,40	8.401,70
Bahia.....	—	—	200,00	—	—	—	44,00	244,00
Espírito Santo.....	—	—	13.718,20	—	—	—	—	13.718,20
Rio de Janeiro.....	—	—	2.574,40	68.210,70	657.686,80	—	30.133,70	709.749,40
São Paulo.....	—	—	5.067,20	7.073,40	—	—	113,70	12.254,30
Paraná.....	—	—	—	202.009,10	—	—	—	202.009,10
Santa Catarina.....	—	—	616,60	—	—	—	—	616,60
Rio Grande do Sul.....	—	—	778,60	—	—	—	—	778,60
Minas Gerais.....	—	—	—	15.024,80	—	—	183.344,70	198.369,60
Goiás.....	—	—	20.686,00	—	—	—	—	20.686,00
Mato Grosso.....	118.340,00	—	800,00	—	—	—	—	119.140,00
Nova York.....	—	—	—	75.488,80	—	—	—	75.488,80
<b>MINISTÉRIOS:</b>								
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	23.551,30	23.551,30
Educação e Saúde.....	—	—	—	—	—	—	3.762,80	3.762,80
Fazenda:	—	—	—	49.165,50	—	—	—	49.165,50
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	0,90	0,90
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—	2.386.773,26	2.386.773,26
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	—	87.331.582,40	—	87.331.582,40
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	—	1.027.728,00	—	1.027.728,00
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	9.729,00	9.729,00
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	16.002,80	—	—	740.068,90	756.071,70
Tesouro Nacional.....	—	—	640,00	—	—	—	353.217,60	353.857,60
Guerra.....	—	—	254,00	—	—	—	—	254,00
Justiça e Negócios Interiores:	—	—	—	—	—	—	7.281,30	7.281,30
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas:	—	18.312,40	134.191,90	105.021,40	287.532,80	15.000,00	17.261,70	577.320,20
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	19.457,40	786.531,20	584.996,50	972.561,70	89.369.552,60	13.047.821,70	104.899.261,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>118.340,00</b>	<b>19.457,40</b>	<b>786.531,20</b>	<b>584.996,50</b>	<b>972.561,70</b>	<b>89.369.552,60</b>	<b>13.047.821,70</b>	<b>104.899.261,10</b>

**CONSIGNAÇÕES**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	RECEITA	DESPESA
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>		
Amazonas.....	1.829.807,50	1.842.942,30
Pará.....	3.021.108,70	2.852.770,90
Maranhão.....	2.347.648,00	2.259.458,90
Piauí.....	982.732,70	985.181,60
Ceará.....	6.247.165,60	6.142.422,30
Rio Grande do Norte.....	2.337.014,50	2.336.824,70
Paraíba.....	2.066.404,70	2.117.837,10
Pernambuco.....	5.297.821,00	5.235.303,50
Alagoas.....	1.811.513,00	1.856.755,60
Sergipe.....	1.735.275,20	1.728.048,70
Bahia.....	9.935.705,60	9.539.719,20
Espírito Santo.....	1.251.804,40	1.180.156,80
Rio de Janeiro.....	3.455.142,40	2.531.512,10
São Paulo.....	12.133.061,00	10.577.762,40
Paraná.....	2.961.950,30	2.999.277,40
Santa Catarina.....	2.179.743,30	1.883.359,40
Rio Grande do Sul.....	8.085.932,00	6.696.526,00
Minas Gerais.....	3.690.278,10	3.095.603,70
Goiás.....	766.021,50	763.276,10
Mato Grosso.....	1.077.101,70	948.548,00
Nova York.....	1.266.905,40	1.089.888,10
<b>MINISTÉRIOS:</b>		
Aeronáutica.....	31.700.870,60	31.681.160,80
Agricultura.....	9.931.945,70	9.931.945,70
Fazenda.....	89.796.212,60	85.016.682,90
Alfândega do Rio de Janeiro.....	3.058.205,90	2.487.953,30
Casa da Moeda.....	3.327.733,00	3.324.015,40
Guerra.....	93.668.694,70	91.887.347,70
<b>Justiça e Negócios Interiores:</b>		
Corpo de Bombeiros.....	2.534.445,30	2.533.885,30
Departamento Federal de Segurança Pública.....	25.094.389,50	22.774.251,30
Imprensa Nacional.....	5.132.553,80	5.124.694,50
Polícia Militar.....	21.513.606,30	21.482.737,60
Marinha.....	57.511.321,00	57.512.252,00
Viação e Obras Públicas.....	72,50	72,50
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	59.673.965,60	54.033.875,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>477.424.203,10</b>	<b>456.454.048,80</b>
<b>BALANÇO.....</b>		<b>20.970.154,30</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>477.424.203,10</b>	<b>477.424.203,10</b>

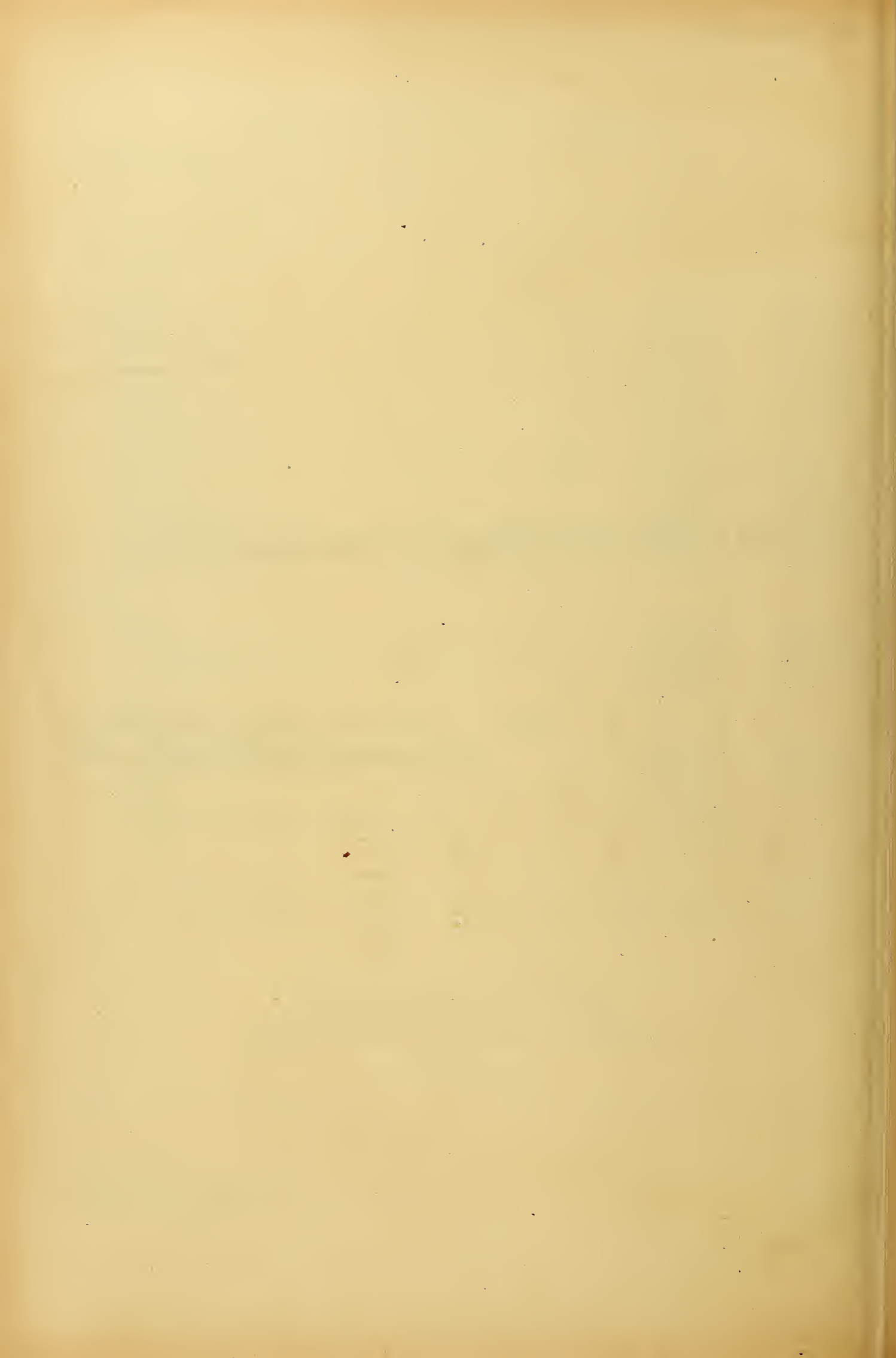
**DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**  
**AMORTIZAÇÕES FEITAS**

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA Cr\$
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	120.000,00
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.....	221.950,60
Governo da República do Paraguai.....	3.760.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.101.950,60</b>

### III - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA

NOTA: — A análise da execução orçamentária pelas sub-consignações consta do segundo volume.



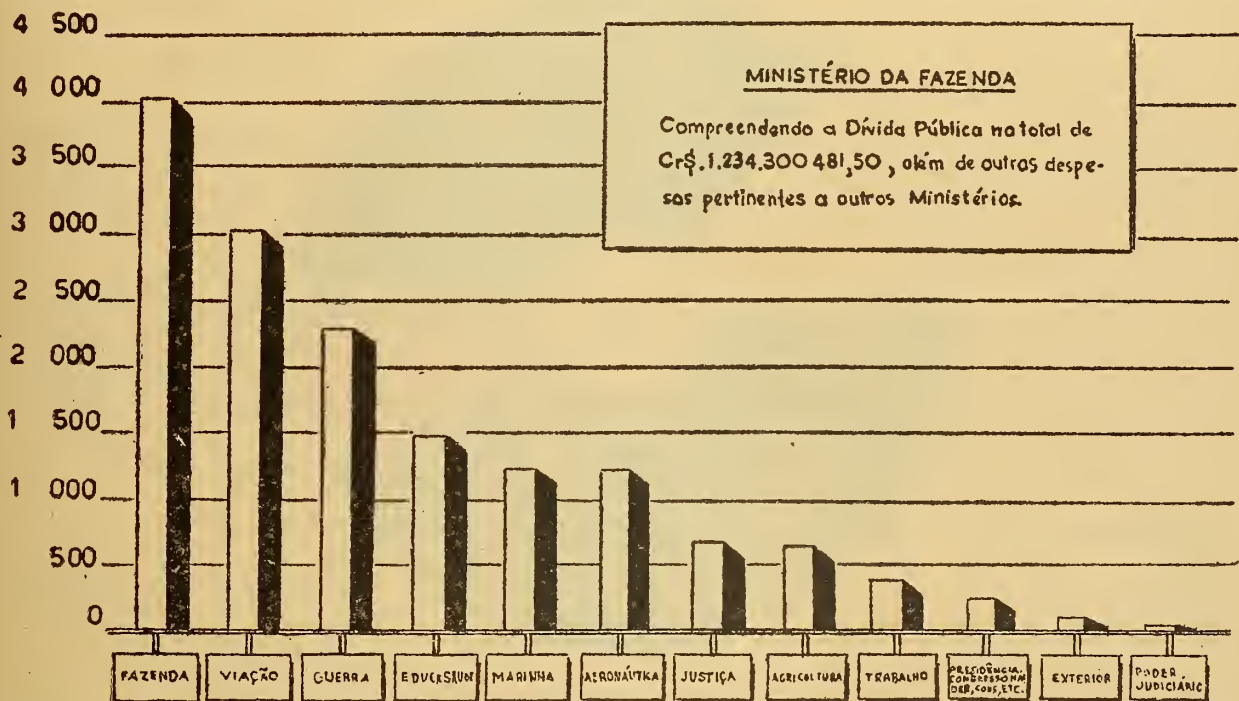




# DESPESA POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

5 000 Milhões de cruzeiros

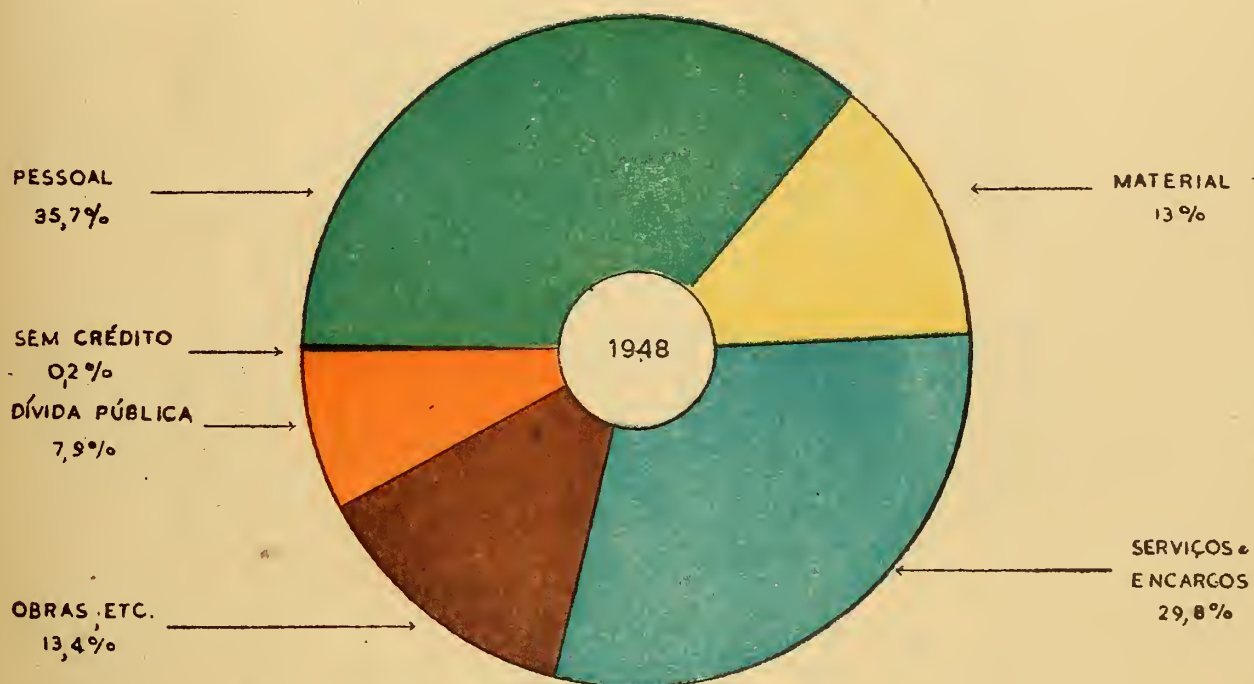
Exercício de 1948



Vieira



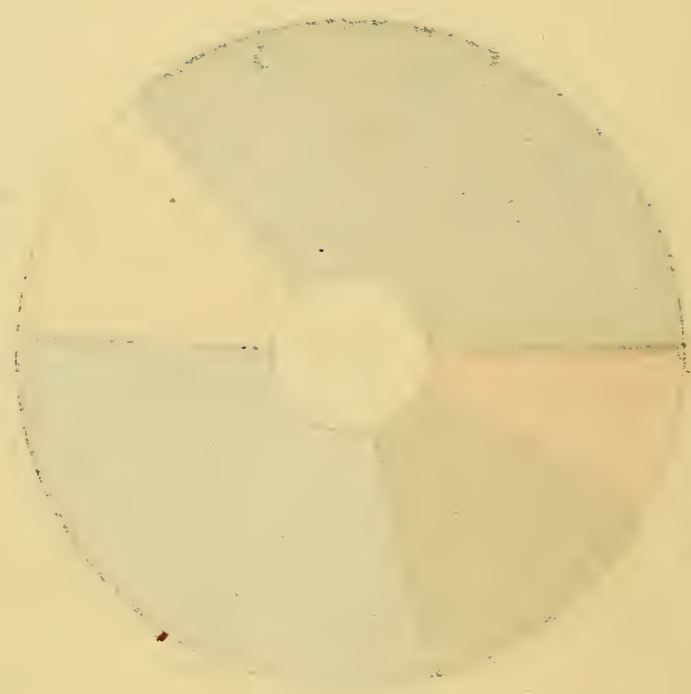
## DESPEZA SEGUNDO A NATUREZA



EVENTUAIS = SEM EXPRESSÃO REPRESENTATIVA

vieira

THE HISTORY OF THE



OF THE

REPAR						
	1943 Cr\$	1944 Cr\$	1945 Cr\$	1946 Cr\$	1947 Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>						
Amazonas.....	7.938,00	2.006,40	200,00	7.434,10	354.266,70	449.870,80
Pará.....	—	—	—	7.384,50	1.394.530,80	1.479.342,80
Maranhão.....	—	2.040,00	673,70	5.705,00	812.317,00	835.280,00
Piauí.....	—	—	—	3.575,20	752.025,70	758.724,10
Ceará.....	7.703,10	4.551,30	13.115,80	49.451,80	3.644.069,60	3.719.891,60
Rio Grande do Norte.....	—	429,00	—	2.446,50	1.056.087,30	1.086.966,30
Paraíba.....	—	1.475,00	81,20	8.842,00	203.262,30	223.871,20
Pernambuco.....	1.050,00	—	17.057,20	13.389,50	1.369.565,00	1.479.890,40
Alagoas.....	—	—	130,00	3.587,00	366.257,30	372.042,10
Sergipe.....	7.427,80	166,60	180,50	5.156,40	692.002,00	724.933,30
Bahia.....	762,50	2.995,50	67.568,50	466.096,90	5.271.091,90	5.809.474,10
Espírito Santo.....	5.720,20	2.066,00	1.976,60	19.556,60	200.926,40	268.018,50
Rio de Janeiro.....	3.610,40	3.056,90	4.410,30	7.466,20	1.318.075,40	1.361.032,20
São Paulo.....	1.010,80	10.184,00	52.258,80	89.938,40	40.748.471,20	42.891.328,50
Paraná.....	3.989,40	3.393,80	20.277,20	38.729,50	2.011.805,40	2.098.195,30
Santa Catarina.....	1.200,00	—	5.156,70	182.568,90	7.696.768,20	7.936.039,00
Rio Grande do Sul.....	320,10	7.946,20	23.881,10	85.161,80	4.116.844,90	4.233.484,90
Minas Gerais.....	—	880,00	48.204,79	101.640,00	3.798.275,70	3.950.877,80
Goiás.....	—	1.707,40	2.244,70	2.849,50	311.519,50	325.024,90
Mato Grosso.....	—	150,00	162,50	1.070,00	362.125,60	402.818,40
Delegacia do Tesouro.....	7.579,90	13.336.673,40	19.050.644,90	27.851.696,20	102.440.710,60	176.181.203,30
<b>MINISTÉRIOS:</b>						
Aeronáutica.....	—	—	—	1.579.218,80	—	1.579.218,80
Fazenda.....	5.601,00	19.476.113,90	21.886.492,50	178.916.650,50	42.413.148,50	282.027.551,10
Alfândega da Ca.....	218,40	—	—	138,79	8.403,30	10.538,00
Caixa de Amortiz.....	—	—	—	—	—	10,00
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	50,00	50,00
Contadoria Geral.....	323,20	1.064.140,70	1.808.034,90	3.560.576,40	35.740.618,40	78.928.752,20
Departamento F.....	—	—	—	7.947,60	439.684,40	447.632,00
Recebedoria do I.....	—	—	27.191,10	—	—	27.191,10
Guerra.....	1.804,00	441,50	755.000,00	7.568.761,80	2.215.676,10	10.651.683,40
<b>Justiça e Negócios In</b>						
Corpo de Bombe.....	—	—	—	—	1.190,00	1.190,00
Departamento F.....	—	—	—	—	—	—
Pública.....	—	1.620,70	1.607,00	302.958,70	319.847,70	626.034,10
Imprensa Nacion.....	7.504,90	—	—	1.467,50	557.575,30	616.547,70
Polícia Militar.....	—	—	—	—	120.927,60	120.927,60
Marinha.....	—	—	—	—	483.789,70	483.789,70
<b>Viação e Obras Públi</b>						
Departamento do.....	3.789,20	7.118,50	14.566,70	1.237.868,20	3.490.642,20	4.982.863,20
<b>SOMA.....</b>						
Departamento Feder.....	0.652,90	33.928.256,80	34.801.089,60	222.120.434,20	264.712.551,70	637.097.288,40
Material a Receber.....	—	115.479,80	2.760.704,50	5.579.806,50	29.832.304,90	38.288.295,70
	0.652,90	34.043.736,60	37.561.794,10	227.700.240,70	294.544.856,60	675.385.584,10



**RESTOS A PAGAR**  
(Anteriores a 1947)  
**BAIXAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO**

REPARTIÇÕES	EXERCÍCIOS													
	1935 Cr\$	1936 Cr\$	1937 L\$5	1938 L\$5	1939 Cr\$	1940 L\$5	1941 Cr\$	1942 Cr\$	1943 Cr\$	1944 Cr\$	1945 Cr\$	1946 Cr\$	1947 Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS.</b>														
Amazonas.	—	—	—	—	—	—	900,00	77.125,60	7.938,00	2.000,10	200,00	7.131,10	351.266,70	449.870,50
Para	—	—	—	—	—	—	—	77.427,50	—	—	—	7.351,50	1.391.530,50	1.479.312,50
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	14.541,30	—	2.010,10	673,70	5.705,00	812.317,00	835.250,00
Paul.	—	—	—	—	—	—	—	3.123,20	—	—	—	1.375,20	732.023,70	735.721,10
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	17.703,10	1.251,30	13.115,83	19.151,50	3.044.069,00	3.719.891,60
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	28.003,50	—	129,10	—	2.446,50	1.056.057,30	1.086.966,30
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	15.210,70	—	1.475,00	—	81,20	8.812,00	228.871,20
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	78.528,70	1.050,00	—	—	17.057,20	13.389,50	1.399.565,00
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	2.607,80	—	—	—	100,00	3.587,00	366.257,30
Sergipe.	—	—	—	—	—	—	—	—	27.427,80	06,00	180,20	5.156,30	602.020,00	721.901,30
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	958,80	762,50	2.063,50	67.508,50	166.096,00	5.271.001,00	5.800.471,10
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	27.772,70	15.720,20	2.060,00	1.070,00	19.550,00	290.925,00	268.018,50
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	24.413,00	1.610,40	3.050,00	4.410,30	7.166,20	3.418.075,00	1.301.032,20
São Paulo	—	—	—	—	—	—	1.840.325,00	194.130,40	1.010,50	10.151,00	52.258,50	80.938,40	10.718.471,20	12.891.328,50
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	21.989,40	3.393,80	29.277,20	38.721,50	2.011.805,10	2.048.195,30	
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	50.345,20	1.260,00	—	5.156,70	182.568,90	7.696.708,20	7.030.039,00
Rio Grande do Sul	—	—	—	127,80	—	—	—	—	320,10	7.916,20	23.881,10	85.161,80	4.116.814,90	1.233.481,90
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	1.500,00	77,40	880,10	18.201,70	161.010,00	4.798.275,70	1.936.817,80	
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	6.701,80	—	1.707,40	2.244,70	2.819,50	311.516,50	325.023,90
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	39.306,30	—	150,00	—	162,50	1.070,00	102.818,40
Delegacia do Tesouro em Nova York	—	—	—	—	—	—	—	14.101.798,30	8.007.379,90	13.336.673,40	19.050.614,90	21.551.696,25	107.110.710,60	176.181.201,00
<b>MINISTÉRIOS.</b>														
Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.570.218,80	—	1.570.218,80
Fazenda	1.211.700	850.110,20	2.199.651,10	1.530.51,20	3.364.180,20	1.100.622,90	2.888.326,00	1.003.002,10	2.855.601,00	19.170.113,90	21.886.192,50	178.916.650,50	17.413.118,50	287.027.551,10
Alfândega da Capital	—	—	—	—	—	—	—	1.777,60	218,40	—	—	158,70	8.403,30	10.528,10
Caixa de Amortização	—	—	—	—	—	—	—	10,00	—	—	—	—	—	10,00
Casa da Moeda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50,00	50,00
Montadora Geral da República	165	—	—	1.281,60	76.910,50	262.198,60	291.148,20	3.151.152,70	3.012.323,20	1.064.140,70	1.898.011,90	3.501.576,10	35.710.618,40	78.968.752,20
Departamento Federal de Compras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.047,60	139.681,10	147.032,00
Recebedoria do Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27.191,10	—	27.191,10
Guerra	—	—	—	—	—	—	—	—	11.831,00	411,50	756.010,00	7.568.761,80	2.215.676,10	16.651.681,40
<b>Justiça e Negócios Interiores</b>														
Corpo de Bombeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.190,00	1.190,00
Departamento Federal de Segurança Pública	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.620,70	1.067,01	162.653,70	319.817,70	626.011,10
Imprensa Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—	57.501,90	—	—	1.467,50	567.575,30	610.547,70
Polícia Militar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	120.927,60	120.927,60
Marinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	483.789,70	483.789,70
<b>Viação e Obras Públicas</b>														
Departamento dos Correios e Telegrafos	—	—	—	—	1.197,70	—	—	187.680,70	41.789,20	7.118,50	14.500,70	1.237.968,20	3.190.717,20	4.162.893,20
<b>SOMA</b>														
Departamento Federal de Compras e Material a Recetar	1.211.806,00	650.110,20	2.199.651,10	1.531.762,00	3.412.288,10	3.402.821,50	1.911.500,50	19.731.303,30	41.290.622,90	33.928.286,80	34.801.089,60	212.120.434,20	561.712.561,70	637.097.288,40
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	115.179,50	2.794.701,50	5.579.806,50	29.832.301,00	38.288.295,70
<b>TOTAL</b>	1.211.806,00	650.110,20	2.199.651,10	1.531.762,00	3.412.288,10	3.402.821,50	1.911.500,50	19.731.303,30	41.290.622,90	34.013.736,60	37.361.793,10	227.700.240,70	291.544.862,70	675.385.584,10

**DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**  
**DÉBITOS LANÇADOS**

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA Cr\$
<b>COMPANHIAS:</b>	
Brasileira de Produtos Químicos.....	4.364.193,90
Eleto Metalúrgica Brasileira.....	15.649.586,00
Minas de Carvão Jacuí.....	23.998.903,00
Industrial e Viação de Pirapora.....	63.745,50
Norte Paulista de Combustíveis.....	78.699,90
Fluminense Foot-Ball Club.....	338.659,90
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros.....	148.319,20
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	1.055.227,60
<b>TOTAL.....</b>	<b>45.697.335,40</b>

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO**  
**RESPONSABILIDADES APURADAS**

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS Cr\$	DESFALQUES, ALCANCES, ETC. Cr\$	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS Cr\$	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS Cr\$	OUTRAS RES- PONSABILIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>						
Amazonas.....	—	—	—	—	1.781.669,30	1.781.669,30
Pará.....	26.683,90	—	—	—	39.370,00	66.053,90
Maranhão.....	266.080,10	—	—	—	—	266.080,10
Piauí.....	—	—	—	—	326.103,30	326.103,30
Ceará.....	428.314,70	10.245,80	252.961,20	—	—	691.521,70
Rio Grande do Norte.....	480.160,80	130.368,20	67.571,00	—	—	678.100,00
Paraíba.....	—	—	—	—	93.305,90	93.305,90
Pernambuco.....	54.912,70	—	—	—	6.352,40	61.265,10
Alagoas.....	802,60	—	—	—	1.375,30	2.177,90
Sergipe.....	—	18.456,30	—	—	—	18.456,30
Bahia.....	114.783,80	277.281,60	1.213.928,40	—	26.178,50	1.632.172,30
Espírito Santo.....	58.482,10	3.203,40	—	—	—	61.685,50
Rio de Janeiro.....	46.619,80	—	—	—	68.229,00	114.848,80
São Paulo.....	105.035,70	—	81.097,70	—	1.321.050,80	1.507.184,20
Paraná.....	—	—	—	—	78.437,80	78.437,80
Santa Catarina.....	74.376,50	—	—	—	—	74.376,50
Rio Grande do Sul.....	28.000,30	27.047,00	—	—	21.360,60	76.407,90
Minas Gerais.....	—	—	—	—	394.341,00	394.341,00
Goiás.....	—	31.746,70	—	—	12.274,10	44.020,80
Mato Grosso.....	2.597,40	53.980,20	—	—	1.200,00	57.777,60
Nova York.....	—	18.556.378,70	—	—	5.585,20	18.561.963,90
<b>MINISTÉRIOS:</b>						
Aeronáutica.....	—	—	—	—	23.559,60	23.559,60
Educação e Saúde.....	—	—	—	—	4.307,80	4.307,80
Fazenda:						
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	66.474,50	—	—	—	66.474,50
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	90.488.416,00	32.249.434,70	122.737.850,70
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	8.368.622,70	—	8.368.622,70
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	740.068,90	740.068,90
Tesouro Nacional.....	640,00	—	—	—	702.791,40	703.431,40
Guerra.....	1.462.706,90	—	—	—	—	1.462.706,90
Justiça e Negócios Interiores:						
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	56,00	56,00
Marinha.....	816,00	—	—	—	—	816,00
Viação e Obras Públicas:						
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1.128.189,20	262.565,60	138.360,10	21.000,00	10.289,60	1.560.404,50
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.279.202,50</b>	<b>19.437.748,00</b>	<b>1.753.918,40</b>	<b>98.878.038,70</b>	<b>37.907.341,20</b>	<b>162.256.248,80</b>

## BANCOS E CORRESPONDENTES

## MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1948

SUB-CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	DÉBITO	CRÉDITO
<b>BANCO DO BRASIL S.A.</b>		
Adiantamentos sobre Ouro a adquirir.....	1.598,00	—
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-1947.....	—	11.959,70
Compra de Carvão.....	2.525.348,50	59.608.196,00
Compra de Ouro.....	12.558,10	764.351,20
Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	2.413.980,20	2.379.714,40
Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose.....	46.676.448,70	—
Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — c/Carne.....	6.717.926,90	235.326,10
Empréstimo ao Governo do Paraguai.....	3.760.000,00	6.591.758,80
Funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico.....	17.638,00	2.365.801,30
Fundo de Indenizações do Decreto n.º 25.147, de 29-6-1948.....	243.141.122,20	232.351.861,20
Fundo Nacional do Ensino Primário.....	32.845.990,00	—
Importação do Trigo Argentino.....	1.847.154.451,50	1.379.634.651,40
Liquidação.....	1.468.828.215,30	797.674.135,70
Liquidação do Acervo do Banco Francês e Italiano para a América do Sul.....	852.786,20	23.821.380,20
Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlântico.....	779.030,90	365.401,70
Liquidação do Acervo do Banco Germânico da América do Sul.....	188.020,30	565.460,60
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Francês e Italiano para a América do Sul.....	705.249,10	2.428.251,50
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Germânico da América do Sul.....	2.789,00	6.920,10
Notas da Caixa de Estabilização.....	793.211,00	826.910,00
Produto de Obrigações do Tesouro — Decreto n.º 19.412, de 19-11-1930.....	1.171.918,90	396.572,90
Recursos do Decreto-lei n.º 9.025, de 27-2-1946.....	28.076.330,90	2.976.059,00
Recursos do Decreto-lei n.º 9.108, de 1-4-1946.....	127.730.333,60	307.901.843,50
Saldo de 12.820 Toneladas de Farinha de Trigo Argentina.....	24.368.943,10	64.922,60
Serviços de Abastecimento da Carne.....	—	280.478,80
Suprimentos à Carteira de Redescontos.....	1.350.000.000,00	618.900.000,00
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	30.366.921,50	26.333.180,40
Trigo Argentino.....	70.965.075,90	1.890.077,50
SOMA.....	5.290.065.887,80	3.468.375.214,60
BALANÇO.....	—	1.821.690.673,20
TOTAL.....	5.290.065.887,80	5.290.065.887,80
<b>OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES</b>		
Banco Cantonal de Berna.....	3.385.131,60	1.304.987,90
Banco de Crédito da Borracba — c/Empréstimo com juros.....	41.972.284,80	—
Banco de Portugal.....	365.676,40	54.953,80
Bankers Trust Company.....	71.713.544,40	70.691.065,20
Caixa de Mobilização Bancária — c/Suprimentos.....	618.900.000,00	—
Caixa de Mobilização Bancária — c/Suprimento sem juros.....	225.527.841,00	—
Chemical Bank Trust Company.....	49.426.929,20	46.341.260,90
Central Hanover Bank & Trust Company.....	29.353.559,20	27.933.620,80
Crédit Foncier du Brésil.....	—	4.000.090,60
Dillon, Read & Co. — c/Comissões e Despesas.....	1.444.483,10	814.617,80
Dillon, Read & Co. — c/3.....	—	273.916,90
Dillon, Read & Co. — c/7.....	—	141.212,40
Dillon, Read & Co. — c/10.....	—	52.813,50
Guarany Trust Company of New York.....	240.393.076,60	245.837.881,30
Irving Trust Company.....	7.250.227,60	2.133.131,30
Loyd's Bank.....	3.179.180,70	3.200.081,90
Shroder Trust Company.....	376.502,10	4.634.250,10
N. M. Rothschild & Sons — c/Comissões e Despesas.....	7.853.736,20	9.541.283,60
N. M. Rothschild & Sons — c/USS.....	29.766,60	314,30
N. M. Rothschild & Sons — c/£.....	18.128.196,20	16.368.103,80
The Chase National Bank.....	16.731.122,10	18.172.905,10
The National City Bank of New York — c/Delegacia de New York.....	74.956.800,20	96.789.476,90
The National City Bank of New York — c/Especial.....	154.858.582,80	155.573.685,70
SOMA.....	1.565.646.640,80	703.909.653,80
BALANÇO.....	—	861.736.987,00
TOTAL.....	1.565.646.640,80	1.565.646.640,80
<b>RESUMO</b>		
Banco do Brasil.....	5.290.065.887,80	3.468.375.214,60
Outros Bancos e Correspondentes.....	1.565.646.640,80	703.909.653,80
Balanço.....	6.855.712.528,60	4.172.284.868,40
TOTAL GERAL.....	6.855.712.528,60	2.683.427.660,20
		6.855.712.528,60

TERCEIRA PARTE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

I — Balanço Patrimonial

II — Demonstrações de Contas do Ativo e do Passivo







**I - BALANÇO PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<b>1. BENS DA UNIÃO</b>		<b>1. FUNDOS E PROVISÕES</b>	
Bens Científicos e Artísticos.....	436.125.557,30	Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	2.424.515,30
Bens de Defesa Nacional.....	2.053.197.884,90	Caixa Geral de Economias da Guerra.....	5.620.010,00
Bens de Natureza Agrícola.....	272.200.125,30	Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio.....	402.533.963,80
Bens de Natureza Autárquica.....	17.206.359.179,40	Cota Especial sobre o Algodão em Pluma.....	148.408.844,40
Bens de Natureza Industrial.....	4.283.539.855,50	Depósitos para o Serviço de Empréstimos Externos da União.....	76.180.082,80
Bens Imóveis.....	2.707.745.882,40	Fundo Aeronáutico.....	1.306.323,60
Bens Móveis.....	219.144.664,50	Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União.....	40.621.676,70
		Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas.....	8.029.635,60
		Fundo de Indenizações — Decreto nº 25.147, de 1948.....	10.789.261,00
		Fundo de Indenizações — Decreto-Lei n. 4.166, de 1942.....	389.045.668,40
		Fundo de Melhoramento.....	11.965.427,60
		Fundo de Renovação Patrimonial.....	13.169.971,30
		Fundo para a Campanha Nacional contra Tuberculose.....	78.926.448,70
		Fundo de Estoque de Material.....	7.000.113,40
		Fundo Nacional do Ensino Primário.....	33.237.339,20
	27.178.313.149,30		1.229.259.281,80
<b>2. VALORES PERTENCENTES À UNIÃO</b>		<b>2. DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
Ações do Banco do Brasil S.A.....	59.778.014,40	Externa	
Ações da Fabrica Nacional de Motores S.A.....	230.789.030,00	Portadores de Títulos da Dívida Pública Externa:	
Ações do Banco de Crédito da Borracha S.A.....	89.804.000,00	Em Libras (£ 81.628.554-17-03).....	725.587.163,40
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	358.949.557,59	Em Dolares (u\$s 131.424.365,00).....	240.630.521,10
Cota do Fundo Monetário Internacional.....	693.750.000,00		966.217.684,50
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional S.A.....	600.568.409,00	Interna	
Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional S.A.....	1.250.000.000,00	Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna:	
Ações da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco S.A.....	80.005.000,00	De Apólices da Dívida Pública.....	4.901.451.900,00
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S.A.....	331.660.000,00	De Comprovaentes de Recolhimento de Cotas de Obrigações de Guerra.....	1.178.939.379,80
Debentures da Companhia Vale do Rio Doce S.A.....	4.864.530,50	De Obrigações de Guerra.....	3.312.995.200,00
Algodão em Custódia no Banco do Brasil.....	320.003.580,60	De Obrigações do Tesouro.....	828.867.000,00
Algodão em Estoque.....	48.509.469,80	De Obrigações Ferroviárias.....	125.191.030,00
Apólices do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	183.088.800,00	De Obrigações Rodoviárias.....	68.000.030,00
Em Espécie nas Teseurarias.....	41.352.745,40	De Títulos de Subscrição.....	1.088.403,00
Gêneros em Depósito no Banco do Brasil.....	10.565.814,00		10.416.532.879,80
Gêneros em Estoque.....	50.439.310,00		11.382.750.564,30
Material em Estoque.....	4.829.834,20		
Ouro em Depósito.....	6.493.685.462,20		
Títulos e outros objetos.....	237.936.887,90		
	11.030.575.346,50		
<b>3. CRÉDITOS DA UNIÃO</b>		<b>3. DÍVIDA FLUTUANTE</b>	
Bancos e Correspondentes.....	6.587.175.628,30	Externa	
Banco do Estado de São Paulo e Empréstimos Externos.....	7.872.608,80	Bancos e Correspondentes.....	
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	1.865.967,30		13.251.586,10
Devedores por Empréstimos.....	336.948.756,80	Interna	
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	29.699.032,50	Portadores de Letras do Tesouro.....	
Devedores por Multas e Indenizações.....	4.099.355,10		1.614.567.000,00
Devedores por Serviços Telegráficos.....	5.609,20	Depósitos:	
Diversos Responsáveis.....	730.523.422,70	Bens de Defuntos e Ausentes.....	
Dívida Ativa.....	294.885.774,00		88.462,60
Dívida dos Estados e Municípios.....	527.259.716,50	Caixas Econômicas.....	651.385.662,40
Estados e Municípios e Empréstimos Externos.....	514.415.206,40	Consignações.....	34.987.169,70
Instituto do Café e Empréstimos Externos.....	57.289.046,50	Correios Correspondentes.....	346.817,90
	9.012.040.122,10	Depósitos Diversas Origens.....	765.183.638,70
		Instituto do Açúcar e do Alcool.....	6.380,40
		Restos a Pagar.....	936.167.942,80
			2.388.166.044,50
		Bancos e Correspondentes.....	1.281.317.126,70
			5.284.050.171,20
			5.297.301.757,30
<b>4. OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>		<b>4. PAPEL-MOEDA</b>	
Abastecimento da Banha.....	9.675.692,20	Portadores de Notas do Tesouro Nacional.....	
Abastecimento do Trigo.....	2.252.531,00		21.692.976.129,50
Abastecimento da Carne.....	5.374.748,20	Portadores de Notas da extinta Caixa de Estabilização.....	
Abastecimento do Carvão.....	57.082.847,50		3.276.180,00
Financiamento de Gêneros de Primeira Necessidade.....	27.522.469,90		21.096.252.259,50
	101.908.288,89	<b>5. OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>	
		Financiamento do Algodão.....	
			575.906.664,90
		<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>	
			7.131.366.378,90
	47.312.836.906,70	<b>6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
<b>5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		Conforme demonstração anexa.....	
Conforme demonstração anexa.....	18.891.692.080,80		18.891.692.080,80
	66.204.528.987,50		66.204.528.987,50

## RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
Ações a Integralizar da Cia. Vale do Rio Doce S. A.....	—	220.000.000,00
Ações a Integralizar da Cia. Hidro Elétrica S. Francisco S. A.....	—	120.000.000,00
Ações a Integralizar do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	—	1.554.000.000,00
Ações a Integralizar da Fábrica Nacional de Motores S. A.....	—	167.367.200,00
Apólices Inscritas.....	—	1.579.980.000,00
Banco do Brasil C/Cauções.....	14.820.000,00	—
Caixa de Depósitos e Cauções.....	338.656.622,40	—
Responsáveis por Cauções.....	1.227,50	353.477.849,90
Banco do Brasil C/Títulos em Custódia.....	—	1.287.691.400,00
Banco do Brasil C/Títulos para Pagamento de Material.....	—	154.043.505,00
Caixa de Depósitos Públicos.....	—	11.644.915,40
Caixa de Selos Devolvidos.....	6.315.575,80	—
Casa da Moeda C/Selos Devolvidos.....	211.852.645,50	—
Selos da União.....	9.845.692.891,10	10.063.861.112,40
Caixa de Valores em Fiança.....	—	5.250,00
Caixa de Valores Pertencentes a Terceiros.....	—	23.785.967,20
Cota a Integralizar do Fundo Monetário Internacional.....	—	2.081.250.000,00
Devedores por Fretes.....	—	2.296.272,90
Empréstimos de Terceiros C/Garantia do Tesouro.....	—	992.348.343,50
Fianças em Apólices de Seguro de Fidelidade.....	—	237.243.170,00
Operações de Terceiros C/Garantia do Tesouro.....	—	36.119.200,00
Títulos de Propriedade da Caixa Beneficiante da Polícia Militar.....	—	2.867.100,00
Títulos de Propriedade da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	—	21.000,00
Valores Pertencentes à União — Especimes.....	—	1.689.794,50
<b>TOTAL.....</b>		<b>18.891.692.080,80</b>

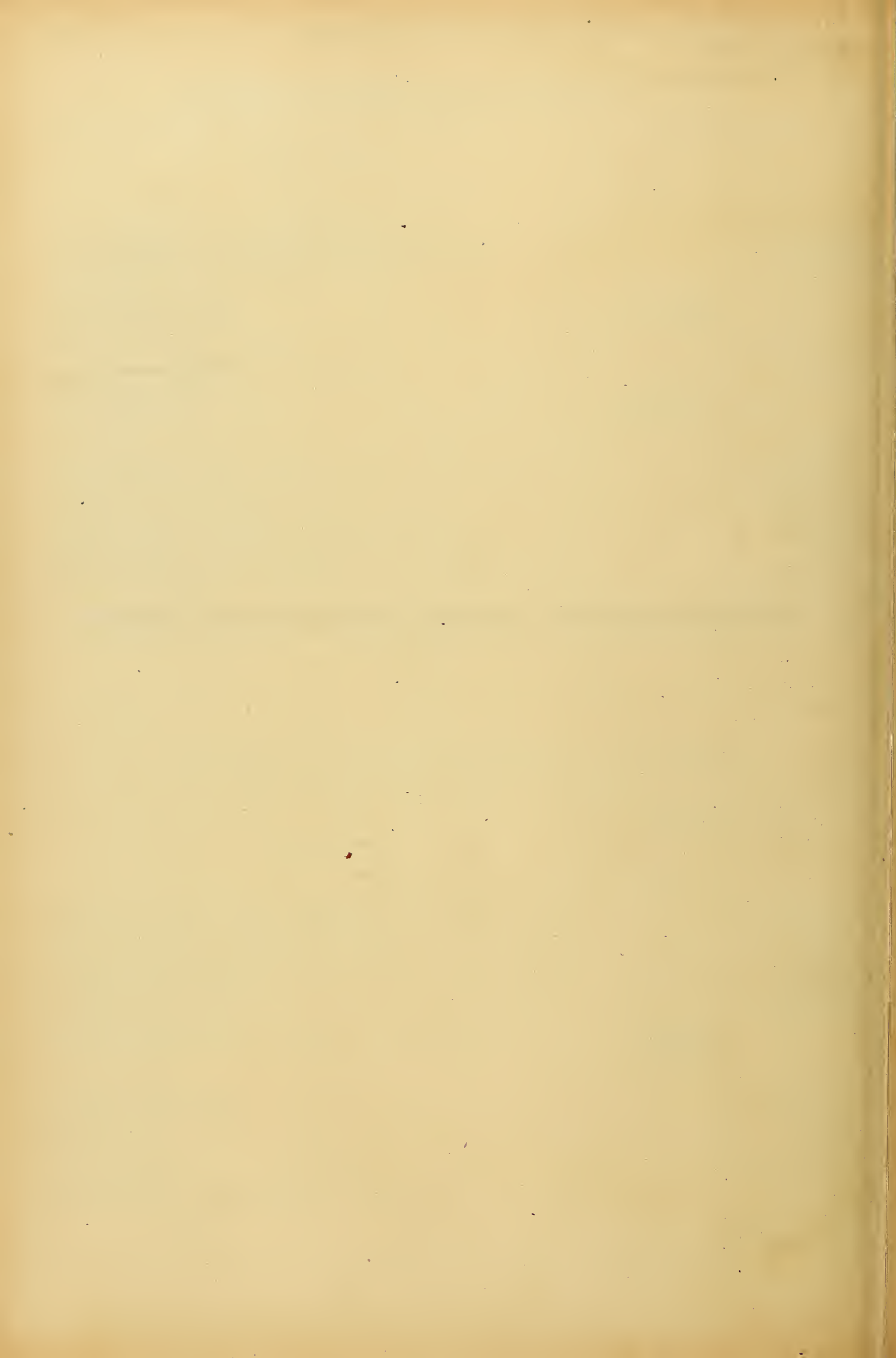
## RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
Afiançados por Apólices de Seguro de Fidelidade.....	—	237.243.170,00
Banco Internacional de Reconstrução e Fomento C/Ações.....	—	1.554.000.000,00
Bancos e Correspondentes C/Terceiros.....	—	992.348.343,50
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros C/Títulos.....	—	21.000,00
Caixa Beneficiante da Polícia Militar C/Títulos.....	—	2.867.100,00
Credores por Títulos Avalizados.....	—	36.119.200,00
Cia. Hidro Elétrica S. Francisco C/Ações.....	—	120.000.000,00
Cia. Vale do Rio Doce C/Ações.....	—	220.000.000,00
Depósitos e Cauções.....	—	353.477.849,90
Depósitos de Estrangeiros.....	22.747.318,70	—
Depósitos de Valores Achados e Apreendidos.....	178.012,70	—
Diversos Depositantes.....	860.635,80	23.785.967,20
Depósitos Públicos.....	—	11.644.915,40
Emissão de Selos da União.....	—	10.063.861.112,40
Especimes e Modelos Diversos.....	—	1.689.794,50
Fábrica Nacional de Motores S. A. C/Ações.....	—	167.367.000,00
Fianças Judiciais.....	—	5.250,00
Fretes a Liquidar.....	—	2.296.272,90
Fundo Monetário Internacional C/Cota Subscrita.....	—	2.081.250.000,00
Inscrição de Apólices.....	—	1.579.980.200,00
Promissórias para Garantia de Fornecimento de Material.....	—	154.043.505,00
Títulos em Custódia no Banco do Brasil.....	—	1.287.691.400,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>18.891.692.080,80</b>

**TERCEIRA PARTE**

**II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO**





## BENS DE NATUREZA AUTÁRQUICA

ENTIDADES AUTÁRQUICAS	IMÓVEIS	MÓVEIS	TÍTULOS	DIREITOS E CONCESSÕES	TÓTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Economia Popular.....	374.758.103,20	66.422.792,50	625.888.034,90	—	1.067.068.930,60
Exploração Industrial.....	6.989.630.801,60	3.619.708.461,00	44.791.170,40	6.412.714,50	10.660.543.147,50
Intervenção Econômica.....	231.046.150,30	292.920.234,60	62.751.117,30	4.765.025,00	591.482.527,20
Previdência Social.....	2.047.330.265,60	351.892.563,40	2.276.164.712,30	—	4.675.387.541,30
Ensino Superior.....	96.490.309,90	114.104.709,90	1.212.700,00	—	211.807.719,80
Cooperativas.....	—	69.313,00	—	—	69.313,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>9.739.255.630,60</b>	<b>4.445.118.074,40</b>	<b>3.010.807.734,90</b>	<b>11.177.739,50</b>	<b>17.206.359.179,40</b>

## SALDO NAS TESOUREARIAS

Relação dos saldos para 1949, existentes em 15 de Janeiro adicional

REPARTIÇÕES	IMPORTÂNCIA
DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL:	Cr\$
Amazonas.....	2.065.172,30
Pará.....	527.691,00
Piauí.....	1.863.459,00
Ceará.....	169.734,20
Rio Grande do Norte.....	250.000,00
Paraíba.....	554.065,50
Alagoas.....	500.000,00
Espírito Santo.....	1.663.748,40
Goiás.....	2.195.583,70
Mato Grosso.....	1.757.199,90
DELEGACIA FISCAL DO TESOUREO BRASILEIRO:	
Nova York.....	19.788.106,20
MINISTÉRIO DA FAZENDA:	
Caixa de Amortização.....	3.606.269,90
Casa da Moeda.....	3.987.200,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES:	
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.424.515,30
<b>TOTAL.....</b>	<b>41.352.745,40</b>

## OURO EM DEPOSITO

Demonstração do ouro existente em 31-12-1948

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO EXISTENTE	
	GRAMAS	Cr\$
Ouro adquirido.....	337.052.073,745	7.577.626.132,30
MENOS:		
Ouro convertido em cambiais:		
Em 1938.....	6.044.097,509	109.533.446,50
Em 1939.....	2.711.059,081	49.068.054,70
Em 1940.....	13.623.704	275.980,70
Ouro vendido de acordo com o Decreto-lei n.º 8.220, de 26-11-1945.....	13.355.094,437	321.130.601,00
Ouro recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moeda.....	2.435.405	46.930,30
Ouro vendido à Sociedade Brasileira de Geografia do Rio de Janeiro (12 moedas deficientosas).....	40,590	1.024,90
Ouro entregue ao Fundo Monetário Internacional.....	33.311.870,996	693.473.205,60
Quebra e acertos.....	8.174,485	411.426,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>281.605.677,538</b>	<b>6.403.685.462,20</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO E SEU CUSTO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO ADQUIRIDO		DESPESA DE AQUISIÇÃO Cr\$	JUROS DO BANCO DO BRASIL Cr\$	CUSTO TOTAL DO OURO Cr\$
	GRAMAS	Cr\$			
Em 1948:					
Fevereiro.....	550,692	11.464,10	—	—	11.464,10
Junho.....	—	—	—	69,10	69,10
Dezembro.....	26.113,338	751.793,10	—	429,10	752.221,20
TOTAL DO EXERCÍCIO.....	36.664,030	763.257,20	—	497,20	763.754,40
Até 1947.....	337.015.409,715	7.576.862.875,10	12.503.055,30	629.266.662,10	8.218.632.592,50
TOTAL ATÉ 1948.....	337.052.073,745	7.577.626.132,30	12.503.055,30	629.267.159,30	8.219.396.346,90

## DEMONSTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA COMPRA DE OURO

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1947	EM 1948	ATÉ 1948
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Recursos provenientes da emissão de papel-moeda autorizada pela seguinte legislação:			
Decreto-lei n.º 2.918, de 30-12-46.....	700.000.000,00	—	700.000.000,00
Decreto-lei n.º 3.966, de 23-12-41.....	300.000.000,00	—	300.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.183, de 16-3-42.....	200.000.000,00	—	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.784, de 5-10-42.....	600.000.000,00	—	600.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.383, de 15-3-45.....	4.500.000.000,00	—	4.500.000.000,00
TOTAL.....	6.300.000.000,00	—	6.300.000.000,00
Recursos provenientes das seguintes contas do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S. A.:			
Carteira de Redescontos.....	356.261.585,70	—	356.261.585,70
Governo Francês.....	15.264.957,90	—	15.264.957,90
Convênio Inglês.....	893.324,90	—	893.324,90
Despesa da União.....	676.073.393,60	428,10	676.073.821,70
Garantia de Debitos a Liquidar.....	31.168.051,30	—	31.168.051,30
Liquidação.....	14.482.854,50	—	14.482.854,50
Recebimento do Crédit Foncier du Brésil.....	2.952.005,00	—	2.952.005,00
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-47.....	499.994.427,00	11.533,20	500.005.960,20
TOTAL.....	1.597.090.599,90	11.961,30	1.597.102.561,20
Recursos provenientes da venda de ouro autorizada pelo Decreto-lei n.º 8.220, de 28-4-45.....	321.130.601,00	—	321.130.601,00
Valor de 17.153,770 gramas correspondentes a uma pepita de ouro doada pelo Presidente da República, em 1938, — Cr\$ 6.872,40; a 1.488 moedas nacionais e estrangeiras recolhidas pela Casa da Moeda, — Cr\$ 403.850,80; e a apreensões feitas pela fiscalização de ouro — Cr\$ 668,40.....	411.391,60	—	411.391,60
Adiantamento do Banco do Brasil (C/Compra de Ouro).....	—	751.793,10	751.793,10
TOTAL DO FINANCIAMENTO.....	8.218.633.592,50	763.754,40	8.219.396.346,90

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-47 Cr\$	SALDO DO MOVIMENTO EM 1948		SALDO EM 31-12-48 Cr\$
		FINANCEIRO Cr\$	PATRIMONIAL Cr\$	
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	32.585.647,00	(-)	120.000,00	32.465.647,00
Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.....	7.347.181,10	(-)	221.950,60	7.125.230,50
COMPANHIAS:				
Brasileira de Produtos Químicos.....	1.267.892,10		4.364.193,90	5.632.086,00
Elctro Metalurgica Brasileira.....	5.000.000,00		15.649.586,00	20.649.586,00
Industrial e Viação de Pirapora.....	92.454,90		63.745,50	156.200,40
Minas de Carvão de Jacuí.....	4.991.781,00		23.998.903,40	28.990.684,40
Norte Paulista de Combustíveis.....	966.231,10		78.699,90	1.044.931,00
Genuino d'Almeida & Cia.....	134.676,00	(-)	21.000,00	113.676,00
Govêrno da República do Paraguai.....	116.305.600,00	(-)	3.760.000,00	112.545.600,00
Fluminense Foot-Ball Club.....	658.666,50		338.659,90	997.326,40
Navegação Aérea Brasileira.....	44.756.000,00		-	38.365.000,00
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.....	11.321.030,60		(-)	11.321.030,60
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros.....	1.000.000,00		148.319,20	1.148.319,20
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	1.671.744,10		1.055.227,60	2.726.971,70
The Great Western of Brazil Railway Company.....	43.666.467,60		-	43.666.467,60
The Leopoldina Railway Company.....	30.000.000,00		-	30.000.000,00
TOTAL.....	301.765.372,00	(-)	41.595.384,80	336.948.756,80



**DIVERSOS RESPONSÁVEIS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO PATRIMONIAL**

DISCRIMINAÇÃO	RESPONSABILIDADES APURADAS — Cr\$				RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS — Cr\$						TOTAL	
	DESAQUITES, ALCANÇES, ETC.	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESAQUITES, ALCANÇES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	RESPONSABILIDADES DO P. O. P. E DO P. O. E.	PAGAMENTOS SEM CRÉDITOS		
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>												
Amazonas.....	—	—	—	—	102,50	—	—	3.331.015,50	—	—	—	3.331.615,50
Pará.....	—	—	—	—	2.184,70	—	—	—	—	—	—	102,50
Maranhão.....	—	—	—	—	12.842,40	—	—	—	—	—	—	2.184,70
Ceará.....	2.163.597,80	—	107.502,10	2.271.099,90	5.264,40	—	225.560,80	1.889.619,10	—	—	—	2.128.022,30
Paraná.....	—	—	—	—	200,00	—	—	—	—	—	—	5.264,40
Sergipe.....	—	—	—	—	2.560,00	—	—	—	—	—	—	5.264,40
Bahia.....	—	—	—	200,00	1.648,60	—	—	—	—	—	—	2.560,00
Espírito Santo.....	—	—	—	—	2.717,20	2.837,70	—	—	—	—	—	4.486,30
São Paulo.....	—	83.369,60	—	83.369,60	—	28.268,60	—	—	—	—	—	4.486,30
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28.268,60
Santa Catarina.....	—	—	120,00	120,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	2.555,40	2.555,40	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	255.927,30	—	—	—	—	—	255.927,30
Pernambuco.....	—	—	10,80	10,80	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS:</b>												
Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda.....	—	3.595.324,40	—	3.595.324,40	—	—	—	1.915.000,00	—	—	—	1.915.000,00
Caixa de Amortização.....	—	13.148.774,00	—	13.148.774,00	—	—	—	8.163.210,70	—	—	—	8.163.210,70
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	655,00	655,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Vigão e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	48.335.920,40	—	48.335.920,40	—	—	—	11.259.900,00	—	—	—	11.259.900,00
<b>TOTAL.....</b>	2.163.797,80	65.163.388,40	110.841,30	67.438.027,50	30.809,80	292.166,60	225.560,80	26.559.315,30	—	—	—	27.107.972,50

## RESUMO:

Cr\$

Saldo de 1948.....	632.836.380,00
+ Saldo de Movimento Financeiro.....	57.356.987,70
+ Saldo de Movimento Patrimonial.....	40.330.055,00
Saldo para 1949.....	730.523.422,70



DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	SALDO EM:		SALDO DO MOVIMENTO DE 1948—Cr\$		SALDO EM
	31-12-1947				31-12-1948
	Cr\$		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	Cr\$
<b>GOVERNOS:</b>					
Amazonas.....	65.379.164,50		—	D 241.073,70	65.620.237,70
Pará.....	48.175.612,60	C 3.170.899,30	D 1.052.428,00		46.057.141,30
Maranhão.....	120.000,00				120.000,00
Piauí.....	309.032,80				309.032,80
Ceará.....	5.865.422,20		D 237.223,70		6.102.645,90
Rio Grande do Norte.....	2.663.216,70		D 78.424,20		2.741.640,90
Paraíba.....	4.366.250,00		D 70.000,00		4.436.250,00
Pernambuco.....	11.598.820,00				11.598.820,00
Sergipe.....	3.293.500,00				3.293.500,00
Bahia.....	19.478.365,20				19.478.365,20
Espírito Santo.....	400.000,00				400.000,00
Rio de Janeiro.....	3.534.033,80				3.534.033,80
São Paulo.....	168.617.389,60		D 1.680.000,00		170.297.389,60
Paraná.....	36.340.020,60		D 175.000,00		36.515.020,60
Santa Catarina.....	9.040.020,60		D 52.500,00		9.092.520,60
Goiás.....	5.663.000,00				5.663.000,00
Mato Grosso.....	872.270,90				872.270,90
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>					
Distrito Federal.....	132.700.700,80	D 403.768,40			133.104.469,20
Alegrete — Rio Grande do Sul.....	7.749.629,50		D 273.747,60		8.023.377,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>526.166.450,70</b>	<b>C 2.767.130,90</b>	<b>D 3.860.396,70</b>		<b>527.259.716,50</b>

NOS DÉBITOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS OS EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO DEMONSTRADOS NO QUADRO SEGUINTE:

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES ; DEC. N.º 19.412, DE 19-11-1930 Cr\$	JUROS DEPOSITADOS—Cr\$			TOTAL Cr\$	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES Cr\$	SALDO DEVEDOR Cr\$
		ATÉ 1946	EM 1947	EM 1948			
<b>GOVERNOS:</b>							
Paraíba.....	2.000.000,00	2.170.000,00	140.000,00	70.000,00	4.380.000,00	—	4.380.000,00
Paraná.....	5.000.000,00	5.600.000,00	350.000,00	175.000,00	11.125.000,00	—	11.125.000,00
Rio de Janeiro.....	6.000.000,00	3.990.000,00	—	—	9.990.000,00	8.055.966,20	1.934.033,80
São Paulo.....	49.000.000,00	53.830.000,00	3.360.000,00	1.680.000,00	107.870.000,00	3.213.953,30	104.656.046,70
Santa Catarina.....	1.500.000,00	1.680.000,00	105.000,00	52.500,00	3.337.500,00	—	3.337.500,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL:</b>							
Distrito Federal.....	13.000.000,00	6.370.000,00	—	—	19.370.000,00	13.000.000,00	6.370.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>76.500.000,00</b>	<b>73.640.000,00</b>	<b>3.955.000,00</b>	<b>1.977.500,00</b>	<b>156.072.500,00</b>	<b>24.269.919,50</b>	<b>131.802.580,50</b>

BANCOS E CORRESPONDENTES

SUB-CONTAS	SALDOS EM 1947		MOVIMENTO DE 1948		SALDOS PARA 1949	
	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$	DÉBITO Cr\$	CRÉDITO Cr\$	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$
<b>I — EM ESPÉCIE</b>						
<b>a) BANCO DO BRASIL</b>						
Adiantamento sobre Ouro a Adquirir.....	—	1.598,00	1.598,00	—	—	—
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-1947.....	1.750.005.573,00	—	—	571.548.012,70	1.178.457.530,30	—
Aquisição de Algodão.....	9.652.614,50	—	—	—	9.652.614,50	—
Capital do Banco Rural.....	50.000.000,00	—	—	—	50.000.000,00	—
Compra de Carvão.....	—	—	2.525.348,50	59.608.196,00	—	57.082.847,50
Compra de Ouro.....	—	—	12.558,10	761.351,29	—	751.793,10
Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	21.832,50	—	2.413.980,20	2.379.714,40	56.098,30	—
Director do Serviço Nacional de Tuberculose.....	—	—	46.676.448,70	—	16.676.448,70	—
Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional C/Carne.....	—	7.047.900,30	6.717.926,90	235.326,10	—	565.299,50
Empréstimo ao Governo do Paraguai.....	—	101.216.288,40	3.760.000,00	6.591.758,80	—	107.048.047,20
Funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico.....	—	—	17.638,00	2.365.801,30	—	2.348.163,30
Fundo Indenizações do Decreto n.º 25.147, de 29-6-1948.....	—	—	243.111.122,20	232.351.861,20	10.789.261,00	—
Fundo Indenização do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-1942.....	—	—	340.312.554,50	—	340.312.554,50	—
Fundo Nacional do Ensino Primário.....	—	—	32.845.990,00	—	32.815.990,00	—
Importação do Trigo Argentino.....	—	467.519.800,10	1.847.154.451,50	1.379.634.651,40	—	—
Liquidação.....	634.483.556,30	—	1.468.828.215,30	797.674.135,70	1.305.637.635,90	—
Liquidação do Acervo do Banco Francês e Italiano para a América do Sul.....	24.439.137,50	—	852.786,20	23.821.380,20	1.470.513,50	—
Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlântico.....	191.545,10	—	779.030,90	365.401,70	608.174,30	—
Liquidação do Acervo do Banco Germânico da América do Sul.....	2.760.919,20	—	188.020,30	565.460,60	2.383.178,90	—
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Francês e Italiano para a América do Sul.....	1.723.002,10	—	705.249,10	2.128.251,50	—	—
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Germânico da América do Sul.....	1.570.800,70	—	2.789,00	6.920,10	1.566.669,60	—
Notas da Caixa de Estabilização.....	27.118,20	—	793.211,00	526.910,00	—	6.550,80

## BANCOS E CORRESPONDENTES

SUB-CONTAS	SALDOS EM 1947		MOVIMENTO DE 1948		SADOS PARA 1949	
	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$	DÉBITO Cr\$	CRÉDITO Cr\$	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$
Produto de Obrigações do Tesouro — Decreto n. 18.412, d. 9 19-11-1930.....	4.883.367,10	—	1.171.918,90	396.572,90	5.658.713,10	—
Recursos da Cidade Universitária do Brasil.....	453.617,10	—	—	—	453.617,10	—
Recursos Decreto-lei n.º 9.025, de 27-2-1946.....	412.940.093,40	—	28.076.330,90	2.976.059,00	438.040.365,30	—
Recursos Decreto-lei n.º 9.108, de 1-4-1946.....	329.089.218,80	—	127.730.333,60	307.901.843,50	148.917.708,90	—
Saldo a Liquidar do Exercício de 1946.....	—	1.092.763.696,30	—	—	—	1.092.763.696,30
Saldo de 12.820 toneladas de farinha de trigo Ar- gentina.....	—	25.417.266,60	24.368.943,10	64.922,60	—	1.113.246,10
Serviço de Abastecimento da Carne.....	—	4.528.969,90	—	289.478,80	—	4.809.448,70
Serviço de Abastecimento da banha.....	—	9.145.253,00	—	—	—	9.145.253,00
Suprimentos a Carteira de Redescantos.....	618.900.000,00	—	1.350.000.000,00	618.900.000,00	1.350.000.000,00	—
Transferências de Proventos de Aposentadoria.....	—	8.547.207,40	30.336.921,50	26.333.180,40	—	4.543.466,30
Trigo Americano.....	—	70.214.283,30	70.965.075,90	1.890.077,50	—	1.139.284,90
<b>SOMA.....</b>	<b>3.841.145.395,80</b>	<b>1.789.402.263,30</b>	<b>5.630.378.442,30</b>	<b>4.039.911.297,60</b>	<b>4.923.527.403,90</b>	<b>1.281.317.126,70</b>
<b>b) OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES:</b>						
Banco Cantonal de Berna.....	2.235.340,90	—	3.385.131,60	1.304.987,90	4.315.484,60	—
Banco do Crédito da Borracha — C/Empréstimo c/Juros.....	—	—	41.972.284,80	—	41.972.284,80	—
Banco de Portugal.....	886.036,70	—	365.676,40	54.953,80	1.196.759,30	—
Banco Português do Brasil c/Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	18.077.646,80	—	—	—	18.077.646,80	—
Bankers Trust Company.....	872.343,30	—	71.613.544,40	70.691.065,20	1.794.822,50	—
Banque de Paris et des Pays Bas.....	1.991.334,50	—	—	—	1.991.334,50	—
Caixa de Mobilização Bancária c/Suprimentos.....	571.307.000,00	—	618.900.000,00	—	1.190.207.000,00	—
Caixa de Mobilização Bancária c/Suprimento s/Juros.....	—	—	225.527.841,00	—	225.527.841,00	—
Central Hanover Bank & Trust Co.....	3.778.504,30	—	29.353.559,20	27.933.620,80	5.198.442,70	—
Chemical Bank & Trust Company.....	3.579.288,90	—	49.426.929,20	46.341.260,90	6.664.957,20	—
Crédit Foncier du Brésil.....	4.001.035,70	—	—	4.000.090,60	945,10	—
Dillon Read — c/n.º 1.....	—	13.449,50	—	—	—	13.449,50
Dillon Read — c/ n.º 3.....	5.232.374,80	—	—	273.916,90	4.958.457,90	—
Dillon Read — c/ n.º 7.....	2.383.296,30	—	—	141.212,40	2.242.083,90	—
Dillon Read — c/ n.º 10.....	658.601,40	—	—	52.813,50	605.787,90	—
Dillon Read & Cia.....	—	7.016.275,10	—	—	—	7.016.275,10
Dillon Read & Cia. — c/Comissões e Despesas.....	78.215,50	—	1.444.483,10	815.363,60	707.335,00	—
Guaranty Trust Company Of New York.....	27.076.007,40	—	240.393.076,60	245.837.881,30	21.631.202,70	—
Irrving Trust Company.....	704.740,30	—	7.250.227,60	2.183.131,30	5.771.836,60	—
Loyd Bank Limited.....	62.038,20	—	3.179.180,70	3.200.081,90	41.137,00	—
N.M. Rotschild & Sons — C/Comissões e Despesas.....	3.092.483,10	—	7.853.736,20	9.541.283,60	1.404.935,70	—
N.M. Rotschild & Sons — C/U.S.A.....	67.965,70	—	29.766,60	314,30	97.418,00	—
N.M. Rotschild & Sons — C/£.....	5.962.315,80	—	18.128.196,20	16.368.103,80	7.722.408,20	—
Reichsbank — C/Especial.....	1.145.638,70	—	—	—	1.145.638,70	—
Schroder Trust Company.....	5.214.955,40	—	276.502,10	4.634.250,10	857.207,40	—
Tesouro Norte Americano c/ Land Lease Bill.....	17.535.000,00	—	—	—	17.535.000,00	—
The Chase National Bank.....	5.766.729,20	—	16.731.122,10	18.172.905,10	4.324.946,20	—
The National City Bank Of New York.....	—	6.221.861,50	—	—	—	6.221.861,50
The National City Bank Of New York — c/De- legacia de New York.....	23.957.227,60	—	74.956.800,20	96.789.476,90	2.124.550,90	—
The National City Bank Of New York — c/Es- pecial.....	3.331.379,30	—	154.858.582,80	155.573.685,60	2.616.276,40	—
<b>SOMA.....</b>	<b>708.997.499,80</b>	<b>13.251.586,10</b>	<b>1.565.646.640,80</b>	<b>703.910.399,60</b>	<b>1.570.733.741,00</b>	<b>13.251.586,10</b>
<b>TOTAL EM ESPÉCIE.....</b>	<b>4.550.142.895,60</b>	<b>1.802.653.849,40</b>	<b>7.196.025.083,10</b>	<b>4.743.821.697,20</b>	<b>6.494.261.144,90</b>	<b>1.294.568.712,80</b>
<b>II — EM TÍTULOS</b>						
<b>a) BANCO DO BRASIL:</b>						
Ações do Banco do Brasil.....	7.947.614,40	—	—	7.947.614,40	—	—
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação.....	3.550.800,00	—	16.278,20	3.567.078,20	—	—
Apólices do Estado de Minas Gerais.....	888.000,00	—	—	888.000,00	—	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1933/34.....	71.000,00	—	—	—	71.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1934/37.....	205.000,00	—	—	—	205.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1938.....	374.000,00	—	—	129.500,00	244.500,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1941.....	123.500,00	—	—	3.500,00	120.000,00	—
Conta n.º 4 — Vinculada.....	16.765.500,00	—	—	—	16.765.500,00	—
Fundo de Guerra.....	5.750,00	—	800,00	6.400,00	150,00	—
Fundo de Indenização do Decreto-lei 4.166/42.....	—	—	48.733.113,90	—	48.733.113,90	—
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	54.000,00	—	—	54.000,00	—	—
<b>SOMA.....</b>	<b>29.985.164,40</b>	<b>—</b>	<b>48.750.192,10</b>	<b>12.596.092,60</b>	<b>66.139.263,90</b>	<b>—</b>
<b>b) OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES</b>						
Banque Française et Italienne pour L'Amérique Sul.....	26.775.217,50	—	—	—	26.775.217,50	—
<b>TOTAL EM TÍTULOS.....</b>	<b>56.760.381,90</b>	<b>—</b>	<b>48.750.192,10</b>	<b>12.596.092,60</b>	<b>92.914.481,40</b>	<b>—</b>
<b>III — EM OBJETOS DE VALOR</b>						
<b>a) BANCO DO BRASIL</b>						
Fundo de Guerra.....	62.152,00	—	—	62.150,00	2,00	—
<b>TOTAL EM OBJETOS DE VALOR.....</b>	<b>62.152,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>62.152,00</b>	<b>2,00</b>	<b>—</b>
<b>RESUMO</b>						
<b>a) BANCO DO BRASIL</b>						
em espécie.....	3.841.145.395,80	1.789.402.263,30	5.630.378.442,30	4.039.911.297,60	4.923.527.403,90	1.281.317.126,70
em títulos.....	29.985.164,40	—	48.750.192,10	12.596.092,60	66.139.263,90	—
em objetos de valor.....	62.152,00	—	—	62.150,00	2,00	—
<b>SOMA.....</b>	<b>3.871.192.712,20</b>	<b>1.789.402.263,30</b>	<b>5.679.128.634,40</b>	<b>4.052.569.540,20</b>	<b>4.989.666.669,80</b>	<b>1.281.317.126,70</b>
<b>b) OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES:</b>						
em espécie.....	703.997.499,80	13.251.586,10	1.565.646.640,80	703.910.399,60	1.570.733.741,00	13.251.586,10
em títulos.....	26.775.217,50	—	—	—	26.775.217,50	—
<b>SOMA.....</b>	<b>735.772.717,30</b>	<b>13.251.586,10</b>	<b>1.565.646.640,80</b>	<b>703.910.399,60</b>	<b>1.597.508.958,50</b>	<b>13.251.586,10</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>4.606.965.429,50</b>	<b>1.802.653.849,40</b>	<b>7.244.775.275,20</b>	<b>4.756.479.939,80</b>	<b>6.587.175.628,30</b>	<b>1.294.568.712,80</b>



FUNDO DE INDENIZAÇÕES

Decreto-lei n.º 4.166 de 11 de Março de 1942

(EM DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL)

DISCRIMINAÇÃO	DEPÓSITOS OBRIGATORÍOS — Cr\$					VALORES DEPOSITADOS — Cr\$				
	ALEMÃO	JAPONÊS	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL	ALEMÃO	JAPONÊS	ITALIANO	TOTAL	
Portaria nº 57, de 30 de junho de 1942 dos Ministros da Justiça e Negócios Interiores e da Fazenda:										
GRUPO I										
Bens de Estado.....	641.237,90	2.071.883,90	5.653.822,10	—	8.366.943,90	1.100,00	—	2.429.500,00	2.430.600,00	
GRUPO II										
Bens de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no estrangeiro, inclusive os de pessoas jurídicas autorizadas a funcionar no Brasil.....	106.309.796,20	11.458.321,30	106.049.614,70	—	223.817.732,20	12.081.398,20	78.189,00	13.784.354,50	25.943.941,70	
GRUPO III										
Bens de pessoas físicas domiciliadas no Brasil	62.276.150,10	9.488.062,00	24.890.991,10	—	96.655.203,20	17.581.473,80	142.600,00	2.634.498,40	20.358.572,20	
Portaria nº 101, de 29 de junho de 1945 do Ministro da Fazenda:										
GRUPO IV										
Bens de pessoas físicas ou jurídicas de outras nacionalidades domiciliadas no Brasil, submetidas por decretos especiais aos efeitos do Decreto — lei n.º 4.166 de 11 de março de 1942.....	—	—	—	11.472.675,20	11.472.675,20	—	—	—	—	
TOTAL.....	169.227.184,20	23.018.267,20	136.594.427,90	11.472.675,20	340.312.554,50	20.663.972,00	220.789,00	18.848.352,90	48.733.113,90	

RESUMO

Depósitos Obrigatórios..... 340.312.554,50  
 Valores Depositados..... 48.733.113,90  
 TOTAL..... 389.045.668,40

**DIVIDA EXTERNA CONSOLIDADA**  
**QUADRO GERAL DOS EMPRESTIMOS FEDERAIS E SUA POSIÇÃO EM 31-12-1948**

ANOS	TAXA	APLICAÇÃO	EMIÇÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULAÇÃO EM 31-12-1948
				ATÉ 31-12-47	EM 1948	ATÉ 31-12-1948	
		ENGLIS'S	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1883.....	1 5/8 %	Melhoramento de vias férreas e Abastecimento d'agua da Capital.....	4.599.600-00-00	3.363.200-00-00	50.950-00-00	3.411.150-00-00	1.185.450-00-00
1888.....	1 5/8 %	Construção e prolongamento de estradas de ferro federais.....	6.297.300-00-00	4.299.500-00-00	66.450-00-00	4.365.950-00-00	1.431.350-00-00
1889.....	1 1/2 %	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	19.837.000-00-00	8.431.600-00-00	96.400-00-00	8.528.000-00-00	11.309.000-00-00
1893.....	3 3/4 %	Companhia Oeste de Minas com garantia do Tesouro Nacional.....	7.442.000-00-00	3.133.200-00-00	49.700-00-00	3.182.900-00-00	4.259.100-00-00
1893.....	3 3/4 %	1º Funding — Loan.....	8.613.734-19-06	4.611.985-09-09	188.976-00-00	4.830.961-09-09	3.782.773-09-09
1901.....	1 1/2 %	Resgate de títulos das estradas de ferro encampadas.....	16.619.320-00-00	11.146.550-00-00	141.450-00-00	11.288.000-00-00	5.331.320-00-00
1903.....	2 3/4 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-00-00	2.785.840-00-00	76.500-00-00	2.862.340-00-00	5.637.660-00-00
1910.....	1 1/2 %	Conversão e resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, etc.....	10.000.000-00-00	4.145.450-00-00	46.750-00-00	4.192.200-00-00	5.507.800-00-00
1910.....	1 1/2 %	Leão Brasileiro.....	1.000.000-00-00	807.000-00-00	38.000-00-00	815.000-00-00	155.000-00-00
1911.....	1 1/2 %	Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000-00-00	2.965.600-00-00	86.800-00-00	3.052.400-00-00	1.417.600-00-00
1911.....	1 1/2 %	Rêde de Vição Cearense.....	2.400.000-00-00	1.154.480-00-00	11.360-00-00	1.165.840-00-00	1.234.160-00-00
1913.....	1-3/4 %	Obras do Porto de Pernambuco, Paranaíba, Corumbá, etc.....	11.000.000-00-00	4.773.580-00-00	67.10-00-00	4.840.680-00-00	6.159.320-00-00
1914.....	3 3/4 %	2º Funding — Loan.....	14.502.396-10-03	4.278.080-10-03	106.732-00-00	4.144.812-10-03	10.057.548-00-00
1927.....	3 3/8 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	8.750.000-00-00	1.682.700-00-00	46.810-00-00	1.729-600-00-00	7.020.400-00-00
1931.....	3 3/8 %	3º Funding-Loan — Títulos de 20 anos.....	2.648.938-10-00	1.516.292-10-00	128.780-00-00	1.644.982-10-00	1.003.956-00-00
1931.....	3 3/8 %	3º Funding-Loan — Títulos de 40 anos.....	7.881.813-18-00	2.477.041-18-00	130.960-00-00	2.608.001-18-00	5.273.812-00-00
		TOTAL.....	131.592.103-17-09	61.932.070-03-00	1.393.748-00-00	63.325.818-08-00	71.266.285-09-09
		AMERICANOS	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
1921.....	3 1/2 %	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	50.000.000,00	30.274.700,00	8.642.500,00	38.917.200,00	11.082.800,00
1922.....	3 1/2 %	Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	25.000.000,00	14.182.200,00	5.510.500,00	19.692.700,00	5.307.300,00
1926.....	3 3/8 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00	24.081.500,00	17.306.500,00	41.388.000,00	18.612.000,00
1927.....	3 3/8 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00	16.520.500,00	12.145.000,00	28.665.500,00	12.834.500,00
1931.....	3 3/8 %	3º Funding-Loan — Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00	16.046.820,00	6.391.945,00	22.438.765,00	7.445.780,00
		TOTAL.....	206.38.545,00	101.105.720,00	49.996.445,00	151.102.165,00	55.282.380,00

## RESPONSABILIDADE DA UNIÃO POR TÍTULOS DO PLANO "B" EM DOLARES

### ESTADOS, MUNICÍPIOS E EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS

EMPRÉSTIMOS	ANOS	TAXA	CIRCULAÇÃO EM 31-12-47	AMORTIZAÇÃO EM 1948	CIRCULAÇÃO EM 31-12-48
<b>AMERICANOS</b>					
<b>ESTADUAIS:</b>					
Maranhão.....	1928	3 3/4	345.500,00	24.500,00	321.000,00
Pernambuco.....	1927	3 3/4	1.176.250,00	78.750,00	1.097.500,00
Rio de Janeiro.....	1929	3 3/4	1.331.500,00	81.000,00	1.250.500,00
São Paulo.....	1921	3 3/4	389.750,00	14.250,00	375.500,00
São Paulo.....	1925	3 3/4	2.040.250,00	75.500,00	1.964.750,00
São Paulo.....	1926	3 3/4	843.500,00	39.750,00	803.750,00
São Paulo.....	1928	3 3/4	1.704.000,00	87.750,00	1.616.250,00
Paraná.....	1928	3 3/4	408.000,00	30.000,00	378.000,00
Santa Catarina.....	1922	3 3/4	720.250,00	68.700,00	651.550,00
Rio Grande do Sul.....	1921	3 3/4	1.160.000,00	43.500,00	1.116.500,00
Rio Grande do Sul.....	1926	3 3/4	1.347.000,00	50.000,00	1.297.000,00
Rio Grande do Sul.....	1928	3 3/4	2.396.250,00	133.500,00	2.262.750,00
Rio Grande do Sul (8 Municípios).....	1927	3 3/4	494.000,00	40.750,00	453.250,00
Minas Gerais.....	1928	3 3/4	1.437.750,00	80.000,00	1.357.750,00
Minas Gerais.....	1929	3 3/4	1.390.000,00	75.000,00	1.315.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>17.184.000,00</b>	<b>922.950,00</b>	<b>16.261.050,00</b>
<b>MUNICIPAIS:</b>					
Distrito Federal.....	1921	3 3/4	1.869.750,00	158.500,00	1.711.250,00
Distrito Federal.....	1928	3 3/4	6.240.000,00	415.750,00	5.824.250,00
Distrito Federal.....	1928	3 3/4	385.250,00	20.000,00	365.250,00
São Paulo.....	1919	3 3/4	1.141.500,00	84.500,00	1.057.000,00
São Paulo.....	1922	3 3/4	650.750,00	45.000,00	605.750,00
São Paulo.....	1927	3 3/4	1.008.250,00	38.000,00	970.250,00
Pôrto Alegre.....	1922	3 3/4	645.750,00	25.500,00	620.250,00
Pôrto Alegre.....	1926	3 3/4	747.500,00	28.000,00	719.500,00
Pôrto Alegre.....	1928	3 3/4	372.250,00	14.000,00	358.250,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>13.061.000,00</b>	<b>829.250,00</b>	<b>12.231.750,00</b>
<b>ESPECIAIS:</b>					
Coffee Realization.....	1930	3 3/4	2.916.100,00	151.600,00	2.764.500,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>33.161.100,00</b>	<b>1.903.800,00</b>	<b>31.257.300,00</b>

## RESPONSABILIDADE DA UNIÃO POR TÍTULOS DO PLANO "B" EM LIBRAS

### ESTADOS, MUNICÍPIOS E EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS

EMPRÉSTIMOS	ANOS	TAXA	CIRCULAÇÃO EM 31-12-47	AMORTIZAÇÃO EM 1948	CIRCULAÇÃO EM 31-12-48
<b>INGLESES</b>					
<b>ESTADUAIS:</b>					
Pernambuco.....	1905	3 3/4	31.960-00-00	1.090-00-00	30.870-00-00
Bahia.....	1904	3 3/4	217.610-00-00	1.270-00-00	216.340-00-00
Bahia.....	1913	3 3/4	321.500-00-00	840-00-00	320.660-00-00
Bahia.....	1915	3 3/4	101.190-00-00	1.930-00-00	99.260-00-00
Bahia.....	1918	3 3/4	1.185-00-00	895-00-00	290-00-00
Bahia.....	1928	3 3/4	91.195-00-00	630-00-00	94.565-00-00
Rio de Janeiro.....	1927	3 3/4	589.570-00-00	8.430-00-00	581.140-00-00
Rio de Janeiro.....	1927	3 3/1	743.370-00-00	3.120-00-00	740.250-00-00
São Paulo.....	1904	3 3/4	11.690-00-00	4.000-00-00	7.690-00-00
São Paulo.....	1905	3 3/4	285.495-10-00	6.908-12-05	278.586-17-07
São Paulo.....	1907	3 3/4	288.161-04-08	2.658-14-09	285.502-09-11
São Paulo.....	1921	3 3/4	445.800-00-00	9.210-00-00	436.590-00-00
São Paulo.....	1926	3 3/4	648.950-00-00	7.050-00-00	641.900-00-00
São Paulo.....	1928	3 3/4	908.250-00-00	7.300-00-00	900.950-00-00
Paraná.....	1928	3 3/4	166.600-00-00	3.950-00-00	160.650-00-00
Santa Catarina.....	1909	3 3/4	2.200-00-00	650-00-00	1.550-00-00
Minas Gerais.....	1913	3 3/4	14.580-00-00	830-00-00	13.750-00-00
Minas Gerais.....	1928	3 3/4	591.750-00-00	4.750-00-00	587.000-00-00
<b>TOTAL.....</b>			<b>5.495.056-14-08</b>	<b>67.512-07-02</b>	<b>5.427.544-07-06</b>
<b>MUNICIPAIS:</b>					
Recife.....	1910	3 3/1	81.270-00-00	1.590-00-00	79.680-00-00
Distrito Federal.....	1904	3 3/1	136.170-00-00	700-00-00	135.470-00-00
Distrito Federal.....	1912	3 3/4	584.270-00-00	8.400-00-00	575.870-00-00
Niteroi.....	1928	3 3/1	277.550-00-00	1.900-00-00	275.650-00-00
São Paulo.....	1908	3 3/4	90.195-00-00	3.100-00-00	87.095-00-00
Santos.....	1927	3 3/4	772.630-00-00	1.920-00-00	767.710-00-00
Pôrto Alegre.....	1909	3 3/4	84.900-00-00	2.550-00-00	82.350-00-00
Pelotas.....	1911	3 3/4	132.650-00-00	2.130-00-00	130.520-00-00
<b>TOTAL.....</b>			<b>2.159.635-00-00</b>	<b>25.290-00-00</b>	<b>2.131.345-00-00</b>
<b>ESPECIAIS:</b>					
Coffee Realization.....	1930	3 3/4	679.200-00-00	250.720-00-00	428.480-00-00
Instituto do Café do Estado de São Paulo.....	1926	3 3/4	2.021.700-00-00	45.550-00-00	1.976.150-00-00
Banco do Estado de São Paulo — Série A.....	1927	3 3/4	162.500-00-00	8.600-00-00	153.900-00-00
Banco do Estado de São Paulo — Série B.....	1928	3 3/4	129.400-00-00	7.650-00-00	121.750-00-00
Banco do Estado de São Paulo — Série C.....	1928	3 3/4	127.750-00-00	7.650-00-00	120.100-00-00
<b>TOTAL.....</b>			<b>3.120.550-00-00</b>	<b>320.170-00-00</b>	<b>2.800-380-00-00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>10.775.241-14-08</b>	<b>412.972-07-02</b>	<b>10.362.269-07-06</b>



## DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

## Empréstimos Americanos

## AMORTIZAÇÃO EM 1948

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO		
	PLANO A	PLANO B		PLANO A	PLANO B	TOTAL
				£ s d	£ s d	£ s d
1883	1 5/8 %	3 3/4 %	Melhoramentos de vias férreas e abastecimento d'agua da Capital.....	22.700-00-00	28.250-00-00	50.950-00-00
1888	1 5/8 %	3 3/4 %	Construção e prolongamento de estradas de ferro federais.....	25.900-00-00	40.550-00-00	66.450-00-00
1889	1 1/2 %	3 3/4 %	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	43.100-00-00	53.300-00-00	96.400-00-00
1895	1 3/4 %	3 3/4 %	Cia. Oeste de Minas — c/ Garantia do Tesouro Nacional.....	19.500-00-00	30.200-00-00	49.700-00-00
1898	3 3/8 %	3 3/4 %	1.º Funding — Loan.....	120.400-00-00	68.576-00-00	188.976-00-00
1901	1 1/2 %	3 3/4 %	Resgate de títulos das estradas de ferro encampadas.....	52.480-00-00	88.970-00-00	141.450-00-00
1903	2 3/4 %	3 3/4 %	Obras do porto do Rio de Janeiro.....	28.900-00-00	47.600-00-00	76.500-00-00
1910	1 1/2 %	3 3/4 %	Conversão e resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	17.600-00-00	29.150-00-00	46.750-00-00
1910	1 1/2 %	3 3/4 %	Loide Brasileiro.....	38.000-00-00	—	38.000-00-00
1911	1 1/2 %	3 3/4 %	Obras do porto do Rio de Janeiro.....	28.300-00-00	58.500-00-00	86.800-00-00
1911	1 1/2 %	3 3/4 %	Rêde de Viação Cearense.....	2.960-00-00	8.400-00-00	11.360-00-00
1913	1 3/4 %	3 3/4 %	Obras dos portos de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá, etc.....	20.160-00-00	46.940-00-00	67.100-00-00
1914	3 3/8 %	3 3/4 %	2.º Funding — Loan.....	60.060-00-00	106.672-00-00	166.732-00-00
1927	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	13.000-00-00	33.840-00-00	46.840-00-00
1931	3 3/8 %	3 3/4 %	3.º Funding — Loan:			
			Títulos de 20 anos.....	55.260-00-00	73.520-00-00	128.780-00-00
			Títulos de 40 anos.....	54.320-00-00	76.640-00-00	130.960-00-00
			TOTAL.....	602.640-00-00	791.108-00-00	1.393.748-00-00

## Empréstimos Inglêses

## AMORTIZAÇÃO EM 1948

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO — U S S		
	PLANO A	PLANO B		PLANO A	PLANO B	TOTAL
1921	3 1/2 %	3 3/4 %	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	346.500,00	753.900,00	1.100.400,00
1922	3 1/2 %	3 3/4 %	Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	174.000,00	379.200,00	553.200,00
1926	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	554.000,00	829.900,00	1.383.900,00
1927	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante.....	486.000,00	824.900,00	1.310.900,00
1931	3 3/8 %	3 3/4 %	3.º Funding Loan — Títulos de 20 anos.....	280.400,00	482.960,00	763.360,00
			TOTAL.....	1.840.900,00	3.270.860,00	5.111.760,00

## RESPONSABILIDADE TOTAL DA UNIÃO EM 1948

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-47		AMORTIZAÇÃO EM		SALDO EM 31-12-48	
	MOEDA ESTRANGEIRA		1948		MOEDA ESTRANGEIRA	
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA						
c/ PLANO "A"						
Federais						
Em dólares.....	51.837.345,00		1.840.900,00		49.996.445,00	
Em libras.....	44.840.997-9-9		602.640-0-0		44.238.357-9-9	
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA						
c/ PLANO "B"						
Federais						
Em dólares.....	53.441.480,00		3.270.860,00		50.170.620,00	
Em libras.....	27.819.030-0-0		791.108-0-0		27.027.928-0-0	
Estaduais e Municipais, etc.						
Em dólares.....	33.161.100,00		1.903.800,00		31.257.300,00	
Em libras.....	10.775.241-14-8		412.972-7-2		10.362.269-7-6	
TOTAL DO PLANO "B"						
Em dólares.....	86.602.580,00		5.174.660,00		81.427.920,00	
Em libras.....	38.594.277-14-8		1.204.030-7-2		37.390.197-7-6	
RESUMO						
Em dólares.....	138.439.925,00		7.015.560,00		131.344.365,00	
Em libras.....	83.435.275-4-5		1.806.720-7-2		81.628.554-17-3	

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	N (6)  P (6)	EMISSION — Cr\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Diversas Emissões - 5% (cinco por cento)									
Aquisição de Casa de Rui Barbosa.....	—	16.674	—	20-11-24	N	3.860.000,00	3.860.000,00	—	3.860.000,00
Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	—	—	1.450	27- 6-30	P	100.000.000,00	91.882.000,00	—	91.882.000,00
	—	—	1.732	3-11-39	P	8.600.000,00	7.947.000,00	—	7.947.000,00
Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	—	3.738	—	28- 5-19	N	6.172.000,00	6.172.000,00	—	6.172.000,00
Compromissos do Tesouro	—	11.694	—	23- 8-15	N	126.000.000,00	122.003.000,00	—	122.003.000,00
	—	11.694	—	15- 9-15	N	5.000.000,00	1.857.900,00	—	1.857.900,00
	3.232	—	—	5- 1-17	P	59.771.000,00	59.771.000,00	14.000,00	59.757.000,00
	—	—	1.110	16- 2-30	P	582.000.000,00	582.000.000,00	190.000,00	581.810.000,00
Correios do Amazonas.....	—	14.933	—	5 8-21	N	612.000,00	612.000,00	—	612.000,00
Correios de Pernambuco.....	—	14.909	—	13 7-21	P	1.234.000,00	1.234.000,00	—	1.234.000,00
Correios do Rio Grande do Norte.....	—	15.892	—	20-12-22	N	200.000,00	200.000,00	—	200.000,00
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	14.830	—	25- 5-21	P	30.000.000,00	30.000.000,00	3.000,00	29.997.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	P	51.000.000,00	21.000.000,00	16.000,00	50.984.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	N	14.000.000,00	14.000.000,00	—	14.000.000,00
Despesas do Ministério da Marinha.....	—	16.266	—	10-12-23	P	35.000.000,00	35.000.000,00	12.000,00	34.988.000,00
Edifício da Câmara dos Deputados.....	—	15.519	—	13- 6-22	P	9.788.000,00	8.106.000,00	—	8.106.000,00
Edifício do Fórum.....	—	16.589	—	6- 9-24	N	2.400.000,00	2.400.000,00	—	2.400.000,00
	—	15.718	—	10-10-22	P	4.000.000,00	4.000.000,00	—	4.000.000,00
	—	16.303	—	31-12-23	N	1.555.000,00	1.555.000,00	—	1.555.000,00
Empréstimo de Conversão da Dívida Externa.....	—	—	7.253	18- 1-45	P	1.800.000.000,00	—	—	—
Estrada de Ferro.....	—	7.314	—	4- 2-09	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	7.872	—	22- 2-10	N	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00
	—	8.027	—	26- 5-10	N	2.039.000,00	2.039.000,00	—	2.039.000,00
	—	8.098	—	16- 7-10	N	2.000.000,00	1.999.000,00	—	1.999.000,00
	—	8.154	—	18- 8-10	N	20.000.000,00	19.980.000,00	—	19.980.000,00
	—	8.286	—	6-10-10	N	1.165.000,00	1.164.000,00	—	1.164.000,00
	—	8.633	—	29- 3-11	N	30.000.000,00	29.999.000,00	—	29.999.000,00
	—	9.345	—	24- 1-12	N	50.000.000,00	49.993.000,00	—	49.993.000,00
	—	9.935	—	18-12-12	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
	—	10.135	—	25- 3-13	N	50.000.000,00	49.990.000,00	—	49.990.000,00
	—	11.093	—	26- 8-14	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	11.642	—	21- 7-15	N	20.000.000,00	19.995.000,00	—	19.995.000,00
	—	12.159	—	9- 8-16	N	25.000.000,00	24.999.000,00	—	24.999.000,00
	—	12.447	—	18- 4-17	N	1.257.000,00	1.257.000,00	—	1.257.000,00
	—	12.771	—	27-12-17	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	12.857	—	30- 1-18	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	13.699	—	20- 7-19	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	14.109	—	2- 6-20	N	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	—	14.200	—	2- 6-20	N	9.863.000,00	9.863.000,00	—	9.863.000,00
	—	14.684	—	22- 2-21	P	39.685.000,00	39.685.000,00	—	39.685.000,00
	—	14.824	—	24- 5-21	N	968.000,00	956.000,00	—	956.000,00
	—	14.839	—	28- 5-21	N	2.965.000,00	2.965.000,00	—	2.965.000,00
	—	14.951	—	17- 8-21	N	11.000.000,00	11.000.000,00	—	11.000.000,00
	—	15.018	—	21- 9-21	N	2.800.000,00	1.653.000,00	—	1.653.000,00
	—	15.026	—	28- 9-21	N	7.391.000,00	7.391.000,00	—	7.391.000,00
	—	15.091	—	3-11-21	N	1.497.000,00	1.497.000,00	—	1.497.000,00
	—	15.236	—	31-12-21	N	5.565.000,00	5.565.000,00	—	5.565.000,00
	—	15.420	—	29- 3-22	N	3.795.000,00	3.794.000,00	—	3.794.000,00
	—	15.470	—	10- 5-22	P	8.000.000,00	7.998.000,00	3.000,00	7.995.000,00
	—	15.488	—	19- 5-22	N	450.000,00	412.000,00	—	412.000,00
	—	15.495	—	24- 5-22	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	15.911	—	29-11-22	N	5.029.000,00	5.029.000,00	—	5.029.000,00
	—	15.949	—	31- 1-23	N	2.999.000,00	2.999.000,00	—	2.999.000,00
	—	15.953	—	3- 2-23	N	12.775.000,00	12.775.000,00	5.000,00	12.775.000,00
	—	15.973	—	27- 2-23	N	6.205.000,00	6.205.000,00	—	6.205.000,00
Estrada de Ferro.....	—	16.080	—	23- 6-23	N	6.000.000,00	5.974.000,00	—	5.974.000,00
	—	16.116	—	7- 8-23	N	2.500.000,00	2.498.000,00	—	2.498.000,00
	—	16.171	—	10-10-23	N	779.000,00	779.000,00	—	779.000,00
	—	16.200	—	14-11-23	P	5.000.000,00	4.983.000,00	—	4.983.000,00
	—	16.242	—	5-12-23	N	2.800.000,00	2.132.000,00	—	2.132.000,00

## APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMIÇÃO — Cr\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
		16.258		12-12-23	P	423.000,00	423.000,00		423.000,00
		16.278		26-12-23	N	3.000.000,00	1.703.000,00		1.703.000,00
		16.288		25-12-23	N	26.972.000,00	24.582.000,00		24.582.000,00
		16.611		24-9-24	N	3.000.000,00	2.995.000,00		2.995.000,00
		16.745		31-12-24	N	2.750.000,00	2.747.000,00		2.747.000,00
		16.901		5-5-25	N	20.000.000,00	20.000.000,00		20.000.000,00
		16.988		29-7-25	N	5.276.000,00	5.184.000,00		5.184.000,00
		17.014		22-8-25	N	22.000.000,00	20.863.000,00		20.866.000,00
		17.149		16-12-25	N	200.000,00	199.000,00		199.000,00
		17.173		30-12-25	N	6.620.000,00	6.342.000,00		6.342.000,00
		17.198		27-1-26	N	334.000,00	334.060,00		334.000,00
		17.379		15-7-26	P	22.470.000,00	22.470.000,00	11.000,00	22.459.000,00
		17.444		22-9-26	N	38.957.000,00	38.040.000,00		38.040.000,00
		17.499		20-10-26	N	64.562.000,00	63.788.000,00		63.788.000,00
		22.887		5-7-33	N	18.796.000,00	18.793.000,00		(1) 18.796.000,00
			501	16-6-33	P	120.000.000,00	120.000.000,00		120.000.000,00
		4.555		10-8-22	N	8.513.000,00	8.447.000,00		8.447.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.....			4.388	18-6-42	P	15.000.000,00	12.973.000,00		12.973.000,00
Instituto e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....			6.116	16-12-43	P	131.033.000,00	131.033.000,00		131.033.000,00
Instituto de Aposentadoria e Pensões.....			7.3931	6-3-45	P	263.956.000,00	263.954.000,00		263.954.000,00
Lloyd Brasileiro.....		10.387		13-8-13	N	27.671.000,00	671.000,00		671.000,00
		1.967		15-9-37	P	150.000.000,00	82.526.000,00		82.526.000,00
Marinha, Guerra e Viação		14.011		20-1-20	N	50.000.000,00	40.854.000,00		49.854.000,00
		14.011		20-1-20	P	50.000.000,00	50.000.000,00	2.000,00	49.998.000,00
Aquisição de terrenos para o Estádio Nacional.....			3.904	5-12-41	P	5.108.000,00			
Monumento a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados.....	122			27-11-35	N	1.000.000,00	713.000,00		(2) 713.000,00
Nova Capital de Goiás.....	181			10-1-36	N	5.663.000,00	5.663.000,00		(3) 5.663.000,00
Obras do Nordeste.....		15.619		19-8-22	N	20.000.000,00	20.000.000,00		20.000.000,00
		15.619		19-8-22	P	20.000.000,00	20.000.000,00		20.000.000,00
		16.241		5-12-23	P	75.962.000,00	75.937.000,00	1.000,00	75.936.000,00
Obras do Porto de Vitória.....		16.907		20-5-25	N	6.500.000,00	6.500.000,00		6.500.000,00
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....		15.697		27-9-22	N	15.000.000,00	15.000.000,00		15.000.000,00
Orfanato Osório.....		15.355		8-2-22	N	2.160.000,00	2.160.000,00		2.160.000,00
Organização Henrique Lage.....			7.024	6-11-44	N	302.430.000,00	244.305.000,00		
					P		57.085.000,00		301.390.000,00
			9.870	14-9-46	N,P	68.000.000,00	58.528.000,00		58.528.000,00
Prefeitura do Distrito Federal.....			9.563	9-8-46	P	40.000.000,00	40.000.000,00		40.000.000,00
Prêmios:									
a Alvaro Nunes de Carvalho.....		16.813		17-2-25	N	25.000,00	25.000,00		25.000,00
a Farias Brito.....		14.800		5-5-21	N	50.000,00	50.000,00		50.000,00
e Isaias Francisco Ferreira.....		15.741		18-10-22	N	25.000,00	25.000,00		25.000,00
a João Clapp.....		15.611		16-8-22	N	50.000,00	50.000,00		50.000,00
Prolongamento do Cais do		15.793		9-11-22	P	11.000.000,00	11.000.000,00	1.000,00	10.999.000,00
Reajustamento Económico.....		23.533		1-12-33	P	940.000.000,00	923.485.000,00	8.493.500,00	(4) 914.991.500,00
Reorganização:									
do Exército.....		15.069		25-10-21	P	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000,00	9.999.000,00
		16.031		8-5-23	P	86.250.000,00	86.250.000,00		86.250.000,00
		16.031		8-5-23	N	30.000.000,00	29.067.000,00		29.067.000,00
da Marinha.....		15.676		7-9-22	P	30.000.000,00	30.000.000,00	9.000,00	29.991.000,00
		16.252		12-12-23	N	10.000.000,00	10.000.000,00		10.000.000,00
		16.252		12-12-23	P	40.000.000,00	40.000.000,00		40.000.000,00
		16.301		31-12-23	P	25.000.000,00	25.000.000,00		25.000.000,00
Resgate de Papel Moeda..		15.628		23-8-22	N	7.460.000,00	5.284.000,00		5.284.000,00
Revista do Supremo Tribunal.....		16.179		18-10-23	N	800.000,00	800.000,00		800.000,00
Sanatório para Tuberculosos.....		15.806		11-11-22	N	2.715.000,00	282.000,00		282.000,00



## APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE- TOS	DECRE- TOS LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMISSION — Cr\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
Saneamento da Feixada Fluminense.....	—	9.138	—	22-11-11	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	10.282	—	18-6-13	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	11.434	—	13-1-15	N	5.000.000,00	3.847.000,00	—	3.847.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	N	24.000.000,00	24.000.000,00	—	24.000.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	P	21.000.000,00	21.000.000,00	6.000,00	20.994.000,00
Sentenças:									
Arbitrais.....	—	12.682	—	17-10-17	N	400.000,00	400.000,00	—	400.000,00
Arbitrais.....	—	13.328	—	18-12-18	N	663.000,00	663.000,00	—	663.000,00
Judiciais.....	—	11.516	—	4-3-15	N	5.600.000,00	1.844.000,00	—	1.844.000,00
Société Anonyme du Gaz.. The Rio de Janeiro City Improvement Co Ltda....	—	—	400	2-5-38	P	70.000.000,00	70.000.000,00	—	70.000.000,00
Usina Queirós Junior Li- mitada.....	—	—	621	18-8-38	P	36.000.000,00	22.000.000,00	—	22.000.000,00
Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Assis..	—	17.035	—	9-9-25	P	2.380.000,00	2.380.000,00	—	2.380.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%	—	22.521	—	8-3-33	N	85.000,00	85.000,00	—	85.000,00
Estado de Minas Gerais... Obras do Pôrto — 5%	—	—	4.011	12-1-42	P	18.000.000,00	18.000.000,00	—	18.000.000,00
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	—	4.865	—	16-6-03	P	17.300.000,00	17.300.000,00	—	17.300.000,00
Resgate de Papel-Moeda — 6%	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resgate de Papel Moeda... Uniformizadas — 5%	—	1.195	—	13-11-36	P	350.000,00,00	—	—	—
Substituição de Apólices Antigas.....	—	4.330	—	28-1-02	N	511.995.100,00	511.995.100,00	—	511.995.100,00
Pagamentos de Diversos Ministérios.....	—	9.528	—	24-4-12	N	17.742.000,00	17.742.000,00	—	17.742.000,00
Não Uniformizadas—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
A Substituir.....	—	4.330	—	28-1-02	N	971.400,00	971.400,00	—	971.400,00
Tratado da Bolívia—3%	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos de Reclama- ções Bolivianas, etc.....	—	7.736	—	16-12-09	N	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	1.629.000,00
TOTAL.....						7.255.548.500,00	4.915.300.400,00	13.848.500,00	4.901.451.900,00

NOTAS: — (1) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 14.981, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-9-1921, 31-12-1921 e 23-8-1922.

(2) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628, de 23-8-1922. Em 1937 foram recolhidas ao Banco do Brasil, para incineração 287 apólices do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

(3) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente, de 13-8-1913 e 23-8-1922

(4) O Reajustamento Econômico foi instituído pelo decreto n. 23.533, de 1-12-1933, sendo as emissões autorizadas do seguinte modo:

Decreto n. 23.981, de 9-3-1934.....	500.000.000,00
Decreto n. 1.590, de 28-4-1937.....	250.000.000,00
Decreto-lei n. 729, de 22-9-1938.....	150.000.000,00
Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941.....	20.000.000,00
Decreto-lei n. 3.276, de 16-2-1944.....	20.000.000,00
TOTAL.....	940.000.000,00

(5) Aproveitamento em apólices nominativas, do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920

N = Nominativas

(6) P = Portador

## DÍVIDA INTERNA FUNDADA

## OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DECRETOS	DECRETOS LEIS	DATA	EMIÇÃO - Cr\$		RESGATADA Cr\$	CANCELADA Cr\$	INCINERADA Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
				AUTORIZADA	REALIZADA				
FERROVIÁRIAS:									
7% - P.....	16.842	—	24- 3-25	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
GUERRA:									
6% - P.....	(1) —	4.789	5-10-42	4.500.000.000,00	3.512.995.200,00	—	—	—	3.212.995.200,00
Em Títulos de Subscrição.....	—	4.789	5-10-42	—	105.655.800,00	—	(2)104.597.400,00	—	1.088.400,00
Em Comprovautes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	—	—	—	—	1.298.527.472,60	—	(2)119.388.092,80	—	1.178.939.379,80
RODOVIÁRIAS:									
5% - P.....	18.438	—	22-10-28	50.000.000,00	50.000.000,00	—	(4) 31.265.000,00	4.000.000,00	14.735.000,00
5% - N.....	18.438	—	22-10-28	30.000.000,00	30.000.000,00	—	—	—	30.000.000,00
5% - N.....	20.166	—	1- 7-31	31.265.000,00	31.265.000,00	8.000.000,00	—	—	23.265.000,00
TESOURO:									
7% - P.....	14.946	—	15- 8-21	200.000.000,00	200.000.000,00	159.955.000,00	—	—	40.045.000,00
7% - P.....	19.412	—	19-11-30	300.000.000,00	200.000.000,00	116.635.000,00	12.075.000,00	—	170.290.000,00
7% - P.....	21.717	—	10- 8-32	400.000.000,00	400.000.000,00	35.000,00	—	154.470.000,00	245.495.000,00
6% - P.....	1.466	—	5- 3-37	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
7% - P.....	—	1.059	19- 1-39	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	—	199.900.000,00
TOTAL.....				6.082.265.000,00	6.299.273.472,60	330.522.000,00	295.190.492,80	158.470.000,00	5.515.080.979,80

1) — Pelo Decreto-lei n.º 6.516, de 22-5-44, foi elevado o limite à importância de Cr\$ 6.000.000.000,00, pelo de n.º 7.112, de 4-12-44, foi elevado à de Cr\$ 8.000.000.000,00 e, finalmente, pelo Decreto-lei n.º 9.286, de 24-3-46, foi reduzida a autorização da emissão ao limite de Cr\$ 4.500.000.000,00.

(2) — Substituídas por Obrigações de Guerra, definitivas.

(3) — Substituídas por Obrigações de Guerra, definitivas.

(4) — Substituídas por igual número de obrigações nominativas ex-vi do Decreto n.º 20.166, de 1-7-1931.

N = Nominativas.

P = Ao Portador.

## RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

DISCRIMINAÇÃO	EMIÇÃO - Cr\$		RESGATADA Cr\$	CANCELADA Cr\$	INCINERADA Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
	AUTORIZADA	REALIZADA				
APÓLICES						
Diversas Emissões 5 e 6%						
Nominativas.....	1.061.869.000,00	1.007.825.900,00	5.000.000,00	—	—	1.002.825.900,00
Ao portador.....	4.905.439.000,00	2.979.833.000,00	8.762.500,00	—	—	2.971.070.500,00
Nominativas ou ao portador.....	370.420.000,00	359.918.000,00	—	—	—	359.918.000,00
Ministério da Viação e Cbras Públicas — 5%.....	18.000.000,00	18.000.000,00	—	—	—	18.000.000,00
Obras do Porto — 5%						
Ao portador.....	17.300.000,00	17.300.000,00	—	—	—	17.300.000,00
Resgate de papel moeda — 6%						
Ao portador.....	150.000.000,00	—	—	—	—	—
Uniformizadas — 5%						
Nominativas.....	529.737.100,00	529.737.100,00	—	—	—	529.737.100,00
Não Uniformizadas — 5%						
Nominativas.....	971.400,00	971.400,00	—	—	—	971.400,00
Tratado da Bolívia — 3%						
Nominativas.....	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	—	—	1.629.000,00
TOTAL.....	7.255.548.500,00	4.915.200.400,00	12.848.500,00	—	—	4.901.451.900,00
OBRIGAÇÕES						
Rodoviárias — 5%						
Nominativas.....	61.265.000,00	61.265.000,00	8.000.000,00	—	—	53.265.000,00
Ao portador.....	50.000.000,00	50.000.000,00	—	31.265.000,00	4.000.000,00	14.735.000,00
Ferrovíárias — 7%						
Ao portador.....	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
Guerra — 6%						
Ao portador.....	4.500.000.000,00	4.717.908.472,60	—	222.985.492,80	—	4.493.922.979,80
Tesouro — 6%						
Ao portador.....	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
Tesouro — 7%						
Ao portador.....	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00	276.725.000,00	12.075.000,00	154.470.000,00	655.730.000,00
TOTAL.....	6.082.265.000,00	6.299.273.472,60	330.522.000,00	295.190.492,80	158.470.000,00	5.515.080.979,80

§) — Nominativas: Cr\$ 502.833.000,00



## DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

## LETRAS DO TESOURO

AUTORIZAÇÕES	SALDO EM 31-12-1947 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$		SALDO EM 31-12-1948 Cr\$	DATA DO VENCIMENTO
		EMIÇÃO	ANULAÇÃO E RESGATE		
DECRETO N.º 2.738, DE 1-11-1940 Para restituição ao Estado de Santa Catarina das taxas de 2% 0,07 % ouro .....	20.903.279,50	—	20.903.279,50	—	—
DECRETO N.º 9.374, DE 17-6-1946 Autoriza a emissão de Letras até o limite de Cr\$ 500.000.000,00 ven- cíveis nos prazos de 60, 90 e 120 dias.....	1.960.000,00	90.000,00	2.030.000,00	20.000,00	14-4-48
DECRETO-LEI N.º 9.524, DE 26-7-1946 Obiiga a aplicação em Letras, por parte dos exportadores, da impor- tância correspondente a 20% do valor em cruzeiros das vendas de câmbio que fizeram.....	1.285.764.000,00	4.425.721.000,00	4.096.938.000,00	1.614.547.000,00	(1)
TOTAL.....	1.308.627.279,50	4.425.811.000,00	4.096.938.000,00	1.614.567.000,00	

(1) A vencer-se em 120 dias, no máximo, tendo em vista que corresponde a inúmeras letras tomadas dia a dia pelos compradores de câmbio.

## PAPEL MOEDA

## DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO EM 1948

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL

## NOTAS DO TESOIRO NACIONAL

Circulação em 31 de dezembro de 1947.....			20.394.535.765,50
Emissão:			
Para a Carteira de Redescontos, de acôrdo com a Lei n. 449, de 14 de junho de 1937.....	1.350.000.000,00		
Para a Caixa de Mobilização Bancária, de acôrdo com o artigo 4.º do Decreto n. 21.499, de 9 de Julho de 1932.....	618.900.000,00		
Para resgate de notas da extinta Caixa de Estabilização, de acôrdo com o Decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931..	825.740,00	1.969.725.740,00	
Resgate:			
De notas devolvidas pela Carteira de Redescontos.....	618.900.000,00		
Por moeda metálica.....	52.037.174,00		
Proveniente de descontos aplicados em notas recolhidas.....	348.202,00	671.285.376,00	1.298.440.364,00
			21.692.976.129,50

## NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Circulação em 31 de dezembro de 1947.....		4.101.870,00
Resgate.....		825.740,00
Circulação em 31 de dezembro de 1948.....		3.276.130,00

## RESUMO

Papel Moeda em circulação em 31 de dezembro de 1948:	Cr\$
Em Notas do Tesouro.....	21.692.976.129,50
Em Notas da extinta Caixa de Estabilização.....	3.276.130,00
TOTAL.....	21.696.252.259,50

SELOS DA UNIÃO  
SELOS ADESIVOS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$										SALDO PARA 1949 Cr\$	
	débito					crédito						
	Recebidos	Repetidos, em Trânsito	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, trocados, etc.	Soma				
DELEGACIAS FISCAIS:												
Amazonas.....	13.141.830,40	—	—	47.702.730,40	3.118.988,90	988.149,30	29.542,90	3.148.531,80	44.554.198,60			
Pard.....	14.683.935,80	—	758.940,00	25.612.875,80	5.348.263,80	—	759.120,00	7.095.533,10	18.517.342,70			
Maranhão.....	8.798.343,20	188,00	—	9.977.531,20	2.743.615,80	188,00	—	2.743.803,80	7.233.727,40			
Piauí.....	5.026.451,90	—	—	11.254.451,90	2.016.383,00	2.300,00	—	2.018.683,00	9.235.768,90			
Ceará.....	49.594.368,50	27.806,80	—	50.072.992,10	8.704.873,40	27.436,80	27.866,80	8.760.177,00	41.312.815,10			
Rio Grande do Norte.....	6.500.483,40	25.493,00	—	8.730.976,40	2.426.846,10	25.493,00	—	2.452.339,10	6.278.637,30			
Paraná.....	5.486.938,00	—	—	9.455.938,00	4.349.087,30	—	688,40	4.349.775,70	5.106.162,30			
Pernambuco.....	71.631.322,90	382,00	180,00	106.121.884,90	15.669.261,80	—	65.216,00	15.734.859,80	90.387.025,10			
Alagoas.....	3.432.557,40	—	12,60	4.764.570,00	2.638.429,40	—	—	2.638.429,40	2.126.140,60			
Sergipe.....	3.107.813,30	—	—	5.047.313,30	2.283.986,30	—	—	2.283.986,30	2.763.327,00			
Bahia.....	126.645.502,00	—	90,00	130.065.592,00	16.482.824,00	—	0,10	16.482.824,10	113.583.268,50			
Espírito Santo.....	8.371.381,80	—	9.094,50	15.546.476,40	5.593.870,70	—	9.380,50	5.603.251,20	9.911.225,20			
Rio de Janeiro.....	24.335.140,00	1.669.935,90	14.006,00	51.484.087,90	18.477.714,10	1.069.935,90	1.598.532,30	21.740.182,30	29.737.903,60			
São Paulo.....	159.171.877,90	7.936.792,60	1.006,00	375.222.076,50	196.466.078,10	7.353.892,60	28.116,50	204.430.087,20	170.791.989,30			
Paraná.....	18.215.675,00	—	—	36.890.675,00	18.512.436,20	492.300,00	—	19.004.736,20	17.885.938,80			
Santa Catarina.....	19.555.934,80	6.445,20	206.167,70	25.492.187,70	9.856.144,70	—	210.690,30	10.073.280,20	15.418.907,50			
Rio Grande do Sul.....	228.424.432,50	48.840.457,90	600,00	290.540.960,40	42.374.423,50	48.840.457,90	48.871.547,90	140.086.429,30	150.454.061,10			
Minas Gerais.....	249.118.283,00	4.686.465,50	—	294.318.248,50	58.256.237,60	4.686.465,50	4.686.465,50	67.629.168,60	226.689.079,90			
Goiás.....	8.689.718,40	287.531,10	1.091,00	14.022.340,50	4.975.801,10	—	—	5.272.286,00	8.750.054,50			
Mato Grosso.....	21.459.074,00	151.071,80	3,00	23.865.548,80	3.468.614,40	151.071,80	3.174,80	3.622.861,00	20.242.687,80			
NA CAPITAL FEDERAL:												
Alfândega.....	1.438.597,00	—	—	3.622.897,00	493.520,00	—	—	493.520,00	3.129.377,00			
Casa da Moeda.....	582.039.442,60	82.239.300,00	—	1.011.944.082,60	—	—	549.408.240,00	549.408.240,00	462.535.842,60			
Epa Trânsito.....	25.156.980,00	46.098,00	—	107.396.280,00	—	—	—	—	107.396.280,00			
Recebedoria.....	15.234.740,50	—	50,00	138.692.488,50	125.329.412,90	46.098,00	—	125.422.808,90	13.269.679,60			
TOTAL.....	1.670.048.831,00	145.918.027,80	991.240,80	2.797.844.736,40	549.588.313,10	65.169.100,00	605.745.880,00	1.220.503.294,00	1.577.341.442,40			

SELOS CONSULARES

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$
	débito			crédito			
	Remessa da Casa da Moeda	Soma	Vendidos	Fornecidos, trocados, etc.	Soma		
NA CAPITAL FEDERAL:							
Casa da Moeda.....	35.707.530,00	36.085.320,00	—	28.560.000,00	28.560.000,00	43.232.850,00	
NO EXTERIOR:							
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	29.120.007,00	28.560.000,00	—	8.440.629,00	8.440.629,00	49.239.378,00	
TOTAL.....	64.827.537,00	64.645.320,00	—	37.000.629,00	37.000.629,00	92.472.228,00	

SELOS DA UNIÃO  
SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$										SALDO PARA 1949 Cr\$					
	SALDO DE 1947 Cr\$					Débito						CRÉDITO				
	Recebidas	Remetida, em Transito	Focados	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, tro- cados, etc.	Soma								
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>																
Amazonas.....	3.644.549,00	2.550.899,10	—	10.139.448,10	129.086,30	2.550.899,10	2.550.899,10	5.230.884,50	4.908.563,60							
Pará.....	11.145.694,30	420,00	—	11.630.914,30	224.258,60	816.703,90	391,00	1.041.333,50	10.639.560,80							
Maranhão.....	850.532,20	—	—	2.141.332,20	34.742,50	—	—	34.742,50	2.106.589,70							
Piauí.....	331.423,30	—	—	331.423,30	25.698,40	—	—	25.698,40	303.814,90							
Ceará.....	7.850.183,20	40.474,40	—	7.890.657,60	190.026,60	40.474,40	40.574,40	270.975,40	7.619.682,20							
Rio Grande do Norte.....	1.524.048,80	9.040,40	—	1.533.08,20	36.075,90	9.064,90	—	45.140,80	1.487.948,40							
Paraíba.....	469.976,40	45,50	—	470.021,70	17.315,60	—	1.150,90	18.466,50	351.555,20							
Perambuco.....	20.049.162,10	93.000,00	—	20.142.162,10	608.737,50	93.000,00	762,90	702.500,40	19.439.661,70							
Alagoás.....	2.209.962,30	1.336.082,20	—	3.779.044,50	8.689,00	1.336.082,20	1.336.082,20	2.682.067,30	1096.977,20							
Sergipe.....	21.832,50	—	—	21.832,50	—	—	—	—	21.832,50							
Bahia.....	6.824.982,50	1.537.807,80	—	8.362.790,30	206.095,90	1.537.807,80	—	1.743.903,70	6.618.886,60							
Espírito Santo.....	86.650,00	441,00	—	106.271,00	10.625,20	—	170,70	10.795,90	95.473,10							
Rio de Janeiro.....	9.204,00	1.000,00	—	10.204,00	—	1.000,00	1.000,00	2.000,00	8.204,00							
São Paulo.....	35.376.296,90	—	54.285,00	46260781,90	9.209.617,10	—	26.460,50	9.236.077,60	37.124.704,30							
Paraná.....	2.128.873,50	—	—	2.128.873,50	34.624,70	—	—	34.624,70	2.094.248,80							
Santa Catarina.....	1.636.730,50	55.957,70	63.258,00	1.755.952,10	13.711,50	55.957,70	63.258,00	132.927,20	1.623.025,00							
Rio Grande do Sul.....	163.117.251,80	—	1.740,00	163.118.991,80	376.395,00	11.065,70	—	387.460,70	162.731.531,10							
Minas Gerais.....	777.185,30	488.703,10	0,50	1.265.888,90	—	273.368,10	188.857,10	762.225,20	503.663,70							
Goiás.....	21.974,60	—	—	21.974,60	—	—	—	—	21.974,60							
Mato Grosso.....	1.011.501,60	—	—	1.011.501,60	1.652,00	—	—	1.652,00	1.009.849,60							
<b>NA CAPITAL FEDERAL:</b>																
Alfândega.....	27.898.406,60	16.627,60	23.924,30	39.654.558,50	16.393.202,80	19.142,00	21.647,20	16.433.992,00	23.220.566,50							
Casa da Moeda.....	418.965.505,30	—	—	4445.535.505,30	—	—	27.799.627,00	27.799.627,00	417.733.878,30							
Em trânsito.....	7.537.000,00	—	—	7.537.000,00	—	—	7.489.288,00	7.489.288,00	47.712,00							
<b>TOTAL.....</b>	<b>713.483.932,70</b>	<b>6.131.098,60</b>	<b>143.207,80</b>	<b>774.998.219,10</b>	<b>27.520.464,60</b>	<b>6.745.165,80</b>	<b>39.820.682,90</b>	<b>74.086.313,30</b>	<b>700.911.905,80</b>							



SELOS DA UNIÃO  
SELOS DE CONSUMO NACIONAL

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1918 — Cr\$										SALDO PARA 1919 Cr\$
	débito					crédito					
	Recebidos	Remetidos, em transito	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, Tro- cados, etc.	Soma			
<b>DELEGACIAS FIDUCIARIAS:</b>											
Annonas.....	4.983.000,00	7.939.765,20	303,20	36.753.242,30	1.949.286,80	7.939.765,20	7.939.187,10	20.828.239,10	15.925.003,20		
Pará.....	37.297.800,00	—	—	70.042.296,30	16.986.633,10	162.528,20	—	17.149.161,30	61.893.135,00		
Maranhão.....	1.333.950,00	8.485,30	—	25.876.501,30	1.893.785,00	8.485,30	9.468,50	1.881.738,80	23.994.765,50		
Piauí.....	1.236.630,00	—	—	8.304.319,50	749.315,40	—	—	719.315,40	7.585.204,50		
Ceará.....	8.542.000,00	31.088.948,50	—	100.669.641,50	16.420.766,10	31.088.874,70	31.089.332,10	84.598.972,90	15.861.688,60		
Rio Grande do Norte.....	2.522.711,00	74.857,00	2.070,80	8.327.364,90	1.826.300,10	74.856,10	—	1.901.156,20	6.426.208,70		
Paraná.....	3.072.800,00	211.475,80	—	17.467.496,60	4.529.705,70	211.475,80	2.822,40	5.019.822,00	12.447.673,40		
Pernambuco.....	85.015.800,00	16.046,60	3.181,10	209.701.272,50	83.810.317,60	6.046,60	2.875.565,10	83.819.186,60	125.882.085,00		
Alagoas.....	1.030.960,00	95.382,10	36,30	9.885.875,20	2.875.565,10	97.330,90	95.742,10	3.068.378,10	6.817.297,10		
Sergipe.....	2.180.000,00	5.387.037,20	630,40	7.822.590,00	47.506.985,50	5.387.037,20	5.356.808,30	2.553.362,50	3.209.227,50		
Bahia.....	5.611.950,00	—	—	196.853.158,30	11.011.803,10	—	5.571,00	58.250.920,70	138.602.237,60		
Espirito Santo.....	156.050.371,10	2.915.566,10	4.888,90	1.011.803,10	2.047,80	4.888,90	2.937.966,60	2.943.537,60	8.008.265,50		
Rio de Janeiro.....	8.109.837,20	145.425.315,10	1.487,80	143.216.023,30	84.089.049,80	1.487,80	2.810.221,90	87.851.610,80	55.364.382,50		
São Paulo.....	65.235.959,40	145.425.315,10	1.487,80	2.337.253.783,40	1.114.927.707,70	1.114.927.707,70	41.549,40	1.260.397.372,20	1.076.836.211,20		
Paraná.....	949.406.980,50	1.245.420.000,00	1.487,80	2.337.253.783,40	1.114.927.707,70	1.114.927.707,70	41.549,40	1.260.397.372,20	1.076.836.211,20		
Santa Catarina.....	71.950.394,60	73.182.900,00	195,80	145.133.490,40	56.125.707,30	2.661.588,90	5.077,80	59.695.374,00	86.038.110,40		
Rio Grande do Sul.....	52.196.291,30	11.100.843,30	318,914,70	66.974.829,00	18.336.345,50	3.338.780,60	8.063.189,40	30.658.325,50	36.316.565,10		
Minas Gerais.....	626.847.306,90	169.276.000,00	22.857,50	796.146.164,40	240.191.323,80	76.819,30	3.431,50	210.271.584,60	585.874.579,80		
Goiás.....	223.937.057,00	78.716.488,40	828,40	302.164.879,70	63.274.046,00	409.617,50	414.039,80	64.097.703,30	238.047.176,10		
Mato Grosso.....	7.096.880,40	494.046,50	443,00	11.290.619,00	1.968.533,40	—	495.120,10	2.957.692,00	8.332.927,90		
	14.285.459,76	8.637,00	20.043,80	17.720.111,40	2.525.816,70	—	995.352,60	3.529.967,20	14.190.174,20		
<b>NA CAPITAL FEDERAL:</b>											
Casa da Moeda.....	2.715.090.484,30	2.145.358.297,80	—	4.860.448.782,10	—	—	2.588.825.928,10	2.588.825.928,10	2.271.622.854,00		
Em Transito.....	167.322.068,90	315.185.706,10	—	182.707.775,00	—	—	4.186.424,40	653.619.265,50	182.707.775,00		
Reservado.....	167.168.830,60	4.185.890,40	0,10	843.759.241,10	645.246.950,70	4.185.890,40	4.186.424,40	653.619.265,50	190.139.975,60		
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.531.959.592,40</b>	<b>4.666.124.617,50</b>	<b>378.849,60</b>	<b>10.718.322.495,80</b>	<b>2.388.965.421,10</b>	<b>205.585.615,30</b>	<b>2.651.498.007,00</b>	<b>5.244.039.043,40</b>	<b>5.471.283.452,40</b>		

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1918 — Cr\$										SALDO PARA 1919 Cr\$
	débito					crédito					
	Recebidos	Soma	Vendidos	Fornecidos, tro- cados, etc.	Soma	Recebidos	Soma	Vendidos	Fornecidos, tro- cados, etc.	Soma	
<b>NA CAPITAL FEDERAL:</b>											
Casa da Moeda.....	13.893.453,10	3.330.000,00	17.223.453,10	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	16.283.453,10
Em Transito.....	2.316.496,40	990.000,00	3.306.496,40	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.783.941,80
Reservado.....	16.209.949,50	4.320.000,00	20.529.949,50	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	1.522.551,60	18.017.397,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>33.419.899,00</b>	<b>8.640.000,00</b>	<b>42.059.899,00</b>	<b>3.035.103,20</b>	<b>3.035.103,20</b>	<b>3.035.103,20</b>	<b>3.035.103,20</b>	<b>3.035.103,20</b>	<b>3.035.103,20</b>	<b>3.035.103,20</b>	<b>33.419.899,00</b>



SELOS DA UNIÃO

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$		
	DÉBITO			CRÉDITO					
	Recebidos	Remetidos em Trânsito	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos		Formecidos, trocados, etc.	Soma
DELEGACIAS FISCAIS:									
Amazonas.....	1.380.844,90	144.000,00	—	2.244.844,90	728.359,60	144.000,00	1.021.514,60	1.223.330,30	1.223.330,30
Pará.....	2.768.409,10	—	2.802,00	2.771.211,10	1.226.425,20	—	1.227.225,20	1.543.985,90	1.543.985,90
Maranhão.....	385.279,20	—	—	1.105.279,20	693.441,90	—	698.440,90	406.833,30	406.833,30
Piauí.....	435.582,70	—	—	651.582,70	410.096,50	—	410.096,50	241.486,20	241.486,20
Ceará.....	1.875.820,60	—	—	2.395.820,60	1.768.925,20	—	1.768.925,20	826.895,40	826.895,40
Rio Grande do Norte.....	796.196,00	—	—	796.196,00	471.466,00	—	471.466,00	324.730,00	324.730,00
Paraíba.....	1.025.005,80	—	—	1.745.005,80	782.025,80	—	782.025,80	962.980,00	962.980,00
Pernambuco.....	9.373.888,00	—	—	9.373.888,00	3.111.824,20	—	3.111.824,20	6.205.579,80	6.205.579,80
Alagoas.....	535.093,40	—	—	1.275.093,40	660.108,80	—	660.108,80	614.984,60	614.984,60
Sergipe.....	428.799,00	—	—	860.799,00	419.353,60	—	419.353,60	441.445,40	441.445,40
Bahia.....	4.641.511,50	—	—	4.641.511,50	3.169.835,40	—	3.169.835,40	1.471.676,10	1.471.676,10
Espírito Santo.....	506.424,80	—	2.372,80	1.804.797,60	903.629,80	—	906.648,80	808.148,80	808.148,80
Rio de Janeiro.....	2.307.770,90	12,00	—	5.187.782,90	3.866.383,60	—	3.868.190,00	1.319.592,90	1.319.592,90
São Paulo.....	16.125.442,10	37.944,00	3.297,00	57.494.683,10	37.293.653,50	37.944,00	37.333.599,50	20.161.083,60	20.161.083,60
Paraná.....	3.924.934,20	—	—	7.524.934,20	3.440.631,60	—	3.440.631,60	4.384.332,60	4.384.332,60
Santa Catarina.....	536.586,80	—	33.792,80	3.450.379,60	2.248.180,60	—	33.792,80	1.168.406,80	1.168.406,80
Rio Grande do Sul.....	9.051.684,60	3.834,00	—	16.255.518,60	9.170.994,60	—	3.834,00	9.178.662,60	9.178.662,60
Minas Gerais.....	3.521.086,20	1.728,00	—	14.322.526,20	10.043.921,80	—	1.728,00	4.273.426,40	4.273.426,40
Goiás.....	762.460,40	869,20	12,00	1.483.341,60	664.634,80	—	869,20	665.324,00	665.324,00
Mato Grosso.....	1.315.866,80	33,20	20,40	2.035.922,40	636.990,00	—	33,20	637.060,40	637.060,40
NA CAPITAL FEDERAL:									
Alfândega.....	65.973,60	—	59,00	138.032,60	(8.738,20)	—	—	68.738,20	69.294,40
Casa da Moeda.....	19.417.788,00	—	—	91.417.788,00	—	—	—	88.416.000,00	3.001.788,00
Em trânsito.....	11.736.000,00	18.432.288,00	—	30.168.288,00	—	—	—	30.168.288,00	30.168.288,00
Recebedoria.....	2.373.836,40	—	—	23.973.836,40	—	—	—	22.572.243,20	1.401.613,20
TOTAL.....	95.312.325,00	18.620.710,40	42.356,00	283.319.103,40	104.058.884,30	189.068,00	88.667.718,80	192.915.671,10	90.403.432,30

SELOS DE ESTOQUE

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$	
	SALDO DE 1947 Cr\$			MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$				
	Remetidos	Soma	Devolvidos	Remetidos	Soma	Devolvidos		Soma
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas.....	384,80	384,80	—	—	384,80	—	384,80	384,80
Ceará.....	73,80	73,80	—	—	73,80	—	73,80	73,80
Bahia.....	879,60	879,60	—	—	879,60	—	879,60	879,60
São Paulo.....	141.742,60	141.742,60	—	—	141.742,60	—	141.742,60	141.742,60
Minas Gerais.....	6.590,50	6.590,50	—	—	6.590,50	—	6.590,50	6.590,50
TOTAL.....	149.671,30	149.671,30	932,20	—	149.671,30	932,20	932,20	148.739,10

**SELOS DA UNIÃO**  
**SELOS DE GUERRA PRÓ-VITÓRIA**

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1947 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948		SALDO PARA 1949 Cr\$
		DÉBITO OU CRÉDITO		
		Estoque		
NA CAPITAL FEDERAL:				
Casa da Moeda.....	100.000.000,00	—	—	100.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100.000.000,00</b>

**SELOS DE IMIGRAÇÃO**

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$
		DÉBITO			CRÉDITO			
		Remessa da Casa da Moeda	Trocados, etc	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, trocados, etc	
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas.....	42.100,00	—	—	42.100,00	—	—	—	42.100,00
Paraíba.....	685.710,00	—	—	685.710,00	3.790,00	—	—	651.920,00
Maranhão.....	194.958,00	—	—	194.958,00	210,00	—	—	194.748,00
Ceará.....	185.213,20	—	—	185.213,20	9.025,00	—	—	176.188,20
Pernambuco.....	3.066.980,00	—	—	3.066.980,00	23.703,00	—	—	3.043.280,00
Alagoas.....	26.348,00	—	—	26.348,00	603,00	—	—	25.748,00
Bahia.....	104.493,00	—	—	104.493,00	22.750,00	—	—	81.743,00
Espirito Santo.....	121.093,00	—	—	121.093,00	2.135,00	—	—	118.958,00
Rio de Janeiro.....	12.322.798,40	30.000,00	—	12.352.798,40	1.690,00	30.000,00	—	990.340,00
São Paulo.....	1.064.565,00	226,50	—	1.064.565,00	705.711,50	—	—	300.853,50
Paraná.....	1.283.548,00	—	—	1.283.548,00	26.760,00	—	—	1.256.788,00
Santa Catarina.....	5.664.453,00	—	—	5.664.453,00	7.171,50	—	—	5.657.281,50
Rio Grande do Sul.....	4.370.245,80	1.680,00	—	4.371.925,80	68.950,00	—	3.340,00	4.302.975,80
Minas Geraes.....	1.222.814,50	708.272,70	—	1.931.087,20	24.698,30	—	—	1.906.388,90
Mato Grosso.....	—	—	—	—	370,00	—	—	370,00
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	34.780.408,20	—	—	34.780.408,20	—	—	3.663.100,00	31.117.308,20
Em trânsito.....	—	—	—	—	—	—	—	140.000,00
Recebedoria.....	1.361.910,00	—	—	1.361.910,00	1.555.100,00	—	—	2.396.810,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>67.519.670,10</b>	<b>740.093,20</b>	<b>71.962.869,30</b>	<b>68.262.632,50</b>	<b>2.482.691,30</b>	<b>738.272,70</b>	<b>3.696.440,00</b>	<b>65.045.465,30</b>

SELOS DA UNIÃO  
SELOS DEVOLVIDOS A INCINERAR

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1947 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$		SALDO PARA 1949 Cr\$	
		DÉBITO			CRÉDITO
		Recebidos	Trocados		
NA CAPITAL FEDERAL					
Casa da Moeda:.....		307.217.480,80	333.846.923,90	6.315.575,80	
TOTAL:.....	32.945.018,90	307.217.480,80	333.846.923,90	6.315.575,80	

SELOS DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1947 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$				SALDO PARA 1947 Cr\$
		DÉBITO		CRÉDITO		
		Remetidos, em trânsito	Devidvidos	Fornecidos, tor- cados, etc.	Soma	
DELEGACIAS FISCAIS:						
Amazonas.....	949.375,00	949.375,00	949.375,00	949.375,00	1.898.750,00	—
Piauí.....	5.470,00	—	—	—	—	5.470,00
Rio Grande do Norte.....	344.480,00	344.480,00	344.480,00	344.480,00	344.480,00	344.480,00
Alagoas.....	917.420,00	917.420,00	917.420,00	917.420,00	1.834.840,00	—
Bahia.....	4.700,00	—	—	—	—	4.700,00
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	11.830.295,00	30,00	—	—	—	11.830.295,00
Paraná.....	6.063.115,00	—	6.063.115,00	—	6.063.115,00	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	394.855,00	9.000,00	9.000,00	—	9.000,00	394.855,00
NA CAPITAL FEDERAL:						
Casa da Moeda:.....	1.800,00	—	—	—	—	1.800,00
TOTAL:.....	20.541.480,00	2.220.305,00	8.283.390,00	1.866.765,00	10.150.185,00	12.581.600,00



SELOS DA UNIÃO  
PAPEL SELADO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$
	DÉBITO			CRÉDITO			
	Recebidos	Remetidos, em trânsito	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, trocados, etc.	
NA CAPITAL FEDERAL							
Casa da Moeda.....	759.214,50	—	3.342.064,50	—	2.515.000,00	—	827.064,50
Em trânsito.....	193.226,30	195.000,00	393.000,00	—	—	—	195.000,00
Recobro.....	—	—	2.708.226,30	2.489.990,70	—	—	218.235,60
TOTAL.....	952.440,80	195.000,00	6.245.290,80	2.489.990,70	2.515.000,00	—	1.240.300,10

## SELOS PENITENCIÁRIOS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$
	DÉBITO			CRÉDITO			
	Recebidos	Remetidos, em trânsito	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos	
DELEGAÇAS FISCAIS							
Angicos.....	1.825.220,40	1.463.200,00	—	3.630.420,40	22.336,40	1.463.200,00	2.949.114,90
Pará.....	1.311.941,80	—	—	1.426.741,80	44.688,70	25,50	159.514,20
Marambaio.....	2.346.798,90	—	—	2.346.798,90	44.027,90	—	2.302.741,00
Pinaré.....	366.692,10	—	—	1.771.662,10	30.739,90	—	30.739,90
Ceará.....	1.317.908,70	—	—	1.411.508,70	72.650,00	—	1.338.858,30
Rio Grande do Norte.....	370.537,40	—	—	370.537,40	28.115,80	—	342.421,60
Paraná.....	910.704,20	—	6,00	919.710,20	109.210,30	165,30	109.375,60
Pernambuco.....	2.190.867,10	—	—	2.208.867,10	129.298,00	—	129.298,00
Alagoas.....	590.373,30	—	0,30	590.373,60	26.338,30	—	26.338,30
Sergipe.....	204.355,50	—	—	232.955,50	22.380,70	—	230.574,80
Bahia.....	15.988.786,30	—	—	15.988.786,30	617.002,00	—	15.371.784,30
Esprito Santo.....	945.821,40	—	—	945.688,10	36.403,60	—	36.453,60
Rio de Janeiro.....	701.767,50	5.052,00	—	784.819,50	101.549,10	5,052,00	111.653,10
São Paulo.....	10.881.575,10	—	—	11.396.186,10	1.817.542,90	—	672.166,40
Paraná.....	700.264,90	—	—	1.357.542,90	131.196,90	—	1.061.758,30
Santa Catarina.....	1.810.673,40	—	—	1.817.542,90	59.452,90	—	131.196,90
Rio Grande do Sul.....	10.220.028,10	—	—	10.220.028,10	446.044,50	—	446.680,50
Minas Gerais.....	9.370.349,60	215.551,00	—	9.801.236,30	291.757,50	215.551,60	722.637,00
Goiás.....	498.239,50	—	—	636.859,50	52.045,00	—	584.814,50
Matto Grosso.....	2.322.920,80	—	—	2.322.920,80	42.850,00	—	2.280.070,80
NA CAPITAL FEDERAL							
Casa da Moeda.....	112.132.001,10	—	—	112.132.001,10	—	—	3.995.400,00
Em trânsito.....	63.000,00	526.800,00	—	589.800,00	—	—	589.800,00
Recobro.....	—	—	—	2.396.358,90	1.385.976,70	—	1.010.381,80
TOTAL.....	177.715.065,60	2.210.608,60	222.308,20	184.319.317,40	4.756.226,40	1.683.829,10	172.077.725,90



SELOS DA UNIÃO  
FÓRMULAS POSTAIS

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1947 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$
		DÉBITO			CRÉDITO			
		Recebidos	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, trocados, etc.	
NA CAPITAL FEDERAL								
Casa da Moeda.....	157.035.778,60	207.674.096,40	—	364.709.875,00	—	—	294.479.416,80	70.230.458,20
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	701.529.302,10	294.479.416,80	40.901.603,40	1.036.910.322,30	254.222.403,10	—	411.417.606,00	625.492.716,30
TOTAL.....	858.565.080,70	502.153.513,20	40.901.603,40	1.401.620.197,30	254.222.403,10	—	705.897.022,80	695.723.174,50

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1947 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$
		DÉBITO			CRÉDITO			
		Recebidos	Remetidos, em trânsito	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos	
DELEGACIAS FISCAIS:								
Pará.....	13.854,90	—	—	—	—	—	—	13.854,90
Rio Grande do Norte.....	111,50	—	—	—	—	—	—	111,50
Pernambuco.....	6.997,90	—	—	—	—	—	—	6.997,90
Bahia.....	27.895,00	—	—	—	—	—	—	27.895,00
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1.591.032,90	904.268,60	—	2.495.301,50	92,10	904.268,60	1.808.629,30	686.672,20
NA CAPITAL FEDERAL								
Casa da Moeda.....	379.998.249,10	—	—	379.998.249,10	—	—	1.461.000,00	378.537.249,10
Recebeitoria.....	912.219,80	—	—	2.373.219,80	1.248.361,40	—	1.248.361,40	1.124.858,40
TOTAL.....	382.550.361,10	904.268,60	—	384.915.629,70	1.250.672,40	904.268,60	4.520.299,00	380.395.420,10

**SELOS DA UNIÃO**  
**SELOS DE TAXA MILITAR**

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$										SALDO PARA 1949 Cr\$
	DÉBITO					CRÉDITO					
	SALDO DE 1947 Cr\$	Recebidos	Remetidos, em trânsito	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, tro- cados, etc.	Soma		
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>											
Amazonas.....	57.055,00	—	—	—	57.055,00	9.335,00	—	—	9.335,00	47.720,00	
Pará.....	755.610,00	—	—	—	755.610,00	50.390,00	—	—	50.390,00	705.220,00	
Maranhão.....	41.420,00	—	—	—	41.420,00	13.125,00	—	—	13.125,00	28.295,00	
Piauí.....	300.485,00	—	—	—	300.485,00	17.365,00	—	—	17.365,00	283.120,00	
Ceará.....	152.735,00	50.000,00	—	—	202.735,00	59.130,00	—	—	59.130,00	143.605,00	
Rio Grande do Norte.....	197.010,00	37.500,00	—	—	234.510,00	14.625,00	—	—	14.625,00	219.885,00	
Paraná.....	400.075,00	—	—	—	400.075,00	36.915,00	—	—	36.915,00	363.160,00	
Pernambuco.....	368.720,00	375.000,00	—	—	743.720,00	59.677,90	—	—	59.677,90	684.042,10	
Alagoas.....	139.830,00	—	—	—	139.830,00	31.380,00	—	—	31.380,00	108.450,00	
Sergipe.....	36.085,00	27.000,00	—	—	63.085,00	18.230,00	—	—	18.230,00	44.855,00	
Bahia.....	1.603.650,00	—	—	—	1.603.650,00	72.070,00	—	—	72.070,00	1.531.580,00	
Espírito Santo.....	476.325,00	—	—	—	476.325,00	46.870,00	—	—	46.870,00	429.455,00	
Rio de Janeiro.....	673.445,00	—	—	—	673.445,00	81.435,00	—	—	81.435,00	592.010,00	
São Paulo.....	3.299.465,00	500.000,00	—	330,00	3.799.795,00	773.610,00	—	1.080,00	774.690,00	3.025.105,00	
Paraná.....	902.840,00	—	—	—	902.840,00	43.460,00	—	—	43.460,00	859.380,00	
Santa Catarina.....	488.475,00	75.000,00	—	7.260,00	570.735,00	102.755,00	—	7.260,00	110.015,00	460.720,00	
Rio Grande do Sul.....	6.892.705,00	—	—	—	6.892.705,00	349.486,50	—	—	349.486,50	6.543.218,50	
Minas Gerais.....	2.099.220,40	—	—	—	2.099.220,40	226.310,00	—	—	226.310,00	1.872.910,40	
Goiás.....	119.170,00	51.000,00	—	—	170.170,00	17.840,00	—	—	17.840,00	152.330,00	
Mato Grosso.....	807.500,00	—	—	—	807.500,00	9.090,00	—	—	9.090,00	798.410,00	
<b>NA CAPITAL FEDERAL:</b>											
Casa da Moeda.....	8.287.500,00	2.000.000,00	—	—	10.287.500,00	—	1.215.500,00	—	1.215.500,00	9.072.000,00	
Em trânsito.....	—	—	375.000,00	—	375.000,00	—	—	—	—	375.000,00	
Recebedoria.....	647.060,00	100.000,00	—	—	747.060,00	152.180,00	—	—	152.180,00	594.880,00	
<b>TOTAL:</b> .....	28.746.380,40	3.215.500,00	375.000,00	7.590,00	32.344.470,40	2.185.279,40	1.223.840,00	—	3.409.119,40	28.935.351,00	

**SELOS DA UNIÃO**  
**SELOS ADESIVOS PRÓ-FAUNA**

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$		
	SALDO DE 1947 Cr\$		DÉBITO					CRÉDITO	
	Recebidos	Remetidos, em trânsito	Soma	Vendidos	Fornecidos, tro- cados, etc.	Soma			
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>									
Amazonas.....	—	—	376.560,00	—	—	—	376.560,00		
Pará.....	376.560,00	—	450.000,00	59.756,80	—	59.756,80	766.803,20		
Piauí.....	74.966,40	—	74.966,40	—	—	—	74.966,40		
Ceará.....	376.518,00	—	376.518,00	376,20	14,00	390,20	376.127,80		
Paraná.....	376.560,00	—	376.560,00	—	—	—	376.560,00		
Espírito Santo.....	376.560,00	—	376.560,00	6.029,20	—	6.029,20	370.530,80		
Rio de Janeiro.....	—	—	852.840,00	—	360,00	360,00	852.480,00		
São Paulo.....	8.112.859,70	—	1.468.800,00	696.267,20	—	696.267,20	8.885.392,50		
Paraná.....	331.560,00	—	331.560,00	400,00	—	400,00	331.160,00		
Santa Catarina.....	65.016,00	—	631.476,00	722,80	40,00	762,80	630.713,20		
Rio Grande do Sul.....	753.120,00	—	753.120,00	3.760,60	—	3.760,60	749.359,40		
Goiás.....	376.560,00	—	376.560,00	—	—	—	376.560,00		
Mato Grosso.....	2.226.836,80	—	2.226.836,80	34.456,80	—	34.456,80	2.192.380,00		
<b>NA CAPITAL FEDERAL</b>									
Casa da Moeda.....	78.873.357,60	—	78.873.357,60	—	2.485.260,00	2.485.260,00	76.388.097,60		
Em trânsito.....	1.229.040,00	—	1.229.040,00	—	1.229.040,00	1.229.040,00	—		
<b>TOTAL.....</b>	<b>93.549.514,50</b>	<b>—</b>	<b>3.714.660,00</b>	<b>801.769,60</b>	<b>3.714.714,00</b>	<b>4.516.483,60</b>	<b>92.747.690,90</b>		

SELOS DA UNIÃO  
TÍTULOS TIMBRADOS

REPARTIÇÃO	SALDO DE 1947 Cr\$	MOVIMENTO EM 1948 — Cr\$				SALDO PARA 1949 Cr\$
		DÉBITO		CRÉDITO		
		Recebidos	Soma	Fornecidos, trocados, etc.	Soma	
NA CAPITAL FEDERAL:						
Casa da Moeda.....	—	333.849,00	333.849,00	333.402,00	333.402,00	447,00
TOTAL.....	—	333.849,00	333.849,00	333.402,00	333.402,00	447,00

SELOS DE VENDAS MERCANTIS

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1947 Cr\$	MOVIMENTO DE 1948 — Cr\$						SALDO PARA 1949 Cr\$		
		DÉBITO			CRÉDITO					
		Recebidos	Remetidos em Trânsito	Trocados	Soma	Vendidos	Devolvidos		Fornecidos, Trocados, etc.	Soma
DELEGACIAS FISCAIS:										
Amazonas.....	15.656.715,70	2.775.000,00	—	—	18.431.715,70	1.303.758,00	—	65.446,00	1.369.204,00	17.062.511,70
Pará.....	953.272,90	202.440,00	—	—	1.215.712,90	133.232,80	60,00	—	133.292,80	1.082.420,10
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2.164,00	—	—	—	2.164,00	—	—	—	—	2.164,00
Paraná.....	3.531.139,00	—	—	—	3.531.139,00	—	3.531.139,00	—	3.531.139,00	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	5.555.362,00	—	5.429.667,00	1.620,00	10.986.649,00	—	—	10.516.626,00	10.687.980,00	293.669,00
NA CAPITAL FEDERAL:										
Casa da Moeda.....	553.850.322,00	567.538.000,00	—	—	1.121.388.322,00	—	—	698.850.449,00	608.860.140,00	512.527.882,00
Em trânsito.....	—	—	2.718.000,00	—	2.718.000,00	—	—	—	—	2.718.000,00
Recebedoria.....	59.490.426,10	605.823.000,00	366.950,00	—	665.686.386,10	643.424.324,00	366.950,00	366.935,00	644.158.269,00	21.528.117,10
TOTAL.....	639.045.401,70	1.176.398.440,00	8.514.627,00	1.620,00	1.823.960.088,70	644.861.314,80	4.069.513,00	616.899.497,00	1.263.741.321,80	555.219.733,99

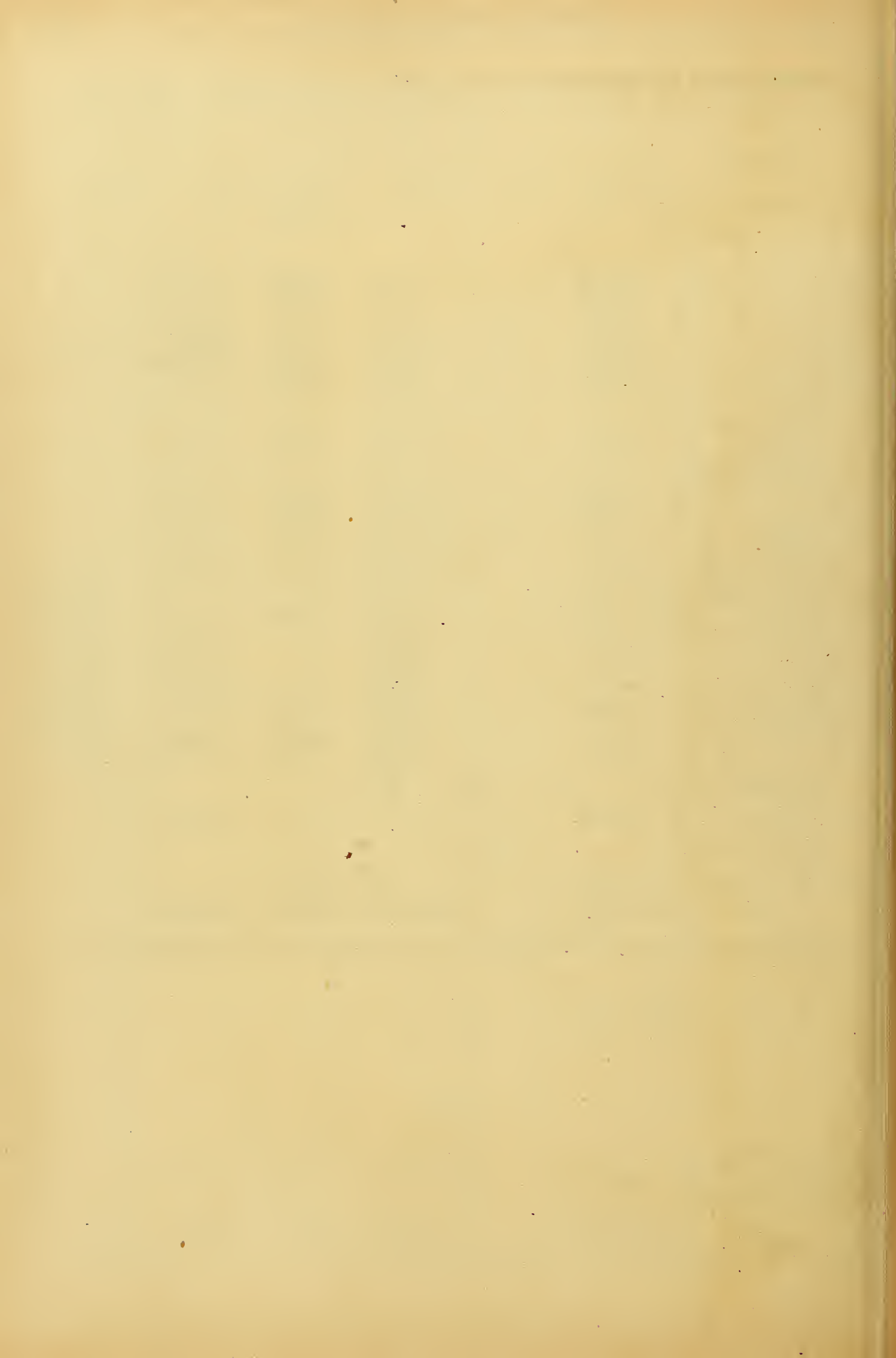


## EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-47 — Cr\$		MOVIMENTO EM 1948 — Cr\$		SALDOS EM 31-12-48 — Cr\$	
	Devedores	Credores	Débito	Crédito	Devedores	Credores
PELO BANCO DO BRASIL						
Amazonas.....	1.795.725,30	—	—	—	1.795.725,30	—
Pará.....	5.200.000,00	—	351.462,20	1.391.462,20	4.160.000,00	—
Ceará.....	1.200.000,00	—	46.557,80	1.246.557,80	—	—
Rio Grande do Norte.....	2.100.000,00	—	143.188,90	493.188,90	1.750.000,00	—
Sergipe.....	11.824.822,80	—	—	—	11.824.822,80	—
Bahia.....	5.363.477,50	—	211.481.696,80	212.948.318,30	3.896.856,00	—
Espírito Santo.....	12.973.999,90	—	1.196.275,20	426.496,30	13.743.778,80	—
Rio de Janeiro.....	4.680.000,00	—	164.619,00	1.100.619,00	3.744.000,00	—
Minas Gerais — c.º 1.....	41.946.755,70	—	2.970.192,70	15.773.270,10	29.143.678,30	—
Mato Grosso.....	4.800.000,00	—	298.873,00	1.498.833,00	3.600.000,00	—
Tesouro do Estado de São Paulo — e/Resgate Fonus.....	439.516.301,80	—	36.474.165,80	—	475.990.467,60	—
Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — e/Resgate Fonus.....	17.719.699,00	—	1.026.184,80	4.570.501,00	14.175.282,30	—
Profitoria Municipal de Petrópolis..	247.394,40	—	29.665,00	133.500,00	143.559,40	—
Banco do Rio Grande do Sul — e/Em- préstimos de Cr\$ 6.000.000,00....	61.227.069,30	—	2.440.951,40	2.441.084,30	61.226.936,40	—
Lancamento Nacional de Comercio de Porto Alcgre.....	13.640.610,20	—	660.954,90	1.801.565,10	12.500.000,00	—
Instituto do Açúcar e do Alcool....	110.610.850,00	—	260.077.427,90	286.630.597,90	84.057.680,00	—
Instituto Nacional do Sal — e/Con- trato 29-11-43.....	26.000.000,00	—	792.996,80	792.996,80	26.000.000,00	—
Estrada de Ferro Central do Brasil — Empréstimo de Cr\$ 55.000.000,00	50.506.624,10	—	2.790.838,70	10.001.991,20	43.295.471,60	—
Tesouro Nacional — Organização Henrique Lage — Patrimônio Na- cional.....	100.477.088,30	—	9.274.961,90	3.047.792,80	106.704.257,40	—
Cooperativa Central da Pesca do Rio de Janeiro Ltd.....	6.069.684,70	—	442.220,40	—	6.511.905,10	—
Cooperativa Central Produtores do Leite Ltd.....	7.328.181,50	—	453.834,10	—	7.782.015,60	—
Frigorífico Barbacena S.A.....	5.282.645,40	—	326.930,60	—	5.609.576,00	—
Companhia Vale do Rio Doce S.A. — e/Contrato 11-10-46.....	46.182.168,80	—	3.058.916,70	6.269.636,80	42.971.448,70	—
Comissão Construtora da Fabrica Na- cional de Motores.....	10.165.837,50	—	562.627,70	1.197.682,90	9.530.782,30	—
Empresa Sertaneja Agro-Pastoril S.A.	2.061.352,30	—	328.647,60	200.000,00	2.189.999,90	—
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO						
Estado de Santa Catarina.....	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
PELO BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA LTD.						
Estado de Minas Gerais c/º 2.....	2.292.209,40	—	0,40	2.292.209,80	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.011.212.497,90</b>	<b>—</b>	<b>535.394.149,80</b>	<b>554.258.304,20</b>	<b>992.348.343,50</b>	<b>—</b>

## RESUMO

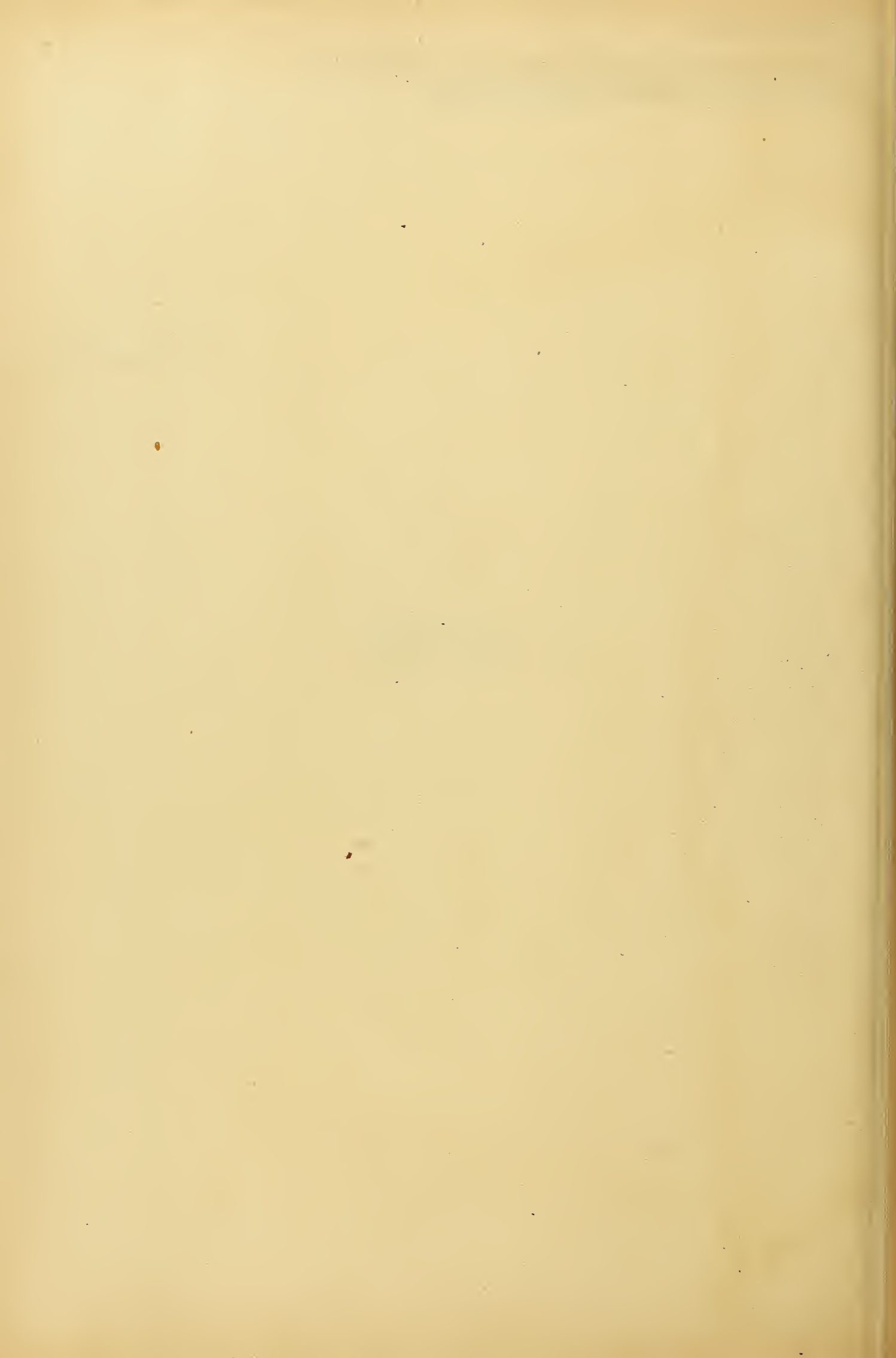
Pelo Banco do Brasil.....	988.920.288,50	—	535.394.149,40	551.966.194,40	972.348.343,50	—
Pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.....	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
Pelo Bank of London and South Ame- rica Ltd.....	2.292.209,40	—	0,40	2.292.209,80	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.011.212.497,90</b>	<b>—</b>	<b>53.394.149,80</b>	<b>554.258.304,20</b>	<b>992.348.343,50</b>	<b>—</b>



QUARTA PARTE

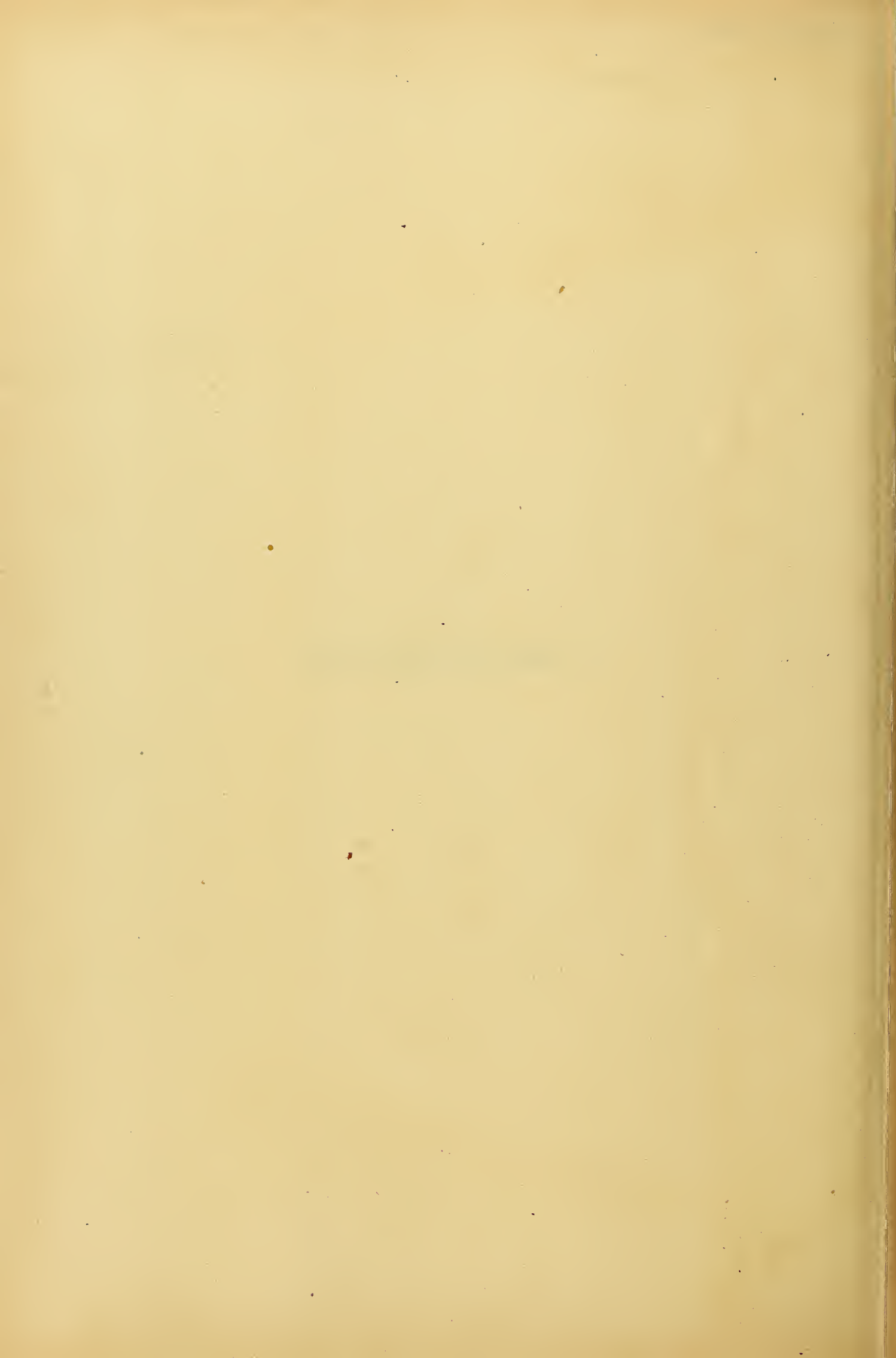
SERVIÇOS OFICIAIS E RENDAS PRÓPRIAS  
DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

- I — Serviços Oficiais
- II — Rendas Próprias





I - SERVIÇOS OFICIAIS



## SERVIÇOS OFICIAIS

## RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CASA DA MOEDA Cr\$	CORREIOS E TELEGRAFOS Cr\$	ESTRADAS DE FERRO Cr\$	IMPRESA NACIONAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Congresso Nacional.....	—	68.413,70	—	—	68.413,70
Presidência da República.....	—	575.337,00	10.743,40	1.704.015,60	2.290.096,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	2.616,60	—	2.186.585,70	2.189.202,30
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	455.616,20	—	47.946,50	503.562,70
CONSELHOS:					
Federal de Comércio Exterior.....	—	6.906,00	—	361.851,70	368.757,70
Imigração e Colonização.....	—	937,30	—	28.836,80	29.774,10
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	88.305,30	88.305,30
Nacional do Petróleo.....	—	14.780,50	6.543,00	40.990,00	62.313,50
Segurança Nacional.....	—	—	—	10.387,00	10.387,00
COMISSÕES:					
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	920,00	920,00
Reparações de Guerra.....	—	—	—	3.209,30	3.209,30
Estado Maior Geral.....	—	—	—	210,00	210,00
MINISTÉRIOS:					
Aeronáutica.....	—	224.165,60	279.927,70	369.824,20	873.917,50
Agricultura.....	—	952.239,30	492.571,20	1.603.511,50	3.048.322,00
Educação e Saúde.....	—	1.068.804,70	600.483,60	4.046.770,10	5.716.058,40
Fazenda.....	38.660.937,70	22.666.129,20	36.092,50	10.499.709,80	71.862.869,20
Guerra.....	—	1.388.459,00	492.469,60	1.376.878,50	3.257.807,10
Justiça e Negócios Interiores.....	604,80	701.366,40	2.745,30	28.757.412,30	29.462.128,80
Marinha.....	—	850.157,10	37.889,00	231.357,60	1.119.403,70
Relações Exteriores.....	—	354.940,00	1.820,00	747.367,10	1.104.127,10
Trabalho, Indústria e Comércio.....	4.961,60	692.638,20	99.821,20	6.808.898,50	7.606.319,50
Viação e Obras Públicas.....	12.442,10	406.657,40	3.085.949,50	7.592.881,30	11.097.930,20
Prefeitura do Distrito Federal.....	—	—	—	4.073.098,00	4.073.098,00
<b>TOTAL:</b> .....	<b>38.678.946,10</b>	<b>30.430.164,20</b>	<b>5.147.056,00</b>	<b>70.580.966,80</b>	<b>144.837.133,10</b>

**SERVIÇOS OFICIAIS  
ESTRADAS DE FERRO**

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	BRAGANÇA (1) Cr\$	SÃO LUÍS A TEREZINA Cr\$	REDE DE VIAÇÃO CEARENSE Cr\$	CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE Cr\$	VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO Cr\$	GOIÁS Cr\$	BAHIA E MINAS (1) Cr\$	TOTAL Cr\$
Presidência da República.....	...	1.759,30	8.984,10	—	—	—	...	10.743,40
Conselho Nacional do Petróleo.....	...	6.543,00	—	—	—	—	...	6.543,00
MINISTRÉRIOS:								
Aeronáutica.....	...	3.330,50	10.553,50	126.942,80	35.517,70	103.583,20	...	279.027,70
Agricultura.....	...	74.753,40	91.940,80	12.625,50	263.506,90	49.744,60	...	482.571,20
Educação e Saúde.....	...	36.566,80	95.746,20	47.529,90	420.117,90	522,80	...	600.483,60
Fazenda.....	...	3.754,90	18.325,90	829,70	13.108,10	13,90	...	36.092,50
Guerra.....	...	7.779,40	72.186,90	151.438,20	140.321,80	120.743,30	...	402.469,60
Justiça e Negócios Interiores.....	...	—	23,60	354,70	2.367,00	—	...	2.745,30
Marinha.....	...	829,00	2.761,30	22.427,70	11.871,00	—	...	37.889,00
Relações Exteriores.....	...	—	—	—	—	1.820,00	...	1.820,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	...	1.905,00	18.537,90	51.627,10	12.479,20	15.272,00	...	99.821,20
Viação e Obras Públicas.....	...	72.348,70	713.818,40	57.802,70	2.047.256,50	194.733,20	...	3.083.949,50
TOTAL.....	...	209.570,00	1.082.878,60	471.578,30	2.946.606,10	486.433,00	...	5.147.056,00

(1) Não foram incluídos os balanços das Estradas de Ferro Bragança e Bahia e Minas, por não terem sido fornecidos os necessários elementos.



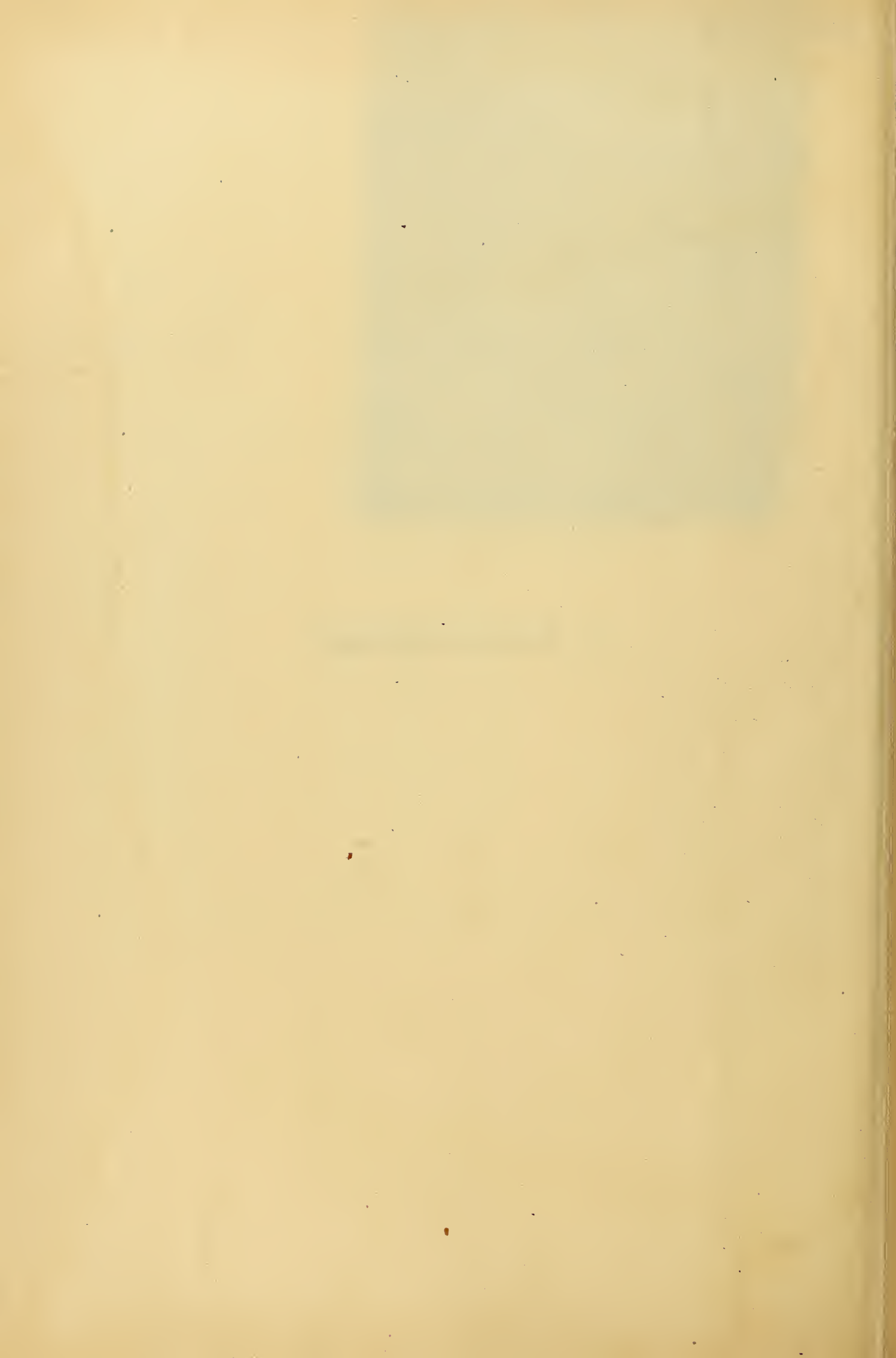
DIRETORIAS REGIONAIS	MINISTÉRIO DA GUERRA Cr\$	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES Cr\$	MINISTÉRIO DA MARINHA Cr\$	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Cr\$	MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cr\$	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Cr\$	TOTAL Cr\$
Amazonas.....	52.434,60	59.870,10	16.596,70	24.345,20	16.139,20	9.409,20	537.390,60
Pará.....	19.425,90	8.729,10	5.446,20	2.047,10	13.875,20	7.826,20	274.040,00
Maranhão.....	11.012,40	55.593,00	5.797,20	—	20.194,80	10.201,50	249.718,50
Piauí.....	6.348,50	28.423,70	9.543,00	—	3.217,00	11.715,10	189.568,40
Ceará.....	50.997,40	54.139,50	6.466,40	324,30	31.757,50	49.863,10	959.086,70
Rio Grande do Norte.....	6.906,10	22.059,80	6.652,00	180,30	8.633,00	10.837,60	185.500,70
Paraíba.....	14.127,10	24.971,80	12.948,20	—	22.407,30	25.529,50	283.278,60
Pernambuco.....	22.398,60	3.723,70	2.913,70	775,80	14.441,70	11.432,70	252.152,00
Alagoás.....	65.924,20	4.022,20	18.773,90	76,60	8.084,00	771,40	705.230,10
Sergipe.....	7.236,20	8.760,00	2.505,30	—	13.492,90	3.603,80	161.151,40
Bahia.....	13.864,70	74.779,30	31.428,20	499,60	23.783,00	48.831,80	680.027,20
Espírito Santo.....	6.196,70	2.864,10	6.737,30	798,30	4.745,00	1.675,70	92.057,80
Rio de Janeiro.....	39.346,80	7.585,30	3.148,40	567,60	11.381,10	2.982,50	938.021,40
Distrito Federal.....	357.293,30	186.578,80	682.191,00	294.479,60	292.399,60	149.134,20	9.981.282,30
São Paulo.....	116.154,20	27.092,20	6.358,60	8.047,50	88.820,00	10.604,50	7.330.945,00
Ribeirão Preto.....	40.700,90	11.932,80	—	—	16.856,30	—	404.959,10
Botucatu.....	17.681,40	10.545,40	7.538,30	—	603,00	11.709,10	239.390,20
Paraná.....	113.384,10	25.797,50	6.400,00	930,40	7.361,20	2.899,00	489.058,20
Santa Catarina.....	28.907,50	10.771,20	4.331,70	199,80	15.879,50	9.060,20	731.540,40
Rio Grande do Sul.....	75.240,10	15.170,40	5.721,10	17.262,10	27.954,70	4.215,40	464.375,80
Santa Maria.....	55.051,30	2.818,90	395,30	387,70	3.425,50	114,80	145.577,60
Belo Horizonte.....	29.126,70	30.976,50	—	265,20	20.873,50	2.472,30	4.283.223,60
Juiz de Fora.....	99.796,30	2.884,10	—	—	3.818,60	2.853,90	218.992,60
Uberaba.....	3.771,40	840,90	—	—	685,00	4.630,90	107.281,30
Campanha.....	25.268,70	608,40	—	—	11,80	458,00	99.221,50
Diamantina.....	3.043,80	2.369,20	—	—	243,10	7.725,50	59.858,30
Goiás.....	6.863,20	6.601,20	—	—	10.545,90	581,60	109.581,10
Mato Grosso.....	38.407,30	7.878,60	1.546,90	44,50	9.133,60	2.578,50	128.360,20
Campo Grande.....	62.149,60	2.978,70	6.807,70	3.708,50	1.875,20	2.939,40	129.293,60
TOTAL.....	2.388.459,00	701.366,40	850.157,10	354.940,00	692.638,20	406.657,40	30.430.164,20

**SERVIÇOS OFICIAIS**  
**DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

ESTADOS	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (C\$)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (C\$)	INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA (C\$)	CONSELHO FEDERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR (C\$)	CONSELHO FEDERAL DE INDÚSTRIA E COLÔNIA (C\$)	CONSELHO NACIONAL DO LETIVO (C\$)	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (C\$)	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (C\$)	MINISTÉRIO DA FAZENDA (C\$)	MINISTÉRIO DA GUERRA (C\$)	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (C\$)	MINISTÉRIO DA MARINHA (C\$)	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (C\$)	MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (C\$)	MINISTÉRIO DA VIAGEM E TURISMO (C\$)	TOTAL (C\$)	
Amazonas	2 021,00		16 233,70				1 375,90	15 301,00	15 712,00	277 077,00	52 134,00	50 870,10	16 596,70	21 315,20	16 139,20	9 109,30	57 300,00
Arlândia	45,00	1 117,50				1 157,00	1 373,10	28 934,00	6 135,40	141 369,10	19 425,00	8 729,10	5 416,20	2 011,10	13 875,70	7 826,50	274 010,00
Bahia							531,80	20 390,00	20 357,00	96 679,30	11 012,40	55 893,00	5 797,20	—	20 194,80	10 201,50	249 718,50
Brasília		212,00					2 180,80	6 418,70	28 114,10	93 780,50	6 318,50	28 123,70	9 511,00	—	8 217,00	11 715,10	189 568,40
Brasília (cont.)			10 192,00				4 594,00	51 588,20	100 139,80	409 172,60	50 997,40	54 189,50	6 406,30	324,30	31 757,50	49 863,10	974 080,70
Brasília (cont.)							80,80	16 482,50	17 919,30	74 928,70	6 966,10	6 652,00	180,30	—	8 671,00	10 537,10	185 500,70
Brasília (cont.)							796,10	25 339,70	15 751,20	197 100,50	10 127,00	24 971,80	12 948,20	—	22 467,00	27 529,50	201 274,00
Brasília (cont.)							1 009,30	81 682,70	32 253,20	47 491,10	22 798,60	3 723,70	2 913,70	—	14 111,70	11 432,70	252 177,00
Brasília (cont.)							41 167,80	15 960,30	8 161,00	531 782,20	65 921,20	1 022,20	18 777,00	76,10	8 184,00	771,40	105 230,10
Brasília (cont.)							13 727,00	10 773,00	13 677,80	8 161,70	7 236,20	2 935,30	—	—	12 192,50	1 604,80	101 157,40
Brasília (cont.)							1401,00	6 730,20	12 210,10	6 730,20	14 864,70	11 779,30	10 428,20	199,60	23 785,00	15 811,80	189 027,20
Brasília (cont.)							7 012,70	10,30	6 792,90	10 000,10	6 196,70	2 864,10	6 737,30	798,30	1 215,00	1 115,70	92 667,80
Brasília (cont.)							20 220,50	8,70	14 32,00	6 967,10	30 316,80	7 597,30	3 138,40	—	11 961,10	2 982,50	978 192,40
Brasília (cont.)							72 880,00	154 214,90	169 240,00	18 010,10	1 093 109,30	55 281,30	182 101,00	291 179,60	292 399,60	109 134,70	9 981 242,70
Brasília (cont.)							4 220,90	16 167,90	67 036,90	28 129,00	6 875 811,90	216 154,20	27 192,20	6 338,60	18 820,10	10 680,50	7 300 945,00
Brasília (cont.)							5 416,10	6 874,10	6 791,20	12 731,90	94 199,50	14 932,80	—	—	16 892,30	404 974,10	
Brasília (cont.)							24 093,00	15 203,30	1 927,40	97 938,10	15 181,40	10 511,40	7 538,50	—	109,10	11 703,10	249 091,70
Brasília (cont.)							1 531,80	2 161,90	26 213,90	17 184,40	261 800,90	113 381,10	25 797,70	930,40	7 000,20	2 899,10	489 058,20
Brasília (cont.)							24 473,50	2 412,20	6 575,10	13 244,10	562 812,00	8 907,90	10 771,20	199,80	15 879,70	9 060,20	741 510,10
Brasília (cont.)							5 770,00	2 037,70	52 039,00	31 284,10	221 892,40	75 236,10	15 179,40	17 767,10	27 954,50	1 215,10	461 377,00
Brasília (cont.)							5 510,60	17 978,10	1 191,10	55 133,20	55 051,30	2 818,90	381,20	—	1 425,90	114,80	145 577,10
Brasília (cont.)							11 032,90	61 103,00	29 024,20	1 065 402,40	29 126,70	30 976,50	293,19	—	20 871,50	2 472,90	1 281 224,00
Brasília (cont.)							164,90	25 020,00	1 489,10	77 952,10	99 796,30	2 881,10	—	—	3 818,00	2 853,90	218 192,60
Brasília (cont.)							832,70	26 420,90	6 814,70	60 592,60	3 771,40	810,00	—	—	4 680,90	107 281,30	
Brasília (cont.)							280,10	16 028,10	2 446,60	50 130,10	25 238,70	148,40	—	—	11,80	458,10	99 221,50
Brasília (cont.)							417,30	7 709,70	1 715,00	33 077,50	1 013,80	2 369,70	—	—	243,10	7 725,50	39 858,30
Brasília (cont.)							1 519,10	9 630,10	6 882,90	47 136,10	6 863,20	6 691,20	—	—	10 715,00	581,00	100 581,10
Brasília (cont.)							6 300,70	12 866,20	5 136,80	11 958,80	38 107,20	7 875,60	44,50	—	9 131,60	2 978,50	128 360,20
Brasília (cont.)							3 547,50	7 157,10	1 082,80	29 178,00	62 149,10	2 954,70	6 907,70	3 718,50	1 875,20	2 19,40	129 293,10
TOTAL	10 011,50	575 337,00	455 616,20	6 906,10	967,30	11 780,70	224 105,60	952 209,30	1 168 801,20	22 666 123,70	2 388 429,00	701 396,40	840 157,10	354 910,01	692 638,20	100 697,40	30 130 161,20

II - RENDAS PRÓPRIAS







**SERVIÇOS OFICIAIS**  
**RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr\$	BAGAGENS Cr\$	MERCADORIAS Cr\$	ENCOMENDAS Cr\$	ARMAZENAGENS Cr\$	ANIMAIS Cr\$	TELEGRAMAS Cr\$	ADICIONAIS Cr\$	RENDAS DIVERSAS Cr\$	TOTAL Cr\$
Presidência da República.....	4.436,00	22,00	2.283,60	11,60	7,20	—	318,10	1.905,60	—	8.984,10
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	216,70	—	5.633,50	196,80	—	—	—	1.781,10	2.725,40	10.553,50
Agricultura.....	22.492,40	295,60	38.875,50	6.698,30	461,80	3.188,20	64,50	19.726,90	137,60	91.940,80
Educação e Saúde.....	51.245,30	111,20	12.145,80	5.604,00	574,70	1.456,90	3.769,40	20.838,90	—	95.746,20
Fazenda.....	8.011,20	—	2.285,00	2.038,40	—	—	2.339,00	3.652,30	—	18.325,90
Guerra.....	12.526,80	8,20	23.120,90	4.014,70	478,40	10.698,90	264,00	15.858,70	5.216,30	72.186,90
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	23,60	—	—	23,60
Marinha.....	1.933,70	18,10	—	169,80	—	—	2,50	637,20	—	2.761,80
Trabalho, Indústria e Comércio.....	12.263,60	23,40	—	1.971,30	—	—	—	4.279,60	—	18.537,90
Viação e Obras Públicas.....	126.519,20	665,50	273.210,40	15.656,90	3.377,80	4.477,10	4.562,80	121.293,70	164.055,00	713.818,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>239.644,90</b>	<b>1.144,00</b>	<b>357.554,70</b>	<b>36.361,80</b>	<b>4.899,90</b>	<b>19.821,10</b>	<b>11.343,90</b>	<b>189.974,00</b>	<b>172.134,30</b>	<b>1.032.878,60</b>

**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr\$	BAGAGENS Cr\$	MERCADORIAS Cr\$	ENCOMENDAS Cr\$	ARMAZENAGENS Cr\$	ANIMAIS Cr\$	TELEGRAMAS Cr\$	ADICIONAIS Cr\$	RENDAS DIVERSAS Cr\$	TOTAL Cr\$
Legião Brasileira de Assistência.....	37.659,20	—	—	—	—	—	—	12.615,80	—	50.275,00
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	14,80	—	93.991,30	—	—	—	—	32.936,70	—	126.942,80
Agricultura.....	3.707,60	114,50	3.409,20	1.685,40	—	472,10	—	3.236,70	—	12.625,50
Educação e Saúde.....	29.855,20	1.599,10	419,60	3.161,10	—	505,60	—	11.939,30	—	47.529,90
Fazenda.....	620,10	—	—	1,40	—	—	—	208,20	—	829,70
Guerra.....	31.036,10	4.211,70	62.872,30	11.918,80	—	2.358,10	3,30	39.037,90	—	151.438,20
Justiça e Negócios Interiores.....	250,70	—	—	—	—	—	20,00	84,00	—	354,70
Marinha.....	6.555,20	190,80	9.805,00	94,60	—	—	—	5.782,10	—	22.427,70
Trabalho, Indústria e Comércio.....	1.009,10	3,60	—	—	—	—	—	339,40	—	1.352,10
Viação e Obras Públicas.....	16.122,90	516,40	22.964,20	3.554,00	—	15,60	—	14.629,60	—	57.802,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>126.830,90</b>	<b>6.636,10</b>	<b>193.461,60</b>	<b>20.415,30</b>	<b>—</b>	<b>3.351,40</b>	<b>23,30</b>	<b>120.859,70</b>	<b>—</b>	<b>471.578,30</b>

**VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr\$	BAGAGENS Cr\$	MERCADORIAS Cr\$	ENCOMENDAS Cr\$	ARMAZENAGENS Cr\$	ANIMAIS Cr\$	TELEGRAMAS Cr\$	ADICIONAIS Cr\$	RENDAS DIVERSAS Cr\$	TOTAL Cr\$
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	72.844,90	—	37.798,60	72.557,70	—	16.126,60	8,60	21.610,90	42.559,60	263.506,90
Aeronáutica.....	326,80	—	25.612,10	724,30	—	—	—	3.429,00	5.425,50	35.517,70
Educação e Saúde.....	96.284,00	—	16.301,10	202.202,30	—	1.397,40	—	36.454,40	67.528,70	420.117,90
Fazenda.....	7.575,40	—	—	2.251,20	—	—	—	1.148,90	2.192,60	13.168,10
Guerra.....	31.831,60	—	39.446,50	32.686,10	—	694,70	—	12.595,70	23.067,20	140.321,80
Justiça e Negócios Interiores.....	1.626,30	—	—	136,50	—	—	—	214,70	389,50	2.367,00
Marinha.....	7.721,30	—	521,00	610,00	—	—	—	1.171,40	1.847,30	11.871,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	8.018,30	—	—	1.270,60	—	—	—	1.052,50	2.137,80	12.479,20
Viação e Obras Públicas.....	334.173,10	—	1.109.379,20	88.134,80	—	937,40	—	161.792,30	352.875,70	2.047.256,50
<b>TOTAL.....</b>	<b>560.315,70</b>	<b>—</b>	<b>1.229.058,50</b>	<b>400.573,50</b>	<b>—</b>	<b>19.156,10</b>	<b>8,60</b>	<b>239.553,20</b>	<b>497.940,50</b>	<b>2.946.606,10</b>

**ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr\$	BAGAGENS Cr\$	MERCADORIAS Cr\$	ENCOMENDAS Cr\$	ARMAZENAGENS Cr\$	ANIMAIS Cr\$	TELEGRAMAS Cr\$	ADICIONAIS Cr\$	RENDAS DIVERSAS Cr\$	TOTAL Cr\$
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	1.051,90	—	100.267,70	2.263,60	—	—	—	—	—	103.583,20
Agricultura.....	7.922,90	—	35.161,90	4.693,60	—	1.966,20	—	—	—	49.744,60
Educação e Saúde.....	513,20	—	9,60	—	—	—	—	—	—	522,80
Fazenda.....	—	—	—	13,90	—	—	—	—	—	13,90
Guerra.....	15.036,90	—	100.284,80	5.421,60	—	—	—	—	—	120.743,30
Relações Exteriores.....	1.820,00	—	—	—	—	—	—	—	—	1.820,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	7.433,20	—	7.816,80	22,00	—	—	—	—	—	15.272,00
Viação e Obras Públicas.....	29.960,20	—	145.748,70	9.672,60	—	—	7.727,70	—	1.614,00	194.723,20
<b>TOTAL.....</b>	<b>63.738,30</b>	<b>—</b>	<b>389.289,50</b>	<b>22.087,30</b>	<b>—</b>	<b>1.966,20</b>	<b>7.727,70</b>	<b>—</b>	<b>1.614,00</b>	<b>486.423,00</b>

QUINTA PARTE

AUTARQUIAS FEDERAIS

BALANÇOS DE AUTARQUIAS





## CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

(Compreendendo as operações da Administração Central e das Agências de São Paulo, Porto Alegre e Salvador)

ATIVO		PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>INEXIGÍVEL</b>		
Caixa.....	978.662,30		Fundo Patrimonial.....	4.257.635,00
Depósitos em Bancos.....	16.568.644,10	17.547.306,40	Fundo de Depreciação.....	1.336.453,90
			Fundos e taxas arreadadas.....	860.005,60
				6.454.094,50
<b>APLICAÇÕES NORMAIS</b>		<b>EXIGIBILIDADES</b>		
Títulos descontados.....	17.799.770,10		(Depósitos)	
Empréstimos em c/corrente.....	49.602.260,60		Depósitos sem limite.....	6.387.598,80
Empréstimos de financiamento.....	22.463.112,40	89.865.143,10	Depósitos populares.....	4.022.642,30
			Depósitos sem juros.....	255.040,70
			Depósitos a prazo fixo.....	1.249.611,50
			C/Correntes especiais.....	6.087.767,80
				18.002.661,10
<b>APLICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>(outras)</b>		
Administração Central e Agências.....	28.377.932,10		Administração Central e	
Devedores e Credores Diversos.....	43.710,00		Agências.....	28.588.151,50
Correspondentes.....	439.319,70		Correspondentes.....	132.307,20
Imóveis.....	6.320.000,00		Ministério da Agricultura	
Móveis e utensílios.....	1.520.518,70		C/suprimento (art. 106,	
Material de expediente.....	143.301,00		§ 1º, Decreto-lei n. 5893	
Biblioteca.....	28.652,59		de 19-10-43).....	100.000.000,00
Importação de veículos.....	8.694.248,80		Ordens de pagamento.....	312.250,00
Depósitos sem juros.....	56,40	45.567.739,20		129.032.708,70
				147.035.369,80
<b>RESULTADO PENDENTE</b>		<b>RESULTADO PENDENTE</b>		
Gastos de instalação.....	1.330.115,40		Lucros em suspenso.....	540.878,70
Taxas a receber.....	7.595.066,80	8.925.482,20	Rendas de exercícios futuros.....	82.014,10
			Provisão p/despesas a efetuar.....	190.231,80
			Receita de fundos e taxas.....	7.603.082,00
				8.416.206,60
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Contratos de empréstimos.....	58.531.000,00		Empréstimos contratados.....	81.872.585,70
Contratos de financiamento.....	23.341.585,70		Cobrança de c/alheia.....	7.066.168,20
Efeitos a cobrança.....	6.928.654,80		Cobrança caucionada.....	27.629.292,20
Efeitos caucionados.....	20.394.604,00		Títulos descontados em cobrança.....	4.590.243,50
Mandatários por cobrança.....	12.012.445,10		Depositantes valores em custódia.....	7.214,00
Depositários de valores.....	2,00		Depositantes valores em garantia.....	75.931.104,90
Valores depositados.....	7.214,00		Valores a n/ordem.....	2,00
Valores em garantia.....	75.931.104,90		Prop. bens em administração.....	676.374,00
Bens em administração.....	676.374,00		Cobrança de nossa conta.....	50.000,00
Empréstimos contratados para impor-			Contrato de empréstimo p/importação.....	8.308.692,00
portação.....	8.308.692,00	206.131.676,50		206.131.676,50
<b>TOTAL.....</b>		<b>368.037.347,40</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>368.037.347,40</b>

## CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
a Fundo de Depreciação			
01 — Imóveis			
Depreciação de 5% s/o imóvel de propriedade desta Caixa, no valor de Cr\$ 6.320.000,00.....	316.000,00		
02 — Móveis e utensílios			
Depreciação de 10% s/os móveis e utensílios existentes, representados pelo custo de Cr\$ 1.520.518,70.....	152.051,80	468.051,80	
a Despesas Gerais			
Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para encerramento desta, a saber:			
00 — Diversos.....	60.883,30		
01 — Comissões pagas.....	28.608,20		
02 — Portes e telegramas.....	19.775,30		
03 — Materiais.....	36.053,70		
04 — Aluguéis.....	28.947,00		
05 — Publicidade.....	50.500,00		
06 — Impostos e taxas.....	6.201,20		
07 — Imposto do selo.....	41,40		
08 — Jornais, rev. e recortes.....	3.185,00		
09 — Publicações de n/conta.....	89.092,40		
10 — Limpeza e conservação.....	31.746,20		
11 — Seguros.....	19.028,00		
14 — Luz e telefone.....	16.017,90		
15 — Condução e transporte.....	872,60		
16 — Fretes e carretos.....	1.398,90		
17 — Despesas de veículos.....	13.781,40		
18 — Despesas de condomínio.....	14.014,30	420.146,80	
a Despesas de Pessoal			
Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para encerramento desta, a saber:			
00 — Diversos.....	3.315,00		
01 — Honorários da Diretoria.....	174.000,00		
02 — Grat. do Conselho Fiscal.....	27.000,00		
03 — Vencimentos.....	813.755,10		
04 — Grat. de função.....	18.519,90		
05 — Grat. por serv. extraordinários.....	19.891,30		
06 — Adicionais e bonificações.....	345.322,00		
07 — Gratificações extraordinárias.....	86.879,20		
08 — Ajudas de custo.....	3.000,00		
09 — Diárias e desp. de viagem.....	21.752,80		
10 — Contratados gratificados.....	69.600,00		
11 — Quota patronal.....	55.001,50		
12 — Auxílio enfermidade.....	150,00	1.638.186,90	
a Despesas de Juros			
Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para encerramento desta, a saber:			
01 — Juros de depósitos a vista.....	220.462,70		
02 — Juros de depósitos a prazo.....	65.776,00	286.238,70	
a Gastos de instalação			
Importância correspondente ao valor da amortização de 10% s/as despesas do período de n/installação, no valor de Cr\$ 1.677.933,40.....		167.793,30	
a Doações			
Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas", para encerramento da mesma.....		1.700,00	
a Provisão para despesas a efetuar			
Importância reservada para atender a despesas referentes ao semestre findo e que serão efetuadas no entrante.....		185.269,50	
a Fundo patrimonial			
Importe dos lucro líquido verificado nas operações do semestre, que se aplica na formação do "Fundo Patrimonial".....		1.118.108,00	
		4.285.495,00	
			4.285.495,00
de Comissões			
Saldo desta conta, representado pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço a saber:			
00 — Diversas.....	30,00		
01 — Comissões de cobrança.....	118.184,50		
02 — Comissões de transferência.....	10.815,90		
03 — Comissões s'créditos abertos.....	289.394,00	418.424,40	
de Deseontos			
Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas", para efeito de balanço, a saber:			
Saldo apresentado pela conta.....	500.645,00		
Menos:			
Valor transferido para "Rendas de Exercícios futuros".....	82.014,10	418.630,90	
de Rendas de Juros			
Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:			
01 — Juros s/empr. em e/corrente.....	1.472.453,30		
02 — Juros s/empr. financiamento.....	625.063,00		
03 — Juros bancários.....	321.430,30		
04 — Juros de mora.....	855.916,30	3.274.862,90	
de Receita de Fundos e Taxas			
05 — Taxa de fiscalização			
Importância correspondente ao saldo apurado no sub-título da conta acima, que se transfere para "Lucros e Perdas".....			173.576,80

## CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
10 -- RECEITAS ESTATUTÁRIAS		20 -- DESPESAS ESTATUTÁRIAS	
101 -- <i>Recitas de Seguros Sociais</i>		201 -- <i>Benefícios de Previdência</i>	
101-1 -- Contribuição dos Segurados		201-1 -- Aposentadorias Ordinárias.....	1.444.681,40
101-11 -- Mensalidades.....	8.299.691,10	201-2 -- Aposentadorias por Invalidez.....	4.224.966,10
101-12 -- Joias iniciais e aumentos.....	1.886.751,50	201-3 -- Aposentadorias Compulsórias.....	559.738,90
101-13 -- Indenizações.....	36.387,50	201-5 -- Pensões.....	2.566.971,70
101-2 -- Contribuição dos Empregadores		201-6 -- Peculios.....	822,30
101-21 -- Da Instituição.....	80.882,90	201-7 -- Funerais.....	2.500,00
101-22 -- de Entidades vinculadas à Instituição.....	10.130.918,60	201-8 -- Auxílios Pecuniários.....	1.857.387,10
101-23 -- de Diversos (facultativos).....	11.028,60	202 -- <i>Outras Despesas de Previdência</i>	
101-3 -- Contribuição da União		202-1 -- Restituições de Contribuições.....	59.971,10
101-31 -- Quota de Previdência.....	6.044.628,30	202-2 -- Diversas Despesas de Previdência.....	200,00
101-32 -- Deficiência da Quota de Previdência.....	4.178.201,80	21 -- DESPESAS PATRIMONIAIS	
102 -- <i>Outras Receitas de Previdência</i>		211 -- Imposto de Renda sobre Juros de Títulos.....	279.667,80
102-1 -- Indenizações de Aposentados e Pensionistas.....	65.167,80	212 -- Comissões Bancárias.....	11.834,60
102-2 -- Indenizações de Acidentes do Trabalho.....	84.562,60	214 -- Outras Despesas Patrimoniais.....	3,60
102-3 -- Diversas Receitas de Previdência.....	106.859,70	22 -- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
11 -- RECEITAS PATRIMONIAIS		221 -- Pessoal.....	1.634.639,80
111 -- Juros de Títulos.....	4.791.703,60	222 -- Material.....	95.162,70
112 -- Juros Bancários.....	655.674,00	223 -- Serviço de Terceiros.....	138.006,50
113 -- Juros de Capitais Aplicados em Empréstimos.....	316.267,30	224 -- Encargos Diversos.....	151.477,00
114 -- Juros de Capitais Aplicado em Operações Imobiliárias.....	418.452,50	225 -- Depreciações e Provisões.....	119.540,60
115 -- Juros de Capitais Aplicados na Farmácia.....	—	23 -- DESPESAS DIVERSAS	
12 -- RECEITAS ADMINISTRATIVAS		231 -- Outras Despesas.....	8.161,70
121 -- Indenizações por Serviço Prestados.....	40.137,60	24 -- DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
13 -- RECEITAS DIVERSAS		242 -- Despesas Judiciais.....	2.034,30
131 -- Rendas Diversas.....	123.338,90	243 -- Outras Despesas Extraordinárias.....	789.522,20
14 -- RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		25 -- DESPESAS DE CARTEIRA E SERVIÇOS ANEXOS	
141 -- Juros de Mora e Multas.....	553.523,70	251 -- <i>Despesa da Carteira Imobiliária</i>	
142 -- Importâncias não Reclamadas.....	139.156,50	251-1 -- Pessoal.....	115.509,40
15 -- RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		251-2 -- Material.....	14.989,50
151 -- <i>Receita da Carteira Imobiliária</i>		251-3 -- Serviço de Terceiros.....	24.786,00
151-1 -- Juros de Empréstimos Hipotecários.....	128.890,30	251-4 -- Encargos Diversos.....	430.599,20
151-2 -- Juros de Predios sob Promessa de Venda.....	337.389,20	251-5 -- Depreciações e Provisões.....	834,80
151-5 -- Quota de Administração e Fiscalização.....	33.268,80	252 -- <i>Despesa da Carteira da Carteira de Empréstimos</i>	
151-7 -- Receitas Imobiliárias Diversas.....	43.250,90	252-1 -- Pessoal.....	125.236,60
152 -- <i>Receita de Carteira de Empréstimos</i>		252-2 -- Material.....	14.513,00
152-1 -- Juros de Empréstimos Simples.....	526.690,50	252-3 -- Serviços de Terceiros.....	7.671,20
152-2 -- Juros de Mora.....	5.511,60	252-4 -- Encargos Diversos.....	331.602,60
152-3 -- Reversão de Empréstimos Desertas.....	363,00	252-5 -- Depreciações e Provisões.....	19.876,20
152-4 -- Receitas Diversas.....	4,00	26 -- DESPESAS DE ASSISTÊNCIA	
RECEITA DO EXERCÍCIO.....	39.038.702,80	261 -- <i>Serviço Médico Hospitalar</i>	
TOTAL GERAL.....	39.038.702,80	261-1 -- Pessoal.....	164.114,90
		261-2 -- Material.....	26.269,50
		261-3 -- Serviços de Terceiros.....	3.028.356,50
		261-4 -- Encargos Diversos.....	16.913,40
		261-5 -- Depreciações e Provisões.....	888,00
		18.289.450,20	
		265 -- Contribuição para o S.A.P.S. ....	374.912,00
		DESPESA DO EXERCÍCIO.....	18.664.362,20
		27 -- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		271 -- Despesas de Exercícios Anteriores.....	51.832,80
		Despesa Total.....	18.716.195,00
		Superavit Previsto.....	20.322.507,80
		TOTAL GERAL.....	39.038.702,80



## CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
30 — BENS FÍSICOS		41 — RESERVAS DE PREVISÃO	
301 — Bens para próprio funcionamento		411 — Reservas legais	
301-1 — Imóveis.....	4.373.597,30	411-1 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	281.549,40
301-2 — Instalações, máquinas, aparelhos e livros técnicos.....	583.996,10	411-2 — Outras reservas de previsão.....	323,60
301-3 — Móveis e utensílios.....	291.815,80		
303 — Bens de consumo ou transformação		42 — FUNDOS ESPECIAIS	
303-1 — Materiais em almoxarifado.....	147.989,70	421 — Fundo de Garantia.....	129.356.162,90
304 — Bens para venda ou alienação		422 — Fundo de Assistência.....	2.888.336,50
304-1 — Imóveis.....	96.715,40	43 — RESERVAS ESPECIAIS	
304-2 — Imóveis sob promessa de venda.....	11.641.687,10	431 — Reservas para depreciações.....	310.384,40
32 — BENS MOBILIÁRIOS		44 — CREDITORES	
321 — Títulos para renda		441 — Operações de funcionamento	
321-1 — Títulos da dívida pública.....	36.169.820,20	441-1 — Benefícios a pagar.....	1.654.363,00
321-2 — Ações do Instituto Resseguros do Brasil.....	147.000,00	441-3 — Despesas a pagar.....	355.258,50
321-3 — Ações da Cia. Siderúrgica Nacional.....	1.000.000,00	441-4 — União e/Quota de Previdência.....	11.064,80
321-5 — Bonus do Banco do Brasil—C C A I.....	1.321.000,00	441-5 — Arrecadação por c/de terceiros.....	524.941,10
321-6 — Obrigações de Guerra.....	36.524.832,80	441-6 — Subscritores de Obrigações de Guerra.....	1.736,20
33 — CAIXAS E BANCOS		441-8 — Creditores diversos.....	73.586,30
331 — Caixas		443 — Depósitos e cauções em dinheiro	
331-1 — Tesouraria.....	97.342,00	443-1 — Creditores de depósitos e cauções.....	436.642,80
332 — Bancos		45 — CONTAS EM TRANSIÇÃO	
332-1 — Depósitos de movimento.....	2.465.396,10	451 — Valores imobiliários em transição.....	83.668,20
332-2 — Depósitos a prazo.....	2.148.171,60	452 — Valores em transição.....	28.339,40
332-3 — Depósitos para aquisição de bonus C.C.A.I.....	10.033.516,20	47 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
34 — DEVEDORES DIVERSOS		471 — Exigibilidades pendentes	
341 — Operações de funcionamento		471-1 — Exigibilidades pendentes de apuração.....	1.345.481,50
341-1 — Empregadores c/contribuições.....	5.600.775,80	48 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
341-2 — Empregadores c/cobrança.....	299.030,40	491 — Contas de ordem	
341-3 — Responsabilidade da União—quota de previdência.....	12.349.227,80	491-2 — Creditores por títulos recebidos.....	129.400,00
341-4 — Juros a receber.....	848.327,50	491-4 — Títulos em poder de terceiros.....	91.231.500,00
341-7 — Responsabilidades diversas.....	49,00	491-5 — Capitais autorizados c/Carteiras e Serviços.....	24.000.000,00
342 — OPERAÇÕES DO FINANCIAMENTO		492 — CONTAS DE RISCO	
342-1 — Devedores de empréstimos simples.....	5.970.455,30	492-2 — Contratos de promessa de venda.....	11.641.687,10
342-2 — Devedores de empréstimos hipotecários.....	2.554.093,40	492-3 — Segurados por fidelidade.....	79.200,00
342-3 — Devedores de operações imobiliárias.....	164.246,90		
342-4 — Devedores diversos.....	12.134,20		
35 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			
351 — Valores em transição			
351-1 — Transitoriedades imobiliárias.....	623.064,40		
351-2 — Transitoriedades diversas.....	1.406.589,80		
37 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
371 — Responsabilidades pendentes			
371-1 — Responsabilidades em apuração.....	111.133,00		
38 — PREJUÍZOS A AMORTIZAR			
381 — Prejuízos extraordinários a amortizar.....	369.794,80		
39 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
391 — Contas de ordem			
391-1 — Bens de terceiros recebidos.....	—		
391-2 — Títulos de terceiros recebidos.....	129.400,00		
391-4 — Devedores por títulos entregues.....	91.231.500,00		
391-5 — Carteiras de serviços c/capitais autorizados.....	24.000.000,00		
392 — CONTAS DE RISCO			
392-2 — Bens sob promessa de venda.....	11.641.687,10		
392-3 — Seguro fidelidade.....	79.200,00		
TOTAL.....	264.433.589,70	TOTAL.....	264.433.589,70



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO RAILWAY

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	13.802.543,20		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	4.573.012,80	
102 — Contribuição dos Empregadores..	13.802.543,20		202 — Aposentadorias por Invalidez....	1.956.235,40	
103 — Contribuição da União.....	13.802.543,20		203 — Aposentadorias Compulsórias....	487.857,00	
104 — Outras Receitas de Previdência..	152.776,30	41.560.405,90	205 — Pensões.....	3.701.919,20	
			206 — Pecúlios e Funerais.....	2.877,10	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			207 — Auxílios Pecuniários.....	962.110,80	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		6.987.262,90	208 — Outras Despesas de Previdência..	91.305,10	11.775.317,40
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		17.234,50	211 — Despesas de Inversões.....		450.802,20
13 — RECEITAS DIVERSAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
131 — Rendas Diversas.....		34.267,00	221 — Pessoal.....	2.448.206,70	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			222 — Material.....	96.161,70	
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....		411.628,00	223 — Serviços de Terceiros.....	113.392,00	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			224 — Encargos Diversos.....	225.695,40	
151 — Carteira Imobiliária.....		597.662,30	225 — Depreciações e Provisões.....	208.616,60	3.092.072,40
152 — Carteira de Empréstimos.....		1.358.273,10	23 — DESPESAS DIVERSAS		
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			231 — Outras Despesas.....		28.822,50
161 — Específicas.....		221.959,90	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
162 — Serviço de Farmácia.....		725.321,00	241 — Despesas Extraordinárias.....		924,40
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		181.973,10	251 — Carteira Imobiliária.....	581.371,90	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	1.168.126,80	1.749.498,70
<b>TOTAL GERAL:</b> .....		<b>52.095.987,70</b>	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	3.316.902,40	
			262 — Serviço de Farmácia.....	804.846,10	
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	543.537,00	
			266 — Contribuição para o S.A.M.D.U.....	546.327,40	5.211.612,90
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		148.601,10
			<b>DESPESA TOTAL:</b> .....		<b>22.457.651,60</b>
			<b>SALDO DO EXERCÍCIO:</b> .....		<b>29.638.336,10</b>
			<b>TOTAL GERAL:</b> .....		<b>52.095.987,70</b>

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	882.610,20		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		653.532,20
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.	2.066.236,80	2.948.847,00	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		147.138.306,70
321 — Materiais em almonarifado, etc.....		117.291,00	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	757.535,90	
331 — Imóveis.....	220.074,90		422 — Reserva Individual Média.....	20.525,60	778.061,50
332 — Imóveis.....	7.561.124,20		43 — CREDORES		
333 — Outros Bens.....	140.066,60	7.921.265,70	431 — Operações de Funcionamento....	4.723.908,40	
35 — BENS MOBILIÁRIOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro..	64.269,50	4.788.177,90
351 — Títulos para Renda.....		62.148.543,40	44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
36 — CAIXAS E BANCOS			441 — Valores em Transição Diversos.....		137.700,70
361 — Caixas.....	2.067.694,50		45 — CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
362 — Bancos.....	42.523.489,90	44.591.184,40	451 — Receitas Antecipadas.....		83.841,20
37 — DEVEDORES DIVERSOS			46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
371 — Operações de Funcionamento....	21.296.123,00		461 — Exigibilidade Pendentes.....		2.549.265,60
372 — Operações de Financiamento....	15.699.784,30		<b>SOMA:</b> .....		<b>156.128.885,80</b>
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro..	1.076,50	36.996.983,00	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			801 — Contas de Ordem.....	97.990.970,00	
381 — Valores em Transição.....		749.060,80	802 — Contas de Risco.....	7.593.768,90	105.584.738,90
39 — DIVERSAS CONTAS			<b>TOTAL:</b> .....		<b>261.713.624,70</b>
392 — Responsabilidades Pendentes....	206.697,90				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	449.011,80	655.709,70			
<b>SOMA:</b> .....		<b>156.128.885,80</b>			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	97.990.970,00				
702 — Contas de Risco.....	7.593.768,90	105.584.738,90			
<b>TOTAL:</b> .....		<b>261.713.624,70</b>			

## CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA RÉDE MINEIRA DE VIAÇÃO

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	6.629.573,50		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	2.175.020,20	
102 — Contribuição dos Empregadores...	6.629.573,50		202 — Aposentadorias por Invalidez....	3.377.576,00	
103 — Contribuição da União.....	6.629.573,50		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	68.399,80	
104 — Outras Receitas de Previdência..	157.752,39	20.046.592,80	205 — Pensões.....	3.823.035,80	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pedúlios e Funerais.....	10.741,50	
111 — Juros de Aplicações Diversas....	2.348.740,00		207 — Auxílios Pecuniários.....	679.468,60	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			203 — Outras Despesas de Previdência..	12.499,20	10.146.650,80
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....	1.258.159,89		21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			211 — Despesas e Inversões.....	78.384,00	
151 — Carteira Imobiliária.....	365.293,90		22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
152 — Carteira de Empréstimos.....	270.332,90		221 — Pessoal.....	1.756.129,90	
153 — Carteira de Fianças.....	419,00	4.242.945,60	222 — Material.....	66.955,30	
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			223 — Serviços de Terceiros.....	114.050,00	
161 — Específicas.....		81.693,00	224 — Encargos Diversos.....	249.261,90	
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			225 — Depreciações e Provisões.....	423.389,60	2.688.170,70
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		4.038,90	23 — DESPESAS DIVERSAS		
RECEITA TOTAL.....		24.375.190,30	231 — Outras Despesas.....	4.234,60	
581 — Anulações e Regularizações.....	20.615,40		24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
584 — Superveniências Ativas.....	4.620,90		241 — Despesas Extraordinárias.....	335.738,80	
585 — Insubstitências Passivas.....	4.136,50	29.372,80	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 — Carteira Imobiliária.....	381.206,20	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	378.561,20	1.099.740,80
			26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	2.501.945,30	
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	265.182,90	2.767.128,20
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		56.237,60
			DESPESA TOTAL.....		16.757.928,10
			681 — Anulações e Regularizações.....	205.018,10	
			685 — Insubstitências ativas.....	9.071,70	214.089,80
			TOTAL.....		16.972.017,90
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		7.432.535,20
TOTAL GERAL.....		24.404.553,10	TOTAL GERAL.....		24.404.553,10

## CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		40 — RESERVAS DE PREVISÃO	
301 — Imóveis.....	37.239,10	401 — Reserva da Carteira de Empré- stimos.....	66.384,70
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.	1.529.333,70	402 — Outras reservas de previsão.....	3.302,50
			69.687,20
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		41 — FUNDOS ESPECIAIS	
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....	106.178,30	411 — Fundo de garantia.....	79.367.314,40
		412 — Fundo de assistência.....	784.697,80
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			80.152.012,20
331 — Imóveis.....	529.056,30	42 — RESERVAS ESPECIAIS	
332 — Imóveis sob promessa de venda..	2.957.601,60	421 — Reserva para depreciações.....	727.238,00
		422 — Reserva para substituições.....	737.238,00
35 — BENS MOBILIÁRIOS			1.474.476,00
351 — Títulos para renda.....	24.982.937,70	43 — CREDORES	
352 — Títulos para venda.....	186.720,00	431 — Operações de funcionamento.....	5.477.598,40
		432 — Operações de financiamento.....	616.868,50
36 — CAIXAS E BANCOS		433 — Depósitos e cauções em dinheiro..	9.880,00
361 — Caixas.....	582.229,20		6.104.346,90
362 — Bancos.....	4.647.229,00	44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO	
		441 — Valores em transição diversos....	697,00
37 — DEVÉDORES DIVERSOS		443 — Guias a discriminar.....	7.862,50
371 — Operações de funcionamento.....	47.849.908,90		8.559,50
372 — Operações de financiamento.....	3.958.559,30	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
		462 — Pendentes de regularização.....	41.378,50
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		SOMA.....	87.850.460,30
381 — Valores em transição.....	7.862,50		
39 — DIVERSAS CONTAS		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
392 — Responsabilidades pendentes.....	18.659,60	801 — Contas de ordem.....	51.578.720,00
393 — Prejuízos a amortizar.....	456.945,70	802 — Contas de risco.....	3.099.761,00
			54.678.481,00
SOMA.....	87.850.460,30	TOTAL.....	142.528.941,30
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
701 — Contas de ordem.....	51.578.720,00		
702 — Contas de risco.....	3.099.761,00		
TOTAL.....	142.528.941,30		



# CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA				DESPESA			
		Cr\$	Cr\$			Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS				20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS			
101 — Contribuição dos Segurados.....		3.298.568,00		201 — Aposentadorias Ordinárias.....		299.058,90	
102 — Contribuição dos Empregadores..		3.298.568,00		202 — Aposentadorias por Invalidez....		1.076.479,70	
103 — Contribuição da União.....		3.298.568,00		203 — Aposentadorias Compulsórias....		148.634,20	
104 — Outras Receitas de Previdência..		25.968,20	9.921.672,20	204 — Aposentadorias Especiais.....		6.360,00	
				205 — Pensões.....		1.037.682,70	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS				206 — Pedúlios e Funerais.....		593,30	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....			810.427,30	207 — Auxílios Pecuniários.....		141.726,80	
				208 — Outras Despesas de Previdência..		849.691,50	3.560.227,10
131 — Rendas Diversas.....			43.235,70	21 — DESPESAS PATRIMONIAIS			
				211 — Despesas de Inversões.....			7.977,40
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....			49.424,90	221 — Pessoal.....		667.589,00	
				222 — Material.....		23.787,90	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS				223 — Serviços de Terceiros.....		15.899,30	
151 — Carteira Imobiliária.....		125.246,00		224 — Encargos Diversos.....		72.704,70	
152 — Carteira de Empréstimos.....		383.652,60	508.898,60	225 — Depreciações e Provisões.....		78.065,80	858.046,70
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA				24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
161 — Específicas.....			853.746,50	241 — Despesas Extraordinárias.....			305.821,80
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....			16.977,10	251 — Carteira Imobiliária.....		128.015,80	
				252 — Carteira de Empréstimos.....		331.567,70	459.583,50
RECEITA TOTAL.....			12.204.382,30	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
581 — Anulações e Regularizações.....		6.694,60		261 — Serviço Médico Hospitalar.....		1.024.022,60	
584 — Superveniências Ativas.....		3.799,40		265 — Contribuição para S.A.P.S.....		132.438,70	1.156.461,30
585 — Insubstituições Passivas.....		171.055,00	181.549,00	27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....			3.342,00
TOTAL GERAL.....			12.385.941,30	DESPESA TOTAL.....			6.351.459,80
				681 — Anulações e Regularizações.....			174,80
				TOTAL.....			6.351.634,60
				SALDO DO EXERCÍCIO.....			6.034.296,70
				TOTAL GERAL.....			12.885.931,30

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO				PASSIVO			
		Cr\$	Cr\$			Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO				40 — RESERVAS DE PREVISÃO			
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....			494.385,70	401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....			203.978,70
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO				41 — FUNDOS ESPECIAIS			
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....			38.888,90	411 — Fundo de Garantia.....		27.349.447,40	
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO				412 — Fundo de Assistência.....		340.387,00	27.689.834,40
331 — Imóveis.....		494.477,60		42 — RESERVAS ESPECIAIS			
332 — Imóveis sob Promessa de Venda..		1.310.105,20	1.804.582,80	421 — Reserva para Depreciações.....		336.551,90	
35 — BENS MOBILIÁRIOS				422 — Reserva para Substituições.....		297.041,90	633.593,80
351 — Títulos para Renda.....			4.455.404,30	43 — CREDORES			
36 — CAIXAS E BANCOS				431 — Operações de Funcionamento.....		243.134,40	
316 — Caixas.....		999,70		433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro		25.505,70	268.640,10
362 — Bancos.....		4.057.765,10	4.058.764,80	4 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			
37 — DEVEDORES DIVERSOS				441 — Valores em Transição Diversos.....			26.131,30
371 — Operações de Funcionamento.....		13.803.291,90		46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
372 — Operações de Financiamento.....		4.420.433,70		461 — Exigibilidade Pendente.....			914.480,00
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro		201.830,00	18.425.555,60	SOMA.....			29.736.658,30
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO				80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
381 — Valores em Transição.....			187.762,00	801 — Contas de Ordem.....		11.748.500,00	
39 — DIVERSAS CONTAS				802 — Contas de Risco.....		2.651.113,40	14.399.613,40
391 — Valores Diferidos.....		543,60		TOTAL.....			44.136.271,70
393 — Prejuízos a Amortizar.....		270.770,60	271.314,20				
SOMA.....			29.736.658,30				
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
701 — Contas de Ordem.....		11.748.500,00					
702 — Contas de Risco.....		2.651.113,40	14.399.613,40				
TOTAL.....			44.136.271,70				



# CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

## SERVIÇO DE CONTABILIDADE

### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUTÁRIAS</b>		
Contribuição dos segurados.....	10.117.442,40		Aposentadorias ordinárias.....	391.378,30	
Contribuição dos empregadores.....	10.117.442,40		Aposentadorias por invalidez.....	2.044.852,70	
Contribuição da União.....	10.117.442,40		Aposentadorias compulsórias.....	106.948,60	
Outras receitas de Previdência.....	140.888,20	30.583.215,40	Pensões.....	1.111.106,70	
			Pecúlios e funerais.....	4.250,00	
			Auxílio doença.....	1.399.893,20	5.058.459,50
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Juros de aplicações diversas.....		7.980.636,20	Despesas de Inversões.....		307.837,80
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Receitas administrativas diversas.....		11.192,90	Pessoal.....	2.243.940,60	
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			Material.....	108.825,60	
Juros de mora, multas, etc.....		63.716,60	Serviços de Terceiros.....	150.863,60	
<b>RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>			Encargos Diversos.....	234.013,60	
Carteira Predial.....	801.963,50		Depreciações e Provisões.....	96.580,00	2.834.223,40
Carteira de Empréstimos.....	882.163,50	1.684.127,00	<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS DE ASSISTÊNCIA</b>			Despesas extraordinárias.....		655.248,20
Específicos.....		57.292,00	<b>DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS</b>		
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			Carteira Predial.....	1.515.043,10	
Receitas de exercícios anteriores.....		13.120,60	Carteira de Empréstimos.....	1.092.229,80	2.607.275,90
<b>RECEITA TOTAL.....</b>			<b>DESPESAS DE ASSISTÊNCIA</b>		
		40.393.600,70	Serviço Médico Hospitalar.....	2.935.578,70	
<b>ANULAÇÕES E REGULARIZAÇÕES.....</b>			Contribuição para o S.A.P.S.....	371.024,60	3.356.603,30
	48.010,20	85.449,40	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
<b>SUPERVINIÊNCIAS ATIVAS.....</b>	37.409,20	85.449,40	Despesas de exercícios anteriores.....		82.198,30
			<b>DESPESA TOTAL.....</b>		
<b>SUB-TOTAL.....</b>		40.179.050,10			11.991.816,40
<b>PREJUÍZOS A AMORTIZAR</b>			<b>ANULAÇÕES E REGULARIZAÇÕES.....</b>		
Prejuízo verificado C. Predial.....	713.082,60				20.354,40
Prejuízo verificado C. Empréstimos.....	210.066,30	923.148,90	<b>SUB-TOTAL.....</b>		
					14.931.200,80
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
		41.402.199,00	Fundo de Garantia:		
			Saldo do exercício.....		26.470.998,20
			<b>TOTAL GERAL.....</b>		
					41.402.199,00

### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>RESERVA DE PREVISÃO</b>		
Imóveis.....	10.165.535,90		Reservas legais.....		
Veículos, móveis, instalações, etc.....	1.765.585,40	11.931.121,30	Reserva da Carteira de Empréstimos		
<b>BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO</b>			Saldo exere. anteriores.....		243.164,50
Material em almoxarifado.....		183.466,00	<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		
<b>BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO</b>			Fundo de Garantia		
Imóveis.....	3.799.783,89		Saldo de exere. anteriores.....	138.335.569,90	
Imóveis sob promessa de venda.....	2.664.410,70	6.464.194,50	Realizado neste exercício.....	26.470.998,20	161.806.568,10
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>			<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>		
Títulos para venda.....	69.872.791,60		Reserva para depreciações.....	417.064,40	
Títulos para venda.....	283.335,00	70.156.129,60	Reserva para substituições.....	392.378,10	809.442,50
<b>CAIXAS E BANCOS</b>			<b>CREDORES</b>		
Caixas.....	155.795,40		Operações de funcionamento.....	2.380.554,80	
Bancos.....	43.376.436,20	43.532.231,60	Operações de financiamento.....	461.004,10	
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			Depósitos e cauções em dinheiro.....	6.880,00	2.848.438,90
Operações de funcionamento.....	20.806.205,50		<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
Operações de financiamento.....	12.766.605,50	33.572.811,00	Exigibilidades pendentes.....		227,00
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>			<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
Valores em transição.....		338.203,60	<b>EXIGIBILIDADES PENDENTES</b>		
<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Responsabilidades pendentes.....			Contas de ordem.....	108.248.903,00	
Responsabilidades em apuração.....		736.519,20	Contas de risco.....	4.312.010,10	112.560.913,10
<b>PREJUÍZOS A AMORTIZAR</b>			<b>TOTAL PATRIMONIAL.....</b>		
Prejuízos extraordinários a amortizar:					168.708.141,00
Carteira Imobiliária			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Saldo exere. anteriores.....	639.294,50		Contas de ordem.....	108.248.903,00	
Verificado n. exercício.....	713.082,60	1.352.377,10	Contas de risco.....	4.312.010,10	112.560.913,10
Carteira Empréstimos			<b>TOTAL PATRIMONIAL.....</b>		
Saldo exere. anteriores.....	231.020,80				281.269.054,10
Verificado n. exercício.....	210.066,30	441.087,10	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
<b>TOTAL PATRIMONIAL.....</b>			Contas de ordem.....	108.248.903,00	
		168.708.141,00	Contas de risco.....	4.312.010,10	112.560.913,10
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			<b>TOTAL PATRIMONIAL.....</b>		
Contas de origem.....	108.248.903,00				281.269.054,10
Contas de risco.....	4.312.010,10	112.560.913,10	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
			Contas de ordem.....	108.248.903,00	
		281.269.054,10	Contas de risco.....	4.312.010,10	112.560.913,10

# CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA BAHIA E SERGIPE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 -- RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 -- DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 -- Contribuição dos Segurados.....	8.114.826,60		201-1 Aposentadorias Ordinárias.....	1.644.536,80	
102 -- Contribuição do Empregadores....	8.114.826,60		201-2 Aposentadorias por Invalidez....	2.340.445,80	
103 -- Contribuição da União.....	8.114.826,60		201-3 Aposentadorias Compulsórias....	311.520,60	
104 -- Outras Receitas de Previdência..	108.531,90	24.453.011,70	201-4 Aposentadorias Especiais.....	26.699,40	
11 -- RECEITAS PATRIMONIAIS			201-5 Pensões.....	3.550.452,90	
111 -- Juros e Aplicações Diversas.....		2.079.032,70	201-7 Funerais.....	250,00	
12 -- RECEITAS ADMINISTRATIVAS			201-8 Auxílios Pecuniários.....	711.570,40	
121 -- Receitas Administrativas Diversas.....		9.711,90	202 -- Outras Despesas de Previdência..	47.653,20	8.633.129,10
13 -- RECEITAS DIVERSAS			21 -- DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 -- Rendas Diversas.....		402.504,00	211 -- Despesas de Inversões.....		40.889,10
14 -- RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 -- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 -- Juros de Mora, Multas, etc.....		5.401,00	221 -- Pessoal.....	2.053.328,10	
15 -- RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 -- Material.....	101.045,60	
151 -- Carteira Imobiliária.....	382.752,30		223 -- Serviços de Terceiros.....	63.184,50	
152 -- Carteira de Empréstimos.....	799.017,50		224 -- Encargos Diversos.....	194.506,20	
153 -- Carteira de Fianças.....	306,40	1.182.076,20	225 -- Depreciações e Provisões.....	63.538,10	2.475.602,50
16 -- RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			23 -- DESPESAS DIVERSAS		
164 -- Serviço de Hospital.....		1.060,00	231 -- Outras Despesas.....		832,00
17 -- RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24 -- DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
171 -- Receitas de Exercícios Anteriores.....		4.291,40	241 -- Despesas Extraordinárias.....		5.762,00
TOTAL GERAL.....		28.137.088,90	25 -- DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 -- Carteira Imobiliária.....	723.593,30	
			252 -- Carteira de Empréstimos.....	463.900,00	1.187.493,30
			26 -- DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 -- Serviço Médico Hospitalar.....	2.532.748,80	
			264 -- Serviço de Hospital.....	490.356,70	
			265 -- Contribuição para o S.A.P.S.....	341.413,40	3.304.518,90
			27 -- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 -- Despesas de Exercícios Anteriores.....		44.778,90
			DESPESA TOTAL.....		15.753.005,80
			681 -- Anulações e Regularizações.....		704,00
			TOTAL.....		15.753.709,80
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		12.383.379,10
			TOTAL GERAL.....		28.137.088,90

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
301 -- BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 -- RESERVAS DE PREVISÃO		
301 -- Imóveis.....	760.018,90		411-1 Reserva da Carteira de Empréstimos.....		678.042,00
301-2 Instalações, Máquinas, Aparelhos e Livros Técnicos.....	943.797,90		42 -- FUNDOS ESPECIAIS		
301-3 Móveis e Utensílios.....	164.824,50	1.868.641,30	421 -- Fundo de Garantia.....	81.624.555,60	
301 -- BENS PARA RENDA			422 -- Fundo de Assistência.....	1.974.330,70	83.598.886,30
302-1 Imóveis.....	216.258,30	216.258,30	43 -- RESERVAS ESPECIAIS		
303 -- BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			431 -- Reservas para Depreciações.....	630.634,80	
303-1 Materiais em almoxarifado.....		63.780,90	433 -- Reserva para Exaustão de Bens.....	6.840,20	637.475,00
304 -- BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			44 -- CREDORES		
304-1 Imóveis.....	274.875,60		441 -- Operações de Funcionamento....	6.435.462,00	
304-2 Imóveis.....	996.328,80	1.271.204,40	443 -- Depósitos e Cauções em Dinheiro	391.731,10	6.827.193,10
32 -- BENS MOBILIÁRIOS			45 -- CONTAS EM TRANSIÇÃO		
321 -- Títulos para Renda.....	13.228.502,00		451 -- Valores em Transição Diversas.....		543.699,40
322 -- Títulos para Venda.....	152.589,50	13.381.091,50	46 -- CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
33 -- CAIXAS E BANCOS			461 -- Receitas Antecipadas.....		—
331 -- Caixas.....	1.178.634,90		47 -- CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
332 -- Bancos.....	17.578.649,60	18.757.284,50	471 -- Exigibilidades Pendentes.....		212.272,30
34 -- DEVEDORES DIVERSOS			SOMA.....		92.497.568,10
341 -- Operações de Funcionamento....	37.926.653,80		49 -- CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
342 -- Operações de Financiamento....	9.860.770,70		491 -- Contas de Ordem.....	36.208.000,00	
343 -- Depósitos e Cauções em Dinheiro	615,60	47.788.040,10	492 -- Contas de Risco.....	1.319.402,20	37.527.402,20
35 -- CONTAS EM TRANSIÇÃO			TOTAL.....		130.024.970,30
351 -- Valores em Transição.....		8.497.929,70			
36 -- DIVERSAS CONTAS					
361 -- Valores Diferidos.....					
371 -- Responsabilidades Pendentes.....	52.424,90				
381 -- Prejuízos a Amortizar.....	614.451,80	666.876,70			
SOMA.....		92.511.107,40			
39 -- CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
391 -- Contas de Ordem.....	36.208.000,00				
392 -- Contas de Risco.....	1.305.862,90	37.513.862,90			
TOTAL.....		130.024.970,30			



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$		Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS				
101 — Contribuição dos Segurados.....	14.961.009,10		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	1.817.071,90			
102 — Contribuição dos Empregadores...	14.961.009,10		202 — Aposentadorias por Invalidez....	9.375.949,00			
103 — Contribuição da União.....	14.961.009,10		203 — Aposentadorias Compulsórias....	652.335,40			
104 — Outras Receitas de Previdência...	192.217,10	45.075.244,40	204 — Aposentadorias Especiais.....	106.362,80			
— RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	5.639.866,80			
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		7.525.242,30	206 — Pecúlios e Funerais.....	3.750,00			
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	3.974.362,20			
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		9.129,40	208 — Outras Despesas de Previdência..	179.895,90	21.749.594,10		
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS				
131 — Rendas Diversas.....		3.418,20	211 — Despesas de Inversões.....		211.146,40		
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		5.059.193,50	221 — Pessoal.....	3.913.699,70			
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	192.963,50			
151 — Carteira Imobiliária.....	1.576.810,30		223 — Serviços de Terceiros.....	260.299,00			
152 — Carteira de Empréstimos.....	2.584.090,40		224 — Encargos Diversos.....	408.978,40			
153 — Carteira de Fianças.....	2.077,30	4.163.008,00	225 — Depreciações e Provisões.....	278.940,00	5.054.880,00		
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS				
161 — Específicas.....		50.000,00	241 — Despesas Extraordinárias.....		1.482.209,60		
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS				
171 — Recitas de Exercícios Anteriores.....		57.316,60	251 — Carteira Imobiliária.....	1.871.275,30			
RECEITA TOTAL.....		61.942.552,40	252 — Carteira de Empréstimos.....	2.000.921,30	3.872.196,60		
582 — Venda de Materiais Inservíveis...	102,60		26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA				
585 — Insubstitências Passivas.....	8.765,20	8.867,80	261 — Serviço Médico-Hospitalar.....	5.614.464,60			
			265 — Contribuição para o S. A. P. S. ....	598.440,40	6.212.905,00		
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		60.366,70		
			DESPESA TOTAL.....		38.643.299,00		
			685 — Insubstitências Ativas.....		1.021,20		
			TOTAL.....		38.644.320,20		
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		23.307.100,00		
TOTAL GERAL.....		61.951.420,20	TOTAL GERAL.....		61.951.420,20		

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$		Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO				
301 — Imóveis.....	1.414.286,10		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		2.116.971,00		
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.	1.897.170,30	3.311.456,40	41 — FUNDOS ESPECIAIS				
31 — BENS PARA RENDA			411 — Fundo de Garantia.....		187.966.072,90		
311 — Imóveis.....	253.566,80		42 — RESERVAS ESPECIAIS				
312 — Instalações, Máquinas, etc.....	1.000,00	254.566,80	421 — Reserva para Depreciações.....	431.770,00			
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO....			422 — Reserva para Substituições.....	432.040,00	863.810,00		
331 — Imóveis.....	247.010,60		43 — CREDORES				
332 — Imóveis.....	20.934.254,10	21.181.264,70	431 — Operações de Funcionamento....	5.055.030,60			
35 — BENS MOBILIÁRIOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.	387.199,89	5.442.230,40		
351 — Títulos para Renda.....	62.965.660,30		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO				
352 — Títulos para Venda.....	132.105,00	63.097.711,30	441 — Valores em Transição Diversos.....		117.567,20		
36 — CAIXAS E BANCOS			46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE				
361 — Caixas.....	939,40		461 — Exigibilidades Pendentes.....		3.231.032,60		
362 — Bancos.....	8.047.344,00	8.048.283,40	SOMA.....		199.737.684,10		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
371 — Operações de Funcionamento....	75.131.376,90		801 — Contas de Ordem.....	141.713.299,80			
372 — Operações de Financiamento....	25.617.683,90		802 — Contas de Risco.....	21.459.254,10	163.172.553,90		
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro	1.680,00	100.750.470,80	Total.....		362.910.238,00		
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO							
381 — Valores em Transição.....		3.088.291,80					
39 — DIVERSAS CONTAS							
391 — Valores Diferidos.....		5.368,90					
SOMA.....		199.737.684,10					
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
701 — Contas de Ordem.....	141.713.299,80						
702 — Contas de Risco.....	21.459.254,10	163.172.553,90					
TOTAL.....		362.910.238,00					

**COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE**  
**Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948**  
**RECEITA (ANUAL)**

CONTAS	PREVISTA	ARRECADADA	RESULTADO	
	ORÇAMENTO Cr\$	BALANÇO Cr\$	DIF. A MAIS Cr\$	DIF. A MENOS Cr\$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS.....	13.410.000,00	14.366.959,90	926.959,90	—
Taxa Decreto-lei n. 3395 II.....	13.410.000,00	14.366.959,90	926.959,90	—
RECEITAS PATRIMONIAIS.....	982.800,00	379.510,10	—	603.289,90
Juros Bancários.....	540.000,00	257.176,80	—	282.823,20
Juros Financiamentos.....	442.800,00	122.333,30	—	320.466,70
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.....	696.000,00	942.133,70	317.832,20	71.698,50
Administração Central				
Multa por Diferenças de Fretes.....	420.000,00	501.719,40	81.719,40	—
Multas por infração.....	81.000,00	13.124,30	—	70.875,70
Eventuais.....	—	80,00	80,00	—
Representações e Delegacias				
Multas por Diferenças de Fretes.....	189.000,00	379.482,00	190.482,00	—
Eventuais.....	—	523,10	523,10	—
Multas Regulamentares.....	12.000,00	11.177,29	—	822,80
Multas por infração.....	—	45.027,70	45.027,70	—
RECEITAS DO EXERCÍCIO.....	15.118.800,00	15.688.603,70	1.211.792,10	671.988,40
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	919.000,00	1.187.761,99	268.761,99	—
Regularizações Ativas.....	919.000,00	1.187.761,99	268.761,99	—
RECEITA TOTAL.....	16.037.800,00	16.876.365,60	1.513.551,00	674.988,40
OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....	1.680.000,00	400.000,00	—	1.280.000,00
Operações de Crédito				
Financiamentos				
Quotas de amortização.....	1.680.000,00	400.000,00	—	1.280.000,00
TOTAIS.....	17.717.800,00	17.276.365,60	1.513.554,00	1.954.988,40

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948**  
**DESPESA (ANUAL)**  
**(Resumo)**

CONTAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	RESULTADO	
	ORÇAMENTO Cr\$	BALANÇO Cr\$	DIF. A MAIS Cr\$	DIF. A MENOS Cr\$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS.....	792.000,00	730.556,50	—	61.443,50
DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS.....	2.000.000,00	2.000.000,00	—	—
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Pessoal				
Administrações Central.....	7.399.640,00	5.463.003,30	—	1.934.636,70
Representações e Delegacias.....	—	—	—	—
Material				
Administração Central.....	270.000,00	215.239,70	—	54.760,30
Representações e Delegacias.....	73.200,00	44.021,40	—	29.178,60
Serviço de Terceiros				
Administração Central.....	637.000,00	173.086,60	—	463.913,40
Representações e Delegacias.....	276.600,00	153.837,10	—	120.762,90
Encargos Diversos:				
Administração Central.....	1.333.810,00	796.275,00	—	537.565,00
Representações e Delegacias.....	327.350,00	357.487,70	—	169.862,30
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS				
Administração Central.....	84.000,00	1.906,00	—	82.094,00
Representações e Delegacias.....	24.000,00	6.547,20	—	17.452,80
RECEITAS DO EXERCÍCIO.....	13.417.630,00	9.945.960,50	—	3.471.669,50
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES				
Regularizações Passivas.....	818.300,00	760.852,70	—	57.447,30
RECEITAS DO EXERCÍCIO.....	14.235.930,00	10.706.813,20	—	3.529.116,80
INVERSÕES PATRIMONIAIS.....	372.000,00	135.043,40	—	236.956,60
FINANCIAMENTOS E AUXÍLIOS.....	14.607.930,00	10.841.861,60	—	3.766.068,40
RECEITAS DO EXERCÍCIO.....	18.308.440,00	18.308.440,00	—	—

OBSERVAÇÕES: — A vertida despendida com financiamento e auxílios não constou do orçamento para o exercício de 1948, porém a sua aplicação foi em cada caso, autorizada previamente pelo Sr. Presidente da República.



## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

	Cr\$
DESPESA TOTAL.....	29.015.253,80
RECEITA TOTAL.....	16.876.365,60
DEFICIT DO EXERCÍCIO.....	12.138.888,20

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO		PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		
<b>DISPONIBILIDADES</b>			<b>EXIGIBILIDADES</b>	
Caixa.....	2.990,20		Taxa Estiva e Desestiva.....	12.306,60
Banco do Brasil c/movimentó.....	1.288.588,50		Taxa Prev. Marítima.....	1.002,30
Banco do Brasil c/dep. e/aviso prévio.....	5.498.543,90	6.790.122,60	Taxa Prev. Portuária.....	26,30
			Taxa Util. Porto.....	3.682,50
			Dif. Taxa Decreto-lei n.º 3595/41.....	763,10
			I. A. P. M.....	21.090,30
<b>IMOBILIZAÇÕES PERMANENTES</b>			Serviço de Remedição e Conferência de Cargas.....	300,00
Administração Central			Devoluções Diferenças de Fretes.....	422,90
Bens Móveis Diversos.....	458.658,80		Descontos Extras Pessoal.....	13.500,00
Máquinas.....	339.578,10		Diversos Credores.....	9.904,00
Veículos.....	229.073,00		Depósitos de Terceiros.....	1.000,00
Biblioteca.....	6.690,00		Depósitos de Diferenças de Fretes.....	46.750,00
Representações e Delegacias			Representações e Delegacias	
Bens Móveis Diversos.....	181.535,50		Diferenças de Fretes Retidas.....	24.646,10
Máquinas.....	231.687,60		Depósitos Comissões aos Verificadores	11,50
Biblioteca.....	2.155,00	1.449.378,00	Créditos a Regularizar.....	201,10
			Credores por Créditos Diversos.....	1.983,80
<b>IMOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>			Diferenças de Fretes Retidas.....	33.391,90
Financiamentos para Aquisições.....	5.300.000,00		Diferenças de Fretes.....	65.580,80
Financiamentos para Adaptações.....	700.000,00		Credores P/Financiamentos Concedidos...	233.333,70
Financiamentos para Reparos.....	1.253.372,20			
Financiamentos Diversos.....	2.500.000,00	12.753.372,00	<b>CONTAS A LIQUIDAR</b>	
			Multas por Infração a Liquidar.....	10.000,00
<b>REALIZAVEL</b>			Juros P/Financiamentos a Liquidar.....	74.783,30
Repartições Arrecadoras.....	475.814,50		Taxas não Recolhidas a Liquidar.....	12.622,00
Representações e Delegacias.....	639.735,00		Diferenças em Depósito a Liquidar.....	475.814,50
Devedores por Taxas não Recolhidas.....	12.622,00			573.219,80
Devedores por Adiantamentos.....	663,20		<b>NÃO EXIGIVEL</b>	
Devedores Multas por Infração.....	10.000,00		Patrimônio.....	20.172.961,20
Devedores p/Juros de Financiamentos	71.783,30		Reserva para Depreciações.....	690.489,90
Cauções.....	137,00	1.213.755,00		22.206.627,80
<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>22.206.627,80</b>	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>22.206.627,80</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Apólices em Depósitos.....		5.000,00	Caucionantes.....	5.000,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>5.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>5.000,00</b>
<b>CONTAS DE SUBVENÇÃO</b>			<b>CONTAS DE SUB-VENÇÃO</b>	
Tesouro Nacional-Subvenções Autorizadas	3.493.779,00		Dotação para Subvenções.....	84.782.000,00
Subvenções Efectuadas.....	81.285.221,00	84.782.000,00		106.993.627,80
<b>TOTAL.....</b>		<b>106.993.627,80</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>106.993.627,80</b>

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

## BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITAS DA INSTITUIÇÃO		DESPESAS ESTATUTÁRIAS	
Receitas Estatutárias.....	2.632.456,90	Pessoal.....	4.500,00
Receitas Patrimoniais.....	12.262,10		
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
		Pessoal.....	615.745,80
		Material.....	630,20
		Serviços de Terceiros.....	28.752,40
		Encargos Diversos.....	134.468,10
			779.596,50
		DESPESAS PATRIMONIAIS	
		Serviços de Terceiros.....	6.916,90
		DESPESAS DO EXERCÍCIO.....	
			791.013,40
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		Aquisição de Bens.....	4,00
		Obras em Prosseguimento:	
		Comissões Contratuais....	51.787,70
		Juros Contratuais.....	2.363.125,10
		Seguros Instalações Indus- triais.....	75.087,80
		Vigilância, Fretes e Car- retos.....	112.904,90
			2.602.905,50
			2.602.909,50
TOTAL.....	2.644.719,00	TOTAL.....	3.393.922,90
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		VALORES EM TRANSIÇÃO	
Saldos neste exercício:		Adiantamentos.....	
Banco do Brasil S/A.....	176.998,00		1.076,10
Caixa Pequena.....	43.072,50		
Valores em Transição			
Delegacias Regionais.....	7.780,10		
	227.850,60		
DEPÓSITOS DIVERSOS			
I. P. A. S. E.....	37.330,00		
De Terceiros.....	13.573,30		
Especiais.....	50.000,00		
	100.903,30		
RESTOS A PAGAR			
Vencimentos e Salários.....	253.626,50		
Gratificação de Representação.....	2.500,00		
Artigos de Expediente e Desenho.....	110,00		
Conservação de Máquinas.....	100,00		
Conservação e Reparos — Limpeza.....	1.950,00		
Publicidade e Publicações.....	394,60		
Transportes e Viagens.....	1.645,00		
Aluguéis de Imóveis.....	111.100,00		
Salário Família.....	950,00		
Vigilância e Conservação.....	48.150,00		
	421.526,00		
TOTAL GERAL.....	3.394.999,00	TOTAL GERAL.....	3.394.999,00



## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do ano anterior. ....		25.030,00	
<b>RECEITA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE</b>			
Cota de 15 dos Conselhos Regionais	201.303,90		
Juros no Banco do Brasil.....	2.699,60	264.003,50	
<b>CARTEIRAS PROFISSIONAIS:</b>			
Recebido dos Conselhos Regionais p' aquisição de carteiras .....		1.682,00	
<b>TOTAL</b> .....		<b>290.715,50</b>	
<b>DESPESA</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO:</b>			
Pessoal.....		24.300,00	
Material.....		1.125,90	
Telefone .....		888,70	
Diversas Despesas.....		8.394,80	
Móveis.....		6.240,00	
Conservação e limpeza da máquina de escrever.....		500,00	41.449,40
<b>CARTEIRAS PROFISSIONAIS:</b>			
300 carteiras remetidas ao Conselhos Regionais .....			2.635,00
Banco do Brasil			
Descontado p pagamento sêlo verba bancária.....			14,50
Estôrno			
De importância creditada a maior em 1947.....			870,40
<b>SALDO:</b>			
			Para 1949.....
			245.746,20
		<b>TOTAL</b> .....	<b>290.715,50</b>

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Móveis.....	6.240,00	Patrimônio.....	251.986,20
Caixa .....	329,50		
Banco do Brasil .....	245.416,70		
<b>TOTAL</b> .....	<b>251.986,20</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>251.986,20</b>



# ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-1941)

## CONTADORIA GERAL

TOTAL GERAL DA RECEITA	44.683.713,70	1.198.243.235,20	1.198.243.235,20	TOTAL GERAL DA DESPESA	324.729.727,50	324.729.727,50
<b>OPERAÇÕES DE DEPÓSITOS</b>						
Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	271.250.034,80	67.493.624,00	67.493.624,00	Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	47.053.639,83	47.053.639,83
Contas a Pagar.....	17.000.000,00	265.064.199,10	265.064.199,10	Contas a Pagar.....	130.363.702,30	130.363.702,30
Credores por Cauções em Dinheiro.....	288.250.636,80	3.377.265,90	3.377.265,90	Credores por Cauções em Dinheiro.....	3.606.276,10	3.606.276,10
Credores por Depósitos.....	—	39.768.694,00	39.768.694,00	Credores por Depósitos.....	21.803.292,40	21.803.292,40
Pessoal a Pagar.....	—	55.653.107,00	55.653.107,00	Pessoal a Pagar.....	58.802.946,40	58.802.946,40
Provisões para Riscos Diversos.....	—	2.864.946,30	2.864.946,30	Provisões para Riscos Diversos.....	1.426.225,00	1.426.225,00
Tráfego Mútuo.....	—	103.015.124,16	103.015.124,16	Tráfego Mútuo.....	84.470.395,90	84.470.395,90
SOMA.....	—	557.010.189,10	557.010.189,10	SOMA.....	347.588.477,90	347.588.477,90
<b>OPERAÇÕES DIVERSAS</b>						
Banco do Brasil S.A. — c/Empréstimos.....	43.161.002,30	284.510.348,20	284.510.348,20	Banco do Brasil S.A. — c/Empréstimos.....	43.161.002,30	43.161.002,30
Credores com Garantias Bancárias.....	436.654.660,50	442.067.856,10	442.067.856,10	Credores com Garantias Bancárias.....	436.654.660,50	436.654.660,50
Credores Diversos.....	230.304,10	34.712,70	34.712,70	Credores Diversos.....	230.304,10	230.304,10
Títulos a Pagar.....	397.776.602,90	62.694.391,00	62.694.391,00	Títulos a Pagar.....	397.776.602,90	397.776.602,90
SOMA.....	—	503.677.463,80	503.677.463,80	SOMA.....	877.822.659,80	877.822.659,80
<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 1947</b>						
Caixa.....	3.407.745,80	6.115.683,60	6.115.683,60	Caixa.....	3.407.745,80	3.407.745,80
Estações — C/Caixa.....	7.250.005,10	5.671.257,30	5.671.257,30	Estações — C/Caixa.....	7.250.005,10	7.250.005,10
Bancos.....	2.555.972,20	4.132.478,00	4.132.478,00	Bancos.....	2.555.972,20	2.555.972,20
Agentes Responsáveis.....	145.857.133,90	95.067.796,80	95.067.796,80	Agentes Responsáveis.....	145.857.133,90	145.857.133,90
Depósitos Especiais e Cauções.....	14.526.848,10	16.276.510,20	16.276.510,20	Depósitos Especiais e Cauções.....	14.526.848,10	14.526.848,10
Títulos da Dívida Pública.....	4.788.571,90	1.357.594,90	1.357.594,90	Títulos da Dívida Pública.....	4.788.571,90	4.788.571,90
Governo Federal.....	44.412.663,30	71.624.811,56	71.624.811,56	Governo Federal.....	44.412.663,30	44.412.663,30
Governos Estaduais e Municipais.....	107.400,00	4.903.330,00	4.903.330,00	Governos Estaduais e Municipais.....	107.400,00	107.400,00
Contas Devedoras Diversas.....	280.733.144,30	255.313.062,60	255.313.062,60	Contas Devedoras Diversas.....	280.733.144,30	280.733.144,30
Despesas Antecipadas.....	35.206.510,00	170.379.295,60	170.379.295,60	Despesas Antecipadas.....	35.206.510,00	35.206.510,00
SOMA.....	446.903.502,30	483.298.389,00	483.298.389,00	SOMA.....	446.903.502,30	446.903.502,30
<b>TOTAL</b>	3.862.797.760,90	861.917.437,50	861.917.437,50	<b>TOTAL</b>	3.862.797.760,90	3.862.797.760,90

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-1941)

CONTADORIA GERAL

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA - EXERCÍCIO DE 1948

RECEITAS	RECEITAS em mil réis	DEBITOS em mil réis	RECEITAS em mil réis	DEBITOS em mil réis	RECEITAS em mil réis	DEBITOS em mil réis	RECEITAS em mil réis	DEBITOS em mil réis
<b>RECEITAS GERAIS</b>								
Receitas de Venda de Bilhetes	112.033.170,00							
Receitas de Venda de Passagens	1.000.000,00							
Receitas de Venda de Cargas	1.000.000,00							
Receitas de Venda de Serviços	1.000.000,00							
Receitas de Venda de Imóveis	1.000.000,00							
Receitas de Venda de Outros	1.000.000,00							
<b>RECEITAS GERAIS</b>	116.033.170,00							
<b>DESPESAS GERAIS</b>								
Despesas de Pessoal		116.033.170,00						
Despesas de Material		116.033.170,00						
Despesas de Manutenção		116.033.170,00						
Despesas de Administração		116.033.170,00						
Despesas de Outros		116.033.170,00						
<b>DESPESAS GERAIS</b>		116.033.170,00						
<b>RECEITAS ESPECIAIS</b>								
Receitas de Venda de Bilhetes			116.033.170,00					
Receitas de Venda de Passagens			116.033.170,00					
Receitas de Venda de Cargas			116.033.170,00					
Receitas de Venda de Serviços			116.033.170,00					
Receitas de Venda de Imóveis			116.033.170,00					
Receitas de Venda de Outros			116.033.170,00					
<b>RECEITAS ESPECIAIS</b>			116.033.170,00					
<b>DESPESAS ESPECIAIS</b>								
Despesas de Pessoal			116.033.170,00					
Despesas de Material			116.033.170,00					
Despesas de Manutenção			116.033.170,00					
Despesas de Administração			116.033.170,00					
Despesas de Outros			116.033.170,00					
<b>DESPESAS ESPECIAIS</b>			116.033.170,00					
<b>TOTAL</b>								
<b>RECEITAS</b>	116.033.170,00		116.033.170,00		116.033.170,00		116.033.170,00	
<b>DESPESAS</b>		116.033.170,00		116.033.170,00		116.033.170,00		116.033.170,00
<b>TOTAL</b>	116.033.170,00	116.033.170,00	116.033.170,00	116.033.170,00	116.033.170,00	116.033.170,00	116.033.170,00	116.033.170,00

## ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-1941)

## CONTADORIA GERAL

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA INDUSTRIAL E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948 — EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA			DESPESA		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS INDUSTRIAIS</b>			<b>DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO</b>		
<i>Receita dos Transportes</i>			<i>(Custcio)</i>		
<i>Viajante:</i>			<i>Via Permanente e Edifícios</i>		
Em Trens de Suburbios.....	102.753.306,39		<i>(Contas 2 100 a 2 127)</i>		
Em Trens de Longo Percurso...	159.668.397,10	262.423.703,40	Pessoal.....	104.059.028,40	
			Material.....	65.770.069,00	
<i>Encomendas</i>			Serviços de Terceiros.....	1.143.398,70	
Em Trens de Suburbios.....	1.380.962,50		Encargos Diversos (1).....	72.526.832,36	243.502.378,40
Em Trens de Longo Percurso...	34.857.537,30	36.238.499,69	<i>Conservação do Material Rodante e Flutuante</i>		
Animais.....		15.329.147,60	<i>(Contas 2 200 a 2 212)</i>		
Mercadorias.....		478.026.644,30	Pessoal.....	88.417.027,20	
Percurso e Estação de Carro e Vagões.....		1.361.817,10	Material.....	66.092.596,60	
Outras Receitas dos Transportes.....		4.327.317,70	Serviços de Terceiros.....	10.736.161,80	
		797.707.129,70	Encargos F.Diversos (1).....	30.452.990,00	195.698.775,60
<i>Receita Complementar dos transportes</i>			<i>Tráfego (Departamento Comercial)</i>		
Alugúeis ou Receitas de Carros			<i>(Contas 2 300 a 2 301)</i>		
Restaurantes.....	820.539,70		Pessoal.....	7.365.063,50	
Armazenagens.....	1.317.220,50		Material.....	423.057,60	
Comissão sobre Cobrança para Terceiros.....	393.105,10	2.530.865,30	Serviços de Terceiros.....	23.932,90	
			Encargos Diversos.....	232.096,00	8.044.120,00
<i>Receita acessória dos transportes</i>			<i>Movimento (2)</i>		
Rádio, Telégrafo e Telefone.....	322.251,30		<i>(Contas 2 400 a 2 429)</i>		
Concessão de Anúncios e outras.....	5.222.938,60		Pessoal.....	225.669.689,40	
Fornecimento D'água.....	93.769,50		Material.....	288.010.733,53	
Fornecimento de Energia Elétrica.....	255.663,10		Serviços de Terceiros.....	9.960.014,69	
Outras Receitas Acessórias.....	2.485.275,00	8.379.897,50	Encargos Diversos.....	29.694.341,80	553.325.779,30
			<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<i>(Contas 2 500 a 2 512)</i>		
<i>Alugúeis</i>			Pessoal.....	79.526.373,29	
Alugúeis de Imóveis.....	2.422.881,30		Material.....	4.583.285,60	
Alugúeis de Material Rodante...	54.834,69	2.477.715,90	Serviços de Terceiros.....	2.171.353,40	
Juros (Receita).....		8.538.945,30	Encargos Diversos.....	33.603.467,80	119.887.486,00
		11.016.661,20			1.120.458.539,30
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			<b>DESPESAS ESTRANHAS AO SERVIÇO FERROVIÁRIO</b>		
Trabalhos e Fornecimentos a Terceiros.....		21.668.773,69	<i>(Contas 3 101 (1), 3 109 e 3 116)</i>		
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>					61.675.248,10
Outras Receitas Extraordinárias.....		995.927,20	<b>RESULTADOS DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>		
SOMA.....		842.209.254,50	Serviço de Subsistência Reembolsavel.....	4.900.726,30	
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			Encargos Diversos — Depreciações e Provisões —		
Subvenções (Decreto-Lei n.º 3.306, de 24-5-1941).....		112.505.700,00	Serviços Anexos (1).....	325.238,00	5.225.964,30
SOMA.....		954.894.954,50	<b>TOTAL GERAL.....</b>		
<b>RESULTADOS DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>			<b>TOTAL GERAL.....</b>		
Serviço Rodoviário.....	1.424.975,90		<b>1.187.350.751,70</b>		
Oficina Trajano de Medeiros.....	964.109,60				
Serviço de Publicidade.....	389.961,80	2.778.047,30			
SOMA.....		957.584.001,80			
<b>RECEITAS ESPECIAIS</b>					
Taxas Industriais.....	4.632.826,90				
Transportes em Serviço Estrada, C/Compensação (3).....	45.055.418,70	49.688.245,69			
SOMA.....		1.007.272.247,49			
Resultado do Exercício (4).....		189.087.574,30			
TOTAL GERAL.....		1.187.350.751,70			

NOTAS: — (1) — A importância total de Cr\$ 63.019.929,00, correspondente às depreciações atribuídas ao exercício de 1948, foi classificada nas contas próprias de despesa, como encargos de acordo com a distribuição prevista no Orçamento da Estrada para o referido exercício. (2) — Custeio geral da tração. (3) — Valor para compensação referente aos transportes em serviço da Estrada debitados ao custeio, nas contas próprias. (4) — Na apuração do resultado do exercício, foram consideradas somente as receitas e despesas próprias do exercício, sendo excluída a receita das taxas adicionais de 10% sobre tarifas (Cr\$ 102.179.696,90), e incluída a despesa de depreciação (Cr\$ 63.019.629,00). Se o produto das taxas adicionais de 10% sobre tarifas (Cr\$ 102.179.696,90) fosse computado na receita dos transportes, e se se da despesa de custeio fosse excluída a quota de depreciação, tudo conforme se procedia anteriormente ao regime autárquico, o resultado do exercício seria de Cr\$ 127.393.878,70.







**ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL**  
**BALANÇO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO**

RECEITA		DESPESA	
<b>I — RECEITAS DOS TRANSPORTES</b>		<b>I — VIA PERMANENTE E EDIFÍCIOS</b>	
	Cr\$		Cr\$
2.000 — Viajantes.....	23.771.801,10	2.100 — Administração Geral.....	1.583.892,30
2.001 — Bagagens.....	70.716,50	2.101 — Conservação do leito.....	19.913.418,90
2.002 — Encomendas.....	7.090.446,90	2.104 — Conservação de viaduto, pontes, pontilhões e bueiros.....	787.337,90
2.003 — Animais.....	9.592.749,00	2.106 — Dormentes.....	4.674.293,00
2.004 — Mercadorias.....	70.206.521,40	2.107 — Trilhos e acessórios.....	6.311.428,10
2.006 — Manobras de carros e vagões.....	87.464,10	2.108 — Aparelhos de mudança de via....	172.239,70
2.007 — Estadia de carros e vagões.....	486.260,50	2.110 — Assentamento de dormentes, trilho e acessórios.....	1.507.981,40
2.008 — Taxa ad-valorem.....	5.289.322,20	2.113 — Conservação dos Edifícios.....	1.878.844,80
2.009 — Taxa de desinfecção.....	141.852,20	2.117 — Conservação das linhas telegráficas e telefônicas.....	1.105.300,80
	116.737.133,90	2.118 — Conservação das Instalações de sinais.....	
<b>II — RECEITA COMPLEMENTAR DOS TRANSPORTES</b>		2.119 — Conservação das Instalações de re- dio elétrica.....	24.711,70
2.022 — Armazenagens.....	313.910,80	2.122 — Conservação das Instalações de transmissões e distribuição de energia elétrica.....	428.285,40
<b>III — RECEITA ACESSÓRIA DOS TRANSPORTES</b>		2.123 — Conservação das máquinas das vias permanente.....	38.387.734,00
2.040 — Rádio, Telégrafo, etc.....	503.562,30	2.127 — Despesas não especificadas.....	
2.042 — Venda de Material Inservível....	1.000,00	<b>II — CONSERVAÇÃO DO MATERIAL RO- DANTE E FLUTUANTE</b>	
2.045 — Aluguéis de Próprios.....	388.248,70	2.200 — Administração Geral.....	7.641.383,60
2.046 — Receitas Diversas.....	6.475.465,50	2.202 — Reparação das locomotivas a va- por.....	8.521.954,30
2.047 — Leilão.....	42.049,00	2.205 — Reparação de vagões.....	6.812.687,40
	7.410.325,50	2.206 — Reparação de carros.....	4.098.587,60
<b>IV — RECEITAS DE TRANSPORTES DE MATERIAL E PESSOAL PARA OBRAS</b>		2.208 — Reparação do material rodante....	1.718.024,30
NOVAS.....	1.350.278,60	2.212 — Despesas não especificadas.....	563.143,00
TOTAL.....	125.811.648,80	2.213 — Reparação do maquinismo.....	163.297,40
Prejuízo do exercício ferroviário.....	31.077.673,90	<b>III E IV — TRÁFEGO E MOVIMENTO</b>	
		2.400 — Administração Geral.....	3.066.078,80
		2.401 — Pessoal das Estações.....	15.580.685,60
		2.405 — Fornecimento às Estações.....	551.350,60
		2.406 — Tração a vapor.....	12.023.447,90
		2.409 — Combustível.....	21.644.203,90
		2.411 — Água para as locomotivas.....	1.655.532,20
		2.412 — Lubrificantes para as locomotivas	582.693,70
		2.413 — Fornecimento diversos as locomotivas.....	2.599.456,70
		2.415 — Condução de trens.....	4.781.776,40
		2.416 — Matérias e despesas diversas para conservação dos trens.....	1.391.642,60
		2.417 — Materiais e despesas diversas para abastecimento dos trens.....	160.462,60
		2.420 — Serviço Telegráfico e Telefônico.	48.589,70
		2.424 — Perdas e Avarias.....	1.041.066,50
		2.428 — Percuro e estadia de carros e va- gões.....	480.825,00
		2.429 — Despesas não especificadas.....	646.862,30
		2.430 — Baixas.....	172.472,70
		2.431 — Serviço Rodoferroviário.....	445.662,90
		<b>V — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
		2.500 — Administração Superior.....	14.367.524,80
		2.501 — Administração econômica Finan- ceira.....	2.606.282,50
		2.503 — Acidentes no trabalho.....	306.432,80
		2.508 — a) Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	3.354.925,80
		b) Contribuição à Legião Brasileira de Assistência.....	269.925,30
		2.511 — Ensino e Seleção Profissional....	366.043,00
		2.512 — Despesas não especificadas.....	830.169,10
		2.513 — Baixas.....	6.397,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>156.889.322,70</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>156.889.322,70</b>

**RECEITA E DESPESA**

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
3.000 — Receita do Exercício Ferroviário.	125.811.648,80	3.100 — Custeio do Exercício Ferroviário.....	156.889.322,70
Prejuízo deste exercício.....	31.077.673,90		156.889.322,70
	156.889.322,70	<b>CONTAS DE OESTÃO</b>	
<b>CONTAS DE OESTÃO</b>		Prejuízo do Exercício.....	31.077.673,90
3.001 — Arrendamento de Próprios.....	157.068,20	3.113 — Despesas de Empreendimentos Di- versos.....	303.966,70
3.002 — Aluguéis de material rodante....	310.330,00	3.117 — Despesas não especificadas.....	34.715,90
3.007 — Juros.....	418.334,70		338.682,60
3.009 — Receita de Empreendimentos Di- versos.....	1.258.159,60	<b>TOTAL.....</b>	<b>31.416.356,50</b>
3.011 — Subvenções.....	16.564.800,00		
3.012 — Receita Trab. e Fornecimentos Terceiros.....	448.231,30		
3.014 — Receitas não especificadas.....	163.451,20		
<b>SALDO DEVEDOR.....</b>	<b>12.095.981,50</b>		
<b>TOTAL.....</b>	<b>31.416.356,50</b>		

## ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

## BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1948

## ATIVO

Ano de 1947			ANO DE 1948	
PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
431.500.900,50		5.000 — Linhas Férreas e seu Aparelhamento.....	484.278.667,30	
7.095.490,50	438.596.391,00	5.003 — Imóveis Extranhos ao Serviço Ferroviário.....	9.112.530,10	493.391.197,40
		VALORES DISPONÍVEIS		
—		5.020 — Caixa.....	45.786,40	
874.817,90		5.022 — Renda em Trânsito.....	709.373,30	
907.304,60		5.023 — Bancos.....	12.592.537,90	
—	1.782.122,50	5.024 — Caixa Econômica Federal de S. Paulo.....	10.000,00	13.357.697,60
		VALORES REALIZÁVEIS		
2.642.185,10		5.030 — Agentes Responsáveis.....	2.500.000,00	
49.718.768,40		5.031 — Material nos Almoarifados e Depósitos.....	57.954.074,60	
61.053.232,60		5.032 — Material em Trânsito.....	2.292.000,00	
2.906.254,60		5.033 — Obras em Andamento nas Oficinas.....	3.372.791,10	
968.659,40		5.034 — Títulos a Receber.....	67.700,00	
10.323.310,80		5.037 — Tráfego Mútuo.....	12.812.111,90	
12.305.687,20		5.041 — Governo Federal.....	16.017.661,50	
1.739.274,30		5.042 — Governos Estaduais e Municipais.....	3.300.944,60	
464.209,50	142.121.581,90	5.044 — Contas Devedoras Diversas.....	811.531,90	99.128.815,60
		VALORES DIFERIDOS E AMORTIZÁVEIS		
	5.462.705,70	5.060 — Despesas Antecipadas.....		
	587.962.801,10	SOMA.....		603.877.710,60
		VALORES DE COMPENSAÇÃO		
	116.000,00	5.080 — Títulos Recebidos em Caução.....		226.000,00
	588.078.801,10	SOMA.....		606.103.710,60
		PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS INVESTIMENTOS		
129.219.577,50		5.000 — Linhas Férreas e seu Aparelhamento.....	129.490.397,50	
		VALORES DISPONÍVEIS		
5.408,10		5.023 — Bancos.....		
		VALORES REALIZÁVEIS		
672.035,00	129.897.020,60	5.031 — Material nos Almoarifados e Depósitos.....	401.214,90	129.891.612,40
		PLANOS DE OBRAS E EQUIPAMENTOS INVESTIMENTOS		
27.012.369,10		5.000 — Linhas Férreas e seu Aparelhamento.....	57.318.674,50	
		VALORES DISPONÍVEIS		
3.705.435,30		5.023 — Bancos.....	8.017.500,00	
493.287,40	31.811.091,50	5.031 — Material nos Almoarifados e Depósitos.....	2.162.331,40	67.498.505,90
	749.786.913,50	SOMA.....		803.493.828,90

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1948

PASSIVO

Ano de 1947			Ano de 1948	
PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
		<b>CAPITAL</b>		
478.295.063,70		5.100 — Patrimônio da União.....	467.075.190,90	
		<b>RESPONSABILIDADES A LONGO PRASO</b>		
73.979.582,90	552.274.646,60	5.114 — Caixa Económica Federal de São Paulo.....	89.924.872,20	557.010.063,10
		<b>RESPONSABILIDADES CORRENTES</b>		
1.353.969,20		5.130 — Títulos a apagar.....	210.979,00	
85.730,80		5.131 — Pessoal a pagar.....	4.741.976,10	
21.824.962,30		5.132 — Contas a pagar.....	17.384.334,30	
4.762.042,90		5.138 — Tráfego Mútuo.....	3.729.284,40	
1.205.915,40		5.139 — Credores por Depósitos.....	2.802.096,50	
1.985.613,00		5.140 — Credores por Cauções em Dinheiro.....	2.221.464,30	
200.000,00		5.141 — Credores Diversos.....	564.994,00	
4.269.920,90	35.688.154,50	5.142 — Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	6.954.843,60	38.609.972,20
		<b>LUCROS E RESERVAS</b>		
		5.172 — Reservas para aumentos e melhoramentos.....		10.257.675,30
	587.962.801,10	<b>SOMA</b> .....		605.877.710,60
		<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>		
	116.000,00	5.180 Credores por Cauções em Títulos.....		226.000,00
	588.078.801,10	<b>SOMA</b> .....		606.103.710,60
		<b>PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
129.897.020,60		5.100 — Patrimônio da União.....		129.891.612,49
		<b>PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS</b>		
	31.811.091,80	5.100 — Patrimônio da União.....		67.498.505,90
	749.786.913,50	<b>SOMA</b> .....		803.493.828,90

CONTA DE LUCROS E PERDAS

CONTABILIDADE

EXERCÍCIO DE 1948

D É B I T O		C R É D I T O	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4 101 — Saldo devedor Conta de Gestão.....	12.095.981,50	4 004 — Doações.....	111.872,40
		4 007 — Superveniências ativas.....	2.460.473,10
		<b>SALDO A TRANSPORTAR (PERDAS).....</b>	<b>9.523.636,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.095.981,50</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>12.095.981,50</b>



# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados...	121.343.256,80		202 — Aposentadoria por invalidez...	53.717.294,80	
102 — Contribuição dos Empregadores	121.350.325,60		205 — Pensões.....	19.304.738,00	
103 — Contribuição da União.....	121.370.714,30		206 — Pecúlios e Funerais.....	846.337,50	
104 — Outras Receitas de Previdência..	1.431.013,70	365.495.310,40	207 — Auxílios Pecuniários.....	11.621.458,10	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			208 — Outras Despesas de Previdência..	192.814,80	85.682.643,20
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		37.658.083,70	21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			211 — Despesas de Inversões.....		126.953,10
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		3.792.670,70	22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
13 — RECEITAS DIVERSAS			221 — Pessoal.....	44.278.789,40	
131 — Rendas Diversas.....		582.180,00	222 — Material.....	5.127.548,90	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			223 — Serviços de Terceiros.....	8.233.959,20	
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....		1.454.380,10	224 — Encargos Diversos.....	10.717.890,60	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			225 — Depreciações e Provisões.....	3.909.200,00	72.267.388,10
151 — Carteira Imobiliária.....	36.623.167,30		23 — DESPESAS DIVERSAS		
152 — Carteira de Empréstimos.....	2.838.477,40		231 — Outras Despesas.....		438.581,30
154 — Carteira de Acidentes do Trabalho.....	36.148.863,60	75.610.508,30	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			241 — Despesas Extraordinárias.....		265.155,00
161 — Específicas.....	96.010.511,20		25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
162 — Serviço de Farmácia.....	1.146.813,10		251 — Carteira Imobiliária.....	34.772.050,90	
164 — Serviço de Hospital.....	2.792.271,90	99.949.596,20	252 — Carteira de Empréstimos.....	700.424,10	
RECEITA DO S.A.M.D.U.....		5.648.831,80	254 — Carteira de Acidente de Trabalho	36.148.863,60	71.621.338,60
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		10.345,40	261 — Serviço Médico Hospitalar....	47.486.688,20	
RECEITA TOTAL.....		590.237.906,60	262 — Serviço de Farmácia.....	2.564.402,10	
581 — Anulações e Regularizações.....		278.214,50	264 — Serviço de Hospital.....	9.880.206,90	
TOTAL GERAL.....		590.516.121,10	265 — Contribuição para o S.A.P.S..	5.824.646,00	65.755.943,20
			DESPESA DO S.A.M.D.U.....		5.684.831,80
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		435.148,60
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores		
			DESPESA TOTAL.....		302.277.982,90
			681 — Anulações e Regularizações....		363.874,00
			TOTAL.....		302.641.856,90
			Saldo do Exercício.....		287.874.264,20
			TOTAL GERAL.....		590.516.121,10

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVA DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	182.704.194,30		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	946.970,40	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	51.070.310,70	233.774.505,00	402 — Outras Reservas de Previsão..	1.308.905,80	2.255.876,20
31 — BENS PARA RENDA			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
311 — Imóveis.....		185.555.076,00	411 — Fundo de Garantia.....		1.229.471.642,00
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc		5.643.275,10	421 — Reserva para Depreciações....	17.192.628,60	
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO.			422 — Reserva para Substituições....	9.757.100,00	
331 — Imóveis.....	25.530.380,20		424 — Reserva para Seguros Conta Própria.....	749.021,10	
332 — Imóveis sob promessa de venda	7.709.608,50		425 — Reserva para Contas Incobráveis.....	50.000,00	27.748.749,70
333 — Outros Bens.....	26.184.244,10	59.424.232,80	43 — CREDORES		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			431 — Operações de Funcionamento	37.007.468,90	
351 — Títulos para Renda.....	52.735.704,70		433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	1.312.790,60	38.320.259,50
352 — Títulos para Venda.....	508.590,00	53.239.294,70	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
36 — CAIXAS E BANCOS			461 — Exigibilidades Pendentes....		2.354.375,00
361 — Caixas.....	24.279.375,70		SOMA.....		1.300.150.902,40
362 — Bancos.....	166.927.500,20	191.206.875,90	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			801 — Contas de Ordem.....	56.464.293,80	
371 — Operações de Funcionamento	385.924.851,20		802 — Contas de Risco.....	165.091.807,50	221.556.101,30
372 — Operações de Financiamento.	169.527.235,60		TOTAL.....		1.521.707.003,70
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	75.383,80	555.527.470,60			
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		1.249.499,50			
39 — DIVERSAS CONTAS					
391 — Valores Diferidos.....	177.081,20				
392 — Responsabilidades Pendentes.	14.353.591,60	14.530.672,80			
SOMA.....		1.300.150.902,40			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	56.464.293,80				
702 — Contas de Risco.....	165.091.807,50	221.556.101,30			
TOTAL.....		1.521.707.003,70			



# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO				PASSIVO				
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	PATRIMÔNIO				
				Cr\$	Cr\$	Cr\$		
<b>INVERSÕES</b>				<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>				
Títulos de Renda.....	53.239.294,70			Fundo de Garantia.....			1.218.744.836,30	
Veículos.....	2.476.805,50			<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>				
Carteira Imobiliária.....	596.292.810,50			Reserva para Depreciações.....			13.097.769,20	
Carteira de Empréstimos.....	13.702.831,40			Previsão para Substituições.....			9.707.100,00	
Almoxarifado.....	3.076.734,30							
Medicamentos.....	342.891,80		669.131.368,20	<b>RESERVAS TÉCNICAS D.A.T.</b>				
<b>DISPONIBILIDADES</b>				<b>RESERVAS TÉCNICAS D.A.T.</b>				
<b>Caixa</b>				Acidentes não liquidados.....				386.888,90
Tesouraria Geral	274.087,70			Previdência Catastrofe.....				922.016,90
Delegacias e Agências.....	23.887.479,20			<b>EXIBILIDADES</b>				
Dinheiro em Trânsito.....	117.808,80	24.279.375,70		Despesas a Pagar				
<b>Depósitos Bancários</b>				Despesas Administrativas.....				6.440.652,40
De Movimento..	102.759.886,80			Contas a Pagar.....				6.233.392,40
A Prazo.....	42.720.599,40	145.480.486,20		Credores Diversos.....				282.633,10
<b>Disponibilidades Diversas.....</b>				Consignações de Terceiros.....				83.633,50
		19.043.060,30	188.802.922,20	Arrecadação p/Conta de Terceiros...				
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>				Legião Brasileira de Assistência...				4.041.411,70
Adiantamentos a Liquidar.....	4.586.526,80			Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.....				7.399.407,90
Remessas p/Compras no Exterior.....	2.403.953,70		6.990.480,50	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.....				5.068.786,40
<b>VALORES IMOBILIZADOS</b>				Tesouro Nacional				559.643,40
<b>Bens Móveis</b>				Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.....				3.818.453,00
Móveis e Utensílios.....	16.223.936,30			Subscritores de Obrigações de Guerra				2.282.486,90
Instalações.....	2.243.074,30			Cauções.....				160.184,60
Aparelho e Material Cirúrgico.....	24.465.822,60			Exigibilidades Diversas.....				478.452,00
Máquinas e Acessórios.....	5.532.789,50			Exigibilidades Pendentes.....				2.354.375,00
Livros Técnicos.....	127.882,50		48.593.505,20	<b>TOTAL REAL DO PASSIVO.....</b>				1.282.062.123,60
<b>VALORES A REALIZAR</b>				<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>				
<b>Responsabilidade da União.</b>				Títulos Custodiados.....				53.605.700,00
<b>Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Quota de Previdência.....</b>				Valores Cauçionados.....				45.500,00
	348.514.957,70			Valores Segurados.....				7.512.300,00
<b>Ministério da Fazenda — Contribuição a Realizar</b>				Selos de Obrigações de Guerra.....				1.349.270,00
	778.580,20	349.293.537,90		Peculistas.....				3.057.361,90
<b>Receita a Arrecadar.....</b>								65.570.131,90
	4.840.656,40	354.134.194,30						
<b>OUTROS VALORES...</b>								
Depósitos Garantidos.....	47.227,60							
Outras Contas.....	8.834,00							
Responsabilidades em Liquidação.....	14.353.591,60		14.409.653,20					
<b>TOTAL REAL DO ATIVO.....</b>								
			1.282.062.123,60					
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS</b>								
Banco do Brasil — C/Custódia.....	53.605.700,00							
Depósitos em Caução.....	45.500,00							
Seguro Fidelidade.....	7.512.300,00							
Deleg. c/Selos Obrigações de Guerra.....	1.349.270,00							
Apólices Pecúlio em Vigor.....	3.057.361,90		65.570.131,90					
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO.....</b>				<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO.....</b>				1.347.632.255,50
			1.347.632.255,50					



## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

## BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Receitas estatutárias.....	17.241.628,20		Despesas Estatutárias.....	459.810,00	
Receitas Patrimoniais.....	1.487.956,60		Despesas Administrativas.....	7.191.550,90	
Receitas Administrativas.....	492.313,70		Despesas de Exercícios Anteriores.....	19.694,00	7.671.054,90
Receitas Diversas.....	52.188,90		Despesas dos Serviços Anexos.....	5.867.860,50	
Receitas Extraordinárias.....	111.675,10	19.385.762,50	Despesas de Exercícios Anteriores.....	5.976,60	5.873.837,10
			DESPESA DO EXERCÍCIO.....		13.544.892,00
Receitas dos Serviços Anexos.....		6.855.377,80	RESULTADO DO EXERCÍCIO.....		12.696.248,30
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>26.241.140,30</b>	<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>26.241.140,30</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1 — BENS FÍSICOS</b>			<b>1 — PATRIMÔNIO</b>		
Bens para o próprio funcionamento:			Reserva Patrimonial Geral.....		42.398.707,90
Bens Imóveis.....	25.019.491,50		<b>3 — RESERVAS ESPECIAIS</b>		
Bens Móveis.....	2.996.122,00		Reservas para depreciações.....	427.155,00	
Bens de natureza agrícola e florestal....	12.623.205,80	40.638.819,30	Reservas para substituições.....	10.610,00	437.765,00
Bens de consumo ou transformação:			<b>4 — FUNDOS ESPECIAIS</b>		
Material de expediente.....	290.496,10	49.929.315,40	Fundo de Reflorestamento.....		19.742.614,10
<b>3 — BENS MOBILIÁRIOS</b>			<b>5 — CREDITORES</b>		
Ações.....		350.000,00	Consignações.....	66.487,70	
<b>4 — CAIXA E BANCOS</b>			Reajuste de taxas.....	23.325,00	
Em cofre:			Resolução n.º 14 (Insp. a serrarias).....	3.900,00	
Na administração Central.....	40.769,50		Restos a pagar de 1948.....	177.518,50	
Nas Delegacias Regionais.....	176.321,80		Depósitos de diversas origens.....	14.735,20	
Nos Parques Florestais.....	76.756,80	293.848,10	Credores diversos.....	7.144,60	
Nos bancos:			Governo do Estado do Espírito Santo c/ reflorestamento.....	235.198,50	528.309,50
Banco do Brasil c/ Dep. s/limite.....	1.904.152,00		<b>10 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
Banco do Brasil c/ Prazo fixo.....	11.500.000,00		Contas de ordem:		
Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo c/Prazo fixo.....	1.000.000,00		Guias em cobrança.....	606.648,00	
Banco Fluminense da Produção c/Prazo fixo.....	1.200.000,00	15.604.152,00	Afiançados por Apólices de Seguro de Fidelidade.....	1.022.200,00	1.628.848,00
<b>5 — DEVEDORES</b>			<b>TOTAL.....</b>		<b>64.736.244,50</b>
Operações de financiamento:					
Devedore por arrecadação de taxas..	3.456.224,00				
Devedores por adiantamentos.....	164.850,60				
Devedores por responsabilidades diversas.....	148.941,80				
Devedores diversos....	468.210,10	4.238.226,50			
Depósitos em Dinheiro e Cauções:					
Cauções.....	3.317,30	4.241.543,80			
<b>6 — CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>					
Operações em trânsito.....	1.647.785,20				
Repartições subordinadas c/remessas.....	40.752,00	1.688.537,20			
<b>10 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
Contas de Ordem:					
Devedores por Remessas de Guias....	606.648,00				
Fianças em Apólices de Seguro de Fidelidade.....	1.022.200,00	1.628.848,00			
<b>TOTAL.....</b>		<b>64.736.244,50</b>			



**INSTITUTO NACIONAL DO SAL**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948**

DESPESA			RECEITA	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Pessoal.....	2.853.912,00		Arrecadação de Taxa.....	4.954.401,00
Material de Expediente.....	99.057,00		Rendas Diversas.....	395.874,70
Propaganda e Publicidade.....	261.331,10			
Despesas Gerais.....	920.041,00			
Depreciação de Móveis e Utensílios.....	40.000,00			
Provisão para Renovação.....	20.000,00	4.194.341,10		
Saldo deste exercício.....		1.155.934,60		
<b>TOTAL.....</b>		<b>5.350.275,70</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>5.350.275,70</b>

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948**

ATIVO					PASSIVO				
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>M O B I L I Z A D O :</b>					<b>EXIGÍVEL:</b>				
Móveis e Utensílios.....	695.476,40				<i>Curto prazo:</i>				
Almoxarifado.....	159.021,70				Credores Diversos.....	583.942,50			
Automóveis.....	130.000,00	984.498,10			Salários e Grat. a Pagar..	81.606,80			
					Depositantes de Multas..	2.553,00	688.104,30		
<b>DISPONÍVEL:</b>					<i>Longo prazo:</i>				
Caixa.....	59.027,90				Banco do Brasil S.A. Conta Empréstimo	26.000.000,00	26.668.104,30		
Depósitos Bancários.....	6.221.827,80	6.280.855,70							
<b>REALIZÁVEL:</b>					<b>NÃO EXIGÍVEL:</b>				
<i>Curto prazo:</i>					Saldos dos seguintes exercícios:				
Devedores Diversos.....	473.217,40				1940.....	1.109.440,30			
Adiantamentos.....	57.256,40	530.473,80			1941.....	3.591.710,70			
<i>Longo prazo:</i>					1942.....	3.711.352,70			
Empréstimos.....	3.832.660,40				1943.....	3.056.014,80			
Títulos e Ações.....	31.869.524,00				1944.....	2.228.364,00			
Juros Recuperáveis.....	4.984.620,10	40.686.804,50	41.217.278,30	48.482.632,10	1945.....	3.228.274,00			
					1946.....	1.773.873,40			
					1947.....	1.539.563,30			
					1948.....	1.155.934,60	21.394.127,80		
					Fundo de Depreciação.....	360.000,00			
					Fundo de Renovação.....	60.000,00	420.000,00	21.814.527,80	48.482.632,10
<b>TOTAL.....</b>					<b>TOTAL.....</b>				
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO:</b>					<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO:</b>				
Cauções.....			4,00		Títulos de Garantia.....			4,00	
Material Encomendado.....			5.060,00		Encomendas de Material.....			5.060,00	
Multas a Receber.....			212.825,20		Multas Impostas.....			212.825,20	
Ações Subscritas.....			900.000,00		Subscrições de Ações.....			900.000,00	
Bens Recebidos em Hipoteca.....			8.708.660,00	9.826.549,20	Garantias Hipotecárias.....			8.708.660,00	9.826.549,20
<b>TOTAL.....</b>				<b>58.309.181,30</b>	<b>TOTAL.....</b>				<b>58.309.181,30</b>



**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**  
**BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948**

RECEITA OU ENTRADA				DESPESA OU SAÍDA			
<b>RECEITA DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	<b>DESPESAS DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — Receitas Estatutárias.....			113.206.352,30	I — Despesas Estatutárias.....			50.701.369,50
II — Receitas Administrativas.....			—	II — Despesas Administrativas.....			19.422.469,05
III — Receitas Patrimoniais.....			9.066.673,90	III — Despesas Patrimoniais.....			633.573,90
IV — Receitas Diversas.....			—	IV — Despesas Diversas.....			9.473.488,10
V — Receitas Extraordinárias.....			2.210.051,90	V — Despesas Extraordinárias.....			5.307.847,30
<b>SUB-TOTAL.....</b>			<b>124.489.078,10</b>	<b>SUB-TOTAL.....</b>			<b>85.538.747,85</b>
<b>RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>				<b>DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>			
VI — Receitas.....			152.698.605,62	VI — Despesas.....			146.891.007,12
<b>RECEITA DO EXERCÍCIO</b>			<b>277.187.683,72</b>	<b>DESPESA DO EXERCÍCIO.....</b>			<b>232.429.754,97</b>
<b>RECEITAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VII — Receitas.....			1.983.010,80	VII — Despesas.....			6.129.752,51
<b>RECEITA TOTAL.....</b>			<b>279.170.694,52</b>	<b>DESPESA TOTAL.....</b>			<b>238.559.507,48</b>
<b>MUTAÇÕES ECONÔMICAS</b>				<b>MUTAÇÕES ECONOMICAS</b>			
VIII — Receita a Classificar.....	5.286.988,40			VIII — Despesas a Classificar.....	1.667.890,40		
IX — Alienações Patrimoniais.....	530.247.528,50			IX — Inversões Patrimoniais.....	570.997.295,10		
X — Operações Financeiras:				X — Operações Financeiras:			
1 — Operações de Crédito				1 — Operações de crédito			
2 — Operações de Financiamento				2 — Operações de Financiamento			
a—Empréstimos contraídos.....	487.420.442,20			a—Amortizações de Empréstimos contraídos.....	461.414.212,20		
b—Amortizações de Empréstimos concedidos.....	213.113.311,40	700.533.753,60		b—Empréstimos concedidos.....	147.066.834,30	608.481.046,50	1.181.146.232,60
XI — Operações de Movimento				XI — Operações de Movimento			
1 — Recebimento de Depósitos.....	932.384,50			1 — Restituições de depósitos.....	3.018.460,30		
2 — Recebimento de C/Dvedoras.....	266.952.950,30			2 — Pagamento a credores.....	57.994.400,20	61.012.860,50	
3 — Retiradas de Fundos e Reservas.....	—			3 — Recolhimento a Fundos e Reservas.....	—		
4 — Retiradas de bancos.....	112.164.932,70			4 — Recolhimentos a Bancos.....	293.353.070,10		
5 — Diversos.....	24.697.559,60	404.747.827,10	1.640.826.097,60	5 — Diversos.....	145.044.154,94	438.397.225,04	499.410.085,54
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.919.996.792,12</b>	<b>TOTAL.....</b>			<b>1.919.115.825,92</b>
XII — Contas de balaceamento:				XII — Contas de Balaceamento			
1 — Caixa (saldo em 2-1-48).....	219.559,00			1 — Caixa (saldo em 31-12-48).....	1.339.355,40		
2 — Despesas a pagar do exercício.....	263.494,40		483.053,40	2 — Receitas a receber do exercício.....	24.665,10		1.364.020,50
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.920.479.845,52</b>	<b>TOTAL.....</b>			<b>1.920.479.845,52</b>

**BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948**

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		TOTAL Cr\$
Receita Estatutária.....	113.206.352,30	Despesa Estatutária.....	50.701.369,50
Receita Patrimonial.....	9.066.673,90	Despesa Patrimonial.....	633.573,90
Receita Extraordinária.....	2.210.051,90	Despesa Administrativa.....	19.422.469,05
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>124.489.078,10</b>	Despesas Diversas.....	9.473.488,10
Receita dos Serviços Anexos.....	152.698.605,62	Despesas Extraordinárias.....	5.307.847,30
Receita do Exercício.....	277.187.683,72	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>85.538.747,85</b>
Alienações Patrimoniais.....	530.247.528,50	Despesas dos Serviços Anexos.....	146.891.007,12
<b>TOTAL.....</b>	<b>807.435.212,22</b>	Despesas do Exercício.....	232.429.754,97
Receita de Exercícios Anteriores.....	1.983.010,80	Baixas Patrimoniais.....	530.247.528,50
Insustências Passivas.....	—	<b>TOTAL.....</b>	<b>762.677.283,47</b>
Superviniências Ativas.....	122.173,50	Despesas de Exercícios Anteriores.....	6.129.752,51
<b>TOTAL.....</b>	<b>809.540.396,52</b>	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>768.807.033,98</b>
		<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO).....</b>	<b>40.733.360,54</b>
		<b>TOTAL.....</b>	<b>809.540.396,52</b>

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948**

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1 — BENS FÍSICOS</b>				<b>1 — PATRIMÔNIO</b>			
1 — Bens para o próprio funcionamento				1 — Reserva Patrimonial Geral.....		178.336.566,84	
1 — Biblioteca.....	247.161,60			2 — Reservas Patrimoniais Especiais			
2 — Secção do Alcool Motor....	8.359.422,67			1 — Reserva do Alcool Motor.	9.636.094,90		187.972.661,74
3 — Distilarias Centrais.....	111.234.742,00			<b>2 — RESERVAS ESPECIAIS</b>			
4 — Edifício Taquara.....	4.720.055,50			1 — Reserva para Substituições	14.323.398,60		
5 — Laboratórios.....	365.202,80			2 — Reserva para Depreciações	6.114.080,90		20.437.479,50
6 — Móveis e Utensílios.....	4.079.873,10			<b>3 — FUNDOS ESPECIAIS</b>			
7 — Armazens de Açúcar.....	2.231.089,30			1 — Fundo de Assistência Social	9.163.165,10		
8 — Veículos.....	204.890,00	131.442.346,97		2 — Fundo de Assistência às Associações de Classe e Plantadores de Cana.....	673.963,80		
2 — Bens de Consumo ou Transformação				3 — Fundo de Donativos.....	127.307,55		
1 — Almoarifado.....	3.174.569,80			4 — Fundo de Bonificações....	1.536.308,50		
2 — Matéria Prima.....	10.475.831,60	13.650.401,40		5 — Fundo de Assistência Financeira.....	3.273.942,10		
3 — Bens para Venda ou Alienação				6 — Fundo de Beneficência dos Servidores do Instituto....	409.618,30		
1 — Açúcar para Retrovenda..	157.483.180,00			7 — Fundo de Propaganda.....	553.953,95		
2 — Livros e Boletins Estatísticos.....	1.454.274,00			8 — Fundo de Indenizações e Multas.....	66.275,70		
3 — Materiais Diversos.....	1.401.933,90			9 — Fundo para Escoamento de Açúcar Mascavo.....	11.165.787,42		
4 — Produtos Elaborados.....	3.120.443,42	163.459.831,32	308.552.579,60	10 — Fundo de Compensação dos Preços de Açúcar.....	9.856.039,40		36.826.366,82
<b>2 — BENS INTANGÍVEIS</b>				<b>4 — RESERVA DE PREVISÃO</b>			152.772.422,20
1 — Bens para o próprio funcionamento				<b>5 — CREDORES</b>			
1 — Patentes (cessão patentes).			3.587.800,00	1 — Operações de Funcionamento			
<b>3 — BENS MOBILIÁRIOS</b>				1 — Contas Correntes.....	161.126.202,70		
1 — Títulos para Renda				2 — Vales Emitidos s/ Alcool Motor.....	178.892,71		
1 — Títulos e Ações.....		11.207.000,00		3 — Locação de Vagões-Tanques	400.000,00	161.705.095,41	
2 — Letras de Exportação.....		13.437.000,00	24.644.000,00	2 — Operações de Financiamento			
<b>4 — CAIXAS E BANCOS</b>				1 — Banco do Brasil C/Financiamento.....		157.483.180,00	
1 — Caixas				3 — Depósitos e Cauções em Dinheiro			
1 — Caixa da Sêde.....	1.339.355,40			1 — Credores de Depósitos....	9.106.692,95		328.294.968,36
2 — Caixa das Delegacias Regionais.....	318.239,00			<b>6 — CONTAS DE TRÂNSITO</b>			
3 — Caixa das Distilarias Centrais.....	61.336,60	1.718.931,00		1 — Recebimentos a Classificar	5.296.988,40		
2 — Bancos				2 — Ordens de Pagamento....	700.887,70		5.997.876,10
1 — Banco do Brasil-Sêde....	41.662.302,90			<b>7 — CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS</b>			
2 — Banco do Brasil Delegacias	30.656.599,70			1 — Açúcar para Retrovenda — Safra 1948-49.....		65.684.320,00	
3 — Banco do Brasil Distilarias	522.624,90	72.871.527,50	74.590.458,50	2 — Filtragem de Alcool Anidro — Safra 1948-49.....		12.930,80	
<b>5 — DEVEDORES</b>				3 — Financiamento de Banco do Brasil safra 1948-49.....		222.463.168,80	
1 — Operações de Funcionamento				4 — Juros ativos-Safra 1948-49		46.584,70	
1 — Contas Correntes.....	230.969.651,64			5 — Sobre taxa p/o Fundo de Compensação dos Preços de Açúcar.....		10.690.623,00	
2 — Diversos Responsáveis....	2.802.948,20			6 — Taxa s/Açúcar de Engenho — Safra 1948-49.....		25.119,00	
3 — Dívida Ativa.....	1.742.707,90	235.515.307,74		7 — Taxa s/Açúcar de Usina — Safra — 1948-49.....		27.514.447,90	
2 — Operações de Financiamento				8 — Taxa s/Alcool — Safra — 1948-49.....		26.324.232,70	
1 — Adiantamento.....	11.406.057,20			9 — Taxas/Fornecimento de Cana — Safra 1948-49.....		1.726.122,70	
2 — Caixa de Empréstimos a Funcionários.....	583.823,40			10 — Vendas de Alcool Anidro — Safra — 1948-49.....		72.700.071,00	
3 — Empréstimos.....	97.959.469,99			11 — Vendas de Alcool Industrial — Safra — 1948-49.....		668.139,00	
4 — Financiamentos.....	33.206.339,70	143.245.690,29	378.760.998,03	12 — Vendas de Alcool Aldeído — Safra — 1948-49.....		53.695,00	
<b>6 — CONTAS DE TRANSIÇÃO</b>				13 — Contribuição do Açúcar Extra Limite para o Fundo de Compensação.....		360.000,00	414.359.754,00
1 — Pagamentos a Classificar....			1.667.890,40				
<b>7 — CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS</b>							
1 — Açúcar para Retrovenda — Safra 1948-49.....		202.453.070,00					
2 — Aquisição de Alcool Anidro — Safra — 1948-49.....		65.684.320,00					
3 — Aquisição de Alcool Aldeído — Safra 1948-49.....		43.900.320,80					
4 — Aquisição de Alcool Industrial — Safra — 1948-49.....		668.139,00					
5 — Aquisição de Alcool Aldeído — Safra 1948-49.....		38.340,00					
6 — Estampilhas Aplicadas em Guias de Alcool — Safra 1948-49.....		10.442,80					
7 — Fretes s/ Alcool — Safra 1948-49.....		4.701.804,60					
8 — Outras Despesas da Caixa do Alcool — Safra de 1948 e 1949.....		271.934,20					
9 — Quota p/Fundo de Compensação do Alcool — Safra 1948-1949.....		22.850.890,40					
10 — Administração do Fundo do Alcool Anidro — Safra de 1948 e 1949.....		19.960,40					
11 — Bonificações às Distilarias Centrais s/ Transformação Mascavo.....		4.081.045,70					
12 — Quota do I. A. A. p/o Fundo de Compensação do Preço do Açúcar.....		10.000.000,00					
13 — Comissões e Selos p/conta do Fundo de Compensação dos Preços do Açúcar.....		177.434,80	354.857.802,70				

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948**

ATIVO			PASSIVO		
8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — <i>Contas de Ordem</i>			1 — <i>Contas de Ordem</i>		
1 — Banco do Brasil—C/Caução de Açúcar.....	157.483.180,00		1 — Caução de Açúcar.....	157.483.180,00	
2 — Contra-Partida do Banco do Brasil—C/Créditos.....	27.483.180,00		2 — Banco do Brasil C/Créditos.....	27.483.180,00	
3 — Cessionários de Tanques de Alcool.....	160.221,50		3 — Contra-Partida de Cessionários de tanques de alcool.....	160.221,50	
4 — Depositários de Penhor Mercantil.....	6.000.000,00		4 — Penhor Mercantil.....	32.075.130,00	
5 — Depositários de Títulos e Valores.....	2.001,00		5 — Contra-Partidas de Depositários de Títulos em Garantia.....	2.312.850,00	
6 — Títulos e Valores em Penhor	26.075.130,00		6 — Depositantes de Títulos e Valores.....	141.362,00	
7 — Valores Cauçionados.....	139.361,00		7 — Outorgantes de Hipoteca...	35.144.012,80	254.799.936,30
8 — Valores em Hipoteca.....	35.144.012,80				
9 — Depositários de Títulos em Garantia.....	2.312.850,00	254.799.936,30			
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.401.461.465,62</b>	<b>TOTAL.....</b>		<b>1.401.461.465,62</b>



## LLOYD BRASILEIRO

## Patrimônio Nacional

## BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
RECEITAS INDUSTRIAIS		DESPESAS INDUSTRIAIS	
Receita de Navios.....	780.899.758,20	Despesa de Navios.....	727.006.000,70
RECEITAS PATRIMONIAIS.....	10.296.703,40	DESPESAS PATRIMONIAIS.....	104.769,80
RECEITAS ADMINISTRATIVAS.....	1.885.608,50	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	68.085.341,40
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.....	4.511.655,40	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....	4.490.284,00
RECEITAS DIVERSAS		DESPESAS DIVERSAS	
Receitas Accessórias de Návios.....	568.476,50	Despesas de Operações Diversas.....	12.297.605,00
Receita de Operações Diversas.....	3.833.822,50		
RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS.....	172.342.200,70	DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS.....	178.624.399,80
SUBVENÇÃO.....	39.694.000,00	DESPESA DO EXERCÍCIO.....	990.608.400,70
RECEITA DO EXERCÍCIO.....	1.014.032.225,20	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	8.850.223,70
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	2.157.846,50	DESPESA TOTAL.....	999.458.624,40
RECEITA TOTAL.....	1.016.190.071,70	INVERSÕES PATRIMONIAIS.....	611.946.114,50
ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS.....	158.846.758,50		
CONTAS DE MOVIMENTO		CONTAS DE MOVIMENTO	
Saldos devedores em 1-1-48.....	1.698.214.231,80	Saldos Credores em 1-1-48.....	1.184.480.720,00
Saldos credores em 31-12-48.....	1.140.095.783,90	Saldos Devedores em 31-12-48.....	2.123.822.013,10
	2.838.310.015,70	Fundos e Reservas.....	16.731.447,30
CONTAS DE BALANCEAMENTO		CONTAS DE BALANCEAMENTO	
Contas a Pagar de Exercício de 1948..	1.084.186.642,90	Contas a Receber do Exercício de 1948	161.097.289,00
Caixa—Saldo em 1-1-48.....	464.217,70	Caixa—Saldo em 31-12-48.....	461.498,20
TOTAL.....	5.097.997.706,50	TOTAL.....	5.097.997.706,50

## BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

CRÉDITO		DÉBITO	
	Cr\$		Cr\$
RECEITAS INDUSTRIAIS.....	781.468.234,70	DESPESAS DE CUSTEIO INDUSTRIAL.....	727.006.000,70
RECEITAS PATRIMONIAIS.....	10.296.703,40	DESPESAS PATRIMONIAIS.....	104.769,80
RECEITAS ADMINISTRATIVAS.....	1.885.608,50	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	68.085.341,40
RECEITAS DIVERSAS.....	3.833.822,50	DESPESAS DIVERSAS.....	12.297.605,00
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.....	4.511.655,40	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....	4.490.284,00
RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS.....	172.342.200,70	DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS.....	178.624.399,80
RECEITA DO EXERCÍCIO.....	974.338.225,20	DESPESA DO EXERCÍCIO.....	990.608.400,70
ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS.....	158.846.758,50	BAIXAS PATRIMONIAIS.....	158.846.758,50
SUBVENÇÃO.....	39.694.000,00	FUNDOS E RESERVAS.....	12.434.666,10
TOTAL.....	1.172.878.983,70	TOTAL.....	1.161.889.825,30
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	2.157.846,50	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	8.850.223,70
TOTAL.....	1.175.036.830,20	TOTAL GERAL.....	1.170.740.049,00
		LUCRO.....	4.296.781,20
		TOTAL.....	1.175.036.830,20



## LLOYD BRASILEIRO

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	TÍTULOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>IMOBILIZADO</b>				<b>INEXIGÍVEL</b>			
Materia Flutuante.....	1.724.805.658,40			Patrimônio.....	1.519.133.153,40		
Equipamento de Navios e Embarcações (Material Permanente).....	75.595.897,30			Fundo de Depreciações.....	59.753.129,50		
Imóveis.....	30.313.591,00			Fundo de Reserva.....	52.334.723,80		
Máquinas, Ferramentas e Acessórios.....	27.157.905,00			Fundos de Amortizações.....	23.072.206,70	1.654.293.513,40	
Móveis, Veículos e Utensílios.....	12.698.553,20						
Material Acessório.....	7.629.171,30						
Equipamento de Dependências Diversas.....	5.999.632,60	1.884.200.405,00					
<b>TRANSITÓRIO</b>				<b>EXIGÍVEL</b>			
Construções e Instalações.....	86.255.368,00			<i>Curto Prazo</i>			
Materiais a Receber.....	2.470.782,40		88.826.557,40	Bancos e Correspondentes.....	101.488.213,90		
Navios e Embarcações em Construção.....	100.407,00			Obrigações a Pagar.....	96.930.288,00		
<b>DISPONÍVEL</b>				Diversos Credores.....	72.988.012,40		
Agências Estrangeiras.....	21.996.943,30			Depósitos para Terceiros.....	64.012.747,50		
Agências Nacionais.....	8.584.645,50			Contas a Pagar nas Agências.....	27.794.556,30		
Bancos e Correspondentes.....	7.722.096,10			Depósitos de Terceiros.....	16.001.516,60		
Caixa.....	461.498,20	38.765.183,10		Agências Estrangeiras.....	2.562.077,40		
<b>REALIZÁVEL</b>				Agências Nacionais.....	34.436,70	381.811.848,80	
<i>Curto Prazo</i>				<i>Médio Prazo</i>			
Almoxarifados.....	33.187.327,30			Obrigações a Pagar.....	441.969.840,00		
Combustíveis.....	31.063.486,20			Govêrno Federal.....	74.015.943,10		
Diversos Devedores.....	29.240.872,40			Bancos e Correspondentes.....	42.350.964,10		
Títulos Pertencentes à Empresa.....	17.635.125,10			Agências Nacionais.....	23.214,90	558.359.962,10	
Fretes a Receber.....	11.271.562,60			<i>Longo Prazo</i>			
Equipamento de Navios e Embarcações (Material de Consumo).....	7.115.803,40			Valores em Depósitos.....	6.763.848,40	250.099.001,00	
Diversos Responsáveis.....	5.075.798,60	137.945.842,80		<b>LIQUIDAÇÃO PENDENTE</b>			
Valores em Depósitos.....	3.355.877,20			Prejuízos de Guerra a Recuperar.....	448.347.005,40		
<i>Médio Prazo</i>				Contas de Liquidação Duvidosa.....	22.520.859,40		
Govêrno Federal.....	103.643.004,70			Responsáveis por Adiantamento para Despesa.....	3.650.477,50		
Agências Estrangeiras.....	875.504,10			Liquidação Antecipada de Vencimentos.....	2.040.663,70	476.589.006,00	
Govêrnos Estaduais.....	600.052,60	105.389.309,80		<b>SUB-TOTAL.....</b>			
Agências Nacionais.....	270.748,40			2.738.480.156,30			
<i>Longo Prazo</i>				<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Valores em Depósitos.....	6.763.848,40	250.099.001,00		Credores por Avais.....	572.644.800,00		
<b>LIQUIDAÇÃO PENDENTE</b>				Bens da Empresa Hipotecados.....	116.964.316,80		
Prejuízos de Guerra a Recuperar.....	448.347.005,40			Bens da Empresa Arrendados.....	26.277.511,40		
Contas de Liquidação Duvidosa.....	22.520.859,40			Títulos dados em Caução.....	17.631.222,20		
Responsáveis por Adiantamento para Despesa.....	3.650.477,50			Serviços a Utilizar.....	4.101.447,30		
Liquidação Antecipada de Vencimentos.....	2.040.663,70	476.589.006,00		Credores por Arrendamentos de Bens.....	4.026.000,00		
<b>SUB-TOTAL.....</b>			2.738.480.156,30	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>				Credores por Avais.....	572.644.800,00		
Avais.....	572.644.800,00			Bens da Empresa Hipotecados.....	116.964.316,80		
Devedores por Hipotecas de Bens.....	116.964.316,80			Bens da Empresa Arrendados.....	26.277.511,40		
Devedores por Arrendamentos de Bens.....	26.227.511,40			Títulos dados em Caução.....	17.631.222,20		
Devedores por Títulos Caucionados.....	17.631.222,20			Serviços a Utilizar.....	4.101.447,30		
Devedores por Serviços a Executar.....	4.101.447,30			Credores por Arrendamentos de Bens.....	4.026.000,00		
Bens de Terceiros.....	4.026.000,00			Cartas de Crédito.....	2.390.000,00		
Numerário Concedido.....	2.390.000,00			Bens da Empresa Empréstados.....	919.231,80		
Devedores por Empréstimos de Bens.....	919.231,80			Credores por Títulos Caucionados.....	544.000,00		
Títulos Recebidos em Caução.....	544.000,00			Contas em Cobrança.....	59.528,50		
Devedores por Contas em Cobrança.....	59.528,50			Credores por Cauções Confiadas a Terceiros.....	50.000,00		
Depositários de Cauções de Terceiros.....	50.000,00			Credores por Aforamentos de Bens.....	2.000,00		
Bens Aforados.....	2.000,00			Obrigações de Contratos.....	50,00		
Contratos.....	50,00			Afiançado para Avarias Grossas.....	6,00		
Devedores por Fianças para Avarias Grossas.....	6,00			Valores dados em Caução.....	2,00	745.569.116,00	
Devedores por Valores Caucionados.....	2,00	745.569.116,00		<b>TOTAL.....</b>			
<b>TOTAL.....</b>			3.484.040.272,30	<b>TOTAL.....</b>			3.484.040.272,30

**LLOYD BRASILEIRO**  
**Patrimônio Nacional**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948**  
**ATIVO**

TÍTULOS GERAIS	DISPONÍVEL			NÃO DISPONÍVEL	TOTAL
	A PRAZO CURTO 0 A 1 ANO	A PRAZO MÉDIO 2 A 5 ANOS	A PRAZO LONGO MAIS DE 5 ANOS		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>BENS FÍSICOS</b>					
<i>"Bens para o próprio Funcionamento"</i>					
Material Flutuante.....				1.724.805.658,40	
Equipamento de Navios e Embarcações (Material Permanente).....				75.595.897,30	
Imóveis.....				30.313.591,00	
Máquinas, Ferramentas e Acessórios.....				27.157.905,00	
Móveis, Veículos e Utensílios.....				12.698.553,20	
Material Acessório.....				7.629.171,30	
Equipamento de Dependências Diversas.....				5.999.632,60	
				<b>1.884.200.408,80</b>	
<i>"Bens para Consumo ou Transformações"</i>					
Almoxarifados.....	33.187.327,30				
Combustíveis.....	31.063.456,20				
Equipamento de Navios e Embarcações (Material de Consumo).....	7.115.803,40				
	<b>71.366.586,90</b>				<b>1.955.566.995,70</b>
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>					
<i>"Títulos para renda"</i>					
Valor dos pertencentes a Empresa.....	17.635.125,10				17.635.125,10
<b>CAIXAS E BANCOS</b>					
<i>"Bancos"</i>					
Sede e Agências.....	38.303.684,90				
<i>"Caixas"</i>					
Sede.....	461.498,20				38.765.183,10
<b>DEVEDORES</b>					
<i>"Operações de Funcionamento"</i>					
Governo Federal.....		103.643.004,70			
Diversos Devedores.....	29.240.872,40				
Fretas a Receber.....	11.271.562,60				
Diversos Responsáveis.....	5.075.798,60				
Agências Estrangeiras.....		875.504,10			
Governos Estaduais.....		600.052,60			
Agências Nacionais.....		270.748,40			
<i>"Depósitos e cauções em dinheiro"</i>					
Valores em Depósito.....	3.355.897,20		6.763.848,40		
	<b>48.944.130,80</b>	<b>105.389.309,80</b>	<b>6.763.848,40</b>		<b>161.097.289,00</b>
<b>CONTAS EM TRANSIÇÃO</b>					
Construções e Instalações.....	31.085.608,60	55.169.759,40			
Materiais a Receber.....	2.470.782,40				
Navios e Embarcações em Construção.....	100.407,00				
	<b>33.656.798,00</b>	<b>55.169.759,40</b>			<b>88.826.557,40</b>
<b>CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>					
Prejuízos por Danos de Guerra a Recuperar.....		448.347.005,40			
Contas de Liquidação Duvidosa.....			22.520.859,40		
Diversos Responsáveis (Resp.p/ adiantamento para despesas).....	3.680.477,50				
Liquidação Antecipada de Vencimentos.....	2.040.663,70				
	<b>5.721.141,20</b>	<b>448.347.005,40</b>	<b>22.520.859,40</b>		<b>476.589.006,00</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
<i>"Contas de ordem"</i>					
Avais.....				572.644.800,00	
Devedores por Arrendamentos de Bens.....				26.227.511,40	
Devedores por Serviços a Executar.....				4.101.447,30	
Bens de Terceiros.....				4.026.000,00	
Numerário Concedido.....				2.390.000,00	
Devedores por Empréstimos de Bens.....				919.231,80	
Títulos Recebidos em Caução.....				544.000,00	
Devedores por Contas em Cobrança.....				59.528,50	
Depositorios de Cauções de Terceiros.....				50.000,00	
Bens Aforados.....				2.000,00	
Contratos.....				50,00	
Devedores por Fianças para Avarias Grossas.....				6,00	
				<b>610.964.575,00</b>	
<i>"Contas de risco"</i>					
Devedores por Hipotecas de Bens.....				116.964.316,80	
Devedores por Títulos Cauccionados.....				17.631.222,20	
Devedores por Valores Cauccionados.....				2,00	
				<b>134.595.541,00</b>	
					<b>745.560.116,00</b>
					<b>3.484.040.272,30</b>

## LLOYD BRASILEIRO

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

## PASSIVO

TÍTULOS GERAIS	EXÍGIVEL			NÃO EXÍGIVEL	TOTAL
	A PRAZO CURTO 0 A 1 ANO	A PRAZO MÉDIO 2 A 5 ANOS	A PRAZO LONGO MAIS DE 5 ANOS		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>PATRIMÔNIO</b>					
Reserva Patrimonial.....				1.519.133.153,40	1.519.133.153,40
<b>RESERVAS DE PREVISÃO</b>					
Seguro p/Sinistro de Vapores e Embarcações.....				39.576.026,30	
Para Contribuições Diversas.....				12.758.697,50	52.334.723,80
<b>RECURSOS ESPECIAIS</b>					
Para Depreciações.....				59.753.429,50	
Para Amortizações.....				23.072.206,70	82.825.636,20
<b>CREDORES</b>					
<i>"Operações de funcionamento"</i>					
Bancos e Correspondentes.....	101.488.213,90	42.350.964,10			
Obrigações a Pagar.....	96.930.283,00	441.969.840,00	144.014.832,00		
Diversos Credores.....	72.988.012,40				
Governo Federal.....		74.015.943,10			
Contas a Pagar nas Agências.....	27.794.556,30				
Agências Estrangeiras.....	2.562.077,40				
Agências Nacionais.....	34.436,70	23.214,90			
	301.797.584,70				
<i>"Depósitos e Cauções em Dinheiro"</i>					
Depósitos para Terceiros.....	64.012.747,50				
Depósitos de Terceiros.....	16.001.516,60				
	80.014.264,10				
	381.811.848,80	558.359.962,10	144.014.832,00		1.084.186.642,90
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
<i>"Contas de Ordem"</i>					
Credores por Avais.....				572.6344.800,00	
Bens da Empresa Arrendados.....				26.227.511,40	
Serviços a Utilizar.....				4.101.447,30	
Credores por Arrendamentos de Bens.....				4.026.000,00	
Cartas de Crédito.....				2.390.000,00	
Bens da Empresa Empréstados.....				919.231,80	
Credores por Títulos Caucionados.....				544.000,00	
Contas em Cobrança.....				59.528,50	
Credores por Cauções Confiadas a Terceiros.....				50.000,00	
Credores por Aforamentos de Bens.....				2.000,00	
Obrigações de Contratos.....				50,00	
Afiançados para Avarias Grossas.....				6,00	
				610.964.575,00	
<i>"Contas de Risco"</i>					
Bens da Empresa Hipotecados.....				116.964.316,80	
Títulos Dados em Caução.....				17.631.222,20	
Valôres Dados em Caução.....				2,00	
				134.595.541,00	745.560.116,00
					3.484.040.272,30



# SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

## BALANÇO GERAL DAS EMPRESAS, CENTRALIZADO POR UNIDADE ECONÔMICA

EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>1 — ATIVO DE MOVIMENTO</b>			<b>6 — PASSIVO DE MOVIMENTO</b>		
a) Administração Central.....	348.828.615,70		a) Administração Central.....	342.676.772,10	
b) A Manhã.....	3.001.381,90		b) A Manhã.....	13.688.278,50	
c) A Noite — São Paulo.....	2.159.347,60		c) A Noite — São Paulo.....	10.960.213,30	
d) Armazens Frigoríficos.....	29.935.955,60		d) Armazens Frigoríficos.....	2.355.534,70	
e) Brazil Land Cattle Packing.....	68.040.247,00		e) Brazil Land Cattle Packing.....	60.015,50	
f) Departamento de Terras e Colonização.....	5.928.017,30		f) Departamento de Terras e Colonização.....	3.910.621,00	
g) Editora A Noite.....	7.360.931,50		g) Editora A Noite.....	13.010.386,05	
h) Empresa A Noite.....	39.724.540,76		h) Empresa A Noite.....	77.750.587,47	
i) Empresa Asfalto Nacional.....	1.289.237,50		i) Empresa Asfalto Nacional.....	5.186.478,30	
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	10.770.722,70		j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	12.004.176,90	
k) Empresa Rádio Nacional.....	12.556.525,50		k) Empresa Rádio Nacional.....	23.106.352,80	
l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	70.990.893,10		l) Indústria Brasileira de Papel.....	2.153.087,30	
m) O Estado.....	820.339,30		m) O Estado.....	5.167.437,56	
n) Southern Brazil Lumber Col. Co.....	26.601.986,40		n) Southern Brazil Lumber Col. Co.....	2.471.988,20	
p) Tintas Vitória.....	3.292.608,90	631.301.350,76	p) Tintas Vitória.....	3.168.777,60	517.650.707,28
<b>2 — ATIVO ESTÁVEL</b>			<b>7 — PASSIVO ESTÁVEL</b>		
a) Administração Central.....	80.115,10		a) Administração Central.....	13.173.982,90	
b) A Manhã.....	304.093,40		d) Armazens Frigoríficos.....	67.907.251,40	
c) A Noite — São Paulo.....	3.338.743,00		e) Brazil Land Cattle Packing.....	94.419.479,50	
d) Armazens Frigoríficos.....	40.283.728,80		f) Departamento de Terras e Colonização.....	3.387.687,30	
e) Brazil Land Cattle Packing.....	24.313.173,10		g) Editora A Noite.....	58.981,30	
f) Departamento de Terras e Colonização.....	3.151.206,40		h) Empresa A Noite.....	27.773.194,26	
g) Editora A Noite.....	4.084.877,70		i) Empresa Asfalto Nacional.....	1.200.000,00	
h) Empresa A Noite.....	34.002.868,22		j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	6.097.567,40	
i) Empresa Asfalto Nacional.....	2.791.319,70		k) Empresa Rádio Nacional.....	5.371.100,20	
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	6.567.209,70		l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	141.046.230,60	
k) Empresa Rádio Nacional.....	15.104.657,80		m) O Estado.....	353.900,00	
l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	71.674.603,90		n) Southern Brazil Lumber Col. Co.....	77.808.250,30	
m) O Estado.....	1.105.571,26		p) Tintas Vitória.....	2.330.813,60	440.928.438,76
n) Southern Brazil Lumber Col. Co.....	50.353.169,30				
p) Tintas Vitória.....	1.933.059,70	259.816.397,08			
<b>3 — ATIVO DEPENDENTE</b>			<b>8 — PASSIVO DEPENDENTE</b>		
a) Administração Central.....	7.027.160,80		a) Administração Central.....	813.136,60	
b) A Manhã.....	10.985.333,60		b) A Manhã.....	602.529,80	
c) A Noite — São Paulo.....	5.749.574,50		c) A Noite — São Paulo.....	287.451,80	
d) Armazens Frigoríficos.....	244.443,40		d) Armazens Frigoríficos.....	221.341,70	
e) Brazil Land Cattle Packing.....	4.644.853,50		e) Brazil Land Cattle Packing.....	2.518.778,60	
f) Departamento de Terras e Colonização.....	2.424.194,60		f) Departamento de Terras e Colonização.....	4.205.110,00	
g) Editora A Noite.....	1.680.843,50		g) Editora A Noite.....	57.285,35	
h) Empresa A Noite.....	43.402.176,85		h) Empresa A Noite.....	11.605.804,10	
i) Empresa Asfalto Nacional.....	2.305.921,10				
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	763.811,90				
k) Empresa Rádio Nacional.....	816.269,70				
l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	533.820,90				
m) O Estado.....	3.595.427,00				
n) Southern Brazil Lumber Col. Co.....	3.325.082,80				
p) Tintas Vitória.....	273.922,60	87.772.836,15			20.311.437,95
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>978.890.583,99</b>	<b>TOTAL PASSIVO.....</b>		<b>978.890.583,99</b>
<b>5 — COMPENSAÇÃO DO PASSIVO</b>			<b>10 — COMPENSAÇÃO DO ATIVO</b>		
a) Administração Central.....	35.169.096,10		a) Administração Central.....	35.169.096,10	
b) A Manhã.....	369.927,70		b) A Manhã.....	369.927,70	
c) A Noite — São Paulo.....	13.033,20		c) A Noite — São Paulo.....	13.033,20	
e) Brazil Land Cattle Packing.....	17.497.829,80		e) Brazil Land Cattle Packing.....	17.497.829,80	
h) Empresa A Noite.....	821.017,42		h) Empresa A Noite.....	821.017,42	
i) Empresa Asfalto Nacional.....	682.745,00		i) Empresa Asfalto Nacional.....	682.745,00	
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	696.823,10		j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	696.823,10	
k) Empresa Rádio Nacional.....	1.153.682,10		k) Empresa Rádio Nacional.....	1.153.682,10	
m) O Estado.....	156.800,00		m) O Estado.....	156.800,00	
p) Tintas Vitória.....	661.728,00	57.222.682,42	p) Tintas Vitória.....	661.728,00	57.222.682,42
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.036.113.266,41</b>	<b>TOTAL.....</b>		<b>1.036.113.266,41</b>



# SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

## BALANÇO GERAL DAS EMPRESAS, CENTRALIZADO POR CONTAS

EXERCÍCIO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — ATIVO DE MOVIMENTO			6 — PASSIVO DE MOVIMENTO		
a) Disponível			601 — Contas a Pagar.....		517.650.707,28
101 — Caixa.....	2.575.206,80				
102 — Bancos.....	9.863.276,50	12.438.483,30			
b) Realizável					
103 — Contas Correntes.....	368.154.085,91				
104 — Letras a Receber.....	3.960.985,45				
105 — Depósitos.....	147.193,10				
106 — Estóques.....	51.706.796,19				
107 — Valores em Títulos.....	1.041.428,40				
108 — Direitos Autoriais.....	495.457,70				
109 — Cons. e Conta Própria..	2.683,80				
110 — Mat. Curso Fabricação...	870.004,40	426.378.634,86			
c) Aplicação especial de fundos					
111 — Aquisição de Ações.....	2.700.000,00				
112 — Aquisição de Empresas...	189.784.232,60	192.484.232,60	631.301.350,76		
2 — ATIVO ESTÁVEL			7 — PASSIVO ESTÁVEL		
201/4 — Imóveis, Máquinas e Instalações.....	179.731.584,71		701 — Capital.....	202.517.860,90	
202 — Móveis e Utensílios.....	9.202.915,50		702 — Reservas Diversas.....	18.697.805,68	
203 — Veículos.....	6.830.095,80		703 — Reservas para Depreciações.....	30.886.492,70	
206 — Marcas e Registros.....	5.917.256,77		704 — Lucros em Suspensão.....	189.144.779,48	440.928.438,76
207 — Semoventes.....	130.767,20				
208 — Beneficóreas.....	27.967.937,60				
209 — Matas e Quedas d'Água.....	20.900.567,00				
211 — Rebanhos.....	8.978.291,70				
214 — Modelos.....	156.980,20	259.816.367,08			
3 — ATIVO DEPENDENTE			8 — PASSIVO DEPENDENTE		
301 — Contas a Regularizar.....	8.854.729,79		801 — Contas a Regularizar.....		20.311.437,95
302 — Passivo Descoberto.....	78.918.166,36	87.772.836,15			
TOTAL DO ATIVO.....		978.890.583,99	TOTAL PASSIVO.....		978.890.583,99
5 — COMPENSAÇÃO DO PASSIVO			10 — COMPENSAÇÃO DO ATIVO		
501 — Contas Compensativas.....		57.222.682,42	1001 — Contas Compensativas.....		57.222.682,42
TOTAL.....		1.036.113.266,41	TOTAL.....		1.036.113.266,41

EXERCÍCIO DE 1948

### Resumo da conta de "Lucros e Perdas" centralizado por empresa

DÉBITO		CRÉDITO			
	Cr\$	Cr\$			
b) — A Manhã.....	15.845.613,50		b) — A Manhã.....	9.330.156,00	
c) — A Noite — São Paulo.....	6.621.570,40		c) — A Noite — São Paulo.....	6.211.061,20	
d) — Armazens Frigoríficos.....	10.962.513,10		d) — Armazens Frigoríficos.....	16.383.280,60	
e) — Brazil Land Cattle & Packing.....	1.888.822,10		e) — Brazil Land Cattle & Packing.....	4.909.681,20	
f) — Departamento de Terras e Colonização.....	477.059,20		f) — Departamento de Terras e Colonização.....	12.092,90	
g) — Editora A Noite.....	6.416.423,80		g) — Editora A Noite.....	5.933.219,40	
h) — Empresa A Noite.....	57.194.981,11		h) — Empresa A Noite.....	49.570.306,60	
i) — Empresa Asfalto Nacional.....	546.071,50		i) — Empresa Asfalto Nacional.....	194.550,00	
j) — Empresa Metalúrgica Nacional.....	10.580.847,50		j) — Empresa Metalúrgica Nacional.....	10.691.135,40	
k) — Empresa Rádio Nacional.....	31.944.030,00		k) — Empresa Rádio Nacional.....	34.675.902,70	
l) — Indústrias Brasileiras de Papel.....	32.447.338,80		l) Indústria Brasileiras de Papel.....	43.757.258,30	
m) — O Estado.....	3.404.070,80		m) — O Estado.....	2.922.265,90	
n) — Serraria Morungava.....	2.636.234,80		n) — Serraria Morungava.....	2.657.470,40	
o) — Southern Brazil Lumber & Col. Co.	21.642.721,60		o) — Southern Brazil Lumber & Col. Co.	19.077.648,30	
p) — Tintas Vitória.....	3.586.485,20	206.194.783,41	p) — Tintas Vitória.....	3.730.126,60	210.056.155,50
Reservas Diversas.....	510.315,00				
Reservas p/Depreciações.....	440.114,10				
Lucro Líquido Exercício de 1948.....	2.910.942,99	3.861.372,09			
TOTAL.....		210.056.155,50	TOTAL.....		210.056.155,50

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

## BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			RESERVAS DE PREVISÃO		
Veículos, móveis, instalações, etc....		13.033.895,50	Reserva da carteira de empréstimos...		5.392.380,60
BENS PARA RENDA			FUNDOS ESPECIAIS		
Imóveis.....		178.577.852,50	Fundo de garantia.....		844.286.073,80
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			RESERVAS ESPECIAIS		
Materiais em almoxarifado.....		3.535.767,40	Reserva para depreciações.....	5.303.420,10	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Reserva para benefícios especiais....	2.194.626,40	
Imóveis sob promessa de venda.....		16.351.837,90	Reserva individual média.....	13.331,10	
BENS MOBILIÁRIOS			Reserva para seguro conta própria....	4.164.136,40	11.675.514,00
Títulos para renda.....		93.380.428,90	CREDORES		
CAIXAS E BANCOS			Operações de funcionamento.....	4.802.118,70	
Caixas.....	109.343,70		Dépósitos e cauções em dinheiro.....	1.934.783,70	6.736.902,40
Bancos.....	269.480.630,70	269.589.974,40	CONTAS EM TRANSIÇÃO		
DEVEDORES DIVERSOS			Valores em transição diversos.....		520.202,80
Operações de funcionamento.....	157.309.313,40		SOMA.....		868.611.073,60
Operações de financiamento.....	76.740.265,80	234.783.873,10	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Dépósitos e cauções em dinheiro....	734.293,90		Contas de ordem.....	97.953.600,00	
CONTAS EM TRANSIÇÃO			Contas de risco.....	110.231.627,60	208.185.227,60
Valores em transição.....		59.357.443,90	TOTAL.....		1.076.796.301,20
SOMA.....		868.611.073,60			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Contas de ordem.....	97.953.600,00				
Contas de risco.....	110.231.627,60	208.185.227,60			
TOTAL.....		1.076.796.301,20			

## DEMONSTRATIVO DA CONTA — RESULTADO DO EXERCÍCIO

DÉBITO			CRÉDITO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS			RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Benefícios de previdência			Receitas de seguros sociais		
Aposentadorias ordinárias.....	615.438,00		Contribuição dos segurados.....	75.033.678,40	
Aposentadorias por invalidez.....	10.150.699,10		Contribuição dos empregadores.....	75.033.678,40	
Pensões.....	6.109.833,20	16.893.610,30	Contribuição da União.....	75.033.678,40	225.101.035,20
Funerais.....	17.640,00		Outras receitas de previdência.....	14.465,80	225.115.501,00
Outras despesas de previdência.....	1.188.153,60	18.081.763,90	RECEITAS PATRIMONIAIS		
DESPESAS PATRIMONIAIS			Juros de aplicações diversas.....		28.478.771,90
Despesas de inversões.....		302.815,30	RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			Receitas administrativas diversas.....		1.138,00
Pessoal.....	13.785.211,00		RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Material.....	689.027,40		Juros de mora, multas, etc.....		112.165,40
Serviços de terceiros.....	2.521.803,90		RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Encargos diversos.....	3.345.250,10		Carteira imobiliária.....	17.579.309,80	
Depreciações.....	1.038.018,90	21.379.311,30	Carteira de empréstimos.....	4.599.444,50	
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			CARTEIRA DE SEGUROS		
Diversas despesas extraordinárias.....		4.100.807,60	Receita no exercício...:	1.632.877,70	
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Reserva em 31 de dezembro de 1947....	2.913.650,50	4.546.528,20
Carteira imobiliária.....	16.806.702,20		Carteira de fianças.....	331,20	26.725.613,70
Carteira de empréstimos.....	3.410.853,30		RECEITAS DE ASSISTENCIA		
CARTEIRA DE SEGUROS			Receita do serviço hospital.....		6.898.834,40
Despesa no exercício.....	382.391,80		RECEITA TOTAL.....		287.332.024,40
Transferido para reservas.....	4.164.136,40	4.546.528,20	Anulações e regularizações.....	428.258,00	
DESPESAS DE ASSISTENCIA			Venda de materiais inservíveis.....	200,00	
Serviço médico hospitalar.....	30.014.391,70		Superviniências ativas.....	130.755,80	559.213,80
Serviço de hospital.....	7.482.189,50		TOTAL GERAL.....		287.891.238,20
Auxílios pecuniários.....	8.851.447,70				
Contribuição para o S.A.P.S.....	2.973.339,50	49.321.368,40			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Despesas de exercícios anteriores.....		17.080,00			
DESPESA TOTAL.....		117.967.230,20			
Anulações e regularizações.....		1.057.012,10			
TOTAL.....		119.024.242,30			
SALDO DO EXERCÍCIO.....		168.866.995,90			
TOTAL GERAL.....		287.891.238,20			

SEXTA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS

1944-1948

- I -- RECEITA
- II -- DESPESA
- III -- ATIVO E PASSIVO



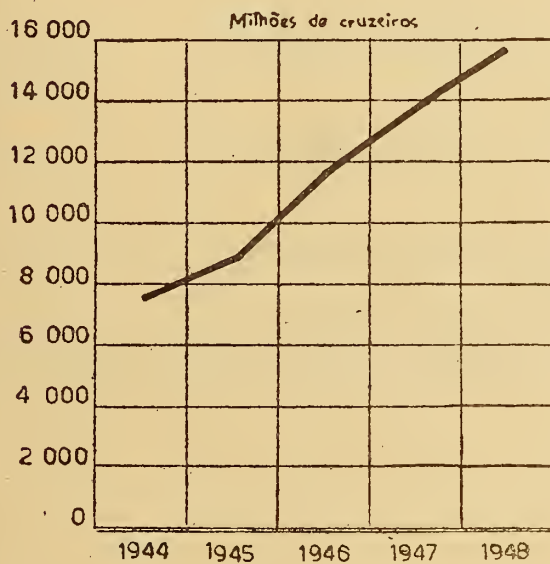


**I - RECEITA (1944 - 1948)**

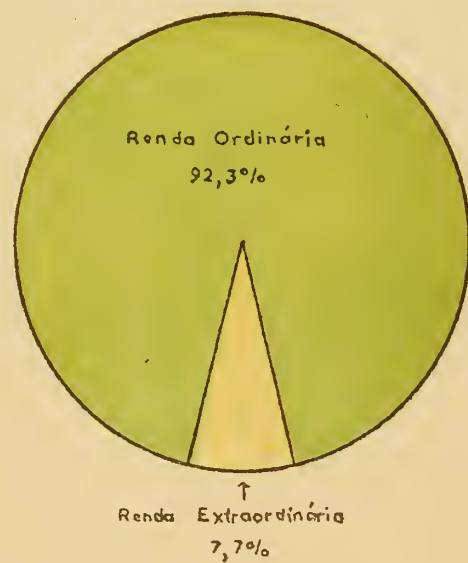


# RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECAÇÃO NO QÜINQUÊNIO 1944-1948



ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1948







## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS -- Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946 (1)	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	39.445.665,80	39.624.740,90	50.235.408,50	54.186.458,30	49.851.111,20	100	100	127	137	126
Pará.....	84.215.295,10	87.468.067,90	103.466.884,50	101.589.459,80	103.627.790,20	100	104	123	121	123
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	24.143.716,70	32.046.011,20	36.413.122,60	39.644.775,00	44.349.317,30	100	133	151	164	184
Piauí.....	12.539.563,40	14.277.267,80	18.227.220,40	21.790.086,90	22.049.677,60	100	114	145	174	176
Ceará.....	72.374.373,10	92.265.558,30	113.761.330,90	134.198.958,40	141.128.698,10	100	127	157	185	195
Rio Grande do Norte.....	28.266.656,10	35.904.009,40	40.269.168,60	42.691.118,60	47.859.782,20	100	127	142	151	169
Pernambuco.....	29.324.960,70	35.953.663,00	44.399.164,60	52.980.255,90	56.382.888,00	100	123	151	181	192
Pernambuco.....	256.855.894,00	344.742.740,80	437.438.099,30	467.566.182,20	486.133.967,40	100	134	170	182	189
Alagoas.....	31.480.475,60	40.595.005,90	52.969.399,60	52.101.949,60	63.753.617,20	100	129	168	166	203
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	24.948.783,50	29.590.634,70	37.634.928,90	39.511.114,40	41.472.147,20	100	119	151	158	166
Bahia.....	213.572.668,90	232.560.002,40	282.876.062,70	319.314.893,90	329.295.865,60	100	109	132	150	154
Minas Gerais.....	299.950.482,60	361.713.537,40	455.553.524,20	494.604.120,00	558.718.412,10	100	121	152	165	186
Espirito Santo.....	20.089.589,90	26.709.646,80	34.629.450,20	36.383.498,00	38.949.192,30	100	133	172	181	194
Rio de Janeiro.....	183.305.543,30	225.994.284,20	279.239.655,00	284.823.075,00	335.206.175,60	100	123	152	155	183
Distrito Federal.....	2.907.931.683,40	3.247.010.074,40	4.223.180.300,00	5.164.596.410,00	6.399.491.659,60	100	112	145	178	220
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	2.453.679.740,00	3.130.183.812,00	4.139.012.459,70	5.050.277.915,30	5.346.169.583,00	100	128	169	206	218
Paraná.....	119.550.417,00	146.805.398,70	176.863.512,20	216.769.993,70	232.290.577,10	100	123	148	181	194
Santa Catarina.....	83.786.305,40	98.786.718,10	132.491.704,90	161.950.733,00	170.333.985,10	100	118	158	193	203
Rio Grande do Sul.....	373.350.570,40	486.024.674,80	653.565.783,70	903.431.600,30	951.893.614,90	100	130	175	242	255
<b>CENTRO-ÓESTE</b>										
Goiás.....	19.316.760,90	18.909.736,50	18.562.128,70	20.963.947,50	25.066.614,10	100	98	96	109	136
Mato Grosso.....	21.886.944,20	27.569.877,40	29.113.827,60	24.679.268,20	70.591.101,80	100	126	133	113	120
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	66.183.362,70	97.320.656,70	209.672.552,40	169.410.704,80	227.355.468,70	100	147	317	256	344
<b>BRASIL.....</b>	<b>7.366.199.221,70</b>	<b>8.852.056.119,30</b>	<b>11.569.575.689,20</b>	<b>13.853.466.518,80</b>	<b>15.698.971.246,30</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>157</b>	<b>188</b>	<b>213</b>

(1) No exercício de 1946, por força do Decreto-lei nº. 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3º, estão incorporados ao Orçamento Geral da República as im portâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.

## ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

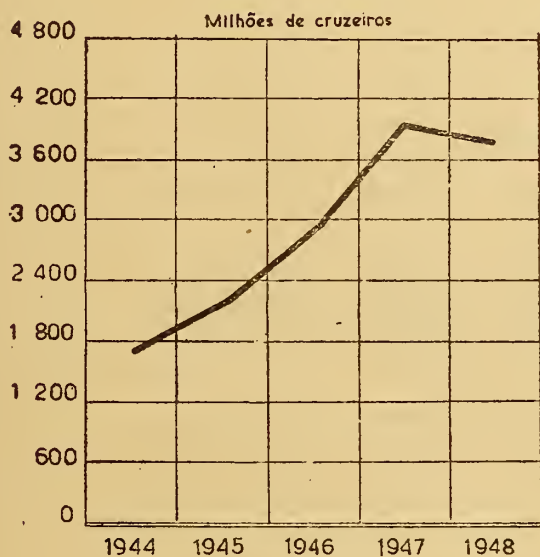
REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS -- Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946 (1)	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	13.857,30	33.614,50	—	148.620,20	—	100	243	—	1.064
Alfândegas.....	1.703.780.191,20	2.082.526.120,30	2.905.643.398,30	3.885.466.005,00	3.765.530.548,10	100	122	171	228	221
Coletorias.....	1.313.184.888,60	1.656.138.969,20	2.136.893.960,20	2.412.029.804,80	2.710.205.841,60	100	126	163	184	206
Correios e Telégrafos.....	259.015.072,30	301.652.141,10	371.456.653,80	406.548.668,80	425.065.709,70	100	116	143	157	161
Delegacias Fiscais.....	665.381.575,80	854.674.663,90	1.020.731.074,90	1.294.600.198,40	345.809.431,00	100	128	153	195	52
Estradas de Ferro.....	96.887.999,50	103.324.690,00	107.070.266,30	118.443.045,80	121.250.595,70	100	107	111	122	125
Mesas de Rendas.....	22.605.661,60	32.867.124,90	46.717.029,20	51.513.751,00	64.826.189,10	100	145	207	228	257
Recebedorias Federais.....	2.022.651.523,40	2.577.644.089,20	3.330.610.862,00	3.590.076.675,70	5.986.513.266,90	100	127	165	177	296
Registros Fiscais.....	266.113,00	438.662,10	444.732,30	336.848,90	466.468,10	100	165	167	127	175
Outras Repartições da Capital Federal.....	1.282.426.196,30	1.242.775.801,30	1.649.974.097,70	2.094.391.520,60	2.279.154.575,90	100	97	129	163	178
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.366.199.221,70</b>	<b>8.852.056.119,30</b>	<b>11.569.575.689,20</b>	<b>13.853.466.518,80</b>	<b>15.698.971.246,30</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>157</b>	<b>188</b>	<b>213</b>



# RENDA DAS ALFÂNDEGAS

Arrecadação no Qüinqüênio 44 - 48

Arrecadação nos Estados em 1948



CONVENÇÕES:

Cada símbolo ■ representa 50 milhões de cruzeiros.  
Cada símbolo • representa 5 milhões de cruzeiros

vieira





**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus:	25.565.572,50	22.781.977,80	29.654.930,60	32.065.505,80	31.206.892,80	100	89	116	125	122
Para:										
Belém:	62.576.115,40	64.129.324,70	73.477.130,70	77.770.817,70	81.067.325,40	100	102	117	124	130
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís:	11.165.244,50	14.095.106,20	17.072.693,80	20.025.664,10	23.614.540,00	100	126	153	179	212
Piauí:										
Parnaíba:	4.815.380,20	5.223.841,90	7.280.875,70	8.627.579,40	8.530.371,50	100	108	151	179	177
Ceará:										
Fortaleza:	34.041.477,40	46.954.293,10	62.324.437,50	79.563.071,80	82.067.247,20	100	138	183	234	241
Rio Grande do Norte:										
Natal:	8.643.252,50	11.175.237,40	12.487.585,20	14.703.125,30	15.350.269,50	100	129	144	170	178
Paraíba:										
João Pessoa:	7.942.498,70	9.482.560,30	13.089.149,50	19.947.532,70	18.953.129,10	100	119	163	251	239
Pernambuco:										
Recife:	126.999.503,10	168.936.306,60	211.556.084,80	231.996.682,80	316.829.600,40	100	133	167	183	249
Alagoas:										
Maceió:	10.311.592,50	12.227.726,40	14.120.809,60	16.726.715,10	25.653.430,50	100	119	137	162	249
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju:	7.274.677,60	9.401.774,80	11.996.593,70	13.338.073,90	14.150.796,40	100	129	165	183	195
Bahia:										
Salvador:	109.228.379,20	126.967.080,20	164.195.697,70	181.935.219,40	201.611.623,80	100	116	150	167	185
Espírito Santo:										
Vitória:	6.252.590,00	9.034.753,30	12.312.393,20	12.837.519,60	14.861.789,80	100	144	197	206	238
Rio de Janeiro:										
Niterói:	22.154.417,90	26.726.547,70	32.886.491,10	36.446.458,30	47.329.148,00	100	121	148	165	214
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro:	483.664.561,90	597.524.552,80	890.358.485,70	1.212.232.966,00	1.012.410.682,60	100	124	184	251	209
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos:	548.063.774,40	643.666.332,60	923.080.189,50	1.300.081.998,30	1.222.522.961,40	100	117	168	237	223
Paraná:										
Paranaíba:	9.091.154,50	7.288.840,80	8.903.241,80	16.742.379,70	15.448.106,30	100	80	98	184	170
Santa Catarina:										
Florianópolis:	4.991.733,60	4.980.367,90	6.583.849,40	10.581.978,90	9.704.095,50	100	100	132	212	194
São Francisco:	2.507.852,00	3.076.893,60	2.530.896,90	4.209.976,50	7.550.564,30	100	123	101	163	301
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>										
Jaguarião:	—	211.737,00	1.273.148,00	1.140.564,20	1.541.306,60	—	100	600	538	727
Pôrto Alegre:	153.960.849,80	215.925.356,20	306.991.803,90	458.275.726,40	475.398.213,70	100	140	199	238	309
Pelotas:	18.564.468,90	27.362.269,60	29.781.272,90	38.862.881,10	37.840.912,90	100	147	169	209	204
Rio Grande:	24.912.724,50	29.625.636,50	52.423.019,20	65.381.700,50	63.663.566,80	100	119	210	262	256
Santana do Livramento:	10.966.434,60	14.570.474,80	8.668.775,10	18.436.444,50	19.121.232,30	100	133	79	168	174
Uruguaiana:	4.656.204,50	5.160.020,40	6.106.733,00	7.548.954,60	12.067.684,00	100	111	131	162	259
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá:	5.429.741,50	5.997.102,70	6.487.109,80	5.886.468,40	7.030.056,30	100	110	119	108	129
<b>BRASIL</b>	1.703.780.191,20	2.082.526.120,30	2.905.643.393,30	3.885.466.005,00	3.765.530.548,10	100	122	171	228	221

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:	1.062.467,20	1.846.354,00	2.299.801,90	3.142.848,40	3.737.709,90	100	174	217	296	352
Para:	—	—	410.048,80	351.330,20	424.894,00	—	—	100	86	104
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:	204.042,50	447.053,90	334.046,30	445.824,40	313.185,40	100	219	164	219	153
Ceará:	1.265.058,70	1.328.310,10	1.312.931,60	1.767.240,30	2.858.866,90	100	105	104	140	226
Rio Grande do Norte:	871.094,10	4.451.816,70	9.980.389,60	11.592.716,20	14.504.359,40	100	511	1.146	1.331	1.665
Alagoas:	1.018.834,00	1.342.618,00	1.813.752,30	1.215.403,90	1.797.502,80	100	132	178	119	176
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:	4.584.832,20	6.184.765,40	10.534.518,70	10.440.282,80	10.668.785,30	100	135	230	228	223
Bahia:	271.800,00	324.517,10	391.126,90	572.055,20	6.027.517,50	100	119	144	210	2.216
Espírito Santo:	75.734,80	178.592,60	332.295,20	340.124,70	271.896,90	100	236	437	447	358
Rio de Janeiro:	3.108.632,80	2.413.808,60	995.779,10	1.595.010,00	1.049.444,00	100	78	32	51	34
<b>SUL</b>										
São Paulo:	—	—	152.425,20	168.660,60	204.987,00	—	—	100	111	135
Paraná:	662.686,70	1.008.201,90	727.820,70	266.866,00	287.591,70	100	152	110	40	43
Santa Catarina:	3.255.065,70	4.506.848,10	9.450.126,30	13.177.220,80	13.912.010,10	100	138	290	405	427
Rio Grande do Sul:	2.891.821,80	3.041.847,10	4.237.817,30	4.836.718,80	5.996.091,60	100	105	147	167	207
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:	3.333.541,10	5.792.391,40	3.744.149,30	1.601.448,70	2.771.346,60	100	174	112	48	83
<b>BRASIL</b>	22.605.661,60	32.867.124,90	46.717.029,20	51.513.751,00	64.826.189,10	100	145	207	228	287

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	28.474,80	—	—	—	—	100
Pará.....	—	—	—	—	120.145,40	—	—	—	—	100
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	—	13.857,30	33.614,50	—	—	—	100	243	—	—
<b>BRASIL.....</b>	—	13.857,30	33.614,50	—	148.620,20	—	100	243	—	1.064

**ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	265.933,00	438.662,10	444.732,30	323.792,90	466.468,10	100	165	167	122	175
<b>SUL</b>										
Rio Grande do Sul.....	180,00	—	—	13.056,00	—	0	—	—	100	—
<b>BRASIL.....</b>	266.113,00	438.662,10	444.732,30	336.848,90	466.468,10	100	165	167	127	175

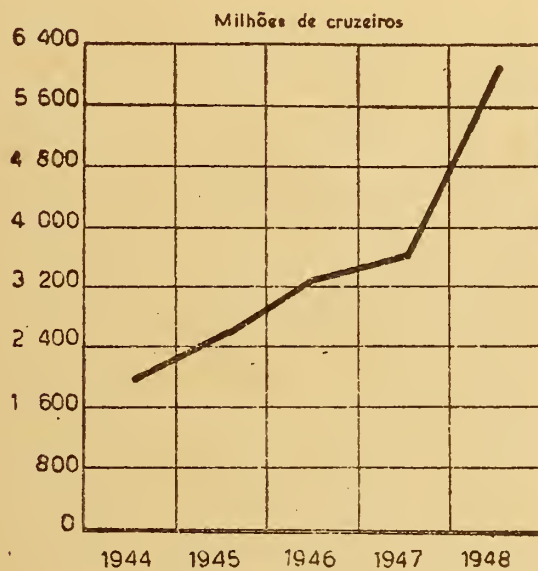
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	327.767,20	611.087,10	833.770,30	971.337,20	746.275,70	100	116	158	184	141
Pará.....	5.773.778,90	6.642.643,90	10.219.558,50	4.066.177,70	2.339.057,60	100	115	107	70	41
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	221.789,50	364.777,10	386.388,70	525.355,40	511.565,70	100	164	174	236	231
Piauí.....	229.772,60	261.773,50	320.115,20	196.530,10	182.930,50	100	114	139	86	80
Ceará.....	1.132.185,30	1.162.751,70	1.523.373,40	1.519.187,10	1.876.943,30	100	103	135	134	166
Rio Grande do Norte.....	938.812,10	827.943,60	1.173.456,20	1.522.886,40	1.304.153,30	100	88	125	162	139
Paraíba.....	386.803,40	534.403,50	673.103,70	919.946,10	751.482,70	100	138	174	238	149
Pernambuco.....	48.330.917,50	61.792.389,90	62.338.053,10	81.102.524,30	13.787.272,40	100	128	129	168	29
Alagoas.....	464.586,10	341.296,20	416.709,90	625.167,60	488.201,80	100	73	90	134	105
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	261.128,20	298.168,80	395.210,00	495.967,80	389.464,30	100	114	151	190	149
Bahia.....	8.231.617,60	7.763.709,90	6.858.116,80	21.364.772,10	3.028.027,20	100	94	83	260	37
Minas Gerais.....	2.196.567,50	3.322.123,70	4.587.097,90	5.951.424,40	2.794.960,30	100	151	209	271	127
Espírito Santo.....	240.262,50	295.870,60	450.601,20	424.041,80	159.935,30	100	123	188	177	67
Rio de Janeiro.....	4.508.347,10	906.130,30	849.389,80	492.238,40	570.136,70	100	20	19	11	13
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	495.156.591,20	644.804.317,00	686.959.066,10	80.821.976,00	63.723.831,70	100	130	139	198	13
Paraná.....	823.148,20	1.203.621,80	2.465.067,70	1.594.723,40	1.927.142,20	100	146	300	194	234
Santa Catarina.....	12.398.015,70	10.993.887,40	11.557.738,70	357.997,10	494.459,00	100	89	93	3	4
Rio Grande do Sul.....	16.983.482,30	14.828.514,50	18.281.810,60	21.420.109,80	22.966.871,70	100	87	108	126	135
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	171.650,90	275.322,90	432.437,80	248.286,60	196.706,10	100	160	251	144	115
Mato Grosso.....	220.989,30	123.273,80	337.459,90	668.844,90	214.544,80	100	56	152	303	97
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	66.183.362,70	97.320.686,70	209.672.552,40	169.410.704,80	227.355.468,70	100	147	317	256	344
<b>BRASIL.....</b>	665.381.575,80	854.674.663,90	1.020.731.074,90	1.294.660.198,40	345.809.431,00	100	128	153	195	52

# RENDA DAS RECEBEDORIAS

Arrecadação no Quinquênio 44-48

Arrecadação nos Estados em 1948









**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS**

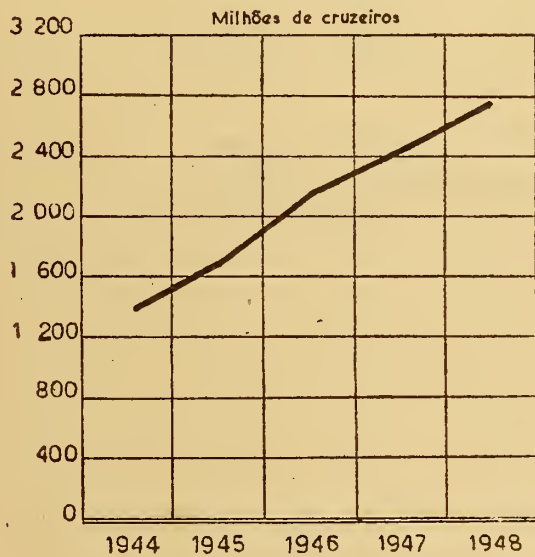
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal.....	1.067.089.446,20	1.321.172.598,60	1.569.069.919,70	1.732.516.400,00	2.982.797.598,60	100	124	147	162	280
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	955.562.077,20	1.256.471.490,60	1.761.540.942,30	1.857.560.275,70	3.003.715.668,30	100	131	184	194	314
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.022.651.523,40</b>	<b>2.577.644.089,20</b>	<b>3.330.610.862,00</b>	<b>3.590.076.675,70</b>	<b>5.986.513.266,90</b>	<b>100</b>	<b>127</b>	<b>165</b>	<b>177</b>	<b>296</b>



# RENDA DAS COLETORIAS

Arrecadação no Quinquênio 44-48

Arrecadação nos Estados em 1948



## CONVENÇÕES

- Cada símbolo ■ representa 50 milhões de cruzeiros
- Cada símbolo • representa 10 milhões de cruzeiros

Vieira





**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

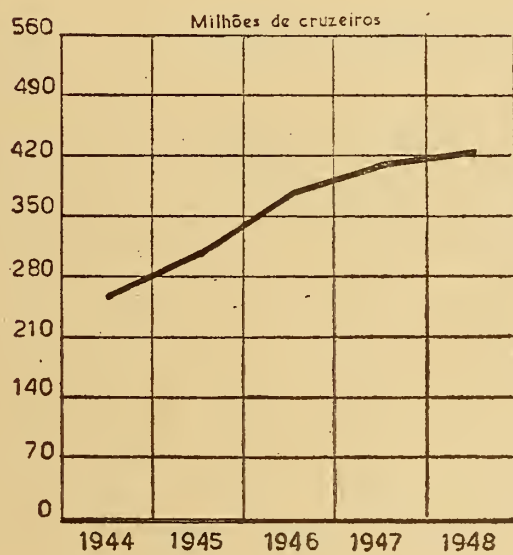
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.621.145,70	3.655.632,30	4.143.928,50	5.019.206,70	3.944.422,80	100	101	114	139	109
Pará.....	9.092.152,00	9.125.568,40	10.217.000,00	10.123.601,50	11.364.388,30	100	100	112	111	125
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	5.965.616,80	7.171.635,70	8.137.893,90	8.798.620,60	9.206.618,10	100	120	136	147	154
Piauí.....	4.949.745,90	5.628.343,60	6.820.250,30	7.710.066,40	8.050.931,30	100	114	138	156	163
Ceará.....	12.011.231,20	14.250.725,20	17.876.289,30	20.219.655,70	21.477.955,90	100	119	149	183	179
Rio Grande do Norte.....	7.910.253,90	10.043.756,30	8.494.604,10	6.659.432,50	7.390.353,80	100	127	107	84	93
Paraíba.....	17.773.476,90	22.061.004,60	26.100.773,60	27.218.497,40	31.431.853,40	100	124	147	153	177
Pernambuco.....	72.063.739,50	103.220.894,20	151.026.819,20	140.731.292,40	141.086.003,90	100	143	210	195	196
Alagoas.....	17.652.254,30	24.335.906,50	33.930.194,70	30.348.148,80	32.519.788,80	100	138	192	172	184
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	11.280.563,70	11.809.548,50	12.448.304,90	12.715.306,90	13.526.647,90	100	105	110	113	120
Bahia.....	44.814.601,70	46.959.126,40	58.569.957,80	65.328.021,20	62.995.750,30	100	105	131	146	141
Minas Gerais.....	268.103.203,80	323.678.742,20	410.432.167,30	446.774.488,30	512.660.981,60	100	131	153	167	191
Espírito Santo.....	10.882.915,60	13.935.685,10	17.608.129,40	18.657.028,60	19.292.803,40	100	129	163	172	178
Rio de Janeiro.....	146.266.488,80	187.411.475,00	232.330.767,20	235.260.735,50	274.906.654,30	100	128	160	161	188
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	375.940.734,60	494.032.983,10	659.256.298,80	795.846.807,30	933.576.628,30	100	131	175	212	248
Paraná.....	101.982.693,10	128.628.920,60	153.905.446,40	186.352.455,50	202.003.188,50	100	126	151	183	198
Santa Catarina.....	54.988.993,40	68.424.874,00	94.032.520,00	105.551.584,80	109.196.102,00	100	124	171	192	199
Rio Grande do Sul.....	120.639.312,00	152.877.267,40	198.822.934,40	257.705.321,20	279.853.178,60	100	127	165	214	232
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	17.427.545,60	16.778.794,70	16.188.786,30	18.519.878,00	22.319.368,80	100	96	93	106	128
Mato Grosso.....	9.868.220,10	12.107.985,40	14.552.894,10	12.489.655,30	13.402.221,60	100	123	147	127	136
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.313.184.888,60</b>	<b>1.656.138.969,20</b>	<b>2.136.893.960,20</b>	<b>2.412.029.804,60</b>	<b>2.710.205.841,60</b>	<b>100</b>	<b>126</b>	<b>163</b>	<b>184</b>	<b>206</b>



# RENDA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Arrecadação no Oitinqüênio 44-48

Arrecadação nos Estados em 1948







**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

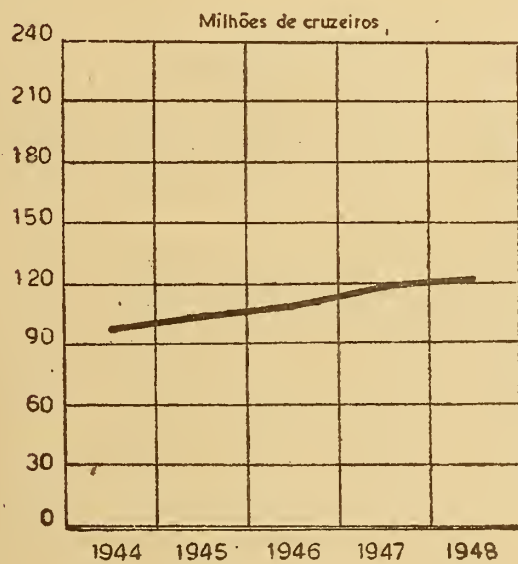
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.379.070,70	4.055.250,60	4.792.335,20	4.768.792,10	4.815.963,60	100	120	142	141	143
Pará.....	4.625.110,70	5.566.791,70	6.425.739,40	6.941.230,90	6.786.523,40	100	120	139	150	147
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	2.552.154,00	3.104.431,30	3.623.378,40	3.788.712,80	3.984.590,50	100	122	142	148	156
Piauí.....	2.544.664,70	3.163.308,80	3.805.979,20	4.068.032,40	4.228.195,20	100	124	150	160	166
Ceará.....	5.590.247,10	6.955.685,20	8.620.169,10	9.250.305,00	9.668.495,90	100	124	154	165	173
Rio Grande do Norte.....	2.599.242,50	3.018.166,40	3.396.008,10	3.579.410,00	3.814.302,10	100	118	133	140	149
Paraíba.....	3.222.181,70	3.875.694,60	4.536.137,80	4.894.279,70	5.246.422,80	100	120	141	152	163
Pernambuco.....	9.461.733,90	10.793.150,10	12.517.142,20	13.735.682,70	14.431.090,70	100	114	132	145	153
Alagoas.....	2.033.158,70	2.347.458,80	2.687.936,10	3.186.514,80	3.289.693,30	100	115	132	157	162
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	1.547.581,80	1.896.377,20	2.260.301,60	2.521.483,00	2.736.453,30	100	122	146	163	177
Bahia.....	10.158.055,60	11.920.282,50	14.300.838,80	15.621.935,10	16.966.220,20	100	117	141	154	167
Minas Gerais.....	23.511.927,90	27.884.036,70	31.832.581,90	33.497.784,30	35.454.408,60	100	119	135	142	151
Espirito Santo.....	2.697.856,00	3.264.745,20	3.926.031,20	4.074.783,30	4.362.766,90	100	121	146	151	162
Rio de Janeiro.....	7.267.656,70	8.536.322,60	10.177.227,80	11.028.632,80	11.350.792,60	100	117	140	152	156
Distrito Federal.....	74.751.479,00	85.537.121,70	113.777.796,90	125.455.523,40	125.128.802,50	100	114	152	168	167
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	65.910.452,70	76.441.225,00	92.698.567,00	103.075.163,70	109.899.584,60	100	116	141	156	167
Paraná.....	6.990.734,50	8.675.813,60	10.861.935,60	11.813.569,10	12.624.548,40	100	124	155	169	181
Santa Catarina.....	5.644.655,00	6.803.842,10	8.336.573,60	9.228.076,70	10.108.826,70	100	121	148	163	179
Rio Grande do Sul.....	19.775.092,00	22.421.551,30	26.978.469,30	29.810.123,20	33.444.556,70	100	113	136	151	169
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	1.717.564,40	1.855.618,90	1.942.904,60	2.195.782,90	2.550.539,20	100	108	113	128	148
Mato Grosso.....	3.034.452,70	3.535.266,80	3.958.600,00	4.012.850,90	4.172.932,50	100	117	130	132	138
<b>BRASIL.....</b>	<b>259.015.072,30</b>	<b>301.652.141,10</b>	<b>371.456.653,30</b>	<b>406.543.668,80</b>	<b>425.065.709,70</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>143</b>	<b>157</b>	<b>164</b>

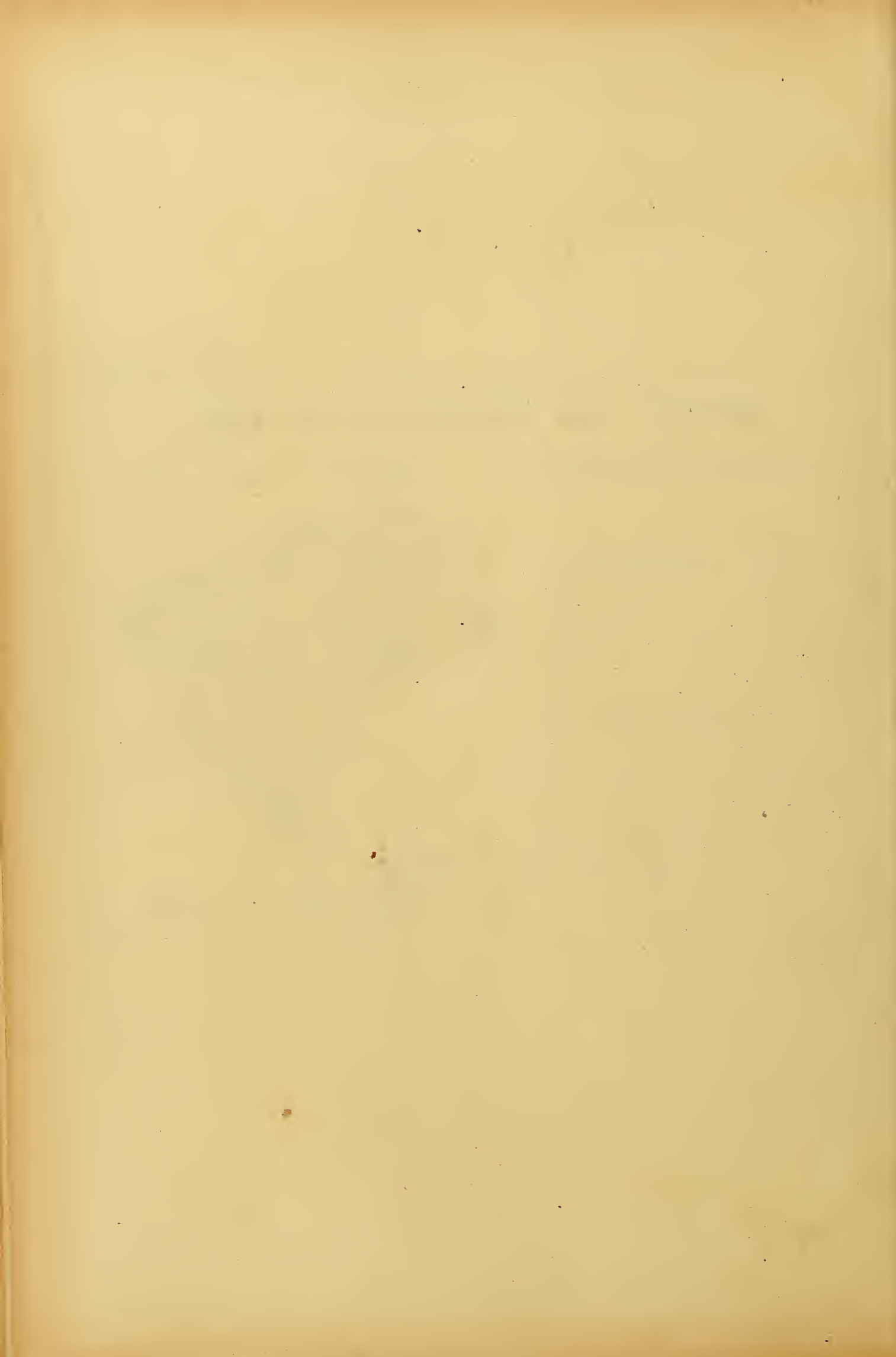


# RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO

Arrecadação no Qüinqüênio 44-48

Arrecadação nos Estados em 1948







## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

### ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	5.023.709,50	6.235.677,00	8.065.909,70	7.894.975,20	4.904.903,50	100	124	161	157	98
Pará:										
Tocantins.....	72.608,80	55.867,50	—	—	—	100	77	—	—	—
Bragança.....	2.075.529,30	1.947.871,70	2.717.407,10	2.396.301,80	1.525.456,10	100	94	131	115	73
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	4.034.869,40	6.863.007,00	6.858.721,50	6.060.597,70	6.718.817,60	100	170	170	150	167
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	1.187.878,60	1.057.249,10	—	—	—	100	89
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	18.334.173,40	21.613.793,00	22.104.130,00	21.879.498,50	23.179.188,90	100	118	121	119	126
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio G. do Norte.	7.294.001,00	6.387.089,00	4.737.125,40	4.633.548,20	5.496.344,10	100	88	65	64	75
<b>LESTE</b>										
Bahia:										
Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.....	40.868.214,80	38.625.286,30	38.560.324,70	34.442.890,90	38.666.726,60	100	95	94	84	95
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	6.138.783,40	6.828.634,80	8.701.677,10	8.380.423,00	7.808.061,60	100	111	142	137	127
Rio de Janeiro:										
Marica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Tereza Cristina.....	—	—	—	18.843.898,20	19.367.926,50	—	—	—	100	103
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (1).....	13.046.109,90	14.767.463,70	15.324.970,80	12.723.033,70	12.525.921,70	100	113	117	98	96
<b>BRASIL.....</b>	<b>96.887.999,50</b>	<b>103.324.690,00</b>	<b>107.070.266,30</b>	<b>118.443.045,80</b>	<b>121.250.595,70</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>111</b>	<b>122</b>	<b>125</b>

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	455.869,20	310.148,40	—	—	—	100	68	—	—	—
Ministério da Aeronautica....	3.248.105,60	3.077.557,60	7.608.351,10	12.398.669,10	12.730.562,80	100	95	234	382	392
Ministério da Agricultura....	6.102.852,30	5.318.610,00	4.258.457,10	112.138,20	—	100	87	70	2	—
Ministério da Educação e Saúde	17.054.143,10	10.537.927,10	5.172.273,90	70.860,70	118.266,30	100	62	30	0	1
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização....	11.927.687,50	19.103.956,00	18.421.352,70	19.049.874,20	23.732.923,30	100	160	154	160	199
Casa da Moeda.....	669.072,40	886.032,30	670.119,10	602.355,70	1.439.417,30	100	132	100	90	215
Departamento Federal de Compras.....	1.513.583,70	564.509,70	2.018.699,10	655.522,30	1.000.852,60	100	37	133	43	66
Divisão do Imposto de Renda.....	599.053.895,10	696.008.285,90	879.317.201,00	971.052.207,60	2.612.876,60	100	116	147	162	0
Tesouro Nacional.....	603.957.954,10	456.865.070,80	646.579.656,10	1.004.162.335,10	2.154.463.908,90	100	76	107	166	357
Ministério da Guerra.....	9.187.259,00	14.715.361,60	47.081.622,70	41.915.568,00	40.951.251,70	100	160	512	456	449
Ministério da Marinha.....	3.096.676,90	3.495.751,60	6.868.884,70	9.296.194,30	9.633.991,90	100	113	222	300	311
Ministério da Justiça e Negócio Interiores.....	409.838,80	259.232,30	206.981,50	7.077,40	—	100	63	50	2	—
Corpo de Bombeiros....	132.009,50	157.933,50	363.174,80	374.063,50	440.321,60	100	120	275	283	333
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.903.804,60	5.804.764,40	8.592.032,80	9.856.861,00	10.228.036,80	100	305	451	518	537
Departamento Nacional de In- formações (2).....	—	812.519,60	136.802,80	—	—	—	100	17	—	—
Imprensa Nacional.....	16.855.351,80	19.534.274,50	18.845.262,60	23.450.549,20	20.252.501,50	100	116	112	139	120
Polícia Militar do Distrito Federal.....	462.414,30	603.341,10	1.129.295,30	1.254.736,10	1.549.664,60	100	131	244	272	335
Ministério do Trabalho, Indús- tria e Comercio.....	5.497.624,80	2.848.020,00	2.007.275,60	346,80	—	100	52	37	0	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	898.053,60	1.872.504,90	696.654,80	132.161,40	—	100	209	78	15	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.282.426.196,30</b>	<b>1.242.775.801,30</b>	<b>1.649.974.097,70</b>	<b>2.094.391.520,60</b>	<b>2.279.154.575,90</b>	<b>100</b>	<b>97</b>	<b>129</b>	<b>163</b>	<b>178</b>

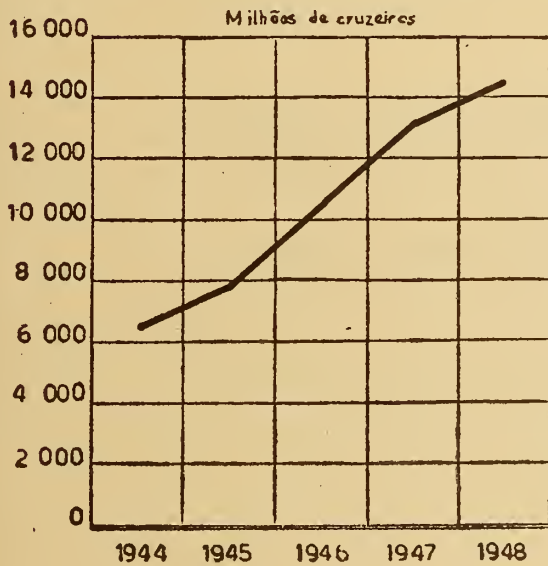
(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.), foi extinto pelo Decreto-lei nº 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar a Departamento Nacional de Informações (D.N.I.), tendo este também extinto pelo Decreto-lei nº 9.788, de 6 de setembro de 1946.

(2) — No exercício de 1946, por força do Decreto-lei nº 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3º estão incorporados ao Orçamento Geral da República importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.

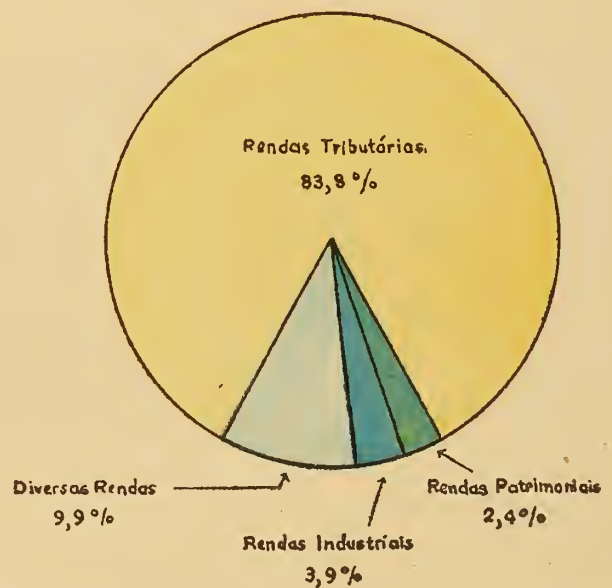


# RENDA ORDINÁRIA

ARRECAÇÃO NO QÜINQUÊNIO 1944-1948



ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1948



*vicina*





RECEITA DA UNIÃO

Renda Ordinária

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	34.730.842,20	36.416.030,10	47.158.051,20	51.808.929,10	46.636.994,00	100	105	136	149	134
Pará.....	76.747.982,30	82.389.974,10	91.195.785,90	100.074.323,80	101.220.238,10	100	107	119	130	132
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	22.884.761,50	30.291.209,50	34.398.120,60	38.262.135,70	42.888.734,60	100	132	150	167	187
Piauí.....	12.229.946,70	13.884.471,50	17.619.910,80	21.216.232,60	21.420.648,80	100	114	144	173	175
Ceará.....	69.639.245,60	86.672.209,40	108.102.859,00	129.977.813,10	136.654.648,20	100	124	155	187	196
Rio Grande do Norte.....	25.890.062,80	33.955.004,30	38.491.737,70	40.787.585,30	46.332.291,80	100	131	149	158	179
Paraíba.....	28.180.854,80	34.427.756,30	42.916.532,00	51.143.909,50	54.961.165,70	100	122	152	181	195
Pernambuco.....	246.693.705,90	317.331.338,20	412.976.923,00	455.998.276,90	465.899.617,30	100	129	167	185	189
Alagoas.....	30.373.678,00	39.333.965,90	49.927.992,20	51.194.965,50	62.755.987,30	100	129	164	169	207
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	23.616.010,20	28.851.010,80	35.643.854,00	38.825.060,80	41.003.136,70	100	122	151	164	174
Bahia.....	196.560.816,10	219.309.448,90	266.980.438,90	311.354.280,30	318.881.395,50	100	112	136	158	162
Minas Gerais.....	286.750.891,30	349.787.424,20	434.533.803,20	485.145.461,10	547.989.248,60	100	122	152	169	191
Espírito Santo.....	18.857.131,20	24.902.340,60	32.898.054,00	35.076.373,60	37.554.282,40	100	132	174	186	199
Rio de Janeiro.....	178.300.076,50	221.440.872,20	271.941.073,30	279.337.855,10	327.780.257,90	100	124	153	157	184
Distrito Federal.....	2.331.020.815,50	2.667.340.349,00	3.549.387.509,10	4.646.544.012,00	5.501.860.957,40	100	114	152	199	236
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	2.325.476.027,40	2.972.901.907,80	3.968.870.045,70	4.973.633.102,00	5.277.134.189,70	100	128	171	214	227
Paraná.....	110.652.568,70	133.659.687,30	168.010.944,10	210.192.268,50	225.562.350,80	100	121	152	190	204
Santa Catarina.....	75.345.527,50	91.377.510,70	124.930.922,70	157.885.971,50	166.165.483,90	100	121	166	210	221
Rio Grande do Sul.....	344.149.134,60	460.964.959,30	627.861.152,20	893.585.808,20	936.081.193,20	100	134	182	260	272
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	17.764.337,00	17.795.723,50	17.764.910,40	20.415.448,70	24.274.606,50	100	100	100	115	137
Mato Grosso.....	19.674.800,40	26.541.245,10	26.916.056,90	22.876.372,20	25.978.244,90	100	135	137	116	132
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	33.657.649,10	41.142.567,60	74.324.510,10	114.785.115,10	87.962.976,40	100	122	221	341	261
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.509.169.865,30</b>	<b>7.930.717.046,30</b>	<b>10.442.851.187,00</b>	<b>13.130.121.300,60</b>	<b>14.496.998.649,70</b>	<b>100</b>	<b>122</b>	<b>160</b>	<b>202</b>	<b>223</b>

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	13.857,30	33.614,50	—	126.348,00	—	100	243	—	900
Alfândegas.....	1.644.484.727,90	2.019.653.021,40	2.824.825.871,00	3.821.937.157,40	3.696.929.540,70	100	123	172	232	225
Coletorias.....	1.243.963.719,20	1.579.985.324,20	2.058.587.454,30	2.367.114.020,60	2.656.133.264,50	100	127	165	190	214
Correios e Telégrafos.....	257.461.536,50	300.241.932,60	369.253.270,00	405.025.904,20	423.293.017,50	100	117	143	157	164
Delegacias Fiscais.....	552.636.065,20	691.839.202,10	757.826.830,40	1.197.682.707,90	189.788.696,50	100	125	137	217	34
Estradas de Ferro.....	88.801.416,10	94.294.069,80	96.326.335,80	103.184.864,10	111.570.373,60	100	106	108	122	126
Mesas de Rendas.....	21.734.274,00	31.775.619,00	44.490.430,50	50.584.585,10	62.840.802,50	100	146	204	232	288
Recebedorias Federais.....	1.740.661.305,40	2.279.822.158,10	3.092.539.421,70	3.345.881.058,00	5.638.077.937,20	100	131	178	192	324
Registros Fiscais.....	263.274,90	419.936,90	424.495,30	320.971,80	447.288,10	100	160	161	122	170
Outras Repartições da Capital Federal.....	959.113.546,10	932.621.874,90	1.198.543.463,50	1.633.390.031,50	1.717.791.381,10	100	97	125	191	179
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.509.169.865,30</b>	<b>7.930.717.046,30</b>	<b>10.442.851.187,00</b>	<b>13.130.121.300,60</b>	<b>14.496.998.649,70</b>	<b>100</b>	<b>122</b>	<b>160</b>	<b>202</b>	<b>223</b>

**Renda Ordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	22.323.538,80	20.857.137,00	28.003.540,70	31.684.650,40	30.099.623,50	100	93	125	142	135
Pará:										
Belém.....	56.147.167,40	59.616.977,50	63.418.752,00	76.922.089,30	79.469.807,80	100	106	113	137	142
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	10.634.719,20	13.199.383,40	16.086.636,70	19.774.380,70	23.178.411,60	100	124	151	186	218
Piauí:										
Parnaíba.....	4.757.860,70	5.184.347,70	7.146.538,10	8.548.019,00	8.438.302,30	100	109	150	180	177
Ceará:										
Fortaleza.....	33.589.108,10	44.072.257,30	59.703.773,50	78.471.460,00	80.595.594,50	100	131	178	234	240
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	7.405.780,80	10.298.777,30	11.657.664,20	14.122.151,70	14.797.747,70	100	139	157	191	200
Paraíba:										
João Pessoa.....	7.526.589,10	8.571.339,20	12.589.183,20	19.391.871,20	18.415.174,60	100	114	167	258	245
Pernambuco:										
Recife.....	123.342.756,30	164.299.896,50	208.133.354,10	227.862.397,60	308.652.419,20	100	133	169	185	250
Alagoas:										
Maceió.....	9.610.304,70	11.544.943,70	12.464.968,30	16.393.212,00	25.356.980,40	100	120	130	171	264
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracajú.....	6.701.731,90	9.123.541,00	11.139.317,90	13.072.980,60	13.967.067,00	100	136	166	195	208
Bahia:										
Salvador.....	99.875.369,00	119.839.872,80	154.334.871,90	180.195.857,40	197.353.995,20	100	120	155	180	198
Espírito Santo:										
Vitória.....	5.863.246,80	8.262.330,70	11.443.455,30	12.636.247,10	14.468.440,70	100	141	195	216	247
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	21.038.255,40	25.563.885,20	32.085.914,50	35.386.960,70	44.541.226,00	100	122	153	168	212
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	476.999.731,30	588.728.222,90	876.408.431,80	1.183.363.763,30	995.859.769,30	100	123	184	248	209
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	540.597.680,90	633.086.255,10	909.421.858,60	1.282.375.256,10	1.202.736.249,30	100	117	168	237	222
Paraná:										
Paranaguá.....	8.934.002,60	7.161.005,30	8.778.287,50	16.581.244,20	15.262.456,10	100	80	98	186	171
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	4.805.561,40	4.782.453,90	6.319.803,30	10.478.920,40	9.595.466,50	100	100	132	218	200
São Francisco:										
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião.....	—	206.925,70	1.215.456,40	1.119.890,10	1.519.487,20	—	100	587	541	734
Pôrto Alegre.....	140.965.429,70	204.792.021,40	292.639.162,40	455.113.269,90	470.600.912,50	100	145	208	323	334
Pelotas.....	17.913.759,40	25.598.123,10	28.310.175,90	38.473.224,20	36.978.096,00	100	143	158	215	206
Rio Grande.....	23.737.873,50	28.772.894,60	51.437.290,30	65.030.446,60	62.568.051,00	100	121	217	274	264
Santana do Livramento.....	9.938.692,00	12.598.906,50	8.381.158,20	18.104.262,80	18.691.160,50	100	127	84	182	188
Uruguaiana.....	4.541.992,60	4.926.748,60	5.819.713,90	7.484.583,30	9.889.276,90	100	108	128	165	218
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	4.884.416,60	5.731.249,60	5.439.096,50	5.258.457,80	6.412.286,00	100	117	111	108	131
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.644.484.727,90</b>	<b>2.019.653.021,40</b>	<b>2.824.825.871,00</b>	<b>3.821.937.157,40</b>	<b>3.696.929.540,70</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>172</b>	<b>111</b>	<b>225</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	1.011.913,50	1.740.116,60	2.195.245,00	3.037.329,30	3.479.337,20	100	172	217	300	344
Pará.....	—	—	267.978,40	342.685,80	414.802,40	—	—	100	128	155
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	196.874,20	430.885,10	316.964,90	435.112,40	306.368,70	100	219	161	221	155
Ceará.....	1.250.769,70	1.272.921,40	1.282.945,80	1.749.737,40	2.835.840,70	100	102	103	140	227
Rio Grande do Norte.....	860.621,60	4.433.022,90	9.876.200,80	11.520.918,20	14.389.158,80	100	515	1.147	1.338	1.671
Alagoas.....	1.002.535,20	1.226.664,40	1.692.226,30	1.185.922,20	1.769.585,50	100	122	169	118	176
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	4.570.809,10	6.051.989,40	9.655.950,00	10.396.595,00	10.616.089,20	100	132	211	227	232
Bahia.....	262.869,60	304.106,30	382.124,30	555.974,40	5.763.248,50	100	116	145	211	2.194
Espírito Santo.....	74.711,00	177.124,20	328.691,40	337.203,70	261.996,80	100	236	430	449	349
Rio de Janeiro.....	3.064.526,70	2.381.141,90	969.708,60	1.521.108,80	949.463,30	100	78	32	50	31
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	104.750,20	160.359,50	188.903,20	—	—	100	152	180
Paraná.....	649.046,90	1.004.222,00	722.363,80	248.636,70	273.070,50	100	155	111	38	42
Santa Catarina.....	2.937.718,70	4.179.333,40	9.150.680,80	13.072.231,00	13.720.767,30	100	142	311	445	467
Rio Grande do Sul.....	2.787.872,80	2.912.247,80	3.916.105,30	4.671.464,40	5.235.381,80	100	104	140	168	188
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	3.114.005,00	5.661.843,60	3.628.494,20	1.349.306,30	2.633.788,60	100	182	117	43	85
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.784.274,00</b>	<b>31.775.619,00</b>	<b>44.490.430,50</b>	<b>50.584.585,10</b>	<b>62.840.802,50</b>	<b>100</b>	<b>146</b>	<b>204</b>	<b>232</b>	<b>288</b>



## Renda Ordinária

## ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	—	—	—	—	18.115,20	—	—	—	—	100
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	13.857,30	33.614,50	—	108.232,80	—	100	243	—	100
BRASIL.....	—	13.857,30	33.614,50	—	126.348,00	—	100	243	—	900

## ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
.....	263.274,90	419.936,90	424.495,30	320.971,80	447.288,10	100	160	161	122	170
BRASIL.....	263.274,90	419.936,90	424.495,30	320.971,80	447.288,10	100	160	161	122	170

## ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	235.611,20	438.683,60	575.440,70	613.800,00	453.566,40	100	186	244	260	192
Pará.....	5.493.838,40	6.340.031,40	8.657.281,50	3.820.759,80	2.048.339,50	100	115	158	70	37
NORDESTE										
Maranhão.....	136.494,10	316.431,80	286.612,20	319.237,90	347.405,30	100	232	211	235	255
Piauí.....	163.464,00	173.511,60	144.720,20	104.541,20	156.654,30	100	107	89	64	96
Ceará.....	859.439,20	934.413,30	1.080.119,70	1.265.554,60	1.516.253,80	100	109	126	147	176
Rio Grande do Norte.....	859.139,60	651.263,00	1.056.030,20	953.126,30	1.132.567,10	100	76	123	111	132
Paraíba.....	251.699,60	235.414,30	390.495,30	431.386,70	426.691,40	100	93	155	171	162
Pernambuco.....	43.478.044,30	50.919.994,00	49.536.570,10	75.045.544,80	8.600.278,60	100	117	114	173	20
Alagoas.....	354.980,70	243.804,10	370.766,80	495.399,10	420.414,90	100	69	103	139	118
LESTE										
Sergipe.....	149.159,40	231.402,00	322.377,80	382.632,60	338.426,10	100	155	216	257	227
Bahia.....	5.510.667,80	6.458.736,10	5.770.353,70	19.451.094,30	2.221.747,70	100	117	105	353	40
Minas Gerais.....	1.685.137,50	3.044.987,50	3.339.914,90	3.079.140,50	2.135.958,70	100	181	198	183	127
Espírito Santo.....	159.761,00	196.015,70	102.635,00	97.799,80	96.716,50	100	123	64	61	61
Rio de Janeiro.....	4.318.941,30	526.696,80	327.148,30	369.840,30	348.989,10	100	12	8	9	8
SUL										
São Paulo.....	432.279.094,80	555.504.533,10	581.597.345,10	954.142.794,80	57.827.976,50	100	129	135	221	13
Paraná.....	494.383,70	566.448,20	907.615,00	1.120.658,10	992.967,50	100	115	184	227	201
Santa Catarina.....	10.970.794,50	10.138.082,20	11.027.243,00	237.402,00	317.332,20	100	92	101	2	3
Rio Grande do Sul.....	11.374.024,60	13.575.882,30	17.558.236,50	20.604.442,10	22.243.503,20	100	119	154	181	195
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	124.999,90	153.224,80	265.712,60	210.815,40	157.755,40	100	122	213	169	126
Mato Grosso.....	78.740,50	97.078,70	185.701,70	151.622,50	142.175,90	100	123	235	192	180
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	33.657.649,10	41.142.567,60	74.324.510,10	114.785.115,10	87.962.976,40	100	122	221	341	261
BRASIL.....	552.636.065,20	691.889.202,10	757.826.830,40	1.197.682.707,90	189.788.696,50	100	125	137	217	34

## Renda Ordinária

## ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal.....	820.367.880,80	1.060.525.185,00	1.361.445.867,30	1.504.759.517,30	2.663.314.376,80	100	129	166	183	325
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	920.293.424,60	1.219.296.973,10	1.731.093.554,40	1.841.121.540,70	2.974.763.560,40	100	132	188	200	323
<b>BRASIL</b> .....	1.740.661.305,40	2.279.822.158,10	3.092.539.421,70	3.345.881.058,00	5.638.077.937,20	100	131	178	192	324

## ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.961.542,80	3.357.459,00	3.871.062,70	4.339.769,80	3.459.549,50	100	113	131	146	117
Pará.....	8.396.903,10	8.910.882,80	9.983.866,70	9.914.011,30	11.112.856,90	100	106	119	118	132
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	5.676.396,10	6.860.242,20	7.737.241,70	8.336.962,10	8.849.208,10	100	121	136	147	156
Piauí.....	4.766.318,90	5.368.396,00	6.522.673,30	7.405.426,50	7.641.236,40	100	113	137	155	160
Ceará.....	11.524.617,80	13.574.843,60	17.060.027,20	19.240.898,40	20.708.377,70	100	118	148	167	180
Rio Grande do Norte.....	7.574.406,00	9.781.919,00	8.300.745,60	6.428.937,20	7.201.519,00	100	129	110	85	95
Paraíba.....	17.195.375,20	21.755.600,50	25.410.925,70	26.445.727,20	30.882.176,70	100	127	148	154	180
Pernambuco.....	70.484.992,20	91.380.151,10	142.852.347,10	139.477.674,80	134.329.506,30	100	130	203	198	191
Alagoas.....	17.381.322,00	23.978.895,90	32.716.927,60	29.951.206,00	31.942.333,30	100	138	188	172	184
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	10.655.354,10	11.565.299,80	12.283.009,00	12.467.812,00	13.348.838,60	100	109	115	117	125
Bahia.....	43.394.579,70	45.670.690,00	57.224.594,50	64.164.825,20	61.442.360,10	100	105	132	148	142
Minas Gerais.....	256.131.479,20	312.988.872,00	391.969.009,40	441.087.232,30	503.529.469,10	100	122	153	172	197
Espírito Santo.....	10.072.997,00	13.009.553,60	17.104.503,50	17.939.931,60	18.393.672,70	100	129	170	178	183
Rio de Janeiro.....	142.653.114,30	184.456.226,20	228.451.426,40	231.059.821,00	270.693.337,20	100	129	160	162	190
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	354.805.470,70	475.340.034,80	641.294.504,80	781.786.446,60	920.560.544,60	100	134	181	220	259
Paraná.....	93.882.014,40	116.743.262,70	117.116.123,90	180.587.627,40	196.648.247,20	100	124	157	192	209
Santa Catarina.....	48.653.545,20	62.660.998,00	87.673.664,90	103.061.738,50	106.039.411,20	100	129	180	212	218
Rio Grande do Sul.....	113.238.639,90	145.249.958,10	191.746.956,00	253.262.223,90	275.139.237,20	100	128	169	224	243
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	15.939.150,90	15.802.509,40	15.572.499,20	18.039.376,00	21.578.413,60	100	99	98	113	135
Mato Grosso.....	8.572.499,70	11.529.529,50	13.695.345,10	12.116.372,80	12.632.969,10	100	135	160	141	147
<b>BRASIL</b> .....	1.243.963.719,20	1.579.985.324,20	2.058.587.454,30	2.367.114.020,60	2.656.133.264,50	100	127	165	190	214

## ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.362.752,00	4.022.078,80	4.760.516,10	4.742.118,10	4.791.053,10	100	120	142	141	142
Pará.....	4.574.273,00	5.535.029,20	6.372.519,60	6.918.490,80	6.744.449,80	100	121	139	151	147
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	2.544.662,80	3.077.997,00	3.608.226,30	3.778.154,70	3.978.665,40	100	121	142	148	156
Piauí.....	2.542.303,10	3.158.216,20	3.805.979,20	4.067.728,40	4.225.722,00	100	124	150	160	166
Ceará.....	5.540.930,90	6.927.722,80	8.599.679,70	9.225.073,90	9.588.335,80	100	125	155	166	173
Rio Grande do Norte.....	2.594.109,20	3.010.563,80	3.389.699,20	3.560.143,00	3.794.922,50	100	116	131	137	146
Paraíba.....	3.207.190,90	3.865.402,30	4.525.927,80	4.874.924,40	5.237.123,00	100	121	141	152	163
Pernambuco.....	9.387.913,10	10.731.296,60	12.454.651,70	13.612.659,70	14.317.413,20	100	114	133	145	153
Alagoas.....	2.024.535,40	2.339.657,80	2.683.103,20	3.169.226,20	3.266.673,20	100	116	132	156	161
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	1.538.955,70	1.878.778,60	2.243.199,30	2.505.040,60	2.732.715,80	100	122	146	163	178
Bahia.....	10.025.192,50	11.749.174,90	14.093.567,70	15.333.160,50	16.784.067,60	100	117	141	155	167
Minas Gerais.....	23.417.618,00	27.807.877,60	31.694.876,30	33.370.172,90	35.213.452,40	100	119	135	142	150
Espírito Santo.....	2.686.415,40	3.257.316,40	3.918.708,80	4.065.191,40	4.333.455,70	100	121	146	151	161
Rio de Janeiro.....	7.225.238,80	8.512.922,10	10.106.875,50	11.000.124,30	11.247.242,30	100	118	140	152	156
Distrito Federal.....	74.539.657,30	85.465.066,20	112.889.746,50	125.030.699,90	124.895.430,20	100	115	151	168	168
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	65.378.744,40	76.256.048,50	92.509.913,60	102.833.039,70	109.654.275,90	100	116	141	157	167
Paraná.....	6.693.121,10	8.184.749,10	10.486.553,90	11.654.102,10	12.385.609,50	100	122	157	174	185
Santa Catarina.....	5.623.748,00	6.763.117,80	8.312.004,90	9.197.982,90	10.090.858,40	100	121	143	133	179
Rio Grande do Sul.....	19.650.850,10	22.331.291,20	26.836.957,30	29.722.000,90	33.316.086,90	100	114	137	151	170
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	1.700.186,20	1.839.989,30	1.926.698,60	2.165.257,30	2.538.437,50	100	108	113	127	149
Mato Grosso.....	2.998.138,60	3.507.686,40	3.933.804,80	4.000.612,80	4.157.025,30	100	117	131	133	139
<b>BRASIL</b> .....	257.461.536,50	300.241.982,60	369.253.270,00	405.025.904,20	423.293.017,50	100	117	143	157	164



**Renda Ordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO**

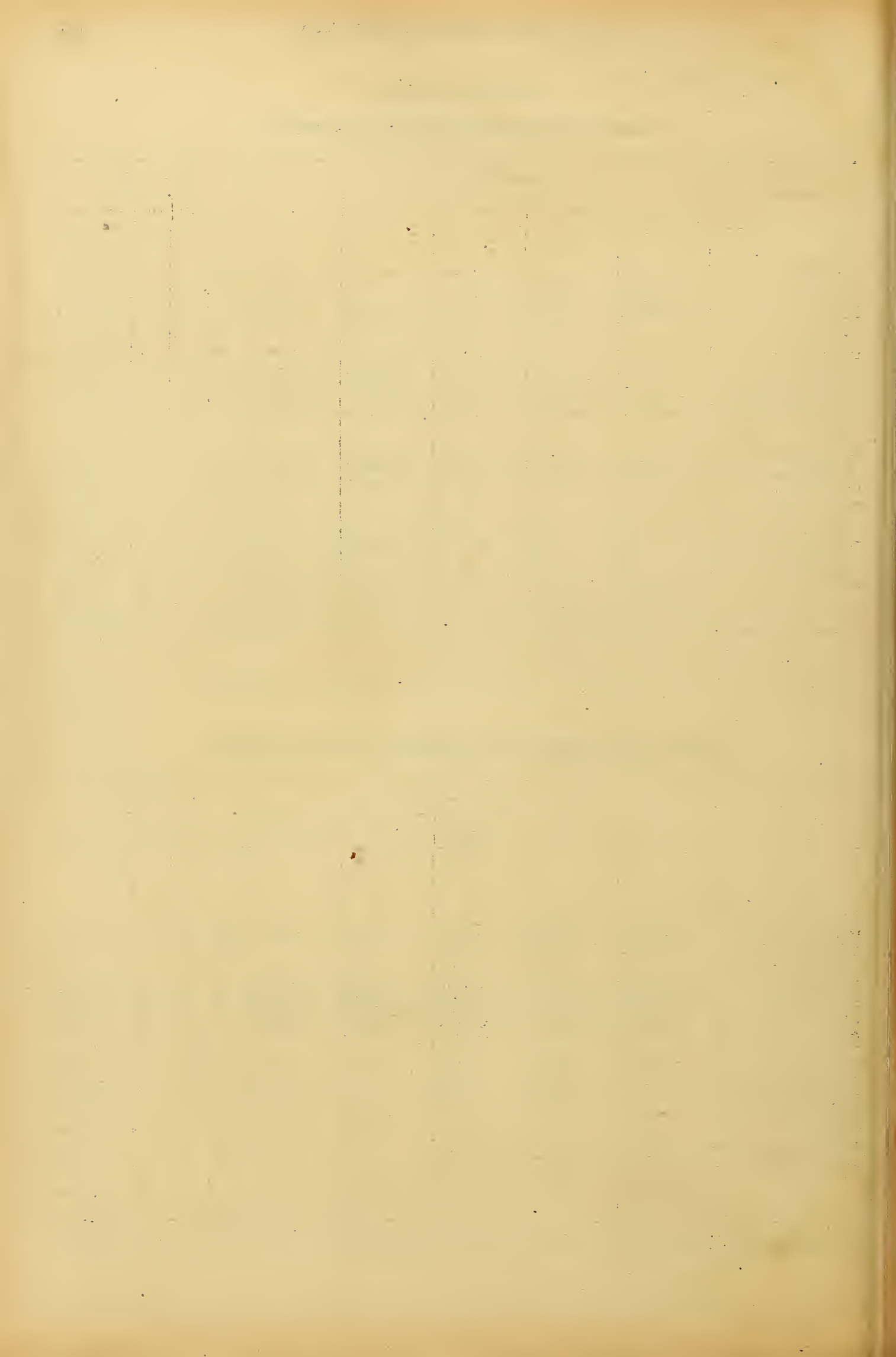
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madreia-Mamoré	4.569.209,00	5.580.618,20	7.327.750,10	7.070.289,70	3.888.459,00	100	122	160	155	85
Pará										
Tocantins	72.608,80	55.060,30	—	—	—	100	75	—	—	—
Brangança	2.063.191,60	1.931.992,90	2.495.387,70	2.156.286,80	1.321.748,90	100	94	121	105	64
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luis a Teresina	3.695.615,10	6.406.270,00	6.362.438,80	5.618.287,90	6.228.675,50	100	173	172	152	169
Piauí:										
Central do Piauí	—	—	—	1.090.517,50	958.733,80	—	—	—	100	88
Ceará:										
Rêde Vição Cearense	16.874.379,90	19.890.051,00	20.376.313,10	20.025.088,80	21.410.245,70	100	118	121	119	127
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio G. do Norte	6.596.005,60	5.779.458,30	4.211.397,70	4.202.308,90	5.019.376,70	100	88	64	64	76
<b>LESTE</b>										
Bahia:										
Vição Férrea Federal Leste										
Brasileiro	37.492.137,50	35.286.863,80	35.174.926,80	31.453.368,50	35.309.976,40	100	94	94	84	94
Minas Gerais:										
Bahia e Minas	5.516.656,60	5.945.687,10	7.530.092,60	7.608.915,40	7.110.363,40	100	103	136	135	129
Rio de Janeiro:										
Maricá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Tereza Cristina	—	—	—	17.746.136,00	18.920.109,40	—	—	—	100	107
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (1)	11.921.612,00	13.418.063,20	12.848.119,00	11.213.664,60	11.402.679,80	100	113	108	94	96
<b>BRASIL</b>	88.801.416,10	94.294.069,80	96.326.335,80	108.184.864,10	111.570.373,60	100	106	108	122	126

(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São. Paulo.

**ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL**

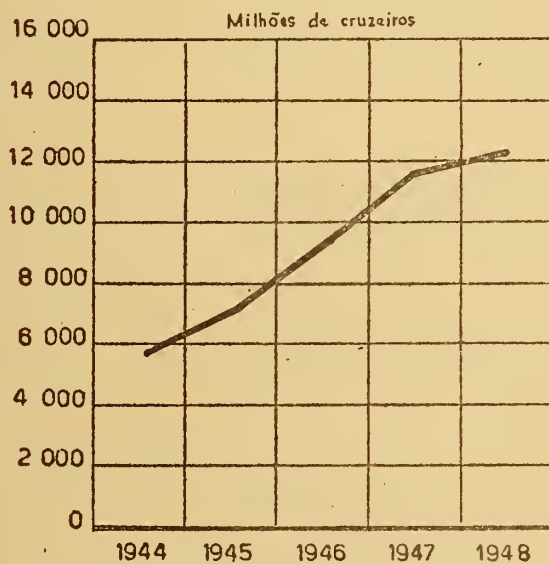
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1)	440.394,40	301.758,00	—	—	—	100	69	—	—	—
Ministério da Aeronáutica	1.020.230,50	1.550.487,50	4.096.343,50	5.038.614,50	6.969.366,50	100	152	393	494	683
Ministério da Agricultura	4.932.752,70	5.149.149,60	4.070.969,60	—	—	100	104	83	—	—
Ministério da Educação e Saúde	15.332.689,10	8.509.573,30	1.912.274,80	—	—	100	56	12	—	—
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização	11.803.709,90	17.850.580,40	18.208.184,10	19.006.516,10	23.690.246,00	100	151	154	161	201
Casa da Moeda	660.189,10	882.929,50	658.311,80	592.551,50	1.433.743,90	100	134	100	90	217
Divisão do Imposto de Renda	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	953.328.263,40	1.364.187,60	100	108	135	171	0
Tesouro Nacional	333.815.270,50	258.476.532,10	358.189.176,10	788.683.248,20	1.614.136.470,10	100	77	107	236	484
Ministério da Guerra	8.711.235,90	10.570.195,40	24.061.834,80	25.445.485,80	29.989.148,60	100	121	276	292	344
Ministério da Marinha	2.598.581,80	2.820.297,00	6.055.594,90	7.327.439,60	8.601.608,70	100	109	233	282	331
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	147.351,60	183.885,70	104.843,00	—	—	100	125	71	—	—
Corpo de Bombeiros	132.009,50	157.933,50	363.174,80	367.013,30	438.642,60	100	120	275	278	333
Departamento Federal de Segurança Pública	1.770.060,30	3.873.980,40	8.459.601,90	9.736.876,70	10.126.342,40	100	219	478	550	752
Departamento Nacional de Informações (1)	—	304.497,40	135.302,80	—	—	—	100	17	—	—
Imprensa Nacional	16.172.691,40	19.266.600,00	18.463.798,00	22.613.589,90	19.498.260,60	100	119	114	140	121
Polícia Militar do Distrito Federal	449.370,80	600.793,20	1.127.855,60	1.250.432,50	1.543.364,10	100	134	251	278	344
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	4.297.447,50	1.561.393,90	1.166.179,10	—	—	100	36	27	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas	51.538,10	31.815,90	52.929,30	—	—	100	62	102	—	—
<b>BRASIL</b>	959.113.546,10	932.621.874,90	1.198.542.463,50	1.833.390.031,50	1.717.791.381,10	100	97	125	191	179

(1) Pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, foi extinto o Departamento de Imprensa e Propaganda, (D.I.P.) e criado, em seu lugar, o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.) que, pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946, também foi extinto.

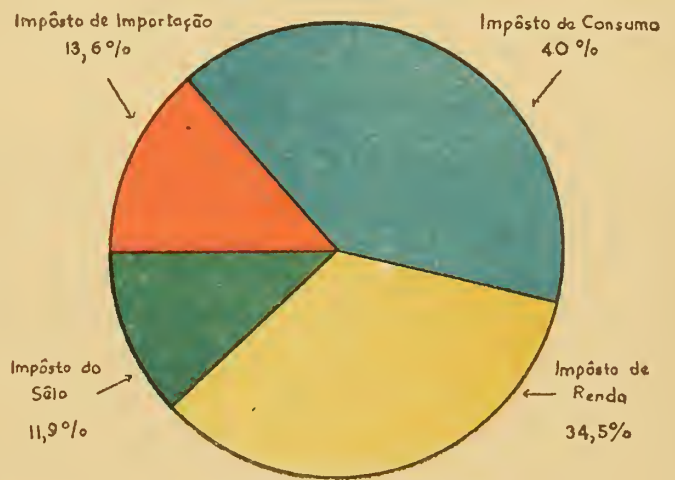


# RENDAS TRIBUTÁRIAS

ARRECAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1944-1948



ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1948



Impostos que competem à União nos Territórios  
== SEM EXPRESSÃO REPRESENTATIVA





RENDA ORDINÁRIA

Rendas Tributárias

ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	25.524.385,20	25.300.407,60	32.570.938,70	37.037.797,70	35.488.542,00	100	99	128	145	139
Pará.....	66.654.189,50	71.209.209,00	77.524.117,10	84.589.078,90	87.021.773,50	100	107	116	127	131
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	16.031.532,20	19.926.839,40	23.274.428,50	27.329.757,40	30.961.996,70	100	124	145	170	193
Piauí.....	9.160.601,20	10.061.134,60	13.009.752,00	15.114.411,80	15.212.383,40	100	110	142	165	166
Ceará.....	44.155.838,60	56.409.447,20	74.425.372,50	94.079.505,80	98.390.754,20	100	128	169	213	223
Rio Grande do Norte.....	14.258.665,10	22.894.196,20	27.573.065,10	30.144.675,10	34.560.690,90	100	161	193	211	242
Paraíba.....	23.437.471,10	29.323.751,40	36.503.620,10	43.482.160,90	46.782.476,20	100	125	156	186	200
Pernambuco.....	229.687.693,90	296.979.909,30	389.583.354,70	424.321.973,50	431.497.322,40	100	129	170	185	188
Alagoas.....	27.489.889,30	36.133.369,80	45.957.540,80	46.009.730,10	57.329.420,30	100	131	167	167	209
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	21.477.960,60	26.230.550,70	32.419.759,00	35.210.452,70	37.192.442,90	100	122	151	164	173
Bahia.....	138.001.057,30	162.585.774,60	207.584.685,10	251.611.832,60	252.430.072,90	100	118	150	182	183
Minas Gerais.....	243.023.459,10	299.242.707,00	375.084.344,10	422.124.745,40	482.851.250,90	100	123	154	174	199
Espírito Santo.....	14.883.231,10	19.849.982,20	27.068.812,20	29.041.358,80	30.671.504,00	100	133	182	195	206
Rio de Janeiro.....	163.698.743,90	204.966.976,30	253.789.427,20	259.340.728,40	306.976.671,80	100	125	155	158	188
Distrito Federal.....	1.920.525.803,10	2.352.055.491,80	3.142.713.341,10	4.009.549.028,00	4.003.343.656,20	100	122	164	209	208
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	2.173.925.356,30	2.793.530.622,40	3.739.851.109,20	4.676.834.535,20	4.956.735.512,20	100	129	172	215	228
Paraná.....	101.291.466,70	122.079.199,50	153.034.900,80	191.995.324,60	206.406.823,60	100	121	151	190	204
Santa Catarina.....	56.130.403,70	72.034.228,70	100.111.184,50	123.347.471,30	127.699.037,30	100	128	178	220	228
Rio Grande do Sul.....	311.142.925,70	423.201.868,80	578.453.820,90	831.437.882,00	867.070.101,90	100	136	186	267	279
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	15.004.524,60	14.909.853,00	14.620.533,50	16.966.748,70	20.294.260,70	100	99	97	113	135
Mato Grosso.....	15.536.086,80	21.105.260,10	21.165.974,80	17.147.474,30	19.641.955,40	100	136	136	110	126
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	381.843,60	373.189,20	559.730,90	712.034,30	1.664.534,40	100	98	147	186	436
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.631.423.128,60</b>	<b>7.080.403.968,80</b>	<b>9.366.879.812,80</b>	<b>11.667.478.707,50</b>	<b>12.150.220.183,60</b>	<b>100</b>	<b>126</b>	<b>166</b>	<b>207</b>	<b>216</b>

TOTAL ARRECADADO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	13.607,30	33.614,50	—	16.313,20	—	100	243	—	114
Alfândegas.....	1.506.837.701,50	1.877.075.324,10	2.643.542.279,40	3.515.038.820,50	3.364.507.321,90	100	125	175	233	223
Coletorias.....	1.201.444.649,30	1.531.282.748,50	1.997.125.631,10	2.297.945.220,10	2.582.054.327,40	100	127	166	191	215
Correios e Telégrafos.....	292,20	160,40	395,60	265,60	681,50	0	0	0	0	100
Delegacias Fiscais.....	486.764.825,10	616.197.613,00	642.256.669,30	1.053.404.217,80	75.644.854,30	100	131	137	225	161
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	20.517.196,20	30.445.199,50	40.606.567,30	45.456.936,30	55.460.499,00	100	148	198	222	270
Recebedorias Federais.....	1.705.966.332,60	2.232.421.885,60	3.027.173.539,70	3.259.149.524,10	5.552.760.524,90	100	131	177	191	325
Registros Fiscais.....	255.138,80	401.111,20	412.733,40	316.354,70	440.478,10	100	157	162	124	173
Outras Repartições da Capital Federal.....	709.636.992,90	792.566.319,20	1.015.728.382,50	1.496.167.368,40	519.335.183,30	100	256	328	483	216
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.631.423.128,60</b>	<b>7.080.403.968,80</b>	<b>9.366.879.812,80</b>	<b>11.667.478.707,50</b>	<b>12.150.220.183,60</b>	<b>100</b>	<b>126</b>	<b>166</b>	<b>207</b>	<b>216</b>

**Rendas Tributárias**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	21.426.011,20	19.828.182,90	26.234.223,40	29.487.452,00	28.241.892,90	100	93	122	138	132
Pará:										
Belém.....	54.879.368,90	58.397.150,50	61.828.169,50	73.017.584,60	75.336.480,90	100	106	113	133	130
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	10.334.001,40	12.784.290,50	15.435.989,60	18.765.209,60	21.975.067,20	100	124	149	182	213
Piauí:										
Parnaíba.....	4.535.946,10	4.862.002,80	6.793.725,50	8.066.385,60	7.955.088,60	100	107	150	178	105
Ceará:										
Fortaleza.....	31.761.040,60	41.922.041,30	56.815.401,70	73.906.071,40	75.831.535,20	100	132	179	233	239
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	7.023.345,70	9.751.851,70	11.135.708,50	13.170.801,00	13.849.016,70	100	139	159	188	190
Paraíba:										
João Pessoa.....	7.113.203,00	8.245.637,16	12.034.374,00	18.048.730,70	16.883.760,90	100	116	169	254	237
Pernambuco:										
Recife.....	117.664.583,90	156.570.089,30	200.193.060,00	212.588.774,10	291.362.896,10	100	133	170	181	248
Alagoas:										
Maceió.....	9.371.022,00	11.254.590,50	11.930.641,80	15.210.869,10	23.935.521,90	100	120	127	162	255
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	6.437.595,00	8.799.906,90	10.707.251,10	12.612.901,40	13.544.038,50	100	137	166	196	210
Bahia:										
Salvador.....	93.686.562,90	115.234.312,30	149.057.891,10	170.970.539,20	187.481.476,50	100	123	155	182	200
Espírito Santo:										
Vitória.....	5.198.360,70	7.192.504,70	10.335.923,40	11.480.047,30	12.752.606,60	100	138	199	221	245
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	18.780.925,40	22.769.609,00	29.725.744,30	32.642.481,20	41.338.197,20	100	121	153	174	220
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	415.119.075,50	530.794.798,10	806.268.356,00	1.067.376.437,20	875.703.543,30	100	128	194	257	211
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	493.351.209,30	580.428.974,30	838.637.540,60	1.160.208.376,50	1.064.694.899,00	100	118	170	235	216
Paraná:										
Paranaguá.....	8.225.863,10	6.515.553,60	8.113.008,90	14.808.165,80	13.594.577,80	100	84	99	180	165
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	4.431.057,70	4.506.556,20	5.865.217,00	9.771.055,10	8.835.684,20	100	102	132	221	199
São Francisco.....	2.121.224,20	2.468.127,60	2.155.238,00	3.423.020,70	6.492.355,20	100	116	102	161	306
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	186.228,20	1.113.184,70	1.025.210,70	1.183.644,30	—	100	598	551	637
Pôrto Alegre.....	138.445.682,90	200.850.114,00	285.152.562,50	441.524.438,70	456.268.946,50	100	145	206	319	330
Pelotas.....	17.352.483,40	24.724.320,00	27.455.146,80	37.360.511,50	35.776.251,20	100	142	158	215	206
Rio Grande.....	21.678.328,60	27.221.786,60	48.482.969,90	60.807.812,30	58.445.504,30	100	126	224	281	270
Santana do Livramento.....	9.003.026,20	11.729.351,20	7.476.482,40	17.113.088,40	18.134.779,40	100	130	83	190	201
Uruguaiana.....	4.319.532,60	4.657.097,10	5.468.123,40	6.754.568,90	8.907.565,20	100	108	127	156	206
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	4.578.249,20	5.370.248,70	5.126.255,30	4.900.287,50	5.981.992,30	100	117	112	107	131
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.506.837.701,50</b>	<b>1.877.075.324,10</b>	<b>2.643.542.279,40</b>	<b>3.515.038.820,90</b>	<b>3.364.507.321,90</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>175</b>	<b>233</b>	<b>223</b>



## Rendas Tributárias

## ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	932.318,20	1.675.966,00	2.120.447,10	2.891.838,00	3.315.803,40	100	180	227	310	356
Pará.....	—	—	244.077,20	308.940,00	384.863,40	—	—	100	127	158
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	192.766,50	424.683,20	309.351,50	425.702,00	296.973,80	100	220	160	221	154
Ceará.....	1.236.942,70	1.262.619,60	1.267.551,20	1.724.759,30	2.806.605,30	100	102	103	139	227
Rio Grande do Norte.....	824.121,20	4.391.506,20	9.648.265,00	11.215.355,30	14.130.143,60	100	533	1.171	1.361	1.715
Alagôas.....	965.169,60	1.187.157,50	1.639.818,30	1.144.297,20	1.722.503,00	100	123	170	119	179
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	4.536.917,40	6.018.007,10	9.588.025,00	10.333.471,80	10.535.889,00	100	133	211	228	232
Bahia.....	239.099,40	281.105,40	320.551,10	473.374,40	5.277.643,20	100	118	134	198	2.208
Espírito Santo.....	70.829,40	170.369,00	310.154,50	327.210,90	249.776,50	100	239	446	461	352
Rio de Janeiro.....	2.658.318,90	2.075.640,30	695.398,10	1.382.033,70	717.588,70	100	78	26	52	20
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	93.110,40	129.387,40	164.837,00	—	—	100	139	177
Paraná.....	596.636,50	936.881,90	681.015,60	233.294,50	260.489,80	100	157	114	39	44
Santa Catarina.....	2.785.027,80	4.013.174,00	6.471.867,60	9.173.805,80	8.689.054,00	100	144	232	329	312
Rio Grande do Sul.....	2.647.184,70	2.758.031,10	3.733.993,50	4.451.373,70	4.777.885,30	100	104	141	168	181
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	2.831.863,90	5.250.051,20	3.475.941,20	1.242.092,30	2.130.442,30	100	185	123	44	75
<b>BRASIL.....</b>	<b>20.517.196,20</b>	<b>30.445.199,50</b>	<b>40.606.560,30</b>	<b>45.456.936,30</b>	<b>55.460.499,00</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>198</b>	<b>222</b>	<b>270</b>

## ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	16.313,20	—	—	—	—	100
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	—	13.607,30	33.614,50	—	—	—	100	243	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>13.607,30</b>	<b>33.614,50</b>	<b>—</b>	<b>16.313,20</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>243</b>	<b>—</b>	<b>114</b>

## ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	255.138,80	401.111,20	412.733,40	316.354,70	440.478,10	100	157	162	124	173
<b>BRASIL.....</b>	<b>255.138,80</b>	<b>401.111,20</b>	<b>412.733,40</b>	<b>316.354,70</b>	<b>440.478,10</b>	<b>100</b>	<b>157</b>	<b>162</b>	<b>124</b>	<b>173</b>

## Rendas Tributárias

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	79.904,70	214.926,30	180.225,30	169.475,10	147.605,50	100	269	225	211	185
Pará.....	3.731.624,50	4.148.717,40	5.739.601,20	1.633.318,50	513.142,80	100	111	154	44	14
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	14.379,40	88.649,40	104.809,70	127.272,60	132.724,40	100	636	750	907	950
Piauí.....	40.155,90	22.679,80	7.667,40	8.603,80	5.232,80	100	58	20	23	13
Ceará.....	99.618,40	160.318,40	77.075,20	82.202,00	176.630,20	100	160	77	82	177
Rio Grande do Norte.....	10.969,30	13.760,00	20.255,60	16.870,20	20.282,40	100	127	182	155	182
Paraíba.....	19.398,70	52.533,50	69.492,70	63.450,70	145.391,80	100	279	332	332	763
Pernambuco.....	42.235.732,30	49.779.594,10	47.604.012,60	73.557.546,30	7.182.899,40	100	118	113	174	17
Alagoas.....	39.827,60	78.113,40	125.906,10	101.641,20	156.440,40	100	195	315	430	390
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	11.894,80	39.389,00	48.408,50	45.780,20	58.328,90	100	325	400	383	483
Bahia.....	2.222.901,10	3.071.288,90	3.109.567,80	17.885.265,00	457.748,40	100	138	140	805	21
Minas Gerais.....	981.034,80	2.401.795,30	2.202.545,80	2.058.222,10	1.198.279,70	100	245	225	210	122
Espírito Santo.....	100.985,60	13.977,10	19.366,40	15.709,90	16.176,00	100	14	19	16	19
Rio de Janeiro.....	4.09.120,20	269.662,40	35.552,70	32.589,10	33.204,20	100	7	1	1	1
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	424.816.570,90	545.650.780,90	568.970.898,50	941.112.867,30	47.377.893,70	100	128	134	222	11
Paraná.....	121.997,10	176.067,90	484.845,80	741.729,70	586.629,10	100	144	398	608	481
Santa Catarina.....	42.724,20	65.407,50	72.184,10	82.211,30	103.126,10	100	151	167	191	240
Rio Grande do Sul.....	7.669.737,90	9.536.511,70	12.786.464,00	14.851.168,40	15.611.098,50	100	124	167	194	204
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	28.254,70	11.805,90	16.000,50	28.835,80	35.849,80	100	43	57	104	129
Mato Grosso.....	17.149,40	28.444,90	22.058,50	7.426,30	21.635,10	100	165	129	41	129
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tzsoiro Brasi- liero em Nova York.....	381.843,60	373.189,20	559.730,90	712.034,30	1.664.534,40	100	98	147	086	436
<b>BRASIL.....</b>	<b>486.764.825,10</b>	<b>616.190.613,00</b>	<b>642.256.669,30</b>	<b>1.053.404.210,80</b>	<b>75.644.854,30</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>132</b>	<b>216</b>	<b>16</b>

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal.....	795.769.734,70	1.028.694.374,50	1.320.716.602,60	1.446.005.222,40	2.608.304.929,60	100	129	166	182	328
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	910.196.597,90	1.203.727.511,10	1.706.456.937,10	1.813.144.301,70	2.944.455.595,30	100	132	187	199	323
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.705.966.332,60</b>	<b>2.232.421.885,60</b>	<b>3.027.173.539,70</b>	<b>3.259.149.524,10</b>	<b>5.552.760.524,90</b>	<b>100</b>	<b>131</b>	<b>177</b>	<b>191</b>	<b>325</b>

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.831.012,30	3.180.221,20	3.623.309,50	4.172.677,90	3.326.448,90	100	112	128	147	117
Pará.....	8.043.196,10	8.663.341,10	9.712.269,20	9.629.235,80	10.787.286,40	100	108	121	120	134
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	5.490.384,90	6.629.216,30	7.424.277,70	8.011.573,20	8.557.231,30	100	121	135	146	156
Piauí.....	4.584.499,20	5.176.452,00	6.208.359,10	7.039.422,40	7.252.062,00	100	113	135	154	158
Ceará.....	11.058.236,90	13.064.467,90	16.265.254,40	18.366.473,10	19.575.983,50	100	118	147	166	177
Rio Grande do Norte.....	6.401.393,70	8.737.078,30	6.768.836,00	5.741.648,60	6.561.248,20	100	136	106	90	102
Paraíba.....	16.303.704,60	21.025.581,80	24.399.753,40	25.369.979,50	29.753.323,50	100	129	150	156	182
Pernambuco.....	69.787.377,70	90.630.225,90	141.786.282,10	138.177.653,10	132.951.526,90	100	130	203	198	191
Alagoas.....	17.113.870,10	23.613.508,40	32.261.174,60	29.482.922,60	31.514.954,30	100	138	189	172	184
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	10.491.553,40	11.373.247,70	12.076.074,40	12.218.299,30	13.054.186,50	100	108	115	116	124
Bahia.....	41.852.493,90	43.999.068,00	55.096.675,10	62.282.654,00	59.213.204,80	100	105	132	149	141
Minas Gerais.....	242.042.424,30	296.840.911,70	372.881.798,30	420.066.523,30	481.652.971,20	100	123	154	174	199
Espírito Santo.....	9.513.055,40	12.472.971,00	16.396.172,50	17.218.138,70	17.652.944,20	100	131	172	181	186
Rio de Janeiro.....	138.161.087,20	179.852.057,60	223.332.732,10	225.283.612,80	264.887.330,20	100	130	162	163	192
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	345.560.978,20	463.723.356,10	625.692.622,60	762.239.602,30	900.042.287,20	100	134	181	221	260
Paraná.....	92.346.970,00	114.450.696,10	143.756.030,50	176.212.134,60	191.965.126,90	100	124	156	191	208
Santa Catarina.....	46.750.369,80	60.980.963,40	85.546.677,80	100.897.373,40	103.575.817,80	100	130	183	216	222
Rio Grande do Sul.....	110.026.947,40	141.528.428,90	186.784.693,50	247.599.709,40	267.964.097,20	100	129	170	225	244
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	14.976.269,90	14.898.047,10	14.604.533,00	16.937.912,90	20.258.410,70	100	99	98	113	135
Mato Grosso.....	8.108.824,30	10.442.908,00	12.508.105,30	10.997.668,20	11.507.885,70	100	129	154	136	142
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.201.444.649,30</b>	<b>1.531.282.748,50</b>	<b>1.997.125.631,10</b>	<b>2.397.945.220,10</b>	<b>2.582.054.327,40</b>	<b>100</b>	<b>127</b>	<b>166</b>	<b>200</b>	<b>214</b>



## Rendas Tributárias

### ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	160,40	195,40	252,00	—	—	0	0	0	—
Rio de Janeiro.....	292,20	—	—	13,60	351,50	0	—	—	0	0
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	200,20	—	330,00	—	—	0	—	0
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>292,20</b>	<b>160,40</b>	<b>395,60</b>	<b>265,60</b>	<b>681,50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>

### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

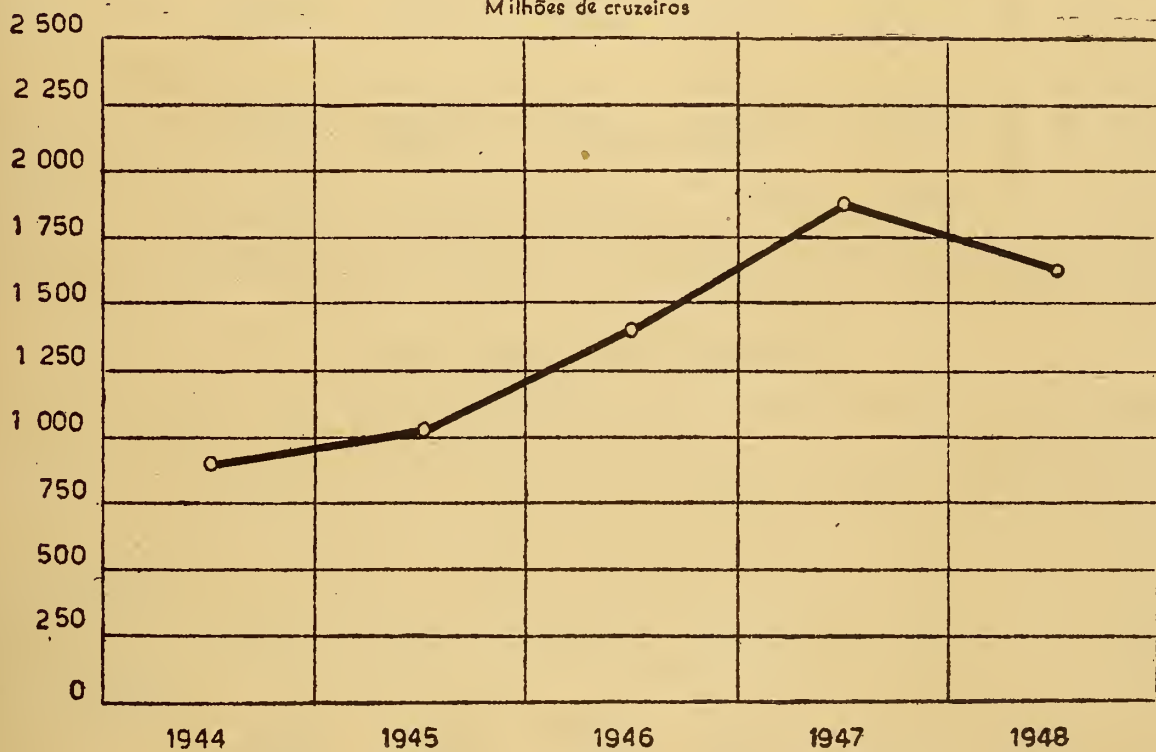
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Ministério da Aeronáutica...	2.228,10	1.832,20	3.345,30	100.000,70	—	100	100	150	5.000	—
Ministério da Agricultura...	—	8.147,80	3.740,40	—	—	—	100	38	—	—
Ministério da Educação e Saúde.....	4.472,10	15.633,80	392.544,40	—	—	100	400	9.825	—	—
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização...	11.803.700,90	17.850.580,40	18.208.184,10	19.006.516,10	23.690.246,00	100	151	154	161	201
Casa da Moeda.....	—	—	—	1.155,80	—	—	—	—	100	—
Divisão do Imposto de Renda	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	953.328.263,40	1.364.187,69	100	108	135	171	0
Tesouro Nacional.....	141.034.743,00	174.624.831,30	245.600.197,80	523.808.690,00	494.252.255,50	100	124	174	371	350
Ministério da Guerra.....	—	249,50	—	—	—	—	0	—	—	—
Ministério da Marinha.....	11.577,60	34.728,50	13.852,00	12.534,50	25.770,00	100	292	117	108	217
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de Informações (1),...	—	315,30	—	—	—	—	0	—	—	—
Imprensa Nacional.....	—	278,60	69,10	207,90	2.724,20	—	0	0	0	100
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	486,70	203,90	—	—	—	0	0	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.752,50	45,80	—	—	—	100	0	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>709.636.992,90</b>	<b>792.566.319,20</b>	<b>1.015.728.382,50</b>	<b>1.496.167.368,40</b>	<b>519.335.183,30</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>143</b>	<b>211</b>	<b>73</b>

(1) — O Departamento Nacional de Informações (D.N.I.) creado pelo Decreto-lei n. 7.582, de 25 de maio de 1.945, foi extinto pelo Decreto-lei n. 9.788, de 6 de setembro de 1.946.



# IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS

Milhões de cruzeiros



M.G. Vieira





## RENDAS TRIBUTÁRIAS

## Impôsto de Importação e afins

## ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	1.430.177,70	1.099.603,40	3.275.918,80	5.171.217,40	4.060.131,60	100	77	229	362	284
Pará.....	18.688.121,00	18.215.847,00	18.965.667,80	16.965.802,20	15.103.726,60	100	97	101	91	81
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	529.815,80	434.838,60	1.451.278,20	3.364.443,30	3.276.309,90	100	82	274	635	618
Piauí.....	82.080,20	77.667,30	233.021,90	1.233.657,00	1.178.216,70	100	95	284	1.505	1.437
Ceará.....	6.260.967,10	9.089.506,20	13.467.860,50	18.893.084,90	17.409.133,90	100	145	215	302	278
Rio Grande do Norte.....	189.132,90	327.111,10	2.316.059,20	3.624.452,20	2.785.742,70	100	173	1.225	1.917	1.474
Paraíba.....	985.897,90	400.307,40	1.529.142,30	5.090.638,40	3.315.639,40	100	41	155	516	336
Pernambuco.....	46.955.303,00	63.591.185,50	68.596.041,20	69.619.262,30	66.547.002,40	100	135	146	148	142
Alagoas.....	381.146,30	411.048,20	1.297.142,50	2.816.592,20	2.926.247,70	100	108	340	739	768
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	2.755,00	15.267,60	31.573,70	11.395,50	8.552,90	100	500	1.067	367	300
Bahia.....	11.013.355,60	16.126.439,60	23.720.859,60	30.766.504,70	28.263.327,60	100	146	215	279	257
Minas Gerais.....	28.552,50	54.658,30	195.255,50	409.419,60	333.320,40	100	190	672	1.410	1.148
Espírito Santo.....	212.905,80	257.487,40	1.288.526,40	1.844.135,00	1.625.906,50	100	121	605	866	763
Rio de Janeiro.....	2.317.673,30	1.608.083,30	170.153,30	907.367,60	91.504,50	100	69	7	39	4
Distrito Federal.....	378.176.801,10	432.777.328,90	598.705.628,50	768.529.316,10	625.640.242,10	100	114	158	203	165
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	410.977.389,00	449.583.044,60	611.832.017,10	837.783.153,50	778.629.902,90	100	109	149	204	189
Paraná.....	6.197.226,20	4.676.600,10	5.049.428,40	10.088.041,60	8.069.947,90	100	75	81	163	130
Santa Catarina.....	1.225.467,50	1.178.238,40	872.175,30	4.198.494,60	5.718.533,70	100	96	71	343	467
Rio Grande do Sul.....	15.321.830,40	24.638.988,90	50.531.035,90	94.499.380,00	84.106.022,00	100	161	330	617	549
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	260,90	1.357,30	453,80	150,40	2.943,70	0	100	0	0	300
Mato Grosso.....	1.461.927,40	1.474.081,70	503.938,50	619.961,20	1.179.156,60	100	101	34	42	81
<b>BRASIL.....</b>	<b>902.438.786,60</b>	<b>1.026.038.690,80</b>	<b>1.404.033.177,60</b>	<b>1.876.436.469,70</b>	<b>1.650.271.511,70</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>156</b>	<b>208</b>	<b>183</b>

## ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Direitos de importação para consumo e adicionais:										
Direitos de importação consumo.....	832.627.801,70	949.079.145,60	1.289.293.511,30	1.688.269.535,20	1.477.553.228,00	100	114	155	203	177
Adicional de 10%.....	64.786.480,70	70.050.800,30	104.484.002,60	174.842.220,40	156.579.840,80	100	108	161	270	242
Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	1.936.443,60	3.243.205,90	3.467.926,70	4.325.246,50	4.417.867,20	100	168	179	223	228
Expediente de capatazias.....	205.438,30	198.005,40	286.777,30	464.374,10	437.134,20	100	97	140	226	213
Armazenagem.....	85.383,50	91.629,70	194.622,70	866.085,40	1.021.825,80	100	108	229	1.019	1.202
Impôsto de docas.....	86.278,80	96.943,90	169.337,00	230.508,10	291.015,70	100	113	197	269	338
Impôsto de faróis.....	2.710.960,00	3.278.960,00	6.137.000,00	7.438.500,00	9.970.600,00	100	121	226	274	368
<b>TOTAL.....</b>	<b>902.438.786,60</b>	<b>1.026.038.690,80</b>	<b>1.404.033.177,60</b>	<b>1.876.436.469,70</b>	<b>1.650.271.511,70</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>156</b>	<b>208</b>	<b>183</b>

## ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	7.015,60	32.364,50	—	2.720,20	—	100	457	—	43
Alfândegas.....	893.907.676,80	1.016.531.700,20	1.387.410.727,50	1.847.183.402,40	1.617.567.652,50	100	114	155	207	181
Coletorias.....	13.164,80	17.814,10	50.472,60	200.502,80	745.174,10	100	138	385	1.546	5.731
Delegacias Fiscais.....	4.821.549,00	6.735.575,90	15.652.509,00	25.711.539,10	28.100.877,90	100	140	325	533	583
Mesas de Rendas.....	3.692.320,20	2.742.835,00	879.590,20	3.339.341,10	3.855.087,00	100	74	24	90	104
Registros Fiscais.....	4.075,70	3.750,00	7.513,80	1.684,30	—	100	100	200	50	—
Outras Repartições da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>902.438.786,60</b>	<b>1.026.038.690,80</b>	<b>1.404.033.177,60</b>	<b>1.876.436.469,70</b>	<b>1.650.271.511,70</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>156</b>	<b>208</b>	<b>183</b>

**Impôsto de Importação e afins**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	1.392.126,10	1.095.711,80	3.268.239,20	5.157.797,70	4.055.751,90	100	79	235	371	291
Pará:										
Belém.....	18.688.121,00	18.215.847,00	18.965.667,80	16.965.802,20	15.103.726,60	100	97	101	91	81
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	517.785,80	407.558,60	1.403.278,20	3.312.443,30	3.242.309,90	100	79	271	639	626
Piauí:										
Parnaíba.....	81.884,00	76.971,60	233.021,90	1.233.657,00	1.178.216,70	100	94	284	1.505	1.437
Ceará:										
Fortaleza.....	6.260.967,10	9.089.506,20	13.467.860,50	18.893.084,90	17.409.133,90	100	145	215	302	278
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	188.990,40	327.111,10	2.316.059,20	3.624.452,20	2.785.742,70	100	173	1.225	1.917	1.474
Paraíba:										
João Pessoa.....	985.897,90	400.307,40	1.529.142,30	5.090.638,40	3.233.435,40	100	41	155	516	328
Pernambuco:										
Recife.....	46.955.303,00	63.591.185,50	68.596.041,20	69.619.262,30	66.547.002,40	100	135	146	148	142
Alagoas:										
Maceió.....	381.146,30	411.048,20	1.297.142,50	2.816.592,20	2.926.247,70	100	108	340	739	768
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracajú.....	2.755,00	15.267,60	31.573,70	11.395,50	8.552,90	100	500	1.067	367	300
Bahia:										
Salvador.....	11.013.355,60	16.126.439,60	23.720.859,60	30.766.504,70	28.163.327,60	100	146	215	279	256
Espírito Santo:										
Vitória.....	212.905,80	257.487,40	1.288.411,20	1.843.009,60	1.624.615,90	100	121	605	865	763
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	1.263,70	670,30	2.831,10	4.479,40	7.479,00	100	100	300	400	700
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	378.176.801,10	432.777.328,90	598.705.628,50	768.529.316,10	625.640.242,10	100	114	158	203	165
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	406.222.111,70	442.962.007,40	596.520.876,90	812.739.805,70	751.135.576,40	100	109	147	200	185
Paraná:										
Paranaguá.....	6.052.893,60	4.526.794,30	4.864.731,40	9.738.935,40	7.841.260,20	100	75	80	161	130
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	217.043,70	10.704,20	62.513,30	1.097.819,90	368.105,50	100	5	29	506	170
São Francisco.....	988.420,50	1.165.617,60	206.441,20	1.170.073,00	3.330.410,00	100	118	21	118	337
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	54.696,60	382.407,10	121.485,90	174.331,30	—	100	695	220	316
Pôrto Alegre.....	7.502.031,00	16.626.371,20	29.247.718,50	64.993.522,00	54.731.701,20	100	222	390	866	730
Pelotas.....	697.353,40	1.325.584,10	316.991,10	457.675,50	506.387,70	100	190	45	66	73
Rio Grande.....	3.553.729,20	3.050.909,10	18.380.857,30	25.267.514,20	23.037.299,40	100	86	517	711	648
Santana do Livramento.....	2.628.553,40	2.817.587,90	1.925.212,60	1.340.106,70	766.150,60	100	107	73	51	29
Uruguaiana.....	621.296,30	653.830,90	257.515,80	1.994.804,80	3.489.081,30	100	105	42	321	562
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	564.941,20	545.155,70	419.705,40	393.223,80	261.564,20	100	96	74	70	46
<b>BRASIL.....</b>	<b>893.907.676,80</b>	<b>1.016.531.700,20</b>	<b>1.387.410.727,50</b>	<b>1.847.183.402,40</b>	<b>1.617.567.652,50</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>155</b>	<b>207</b>	<b>181</b>



**Impôsto de Importação e afins**  
**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	33.975,90	141,60	165,00	11.735,40	1.659,50	100	0	0	35	6
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	12.030,00	27.280,00	48.000,00	52.000,00	34.000,00	100	225	400	433	283
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	100.000,00	—	—	—	—	100
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2.311.413,80	1.601.431,00	160.592,00	881.732,80	68.533,80	100	69	7	38	3
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	99.571,80	81.781,70	10.926,80	47.751,70	6.093,60	100	82	11	48	6
Santa Catarina.....	19.475,40	281,20	587.704,30	1.918.571,80	2.004.493,60	100	0	3.095	10.100	10.547
Rio Grande do Sul.....	318.867,10	110.009,10	20.333,50	200.812,00	722.725,50	100	34	6	63	227
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	896.986,20	921.910,40	51.868,60	226.737,40	917.581,00	100	103	6	25	102
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.692.320,20</b>	<b>2.742.835,00</b>	<b>879.590,20</b>	<b>3.339.341,10</b>	<b>3.855.087,00</b>	<b>100</b>	<b>74</b>	<b>24</b>	<b>90</b>	<b>104</b>

**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	2.720,20	—	—	—	—	100
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	—	7.015,60	32.364,50	—	—	—	100	457	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>7.015,60</b>	<b>32.364,50</b>	<b>—</b>	<b>2.720,20</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>457</b>	<b>—</b>	<b>43</b>

**ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	4.075,70	3.750,00	7.513,80	1.684,30	—	100	100	200	50	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.075,70</b>	<b>3.750,00</b>	<b>7.513,80</b>	<b>1.684,30</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>—</b>

## Impôsto de Importação e afins

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

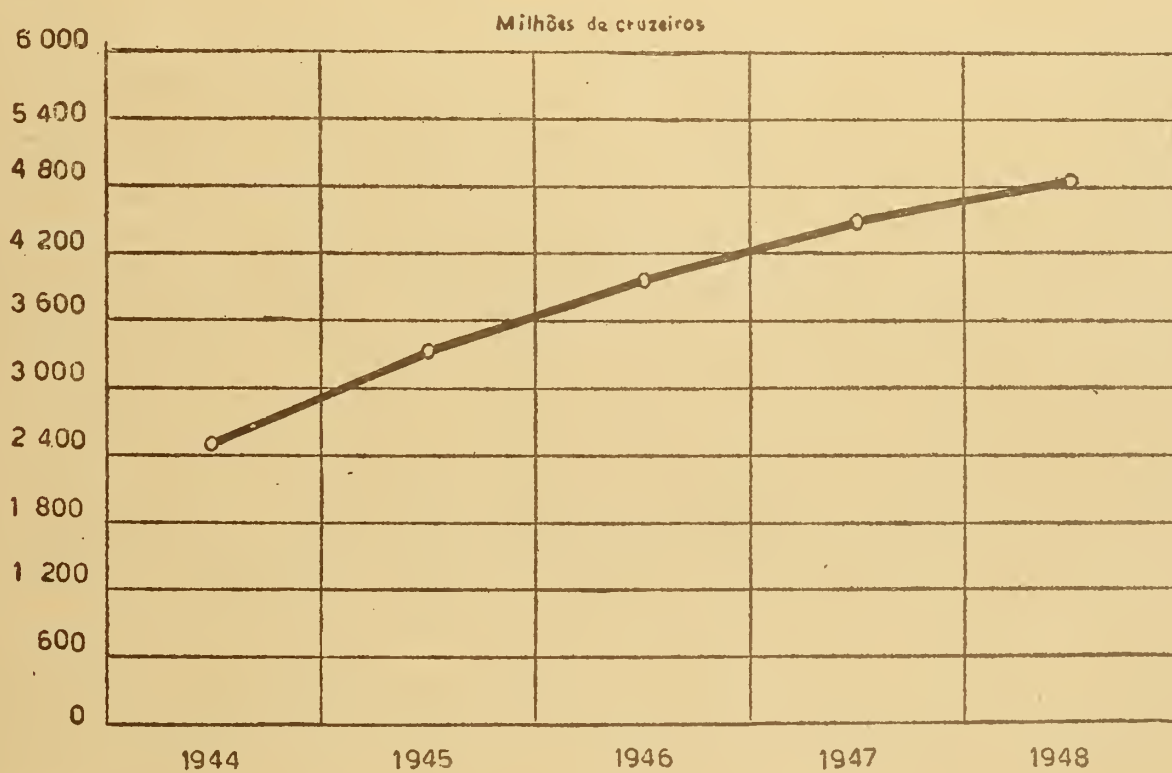
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	196,20	695,70	—	—	—	0	100	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	142,50	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	82.204,00	—	—	—	—	100
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	23.058,80	49.158,20	180.224,20	391.311,70	316.584,20	100	213	783	1.700	1.378
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.733.541,40	6.616.712,70	15.300.370,50	25.024.031,10	27.477.383,50	100	139	322	526	578
Paraná.....	44.349,20	67.652,00	171.460,50	296.045,90	222.009,70	100	155	389	673	505
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	260,90	1.357,30	453,80	150,40	2.696,50	0	100	0	0	300
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.821.549,00</b>	<b>6.735.575,90</b>	<b>15.652.509,00</b>	<b>25.711.539,10</b>	<b>28.100.877,90</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>325</b>	<b>533</b>	<b>583</b>

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

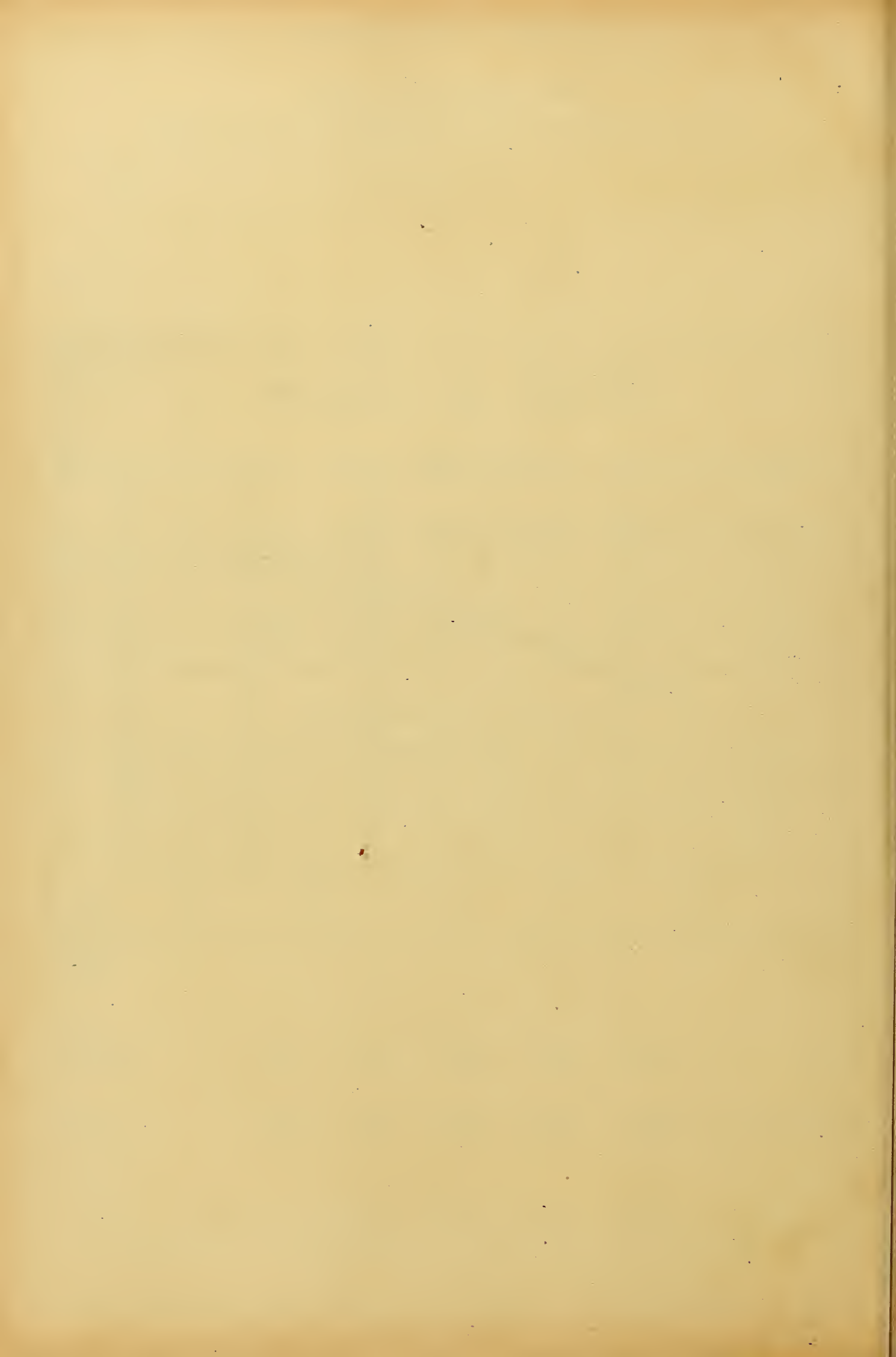
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	5.493,70	5.500,10	15.031,30	18.107,90	16.736,20	100	120	300	360	340
Espírito Santo.....	—	—	115,20	1.125,40	1.290,60	—	—	0	100	100
Rio de Janeiro.....	4.995,80	5.982,00	6.730,20	21.155,40	15.491,70	100	120	140	420	300
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.735,90	4.324,50	10.769,70	19.316,70	16.943,00	100	200	550	950	850
Paraná.....	411,60	372,10	2.309,70	5.308,60	584,40	0	0	100	250	50
Santa Catarina.....	527,90	1.635,40	15.516,50	12.029,90	15.524,60	100	200	1.600	1.200	800
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	123.458,90	678.345,00	—	—	—	100	551
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	247,20	—	—	—	—	0
Mato Grosso.....	—	—	—	—	11,40	—	—	—	—	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.164,90</b>	<b>17.814,10</b>	<b>50.472,60</b>	<b>200.502,80</b>	<b>745.174,10</b>	<b>100</b>	<b>138</b>	<b>385</b>	<b>1.546</b>	<b>5.731</b>



# IMPÔSTO DE CONSUMO



M. G. Vieira



## RENDAS TRIBUTÁRIAS

## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	7.972.885,20	9.011.767,80	10.466.541,40	11.020.873,00	10.155.480,50	100	113	131	138	127
Pará.....	19.984.519,00	24.021.796,20	28.753.584,20	31.566.411,30	30.708.114,50	100	120	144	158	154
NORDESTE										
Maranhão.....	5.971.027,20	8.709.148,30	9.897.500,40	10.866.340,70	11.332.630,40	100	146	166	182	190
Piauí.....	2.074.548,40	2.541.171,40	3.111.661,90	3.038.105,30	3.478.194,70	100	122	150	146	168
Ceará.....	15.728.937,00	23.046.486,30	29.689.387,60	34.150.079,00	35.284.111,10	100	147	189	219	224
Rio Grande do Norte.....	6.935.286,10	11.736.905,90	16.844.891,70	16.359.357,90	19.659.851,60	100	213	243	236	283
Paraíba.....	11.623.574,40	15.195.741,20	19.406.112,40	19.663.394,00	23.365.031,90	100	131	167	169	201
Pernambuco.....	97.118.983,00	135.897.688,90	199.622.276,00	212.069.342,20	219.443.010,50	100	139	205	218	225
Alagoas.....	14.271.672,00	18.845.289,70	27.631.861,00	25.960.248,90	26.886.560,90	100	132	194	182	188
LESTE										
Sergipe.....	12.393.580,40	15.399.671,50	18.817.984,00	17.806.421,00	19.804.632,20	100	124	152	144	160
Bahia.....	51.179.171,90	62.728.220,10	83.879.844,60	96.919.725,90	89.496.736,30	100	123	164	189	175
Minas Gerais.....	78.032.606,00	104.569.001,80	150.645.496,30	149.258.178,00	173.774.622,80	100	134	193	191	223
Espírito Santo.....	4.682.586,30	6.521.337,30	8.177.107,50	8.666.701,70	10.137.435,20	100	139	181	185	216
Rio de Janeiro.....	98.632.579,00	141.336.864,30	173.879.494,10	168.419.911,50	192.727.454,80	100	143	176	171	195
Distrito Federal.....	476.606.452,00	715.860.002,30	1.018.553.589,40	1.170.133.447,50	1.220.689.703,60	100	150	214	246	256
SUL										
São Paulo.....	828.924.172,00	1.233.013.152,70	1.800.010.799,50	2.011.286.778,00	2.254.151.115,30	100	149	217	243	272
Paraná.....	45.598.663,40	57.086.026,80	68.864.805,80	77.447.410,50	86.281.936,60	100	125	151	170	189
Santa Catarina.....	23.079.405,90	34.707.249,10	47.825.252,30	50.144.766,30	56.711.564,80	100	150	207	217	246
Rio Grande do Sul.....	139.853.301,60	201.602.951,60	281.284.610,20	338.712.002,90	360.490.351,40	100	144	203	242	258
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	2.598.354,00	2.920.515,50	3.152.397,20	3.837.671,50	4.406.744,70	100	112	121	148	170
Mato Grosso.....	3.561.599,20	4.414.816,90	5.047.144,00	5.343.997,20	5.235.930,00	100	124	142	150	147
BRASIL.....	1.947.126.904,30	2.832.166.105,60	4.008.862.341,50	4.462.971.067,30	4.854.257.243,80	100	145	206	229	249

Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO GERAL PELAS RÚBRICAS

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	13.547.563,20	152.450.918,20	302.908.465,80	463.670.638,40	440.421.683,80	100	1.125	2.236	3.422	3.251
02-Armas munições e fogos de artifício.....	3.030.610,10	6.988.235,80	9.897.437,30	12.704.442,50	14.528.488,50	100	231	327	419	479
03-Artefatos de matérias origin animal e vegetal.....	17.105.572,00	71.667.555,70	124.998.480,60	143.915.650,90	142.392.841,50	100	149	731	841	832
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	5.029.226,80	8.142.344,40	9.527.682,90	8.668.605,10	—	100	162	189	172
05-Cerâmica e vidro.....	15.984.487,00	42.700.379,90	71.349.730,70	92.417.516,40	90.540.391,80	100	267	446	578	566
06-Chapéus.....	—	11.616.551,40	18.321.802,10	15.574.734,00	18.805.735,30	—	100	158	134	162
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedra naturais e artificiais.....	36.011.055,00	52.897.526,30	71.696.525,50	84.738.585,00	102.381.652,60	100	147	199	235	284
08-Eletricidade.....	16.643.292,90	24.021.330,60	30.377.890,40	35.589.172,70	42.278.672,60	100	144	183	214	254
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	6.913.944,60	10.274.949,50	9.990.246,80	9.806.650,60	—	100	149	144	142
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	11.767.615,20	32.773.232,30	41.612.211,70	39.788.296,00	38.050.881,00	100	278	354	338	323
11-Pápel e seus artefatos.....	8.183.570,90	22.187.078,30	31.093.588,30	38.039.204,10	35.455.721,70	100	271	386	465	433
12-Produtos alimentares industrializados.....	136.829.646,00	183.310.890,00	251.259.309,90	293.732.302,20	288.845.305,20	100	134	184	215	211
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	49.360.188,40	69.158.172,90	93.497.334,90	95.542.519,80	115.672.324,50	100	140	189	194	234
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	25.193.617,20	34.567.582,30	47.123.145,60	53.498.392,30	59.778.072,20	100	137	187	212	237
15-Velas.....	3.037.863,70	5.132.946,90	7.051.889,00	6.883.946,50	8.124.922,00	100	169	232	227	267
TABELA "B"										
16-Calçados.....	86.558.834,70	112.526.383,90	159.175.254,10	151.422.080,20	188.694.578,70	100	130	184	175	218
17-Móveis.....	30.145.018,10	46.370.818,80	64.072.823,10	68.254.174,50	74.137.532,10	100	154	213	226	246
TABELA "C"										
18-Álcool.....	13.579.782,80	13.893.734,90	14.654.120,30	18.024.127,20	20.270.147,60	100	102	108	133	149
19-Bebidas.....	383.983.751,00	521.738.888,10	680.689.533,50	710.083.245,20	752.371.037,50	100	136	177	185	196
20-Cartas de jogar.....	2.566.980,00	3.190.521,80	6.051.866,10	8.458.841,96	4.904.914,20	100	124	236	330	191
21-Lâmpadas elétricas.....	—	6.097.338,70	10.747.872,30	11.304.823,60	10.592.037,10	—	100	176	185	1.747
22-Vinagre.....	—	5.264.106,60	6.919.688,70	7.188.928,50	8.577.007,10	—	100	131	137	163
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	107.508.031,80	122.053.947,60	129.548.894,10	138.956.524,20	163.235.474,20	100	114	121	129	152
24-Fumo.....	533.355.830,70	658.472.375,20	923.654.868,90	1.124.781.029,80	1.205.183.877,90	100	123	173	211	226
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	8.941.912,80	9.273.008,70	8.698.164,20	7.173.882,40	6.969.464,70	100	104	97	80	78
26-Guarda-chuvas.....	—	5.524.506,30	8.024.848,80	8.454.146,80	9.604.268,00	—	100	145	153	174
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	72.722.872,30	93.544.589,50	124.047.751,90	116.942.417,10	116.890.700,90	100	129	171	161	161
28-Sal.....	20.991.519,90	20.975.381,40	22.518.761,50	22.465.257,20	22.333.474,10	100	100	107	107	106
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	208.467.501,10	462.435.871,70	730.452.788,40	673.848.258,20	854.740.871,30	100	222	350	323	410
Incidência anterior:										
Instrumento de música.....	1.649.410,80	346.130,70	—	—	—	100	21	—	—	—
Brinquedos.....	3.242.190,30	295.990,60	—	—	—	100	9	—	—	—
Vinãres e óleos adequados à alimentação.....	21.426.603,60	3.801.900,60	—	—	—	100	18	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	66.526.277,70	16.178.875,80	—	—	—	100	24	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	10.399.751,90	1.981.852,70	—	—	—	100	19	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	11.756.851,70	2.831.778,50	—	—	—	100	24	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutalaria.....	2.950.176,90	457.473,10	—	—	—	100	15	—	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	7.715.271,90	1.274.816,50	—	—	—	100	17	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	4.730.974,20	852.049,80	—	—	—	100	18	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	7.382.948,50	1.357.791,90	—	—	—	100	18	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	3.190.300,00	2.000,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Selagem de estoque.....	30,00	200,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Depositos fechados.....	639.000,00	8.200,00	—	—	—	100	1	—	—	—
TOTAL.....	1.947.126.904,30	2.832.166.105,60	4.008.862.341,50	4.462.971.067,30	4.854.257.243,80	100	145	206	229	249



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RÚBRICAS**  
**(TAXA)**

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	8.285.763,40	2.121.630,80	3.423,30	432,00	100,00	100	26	0	0	0
02-Armaz, munições e fogos de artefício.....	2.675.707,10	843.991,10	471,00	—	—	100	32	0	—	—
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	14.739.995,40	3.714.446,90	8.901,40	741,80	1.300,00	100	25	0	0	0
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	1.716,40	66,00	2.070,00	—	—	100	0	100	—
05-Cerâmica e vidro.....	13.281.306,80	3.412.746,70	—	—	—	100	26	—	—	—
06-Chapéus.....	—	87.699,60	185,00	20,00	250,00	—	100	0	0	0
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso de pedras naturais e artificiais	32.166.754,50	8.032.281,40	—	—	—	100	25	—	—	—
08-Eletricidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09 - Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	8.089,10	210,00	—	—	—	100	0	—	—
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	11.146.435,10	4.622.912,00	2.407,50	200,00	320,00	100	41	0	0	0
11-Papel e seus artefatos.....	6.321.840,90	1.353.801,50	—	—	100,00	100	21	0	0	0
12-Produtos alimentares industrializados.....	125.378.034,40	4.759.828,80	128,80	4,00	10,00	100	28	0	0	0
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	46.953.809,80	0.863.193,20	286,00	—	—	100	23	0	—	—
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	14.295.876,30	3.822.438,70	1.139,80	—	—	100	27	0	—	—
15-Velas.....	1.719.503,10	303.734,60	—	—	979,80	100	18	—	—	0
TABELA "B"										
16-Calçados.....	83.026.206,30	109.088.258,50	155.420.017,40	147.519.021,90	184.652.984,50	100	131	187	178	222
17-Móveis.....	28.275.566,50	43.385.404,00	60.629.233,00	64.269.941,40	70.094.780,20	100	153	214	227	248
TABELA "C"										
18-Álcool.....	7.675.582,90	8.557.913,90	9.700.988,20	9.615.397,40	9.826.568,90	100	111	126	125	128
19-Bebidas.....	297.587.426,90	445.774.054,60	594.465.668,80	590.882.040,30	641.422.252,90	100	150	200	199	216
20-Cartas de jogar.....	2.388.257,90	2.803.340,50	4.218.755,20	5.411.933,00	4.341.937,70	100	117	177	227	182
21-Lâmpadas elétricas.....	—	336.744,90	53.850,00	68.590,70	73.057,40	—	100	16	20	22
22-Vinagre.....	—	3.635.010,10	5.114.600,00	5.302.256,60	6.556.690,60	—	100	142	146	150
TABELA "D"										
23-Fósforós e isqueiros.....	103.663.113,30	119.306.759,50	126.161.591,50	135.778.470,60	159.965.935,10	100	115	122	131	154
24-Fumo.....	397.760.928,00	522.449.155,30	774.338.663,00	954.398.955,80	1.028.847.004,70	100	131	195	240	259
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	7.088.983,70	1.676.099,90	47.641,00	26.410,00	494.710,00	100	24	1	0	7
26-Guarda-chuvas.....	—	4.914.029,30	7.281.914,40	7.491.532,40	8.732.958,90	—	100	148	152	178
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	69.394.204,60	86.814.034,40	112.878.703,00	105.987.043,30	110.510.469,60	100	125	163	153	159
28-Sal.....	6.880.102,00	1.761.261,90	38.066,90	19.790,50	27.120,40	100	26	1	0	0
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	202.972.779,80	148.781.615,20	172.673.515,10	137.290.255,80	183.933.988,00	100	73	85	68	91
Incidência anterior:										
Instrumento de música.....	1.497.649,50	341.706,50	—	—	—	100	23	—	—	—
Brinquedos.....	2.774.995,00	289.768,50	—	—	—	100	10	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	19.776.639,50	3.773.438,90	—	—	—	100	19	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	62.743.293,30	16.080.330,40	—	—	—	100	26	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	9.603.341,10	1.967.506,70	—	—	—	100	20	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	10.389.971,60	2.720.739,90	—	—	—	100	26	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelária.....	2.305.720,20	418.843,60	—	—	—	100	19	—	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	6.564.393,60	1.253.146,90	—	—	—	100	19	—	—	—
Bijuterias, objetos de apôrmo e utilidade.....	2.897.059,80	674.011,40	—	—	—	100	23	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	6.161.561,40	1.352.414,90	—	—	—	100	22	—	—	—
Emolumentos de escritórios, comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	30,00	200,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Depositos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.608.392.833,70</b>	<b>1.602.134.330,50</b>	<b>2.023.070.426,30</b>	<b>2.164.066.007,50</b>	<b>2.409.483.518,60</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>126</b>	<b>126</b>	<b>150</b>

Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO PELAS RÚBRICAS  
(REGISTRO)

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o o Decreto-lei n. 7.404, de 22 março de 1945:										
TABELA "A"										
01—Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	3.454.728,50	23.347.326,60	28.349.385,00	32.890.795,00	36.456.345,00	100	676	821	952	1055
02—Armas, munições e fogos de artifício.....	348.785,00	1.226.514,40	1.466.585,60	1.622.140,00	1.750.995,00	100	352	420	465	502
03—Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	2.351.236,00	8.493.831,60	10.330.115,00	11.513.010,00	12.698.525,00	100	361	439	490	540
04—Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	1.075.813,00	1.227.695,00	1.372.010,00	1.447.200,00	—	100	114	128	134
05—Cerâmica e vidro.....	2.132.032,50	3.801.718,40	4.528.325,00	5.199.785,00	5.667.835,00	100	178	212	244	266
06—Chapéus.....	—	1.392.385,60	1.530.575,00	1.635.025,00	1.690.925,00	—	100	110	117	121
07—Cimentó e artefatos de cimentos, de gesso e de pedras naturais e artificiais	382.496,00	1.666.816,20	1.957.505,00	2.176.060,00	2.365.220,00	100	436	513	570	619
08—Eletricidade.....	69.792,50	125.408,20	120.770,00	124.810,00	148.690,00	100	179	173	179	213
09—Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	—	3.084.813,50	3.201.193,40	3.201.193,40	—	—	100	104	107
10—Jóias, obras de ourives e relógios.....	360.905,00	2.885.978,80	1.275.220,00	1.299.655,00	1.306.065,00	100	799	353	360	362
11—Papel e seus artefatos.....	1.767.518,50	1.017.654,00	4.527.782,50	5.038.489,00	5.494.325,00	100	58	256	285	311
12—Produtos alimentares industrializados.....	10.065.313,50	3.849.264,80	15.660.388,50	16.764.779,00	17.562.110,00	100	38	156	167	174
13—Produtos farmacêuticos e medicinais.....	2.337.382,00	14.772.294,00	3.235.704,50	3.493.410,00	3.644.445,00	100	632	138	149	156
14—Tintas, esmaltes, vernizes e nizes e outras matérias..	1.393.492,50	2.943.941,70	2.767.640,00	3.028.640,00	3.192.545,00	100	211	199	217	229
15—Velas.....	1.315.984,50	2.480.885,80	1.929.936,00	2.065.849,00	2.178.510,00	100	189	147	157	166
TABELA "B"										
16—Calçados.....	3.528.565,00	3.378.882,60	3.601.022,50	3.770.755,00	3.926.300,00	100	96	102	107	111
17—Móveis.....	1.824.710,00	2.766.094,90	2.971.135,00	3.143.465,00	3.297.455,00	100	152	163	172	181
TABELA "C"										
18—Álcool.....	2.369.511,50	1.706.470,00	1.976.448,00	2.324.304,00	2.502.205,00	100	72	83	89	106
19—Bebidas.....	11.333.681,00	6.657.175,60	7.806.781,00	7.247.734,00	7.615.565,00	100	59	63	64	67
20—Cartas de jogar.....	175.640,00	251.610,40	307.470,00	363.570,00	366.045,00	100	143	174	207	208
21—Lâmpadas elétricas.....	—	740.553,00	892.516,00	1.039.095,00	1.164.475,00	—	100	121	140	157
22—Vinagre.....	—	1.609.411,40	1.732.473,00	1.861.649,00	1.987.055,00	—	100	109	116	123
TABELA "D"										
23—Fósforo e iaqueiros.....	3.827.462,00	2.554.207,80	2.753.798,00	2.961.174,00	3.184.800,00	100	67	72	77	83
24—Fumo.....	12.199.170,50	4.256.793,20	3.885.143,50	3.896.899,00	4.091.540,00	100	35	32	32	34
25—Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	865.533,00	1.651.257,80	2.297.421,00	2.674.479,00	2.938.970,00	100	191	265	309	339
26—Guarda-chuvas.....	—	569.564,60	683.510,00	763.430,00	816.810,00	—	100	120	134	143
27—Perfumarias e artigos de tocador.....	2.235.667,00	2.294.840,90	2.544.258,00	2.718.040,00	2.849.995,00	100	103	114	122	127
28—Sal.....	2.873.127,00	2.575.063,60	2.683.523,00	2.758.460,00	2.831.330,00	100	90	93	96	99
29—Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias cordoalhas e linhas.....	4.215.086,00	9.369.041,90	10.512.172,50	11.268.490,00	11.880.465,00	100	222	249	267	280
Incidência anterior:										
Instrumento de música.....	138.580,00	255,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	464.545,00	5.915,00	—	—	—	100	1	—	—	—
Vinagres e óleos adequados a alimentação.....	1.638.337,00	18.250,00	—	—	—	100	1	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	3.508.011,00	3.705,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	789.500,00	14.055,00	—	—	—	100	2	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	884.740,00	5.570,00	—	—	—	100	1	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	640.161,00	2.410,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pentes, escovas, espanadrecs e vassouras.....	1.149.683,50	21.465,00	—	—	—	100	2	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	942.200,00	1.790,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	1.208.234,00	2.805,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	3.196.300,00	2.060,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Selagem de estoques.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	639.000,00	3.200,00	—	—	—	100	1	—	—	—
TOTAL.....	87.621.048,00	111.329.276,60	125.960.111,50	138.215.197,40	148.298.825,00	100	127	144	158	169



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RÚBRICAS**  
(VERBA)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	1.807.071,30	126.981.060,80	274.555.657,50	430.779.411,40	403.965.238,80	100	7.027	15.104	23.839	22.356
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	6.118,00	4.917.730,30	8.430.381,30	11.082.302,50	12.777.493,50	100	81.967	149.500	184.700	212.550
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	14.340,60	59.459.277,20	114.659.464,20	132.401.899,10	129.693.016,50	100	424.707	518.693	945.729	923.879
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	3.951.697,40	6.914.583,40	8.153.602,90	7.221.405,10	—	100	175	206	183
05-Cerâmica e vidro.....	571.147,70	35.485.914,80	66.821.405,70	87.217.731,40	84.872.556,80	100	6.215	11.702	15.275	14.864
06-Chapéus.....	—	10.136.466,20	16.791.042,10	13.939.689,00	17.114.560,30	—	100	166	138	169
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	3.461.804,50	43.198.428,70	69.739.020,50	82.562.525,00	100.016.432,60	100	1.248	2.014	2.385	2.889
08-Eletricidade.....	16.573.500,40	23.895.922,40	30.275.120,40	35.464.362,70	42.129.982,60	100	144	183	214	254
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	4.019.876,70	7.189.926,00	6.789.053,40	6.492.570,60	—	100	179	169	162
10-Joias, obras e ourives e relógios.....	260.275,10	27.132.666,30	40.334.584,20	38.488.441,00	36.744.496,00	100	10.436	15.513	14.803	14.132
11-Papel e seus artefatos....	94.211,50	16.984.012,20	26.565.805,80	33.000.715,10	29.961.296,70	100	18.068	28.262	35.107	31.873
12-Produtos alimentares industrializados.....	1.386.298,10	133.778.767,20	235.598.792,60	276.967.519,20	271.283.185,20	100	9.652	16.998	19.983	19.573
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	68.996,60	55.351.038,00	90.261.344,40	92.049.109,80	112.027.789,50	100	80.219	130.818	133.401	132.359
14-Tintas esmaltes, vernizes e outras matérias.....	9.504.248,40	28.264.257,80	44.354.365,80	50.469.752,30	56.585.527,20	100	297	467	631	595
15-Velas.....	2.376,10	3.047.161,50	5.121.953,00	4.820.097,50	5.945.432,20	100	152.350	253.100	241.000	297.250
TABELA "B"										
16-Calçados.....	4.063,40	59.242,80	154.214,20	132.303,30	115.294,20	100	1.475	3.850	3.300	2.875
17-Moveis.....	44.741,60	219.319,90	472.455,10	840.768,10	745.296,90	100	487	1.049	1.869	1.656
TABELA "C"										
18-Álcool.....	3.534.688,40	3.629.351,00	2.976.684,10	6.084.425,80	7.941.373,70	100	103	84	172	225
19-Bebidas.....	3.550.163,70	20.991.781,40	46.905.700,90	111.952.570,90	35.668.247,40	100	591	1.321	3.154	1.005
20-Cartas de jogar.....	3.082,10	135.570,90	1.525.640,90	2.683.338,90	196.931,50	100	4.533	50.867	89.433	6.567
21-Lâmpadas elétricas.....	—	5.020.040,80	9.801.506,30	10.197.137,90	9.354.504,70	—	100	195	203	186
22-Vinagre.....	—	19.655,10	22.615,70	25.022,90	33.261,50	—	100	115	125	165
TABELA "D"										
23-Fósforo isqueiros.....	17.456,50	192.980,30	633.504,50	216.879,60	84.739,10	100	1.135	3.729	1.276	500
24-Fumo.....	123.395.795,20	131.766.421,70	145.431.062,40	166.485.175,00	172.245.833,20	100	107	118	135	140
25-Gasolina, que osene, óleos e carbureto de cálcio....	987.396,10	5.945.651,00	6.353.102,20	4.472.993,40	3.535.784,70	100	602	644	453	358
26-Guarda-chuvas.....	—	40.912,40	59.424,70	199.184,40	54.499,10	—	100	144	485	132
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	93.000,70	4.435.714,20	8.624.790,90	8.237.333,80	3.530.236,40	100	4.770	9.274	8.857	3.796
28-Sal.....	11.238.290,90	16.639.055,90	19.797.171,60	19.687.006,70	19.475.023,70	100	148	176	175	173
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	1.279.635,30	304.285.214,60	547.267.100,50	525.289.512,40	658.998.418,30	100	23.772	42.755	41.038	51.484
Incidência anterior:										
Instrumento de música.....	13.181,30	4.169,20	—	—	—	100	31	—	—	—
Brinquedos.....	2.659,10	307,10	—	—	—	100	0	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	11.627,10	10.211,70	—	—	—	100	83	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	274.973,40	94.840,40	—	—	—	100	35	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	6.910,80	291,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	482.140,10	105.468,60	—	—	—	100	22	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	4.295,70	6.219,50	—	—	—	100	150	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	1.194,80	204,60	—	—	—	100	0	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	891.714,40	176.248,40	—	—	—	100	20	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	13.153,10	2.572,00	—	—	—	100	23	—	—	—
Emolumentos de eseritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depositos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>179.600.543,20</b>	<b>1.070.386.622,00</b>	<b>1.287.620.420,90</b>	<b>2.160.689.865,40</b>	<b>2.228.810.108,00</b>	<b>100</b>	<b>596</b>	<b>717</b>	<b>1.203</b>	<b>1.241</b>

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RÚBRICAS**  
**(ADICIONAL)**

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "C"										
19-Bebidas.....	71.512.479,40	48.315.876,50	32.211.382,80	—	67.664.792,20	100	68	45	—	95
TOTAL.....	71.512.479,40	48.315.876,50	32.211.382,80	—	67.664.792,20	100	68	45	—	95

Nota: No exercício de 1947 a arrecadação do "Adicional" foi executada em "Verta"

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduanciras.....	—	5.173,80	1.250,00	—	80,00	—	100	20	—	0
Alfândegas.....	270.070.435,00	463.920.125,70	779.391.215,40	1.038.400.309,90	964.125.093,50	100	172	289	384	357
Coletorias.....	613.978.820,20	846.145.626,50	1.139.576.122,00	1.188.594.020,00	1.355.277.748,60	100	138	186	194	221
Delegacias Fiscais.....	3.552.442,20	7.849.229,30	14.530.329,90	21.928.041,60	19.698.490,40	100	221	409	617	555
Mesas de Rendas.....	7.378.517,90	13.937.852,20	21.280.787,20	21.558.456,00	25.656.663,00	100	189	288	292	348
Recebedorias Federais.....	1.052.125.480,70	1.500.276.961,40	2.054.051.351,60	2.192.462.968,80	2.489.473.318,30	100	143	195	208	237
Registros Fiscais.....	21.208,30	31.136,70	31.285,40	27.271,00	25.850,00	100	148	148	129	124
Outras Repartições da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.947.126.904,30	2.832.166.103,60	4.008.862.341,50	4.462.971.067,30	4.854.237.243,80	100	145	206	229	249

**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas:										
Manáus.....	6.670.328,30	7.498.427,60	8.813.889,10	9.343.717,60	8.510.169,00	100	112	132	140	128
Pará:										
Belém.....	14.971.504,70	18.087.399,20	22.048.546,50	25.071.350,90	24.370.972,90	100	121	147	167	163
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	2.460.775,30	4.059.325,80	4.952.104,00	5.606.733,90	6.144.577,00	100	165	201	228	250
Piauí:										
Parnaíba.....	280.214,80	393.338,20	583.919,40	645.625,00	990.851,10	100	140	209	231	354
Ceará:										
Fortaleza.....	9.228.834,30	14.885.011,40	20.343.145,90	25.232.241,20	24.791.771,40	100	161	220	273	269
- Rio Grande do Norte:										
Natal.....	2.471.094,00	4.330.448,60	4.435.227,70	4.648.636,30	5.509.795,10	100	195	179	188	223
Paraíba:										
João Pessoa.....	2.560.913,80	3.191.197,40	4.456.545,40	5.857.237,10	5.657.139,60	100	136	174	229	221
Pernâmbuco:										
Recife.....	51.610.373,60	72.389.361,60	108.629.812,10	119.959.100,30	129.675.043,30	100	140	210	232	251
Alagoas:										
Maceió.....	1.094.366,40	1.878.522,60	2.260.635,10	2.523.104,70	2.906.995,00	100	172	207	231	266



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	1.883.461,60	3.045.661,20	3.636.722,80	3.750.475,30	3.577.881,00	100	162	193	199	190
Bahia:										
Salvador.....	22.498.343,80	34.218.621,90	47.481.897,50	57.517.441,30	52.697.633,10	100	152	211	256	234
Espírito Santo:										
Vitória.....	983.519,90	1.321.628,70	1.949.381,20	1.926.551,80	2.174.545,20	100	134	198	196	221
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	5.636.606,30	8.396.977,40	11.991.267,90	9.855.306,40	12.201.043,00	100	149	213	175	216
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	35.996.322,00	96.580.410,60	206.137.046,50	297.603.509,10	248.447.777,70	100	268	573	827	690
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	30.188.284,70	71.432.820,60	152.831.296,90	247.715.342,10	207.906.899,70	100	237	506	821	689
Paraná:										
Paranaguá.....	1.025.043,80	752.595,40	1.079.204,10	2.989.156,20	2.431.879,80	100	73	164	292	237
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	692.658,60	1.087.133,30	1.487.550,10	1.657.339,80	1.681.368,00	100	157	215	239	243
São Francisco.....	362.001,30	422.459,90	597.528,30	893.029,80	1.518.654,30	100	117	165	247	420
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	15.089,00	153.270,90	205.616,40	201.368,90	—	100	1.020	1.373	1.340
Pôrto Alegre.....	57.979.214,90	91.511.069,60	138.747.833,10	176.513.091,10	187.622.697,70	100	158	239	304	324
Pelotas.....	6.973.886,00	10.862.200,20	13.114.182,30	14.596.377,20	13.311.739,60	100	156	188	209	191
Rio Grande.....	10.651.478,40	13.304.814,00	18.880.720,10	19.933.324,10	17.555.650,10	100	125	177	187	165
Santana do Livramento.....	1.549.540,00	1.431.824,00	2.097.243,60	2.310.389,30	2.385.393,20	100	92	135	149	154
Uruguaiana.....	1.404.707,50	1.110.028,60	795.221,80	569.770,10	492.099,70	100	79	57	41	35
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	896.961,00	1.093.758,90	1.287.023,10	1.475.842,90	1.361.148,10	100	122	143	165	152
<b>BRASIL.....</b>	<b>270.070.435,00</b>	<b>463.920.125,70</b>	<b>779.391.215,40</b>	<b>1.038.400.369,90</b>	<b>964.125.693,50</b>					

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	218.451,00	267.258,20	307.173,10	304.537,70	388.129,50	100	122	141	140	178
Pará.....	—	—	12.655,70	37.825,00	53.378,40	—	—	100	292	408
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	144.339,50	362.201,70	185.954,30	298.848,20	211.003,30	100	251	129	208	147
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	830.495,40	961.625,70	991.840,60	1.134.582,40	1.485.497,50	100	116	120	137	179
Rio Grande do Norte.....	680.203,10	4.205.213,60	8.073.402,80	8.462.904,30	10.514.223,20	100	618	1.187	1.245	1.546
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	384.102,80	597.796,10	930.040,30	567.959,20	846.447,50	100	156	242	148	220
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	3.278.049,40	4.804.940,20	7.129.007,90	6.784.227,00	7.843.213,10	100	147	217	207	239
Bahia.....	74.621,10	98.551,50	111.285,90	140.739,40	715.403,60	100	132	148	188	953
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	36.223,40	108.808,80	189.653,20	172.425,60	132.248,80	100	303	528	478	367
Rio de Janeiro.....	164.052,20	238.987,10	218.413,70	96.437,80	120.526,40	100	146	133	59	74
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	16.554,30	17.436,20	22.292,70	—	—	100	100	129
Paraná.....	43.760,60	52.188,00	74.562,40	92.980,30	74.851,80	100	118	170	211	170
Santa Catarina.....	807.157,50	1.459.268,30	2.409.422,00	2.785.791,30	2.575.688,70	100	181	299	345	319
Rio Grande do Sul.....	334.647,70	401.084,80	334.609,40	399.735,90	431.255,30	100	120	100	119	149
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	382.414,20	379.928,20	296.211,60	262.025,70	242.503,20	100	99	77	69	64
<b>BRASIL.....</b>	<b>7.378.517,90</b>	<b>13.937.852,20</b>	<b>21.280.787,20</b>	<b>21.558.456,00</b>	<b>25.656.663,00</b>	<b>100</b>	<b>189</b>	<b>288</b>	<b>292</b>	<b>348</b>

Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	—	—	—	—	80,00	—	—	—	—	0
Mato Grosso.....	—	5.173,80	1.250,00	—	—	—	100	20	—	—
BRASIL.....	—	5.173,80	1.250,00	—	80,00	—	100	20	—	0

ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	21.208,30	31.136,70	31.285,40	27.271,00	25.850,00	100	148	148	129	124
BRASIL.....	21.208,30	31.136,70	31.285,40	27.271,00	25.850,00	100	148	148	129	124

ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	23.910,90	65.755,30	108.708,30	120.518,30	115.448,90	100	275	454	504	479
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	12.160,20	43.372,30	64.836,50	100.556,60	100.407,40	100	358	542	842	908
Piauí.....	13.613,20	2.799,40	74,20	9,10	—	100	21	0	0	—
Ceará.....	3.100,30	98,60	—	—	—	100	0	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	3.100,30	210,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Paraíba.....	11.495,20	38.696,20	38.066,50	43.145,10	51.493,90	100	355	345	391	464
Pernambuco.....	281.526,10	672.910,70	842.860,50	848.824,60	1.122.061,50	100	239	299	301	398
Alagoas.....	31.232,80	62.547,70	87.448,90	98.175,70	101.490,70	100	203	281	316	326
LESTE										
Sergipe.....	9.612,20	12.200,90	15.999,00	21.760,30	37.354,20	100	120	160	220	370
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	223.593,50	785.147,60	523.237,20	590.636,00	735.297,20	100	172	233	264	328
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	14.680,30	22.312,00	30.248,70	30.140,40	30.687,90	100	147	200	200	207
SUL										
São Paulo.....	2.501.135,30	6.168.701,60	12.675.239,10	19.779.746,60	17.107.799,50	100	247	507	791	684
Paraná.....	4.634,20	30.596,60	108.738,80	239.467,00	208.290,10	100	620	2.180	4.780	4.160
Santa Catarina.....	11.055,30	16.585,90	20.479,20	29.147,60	40.225,20	100	121	143	297	286
Rio Grande do Sul.....	277.034,60	311.632,40	—	—	—	100	113	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	22.538,30	6.386,60	4.776,60	25.914,30	28.995,90	100	26	22	113	126
Mato Grosso.....	8.099,80	9.325,50	9.616,40	—	9.937,00	100	113	125	—	125
BRASIL.....	3.552.442,20	7.849.229,30	14.530.329,90	21.923.041,60	19.698.490,40	100	221	400	617	555

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE.</b>										
Distrito Federal.....	440.610.130,00	619.279.591,70	812.416.542,90	872.529.938,10	972.241.925,90	100	141	184	198	221
São Paulo.....	611.515.350,70	880.997.369,70	1.211.634.808,70	1.319.933.030,40	1.517.231.392,40	100	144	203	216	248
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.052.125.480,70</b>	<b>1.500.276.961,40</b>	<b>2.054.051.351,60</b>	<b>2.192.462.968,80</b>	<b>2.489.473.318,30</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>195</b>	<b>208</b>	<b>237</b>

**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	1.038.986,70	1.149.240,00	1.205.485,50	1.224.828,40	1.115.803,10	100	111	116	118	107
Pará.....	5.013.014,30	5.934.397,00	6.692.382,00	6.457.235,40	6.283.763,20	100	118	133	129	125
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	3.353.752,20	4.211.218,50	4.694.605,60	4.860.202,00	4.867.642,70	100	127	140	115	145
Piauí.....	1.780.720,40	2.145.033,80	2.527.668,30	2.392.471,20	2.487.343,60	100	121	142	134	140
Ceará.....	5.669.607,30	7.199.750,60	8.354.401,10	8.083.255,10	9.006.872,20	100	127	147	143	159
Rio Grande do Norte.....	3.782.053,80	5.701.033,70	4.336.261,20	3.247.817,30	3.635.833,30	100	151	115	86	96
Paraíba.....	9.050.000,60	11.665.817,60	14.911.509,50	13.763.011,80	17.656.398,40	100	129	165	152	195
Pernambuco.....	45.527.083,30	62.835.116,60	90.149.603,40	91.261.317,30	88.645.905,70	100	138	198	200	195
Alagoas.....	12.761.970,00	16.306.423,30	24.353.736,70	22.771.009,30	23.031.627,70	100	128	191	178	180
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	7.222.457,20	7.536.869,20	8.036.254,30	7.249.958,40	8.346.183,90	100	104	111	100	116
Bahia.....	28.606.207,00	28.411.016,70	36.286.661,20	39.261.545,20	36.083.699,60	100	99	127	137	126
Minas Gerais.....	77.809.012,50	104.183.854,20	150.122.259,10	148.667.542,00	173.039.325,60	100	134	193	191	222
Espírito Santo.....	3.662.843,00	5.090.899,80	6.338.073,10	6.567.724,30	7.830.641,30	100	139	173	179	214
Rio de Janeiro.....	92.817.240,20	132.678.587,80	161.639.563,80	158.438.026,90	180.375.197,50	100	143	174	171	194
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	184.719.401,30	274.414.560,80	392.852.900,50	423.841.222,70	511.885.731,00	100	149	213	229	277
Paraná.....	44.525.204,80	56.250.646,80	67.002.300,50	74.125.807,00	83.569.914,90	100	126	150	166	188
Santa Catarina.....	21.203.533,20	31.721.801,70	43.310.272,70	44.779.457,80	50.925.627,60	100	150	204	211	240
Rio Grande do Sul.....	60.582.792,50	82.835.209,00	110.161.529,00	124.183.698,80	138.490.146,90	100	137	182	205	229
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	2.375.815,70	2.914.128,90	3.147.620,60	3.811.760,20	4.377.748,80	100	113	122	148	170
Mato Grosso.....	2.277.124,20	2.926.630,50	3.453.042,90	3.606.128,60	3.622.341,70	100	129	152	158	159
<b>BRASIL.....</b>	<b>613.978.820,20</b>	<b>846.145.626,50</b>	<b>1.139.576.122,00</b>	<b>1.188.594.020,00</b>	<b>1.335.277.748,60</b>	<b>100</b>	<b>138</b>	<b>186</b>	<b>194</b>	<b>221</b>



Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	46.999,60	378.986,50	709.469,30	1.253.278,20	1.121.468,30	100	806	1.509	2.666	2.385
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	104.545,70	144.627,40	246.337,10	165.117,80	253.630,90	100	138	234	157	242
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	86.065,80	196.981,70	263.502,80	271.841,90	316.903,50	100	229	307	316	369
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	20.665,00	23.792,20	25.655,60	21.435,00	—	100	114	124	100
05-Cerâmica e vidro.....	33.886,90	79.822,90	110.349,40	163.629,90	174.600,50	100	235	324	482	515
06-Chapéus.....	—	27.473,10	36.387,20	32.855,50	29.188,10	—	100	133	122	107
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	101.509,40	372.783,30	300.306,10	428.540,90	594.485,70	100	366	294	421	582
08-Eletricidade.....	36.492,30	79.734,30	122.083,40	133.133,50	128.718,30	100	222	339	369	358
09-Escóvas, espanadores e pinceis.....	—	51.595,00	58.771,30	73.624,60	66.022,10	—	100	113	142	127
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	95.701,90	200.216,10	191.461,40	163.584,90	115.547,60	100	208	199	171	121
11-Papel e seus artefatos....	27.544,80	87.971,20	98.441,90	85.975,40	84.280,40	100	314	350	307	300
12-Produtos alimentares industrializados.....	249.439,20	441.923,50	294.157,30	486.835,50	444.387,60	100	178	118	196	178
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	64.071,00	179.970,50	86.415,80	85.034,30	82.634,50	100	277	132	131	128
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outros materiais.....	23.638,40	43.073,30	66.983,60	62.553,00	60.511,60	100	179	279	263	254
15-Velas.....	36.690,00	42.950,00	51.652,80	54.454,90	51.655,00	100	116	141	146	141
TABELA "B"										
16-Calçados.....	340.116,30	330.066,00	370.049,00	326.659,60	325.773,50	100	97	109	96	96
17-Móveis.....	49.830,70	58.188,90	54.220,00	64.759,60	77.120,50	100	116	108	130	154
TABELA "C"										
18-Álcool.....	36.028,20	24.220,00	27.180,00	32.530,00	32.860,00	100	67	75	92	92
19-Bebidas.....	3.093.251,80	3.203.595,50	4.465.515,30	4.370.462,80	3.334.010,20	100	104	144	141	108
20-Cartas de jogar.....	3.455,00	5.520,00	18.044,00	19.039,80	23.896,00	100	200	600	633	800
21-Lâmpadas elétricas.....	—	23.871,80	36.230,40	18.679,20	18.366,50	—	100	150	79	75
22-Vinagre.....	—	52.599,40	74.558,10	58.181,40	75.853,60	—	100	142	109	143
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	111.975,00	61.557,00	102.730,00	90.212,00	60.040,00	100	55	92	80	54
24-Fumo.....	2.752.489,80	2.515.482,00	2.156.632,20	2.042.039,20	2.269.185,50	100	91	78	74	82
25-Gazolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	17.625,00	40.490,00	57.680,00	61.970,90	61.902,90	100	222	322	344	344
26-Guarda-chuva.....	—	10.852,40	27.415,00	17.046,00	15.155,00	—	100	245	155	136
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	244.216,80	179.282,40	208.941,70	174.723,00	123.499,70	100	73	86	72	50
28-Sal.....	63.606,40	69.566,00	67.685,50	75.118,00	67.900,00	100	109	106	117	106
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	57.433,00	87.626,60	139.548,60	183.335,60	124.448,00	100	154	246	321	218
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	8.371,00	28,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	8.445,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	53.636,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	41.751,00	48,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	15.911,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	23.139,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pinceis para barba e obras de cutelária.....	14.665,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	26.685,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	15.450,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	29.218,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	50.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	7.900,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.972.885,20</b>	<b>9.011.767,80</b>	<b>10.466.541,40</b>	<b>11.020.873,00</b>	<b>10.155.480,50</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>131</b>	<b>138</b>	<b>127</b>



Impôsto de Consumo

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	136.537,40	1.042.008,20	1.997.343,80	2.986.433,40	2.614.034,20	100	761	1.458	2.180	1.908
02-Armaz, munições, e fogos de artifício.....	44.808,60	140.862,90	237.752,50	256.998,00	761.843,90	100	313	529	571	1.693
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	228.422,50	597.098,00	918.648,20	1.118.738,50	826.261,80	100	262	403	491	362
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	28.218,80	37.462,10	60.402,00	33.648,30	—	100	132	214	121
05-Cerâmica e vidro.....	106.972,20	202.743,60	302.709,50	535.202,80	429.024,00	100	190	283	500	401
06-Chapêus.....	—	38.539,50	43.279,60	46.052,00	52.907,80	—	100	110	118	136
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	170.912,50	1.065.195,40	1.007.408,30	1.267.387,10	1.027.674,50	100	623	589	741	601
08-Eletricidade.....	67.592,20	143.420,00	210.646,60	134.910,70	153.890,40	100	210	310	199	226
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	108.630,80	132.104,60	122.377,00	124.801,40	—	100	121	112	115
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	177.926,30	377.239,40	332.904,30	257.747,30	205.547,10	100	212	187	145	116
11-Papel e seus artefatos.....	56.479,10	149.415,30	166.927,10	183.055,80	172.223,20	100	266	298	327	307
12-Produtos alimentares industrializaãos.....	766.804,10	1.016.682,30	1.207.933,80	1.329.094,70	1.359.675,80	100	133	157	173	177
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	202.994,70	444.804,60	451.209,80	472.336,40	512.884,10	100	219	222	233	253
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	76.262,10	154.144,10	147.940,20	196.507,80	142.737,60	100	203	195	259	188
15-Velas.....	62.939,00	149.946,10	132.260,00	161.972,50	184.198,90	100	238	210	257	292
TABELA "B"										
16-Calçados.....	1.092.734,90	1.306.951,20	1.615.596,40	1.544.339,60	1.734.453,30	100	120	148	141	159
17-Movéis.....	137.708,70	211.152,40	232.990,30	268.387,90	243.091,00	100	153	169	194	176
TABELA "C"										
18-Álcool.....	72.350,70	62.134,20	68.418,40	68.078,40	67.387,10	100	86	94	94	93
19-Bebidas.....	5.803.815,10	5.669.168,40	7.373.284,70	7.163.215,90	6.533.719,40	100	98	127	123	113
20-Cartas de jogar.....	2.945,00	5.134,00	11.192,00	34.594,00	8.379,00	100	167	367	1.167	267
21-Lâmpadas elétricas.....	—	18.879,60	33.111,80	30.423,30	38.258,90	—	100	174	158	200
22-Vinagre.....	—	145.171,00	185.134,50	186.695,70	197.705,90	—	100	128	129	137
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	144.810,00	8.050,70	103.530,00	129.302,00	57.176,50	100	57	72	89	63
24-Fumo.....	8.802.791,90	8.826.887,20	9.532.058,70	10.425.920,00	10.661.557,30	100	100	100	111	121
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	56.889,00	84.161,80	97.816,90	104.027,60	98.737,20	100	150	175	186	177
26-Guarda-chuvas.....	—	24.175,00	29.038,00	20.978,20	23.214,60	—	100	121	129	121
27-Perfumarias e artigos de Toucador.....	720.110,50	971.041,80	1.177.580,30	1.065.364,30	999.596,16	100	135	164	148	138
28-Sal.....	104.201,10	99.998,00	125.466,70	109.330,30	102.396,00	100	96	120	155	93
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	105.790,80	739.382,60	841.835,10	1.274.488,10	1.303.089,20	100	697	794	1.202	1.220
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	3.028,00	91,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	15.829,30	58,50	—	—	—	100	0	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	182.845,70	32.533,00	—	—	—	100	18	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	199.722,30	18.028,40	—	—	—	100	9	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	25.811,60	1.966,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	30.702,30	22.201,30	—	—	—	100	71	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	17.784,00	185,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	44.197,60	1.763,50	—	—	—	100	5	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	87.843,70	17.838,10	—	—	—	100	20	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	139.056,10	21.284,50	—	—	—	100	15	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	81.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	14.900,00	700,00	—	—	—	100	7	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.984.015,90</b>	<b>24.021.796,20</b>	<b>28.753.584,20</b>	<b>31.566.411,30</b>	<b>33.708.114,50</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>144</b>	<b>158</b>	<b>134</b>

Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.401, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	32.010,80	326.798,50	556.350,20	899.093,70	954.798,80	100	1.022	1.738	2.809	2.944
02 - Armas, munições e fogos de artifício.....	43.503,50	110.586,90	135.380,70	134.172,80	139.255,30	100	252	307	305	316
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	42.508,50	91.358,00	134.827,70	152.416,30	153.753,20	100	212	314	353	358
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	4.810,00	8.918,20	10.742,60	10.744,50	—	100	180	220	220
05-Cerâmica e vidro.....	28.326,90	52.596,10	60.600,50	60.681,10	72.808,80	100	189	218	218	261
06-Chapéus.....	—	16.292,50	23.099,40	24.340,00	45.191,00	—	100	144	150	281
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	5.137,60	179.333,10	376.125,90	243.069,30	603.615,80	100	3.580	7.520	4.860	12.086
08-Eletricidade.....	18.288,80	49.980,50	72.120,60	108.534,90	116.252,50	100	278	400	606	644
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	21.025,00	38.383,90	45.795,40	45.021,90	—	100	181	219	214
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	42.105,00	56.734,70	99.087,00	52.534,00	58.122,10	100	136	140	126	138
11-Papel e seus artefatos....	29.416,40	64.403,00	85.922,40	81.137,50	78.234,50	100	221	297	279	269
12-Produtos alimentares industrializados.....	297.960,20	358.850,60	453.139,60	476.048,40	443.630,60	100	120	152	160	149
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	141.777,00	226.683,20	227.989,70	267.824,90	294.267,00	100	160	161	189	207
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	16.295,50	38.785,80	53.493,30	61.222,20	63.528,70	100	244	331	381	400
15-Velas.....	26.525,00	41.385,00	45.664,50	47.270,00	46.710,00	100	152	170	175	174
TABELA "B"										
16-Calçados.....	149.03.680	174.709,90	208.773,90	223.123,30	253.911,00	100	117	140	150	170
17-Móveis.....	18.148,80	21.643,40	26.482,00	23.948,60	23.122,50	100	122	144	133	128
TABELA "C"										
18-Álcool.....	30.150,40	21.675,20	20.686,70	25.269,50	26.925,60	100	73	70	83	90
19-Bebidas.....	1.669.909,70	1.486.835,80	1.618.643,80	1.609.532,50	1.734.129,30	100	89	97	96	104
20-Cartas de jogar.....	4.225,00	7.810,09	9.200,40	10.220,00	11.310,00	100	209	225	250	275
21-Lâmpadas elétricas.....	—	5.182,10	9.627,00	12.501,20	23.183,80	—	100	200	260	460
22-Vinagre.....	—	53.060,40	74.216,50	90.347,10	88.476,00	—	100	140	170	166
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	91.679,80	63.870,00	68.710,00	82.078,00	72.070,00	100	70	75	81	78
24-Fumo.....	893.423,50	459.916,50	391.039,80	342.049,70	362.829,40	100	51	34	41	41
25-Casolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	37.895,00	59.207,80	70.410,00	75.159,90	77.070,00	100	157	183	197	203
26-Guarda-chuvas.....	—	4.849,00	8.663,40	7.520,80	6.660,00	—	100	18	13	140
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	59.664,10	89.365,50	78.646,70	92.912,10	88.641,70	100	133	131	155	143
28-Sal.....	448.683,50	761.752,90	538.866,10	609.307,00	483.235,60	100	170	115	131	107
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	1.503.887,50	3.796.003,70	4.562.439,50	4.797.467,90	4.958.130,80	100	252	303	319	330
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	660,00	20,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	2.683,86	2.822,00	—	—	—	100	103	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	64.587,76	13.222,00	—	—	—	100	20	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	127.322,90	49.058,20	—	—	—	100	51	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	12.233,00	4.465,00	—	—	—	100	33	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.778,90	2.300,60	—	—	—	100	33	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	7.647,10	200,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	15.749,50	11.485,00	—	—	—	100	69	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	13.793,00	540,00	—	—	—	100	7	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	39.335,00	4.540,00	—	—	—	100	13	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	39.099,00	1.000,00	—	—	—	100	3	—	—	—
Selagem de estoque.....	11.500,00	1.000,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Depósitos rechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.971.027,20</b>	<b>8.709.148,30</b>	<b>9.697.500,40</b>	<b>10.866.319,70</b>	<b>11.332.630,40</b>	<b>100</b>	<b>146</b>	<b>160</b>	<b>182</b>	<b>199</b>



Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	22.845,60	244.829,90	323.282,60	431.212,40	556.807,60	100	1.065	1.404	2.091	2.422
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	11.936,06	48.270,09	68.837,90	63.490,06	63.010,00	100	400	575	525	525
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	34.390,20	62.937,50	82.610,20	83.546,00	77.087,50	100	185	244	262	226
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	6.605,00	8.905,00	11.793,80	13.359,46	—	100	129	171	189
05-Cerâmica e vidro.....	20.661,00	44.762,00	50.893,00	59.126,90	50.214,50	—	214	243	235	233
06-Chapéus.....	—	14.290,00	16.320,00	16.970,00	16.730,00	—	100	114	121	121
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	2.595,00	95.720,20	141.421,70	23.230,00	229.266,70	100	3.200	4.700	767	7.633
08-Electricidade.....	12.123,90	12.670,70	15.955,00	8.722,30	21.262,80	100	108	135	75	175
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	21.080,50	23.750,00	24.144,00	24.670,00	—	100	114	114	119
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	28.579,90	47.327,90	54.560,20	64.066,50	59.281,90	100	162	238	221	203
11-Papel e seus artefatos.....	16.715,00	33.181,10	33.921,10	41.833,80	46.103,00	100	194	229	247	271
12-Produtos alimentares industrializados.....	96.595,40	157.394,90	172.341,00	194.143,60	208.008,90	100	162	177	200	214
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	54.775,60	88.423,00	85.173,40	76.983,20	85.349,00	100	160	155	140	155
14-Tintas, esmaltes e outras maéias.....	13.010,40	25.973,90	32.707,00	33.798,40	33.594,00	100	200	254	262	300
15-Velas.....	13.720,00	18.995,00	22.560,00	22.350,00	22.066,20	100	136	164	157	157
TABELA "B"										
16-Calçados.....	118.670,70	116.677,90	155.839,60	104.212,80	196.505,40	100	124	156	158	166
17-Móveis.....	19.224,60	20.433,00	19.311,90	20.071,20	21.621,00	100	105	100	105	116
TABELA "C"										
18-Álcool.....	21.220,90	13.278,10	15.657,80	16.003,70	17.148,00	100	62	76	76	81
19-Bebidas.....	715.933,00	756.424,00	889.145,20	833.993,60	761.756,60	100	106	124	116	106
20-Cartas de jogar.....	2.235,00	3.980,00	5.380,00	6.370,00	6.570,00	100	200	250	300	350
21-Lâmpadas elétricas.....	—	6.330,00	9.645,20	11.364,30	13.947,90	—	100	167	183	233
22-Vinagres.....	—	33.145,60	41.453,70	39.661,80	48.330,50	—	100	133	121	145
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	64.230,00	38.610,40	46.110,00	47.130,00	51.143,60	100	61	72	73	80
24-Fumo.....	201.475,00	49.490,00	52.820,00	51.690,00	51.010,00	100	24	26	26	25
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de aldeio.....	20.735,00	32.780,00	40.160,00	43.919,60	47.130,00	100	157	190	210	224
26-Guarda-chuvas.....	—	4.300,00	5.770,00	6.760,00	7.620,00	—	100	156	175	200
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	48.599,80	39.356,10	43.688,00	50.250,20	52.207,60	100	80	90	102	106
28-Sul.....	205.531,70	249.181,60	329.293,00	294.910,70	321.888,80	100	121	160	143	156
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	156.519,10	215.780,00	246.156,40	249.955,90	369.112,20	100	138	157	159	235
Incidência anterior:										
Instrumento de música.....	1.071,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Brinquedos.....	2.700,80	3.992,00	—	—	—	100	133	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	35.655,70	851,50	—	—	—	100	3	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	27.571,60	—	—	— x	—	100	—	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	8.440,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	6.628,80	100,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	6.215,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	10.865,80	100,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	10.226,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	18.010,00	500,00	—	—	—	100	6	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	34.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estaque.....	—	3.400,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Depósitos fechados.....	10.300,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.074.548,40</b>	<b>2.541.471,40</b>	<b>3.111.661,90</b>	<b>3.038.105,30</b>	<b>3.478.194,70</b>	<b>100</b>	<b>122</b>	<b>150</b>	<b>146</b>	<b>168</b>

## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1.945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	63.760,60	644.149,40	1.500.931,50	2.777.225,20	2.686.702,80	100	1.006	2.345	4.339	4.198
02-Armas, munições e fogos de artifícios.....	13.526,80	38.153,40	72.585,50	59.840,90	74.547,60	100	271	521	429	536
03-Artefatos de matérias de vegetal.....	134.842,50	306.019,90	591.758,40	688.097,60	470.189,70	100	227	439	510	348
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	16.054,50	16.620,10	32.261,30	18.071,30	—	100	106	200	113
05-Cerâmica e vidro.....	76.867,70	111.546,90	227.849,00	359.435,80	345.211,00	100	145	296	466	448
06-Chapéus.....	—	39.503,80	60.522,80	85.968,80	53.470,60	—	100	153	215	133
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	170.553,50	587.634,90	983.064,80	922.755,90	1.116.510,40	100	344	575	540	653
08-Eletricidade.....	106.291,60	204.415,20	366.924,90	375.214,30	403.376,30	100	192	346	354	380
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	53.843,10	52.708,40	60.254,90	54.478,30	—	100	98	111	100
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	90.579,00	229.462,50	271.063,50	233.252,10	186.397,00	100	252	298	256	204
11-Papel e seus artefatos....	38.381,20	105.267,60	145.009,80	162.561,30	167.999,60	100	276	382	429	442
12-Produtos alimentares industrializados.....	736.706,70	1.033.460,80	1.172.258,00	1.365.011,80	1.726.458,30	100	140	159	185	234
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	206.187,30	282.164,10	221.411,50	201.779,80	194.780,90	100	137	107	98	95
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	33.843,20	112.343,90	149.147,60	208.930,50	194.046,90	100	329	438	615	571
15-Velas.....	21.115,60	33.988,00	52.526,10	55.656,30	56.015,80	100	162	252	267	267
TABELA "B"										
16-Calçados.....	806.165,80	1.103.335,20	1.485.953,90	1.122.045,50	1.336.783,90	100	137	184	139	166
17-Móveis.....	71.776,90	120.537,90	150.666,50	139.372,00	133.226,40	100	168	210	193	185
TABELA "C"										
18-Alcool.....	50.764,00	41.692,00	55.997,20	48.006,90	65.313,40	100	82	110	94	127
19-Bebidas.....	3.219.907,10	4.022.576,80	5.242.249,90	5.110.003,70	5.428.262,70	100	125	163	159	169
20-Cartas de jogar.....	2.505,00	4.434,00	54.786,00	358.864,00	21.102,00	100	133	1.833	11.967	700
21-Lâmpadas elétricas.....	—	16.890,30	20.878,00	42.709,70	24.813,90	—	100	124	253	147
22-Vinagre.....	—	113.257,40	158.677,20	153.298,80	156.464,90	—	100	141	135	138
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	124.612,00	84.030,00	92.328,60	114.046,00	114.730,00	100	67	74	91	92
24-Fumo.....	5.953.342,10	8.330.121,50	9.893.217,60	13.067.218,10	12.669.003,90	100	140	166	220	213
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	44.017,00	60.141,70	70.691,90	108.948,60	110.277,70	100	136	161	248	250
26-Guarda-chuvas.....	—	5.145,00	7.377,20	10.342,00	10.430,00	—	100	140	200	200
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	524.644,90	574.624,60	631.278,30	386.241,50	452.571,50	100	110	120	74	86
28-Sal.....	1.434.943,60	1.630.315,30	1.509.158,90	1.613.546,80	2.032.691,20	100	114	105	112	142
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	1.148.282,40	3.038.024,00	4.431.744,50	4.587.188,90	4.980.213,10	100	265	386	400	434
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	900,00	63,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	6.011,40	368,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	94.613,70	18.141,80	—	—	—	100	19	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.	304.773,20	61.490,60	—	—	—	100	20	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	16.701,30	83,60	—	—	—	100	0	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	13.828,90	8.346,80	—	—	—	100	57	—	—	—
Pincéis para barba e obras)re cutelaria.....	8.901,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	17.321,00	54,10	—	—	—	100	0	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	56.794,00	11.804,70	—	—	—	100	21	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	43.776,00	3.000,00	—	—	—	100	7	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	79.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	12.700,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>15.728.937,00</b>	<b>23.046.486,60</b>	<b>29.689.387,60</b>	<b>34.456.079,00</b>	<b>35.284.141,10</b>	<b>100</b>	<b>147</b>	<b>189</b>	<b>219</b>	<b>224</b>



## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de Março de 1945										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	25.232,00	312.697,30	542.169,00	811.190,00	768.232,80	100	1.252	2.168	3.244	3.072
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	12.459,50	51.033,70	66.752,50	77.853,70	69.684,80	100	425	558	650	583
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	68.248,50	195.818,60	151.162,60	156.689,00	135.048,80	100	288	222	231	199
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	8.770,80	10.400,00	11.342,20	24.793,00	—	100	111	122	278
05-Cerâmica e vidro.....	48.013,60	51.298,20	58.793,30	88.292,70	74.843,90	100	106	123	183	156
06-Chapéus.....	—	19.911,20	21.720,00	22.082,00	24.133,30	—	100	110	110	120
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	6.730,00	61.012,70	83.492,60	84.480,10	140.656,50	100	871	1.186	1.200	2.014
08-Eletricidade.....	49.137,60	73.582,20	88.360,70	95.112,50	97.420,30	100	151	180	194	198
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	38.530,00	48.768,80	53.999,50	48.755,40	—	100	113	138	126
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	90.482,20	174.586,20	108.269,70	108.009,50	101.719,30	100	194	120	120	113
11-Papel e seus artefatos.....	22.153,80	62.232,30	65.427,90	63.289,00	68.262,30	100	282	295	286	309
12-Produtos alimentares industrializados.....	665.180,00	769.157,20	942.612,30	1.053.803,00	1.155.848,90	100	116	142	158	174
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	24.186,60	55.783,30	51.167,40	46.732,40	52.373,60	100	233	213	196	217
14-Tintas, esmaltes e vernizes e outras matérias.....	13.478,40	30.190,20	38.563,20	46.847,50	57.553,00	100	231	300	362	446
15-Velas.....	17.063,00	24.075,00	26.245,00	26.130,00	25.550,00	100	141	153	153	153
TABELA "B"										
16-Calçados.....	455.508,70	526.465,70	281.919,60	271.406,40	317.598,90	100	115	62	59	70
17-Móveis.....	64.349,10	83.116,00	119.231,00	98.477,00	110.777,40	100	130	186	153	173
TABELA "C"										
18-Álcool.....	45.754,30	49.005,70	44.586,90	48.528,00	42.684,00	100	107	98	107	93
19-Bebidas.....	1.482.273,00	1.414.347,00	1.620.294,10	1.367.576,00	1.417.924,10	100	95	109	92	96
20-Cartas de jogar.....	1.860,00	3.197,50	25.872,00	27.084,00	4.270,00	100	150	1.300	1.350	200
21-Lâmpadas elétricas.....	—	6.250,00	9.750,40	9.807,50	12.306,50	—	100	167	167	200
22-Vinagre.....	—	56.395,90	69.794,40	63.001,40	61.047,40	—	100	125	113	109
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	57.488,10	43.433,10	47.850,00	48.667,00	46.810,00	100	75	84	86	82
24-Fumo.....	745.665,30	596.083,00	350.412,90	312.374,00	382.648,70	100	80	47	42	51
25-Gasolina, querosene, óleos e carburatos de cálcio....	28.495,00	43.280,00	42.890,00	50.250,00	54.180,00	100	154	154	179	193
26-Guarda-chuvas.....	—	4.482,50	5.200,00	6.250,00	6.260,00	—	100	125	150	150
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	60.065,50	75.456,50	74.952,40	59.578,30	59.062,60	100	125	125	100	98
28-Sal.....	2.682.602,70	9.729.491,30	11.592.538,50	11.034.688,80	14.052.064,00	100	363	432	411	524
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, e linhas.....	52.212,40	163.542,00	260.694,50	215.816,40	247.342,10	100	315	502	415	475
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	591,20	2,40	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	3.565,90	100,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	58.613,80	7.477,00	—	—	—	100	12	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	42.555,20	430,20	—	—	—	100	0	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	7.396,00	90,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	4.992,10	1,20	—	—	—	100	0	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	6.738,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	15.360,70	1.560,00	—	—	—	100	13	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	9.474,20	4.020,00	—	—	—	100	44	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	18.260,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	40.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoques.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	8.600,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	6.935.286,40	14.736.905,90	16.844.891,70	16.359.357,90	19.659.851,60	100	213	243	236	283

## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	38.476,50	355.725,30	643.683,00	843.731,60	914.969,10	100	937	1.695	2.221	2.408
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	41.179,10	106.912,00	119.271,80	127.795,80	123.087,20	100	261	290	312	300
03-Artefatos de materias de origem animal e vegetal..	104.140,50	205.119,00	240.845,70	499.100,80	231.629,90	100	197	232	48	271
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	9.451,40	11.516,00	17.502,00	13.133,10	—	100	132	200	144
05-Cerâmica e vidro.....	43.430,50	102.465,10	164.825,20	163.138,80	164.343,90	100	222	356	354	357
06-Chapéus.....	—	29.515,90	34.466,70	35.139,60	31.765,60	—	100	112	117	107
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	496.853,00	596.914,50	763.612,70	314.815,00	2.495.418,00	100	120	152	63	502
08-Eletricidade.....	53.728,70	76.441,80	79.035,30	90.940,40	97.073,60	100	141	142	169	180
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	33.207,70	36.800,90	37.641,10	33.330,00	—	100	111	115	115
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	39.890,20	64.629,80	78.479,70	69.714,20	44.031,60	100	162	145	153	119
11-Papel e seus artefatos.....	25.426,00	64.931,90	74.968,90	80.405,20	88.338,40	100	260	300	320	352
12-Produtos alimentares industrializados.....	2.016.468,10	2.819.953,20	3.335.639,90	4.170.710,90	3.595.837,70	100	140	160	207	173
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	41.915,20	51.937,20	56.461,40	63.618,80	66.799,70	100	124	133	145	160
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	22.653,00	40.134,10	45.743,30	73.554,20	52.016,10	100	174	200	322	225
15-Velas.....	29.443,00	37.503,30	38.155,90	41.945,00	41.564,80	100	190	190	210	225
TABELA "B"										
16-Calçados.....	587.782,60	596.424,90	640.479,30	532.079,70	566.509,80	100	101	109	96	96
17-Móveis.....	75.527,50	119.271,20	127.939,00	126.599,00	132.405,10	100	157	168	167	174
TABELA "C"										
18-Álcool.....	187.988,70	252.329,40	202.642,20	273.025,30	189.963,70	100	134	108	135	106
19-Bebidas.....	1.794.580,90	2.236.464,90	2.459.221,70	2.212.618,90	2.057.151,00	100	123	137	123	115
20-Cartas de jogar.....	3.625,00	5.731,00	6.777,00	18.972,00	6.900,00	100	150	175	475	175
21-Lâmpadas elétricas.....	—	8.341,00	10.196,00	14.395,10	14.053,80	—	100	125	175	175
22-Vinagre.....	—	91.737,50	119.163,70	117.127,70	139.312,90	—	100	129	127	151
TABELA "D"										
25-Fósforos e isqueiros.....	77.090,00	54.500,00	61.850,00	62.573,00	67.341,00	100	71	81	82	87
24-Fumo.....	1.710.057,60	1.937.110,00	2.422.629,80	2.812.322,90	2.599.178,00	100	113	142	164	152
25-Gasolina, querosene, óleo e carbureto de cálcio.....	39.650,00	51.673,60	62.830,00	72.620,00	82.300,00	100	160	203	235	265
26-Guarda-chuvas.....	—	8.004,40	9.750,00	11.021,40	12.050,00	—	100	125	138	150
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	153.477,60	174.961,70	202.896,00	136.323,40	155.954,60	100	114	133	89	102
28-Sal.....	139.155,20	163.171,00	79.920,80	87.957,30	105.763,20	100	74	58	63	76
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	3.369.256,10	4.870.654,10	7.236.200,40	6.587.976,20	9.174.705,19	100	143	215	190	272
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	2.415,00	20,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	3.682,00	8,70	—	—	—	100	0	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	237.062,20	51.037,30	—	—	—	100	22	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	163.525,80	30.461,50	—	—	—	100	18	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	9.899,00	126,00	—	—	—	100	6	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	6.320,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de de cutelaria.....	6.190,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	14.000,00	40,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	13.318,50	815,00	—	—	—	100	—	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	44.566,40	7.967,70	—	—	—	100	18	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	34.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	11.300,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.628.574,40</b>	<b>15.195.741,20</b>	<b>19.406.112,40</b>	<b>19.063.334,00</b>	<b>22.365.621,90</b>	<b>100</b>	<b>131</b>	<b>167</b>	<b>160</b>	<b>201</b>



Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1946	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.401, de 22 de março de 1945.										
TABELA "A"										
01-Aparchhos, máquinas e artefatos de metal.....	213.994,70	2.938.610,30	7.202.185,20	12.020.315,40	10.975.638,20	100	1.373	3.365	5.617	5.129
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	48.679,60	121.770,90	171.421,20	210.827,70	276.541,70	100	249	319	492	565
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	278.984,60	795.324,70	1.233.519,40	1.824.347,50	1.298.636,90	100	285	442	657	466
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	37.838,90	70.273,50	92.226,70	49.582,80	—	100	181	242	132
05-Cerâmica e vidro.....	273.289,40	902.833,50	1.408.606,90	2.108.310,40	2.153.359,00	100	331	515	772	891
06-Chapêus.....	—	131.151,40	88.102,10	13.548,60	85.741,90	—	100	65	62	65
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	2.035.121,90	3.333.777,00	4.770.676,40	3.497.645,50	4.654.805,00	100	164	231	172	229
08-Electricidade.....	382.401,20	786.665,80	906.425,00	1.088.337,50	1.307.212,50	100	206	253	285	312
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	111.691,00	182.692,00	177.572,40	186.588,60	—	100	173	159	167
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	453.281,10	636.431,80	699.531,60	690.266,10	667.291,60	100	145	148	146	141
11-Papel e seus artefatos....	155.291,80	415.619,90	815.205,90	941.612,10	1.217.278,50	100	287	526	638	785
12-Produtos alimentares industrializados.....	13.311.567,30	20.311.109,40	3.753.698,20	44.019.811,30	32.624.354,30	100	126	188	189	140
1-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	542.392,80	769.645,50	654.422,60	785.411,90	1.146.140,60	100	140	121	145	211
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	708.331,80	510.067,60	813.803,80	1.012.086,60	1.116.463,80	100	72	115	143	158
15-Velas.....	105.428,00	116.789,50	110.415,00	95.858,70	130.497,80	100	111	113	91	124
TABELA "B"										
16-Caçados.....	2.634.142,70	3.103.558,20	3.686.047,60	3.299.516,80	4.530.986,90	100	118	137	123	169
17-Móveis.....	614.917,20	881.218,00	1.033.059,20	1.003.944,20	1.156.903,00	100	143	165	178	182
TABELA "C"										
18-Álcool.....	3.825.492,90	3.500.159,40	3.692.490,30	4.415.968,40	5.771.663,60	100	92	91	115	151
19-Bebidas.....	10.560.131,10	12.210.473,10	14.259.739,00	13.605.267,70	15.880.139,00	100	116	135	129	150
20-Cartas de jogar.....	133.325,00	59.386,50	492.981,50	440.366,90	236.810,00	100	351	303	351	178
21-Lâmpadas elétricas.....	—	76.272,00	70.674,00	106.215,50	79.147,99	—	100	93	139	104
22-Vinagre.....	—	421.080,60	559.472,40	528.459,80	518.782,00	—	100	131	125	123
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	140.753,00	104.931,10	1.253.113,00	652.173,10	559.857,20	100	74	889	462	397
24-Fumo.....	34.967.617,50	42.230.811,40	62.866.557,40	71.257.153,70	74.138.448,60	100	121	180	204	212
25-Gasolina, querosene, óleo e carbureto de cálcio....	42.267,40	104.247,80	155.005,90	234.442,00	627.067,30	100	248	369	557	1.493
26-Guarda-chuvas.....	—	112.035,00	282.323,80	210.512,00	303.060,70	—	100	252	221	271
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	476.885,76	631.763,40	542.259,70	455.292,70	245.156,50	100	132	111	95	51
28-Sal.....	307.139,90	151.367,90	159.834,80	144.427,00	164.491,70	100	49	52	47	53
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	11.837.490,50	30.113.487,30	47.782.716,70	46.910.164,00	57.298.271,10	100	254	404	396	484
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	2.464,70	2,50	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	23.185,00	3.900,70	—	—	—	100	7	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	413.999,30	89.482,00	—	—	—	100	21	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	2.330.995,60	353.016,30	—	—	—	100	15	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	108.612,20	45.363,00	—	—	—	100	41	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparchhos elétricos.....	17.597,70	17.553,40	—	—	—	100	38	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	15.608,70	630,00	—	—	—	100	6	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	46.101,00	18.078,80	—	—	—	100	39	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	45.718,50	4.793,10	—	—	—	100	11	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	57.649,10	1.349,20	—	—	—	100	2	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	181.500,00	500,00	—	—	—	100	1	—	—	—
Fôgen. de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	26.200,00	3.100,00	—	—	—	100	12	—	—	—
TOTAL.....	97.418.953,00	135.897.688,90	199.622.276,00	212.069.242,20	219.143.010,50	100	139	205	218	225

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS**

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	194	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo co o De creto-lei n.º 0.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	21.807,30	275.515,70	530.218,30	708.175,80	742.379,00	100	1255	2.409	3.218	3.373
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	14.448,30	45.192,70	56.116,00	60.245,80	60.317,00	100	321	400	429	429
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal....	43.421,10	125.752,40	227.555,40	205.347,70	218.179,90	100	293	530	477	507
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	35.588,60	50.519,10	33.890,10	30.299,10	—	100	142	94	83
05-Cerâmica e vidro.....	30.021,20	86.370,90	153.689,60	152.900,80	144.332,90	100	287	513	510	480
06-Chapéus.....	—	22.840,00	27.079,10	24.587,60	25.810,00	—	100	117	109	113
17-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.	5.433,00	51.142,90	192.810,60	65.496,70	211.884,10	100	1.020	3.460	1.300	4.240
08-Eletricidade.....	66.084,90	97.678,40	118.848,90	133.793,80	133.043,00	100	148	180	203	202
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	21.295,00	25.869,60	27.877,80	26.710,30	—	100	124	133	129
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	46.966,80	73.936,50	61.089,50	55.269,00	54.316,70	100	157	130	117	115
11-Papel e seus artefatos.....	16.015,00	58.005,50	64.878,40	64.940,50	69.165,80	100	363	406	406	431
12-Produtos alimentares industrializados.....	6.316.216,50	6.887.148,90	9.196.042,10	10.417.651,90	8.105.574,60	100	109	146	165	128
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	33.964,00	53.788,10	55.329,90	74.448,40	85.546,10	100	159	162	218	253
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	12.489,20	26.493,10	35.823,80	44.072,00	40.439,50	100	217	300	367	333
15-Velas.....	16.715,00	22.805,00	26.680,00	27.410,00	26.920,00	100	135	159	159	165
TABELA "B"										
16-Calçados.....	282.511,50	298.167,90	268.227,70	242.664,10	258.851,00	100	105	95	86	92
17-Móveis.....	69.370,40	129.251,50	222.138,00	267.662,40	287.324,20	100	187	322	388	416
TABELA "C"										
18-Álcool.....	1.007.766,50	937.821,10	860.088,70	1.248.233,00	1.020.006,90	100	93	85	124	102
19-Bebidas.....	1.331.632,00	1.346.613,80	1.348.361,40	1.357.574,10	1.928.744,50	100	101	101	102	145
20-Cartas de jogar.....	2.085,00	5.220,00	5.535,00	41.572,00	7.192,50	100	250	300	2.100	350
21-Lâmpadas elétricas.....	—	6.101,00	8.156,60	11.495,30	13.831,30	—	100	133	183	233
22-Vinagre.....	—	101.940,50	145.112,10	140.849,30	137.391,30	—	100	142	138	134
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	52.541,40	38.069,00	43.000,00	44.571,00	46.800,00	100	72	81	85	89
24-Fumo.....	171.940,00	55.338,50	56.690,00	77.010,00	109.594,00	100	32	33	45	64
5-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	14.855,00	31.280,00	43.045,00	48.799,60	55.459,60	100	207	287	327	367
26-Guarda-chuvas.....	—	17.562,50	22.100,00	21.620,00	25.415,00	—	100	122	122	139
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	46.967,10	38.466,60	45.794,00	44.435,20	39.474,70	100	81	98	94	83
28-Sal.....	79.547,60	61.251,60	51.697,20	52.583,60	50.409,00	100	76	65	66	63
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	4.022.258,90	7.799.576,90	13.709.165,00	10.265.070,10	12.923.149,00	100	194	341	255	321
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	700,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Brinquedos.....	22.657,80	5.817,30	—	—	—	100	26	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	125.723,70	28.313,60	—	—	—	100	22	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	292.847,80	57.628,40	—	—	—	100	20	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	13.806,00	1.220,00	—	—	—	100	7	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.897,00	0,80	—	—	—	100	0	—	—	—
Pinecis para barba e obras de cutelaria.....	5.315,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	10.535,00	655,00	—	—	—	100	9	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	12.600,00	1.440,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões...	17.230,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Emolumentos de eseritórios comerciais.....	50.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	8.800,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>14.261.672,00</b>	<b>18.845.289,70</b>	<b>27.631.861,00</b>	<b>25.960.248,90</b>	<b>26.886.560,90</b>	<b>100</b>	<b>132</b>	<b>194</b>	<b>182</b>	<b>188</b>



Impôsto de Consumo

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

TABELAS E RÚBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	12.950,00	150.325,00	179.628,30	201.055,20	220.913,40	100	1.154	1.385	1.546	1.700
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	9.680,50	25.848,80	26.389,40	32.939,10	31.852,40	100	260	260	330	320
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	25.889,30	64.835,00	74.046,80	79.581,00	87.423,00	100	250	285	308	335
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	4.335,00	5.670,00	6.250,00	7.046,50	—	100	150	150	175
05-Cerâmica e vidro.....	30.060,90	45.962,30	110.249,60	138.993,00	56.491,50	100	153	367	463	187
06-Chapéus.....	—	24.097,00	32.370,80	26.155,00	23.963,00	—	100	133	108	100
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedra naturais e artificiais.....	3.100,00	26.627,90	80.447,40	36.350,00	50.527,20	100	900	2.667	1.200	1.700
08-Eletricidade.....	20.207,20	23.872,20	26.909,40	29.175,90	51.090,00	100	120	135	154	255
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	19.367,40	20.990,80	21.130,00	22.442,90	—	100	111	111	116
10-Jóias, obras de ourives e relojos.....	5.083,20	25.289,40	40.020,10	26.730,50	28.897,40	100	500	800	540	580
11-Papele seus artefatos.....	11.780,00	28.545,00	34.440,70	91.363,10	43.175,40	100	242	283	758	358
12-Produtos alimentares industrializados.....	3.356.580,00	3.364.257,90	4.085.063,00	3.488.634,80	4.276.236,80	100	100	122	104	127
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	30.024,00	55.174,20	39.608,00	37.588,50	41.286,60	100	183	133	127	137
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	8.370,60	16.240,00	19.356,80	21.850,00	22.090,00	100	200	238	275	275
15-Velas.....	10.260,00	13.891,70	15.480,00	16.770,00	16.930,00	100	140	150	170	170
TABELA "B"										
16-Calçados.....	240.389,90	276.503,20	294.115,70	300.907,70	318.337,70	100	115	123	125	135
17-Móveis.....	55.982,50	81.840,30	69.199,00	85.627,10	96.634,10	100	146	123	154	173
TABELA "C"										
18-Álcool.....	182.321,10	168.629,00	104.148,80	99.058,00	135.252,00	100	93	57	54	74
19-Bebidas.....	2.582.627,10	2.569.574,10	2.145.836,20	1.896.499,90	2.226.596,20	100	99	83	73	86
20-Cartas de jogar.....	1.345,00	3.750,00	4.660,00	4.820,00	4.820,00	100	400	500	500	500
21-Lâmpadas elétricas.....	—	4.850,00	5.738,00	7.140,00	7.560,00	—	100	120	140	160
22-Vinagre.....	—	64.388,20	81.352,60	74.583,80	76.842,60	—	100	127	117	120
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	37.905,80	24.610,00	26.270,00	27.140,00	67.966,90	100	66	68	71	179
24-Fumo.....	282.110,50	134.857,80	137.276,50	126.046,90	122.684,50	100	48	49	45	44
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	12.975,00	23.053,00	30.350,00	31.950,00	35.660,00	100	177	231	246	270
26-Guarda-chuvas.....	—	3.926,00	6.474,00	7.850,00	5.130,00	—	100	150	200	125
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	34.486,00	33.672,60	54.253,00	31.294,20	27.549,40	100	100	159	91	82
28-Sal.....	1.005.701,00	897.357,60	1.080.435,20	761.885,70	850.584,00	100	89	108	76	85
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias cordoalhas e linhas.....	3.987.747,60	7.106.069,70	9.979.203,00	10.097.051,60	10.848.648,70	100	183	256	259	278
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	456,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Brinquedos.....	1.377,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Vinagre e óleos adequados a alimentação.....	72.165,80	15.088,80	—	—	—	100	21	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	372.918,90	90.535,20	—	—	—	100	24	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	9.202,00	111,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	4.525,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de eutelaria.....	4.095,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	8.349,20	201,20	—	—	—	100	0	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	9.066,00	985,00	—	—	—	100	11	—	—	—
Linhas, cordoalhas botões.....	15.444,70	1.000,00	—	—	—	100	7	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	32.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Slaçgem de estoque.....	5.900,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.393.580,40</b>	<b>15.399.671,50</b>	<b>1.817.984,00</b>	<b>17.806.421,00</b>	<b>19.804.632,20</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>152</b>	<b>144</b>	<b>160</b>

Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	136.380,70	1.134.221,80	2.363.276,70	5.589.937,40	5.507.339,70	100	834	1738	4.110	4.049
02-Armas, munições e fogos de artifícios.....	45.058,10	88.284,10	118.372,30	145.943,80	139.778,30	100	196	262	324	311
03-Artefatos de materiais de origem animal e vegetal.....	182.520,00	464.604,10	841.750,70	1.117.523,80	1.038.270,00	100	254	460	611	567
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	32.097,50	38.148,80	53.528,80	45.578,80	100	100	119	169	144
05-Cerâmica e vidro.....	186.663,90	397.407,30	550.559,10	836.305,80	959.889,60	100	212	295	447	513
06-Chapéus.....	—	109.107,90	123.094,10	120.512,70	117.855,50	—	100	113	111	108
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	355.926,70	2.432.458,30	3.056.953,20	3.870.475,50	3.549.672,60	100	683	859	1.087	997
08-Eletricidade.....	354.958,70	556.145,20	668.979,60	720.066,10	939.054,10	100	157	188	203	265
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	103.425,80	125.282,40	131.186,70	139.296,50	—	100	121	127	135
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	196.550,00	309.390,50	342.301,80	273.458,80	257.372,40	100	157	174	139	130
11-Papel e seus artefatos.....	150.522,40	283.126,10	344.273,50	467.838,30	435.994,90	100	187	228	310	289
12-Produtos alimentares industrializados.....	4.659.100,90	4.522.503,50	6.847.619,90	7.509.438,20	8.298.844,00	100	97	147	161	178
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	425.768,90	575.601,80	412.501,00	449.641,80	508.360,30	100	135	97	106	119
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	107.612,10	152.642,70	185.659,20	303.838,40	251.741,80	100	142	172	281	233
15-Velas.....	115.082,00	250.650,10	243.197,30	234.056,50	431.689,60	100	218	211	203	376
TABELA "B"										
16-Calçados.....	1.658.995,50	1.951.752,20	2.394.445,10	2.319.491,80	2.383.631,20	100	118	144	140	144
17-Móveis.....	311.624,60	478.401,70	547.847,00	650.415,50	712.033,00	100	153	176	208	228
TABELA "C"										
18-Álcool.....	303.205,10	306.768,20	182.736,00	104.767,50	128.082,00	100	101	60	35	42
19-Bebidas.....	6.587.444,30	6.142.020,10	7.701.655,80	7.887.061,40	8.404.762,20	100	93	117	120	128
20-Cartas de jogar.....	5.507,00	8.650,00	71.624,00	124.324,00	16.919,00	100	150	1.200	2.067	283
21-Lâmpadas elétricas.....	—	34.525,00	27.635,20	49.807,80	50.541,30	—	100	80	143	146
22-Vinagre.....	—	298.920,60	402.522,00	424.788,20	446.931,80	—	100	135	142	149
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	280.563,50	152.266,20	173.215,50	797.474,90	210.101,00	100	54	62	284	75
24-Fumo.....	30.221.991,00	34.964.177,20	46.343.695,00	52.830.183,70	43.595.873,00	100	116	153	175	144
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	42.497,10	87.285,00	116.161,00	156.520,20	173.365,00	100	207	276	374	412
26-Guarda-chuvas.....	—	22.725,00	29.625,00	36.985,60	40.061,30	—	100	130	161	174
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	300.458,50	308.711,90	430.106,00	459.921,50	395.988,40	100	103	143	153	132
28-Sal.....	557.459,90	475.005,40	497.443,90	462.599,00	432.001,40	100	85	89	83	78
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	2.635.122,99	5.897.640,10	8.699.163,50	8.791.542,20	9.885.707,60	100	224	330	334	375
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	1.905,80	42,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	17.875,00	677,60	—	—	—	100	6	—	—	—
Vinagres e óleos adequados a alimentação.....	448.837,00	113.774,90	—	—	—	100	25	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	419.735,00	54.959,20	—	—	—	100	13	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	61.078,80	2.940,10	—	—	—	100	5	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	21.539,50	5.749,60	—	—	—	100	27	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	25.672,00	20,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	61.116,80	2.540,30	—	—	—	100	5	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	45.437,70	5.351,10	—	—	—	100	11	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	73.860,50	1.650,00	—	—	—	100	3	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	144.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	36.600,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>51.179.171,90</b>	<b>62.728.220,10</b>	<b>83.879.844,60</b>	<b>96.919.725,90</b>	<b>89.496.736,30</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>164</b>	<b>189</b>	<b>175</b>



Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.401, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	31.895,00	375.063,20	569.709,80	678.248,40	742.486,00	100	1.172	1.781	2.119	2.319
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	2.810,00	24.609,40	29.577,70	41.515,50	28.368,00	100	833	1.000	1.400	933
03-Artefatos de materiais de origem animal e vegetal..	50.394,70	482.302,70	805.430,30	891.555,90	925.824,00	100	964	1.610	1.784	1.852
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	17.025,00	92.492,00	36.390,10	21.971,90	—	100	129	212	129
05-Cerâmica e vidro.....	201.000,80	97.654,00	130.530,80	124.961,20	149.914,40	100	49	69	62	75
06-Chapêus.....	—	24.344,30	26.630,00	26.154,60	25.510,00	—	100	113	103	108
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	431.250,00	453.865,80	661.554,80	800.638,10	1.106.431,80	100	165	154	186	237
08-Eletricidade.....	83.325,90	132.652,70	175.766,50	188.158,80	234.344,40	100	160	212	227	282
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	52.915,00	56.718,00	63.433,10	61.110,00	—	100	108	119	115
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	21.632,60	68.699,50	82.499,50	73.222,40	63.356,60	100	314	373	332	286
11-Papel e seus artefatos....	23.945,00	65.251,00	86.494,10	87.593,40	94.739,80	100	271	358	367	396
12-Produtos alimentares industrializados.....	659.159,40	838.435,40	919.646,20	1.330.893,70	1.444.504,60	100	127	140	202	219
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	44.076,70	60.162,60	83.730,60	55.347,50	57.621,90	100	136	191	125	132
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	19.961,20	40.266,00	48.375,10	51.484,70	50.204,90	100	200	240	255	250
15-Velas.....	28.445,00	50.496,80	48.980,00	50.860,00	50.500,00	100	179	175	182	182
TABELA "B"										
16 — Calçados.....	94.272,10	142.301,40	184.121,20	177.396,80	186.283,20	100	151	196	188	198
17 — Móveis.....	85.871,40	169.775,10	210.638,40	203.894,10	213.709,50	100	198	245	237	249
TABELA "C"										
18 — Alcool.....	63.432,90	43.055,90	65.808,20	74.505,50	91.866,20	100	68	105	119	144
19-Bebidas.....	1.696.653,20	2.009.961,50	2.658.577,40	2.357.797,10	2.888.454,10	100	118	157	139	170
20-Cartas de jogar.....	4.094,00	6.940,00	7.850,00	8.620,00	8.889,10	100	175	200	225	225
21 — Lâmpadas elétricas.....	—	12.504,00	13.090,00	15.060,00	16.025,20	—	100	100	115	123
22 — Vinagre.....	—	71.014,00	92.465,10	86.792,70	87.190,70	—	100	150	123	123
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	70.601,10	47.751,40	53.590,00	57.002,00	56.812,00	100	68	76	80	80
24-Fumo.....	218.825,00	79.560,00	53.782,30	54.960,00	54.687,00	100	37	25	25	25
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	16.940,00	39.410,00	56.940,00	60.530,00	62.390,00	100	229	335	359	365
26-Guarda-chuvas.....	—	15.475,00	18.250,00	19.080,00	19.425,00	—	100	120	127	127
27-Perfumaria e artigos de tocador.....	47.658,90	44.032,30	47.445,40	58.870,60	59.124,60	100	92	98	123	123
28-Sal.....	160.088,00	94.443,20	56.170,30	55.480,00	52.966,80	100	59	35	34	33
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	285.916,50	934.298,30	1.203.243,80	936.255,50	1.283.216,50	100	327	421	327	449
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	2.110,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Brinquedos.....	7.045,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Vinagres e óleos aduados a alimentação.....	80.700,30	10.227,30	—	—	—	100	12	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	132.542,10	16.373,56	—	—	—	100	—	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	11.614,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	9.979,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	9.891,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	16.980,00	25,40	—	—	—	100	0	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	12.792,50	445,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	18.980,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Enrolamentos de escritórios comerciais.....	27.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	10.700,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	4.682.586,30	6.521.337,30	8.477.107,50	8.666.701,70	10.137.435,20	100	139	181	185	216

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	250.243,10	2.524.306,50	3.698.803,50	3.902.126,30	4.066.571,50	100	1.010	1.480	1.561	1.627
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	573.027,60	1.089.090,00	1.536.674,50	1.838.942,20	1.957.909,80	100	190	268	321	342
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	157.078,90	840.172,30	1.566.112,70	1.832.626,90	1.978.347,80	100	535	997	1.168	1.260
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	152.173,80	161.733,30	234.987,30	188.144,50	—	100	107	155	124
05-Cerâmica de vidro.....	578.832,30	3.294.420,50	6.776.179,30	5.979.213,60	5.063.315,20	100	569	1.170	1.033	995
06-Chapéus.....	—	43.868,70	54.327,50	65.027,70	67.165,50	—	100	123	148	152
07-Cimento e artefatos de cimentos, de gesso e de pedras naturais e artificiais	12.619.020,00	11.291.836,20	11.960.830,30	12.055.467,20	15.471.193,10	100	89	95	96	123
08-Eletricidade.....	1.013.732,20	1.283.738,90	1.524.764,40	1.839.010,20	2.136.052,40	100	127	150	181	211
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	297.563,00	378.043,70	366.083,30	393.751,40	—	100	127	123	132
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	124.311,60	330.346,00	425.524,10	415.830,70	482.350,30	100	266	344	335	389
11-Papel e seus artefatos....	437.373,50	2.664.866,60	3.891.023,70	4.354.227,90	5.068.813,00	100	610	890	996	1160
12-Produtos alimentares industrializados.....	15.006.848,40	21.398.378,60	25.287.462,30	27.317.243,50	25.899.274,30	100	143	169	182	173
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	1.130.090,10	1.129.096,60	1.504.848,50	1.096.406,00	1.415.355,80	100	100	133	97	125
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	1.221.631,90	1.005.424,20	1.129.644,40	1.333.838,00	1.512.779,10	100	82	92	109	124
15-Velas.....	75.322,80	118.146,50	98.950,00	104.693,90	112.640,00	100	157	132	140	151
TABELA "D"										
16-Calçados.....	852.648,60	1.074.530,40	1.436.632,00	1.378.247,20	1.712.194,00	100	126	168	162	201
17-Móveis.....	360.688,90	644.565,40	1.021.874,20	1.055.886,30	1.369.931,20	100	179	283	293	380
TABELA "C"										
18-Álcool.....	1.677.925,90	2.584.667,10	2.560.279,30	3.483.160,70	4.268.390,10	100	154	153	208	254
19-Bebidas.....	11.788.612,20	17.079.677,10	23.929.186,10	23.369.478,80	27.597.432,10	100	145	203	198	234
20-Cartas de jogar.....	4.176,00	3.685,00	3.940,00	4.136,00	4.136,00	100	100	100	100	200
21-Lâmpadas elétricas.....	—	21.315,00	23.785,00	25.610,00	30.432,50	—	100	114	124	143
22-Vinagres.....	—	290.636,90	385.585,70	371.574,00	429.605,60	—	100	133	128	148
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	30.654.315,50	38.450.890,40	36.217.286,30	36.422.558,30	41.196.526,30	100	125	118	119	134
24-Fumo.....	607.167,00	243.826,40	206.070,00	214.179,00	203.173,60	100	40	34	35	33
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	53.248,00	72.727,00	77.380,00	145.249,00	280.870,00	100	138	145	274	530
26-Guarda-chuvas.....	—	25.380,00	42.388,00	55.982,20	54.979,50	—	100	168	224	220
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	685.219,60	554.091,50	298.420,30	166.320,70	151.104,90	100	81	44	24	22
28-Sal.....	2.033.155,10	3.352.376,60	2.974.614,90	2.620.545,30	1.931.753,20	100	165	146	129	95
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	13.802.722,30	29.046.193,30	44.707.130,10	36.371.254,30	46.979.798,30	100	210	324	264	340
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	5.066,50	391,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	128.830,00	4.244,50	—	—	—	100	3	—	—	—
Vinagre e óleos adequados a alimentação.....	417.557,60	117.099,90	—	—	—	100	28	—	—	—
Artefatos de tecidos e pcles..	2.015.395,60	279.962,20	—	—	—	100	14	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	28.121,00	1.465,00	—	—	—	100	4	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	29.050,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	16.267,50	30,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pêntes, escovas, espanadores e vassouras.....	56.581,90	1.874,00	—	—	—	100	4	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	63.610,50	8.172,50	—	—	—	100	13	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	119.906,90	15.614,00	—	—	—	100	13	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	32.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	11.600,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>98.632.579,00</b>	<b>141.336.864,30</b>	<b>173.879.494,10</b>	<b>168.419.911,50</b>	<b>192.727.454,80</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>176</b>	<b>171</b>	<b>195</b>



**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**  
**(ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO)**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1.945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	1.507.570,30	23.086.448,40	61.296.407,90	113.816.169,80	93.618.237,80	100	1.531	4.065	7.547	6.208
02-Armas, munições e fogos de artificios.....	300,00	351.259,40	121.039,20	654.540,80	490.029,10	0	100	34	187	140
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	489.412,30	4.746.548,30	10.896.524,00	14.668.145,50	6.798.738,80	100	971	2.228	3.000	1.390
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	142.029,00	935.008,20	1.778.408,50	591.110,90	—	100	658	1.252	416
05-Cerâmica e vidro.....	369.524,20	2.959.794,80	6.234.377,70	11.395.785,90	7.785.352,20	100	800	1.685	3.080	2.104
06-Chapéus.....	—	149.401,70	256.249,50	218.547,70	75.065,10	—	100	172	147	50
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	1.795.132,90	6.461.694,90	7.538.254,50	9.930.282,40	9.369.894,90	100	360	421	553	522
08-Eletricidade.....	—	—	—	87,30	—	—	—	—	0	—
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	180.151,50	598.464,70	484.497,00	72.855,30	—	100	332	269	41
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	75.953,30	5.595.214,30	10.024.862,30	11.370.758,50	10.473.607,40	100	7.362	13.191	14.962	13.782
11-Papel e seus artefatos....	59.614,40	1.141.585,20	2.229.661,60	3.750.334,70	2.188.362,10	100	1.903	3.717	6.250	3.647
12-Produtos alimentares industrializados.....	2.221.371,80	4.915.609,90	13.522.626,00	16.643.804,90	15.796.966,40	100	221	609	749	711
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	2.861.935,60	5.031.488,60	9.846.543,30	10.701.685,10	13.890.415,30	100	176	344	374	485
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	4.832.698,80	5.121.667,40	7.121.028,90	8.578.401,90	7.620.357,00	100	106	147	177	158
15-Velas.....	3.227,80	9.289,20	10.606,00	24.970,00	14.316,40	100	300	367	833	467
TABELA "B"										
16-Calçados.....	5.157,00	56.981,60	174.099,30	144.824,80	15.360,80	100	1.140	3.480	2.900	300
17-Móveis.....	364.276,80	268.472,60	378.883,40	725.582,80	568.256,10	100	74	104	199	156
TABELA "C"										
18-Álcool.....	18,90	3.047,30	701,50	570,60	19.346,80	0	100	33	33	633
19-Bebidas.....	10.035.300,00	18.507.680,40	31.705.604,50	31.644.264,80	28.993.573,90	100	184	316	315	289
20-Cartas de jogar.....	174.956,70	240.869,70	1.070.440,60	2.370.036,00	143.273,40	100	138	1.011	1.354	82
21-Lâmpadas elétricas.....	—	595.019,80	1.414.341,10	1.301.512,20	985.462,40	—	100	233	219	166
22-Vinagre.....	—	3.419,00	9.847,60	8.617,20	13.508,40	—	100	333	300	467
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	447.103,00	235.188,90	1.403.458,20	1.431.094,80	950.334,00	100	53	314	320	213
24-Fumo.....	238.326,90	298.387,70	852.038,90	689.851,10	504.801,10	100	125	358	290	212
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	732.964,40	335.556,00	208.448,10	278.634,80	204.105,00	100	46	28	38	28
26-Guarda-chuva.....	—	970,10	13.428,10	54.298,70	31.943,60	—	100	1.300	5.400	3.200
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	1.846.114,70	7.732.692,60	17.176.284,90	13.380.339,70	6.975.214,30	100	419	930	725	378
28-Sal.....	2.820.296,30	449.619,90	41.206,00	95.718,80	18.015,80	100	16	1	3	1
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	795.046,60	6.489.413,50	20.336.610,50	41.461.742,80	40.239.273,40	100	816	2.558	5.215	5.026
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	219.292,40	34.132,60	—	—	—	100	16	—	—	—
Brinquedos.....	24.597,50	6.004,20	—	—	—	100	24	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados a alimentação.....	171.049,30	127.790,60	—	—	—	100	75	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	1.281.421,90	486.696,20	—	—	—	100	38	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	102.353,10	40.242,70	—	—	—	100	39	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	1.102.542,90	346.362,70	—	—	—	100	31	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	71.663,60	6.806,10	—	—	—	100	10	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	777.067,20	321.886,30	—	—	—	100	41	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	529.120,40	94.219,20	—	—	—	100	18	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	40.911,00	6.768,30	—	—	—	100	17	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Slagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>35.996.322,00</b>	<b>96.580.410,60</b>	<b>206.137.046,50</b>	<b>297.603.509,10</b>	<b>248.447.777,70</b>	<b>100</b>	<b>268</b>	<b>573</b>	<b>827</b>	<b>690</b>

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**  
**(RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL)**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidências de acôrdõ com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1.945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	1.744.370,10	19.544.912,20	30.461.173,80	33.533.746,10	35.888.641,10	100	1.121	1.747	1.923	2.058
02-Armãs, munições e fogos de artifício.....	467.266,00	1.173.623,90	719.405,00	482.730,00	162.530,90	100	251	154	103	35
03-Artefatos de materias de origem animal e vegetal.....	3.725.746,20	13.020.233,40	18.620.280,10	17.897.166,60	17.369.908,00	100	349	500	480	466
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	491.322,40	823.630,60	638.690,60	525.841,70	—	100	168	130	107
05-Cerâmica e vidro.....	3.588.675,30	7.301.310,10	10.979.048,60	13.324.110,90	12.818.681,50	100	203	306	371	357
06-Chapêus.....	—	1.586.081,70	2.240.621,40	1.873.303,10	2.188.220,50	—	100	141	118	138
07-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais.....	57.357,50	1.818.623,20	2.704.281,80	3.100.724,90	3.358.602,10	100	3.189	4.849	5.440	5.893
08-Eletricidade.....	2.988.355,90	4.684.214,60	6.356.751,30	7.557.362,40	9.070.343,30	100	157	213	253	304
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	1.511.755,40	2.266.204,60	2.093.884,20	2.101.400,90	—	100	150	138	139
10-Joias, obras de ouriveis e relógios.....	5.048.450,20	11.476.153,80	12.160.390,20	9.351.291,20	9.768.706,80	100	227	241	185	194
11-Papel e seus artefatos.....	1.989.757,60	1.874.049,10	1.892.181,70	2.412.623,70	2.282.620,00	100	94	95	121	115
12-Produtos alimentares industrializados.....	9.605.876,50	13.930.738,30	16.464.627,30	19.434.903,40	19.637.541,90	100	145	171	202	204
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	23.143.988,20	32.069.114,70	42.246.962,50	41.429.399,00	48.942.584,00	100	139	183	179	211
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	4.524.303,40	7.032.860,60	9.044.853,20	9.238.184,90	11.162.603,40	100	155	200	204	247
15-Velas.....	404.922,00	923.851,30	1.087.680,00	1.149.705,00	1.479.995,10	100	228	269	284	365
TABELA "B"										
16-Calçados.....	22.226.420,20	29.912.632,60	42.995.395,20	40.573.371,80	50.266.117,70	100	135	193	183	226
17-Móveis.....	8.998.256,60	13.708.341,80	19.121.079,30	18.542.181,80	20.036.318,70	100	152	213	206	223
TABELA "C"										
18-Álcool.....	315.193,20	186.224,90	222.900,00	240.642,40	267.953,50	100	59	71	77	85
19-Bebidas.....	93.953.293,20	132.169.604,40	168.079.038,00	169.611.533,50	192.569.009,80	100	141	179	181	205
20-Cartas de jogar.....	26.073,90	16.405,40	298.855,00	61.860,00	32.120,00	100	62	1.150	238	123
21-Lâmpadas elétricas.....	—	4.148.382,20	7.150.310,20	7.751.977,60	7.123.024,60	—	100	172	187	172
22-Vinagre.....	—	903.459,80	1.097.518,20	1.066.507,20	2.128.125,40	—	100	122	118	236
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	249.363,50	229.003,90	258.863,00	207.103,00	211.004,00	100	92	104	83	85
24-Fumo.....	170.685.003,90	214.969.386,50	281.350.695,90	353.238.341,20	385.618.731,00	100	126	165	207	226
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	86.600,00	113.171,60	123.292,20	186.841,00	208.639,80	100	130	141	215	240
26-Guarda-chuvas.....	—	1.474.285,40	2.022.632,00	2.198.769,60	2.035.594,10	—	100	137	149	138
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	39.091.740,50	51.824.810,40	60.934.687,10	55.092.051,50	59.673.349,20	100	133	156	141	153
28-Sal.....	121.390,00	85.641,60	89.606,00	111.639,00	99.045,00	100	71	74	93	82
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	23.316.704,00	46.513.848,30	70.543.578,70	60.129.292,80	75.213.771,90	100	199	303	258	323
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	379.214,70	86.958,80	—	—	—	100	23	—	—	—
Brinquedos.....	333.095,80	35.087,70	—	—	—	100	11	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados à alimentação.....	1.459.706,00	368.809,60	—	—	—	100	25	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	11.155.121,70	2.063.174,10	—	—	—	100	18	—	—	—
Chapêus e bengalas.....	2.101.588,40	459.961,40	—	—	—	100	22	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos, elétricos.....	4.461.321,50	965.422,00	—	—	—	100	22	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelária.....	1.242.212,00	237.232,00	—	—	—	100	19	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores, e vassouras.....	740.123,90	132.964,60	—	—	—	100	18	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	757.538,70	141.424,80	—	—	—	100	19	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	588.439,40	95.513,20	—	—	—	100	16	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	965.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoques.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	67.200,0	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>440.610.130,00</b>	<b>619.279.591,70</b>	<b>812.416.542,90</b>	<b>872.529.938,40</b>	<b>972.241.925,90</b>	<b>100</b>	<b>141</b>	<b>184</b>	<b>198</b>	<b>321</b>



Impôsto de Consumo  
ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	7.454.720,50	82.155.099,70	160.172.222,70	234.710.134,00	229.260.973,40	100	1.102	2.149	3.148	3.075
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	1.163.577,80	2.406.348,70	4.583.478,90	5.967.698,30	7.034.916,20	100	207	394	513	604
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	8.642.692,00	37.230.508,10	67.708.640,90	79.289.994,70	86.362.269,10	100	431	783	917	999
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	2.988.270,40	4.414.374,90	4.904.039,70	5.317.310,80	—	100	148	164	178
05-Cerâmica e vidro.....	8.345.887,00	22.650.609,50	35.804.348,50	45.299.884,70	46.279.649,40	100	271	429	543	555
06-Chapéus.....	—	8.404.969,10	13.941.060,20	11.218.017,30	14.232.236,20	—	—	166	133	169
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso de pedras naturais e artificiais	15.167.559,40	19.332.716,80	25.989.716,90	29.989.716,90	39.186.980,20	100	127	171	198	258
08-Electricidade.....	8.920.021,30	11.718.083,90	14.163.752,10	16.886.937,00	20.081.801,20	100	131	155	189	225
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	2.326.589,20	3.669.506,10	3.768.776,60	3.686.718,30	—	100	158	162	158
10-Joias, obras, de ourives e relógios.....	3.405.139,30	9.040.850,10	12.272.563,30	12.053.858,40	10.722.264,20	100	266	360	354	315
11-Papel e seus artefatos.....	3.945.553,00	11.733.064,20	16.465.331,00	19.759.671,80	18.001.801,40	100	297	417	501	456
12-Produtos alimentares industrializados.....	38.706.930,30	62.692.892,10	88.120.022,80	112.503.727,50	122.092.950,30	100	162	228	291	315
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	17.894.564,00	24.654.540,10	33.467.269,40	35.413.179,40	43.452.239,40	100	138	187	198	243
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	11.479.098,90	16.262.541,60	22.487.307,80	26.442.935,30	29.549.555,30	100	142	196	230	257
15-Velas.....	1.050.848,10	1.718.075,10	2.933.860,60	2.519.806,00	2.591.395,70	100	163	279	240	247
TABELA "B"										
16-Calçados.....	36.591.144,40	48.150.117,70	69.118.697,90	63.873.388,40	81.285.550,30	100	132	189	175	222
17-Móveis.....	13.845.749,80	21.563.584,90	29.395.229,40	31.610.075,90	34.681.364,60	100	156	212	228	251
TABELA "C"										
18-Álcool.....	4.582.251,00	4.525.436,40	4.922.001,30	6.102.909,90	6.286.491,60	100	99	107	133	137
19-Bebidas.....	142.632.347,20	194.177.304,20	262.140.967,30	284.568.465,30	299.004.717,80	100	136	184	200	210
20-Cartas de jogar.....	1.819.137,40	2.179.351,50	3.151.664,40	4.242.033,50	4.177.670,70	100	120	173	233	230
21-Lâmpadas elétricas.....	—	871.934,70	1.621.469,10	1.436.534,70	1.696.557,70	—	100	186	177	195
22-Vinagre.....	—	1.394.611,40	1.921.986,40	2.159.142,90	2.129.041,60	—	100	137	150	153
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	43.804.522,20	50.509.297,50	56.112.690,80	65.235.427,80	80.953.390,10	100	115	125	140	185
24-Fumo.....	227.349.138,20	282.279.017,90	412.337.098,00	590.698.790,20	535.701.007,00	100	124	181	225	226
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	2.577.248,00	2.505.756,90	3.292.395,50	833.066,30	669.880,30	100	91	121	31	26
26-Guarda-chuvas.....	—	3.363.670,70	4.910.313,90	5.127.135,96	6.294.027,90	—	100	146	152	187
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	25.533.791,90	27.227.566,40	33.316.323,90	41.519.133,80	43.019.542,80	100	107	150	165	168
28-Sal.....	4.401.163,10	789.778,90	573.269,00	486.123,00	529.997,60	100	18	13	11	12
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	116.353.042,60	259.346.996,80	406.001.206,50	363.262.066,20	479.871.784,20	100	223	349	312	412
Incidência anterior:..										
Instrumentos de música.....	815.806,10	199.476,20	—	—	—	100	24	—	—	—
Brinquedos.....	1.912.611,80	147.423,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados à alimentação.....	16.094.131,40	2.588.206,50	—	—	—	100	16	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	37.710.593,10	10.896.847,80	—	—	—	100	29	—	—	—
Chapéus e bonéas.....	7.156.073,60	1.310.866,20	—	—	—	100	18	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.589.723,70	1.410.913,10	—	—	—	100	25	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutclaria.....	848.403,90	116.641,00	—	—	—	100	14	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	4.427.482,30	556.709,10	—	—	—	100	12	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	2.433.774,40	479.632,80	—	—	—	100	20	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	5.410.474,30	1.118.152,50	—	—	—	100	21	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	703.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	156.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	828.924.172,00	1.233.013.452,70	1.800.010.799,50	2.011.236.778,00	2.254.154.115,30	100	111	217	243	272

Impôsto de Consumo  
ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	189.491,70	1.766.053,30	3.048.330,40	5.058.395,10	5.475.291,80	100	934	1.613	2.676	2.897
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	78.380,50	202.811,50	280.082,20	328.299,50	369.183,50	100	260	359	421	473
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	411.550,60	2.668.149,10	4.639.894,80	5.270.663,90	5.783.485,40	100	648	1.138	1.279	1.404
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	189.191,90	226.883,00	291.163,90	238.019,36	—	120	106	106	126
05-Cerâmica e vidro.....	416.384,70	1.073.768,80	2.003.030,86	2.627.141,10	3.217.821,30	100	259	481	631	774
06-Chapéus.....	—	80.294,59	90.842,70	152.195,10	123.886,20	—	100	114	190	155
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais.....	9.655,06	112.050,30	349.227,10	437.114,30	240.293,70	100	1.120	3.496	4.310	2.400
08-Eletricidade.....	257.394,40	434.426,16	578.498,20	685.479,20	823.404,20	100	169	225	267	320
09-Escovas, espanalores e pincéis.....	—	493.016,30	538.033,40	481.872,90	496.243,10	—	100	133	120	123
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	185.343,90	402.182,10	423.107,60	375.767,90	366.925,00	100	217	229	203	193
11-Papel e seus artefatos.....	232.155,96	693.069,10	951.566,60	1.046.369,10	1.175.939,70	100	260	410	451	507
12-Produtos alimentares industrializados.....	2.324.594,06	2.847.374,70	3.243.412,60	4.315.685,30	4.551.730,70	100	122	139	180	196
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	160.853,10	220.851,00	258.502,50	224.593,50	236.323,90	100	137	161	140	147
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	343.520,40	556.124,70	917.363,60	756.027,20	493.439,60	100	162	267	229	143
15-Velas.....	189.683,20	463.779,40	638.855,00	737.160,50	914.140,00	100	244	336	388	481
TABELA "B"										
16-Calçados.....	1.137.536,20	1.412.913,20	1.785.374,40	1.969.453,80	2.177.763,50	100	124	157	173	191
17-Móveis.....	949.500,20	1.447.513,20	2.125.337,60	2.591.373,80	2.906.745,30	100	152	224	273	396
TABELA "C"										
18-Álcool.....	95.277,86	143.116,20	161.755,60	198.388,40	353.448,10	100	151	171	208	372
19-Bebidas.....	10.974.113,70	14.848.274,40	18.242.435,20	21.773.994,80	22.954.705,50	100	135	166	198	209
20-Cartas de jogar.....	6.815,00	12.845,40	13.769,00	37.310,00	18.030,00	100	186	200	520	257
21-Lâmpadas elétricas.....	—	3.450,00	37.433,20	49.077,00	57.719,00	—	100	1.233	1.633	1.933
22-Vinagre.....	—	182.255,20	260.485,60	302.018,30	354.295,20	—	100	143	166	195
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	24.300.886,00	25.143.203,70	25.536.607,60	25.301.174,00	30.013.598,40	100	103	105	104	124
24-Fumo.....	603.074,80	316.920,10	323.018,80	169.253,50	186.167,50	100	53	54	28	31
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	33.270,00	72.801,40	110.740,00	130.900,00	152.960,00	100	221	336	397	464
26-Guarda-chuvas.....	—	84.098,90	123.935,80	101.636,20	121.231,00	—	100	148	121	144
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	221.908,30	388.891,30	821.734,60	797.748,90	1.038.623,00	100	175	370	359	468
28-Sal.....	721.109,30	156.158,80	242.459,80	268.220,00	138.038,60	100	22	34	37	19
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	82.640,30	583.766,40	842.037,10	1.058.633,30	1.305.384,10	100	704	1.014	1.276	1.572
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	68.281,80	13.090,00	—	—	—	100	19	—	—	—
Brinquedos.....	88.782,40	6.294,60	—	—	—	100	7	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	185.512,90	30.171,50	—	—	—	100	16	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	477.169,80	79.177,60	—	—	—	100	17	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	82.056,50	18.340,40	—	—	—	100	22	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	31.263,00	1.030,00	—	—	—	100	3	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	28.530,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pentes, escovas, espanalores e vassouras.....	415.042,20	72.023,20	—	—	—	100	17	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	103.586,40	11.818,70	—	—	—	100	12	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	44.284,20	1.550,00	—	—	—	100	5	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	114.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	34.200,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>45.598.663,40</b>	<b>57.086.026,80</b>	<b>68.864.805,80</b>	<b>77.447.410,50</b>	<b>86.284.936,60</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>151</b>	<b>170</b>	<b>189</b>



Impôsto de Consumo

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	115.222,80	1.218.095,90	1.946.065,90	2.491.564,50	2.833.646,40	100	1.059	1.692	2.167	2.464
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	5.037,00	16.623,50	22.681,50	19.149,50	65.627,10	100	340	460	380	1.320
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	108.829,00	1.407.052,50	2.831.300,80	3.045.998,30	3.334.434,20	100	1.291	2.597	2.794	3.059
04-Brinquedos, artigos de esportes e jogos.....	—	175.523,60	327.580,40	333.309,40	450.749,70	—	100	183	189	256
05-Cerâmica e vidro.....	224.491,30	328.705,90	564.355,10	925.588,50	1.182.270,60	100	147	252	413	528
06-Chapéus.....	—	128.769,00	267.633,20	337.441,70	409.292,60	—	100	208	261	317
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais..	9.775,00	72.088,00	216.671,30	644.200,90	650.901,50	100	720	2.170	6.440	6.510
08-Eletreidade.....	244.521,30	283.759,20	351.684,60	472.400,90	652.482,50	100	116	144	193	266
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	398.406,30	532.724,40	451.476,20	600.381,50	—	100	134	113	151
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	77.167,50	136.262,80	172.663,40	181.704,70	178.803,00	100	177	225	236	232
11-Papel e seus artefatos....	96.711,40	593.408,00	906.579,60	1.000.770,80	870.590,90	100	611	935	1.032	838
12-Produtos alimentares industrializados.....	3.458.751,70	3.355.552,30	4.207.756,90	4.358.481,60	3.922.118,20	100	97	122	126	113
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	256.807,60	441.830,30	505.851,80	707.003,80	758.057,90	100	172	197	275	295
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	100.498,10	111.423,00	155.070,10	256.906,90	196.513,90	100	111	155	257	197
15-Velas.....	176.942,00	334.246,60	492.552,70	511.902,00	652.775,90	100	189	279	289	369
TABELA "B"										
16-Calçados.....	547.060,10	667.618,50	889.573,50	888.148,70	975.396,30	100	122	163	162	178
17-Móveis.....	836.195,50	1.416.623,70	2.231.796,10	2.413.769,00	2.384.121,60	100	169	267	289	285
"TABELA "C"										
18-Álcool.....	90.985,40	99.473,20	110.357,30	145.162,60	133.917,30	100	109	121	159	147
19-Bebidas.....	7.225.650,10	10.087.960,60	11.780.633,60	12.294.651,50	13.094.614,70	100	140	163	170	281
20-Cartas de jogar.....	6.005,00	9.999,00	12.120,00	32.435,00	15.765,60	100	167	203	333	267
21-Lâmpadas elétricas.....	—	24.650,00	28.318,00	32.928,30	36.425,00	—	100	112	132	144
22-Vinagre.....	—	189.501,40	256.771,20	285.937,20	310.457,10	—	100	135	151	163
TABELA "D"										
23-Fósforos e isquiros.....	1.227.503,70	1.257.720,60	1.110.323,30	1.226.870,90	1.403.588,70	100	102	90	100	114
24-Fumo.....	1.649.904,60	1.060.752,40	807.954,60	854.874,30	812.543,50	100	64	49	52	49
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio....	23.155,00	42.295,00	79.890,00	90.815,00	92.954,20	100	183	348	396	404
26-Guarda-chuvas.....	—	49.269,40	64.095,00	67.344,00	79.355,00	—	100	131	137	161
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	250.839,40	270.955,40	285.280,80	234.198,30	213.058,10	100	108	114	93	85
28-Sal.....	241.054,40	68.991,20	79.947,00	8.335,00	83.095,00	100	29	33	3	34
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	2.512.664,60	9.762.275,70	16.587.020,20	15.759.396,80	20.347.626,80	100	388	660	627	810
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	5.392,40	350,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	219.819,00	52.584,00	—	—	—	100	24	—	—	—
Vinagres e óleos adequados, alimentação.....	269.114,70	42.416,00	—	—	—	100	16	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	2.241.381,80	439.330,30	—	—	—	100	20	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	85.507,00	30.997,00	—	—	—	100	36	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	23.321,80	1.860,00	—	—	—	100	9	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelária.....	52.435,00	9.460,00	—	—	—	100	17	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	484.251,20	111.865,30	—	—	—	100	23	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	52.021,10	6.236,50	—	—	—	100	12	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões..	48.289,40	2.677,00	—	—	—	100	6	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	88.300,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	24.800,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>23.079.40,90</b>	<b>34.707.249,10</b>	<b>47.825.252,30</b>	<b>50.144.766,30</b>	<b>56.741.564,80</b>	<b>100</b>	<b>150</b>	<b>207</b>	<b>217</b>	<b>246</b>

**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	965.916,80	9.052.262,40	18.352.200,00	32.321.024,30	32.447.060,40	100	937	1.900	3.346	3.359
02-Arras, munições e fogos de artifício.....	280.611,30	467.279,40	820.067,00	1.379.820,30	1.651.453,40	100	166	292	491	588
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	1.432.654,50	5.809.928,00	9.801.320,20	11.072.050,70	11.174.252,20	100	405	684	773	780
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	246.978,90	379.453,50	452.308,30	445.101,20	—	100	153	183	180
05-Cerâmica e vidro.....	622.134,10	1.914.194,90	4.081.359,60	5.923.304,80	6.438.327,80	100	308	656	952	1.035
06-Chapéus.....	—	438.519,90	583.810,90	778.949,90	775.184,30	—	100	133	177	177
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais.....	742.656,50	1.544.082,00	5.642.541,00	9.089.567,70	8.764.069,50	100	208	759	1.223	1.180
08-Eletricidade.....	680.198,40	1.515.212,90	2.263.800,90	2.724.828,30	3.163.564,50	100	223	333	401	465
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	635.626,70	827.335,60	839.134,30	930.589,80	—	100	130	132	146
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	1.218.989,40	2.817.232,30	3.000.608,80	3.233.654,50	3.503.102,50	100	231	246	265	287
11-Papel e seus artefatos.....	463.116,70	1.007.462,10	1.468.241,20	1.927.529,30	1.757.498,00	100	217	317	416	379
12-Produtos alimentares industrializados.....	10.902.329,10	11.871.160,60	16.249.409,30	18.855.627,10	18.529.293,50	100	109	149	173	170
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	1.041.565,60	1.601.339,70	1.993.364,70	2.036.083,60	2.320.126,50	100	154	191	195	223
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	1.461.355,40	2.971.914,60	4.279.474,50	249.883,10	6.628.465,10	100	203	293	17	454
15-Velas.....	305.393,10	477.652,00	646.603,90	671.076,00	925.424,90	100	157	212	220	303
TABELA "B"										
16-Calçados.....	10.661.716,10	13.822.529,60	20.934.043,20	22.671.369,20	27.012.019,70	100	130	196	213	253
17-Móveis.....	2.121.376,90	3.412.895,60	4.834.314,40	5.886.684,40	6.310.990,00	100	161	228	278	298
TABELA "C"										
18-Álcool.....	308.137,00	331.348,80	333.716,10	45.281,10	315.585,10	100	107	108	15	103
19-Febidas.....	48.679.501,20	70.631.691,00	82.325.154,50	85.633.264,10	85.354.948,80	100	145	169	176	175
20-Cartas de jogar.....	43.616,00	85.266,30	100.841,00	539.715,10	109.288,00	100	193	230	1.227	248
21-Lâmpadas elétricas.....	—	92.485,70	115.095,10	211.604,90	213.135,90	—	100	125	230	232
22-Vinagre.....	—	485.077,80	602.385,30	653.670,30	769.571,00	—	100	124	135	159
TABELA "D"										
23-Fósforos e isquicros.....	4.895.528,00	5.019.728,30	6.343.287,20	6.447.165,90	6.543.404,50	100	103	130	132	134
24-Fumo.....	32.492.146,50	44.191.354,20	73.213.052,70	94.231.197,70	107.687.947,00	100	136	225	290	331
25-Gazolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	4.701.422,90	4.922.396,30	3.276.930,20	3.770.507,90	3.255.035,70	100	105	70	80	69
26-Guarda-chuvas.....	—	142.604,30	211.770,40	238.988,00	289.572,00	—	100	148	167	203
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	1.166.630,60	1.260.814,90	1.347.508,60	1.544.711,40	1.743.167,00	100	108	116	132	149
28-Sal.....	2.548.156,40	883.458,10	1.804.342,00	2.784.672,60	292.449,20	100	35	71	109	11
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	5.516.194,80	12.831.574,30	18.425.625,40	18.107.328,00	21.139.723,90	100	233	334	328	383
Incidência anterior:										
Instrumentos de músicas.....	105.274,10	11.183,80	—	—	—	100	10	—	—	—
Brinquedos.....	108.797,60	5.165,80	—	—	—	100	5	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	565.553,50	93.810,20	—	—	—	100	17	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	3.416.169,60	699.430,90	—	—	—	100	20	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	346.160,80	49.127,30	—	—	—	100	14	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	209.475,70	39.032,60	—	—	—	100	19	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	444.266,70	79.985,90	—	—	—	100	18	—	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	335.914,70	54.383,30	—	—	—	100	16	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	324.617,10	32.391,10	—	—	—	100	10	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	372.926,50	54.670,00	—	—	—	100	15	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	300.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	73.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>139.853.301,60</b>	<b>201.602.951,90</b>	<b>284.284.610,20</b>	<b>338.713.002,90</b>	<b>360.490.351,40</b>	<b>100</b>	<b>144</b>	<b>205</b>	<b>242</b>	<b>258</b>



## Impôsto de Consumo

### ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945;										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	469.984,80	4.283.238,30	6.098.567,40	7.836.424,80	8.220.217,10	100	911	1.298	1.667	1.749
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	51.366,20	263.897,90	382.074,40	544.640,50	682.772,40	100	518	749	1.069	1.339
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	723.587,70	2.033.330,80	2.982.656,00	3.382.854,50	3.381.402,90	100	281	412	467	467
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	382.231,70	528.345,70	552.204,60	581.311,50	—	100	138	145	152
05-Cerâmica e vidro.....	629.892,50	853.498,00	1.405.739,70	1.939.708,20	1.966.872,70	100	135	223	308	312
06-Chapéus.....	—	226.511,60	295.145,70	325.265,30	340.723,99	—	100	130	143	150
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	1.813.865,00	2.899.632,30	4.733.820,30	8.499.785,50	9.414.711,20	100	160	261	469	519
08-Eletricidade.....	1.121.921,60	1.682.552,80	2.018.585,70	2.980.380,40	2.379.766,60	100	150	180	185	212
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	439.020,70	581.560,40	583.750,20	599.645,20	—	100	133	133	137
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	265.932,50	538.147,70	667.381,70	641.300,90	598.543,30	100	202	251	241	225
11-Papel e seus artefatos.....	349.290,00	1.043.313,10	1.180.527,70	1.353.552,20	1.455.686,80	100	299	338	388	417
12-Produtos alimentares industrializados.....	10.886.951,90	9.885.745,20	10.781.849,80	13.413.089,00	13.757.688,20	100	91	99	123	126
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	992.969,30	1.065.960,80	1.157.248,20	1.231.196,00	1.432.596,60	100	107	117	124	144
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	144.207,80	250.792,50	277.555,80	455.059,70	448.750,40	100	174	133	316	312
15-Velas.....	313.484,10	214.655,30	247.835,10	264.709,20	278.325,90	100	63	73	85	89
TABELA "B"										
16-Celçados.....	5.542.541,70	6.941.089,00	9.719.761,20	8.786.878,50	12.138.153,10	100	125	175	159	219
17-Méveis.....	978.587,70	1.373.527,70	1.953.782,00	2.131.942,80	2.390.383,30	100	140	200	218	244
TABELA "C"										
18-Álcool.....	605.717,80	544.733,80	937.018,50	908.807,90	930.589,30	100	90	155	150	151
19-Bebidas.....	15.573.661,70	18.315.618,20	27.444.413,90	27.660.942,89	26.055.247,60	100	118	176	178	167
20-Cartas de jogar.....	303.609,00	52.827,30	53.833,20	60.209,60	26.178,90	100	17	23	20	9
21-Lâmpadas elétricas.....	—	68.272,00	175.568,00	87.740,00	104.253,00	—	100	112	129	153
22-Vinagre.....	—	257.981,90	325.957,30	321.135,80	346.988,10	—	100	126	124	134
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	522.065,20	322.229,80	402.644,50	393.017,10	416.910,10	100	62	77	75	80
24-Fumo.....	12.408.007,00	14.818.321,30	20.297.847,80	20.596.718,70	27.356.165,80	100	119	164	169	220
25-Gessina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	334.054,00	481.029,80	584.237,50	541.150,00	521.980,00	100	144	175	162	156
26-Guarda-chuvas.....	—	125.119,20	156.129,20	162.636,00	183.603,30	—	100	125	130	152
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	1.118.765,30	1.049.134,80	1.172.164,40	1.106.733,30	1.298.341,50	100	94	105	99	116
28-Sal.....	521.392,00	544.587,10	384.744,50	409.940,00	397.130,00	100	105	74	77	76
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordalhas e linhas.....	16.945.871,90	32.952.851,20	53.785.895,70	42.595.389,40	56.060.678,10	100	194	317	251	331
Incidência anterior;										
Instrumentos de música.....	14.734,70	53,40	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	294.931,00	24.508,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Vinagres e óleos adequados a alimentação.....	337.201,70	45.724,60	—	—	—	100	14	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	3.696.320,60	507.340,20	—	—	—	100	14	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	168.745,60	11.109,00	—	—	—	100	7	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	110.651,50	9.755,00	—	—	—	100	9	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	92.427,00	4.963,40	—	—	—	100	5	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	156.249,40	5.502,40	—	—	—	100	4	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	106.665,60	29.199,00	—	—	—	100	27	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões..	209.444,00	20.714,50	—	—	—	100	10	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	150.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	8,00	—	—	—	—	100	0	—	—	—
Depósitos fechados.....	17.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>78.032.606,00</b>	<b>104.569.001,80</b>	<b>150.645.436,30</b>	<b>149.258.178,00</b>	<b>173.774.622,80</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>193</b>	<b>191</b>	<b>223</b>

## Impôsto de Consumo

### ARRECAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.401, de 22 de março de 1945;										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	33.938,90	346.364,10	361.579,30	384.476,70	438.690,60	100	1.018	1.065	1.129	1.291
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	10.985,00	39.572,70	42.250,00	43.911,80	50.784,00	100	364	382	400	464
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	91.512,40	153.524,50	153.555,80	173.156,70	216.639,80	100	167	167	185	236
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	19.065,60	18.550,00	17.150,00	20.425,40	—	100	100	83	105
05-Cerâmica e vidro.....	62.832,90	81.202,40	96.871,10	122.005,60	161.675,20	100	129	154	194	237
06-Chapéus.....	—	22.975,00	24.920,00	23.130,00	27.550,00	—	100	109	100	122
07-Cimentos e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	5.575,00	41.276,00	46.764,00	58.684,20	57.395,20	100	683	783	983	950
08-Eletricidade.....	113.370,30	107.071,60	108.078,80	141.055,20	164.955,60	100	95	96	125	146
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	36.013,80	37.380,00	36.244,90	41.444,50	—	100	103	100	114
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	11.278,40	23.674,60	32.146,20	24.902,10	34.088,40	100	218	291	227	309
11-Papel e seus artefatos.....	17.380,00	34.875,80	36.357,90	37.502,60	43.136,00	100	206	212	224	253
12-Produtos alimentares industrializados.....	257.125,10	290.826,20	339.855,80	335.971,50	310.359,00	100	113	132	131	121
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	35.390,00	41.938,50	44.973,10	41.250,00	45.440,50	100	120	129	117	129
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	14.086,60	32.160,00	33.220,00	33.540,00	37.340,00	100	213	220	227	247
15-Velas.....	19.105,00	27.180,00	27.310,00	26.450,00	28.770,00	100	142	142	137	153
TABELA "B"										
16-Colgados.....	354.457,10	321.665,30	341.125,00	455.467,60	508.289,80	100	91	96	129	144
17-Móveis.....	58.451,40	75.446,30	82.840,00	103.618,20	135.365,60	100	129	143	179	233
TABELA "C"										
18-Álcool.....	24.460,00	13.561,10	18.320,00	24.758,00	35.001,50	190	58	75	104	146
19-Bebidas.....	834.421,80	826.738,70	924.858,30	1.381.752,30	1.640.464,20	100	99	111	166	197
20-Cartas de jogar.....	11.555,00	14.550,00	8.330,00	7.580,00	8.940,00	100	125	67	67	75
21-Lâmpadas elétricas.....	—	9.555,00	10.440,00	10.440,00	15.440,00	—	100	100	100	150
22-Vinagre.....	—	17.065,00	17.310,00	15.650,00	16.680,00	—	100	100	94	100
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	87.970,00	45.387,00	44.050,00	45.142,00	49.719,00	100	52	50	51	57
24-Fumo.....	179.826,10	59.784,60	47.970,00	43.040,00	48.921,50	100	33	27	24	27
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	18.435,00	38.205,00	54.440,00	52.970,00	51.220,00	100	211	300	294	283
26-Cuirds-chuvas.....	—	14.675,00	15.300,00	13.590,00	15.700,00	—	100	100	93	107
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	46.046,30	41.673,20	41.416,00	39.704,90	43.976,00	100	91	89	87	96
28-Sal.....	80.445,00	60.125,00	77.880,00	72.810,00	79.560,00	100	75	95	91	100
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	36.405,00	71.077,90	64.305,90	70.819,20	78.772,90	100	197	178	197	219
Incidência anterior:										
Instrumentos de musica.....	5.780,00	210,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	8.966,10	880,00	—	—	—	100	11	—	—	—
Vinagres, e óleos adequados a alimentação.....	21.235,00	1.540,00	—	—	—	100	10	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	46.402,70	1.615,00	—	—	—	100	4	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	13.465,00	1.800,00	—	—	—	100	15	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	9.095,00	1.230,00	—	—	—	100	11	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	13.260,00	1.445,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Pentes, escóvas espanadores e vassouras.....	17.797,00	1.205,00	—	—	—	100	6	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	14.554,50	820,00	—	—	—	100	7	—	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	16.835,00	1.350,06	—	—	—	100	6	—	—	—
Emclumntes de escritórios comerciais.....	10.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Slagem de estoque.....	22,00	200,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Depósitos Fechados.....	15.100,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.538.354,00</b>	<b>2.920.515,50</b>	<b>3.152.397,20</b>	<b>3.837.674,50</b>	<b>4.406.744,70</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>121</b>	<b>148</b>	<b>170</b>

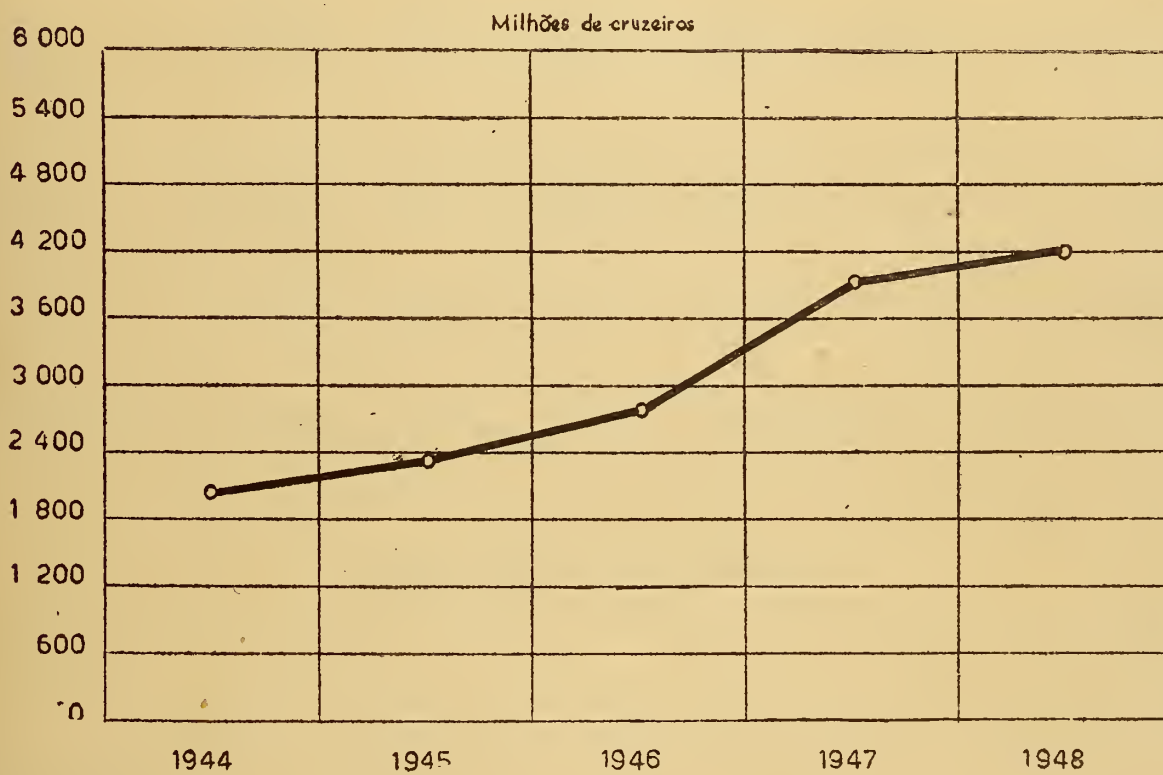


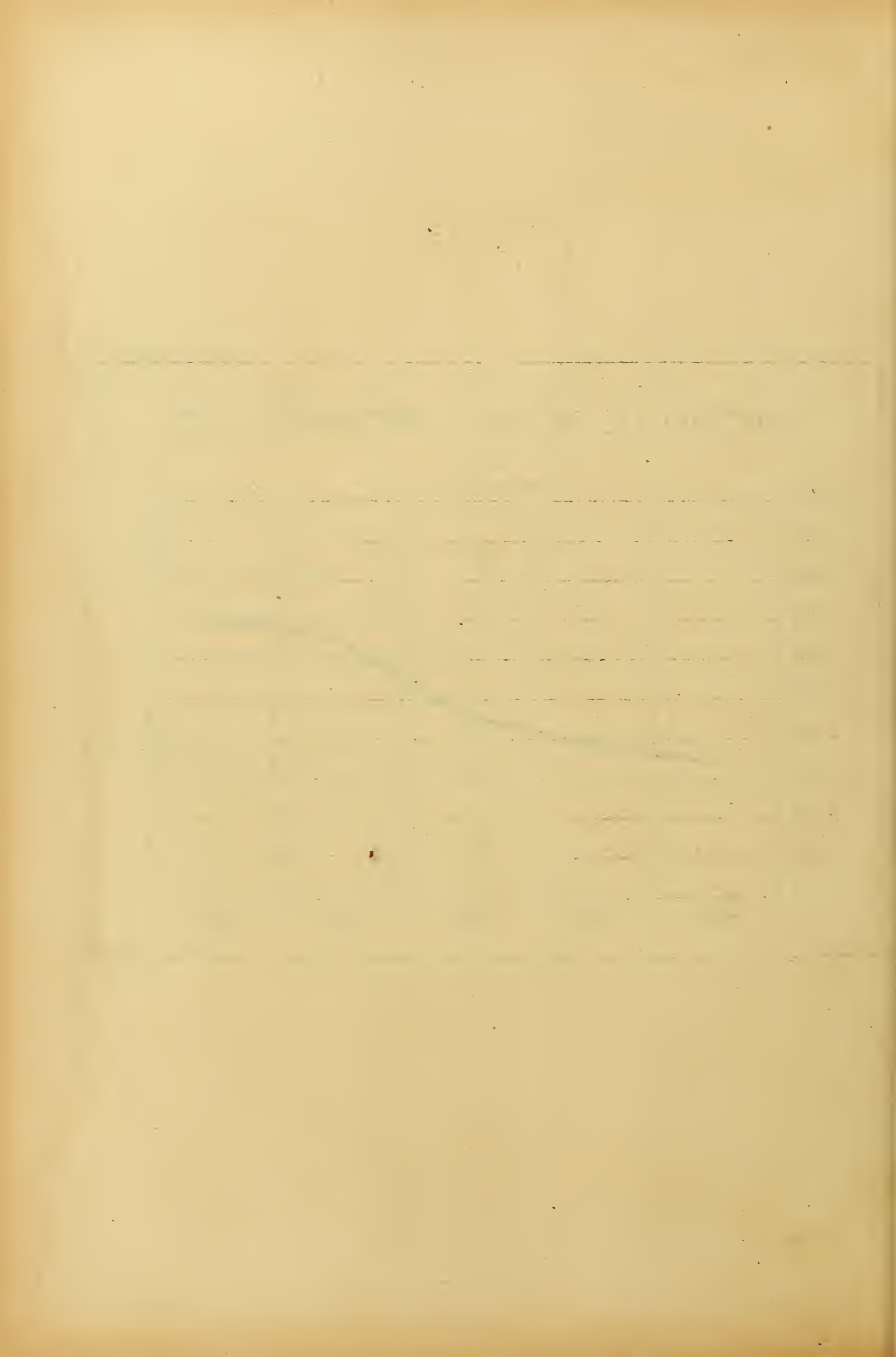
**Impôsto de Consumo**  
**ARRECAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO**

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	33.304,90	235.146,10	354.862,20	366.680,10	366.533,80	100	834	1.076	1.112	1.112
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	7.463,00	31.577,50	40.870,00	37.968,70	41.365,00	100	457	586	543	586
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	42.670,20	169.897,10	182.537,10	179.206,40	161.155,10	100	395	426	416	374
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	20.869,00	21.527,80	23.435,40	20.926,60	—	100	105	110	100
05-Cerâmica e vidro.....	63.567,70	62.391,60	67.714,40	98.703,90	111.391,90	100	97	106	157	173
06-Chapéus.....	—	33.094,50	34.128,20	38.489,80	31.144,20	—	100	103	115	94
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	5.335,00	63.060,00	100.540,80	124.560,30	86.662,90	109	1.260	2.020	2.500	1.740
08-Eletricidade.....	53.144,50	75.011,60	97.918,50	95.481,20	124.564,10	100	142	185	179	236
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	48.914,50	47.850,00	45.476,70	45.343,20	—	100	98	92	92
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	46.270,90	98.721,30	91.704,80	89.350,10	89.602,80	100	215	200	174	176
11-Papel e seus artefatos....	18.647,90	43.935,40	51.205,60	45.016,60	45.378,00	100	232	268	237	237
12-Produtos alimentares industrializados.....	327.119,40	480.504,50	597.085,80	711.060,60	664.620,60	100	147	183	217	203
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	29.381,10	66.874,50	46.339,89	47.945,50	51.059,30	100	231	159	166	170
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras materias.....	15.160,00	32.319,00	40.020,40	36.870,00	38.340,00	100	213	267	247	253
15-Velas.....	24.505,00	42.599,00	44.780,00	38.740,00	38.840,00	100	172	180	156	156
TABELA "B"										
16-Calçados.....	123.525,80	149.392,90	164.973,40	165.986,10	193.707,70	100	115	127	128	149
17-Móveis.....	57.601,90	85.378,20	113.241,40	149.900,90	146.088,00	100	147	197	259	252
TABELA "C"										
18-Álcool.....	53.237,10	41.357,90	46.629,50	49.472,80	55.826,89	100	77	89	92	102
19-Bebidas.....	1.748.386,60	1.996.654,10	2.334.526,60	2.371.254,63	2.509.782,00	100	114	134	136	144
20-Cartas de jogar.....	3.860,90	6.970,00	8.180,00	8.680,00	8.940,00	100	175	200	225	225
21-Lâmpadas elétricas.....	—	14.277,50	16.380,00	16.890,00	17.500,00	—	100	114	121	129
22-Vinagre.....	—	37.387,30	43.946,10	40.887,90	44.308,10	—	100	119	111	119
TABELA "D"										
23-Fósforos e isquiros.....	64.525,00	45.019,00	47.356,00	44.601,40	45.550,90	100	69	72	69	71
24-Fumo.....	221.506,20	63.789,00	52.280,00	45.814,80	47.720,00	100	29	23	21	22
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de calcio....	16.705,00	32.059,00	46.430,00	44.070,00	46.280,00	100	188	271	259	271
26-Guarda-chuvas.....	—	10.910,00	12.880,00	11.800,00	11.780,00	—	100	118	109	109
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	44.580,30	42.223,60	89.084,80	46.261,60	44.096,70	100	93	198	102	98
28-Sal.....	314.697,50	252.832,40	184.181,40	242.368,80	50.998,00	100	80	58	77	16
29-Tecidos, malharias, e seus artefatos, passamanarias cordoalhas e linhas.....	34.291,30	65.788,80	67.266,70	136.023,00	107.424,30	100	194	197	400	315
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	5.195,00	16,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Brinquedos.....	7.700,00	46,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Vinagre e óleos adequados a alimentação.....	37.100,20	2.722,00	—	—	—	100	8	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles..	30.129,30	1.420,50	—	—	—	100	8	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	14.977,80	1.489,00	—	—	—	100	7	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	9.477,10	20,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutclaria.....	12.190,60	75,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	17.590,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	12.970,90	3,20	—	—	—	100	0	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões...	16.082,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	31.500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Selagem de estuque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	13.900,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.564.599,20</b>	<b>4.414.816,90</b>	<b>5.047.144,00</b>	<b>5.343.997,20</b>	<b>5.235.930,00</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>142</b>	<b>150</b>	<b>147</b>



# IMPÔSTO DE RENDA E PROVENTOS, ETC.







## RENDAS TRIBUTÁRIAS

## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	12.725.310,30	11.242.616,10	12.370.730,60	14.571.734,20	15.670.017,50	100	88	97	115	123
Pará.....	22.728.377,90	23.231.721,00	21.343.371,00	29.021.298,90	33.728.195,20	100	102	94	128	148
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	7.692.091,30	8.517.811,50	9.199.090,50	9.990.500,10	12.980.585,80	100	111	120	130	169
Piauí.....	5.191.143,60	5.251.825,20	6.287.483,00	8.710.363,60	8.145.589,10	100	101	121	168	157
Ceará.....	15.627.991,20	16.606.149,90	19.470.283,00	30.928.321,40	34.999.594,40	100	106	125	198	224
Rio Grande do Norte.....	4.658.380,30	4.953.401,90	5.043.775,70	7.076.796,80	8.039.605,10	100	106	103	152	194
Paraíba.....	7.269.705,40	9.246.865,00	9.597.200,30	13.799.437,30	14.607.348,80	100	127	132	190	201
Pernambuco.....	71.009.142,50	81.139.853,30	100.804.223,90	122.193.525,50	123.185.754,40	100	114	142	172	173
Alagoas.....	10.451.755,00	14.143.976,30	13.823.646,40	14.336.131,50	24.313.115,40	100	135	132	137	233
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	7.068.949,30	8.294.151,80	10.526.189,10	14.796.969,40	14.446.652,20	100	117	149	209	204
Bahia.....	55.959.456,30	59.983.575,20	66.127.728,20	93.157.861,40	101.001.130,50	100	107	118	166	180
Minas Gerais.....	112.715.327,10	133.151.491,90	148.549.898,90	197.259.831,50	228.099.464,80	100	118	132	175	202
Espírito Santo.....	5.832.655,90	8.081.326,70	10.178.671,50	12.087.970,50	12.079.824,30	100	139	175	207	207
Rio de Janeiro.....	47.140.522,50	43.483.619,10	55.736.754,10	65.050.991,60	89.056.516,10	100	92	118	138	189
Distrito Federal.....	725.207.035,10	800.609.326,50	985.248.457,20	1.255.783.640,30	1.363.515.101,50	100	110	136	173	188
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	733.114.223,30	883.543.271,80	987.389.851,90	1.524.340.232,10	1.595.925.576,40	100	121	135	208	218
Paraná.....	36.108.209,10	42.770.369,70	52.974.628,20	80.161.129,60	84.713.642,70	100	118	147	222	235
Santa Catarina.....	23.894.821,00	27.040.004,90	38.440.359,00	55.810.468,10	51.727.956,90	100	113	161	234	216
Rio Grande do Sul.....	119.414.528,60	155.098.488,10	185.008.672,80	337.049.734,60	357.191.990,60	100	130	155	282	299
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	6.690.917,30	5.623.439,50	5.491.731,10	8.030.930,50	10.081.307,20	100	84	82	120	151
Mato Grosso.....	6.623.973,40	7.397.015,00	7.048.256,50	6.936.229,70	8.823.284,20	100	112	106	105	133
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	381.843,60	373.186,20	559.730,90	707.874,30	1.664.350,40	100	98	147	185	436
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.037.506.360,00</b>	<b>2.349.783.586,60</b>	<b>2.751.220.733,80</b>	<b>3.901.807.972,90</b>	<b>4.194.996.603,50</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>135</b>	<b>191</b>	<b>206</b>

## ARRECADÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	1.930.919.770,20	1.989.222.666,40	2.165.053.471,40	2.511.501.373,70	3.320.836.138,80	100	103	112	130	172
Impôsto adicional para proteção a família.....	21.530.402,60	26.160.405,10	28.557.810,50	33.767.559,00	37.133.583,40	100	122	133	157	172
Impôsto sôbre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, premios concedidos em sorteios, mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	972.893,20	246.850.619,80	351.789.588,80	665.150.963,30	592.620.397,00	100	25.371	36.155	68.361	60.906
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	82.122.572,00	85.601.494,30	106.663.941,80	124.757.675,00	139.045.924,90	100	104	130	152	169
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	1.960.722,00	1.939.401,00	3.015.906,60	3.893.820,00	3.768.607,00	100	99	154	199	192
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	96.140.014,70	157.893.073,00	101.591.952,40	—	—	100	164	106
Impôsto adicional de renda..	—	—	—	404.843.508,90	—	—	—	—	100	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.037.506.360,00</b>	<b>2.349.783.586,60</b>	<b>2.751.220.733,80</b>	<b>3.901.807.972,90</b>	<b>4.194.996.603,50</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>135</b>	<b>191</b>	<b>206</b>

## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	12.581.113,70	10.367.364,00	10.070.997,30	12.228.190,70	13.936.663,80	100	82	80	97	111
Pará.....	21.791.880,60	21.292.204,90	18.438.720,20	24.756.204,70	29.340.434,20	100	98	85	114	135
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	7.511.716,40	8.263.422,40	8.748.173,80	8.542.012,70	12.304.722,40	100	110	116	114	164
Piauí.....	5.105.147,50	5.160.409,00	6.114.785,40	8.377.855,30	7.010.602,70	100	101	120	164	137
Ceará.....	15.384.869,50	16.133.499,20	17.647.967,20	26.111.458,20	32.406.664,90	100	105	115	170	211
Rio Grande do Norte.....	4.613.932,80	4.907.154,50	4.569.807,00	6.233.417,90	8.382.002,00	100	106	99	135	182
Paraíba.....	7.197.546,80	8.952.888,40	8.070.335,90	11.559.301,0	13.335.092,50	100	124	112	161	185
Pernambuco.....	68.905.489,90	71.222.411,00	88.004.376,90	87.309.499,80	109.555.792,80	100	103	128	127	159
Alagoas.....	10.387.945,90	11.043.886,30	11.431.133,60	9.588.065,40	21.519.505,40	100	106	110	92	207
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	7.034.580,20	8.113.976,60	9.379.894,50	11.866.265,40	12.984.090,20	100	115	133	169	185
Bahia.....	49.308.460,40	52.671.355,40	52.349.183,80	60.921.954,80	77.813.098,50	100	107	106	124	158
Minas Gerais.....	109.283.550,40	116.827.465,30	114.683.544,50	125.837.573,60	196.339.817,20	100	107	105	115	180
Espírito Santo.....	5.691.287,00	7.903.889,20	8.844.166,70	10.139.517,50	10.900.809,10	109	139	155	178	192
Rio de Janeiro.....	46.018.350,40	37.937.409,70	40.473.746,10	47.628.029,90	78.276.062,50	100	82	88	103	170
Distrito Federal.....	661.604.011,10	564.853.379,80	664.484.040,70	701.243.599,00	980.602.473,90	100	85	100	106	148
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	713.457.452,50	835.449.446,50	871.743.264,20	1.041.837.199,90	1.281.840.144,10	100	117	122	146	180
Paraná.....	35.026.361,10	39.909.132,90	42.518.823,90	55.270.307,00	74.833.847,30	100	114	121	158	214
Santa Catarina.....	23.457.207,20	23.771.767,30	28.040.765,70	37.477.515,20	44.846.287,00	100	101	120	160	191
Rio Grande do Sul.....	112.999.597,80	131.337.675,10	147.868.628,00	211.640.937,70	295.112.793,40	100	116	131	187	261
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	6.645.659,70	5.591.865,20	4.567.554,50	6.221.928,40	9.590.331,60	100	84	69	94	144
Mato Grosso.....	6.547.489,40	7.154.479,30	6.464.060,60	6.033.461,60	8.313.600,90	100	109	99	92	127
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	366.119,90	357.584,40	539.500,90	677.078,00	1.591.302,40	100	98	148	185	435
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.930.919.770,20</b>	<b>1.989.222.666,40</b>	<b>2.165.053.471,40</b>	<b>2.511.501.373,70</b>	<b>3.320.836.138,80</b>	<b>100</b>	<b>103</b>	<b>112</b>	<b>130</b>	<b>172</b>

## ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Alfândegas.....	248.059.979,40	285.497.349,80	314.724.983,40	491.368.354,30	639.654.660,70	100	115	127	198	258
Coletorias.....	413.708.788,70	481.506.662,90	591.100.335,10	844.392.455,80	931.087.293,50	100	116	143	204	225
Correios e Telégrafos.....	292,20	—	200,20	—	681,50	—	—	0	—	100
Delegacias Fiscais.....	472.228.063,50	595.029.150,90	602.949.128,20	998.906.702,40	21.836.766,60	100	126	128	212	5
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	5.514.437,80	6.553.387,80	10.120.525,20	14.584.732,20	17.849.668,70	100	119	184	265	324
Recebedorias Federais.....	329.163.216,90	362.940.263,50	462.164.399,60	579.503.632,40	2.558.657.859,40	100	110	140	176	777
Registros Fiscais.....	163.205,50	193.373,80	299.754,70	104.976,90	222.193,90	100	118	184	64	136
Outras Repartições da Capital Federal.....	568.668.378,00	618.063.397,90	769.861.407,40	972.947.118,90	25.687.479,20	100	109	135	171	5
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.037.506.360,00</b>	<b>2.349.783.586,60</b>	<b>2.751.220.733,80</b>	<b>3.901.807.972,90</b>	<b>4.194.996.603,50</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>135</b>	<b>191</b>	<b>206</b>



## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	11.085.977,40	9.122.906,70	10.125.740,10	11.988.362,70	13.071.327,70	100	82	91	108	118
Pará:										
Belém.....	19.985.649,20	20.290.410,70	18.194.947,00	25.853.623,80	29.480.006,00	100	102	91	129	148
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	6.249.241,60	6.880.561,20	7.302.169,50	7.757.757,90	10.182.463,80	100	110	117	124	163
Piauí:										
Parnaíba.....	3.364.784,80	3.234.539,80	4.072.670,80	5.524.402,90	5.051.480,90	100	96	121	164	150
Ceará:										
Fortaleza.....	11.758.079,60	12.606.208,00	14.418.532,90	22.614.981,50	26.068.546,40	100	107	123	192	222
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	2.744.755,50	2.695.818,60	2.262.487,60	2.976.754,40	3.718.057,90	100	98	82	108	135
Paraíba:										
João Pessoa.....	2.165.998,40	2.650.893,20	3.552.057,20	4.728.016,50	5.587.420,60	100	122	164	218	258
Pernambuco:										
Recife.....	8.090.479,80	7.741.437,60	6.580.118,30	6.753.912,50	76.877.417,70	100	96	81	83	950
Alagoas:										
Maceió.....	7.054.457,00	8.087.596,90	7.333.184,30	8.316.917,90	16.106.629,50	100	115	104	118	228
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	3.436.661,10	4.362.016,10	5.166.825,20	7.056.643,00	7.903.240,80	100	127	150	205	230
Bahia:										
Salvador.....	44.683.605,40	46.409.816,30	50.525.840,60	58.367.265,60	82.139.622,50	100	104	113	131	184
Espírito Santo:										
Vitória.....	2.232.157,70	3.420.770,10	4.019.356,80	4.936.851,20	5.800.484,30	100	153	180	221	260
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	9.009.900,00	9.936.054,00	11.479.230,80	16.332.211,50	22.621.095,10	100	110	127	181	251
Distrito Federal:										
.....	241.221,30	329.133,60	238.257,80	6.581,20	8.916,90	100	154	111	3	4
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	32.804.607,70	37.377.745,30	45.620.755,10	76.484.746,30	83.854.511,80	100	114	139	233	256
Paraná:										
Paranaguá.....	563.575,90	702.730,10	770.965,70	1.054.762,00	2.251.175,10	100	125	137	187	399
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	2.309.491,80	2.216.823,10	2.611.919,20	4.054.209,90	3.940.175,90	100	96	113	176	171
São Francisco:										
.....	308.717,20	330.427,90	536.335,80	653.395,60	958.276,20	100	107	173	211	310
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	89.185,30	406.560,60	533.137,30	612.156,30	—	100	457	599	688
Pôrto Alegre.....	59.369.830,20	76.389.652,80	92.066.702,20	174.847.584,30	188.052.622,50	100	129	155	295	317
Pelotas.....	7.870.880,80	10.145.049,90	11.100.827,80	19.310.805,90	18.604.566,10	100	129	141	245	236
Rio Grande.....	5.507.683,60	8.805.427,40	8.506.150,70	13.272.255,80	15.483.719,20	100	160	154	241	281
Santana do Livramento.....	3.403.616,60	6.760.816,80	2.251.983,40	12.576.003,50	14.098.119,70	100	199	66	369	414
Uruguaiana.....	1.523.010,50	2.021.804,70	3.296.721,30	3.356.879,80	3.896.328,30	100	133	216	220	256
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	2.382.596,30	2.889.523,70	2.284.642,70	2.009.991,30	3.286.299,50	100	121	96	84	138
<b>BRASIL</b> .....	248.059.979,40	285.497.349,80	314.724.983,40	491.368.354,30	639.654.660,70	100	115	127	198	258

## ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	175.186,50	474.118,80	570.168,00	691.768,00	934.678,90	100	271	326	395	534
Pará.....	—	—	26.579,10	79.717,60	83.841,50	—	—	100	296	311
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	16.876,50	19.489,80	48.163,00	54.087,50	33.519,30	100	112	282	318	200
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	359.379,60	260.267,10	201.972,00	525.351,60	1.267.791,40	100	72	56	146	353
Rio Grande do Norte.....	76.461,50	106.941,40	1.125.740,30	2.283.928,20	3.095.846,90	100	141	1.482	3.004	4.074
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	428.682,10	395.309,20	489.755,90	413.422,20	672.424,60	100	92	114	96	157
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	1.131.498,00	1.081.671,90	2.186.668,80	3.391.008,10	2.554.807,50	100	96	193	300	226
Bahia.....	98.937,60	117.530,10	107.685,60	199.020,40	2.673.454,00	100	119	109	201	2.700
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	11.531,10	37.700,30	59.802,90	102.353,50	55.049,70	100	317	500	850	458
Rio de Janeiro.....	78.948,40	104.186,10	111.773,50	204.072,30	330.102,20	100	132	142	258	418
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	42.985,80	67.577,50	98.705,20	—	—	100	158	230
Paraná.....	25.939,40	19.416,00	28.785,00	52.060,90	128.254,40	100	73	112	200	492
Santa Catarina.....	1.366.542,20	1.857.793,50	2.489.231,90	3.224.940,20	2.714.736,60	100	136	182	236	199
Rio Grande do Sul.....	1.198.478,20	1.339.586,40	2.102.256,40	2.859.287,10	2.589.061,00	100	112	175	239	216
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	545.976,70	739.377,20	528.957,00	437.137,10	617.395,50	100	135	97	80	113
<b>BRASIL</b> .....	5.514.437,80	6.553.387,80	10.120.525,20	14.584.732,20	17.849.668,70	100	119	184	265	324

## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	163.203,50	193.373,80	299.754,70	104.976,90	222.193,90	100	118	184	64	136
BRASIL.....	163.203,50	193.373,80	299.754,70	104.976,90	222.193,90	100	118	184	164	136

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	9.092,30	149.221,00	71.517,00	48.956,80	32.156,60	100	1.656	800	544	356
Pará.....	506.402,50	858.907,90	942.869,10	593.957,10	513.142,80	100	170	186	117	101
NORDESTE										
Maranhão.....	2.219,20	45.277,10	39.973,20	26.716,00	23.317,00	100	2.250	2.000	1.350	1.150
Piauí.....	1.969,60	17.408,30	7.593,20	8.594,70	5.232,80	100	850	400	450	250
Ceará.....	99.618,40	160.219,80	77.075,20	74.252,40	122.856,90	100	160	77	74	123
Rio Grande do Norte.....	7.726,50	13.550,00	20.255,60	16.870,20	20.282,40	100	175	250	213	250
Paraíba.....	7.903,50	13.837,30	31.426,20	20.188,00	11.693,90	100	175	388	250	150
Pernambuco.....	41.401.704,20	48.530.533,60	46.113.810,70	71.840.440,30	5.372.829,10	100	117	111	174	13
Alagoas.....	6.594,80	15.565,70	38.457,20	73.265,50	54.949,70	100	229	543	1.043	786
LESTE										
Sergipe.....	2.282,60	27.188,10	32.409,50	24.019,90	20.974,70	100	1.350	1.600	1.200	1.050
Bahia.....	2.222.901,10	3.071.288,90	3.109.567,80	17.885.265,00	457.748,40	100	138	140	805	21
Minas Gerais.....	734.382,50	1.967.489,50	1.499.084,40	1.076.274,40	146.398,30	100	268	204	147	20
Espírito Santo.....	100.985,60	13.977,10	19.366,40	15.709,90	16.176,70	100	14	19	16	16
Rio de Janeiro.....	4.083.439,90	247.350,40	5.304,00	2.446,70	2.516,30	100	6	0	0	0
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	417.561.846,70	582.865.338,60	540.987.468,90	896.309.089,60	2.792.710,70	100	128	130	215	1
Paraná.....	60.725,70	77.819,30	204.646,50	206.216,80	156.329,30	100	128	336	338	256
Santa Catarina.....	28.668,90	48.821,60	51.654,90	53.063,70	62.899,90	100	169	179	183	217
Rio Grande do Sul.....	4.998.050,80	6.518.989,10	9.118.002,30	9.913.303,70	10.349.889,20	100	130	182	198	207
CENTRO OESTE										
Goiás.....	5.455,50	4.062,00	10.770,10	2.771,00	4.157,40	100	80	220	60	80
Mato Grosso.....	4.249,60	9.119,40	8.145,10	7.426,30	6.154,10	100	225	200	175	150
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	381.843,60	373.186,20	559.730,90	707.874,30	1.664.350,40	100	98	147	185	436
BRASIL.....	472.228.063,50	595.029.150,90	602.949.128,20	998.906.702,40	21.836.766,60	100	126	128	212	5

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
LESTE										
Distrito Federal.....	156.324.435,80	182.216.795,00	215.148.792,00	282.829.940,20	1.337.818.705,40	100	117	138	181	856
SUL										
São Paulo.....	172.838.781,10	180.723.463,50	247.015.607,50	296.673.692,20	1.220.839.154,00	100	105	143	172	706
BRASIL.....	329.163.216,90	362.940.263,50	462.164.399,60	579.503.632,40	2.558.657.859,40	100	110	140	176	777



## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	1.291.850,60	1.302.995,80	1.303.550,80	1.737.669,80	1.409.650,40	100	101	101	135	109
Pará.....	2.236.326,20	2.032.402,40	2.178.975,80	2.494.000,40	3.651.204,90	100	93	97	112	163
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.423.754,00	1.572.483,40	1.808.784,80	2.151.938,70	2.741.285,70	100	110	127	151	192
Piauí.....	1.824.389,20	1.999.877,10	2.207.219,00	3.177.366,00	3.088.875,40	100	110	121	174	169
Ceará.....	3.410.913,60	3.579.455,00	4.772.702,90	7.713.735,90	7.540.399,70	100	105	140	226	221
Rio Grande do Norte.....	1.829.436,80	2.137.091,90	1.635.292,20	1.800.244,00	2.205.417,90	100	117	89	98	121
Paraíba.....	5.095.803,50	6.582.134,50	6.013.716,90	9.051.232,80	9.008.234,30	100	129	118	178	177
Pernambuco.....	21.516.958,50	24.867.982,10	48.110.294,90	43.605.172,70	40.935.507,60	100	116	224	203	190
Alagoas.....	2.962.021,10	5.645.504,50	5.962.249,00	5.532.525,90	7.479.111,60	100	191	201	178	252
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	2.498.507,60	2.823.275,70	3.140.285,60	4.325.298,40	3.967.629,20	100	113	126	173	159
Bahia.....	8.954.012,20	10.384.939,90	12.384.634,20	16.706.310,40	15.730.303,60	100	116	138	187	176
Minas Gerais.....	111.980.944,60	131.184.002,40	147.050.814,50	196.183.557,10	227.953.066,50	100	117	131	175	204
Espírito Santo.....	3.487.981,50	4.608.879,20	6.080.145,40	7.033.055,90	6.208.113,60	100	132	174	202	178
Rio de Janeiro.....	33.967.942,00	33.196.028,60	44.140.445,80	48.512.261,10	66.102.451,00	100	98	130	143	195
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	109.908.987,80	132.576.719,40	153.723.034,50	254.805.126,50	288.349.494,70	100	121	140	232	262
Paraná.....	35.457.968,10	41.970.404,30	51.970.231,00	78.848.089,90	82.177.883,90	100	118	147	222	232
Santa Catarina.....	19.881.400,90	22.586.138,80	32.751.217,20	47.824.558,70	44.051.868,30	100	114	165	241	232
Rio Grande do Sul.....	35.602.977,90	43.027.975,70	56.159.267,90	100.380.477,20	103.505.198,30	100	121	158	282	291
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	6.685.461,80	5.619.377,50	5.480.961,00	8.028.159,40	10.077.149,80	100	84	82	120	151
Mato Grosso.....	3.691.150,80	3.758.994,70	4.226.511,70	4.481.675,00	4.913.435,10	100	102	115	121	133
<b>BRASIL.....</b>	<b>413.708.788,70</b>	<b>481.506.662,90</b>	<b>591.100.335,10</b>	<b>844.392.455,80</b>	<b>931.087.293,50</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>143</b>	<b>204</b>	<b>225</b>

## ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	351,50	—	—	—	—	0
<b>SUL</b>										
Rio Grande do Sul.....	—	—	200,20	—	330,00	—	—	0	—	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>200,20</b>	<b>—</b>	<b>681,50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

## ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica....	2.228,10	1.832,20	3.345,30	10.000,70	—	100	100	150	500	—
Ministério da Agricultura....	—	8.147,80	2.740,40	—	—	—	100	38	—	—
Ministério da Educação e Saúde.....	4.472,10	15.633,80	13.542,00	—	—	100	400	350	—	—
Ministério da Fazenda:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caixa de Amortização....	11.803.700,90	17.850.580,40	18.208.184,10	19.006.516,10	23.690.246,00	100	151	154	161	201
Divisão do Impôsto de Renda.....	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	953.328.263,40	1.364.187,60	100	108	135	171	0
Casa da Moeda.....	—	—	—	1.155,80	—	—	—	—	100	—
Tesouro Nacional.....	66.128,10	121.910,00	112.225,10	588.440,50	604.551,40	100	185	170	891	917
Ministério da Guerra.....	—	249,50	—	—	—	—	0	—	—	—
Ministério da Marinha.....	11.577,60	34.728,50	13.852,00	12.534,50	25.770,00	100	292	117	108	217
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de Informações (1)....	—	315,30	—	—	—	—	0	—	—	—
Imprensa Nacional.....	—	278,60	69,10	207,90	2.724,20	—	0	0	0	100
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	486,70	203,90	—	—	—	0	0	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.752,50	45,80	—	—	—	100	0	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>568.668.378,00</b>	<b>618.063.397,90</b>	<b>769.861.407,40</b>	<b>972.947.118,90</b>	<b>25.687.479,20</b>	<b>100</b>	<b>109</b>	<b>135</b>	<b>171</b>	<b>5</b>

(1) Extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECADAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas:										
Impôsto sôbre a Renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	12.581.113,70	10.367.364,00	10.070.997,30	12.328.190,70	13.936.663,80	100	82	80	97	111
Impôsto adicional para proteção a família.....	133.671,60	97.728,00	78.121,00	140.235,50	231.161,60	100	73	58	104	172
Impôsto sôbre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras.....	—	764.299,10	1.932.765,60	933.496,00	1.237.326,20	—	100	253	122	162
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre de seguros de vida, pensões pecúlios, etc.....	—	—	—	1.110,20	—	—	—	—	100	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	10.525,00	13.225,00	16.125,00	21.100,00	17.300,00	100	118	145	191	155
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedade imobiliárias.....	—	—	272.718,70	515.309,90	247.565,90	—	—	100	189	91
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	732.291,90	—	—	—	—	100	—
Pará:										
Impôsto sôbre a Renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	21.791.880,60	21.292.204,90	18.438.720,20	24.756.204,70	29.340.434,20	100	98	85	114	135
Impôsto adicional para proteção a família.....	480.805,40	400.364,20	370.552,10	490.183,80	459.971,90	100	83	77	102	96
Impôsto sôbre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras.....	386,90	1.044.738,16	1.892.658,30	1.974.554,20	3.122.445,10	0	100	181	189	299
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	425.430,00	471.413,80	492.566,70	445.138,70	426.971,70	100	111	116	105	100
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	29.875,00	23.000,00	17.720,00	25.175,00	25.425,00	100	77	60	83	83
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedade imobiliárias.....	—	—	131.153,70	544.996,80	352.947,30	—	—	100	416	269
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	785.045,70	—	—	—	—	100	—
Maranhão:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	7.511.716,40	8.263.422,40	8.748.173,80	8.542.012,70	12.304.722,40	100	110	116	114	164
Impôsto adicional para proteção a família.....	175.729,90	140.663,80	158.492,50	146.794,50	164.570,20	100	80	90	84	94
Impôsto sôbre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	—	111.050,30	124.720,60	70.008,20	83.105,70	—	100	113	63	75
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	4.645,00	2.675,00	5.300,00	17.125,00	12.075,00	100	60	100	340	240
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	162.403,60	512.321,60	416.112,50	—	—	100	316	257
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	702.238,10	—	—	—	—	100	—
Piauí:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	5.105.147,50	5.160.409,00	6.114.785,40	8.377.855,30	7.010.602,70	100	101	120	164	137
Impôsto adicional para proteção a família.....	65.026,50	64.520,80	48.878,20	77.682,20	39.701,40	100	100	75	120	62



## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	11.644,60	18.145,40	7.828,50	8.211,10	959.368,80	100	150	67	67	7.992
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre de seguros de vida, pensões pecúlios etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	9.325,00	8.750,00	10.450,00	17.500,00	10.900,00	100	100	111	200	122
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	105.540,90	204.928,60	125.016,20	—	—	100	193	118
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	24.18,40	—	—	—	—	100	—
NORDESTE										
Ceará:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	15.384.869,50	16.133.499,20	17.647.967,20	26.111.458,20	32.406.664,90	100	105	115	170	211
Impôsto adicional para proteção a família.....	147.826,80	202.137,20	186.332,90	295.156,20	291.791,60	100	136	126	199	197
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	53.669,90	227.563,50	238.636,80	612.630,50	1.044.451,00	100	422	443	1.135	1933
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	10.278,20	68.844,60	—	—	—	100	690
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	41.625,00	42.950,00	93.800,00	98.250,00	83.500,00	100	102	224	233	200
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	1.303.546,10	2.009.864,50	1.104.342,30	—	—	100	154	85
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	1.790.683,80	—	—	—	—	100	—
Rio Grande do Norte:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	4.613.932,80	4.907.154,50	4.569.807,00	6.233.417,90	8.382.002,00	100	106	99	135	182
Impôsto adicional para proteção a família.....	37.547,50	33.562,30	52.204,30	62.609,70	99.574,20	100	89	137	166	263
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios, por clube de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	6.535,10	141.269,10	2.709,90	335.998,20	—	100	2.014	43	4800
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	6.900,00	6.150,00	6.400,00	8.425,00	7.325,00	100	86	86	114	100
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	274.095,30	404.474,50	214.705,70	—	—	100	147	78
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	365.159,80	—	—	—	—	100	—
NORDESTE										
Paraíba:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	7.197.546,80	8.952.888,40	8.070.335,90	11.559.301,00	13.335.092,50	100	124	112	161	185
Impôsto adicional para proteção a família.....	70.808,60	95.062,90	91.957,30	170.070,60	112.405,60	100	134	130	239	158
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	197.763,70	774.508,60	953.296,60	356.179,40	—	100	391	481	189

## Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	48.560,00	134.592,70	—	—	—	100	276
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	1.350,00	1.150,00	5.225,00	8.275,00	5.775,00	100	100	500	800	600
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	655.173,50	934.144,40	663.304,20	—	—	100	143	101
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	125.789,70	—	—	—	—	100	—
Pernambuco:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	68.905.489,90	71.222.411,00	88.004.376,90	87.309.499,80	109.553.792,80	100	103	128	127	159
Imposto adicional para proteção à família.....	895.968,20	951.607,10	1.774.097,10	1.836.403,50	1.261.149,30	100	106	198	205	141
Imposto sobre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	21.790,00	7.795.866,20	8.022.909,00	21.720.700,20	8.111.989,50	100	35.436	36.468	98.732	36.873
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	1.175.369,40	1.138.769,00	1.381.087,00	1.604.064,50	1.459.646,40	100	97	118	137	124
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	10.525,00	31.300,00	54.076,60	129.465,00	101.150,00	100	282	491	1.173	918
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	1.567.677,30	3.791.520,16	2.696.026,10	—	—	100	242	172
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	5.807.872,40	—	—	—	—	100	—
Alagoas:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	10.387.945,90	11.043.886,30	11.431.133,60	9.588.065,40	21.519.505,40	100	106	110	92	207
Imposto adicional para proteção à família.....	60.184,10	76.559,70	64.624,20	102.725,10	124.819,40	100	128	108	172	208
Imposto sobre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	3.019.875,30	1.993.770,80	920.508,90	2.207.699,10	—	100	66	30	73
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	3.625,00	3.655,00	5.175,00	4.850,00	4.945,00	100	100	125	125	125
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	328.942,80	809.299,30	456.146,50	—	—	100	246	139
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	2.910.682,80	—	—	—	—	100	—
LESTE										
Sergipe:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	7.034.580,20	8.113.976,60	9.379.894,50	11.866.265,40	12.984.090,20	100	115	133	169	185
Imposto adicional para proteção à família.....	33.614,10	38.156,00	450.318,70	82.019,60	64.156,80	100	112	1.324	241	188
Imposto sobre os rendimentos arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	130,00	72.632,40	234.461,30	667.250,80	707.595,20	0	100	321	914	970
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	68.136,80	159.370,00	375.038,50	397.521,50	—	100	234	551	585
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	625,00	1.250,00	3.150,00	5.225,00	4.750,00	100	100	300	400	500
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	298.994,60	442.422,20	288.538,50	—	—	100	148	97
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	1.358.747,90	—	—	—	—	—	100



Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Bahia:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	49.308.460,40	52.671.355,40	52.349.183,80	60.921.954,80	77.813.098,50	100	107	106	124	158
Imposto adicional para proteção à família	876.670,50	1.141.712,90	1.018.948,10	972.427,10	1.026.290,80	100	130	116	111	117
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	33.876,40	1.021.395,20	4.370.190,20	8.772.383,30	10.690.458,50	100	3.003	12.853	25.800	31.441
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	5.700.399,00	5.093.561,70	6.265.212,30	7.681.398,60	8.362.054,20	100	89	110	135	147
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	40.050,00	55.550,00	83.875,00	42.325,00	42.150,00	100	140	210	105	105
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias	—	—	2.040.318,80	4.475.818,90	3.067.078,50	—	—	100	219	150
Imposto adicional de renda	—	—	—	10.291.553,70	—	—	—	—	100	—
Minas Gerais:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	109.283.550,46	116.827.465,30	114.683.544,50	125.837.573,60	196.339.817,20	100	107	105	115	180
Imposto adicional para proteção à família	927.141,20	3.228.311,60	2.028.168,00	2.892.923,10	2.340.360,70	100	348	219	312	252
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	212.189,90	11.266.560,60	16.899.184,60	24.153.652,80	18.112.985,20	100	5.315	7.971	11.393	8.544
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	2.096.295,60	1.735.379,40	2.923.032,60	3.226.945,50	3.919.836,60	100	83	139	154	187
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	196.150,00	93.775,00	191.475,00	107.650,00	165.100,00	100	48	97	101	84
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias	—	—	11.824.493,76	17.102.298,50	7.221.365,10	—	—	100	145	61
Imposto adicional de renda	—	—	—	23.848.788,00	—	—	—	—	100	—
Espírito Santo:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	5.691.287,00	7.903.889,20	8.844.166,70	10.139.517,50	10.900.809,10	100	139	155	178	192
Imposto adicional para proteção à família	41.439,60	52.428,90	56.362,30	75.074,80	79.028,80	100	127	137	183	193
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras)	96.220,00	120.558,60	63.347,30	448.968,70	675.604,00	100	126	66	468	704
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	9,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	3.700,00	4.450,00	6.775,00	9.100,00	15.487,10	100	100	175	225	375
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias	—	—	1.208.020,20	1.198.714,20	108.895,30	—	—	100	99	31
Imposto adicional de renda	—	—	—	216.595,30	—	—	—	—	100	—
Rio de Janeiro:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	46.018.350,40	37.937.409,70	40.473.746,10	47.628.029,90	78.276.062,50	100	82	88	103	170
Imposto adicional para proteção à família	145.630,40	343.061,90	488.598,10	632.579,40	822.661,30	100	235	335	434	564

## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadados nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....										
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	795.578,20	797.933,60	1.073.500,54	844.925,10	800.817,20	100	100	135	111	101
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	100.900,00	136.496,00	127.350,00	181.700,00	192.650,00	100	135	126	180	191
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	6.806.427,00	9.168.764,00	5.112.033,10	—	—	100	135	75
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	1.148.393,10	—	—	—	—	100	—
Distrito Federal:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	661.604.011,10	564.853.379,80	664.484.040,70	701.243.599,00	980.602.473,90	100	85	100	106	148
Impôsto adicional para proteção à família.....	9.597.747,30	9.999.533,10	11.443.022,60	13.419.440,50	14.678.445,40	100	104	119	140	153
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	158.005,50	171.499.993,00	238.452.310,70	289.209.045,60	262.584.133,50	100	108544	150919	183044	166192
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	53.315.046,20	53.663.970,60	64.759.936,30	75.116.012,30	84.912.266,10	100	101	121	141	159
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	532.225,00	592.450,00	808.075,00	1.027.680,00	902.650,00	100	111	152	193	170
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	5.301.071,90	22.734.968,80	19.835.814,10	—	—	100	429	374
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	153.032.894,10	—	—	—	—	100	—
SUL										
São Paulo										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	713.457.452,50	835.449.446,50	871.743.264,20	1.041.837.199,00	1.281.840.144,10	100	117	122	146	180
Impôsto adicional para proteção à família.....	6.178.269,20	7.324.639,30	8.033.985,00	9.255.124,70	12.026.484,20	100	119	130	150	195
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadados nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	266.371,60	25.002.238,30	40.498.996,00	238.167.826,50	229.143.314,70	100	9.399	15.225	89.537	86.144
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	12.359.155,00	15.003.322,70	19.561.137,10	23.658.205,90	26.370.198,60	100	121	158	191	213
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	852.975,00	763.625,00	1.361.000,00	1.803.125,00	1.814.680,00	100	90	160	211	213
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	46.191.469,60	59.579.000,70	44.730.754,80	—	—	100	129	97
Impôsto adicional de renda....	—	—	—	150.039.749,40	—	—	—	—	100	—
Paraná:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	35.026.361,10	39.909.132,90	42.518.823,90	55.270.307,00	74.833.847,30	100	114	121	158	214
Impôsto adicional para proteção à família.....	250.057,80	312.067,60	319.181,30	424.394,60	429.037,20	100	125	128	170	172

## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS -- Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	4.880,00	1.550.386,00	4.025.621,40	7.512.965,00	4.430.349,10	100	31,00	80,520	150,260	88,600
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	801.433,20	955.733,20	1.212.961,80	1.362.861,60	1.345.943,10	100	119	151	170	168
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	25.477,00	43.050,00	43.075,00	81.925,00	83.600,00	100	172	172	328	336
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	4.854.964,80	8.306.475,70	3.590.866,00	—	—	100	171	74
Impôsto adicional de renda.....	—	—	—	7.202.200,70	—	—	—	—	100	—
Santa Catarina:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, individuais etc.....	23.457.207,20	23.771.767,30	28.040.765,70	37.477.515,20	44.846.287,00	100	101	120	160	191
Impôsto adicional para proteção á família.....	67.994,10	110.329,60	97.600,70	229.602,80	151.331,80	100	162	144	338	222
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	16.440,00	2.997.158,90	8.315.059,00	10.009.570,50	5.060.570,40	100	18,731	51,909	62,563	31,631
Impôsto sôbre prêmios de seguros de vida, pensões pecúlios etc.....	344.229,70	150.574,10	259.364,30	564.628,40	655.028,40	100	44	75	164	190
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	8.950,00	10.175,00	18.300,00	23.575,00	35.600,00	100	111	200	267	400
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	1.709.269,30	2.703.166,90	979.139,30	—	—	100	158	57
Impôsto adicional de renda.....	—	—	—	4.802.409,30	—	—	—	—	100	—
Rio Grande do Sul:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	112.999.597,80	131.337.675,10	147.868.628,00	211.640.937,70	295.112.793,40	100	116	131	187	261
Impôsto adicional para proteção á família.....	1.215.937,90	1.373.515,60	1.692.541,20	2.338.359,10	2.496.627,70	100	113	139	192	205
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	16.766,50	15.767.598,00	16.917.232,20	53.348.977,50	39.763.177,10	100	92,753	99,512	313,818	233,900
Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	5.109.626,40	6.522.699,40	8.575.773,30	9.778.507,50	10.192.203,80	100	128	168	191	199
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	72.600,00	97.000,00	127.950,00	173.800,00	231.414,90	100	133	175	238	319
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	9.826.548,10	20.431.814,80	9.395.433,70	—	—	100	208	96
Impôsto adicional de renda.....	—	—	—	39.337.338,00	—	—	—	—	100	—
CENTRO OESTE										
Goiás:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	6.645.659,70	5.591.865,20	4.567.554,50	6.221.928,40	9.590.331,60	100	84	69	94	144
Impôsto adicional para proteção á família.....	43.707,60	22.758,60	15.734,20	28.803,10	63.031,00	100	52	36	66	143



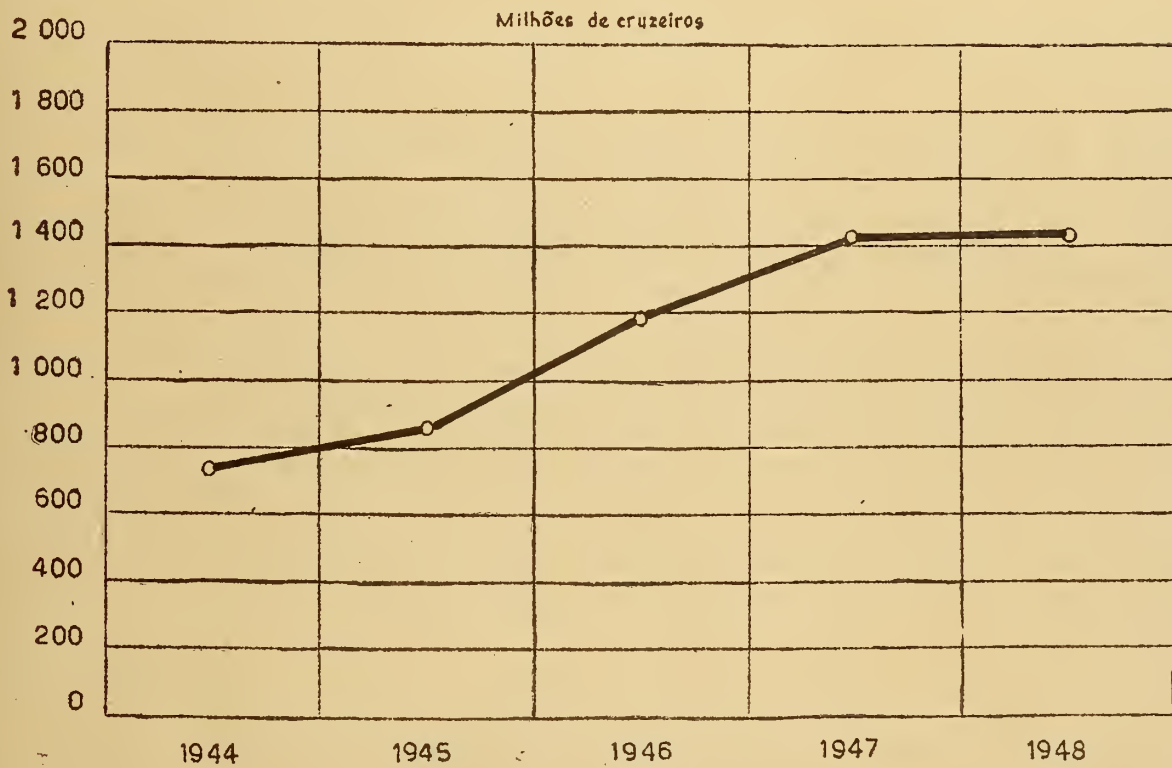
## Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

## ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

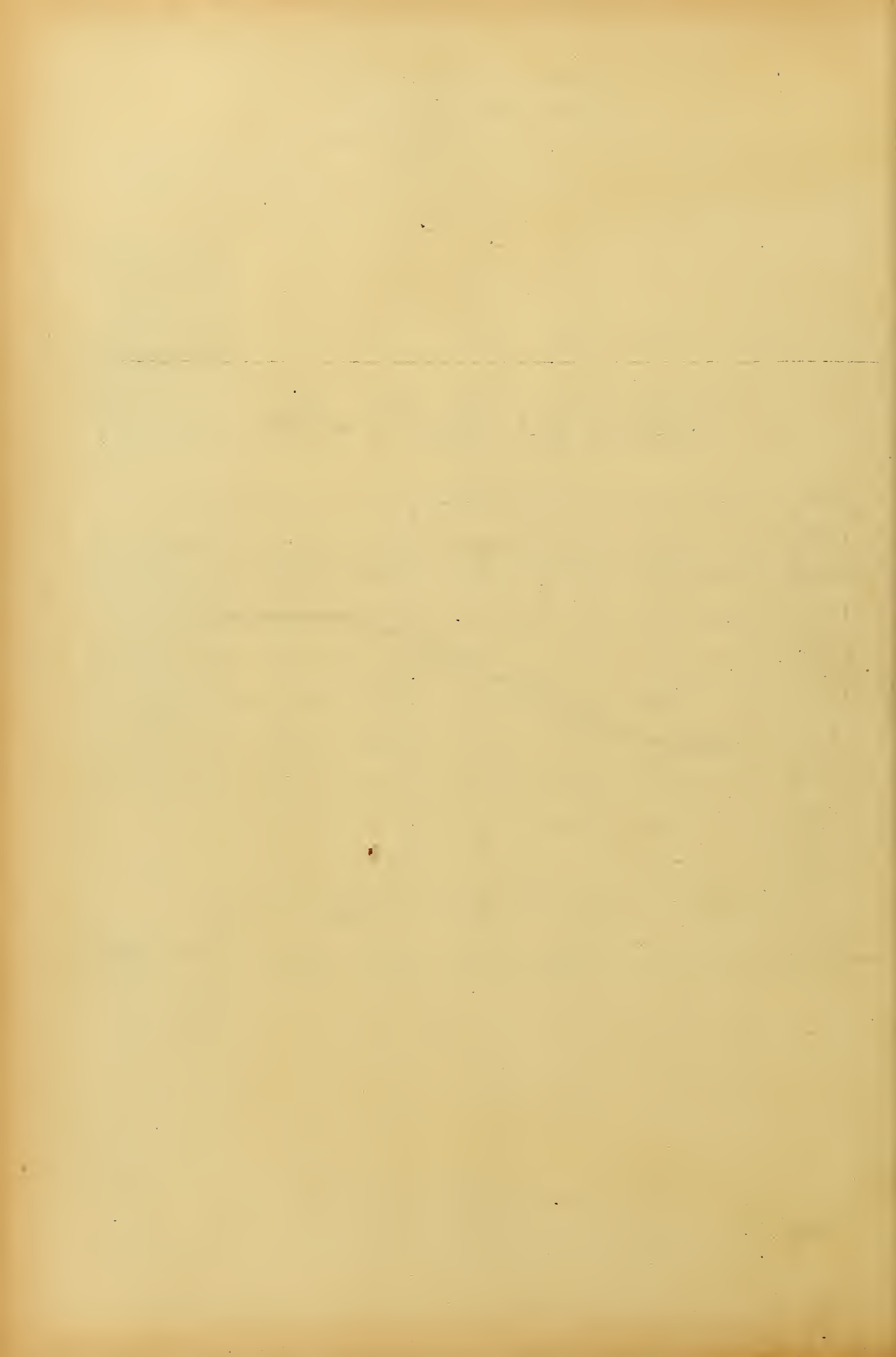
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	5.115,70	12.021,00	15.300,20	46.783,10	—	100	240	300	940
Impôsto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	1.550,00	3.700,00	24.430,00	10.100,00	6.225,00	100	200	1.200	500	300
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	871.991,40	1.499.453,60	374.936,50	—	—	100	172	43
Impôsto adicional de renda.....	—	—	—	255.354,20	—	—	—	—	100	—
Mato-Grosso:										
Impôsto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	6.547.489,40	7.154.479,30	6.464.060,60	6.033.461,60	8.313.600,90	100	109	99	92	127
Impôsto adicional para proteção à família.....	68.900,60	136.154,20	67.857,20	64.152,80	97.935,10	100	197	99	93	142
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações por associações construtoras).....	458,40	101.356,50	104.965,30	242.306,70	94.922,70	0	100	104	240	94
Impôsto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	7.125,00	5.025,00	6.180,00	7.450,00	5.905,00	100	71	86	100	86
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	405.193,40	523.315,00	310.920,50	—	—	100	129	77
Impôsto adicional de renda.....	—	—	—	65.543,60	—	—	—	—	100	—
EXTERIOR										
Nova York:										
Impôsto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	366.119,90	357.584,46	539.500,90	677.078,00	1.591.302,40	100	98	148	185	435
Impôsto adicional para proteção à família.....	15.723,70	15.529,80	20.230,00	30.796,30	73.048,00	100	100	125	194	456
Impôsto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	72,00	—	—	—	—	0	—	—	—
Impôsto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto adicional de renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	4.194.996.603,50	100	115	135	191	206



# IMPÔSTO DO SÊLO E AFINS



veira



## RENDAS TRIBUTÁRIAS

## Impôsto de sêlo e afins

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.914.860,40	2.870.496,00	5.016.800,70	4.116.839,90	3.680.950,20	100	98	172	141	126
Pará.....	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	6.817.768,60	7.067.027,30	100	108	156	131	136
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	3.108.473,30	3.372.470,60	100	123	148	169	183
Piauí.....	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	2.132.285,90	2.410.382,90	100	121	186	118	133
Ceará.....	6.537.943,30	7.667.304,80	11.797.841,40	9.808.020,50	10.697.884,80	100	117	180	150	164
Rio Grande do Norte.....	2.475.865,50	2.876.777,30	3.368.338,50	3.084.068,20	3.075.491,50	100	116	136	125	124
Paraíba.....	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	4.928.691,20	5.494.456,10	100	126	168	139	154
Pernambuco.....	14.304.265,40	16.351.081,60	20.560.813,60	20.433.943,50	22.321.555,10	100	114	144	143	156
Alagoas.....	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	2.896.757,50	3.203.496,30	100	115	134	121	134
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	2.012.675,90	2.521.459,80	3.044.012,20	2.595.666,80	2.932.605,60	100	125	151	129	146
Bahia.....	19.849.073,50	23.747.539,70	33.856.252,70	30.767.740,60	33.668.878,50	100	120	171	155	170
Minas Gerais.....	52.246.973,50	61.467.555,00	75.693.693,40	75.197.316,30	80.643.842,90	100	118	145	144	154
Espírito Santo.....	4.155.083,10	4.989.830,80	7.124.506,80	6.442.551,60	6.828.338,00	100	120	171	155	164
Rio de Janeiro.....	15.607.969,10	18.538.409,60	24.003.025,70	24.962.457,70	25.101.196,40	100	119	154	160	161
Distrito Federal.....	340.535.514,90	402.808.834,10	540.205.666,00	815.102.624,10	793.498.609,00	100	118	159	239	233
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	200.909.572,00	227.390.853,30	340.618.440,70	303.424.371,60	328.025.917,60	100	113	170	151	163
Paraná.....	13.007.389,10	15.647.211,50	23.074.053,00	24.298.742,90	27.338.296,40	100	120	177	187	210
Santa Catarina.....	7.930.709,30	9.108.736,30	12.973.397,90	13.193.742,30	13.507.981,90	100	115	164	166	170
Rio Grande do Sul.....	36.553.265,10	41.861.440,20	58.629.502,00	61.226.764,50	65.281.737,90	100	115	160	168	179
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	5.803.264,90	100	111	105	89	102
Mato Grosso.....	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	4.247.286,20	4.403.584,60	100	131	165	136	141
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	3,00	—	4.160,00	184,00	—	0	—	100	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>742.657.308,60</b>	<b>865.602.364,80</b>	<b>1.194.443.864,50</b>	<b>1.423.888.266,50</b>	<b>1.448.358.152,50</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>161</b>	<b>192</b>	<b>191</b>

## ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Impôsto do sêlo.....	739.001.644,80	862.224.386,30	1.190.753.193,90	1.422.140.082,90	1.447.190.817,70	100	117	161	192	196
Impôsto sôbre operações a termo.....	3.546.710,00	3.257.918,50	3.618.427,70	1.698.127,20	1.040.826,30	100	92	102	48	29
Impôsto sôbre vales para brindes.....	108.953,80	120.060,00	72.242,90	50.056,40	126.508,50	100	110	66	46	117
<b>TOTAL.....</b>	<b>742.657.308,60</b>	<b>865.602.364,80</b>	<b>1.194.443.864,50</b>	<b>1.423.888.266,50</b>	<b>1.448.358.152,50</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>161</b>	<b>192</b>	<b>195</b>

## Impôsto de sêlo e afins

(VERBA E ADESIVO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	2.914.679,40	2.815.476,70	5.016.649,20	4.116.839,90	3.680.950,20	100	97	172	141	126
Pará.....	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	6.817.768,60	7.067.027,30	100	108	156	131	136
NORDESTE										
Maranhão.....	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	3.108.473,30	3.372.470,60	100	123	148	169	183
Piauí.....	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	2.132.285,90	2.410.382,90	100	121	186	118	133
Ceará.....	6.536.963,30	7.665.546,80	11.796.586,40	9.801.607,50	10.697.204,80	100	117	180	150	164
Rio Grande do Norte.....	2.458.592,90	2.862.882,70	3.355.632,80	3.067.300,40	3.056.238,50	100	116	136	125	124
Paraíba.....	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	4.928.691,20	5.494.456,10	100	126	168	139	124
Pernambuco.....	14.303.765,40	16.350.581,60	20.559.133,60	20.427.130,50	22.311.470,10	100	114	114	143	156
Alagoas.....	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	2.896.757,70	3.203.496,30	100	115	134	121	134
LESTE										
Sergipe.....	2.012.675,90	2.520.959,80	3.042.902,20	2.595.166,80	2.932.605,60	100	125	151	129	146
Bahia.....	19.848.893,50	23.747.539,70	33.855.617,70	30.767.740,60	33.668.878,50	100	120	171	155	170
Minas Gerais.....	52.246.250,00	61.464.520,40	75.692.815,40	75.196.576,30	80.635.613,10	100	118	145	144	154
Espírito Santo.....	4.154.446,10	4.989.100,20	7.124.506,80	6.442.524,10	6.828.308,60	100	120	172	155	164
Rio de Janeiro.....	15.604.588,10	18.534.049,60	24.001.225,70	24.957.888,70	25.085.796,30	100	119	154	160	161
Distrito Federal.....	193.519.264,20	220.746.164,90	285.936.664,80	286.365.117,60	295.346.911,90	100	114	148	148	153
SUL										
São Paulo.....	196.556.110,70	222.463.796,30	334.166.333,20	301.401.490,30	325.779.628,10	100	113	170	153	166
Paraná.....	13.005.192,30	15.646.031,50	23.073.501,40	24.297.592,90	27.336.550,40	100	120	177	187	210
Santa Catarina.....	7.929.909,30	9.108.736,30	12.972.352,90	13.193.152,30	13.507.981,90	100	115	164	166	170
Rio Grande do Sul.....	36.547.265,10	41.722.119,20	58.290.461,00	61.047.595,50	65.045.140,90	100	114	160	167	178
CENTRO OESTE										
Goiás.....	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	5.803.264,90	100	111	105	89	102
Mato Grosso.....	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	4.246.786,20	4.403.584,60	100	131	165	136	141
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	—	—	4.160,00	184,00	—	—	—	100	0
BRASIL.....	591.254.744,70	678.392.337,40	933.381.903,00	892.910.939,40	947.668.145,60	100	115	158	151	160

## ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	12.013,00	—	—	—	—	100
Alfândegas.....	94.799.610,30	111.126.148,40	162.015.353,10	138.086.753,90	143.159.915,20	100	117	171	146	151
Coletorias.....	173.467.614,50	200.590.006,70	261.666.797,90	263.944.002,50	294.414.637,90	100	116	151	152	170
Correios e Telégrafos.....	—	160,40	195,40	265,60	—	—	0	0	0	—
Delegacias Fiscais.....	6.162.770,40	6.583.656,90	9.120.405,20	6.857.934,70	6.008.719,40	100	107	148	111	98
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	2.555.865,30	3.500.304,00	4.782.946,80	4.574.540,60	6.558.915,10	100	137	187	179	257
Recebedorias Federais.....	324.677.635,00	369.204.660,70	510.957.788,50	487.182.922,90	504.629.347,20	100	114	157	150	155
Registros Fiscais.....	25.198,20	94.506,40	33.402,50	21.596,80	26.900,60	100	380	132	88	108
Outras Repartições da Capital Federal.....	140.968.614,90	174.502.921,30	245.866.975,10	523.220.249,50	493.647.704,10	100	124	174	371	350
TOTAL.....	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	1.423.888.266,50	1.448.358.152,50	100	117	161	192	195



Impôsto de sêlo e afins  
ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas:										
Manáus.....	2.277.579,40	2.111.136,80	4.026.355,00	2.997.574,00	2.604.644,30	100	93	177	132	114
Pará:										
Belém.....	1.234.094,00	1.803.493,60	2.619.008,20	5.126.807,70	6.381.775,40	100	146	212	415	517
NORDESTE:										
Maranhão:										
São Luís.....	1.106.198,70	1.436.844,90	1.778.437,90	2.088.274,50	2.405.716,50	100	130	161	189	218
Piauí:										
Parnaíba.....	809.062,50	1.157.153,20	1.904.113,40	662.700,70	734.539,90	100	143	235	82	91
Ceará:										
Fortaleza.....	4.513.159,60	5.341.315,70	8.585.952,40	7.165.763,80	7.562.083,50	100	118	190	159	168
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	1.618.505,80	1.898.473,40	2.121.934,00	1.920.958,10	1.835.421,00	100	117	131	119	113
Paraíba:										
João Pessoa.....	1.400.392,90	1.703.238,10	2.496.629,10	2.372.838,70	2.405.765,30	100	122	178	170	172
Pernambuco:										
Recife.....	11.008.427,50	12.818.104,60	16.387.088,40	16.254.499,00	18.263.432,70	100	117	149	148	166
Alagoas:										
Maceió.....	841.052,30	877.422,80	1.039.679,90	1.554.254,30	1.995.649,50	100	104	124	185	237
LESTE										
Sergipe:										
Araçajú.....	1.114.717,30	1.376.962,00	1.872.129,40	1.794.387,60	2.054.363,80	100	123	168	161	184
Bahia:										
Salvador.....	15.491.258,10	18.479.434,50	27.329.293,40	24.319.327,60	24.480.893,30	100	119	176	157	158
Espírito Santo:										
Vitória.....	1.769.777,30	2.192.618,50	3.078.774,20	2.773.634,70	3.152.961,20	100	124	174	157	178
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	4.133.155,40	4.435.907,30	6.252.414,50	6.450.483,90	6.508.580,10	100	107	151	156	157
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	731.731,10	1.107.925,00	1.187.423,30	1.237.030,80	1.606.606,60	100	151	162	169	220
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	24.136.205,20	28.656.401,00	43.664.611,70	23.268.482,40	21.797.911,10	100	119	181	96	90
Paraná:										
Paranaguá.....	584.349,80	533.433,80	798.107,70	1.025.312,20	1.070.262,70	100	91	137	176	183
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	1.211.863,60	1.191.895,60	1.703.234,40	2.961.385,50	2.846.034,80	100	98	141	244	235
São Francisco.....	462.085,20	549.622,20	814.932,70	706.522,30	685.014,70	100	119	176	153	148
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	27.257,30	170.946,10	164.971,10	195.787,80	—	100	633	611	726
Pôrto Alegre.....	13.654.606,80	16.323.020,40	25.090.308,70	25.170.241,30	25.861.925,10	100	120	184	184	189
Pelotas.....	1.810.365,20	2.571.485,80	2.923.145,60	2.995.652,90	3.353.557,80	100	142	161	166	185
Rio Grande.....	1.965.437,40	2.060.636,10	2.715.241,80	2.344.718,20	2.368.835,60	100	105	138	119	121
Santana do Livramento.....	1.421.316,20	719.122,50	1.202.042,80	886.588,90	885.115,90	100	51	85	62	62
Uruguaiana.....	770.518,30	881.432,90	1.118.664,50	833.114,20	1.030.055,80	100	114	145	108	134
CENTRO OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	733.750,70	841.810,40	1.134.884,10	1.021.229,50	1.072.980,50	100	115	155	139	146
BRASIL.....	94.799.610,30	111.126.148,20	162.015.353,10	138.086.753,90	143.159.915,20	100	117	171	146	151

## Impôsto de sêlo e afins

## ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	202.323,60	267.960,50	397.834,00	603.145,60	624.526,50	100	153	197	299	309
Pará.....	—	—	32.437,50	72.182,30	74.287,50	—	—	100	225	231
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	19.520,50	15.711,70	27.234,20	20.766,30	18.451,20	100	80	135	105	90
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	47.067,70	40.726,80	73.737,60	64.825,30	53.316,40	100	87	157	138	113
Rio Grande do Norte.....	67.456,60	79.351,20	449.121,90	469.522,80	520.073,50	100	118	670	701	776
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	152.384,70	194.052,20	220.022,10	162.915,80	203.361,60	100	128	145	107	134
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	120.370,00	131.395,00	272.348,30	158.236,70	137.868,40	100	103	214	124	109
Bahia.....	65.540,70	65.023,80	101.579,60	133.614,60	1.788.785,60	100	98	155	203	2.711
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	23.074,90	23.859,90	67.698,40	52.431,80	62.478,00	100	104	296	226	270
Rio de Janeiro.....	103.904,50	131.043,10	204.618,90	199.790,80	198.426,30	100	126	197	192	190
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	33.750,30	44.373,70	43.839,10	—	—	100	129	129
Paraná.....	47.385,80	381.299,50	68.718,10	40.501,60	51.290,00	100	811	147	87	109
Santa Catarina.....	591.852,70	695.831,00	985.569,40	1.244.502,50	1.394.135,10	100	118	167	210	235
Rio Grande do Sul.....	795.191,70	907.350,80	1.276.794,20	991.538,70	1.034.843,50	100	114	161	125	130
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	312.791,90	566.698,50	571.721,30	316.192,10	352.962,60	100	181	183	101	113
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.555.865,30</b>	<b>3.500.304,00</b>	<b>4.782.946,80</b>	<b>4.574.540,60</b>	<b>6.558.915,10</b>	<b>100</b>	<b>137</b>	<b>187</b>	<b>179</b>	<b>257</b>

## ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947 (1)	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	12.013,00	—	—	—	—	100
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>12.013,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

## ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947 (1)	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	25.198,20	94.506,40	33.402,50	21.596,80	26.900,60	100	380	132	88	108
<b>BRASIL.....</b>	<b>25.198,20</b>	<b>94.506,40</b>	<b>33.402,50</b>	<b>21.596,80</b>	<b>26.900,60</b>	<b>100</b>	<b>380</b>	<b>132</b>	<b>88</b>	<b>108</b>

## Impôsto de Importação e afins

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	46.901,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará.....	3.225.222,00	3.289.809,50	4.796.732,10	1.039.631,40	—	100	102	149	32	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	24.376,90	1.776,40	—	—	—	100	8	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	7.946,60	53.773,30	—	—	—	100	675
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	117,60	—	—	—	—	—	0
Pernambuco.....	552.502,00	576.149,80	647.341,40	863.281,40	688.008,80	100	104	117	157	124
Alagoas.....	2.000,00	—	—	200,00	—	100	—	—	0	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	47,50	28,00	7.820,00	—	—	0	0	100	—	—
Paraná.....	12.268,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	50,00	—	—	—	—	0	—	—
Rio Grande do Sul.....	2.294.652,50	2.705.890,20	3.668.461,70	4.937.864,70	5.261.203,30	100	118	160	215	229
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	4.800,00	10.000,00	—	—	5.544,00	100	200	—	—	120
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	3,00	—	4.160,00	184,00	—	0	—	100	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.162.770,40</b>	<b>6.583.656,90</b>	<b>9.120.405,20</b>	<b>6.857.934,70</b>	<b>6.008.719,40</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>148</b>	<b>111</b>	<b>98</b>

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal.....	198.835.168,90	227.197.987,80	293.151.267,70	290.645.343,80	238.244.298,30	100	114	147	147	150
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	125.842.466,10	142.006.672,90	217.806.520,80	196.537.579,10	206.385.048,90	100	113	173	156	164
<b>BRASIL.....</b>	<b>324.677.635,00</b>	<b>399.204.660,70</b>	<b>510.957.788,50</b>	<b>487.182.922,90</b>	<b>504.629.347,20</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>157</b>	<b>150</b>	<b>155</b>

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	362.857,70	396.892,30	559.209,20	494.525,50	412.865,80	100	109	154	136	114
Pará.....	728.230,10	527.323,10	642.111,30	579.417,20	610.964,60	100	72	88	80	84
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	712.878,70	812.484,40	920.887,30	999.432,50	948.302,90	100	114	129	140	133
Piauí.....	979.389,60	1.031.541,10	1.473.471,80	1.469.585,20	1.675.843,90	100	105	150	150	171
Ceará.....	1.977.716,00	2.285.262,30	3.138.150,40	2.569.481,80	3.028.711,60	100	116	159	130	153
Rio Grande do Norte.....	789.903,10	898.952,70	797.282,60	693.587,30	719.997,00	100	114	101	88	91
Paraíba.....	2.157.900,50	2.777.599,70	3.474.536,00	2.555.734,90	3.088.690,80	100	129	161	118	143
Pernambuco.....	2.743.335,90	2.926.827,20	3.526.383,80	3.311.163,10	3.370.113,60	100	107	129	121	123
Alagoas.....	1.389.879,00	1.661.580,60	1.945.188,90	1.179.387,40	1.604.215,00	100	120	140	85	72
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	770.588,60	-1.013.102,80	899.534,50	643.042,50	740.373,40	-100	131	117	83	96
Bahia.....	4.292.274,70	5.203.081,40	6.425.379,70	6.314.798,50	7.399.199,60	100	121	150	147	172
Minas Gerais.....	52.246.973,50	61.467.555,00	75.693.693,40	75.197.316,30	80.643.842,90	100	118	145	144	154
Espírito Santo.....	2.362.230,90	2.773.192,00	3.977.838,80	3.616.233,10	3.612.898,80	100	117	168	153	153
Rio de Janeiro.....	11.370.909,20	13.971.459,20	17.545.992,30	18.312.169,40	18.391.190,00	100	123	154	161	162
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	50.930.853,20	56.727.751,40	79.105.917,90	83.573.936,40	99.799.118,50	100	111	155	164	196
Paraná.....	12.363.385,50	14.732.478,20	22.207.227,20	23.232.929,10	26.216.743,70	100	119	180	188	212
Santa Catarina.....	5.664.907,80	6.671.387,50	9.469.671,40	8.281.332,00	8.582.797,30	100	118	167	146	152
Rio Grande do Sul.....	13.841.177,00	15.665.244,20	20.463.896,60	22.912.074,50	25.290.407,00	100	113	148	166	183
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	5.803.264,90	100	111	105	89	102
Mato Grosso.....	2.067.231,10	2.681.750,90	3.424.173,40	2.909.861,60	2.972.097,50	100	130	166	141	144
<b>BRASIL.....</b>	<b>173.467.614,50</b>	<b>200.590.006,70</b>	<b>261.666.797,90</b>	<b>263.944.002,50</b>	<b>294.314.637,90</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>151</b>	<b>152</b>	<b>170</b>



## Impôsto de sêlo e afins

## ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	160,40	195,40	252,00	—	—	0	0	0	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	13,60	—	—	—	—	0	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	—	160,40	195,40	265,60	—	—	0	0	0	—

## ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947 (1)	1948	1944	1945	1946	1947	1948
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Ministério da Educação e Saúde.....	—	—	379.002,40	—	—	—	—	100	—	—
Ministério da Fazenda: Tesouro Nacional.....	140.968.614,90	174.502.921,30	245.487.972,70	523.220.249,50	493.647.704,10	100	124	174	371	350
BRASIL.....	140.968.614,90	174.502.921,30	245.866.975,10	523.220.249,50	493.647.704,10	100	124	174	371	350



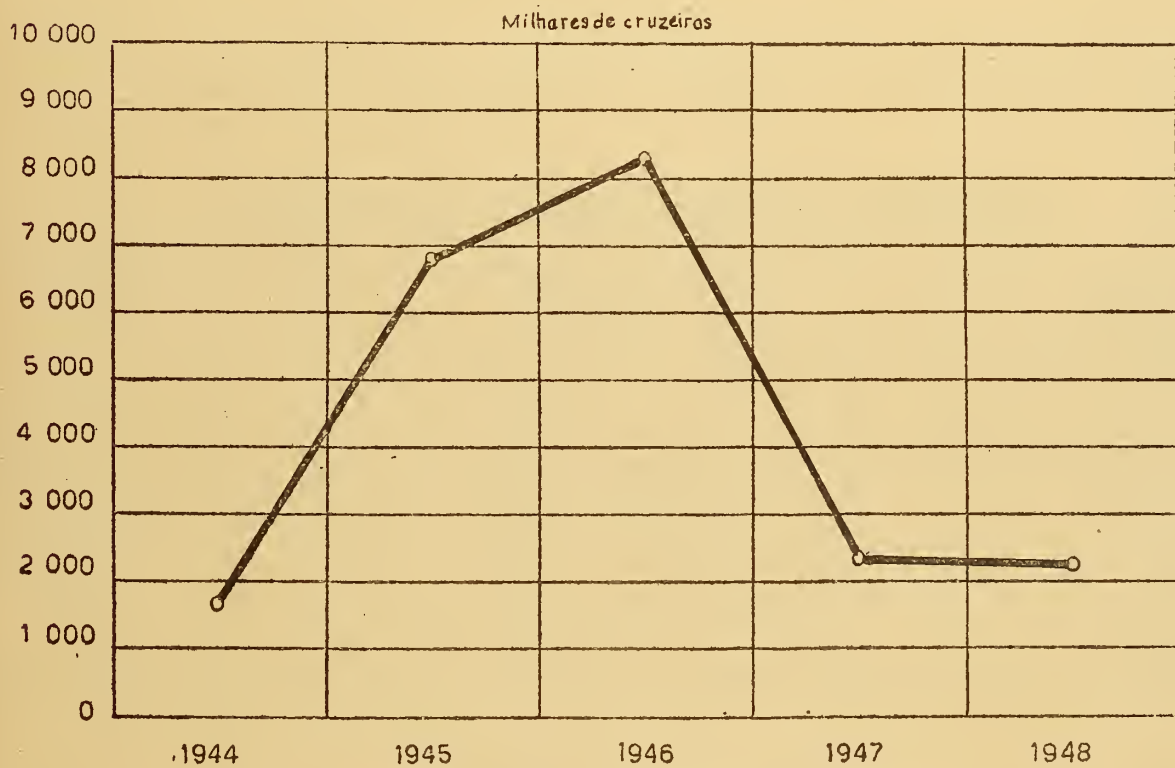
Impôsto de sêlo e afins  
ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

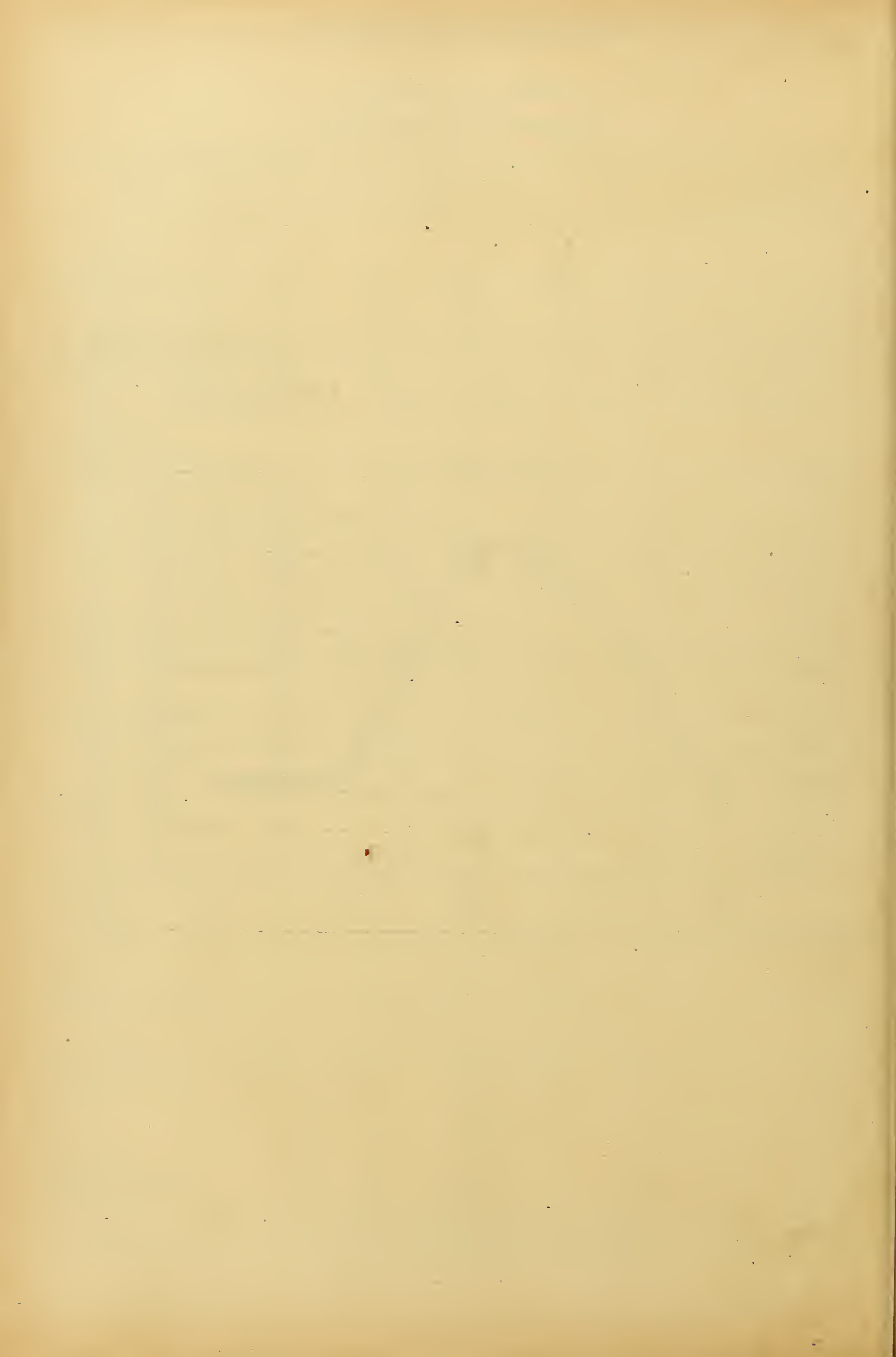
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — C-8					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Impôsto do sêlo.....	2.914.860,40	2.815.627,60	5.016.800,70	4.116.839,90	3.680.950,20	100	97	172	141	126
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	54.868,40	—	—	—	—	100	—	—	—
Pará:										
Impôsto do sêlo.....	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	6.817.768,60	7.067.027,30	100	108	156	131	136
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
Impôsto do sêlo.....	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	3.108.473,30	3.372.470,60	100	123	148	169	183
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí:										
Impôsto do sêlo.....	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	2.132.285,90	2.410.382,90	100	121	186	118	133
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará:										
Impôsto do sêlo.....	6.536.963,30	7.665.546,08	11.796.586,40	9.801.607,50	10.697.204,80	100	117	180	150	164
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	980,00	1.758,00	1.255,00	6.413,00	680,00	100	200	100	600	100
Rio Grande do Norte:										
Impôsto do sêlo.....	2.458.592,90	2.862.882,70	3.355.632,80	3.067.300,40	3.056.238,50	100	116	136	125	124
Impôsto sôbre operações a termo.....	17.272,60	13.894,60	12.705,70	16.207,80	19.253,00	100	82	76	94	112
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	560,00	—	—	—	—	100	—
Paraíba:										
Impôsto do Sêlo.....	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	4.928.691,20	5.494.456,10	100	126	168	139	154
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco:										
Impôsto do Sêlo.....	14.303.765,40	16.350.581,60	20.559.133,60	20.427.430,50	22.311.470,10	100	114	144	143	156
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	500,00	500,00	1.680,00	6.513,00	10.085,00	100	100	200	700	1000
Alagoas:										
Impôsto do Sêlo.....	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	2.896.757,30	3.203.496,30	100	115	134	121	134
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Impôsto do Sêlo.....	2.012.675,90	2.520.959,80	3.042.902,20	2.595.166,80	2.932.605,60	100	125	151	129	146
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	500,00	1.110,00	500,00	—	—	100	100	100	—
Bahia:										
Impôsto do sêlo.....	19.848.893,50	23.747.539,70	33.855.617,70	30.767.740,60	33.668.878,50	100	120	171	155	170
Impôsto sôbre operações a termo.....	180,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	635,00	—	—	—	—	100	—	—

**Impôsto de sêlo e afins**  
**ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>Minas Gerais:</b>										
Impôsto do sêlo.....	52.246.250,00	61.464.520,40	75.692.815,40	75.196.576,30	80.635.613,10	100	118	145	144	154
Impôsto sôbre operações a termo.....	372,50	437,00	—	210,00	—	0	0	—	0	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	351,00	2.597,60	878,00	530,00	8.229,80	0	100	33	33	267
<b>Espírito Santo:</b>										
Impôsto do sêlo.....	4.154.446,10	4.989.100,20	7.124.506,80	6.442.524,10	6.828.308,60	100	120	172	155	164
Impôsto sôbre operações a termo.....	637,00	730,60	—	27,50	29,40	100	100	—	0	0
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Rio de Janeiro:</b>										
Impôsto do sêlo.....	15.604.588,10	18.536.049,60	24.001.225,70	24.957.888,70	25.085.796,70	100	119	154	160	161
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	3.381,00	2.360,00	1.800,00	4.569,00	15.400,00	100	67	67	167	500
<b>Distrito Federal:</b>										
Impôsto do sêlo.....	339.224.983,30	401.524.065,60	539.043.176,40	814.223.261,10	792.774.584,00	100	118	159	240	234
Impôsto sôbre operações a termo.....	1.301.031,60	1.276.768,50	1.155.489,60	871.213,00	708.025,00	100	98	89	67	51
Impôsto sôbre vales para brindes.....	9.500,00	8.000,00	7.000,00	8.150,00	16.000,00	100	80	70	80	16
<b>SUL</b>										
<b>São Paulo:</b>										
Impôsto do sêlo.....	198.597.110,70	225.380.790,50	338.145.961,00	302.597.490,30	327.679.628,10	100	113	170	152	165
Impôsto sôbre operações a termo.....	2.227.216,30	1.966.087,80	2.450.232,40	810.468,90	313.518,90	100	88	110	36	14
Impôsto sôbre vales para brindes.....	85.245,00	43.975,00	22.247,30	16.412,40	32.770,60	100	52	26	19	39
<b>Paraná:</b>										
Impôsto do sêlo.....	13.005.192,30	15.646.031,50	23.073.501,40	24.297.592,90	27.336.550,40	100	120	177	187	210
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	2.196,80	1.180,00	551,00	1.150,00	1.746,00	100	50	50	50	100
<b>Santa Catarina:</b>										
Impôsto do sêlo.....	7.929.909,30	9.168.736,30	12.972.352,90	13.193.152,30	13.507.981,90	100	115	164	166	170
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	800,00	—	1.045,00	590,00	—	100	—	100	100	—
<b>Rio Grande do Sul:</b>										
Impôsto do sêlo.....	36.547.265,10	41.857.119,20	58.595.461,00	61.222.595,50	65.240.140,90	100	115	169	168	179
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	6.000,00	4.321,00	31.041,00	4.169,00	41.597,00	100	67	567	67	700
<b>CENTRO-OESTE</b>										
<b>Goiás:</b>										
Impôsto do sêlo.....	5.714.992,46	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	5.803.264,90	100	111	104	89	102
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Mato Grosso:</b>										
Impôsto do sêlo.....	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	4.246.786,20	4.403.584,60	100	131	165	136	141
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	500,00	—	—	—	—	100	—
<b>EXTERIOR</b>										
<b>Nova York:</b>										
Impôsto do sêlo.....	—	3,00	—	4.160,00	184,00	—	0	—	100	0
Impôsto sôbre operações a termo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>742.657.308,60</b>	<b>865.602.364,80</b>	<b>1.194.443.864,50</b>	<b>1.423.888.266,50</b>	<b>1.448.358.152,50</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>161</b>	<b>192</b>	<b>195</b>

# IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO, ETC.







Nos Territórios  
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Território do Guaporé.....	121.650,00	469.723,80	403.192,50	533.323,00	451.595,10	100	385	334	441	370
Território do Acre.....	349.717,60	556.272,10	1.157.076,20	1.376.301,80	1.218.325,20	100	159	331	333	343
Território do Rio Branco....	9.781,00	519.652,20	221.978,60	242.413,40	252.041,96	100	5.200	2.220	2.420	2.520
Território do Amapá.....	65.625,50	119.218,66	371.205,80	217.797,90	414.703,90	100	180	562	330	629
<b>SUL</b>										
Território do Iguassú.....	379.978,90	1.893.991,40	3.071.985,40	—	—	100	500	808	—	—
<b>CENTRO OESTE</b>										
Território de Ponta Porã....	757.013,10	3.249.362,90	3.039.257,70	—	—	100	424	403	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.693.769,10</b>	<b>6.813.221,00</b>	<b>8.319.695,40</b>	<b>2.374.931,10</b>	<b>2.336.672,10</b>	<b>100</b>	<b>492</b>	<b>491</b>	<b>140</b>	<b>133</b>

ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES NOS TERRITÓRIOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	1.417,90	—	—	1.500,00	—	100	—	—	107
Coletorias.....	276.261,00	3.022.633,30	4.731.903,50	814.239,00	629.473,30	100	1.095	1.714	295	228
Delegacias Fiscais.....	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100	—	—
Mesas de Rendas.....	1.376.055,06	3.710.820,50	3.542.717,90	1.399.866,40	1.540.165,20	100	270	257	102	112
Registros Fiscais.....	41.453,10	73.344,30	40.777,00	160.825,70	165.533,60	100	90	103	393	405
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.693.769,10</b>	<b>6.813.221,00</b>	<b>8.319.695,40</b>	<b>2.374.931,10</b>	<b>2.336.672,10</b>	<b>100</b>	<b>492</b>	<b>491</b>	<b>140</b>	<b>133</b>

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	302.331,20	666.436,90	845.107,00	1.280.651,30	1.366.809,00	100	221	280	424	453
Pará.....	—	—	172.404,90	119.215,20	173.356,20	—	—	100	69	101
<b>SUL</b>										
Paraná.....	379.978,90	402.196,70	493.023,30	—	—	100	100	131	—	—
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso.....	693.694,90	2.642.136,90	2.027.182,70	—	—	100	331	292	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.376.055,00</b>	<b>3.710.820,50</b>	<b>3.542.717,90</b>	<b>1.399.866,40</b>	<b>1.540.165,20</b>	<b>100</b>	<b>270</b>	<b>257</b>	<b>102</b>	<b>112</b>

Nos Territórios  
ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	—	1.417,90	—	—	1.500,00	—	100	—	—	107
BRASIL.....	—	1.417,90	—	—	1.500,00	—	100	—	—	107

ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Território do Acre.....	41.453,10	26.373,90	40.777,00	—	—	100	63	100	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	165.533,60	—	—	—	—	100
Território do Rio Branco....	—	51.970,40	—	—	—	—	100	—	—	—
BRASIL.....	41.453,10	78.344,30	40.777,00	—	165.533,60	100	190	100	—	405

ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

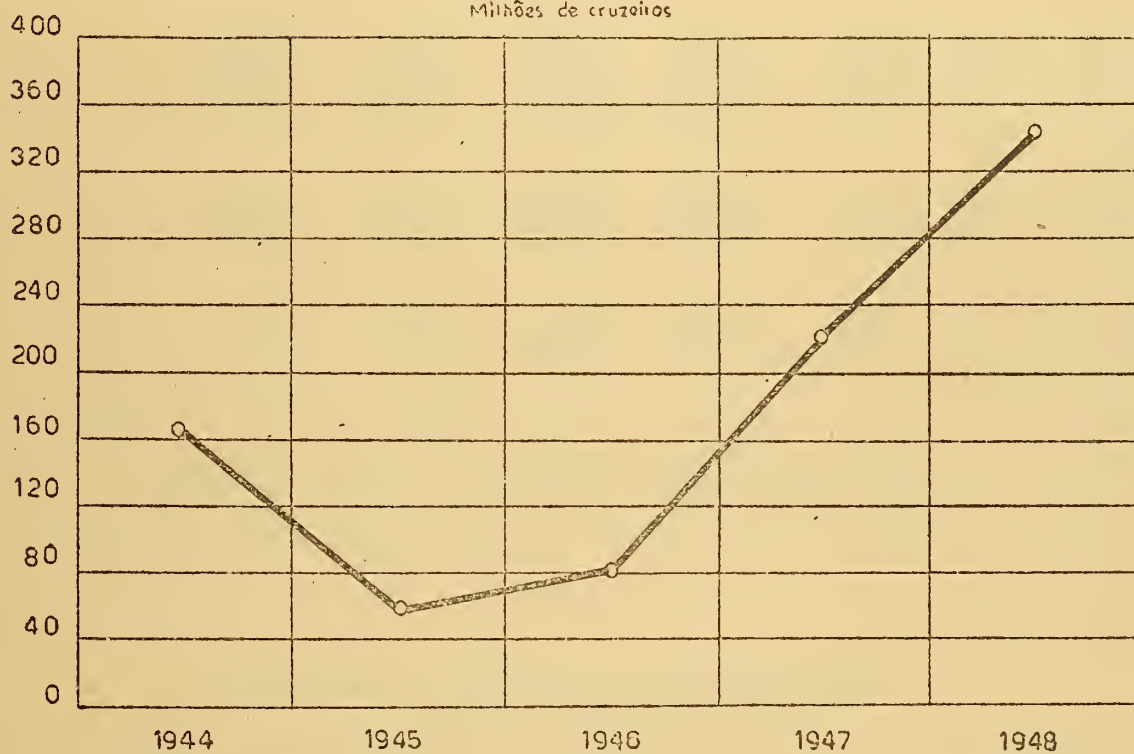
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947 (1)	1948	1944	1945	1946	1947	1948
CENTRO OESTE										
Território de Ponta Porã....	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100	—	—
BRASIL.....	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100	—	—

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas.....	137.317,30	331.093,10	555.064,00	715.656,20	388.119,60	100	242	405	523	283
Pará.....	65.625,50	119.218,60	198.800,10	98.582,20	241.353,70	100	180	302	150	365
SUL										
Paraná.....	—	1.496.794,70	2.573.962,10	—	—	—	100	172	—	—
CENTRO OESTE										
Mato Grosso.....	73.318,20	1.075.531,90	1.404.077,30	—	—	100	1474	1.923	—	—
BRASIL.....	73.318,20	3.022.638,30	4.731.903,50	814.239,00	629.473,30	100	1.095	1.714	295	228

# RENDAS PATRIMONIAIS

Milhões de cruzeiros



W. G. Vieira





**RENDA ORDINÁRIA**  
**Rendas Patrimoniais**  
**ARRECADAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	25.967,60	19.724,40	25.564,20	36.549,30	26.521,70	100	77	100	142	104
Pará.....	205.946,60	144.380,90	108.061,20	274.167,20	232.845,80	100	70	52	133	113
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	62.598,80	86.500,60	80.915,20	71.669,70	89.938,20	100	138	129	114	143
Piauí.....	127.715,50	155.173,20	85.025,00	94.616,30	80.560,70	100	121	66	74	63
Ceará.....	388.437,20	276.126,10	382.972,20	470.742,60	739.349,70	100	71	99	121	190
Rio Grande do Norte.....	203.194,70	174.619,70	192.321,30	242.795,00	186.535,80	100	86	95	120	92
Paraíba.....	184.062,60	157.745,90	242.887,60	309.914,00	281.800,90	100	86	132	168	153
Pernambuco.....	1.744.883,90	1.840.913,60	2.103.344,00	1.824.440,90	2.183.368,40	100	106	121	105	125
Alagoas.....	131.598,10	125.920,90	149.789,50	133.963,10	129.178,80	100	95	114	102	98
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	259.876,60	261.365,60	293.651,10	329.176,80	324.366,00	100	100	113	127	125
Bahia.....	869.994,00	847.827,80	1.076.761,60	994.263,00	1.579.227,20	100	97	124	114	181
Minas Gerais.....	255.528,30	41.072,70	50.171,80	348.432,70	232.686,60	100	16	20	136	91
Espírito Santo.....	255.030,50	143.238,80	206.706,90	193.023,90	222.916,20	100	56	81	76	87
Rio de Janeiro.....	508.285,40	472.056,30	596.223,40	432.660,30	601.220,00	100	93	117	85	118
Distrito Federal.....	157.278.978,80	51.862.689,60	72.520.356,50	212.987.827,50	334.337.942,10	100	33	46	135	213
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.345.087,20	1.142.898,70	2.194.010,90	1.886.651,10	2.000.365,10	100	85	163	110	149
Paraná.....	49.914,60	55.711,60	96.123,40	84.590,90	59.570,80	100	112	192	170	120
Santa Catarina.....	282.719,70	163.570,30	215.281,20	196.040,00	192.210,80	100	58	76	69	68
Rio Grande do Sul.....	218.281,20	193.706,80	196.875,80	297.550,70	280.009,80	100	89	90	137	128
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goias.....	5.620,00	5.730,00	11.760,00	23.037,00	30.350,00	100	100	200	383	500
Mato Grosso.....	5.722,40	13.738,30	12.448,10	17.781,40	24.416,50	100	233	200	300	400
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	311,10	221.180,10	69.308,20	69.922,80	—	0	100	31	32
<b>BRASIL.....</b>	<b>164.409.443,70</b>	<b>58.185.112,90</b>	<b>81.062.431,00</b>	<b>221.319.201,60</b>	<b>343.905.303,90</b>	<b>100</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>135</b>	<b>209</b>

**ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	150,00	—	—	—	—	0
Alfândegas.....	3.851.046,30	4.074.029,80	4.167.890,50	4.550.385,60	5.371.293,50	100	106	108	118	139
Coletorias.....	908.642,30	599.317,30	822.480,50	1.327.948,00	1.633.533,90	100	66	90	146	180
Correios e Telégrafos.....	27.675,60	20.126,00	35.090,70	69.702,50	130.566,50	100	71	125	250	468
Delegacias Fiscais.....	1.032.591,00	498.447,90	1.255.594,90	919.545,70	871.871,00	100	48	122	89	84
Estradas de Ferro.....	83.308,20	55.916,00	89.358,70	338.328,30	318.545,30	100	67	107	407	384
Mesas de Rendas.....	102.138,70	75.638,40	123.965,90	196.215,40	259.598,90	100	75	122	192	255
Recebedorias Federais.....	7.533.844,90	8.675.160,00	8.970.923,40	15.419.788,60	8.550.306,00	100	115	119	205	113
Registros Fiscais.....	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Outras Repartições da Capital Federal.....	150.870.196,70	44.184.637,50	65.597.126,40	198.497.287,50	326.769.436,80	100	29	43	132	217
<b>TOTAL.....</b>	<b>164.409.443,70</b>	<b>58.185.112,90</b>	<b>81.062.431,00</b>	<b>221.319.201,60</b>	<b>343.905.303,90</b>	<b>100</b>	<b>35</b>	<b>49</b>	<b>135</b>	<b>209</b>

## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947 (1)	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manáus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>PARÁ:</b>										
Belém	146.046,80	108.331,30	69.876,30	223.400,40	191.116,10	100	74	48	153	131
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão										
São Luís	28.026,30	61.013,80	31.574,20	43.621,20	59.891,60	100	218	114	157	214
Piauí										
Parnaíba	47.394,40	95.692,10	76.070,70	78.243,00	72.256,00	100	204	162	166	153
Ceará										
Fortaleza	198.977,40	160.469,90	159.804,90	211.199,00	404.450,20	100	80	80	106	203
Rio Grande do Norte										
Natal	134.328,90	115.281,50	87.438,90	56.600,90	57.722,40	100	86	65	43	43
Paraíba										
Jcãõ Pessoa	62.493,80	75.762,50	122.281,80	116.617,00	115.326,80	100	123	197	189	185
Pernambuco										
Recife	1.335.814,20	1.750.312,60	1.541.943,10	1.549.890,20	1.749.801,30	100	131	115	116	131
Alagoas										
Maceió	79.694,70	85.660,80	89.743,10	64.427,20	49.456,70	100	108	113	80	61
<b>LESTE</b>										
Sergipe										
Araçajú	159.876,90	173.869,90	172.396,80	164.389,80	148.952,00	100	109	108	103	93
Bahia										
Salvador	689.947,20	710.956,20	897.624,60	819.709,70	1.240.291,80	100	103	130	119	180
Espírito Santo										
Vitória	250.892,00	139.764,50	189.541,10	156.809,90	189.267,60	100	56	76	63	75
Rio de Janeiro										
Niterói	339.210,30	374.428,80	466.196,50	282.370,50	484.522,20	100	110	137	83	143
Distrito Federal										
Rio de Janeiro	900,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo										
Santos	69.874,70	71.482,30	52.892,90	576.214,70	416.458,70	100	101	76	823	594
Paraná										
Paranaguá	3.668,70	5.477,20	6.579,50	7.930,80	7.207,80	100	125	175	200	175
Santa Catarina										
Florianópolis	219.588,70	64.717,30	119.742,40	92.090,50	89.609,00	100	30	55	42	41
São Francisco	7.060,50	5.277,80	6.305,80	7.672,10	8.240,00	100	71	86	114	114
Rio Grande do Sul										
Pôrto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelotas	17.405,20	11.272,30	11.751,40	24.966,30	20.728,20	100	65	71	147	124
Rio Grande	59.295,70	63.654,00	62.564,70	65.935,70	59.391,40	100	108	107	112	100
Saltana do Livramento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	—	—	2.836,80	7.596,70	6.603,70	—	—	100	267	233
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso										
Corumbá	550,00	665,00	725,00	700,00	—	100	100	100	100	—
<b>BRASIL</b>	<b>3.851.046,30</b>	<b>4.074.029,80</b>	<b>4.167.890,50</b>	<b>4.550.385,60</b>	<b>5.371.293,50</b>	<b>100</b>	<b>106</b>	<b>108</b>	<b>118</b>	<b>139</b>

### ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947 (1)	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas	4.796,60	3.612,90	4.020,00	8.522,80	5.389,60	100	80	80	180	100
Pará	—	—	12,00	83,00	17,00	—	—	0	0	0
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão	1.224,20	1.194,40	1.218,00	1.264,00	1.106,00	100	100	100	100	100
Ceará	5.752,00	856,60	931,50	3.229,70	4.874,30	100	17	17	50	83
Rio Grande do Norte	17.666,70	15.883,00	34.927,60	94.683,30	58.661,90	100	89	194	528	328
Alagoas	19.924,90	12.698,10	12.454,00	1.670,10	4.013,70	100	65	60	10	20
<b>LESTE</b>										
Sergipe	19.136,70	14.368,70	33.563,40	29.008,90	28.221,40	100	74	179	153	141
Bahia	4.232,90	3.950,50	5.024,30	6.280,40	109.710,60	100	100	125	150	2.750
Espírito Santo	479,50	600,20	2.817,30	297,40	1.970,10	0	100	300	0	200
Rio de Janeiro	11.121,30	5.943,00	7.867,60	2.991,90	8.303,50	100	55	73	27	73
<b>SUL</b>										
São Paulo	—	—	2.144,50	17.783,60	11.037,00	—	—	100	900	550
Santa Catarina	16.063,90	15.451,00	17.785,70	24.319,50	17.020,20	100	94	113	150	106
Rio Grande do Sul	1.740,00	1.080,00	1.200,00	4.871,80	8.523,60	100	50	50	250	450
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso	—	—	—	1.209,00	750,00	—	—	—	100	100
<b>BRASIL</b>	<b>102.138,70</b>	<b>75.638,40</b>	<b>123.965,90</b>	<b>196.215,40</b>	<b>259.598,90</b>	<b>100</b>	<b>75</b>	<b>122</b>	<b>192</b>	<b>255</b>



## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—	—	—

### ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	11.009,00	7.249,50	12.074,20	22.289,60	17.531,70	100	64	109	200	164
Pará.....	1.749,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	62.473,70	53.266,00	7.157,00	11.537,40	6.237,00	100	85	11	19	10
Ceará.....	128.555,80	87.809,00	170.818,90	188.210,60	145.172,20	100	68	133	146	112
Rio Grande do Norte.....	8.631,30	6.057,20	14.332,00	32.517,00	19.864,00	100	67	156	367	222
Paraíba.....	88.219,90	54.469,80	88.368,20	128.354,00	61.039,00	100	61	100	145	112
Pernambuco.....	246.621,50	13.672,60	428.826,10	137.839,90	276.357,90	100	6	174	56	112
Alagoas.....	4.446,20	—	22,40	—	3.064,10	100	—	0	—	75
<b>LESTE</b>										
SERGIPE.....	6.484,30	7.583,30	45.142,60	59.145,40	32.495,80	100	133	750	983	533
Bahia.....	14.420,90	9.419,00	4.736,00	2.141,20	7.444,30	100	64	36	14	50
Minas Gerais.....	222.864,50	26.375,00	26.250,00	56.774,60	38.647,80	100	12	12	26	17
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2.340,70	138,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	47.004,50	23.443,80	32.334,90	27.091,60	19.176,10	100	49	68	57	40
Paraná.....	45.752,40	46.176,00	80.885,50	35.350,20	16.328,00	100	100	176	76	35
Santa Catarina.....	12.122,30	44.378,20	3.768,90	5.493,10	7.877,40	100	367	33	42	67
Rio Grande do Sul.....	129.844,40	117.250,50	117.725,30	138.629,80	136.218,20	100	90	91	107	105
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	2.950,00	11.480,00	—	—	—	100	367
Mato Grosso.....	—	848,90	1.972,80	1.913,10	3.015,70	—	100	200	200	300
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	311,10	221.180,10	69.308,20	69.922,80	—	0	100	31	32
<b>BRASIL.....</b>	1.032.591,00	498.447,90	1.255.594,90	919.545,70	871.871,00	100	48	122	89	84

### ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal.....	6.407.882,10	7.678.052,10	6.923.230,10	14.490.210,00	7.568.145,30	100	120	108	226	118
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.125.962,80	997.107,90	2.047.693,30	929.578,60	982.160,70	100	89	182	83	87
<b>BRASIL.....</b>	7.533.844,90	8.675.160,00	8.970.923,40	8.550.306,00	15.419.783,06	100	115	119	205	113

## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	4.462,00	3.122,00	2.270,00	5.736,90	3.450,40	100	75	50	150	75
Pará.....	48.794,30	32.096,40	37.521,90	49.512,00	39.759,70	100	65	78	102	82
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	33.348,30	24.382,40	48.123,00	26.784,50	28.847,60	100	73	145	82	88
Piauí.....	17.652,40	6.215,10	1.797,30	1.243,10	140,00	100	33	11	6	0
Ceará.....	40.291,90	7.819,90	33.347,00	51.132,50	136.841,30	100	20	83	128	343
Rio Grande do Norte.....	42.517,80	37.398,00	53.072,80	58.993,80	50.287,50	100	86	123	137	116
Paraíba.....	25.443,80	19.502,70	24.524,60	59.171,30	103.035,60	100	80	100	236	412
Pernambuco.....	161.978,20	76.928,40	132.574,80	136.710,80	148.511,70	100	48	82	85	92
Alagoas.....	27.532,30	27.622,00	47.570,00	67.865,80	72.645,30	100	100	171	243	261
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	74.000,70	65.543,70	40.748,30	75.942,40	112.485,60	100	89	55	103	151
Bahia.....	128.656,70	91.398,50	104.447,50	93.540,60	157.017,00	100	71	81	73	122
Minas Gerais.....	6.966,10	7.114,10	15.076,30	71.792,50	46.557,90	100	100	214	1.029	671
Espírito Santo.....	2.939,00	2.874,10	14.348,50	35.916,60	31.678,50	100	100	467	1.200	1.067
Rio de Janeiro.....	152.055,50	91.546,50	122.159,30	140.213,60	102.242,50	100	61	80	92	67
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	97.476,60	49.544,70	57.025,30	295.980,70	455.975,10	100	52	59	305	470
Paraná.....	13,50	4.058,40	6.492,70	34.774,90	26.624,90	0	100	150	875	675
Santa Catarina.....	26.129,20	33.746,00	59.073,30	41.512,90	46.919,30	100	131	227	162	181
Rio Grande do Sul.....	7.591,60	450,00	797,60	50.808,50	43.753,50	100	0	13	638	550
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	5.620,00	5.730,00	11.760,00	20.087,00	18.870,00	100	100	200	333	317
Mato Grosso.....	5.172,40	12.224,40	9.750,30	10.227,60	7.892,50	100	240	200	200	160
<b>BRASIL.....</b>	<b>908.642,30</b>	<b>599.317,30</b>	<b>822.480,30</b>	<b>1.327.948,00</b>	<b>1.633.535,90</b>	<b>100</b>	<b>66</b>	<b>90</b>	<b>146</b>	<b>180</b>

### ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	195,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Ceará.....	3.990,30	3.697,40	4.641,40	5.435,50	8.867,00	100	100	125	123	225
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	7.905,10	8.010,90	7.713,00	5.771,70	2.399,50	100	100	100	75	25
Pernambuco.....	470,00	—	—	—	8.697,50	0	—	—	—	100
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	378,00	—	1.800,00	690,30	2.211,20	0	—	100	50	100
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	4.500,10	7.097,70	8.845,50	8.869,20	42.610,00	100	140	180	180	860
Espírito Santo.....	720,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3.557,60	—	—	7.084,30	6.151,80	100	—	—	175	150
Distrito Federal.....	—	—	—	330,00	360,00	—	—	—	0	0
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.561,00	9.765,00	100	100	100	200	1000
Paraná.....	480,00	—	2.165,70	6.535,00	9.410,10	0	—	100	350	450
Santa Catarina.....	1.755,20	—	8.605,10	24.951,90	22.544,90	100	—	450	1.250	1.150
Rio Grande do Sul.....	2.404,30	—	—	4.741,90	4.791,20	100	—	—	250	250
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	3.731,70	12.758,30	—	—	—	100	325
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.675,60</b>	<b>20.126,00</b>	<b>35.090,70</b>	<b>69.702,50</b>	<b>130.566,50</b>	<b>100</b>	<b>71</b>	<b>125</b>	<b>250</b>	<b>468</b>



## Rendas Patrimoniais

### ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Momoré.....	5.700,00	3.900,00	7.200,00	—	—	100	67	117	—	—
Pará:										
Tocantins.....	2.285,00	1.870,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Bragança.....	7.070,90	2.083,20	651,00	1.171,80	1.953,00	100	29	14	14	29
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz a Teresina.....	—	—	—	—	93,00	—	—	—	—	0
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	3.592,80	1.927,70	—	—	—	100	50
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	10.869,80	15.473,30	13.428,50	11.535,30	39.144,70	100	136	118	109	355
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	2.550,00	—	—	—	—	100	—	—
<b>LESTE</b>										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	32.736,30	32.103,60	64.929,20	72.591,10	74.763,50	100	97	197	221	197
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	21.197,60	485,90	—	210.996,40	104.870,90	100	0	—	1.005	500
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (1).....	3.448,60	—	600,00	38.440,90	105.792,50	100	—	33	1267	3.533
<b>BRASIL.....</b>	<b>83.308,20</b>	<b>55.916,00</b>	<b>89.358,70</b>	<b>338.328,30</b>	<b>318.545,30</b>	<b>100</b>	<b>67</b>	<b>107</b>	<b>407</b>	<b>384</b>

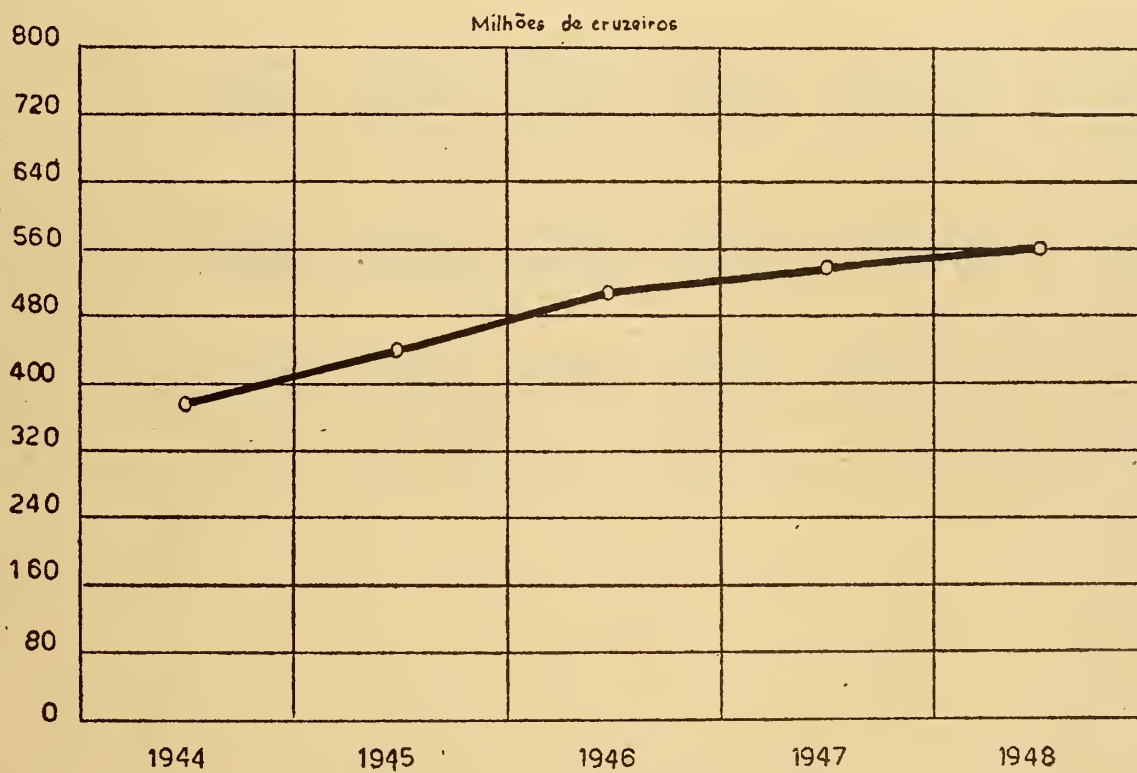
(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal:										
Ministério da Aeronáutica....	1.488,30	101.159,60	210.881,20	271.632,50	323.425,50	100	10.100	21.100	27.200	32.300
Ministério da Agricultura....	49.881,20	135,00	1.797,60	—	—	100	0	4	—	—
Ministério da Educação e Saúde.....	31.141,20	960,40	—	—	—	100	3	—	—	—
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	150.733.859,10	44.028.583,70	65.319.488,70	198.024.815,60	326.251.233,30	100	29	43	131	216
Ministério da Guerra.....	—	9.170,60	12.582,00	86.356,60	19.701,80	—	100	144	956	222
Ministério da Marinha.....	30.977,10	30.190,20	47.268,90	110.522,50	173.290,00	100	97	152	358	558
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1.302,60	414,30	268,20	—	—	100	0	0	—	—
Corpo de Bombeiros.....	960,00	615,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Imprensa Nacional.....	683,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	12.582,90	13.408,70	4.839,80	3.960,30	1.786,20	100	100	38	31	15
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	233,60	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	7.087,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>150.870.196,70</b>	<b>44.184.637,50</b>	<b>65.597.126,40</b>	<b>198.497.287,50</b>	<b>326.769.436,80</b>	<b>100</b>	<b>29</b>	<b>43</b>	<b>132</b>	<b>217</b>



# RENDAS INDUSTRIAIS



*vieira*





## RENDA ORDINÁRIA

## Rendas Industriais

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	7.927.216,40	9.597.869,70	12.081.645,60	11.819.412,10	8.669.727,80	100	121	152	149	109
Pará.....	6.695.184,60	7.509.196,10	8.857.089,20	9.064.233,40	8.167.970,30	100	112	132	135	122
<b>NORDÉSTE</b>										
Maranhão.....	6.236.023,70	9.474.985,90	9.958.627,10	9.385.157,90	10.195.027,50	100	152	160	150	163
Piauí.....	2.562.217,50	3.215.341,40	3.855.852,90	5.168.827,80	5.221.913,00	100	125	151	202	204
Ceará.....	22.652.620,50	27.053.779,20	29.224.622,90	29.552.765,80	31.241.299,60	100	119	129	130	138
Rio Grande do Norte.....	9.862.933,00	9.348.726,30	9.170.650,00	8.492.732,80	9.656.114,30	100	95	93	86	98
Paraíba.....	3.446.825,60	4.088.695,30	4.774.321,10	5.101.840,90	5.493.850,70	100	119	138	148	159
Pernambuco.....	9.383.451,00	10.728.938,10	12.445.213,20	13.618.324,30	14.315.095,50	100	114	133	145	153
Alagoas.....	2.027.089,90	2.342.366,80	2.713.879,70	3.178.074,60	3.284.549,20	100	116	134	157	162
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	1.541.496,40	1.879.183,60	2.243.566,00	2.511.369,20	2.743.445,00	100	122	146	163	178
Bahia.....	49.202.907,80	48.889.880,80	49.992.004,20	47.150.056,50	52.395.536,50	100	99	102	96	106
Minas Gerais.....	28.885.530,80	33.925.774,60	39.384.962,60	40.932.393,60	42.342.871,00	100	117	136	142	147
Espírito Santo.....	2.682.359,30	3.258.727,10	3.929.513,90	4.075.006,40	4.339.446,40	100	122	147	152	162
Rio de Janeiro.....	7.213.857,30	8.518.472,00	10.104.676,10	11.000.289,10	11.228.428,50	100	118	140	152	156
Distrito Federal.....	94.167.419,20	107.995.615,60	133.346.605,10	149.315.656,60	146.867.506,30	100	115	142	159	156
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	77.542.440,90	89.735.685,60	105.389.055,60	114.033.385,50	120.945.408,00	100	116	136	147	156
Paraná.....	6.692.804,30	8.189.627,70	10.510.954,00	11.658.465,20	12.389.476,40	100	122	157	174	185
Santa Catarina.....	16.772.560,80	17.038.429,80	21.561.990,60	30.084.551,30	33.313.497,80	100	102	129	179	199
Rio Grande do Sul.....	19.626.460,50	22.311.126,70	26.801.094,30	29.691.105,00	33.278.560,40	100	114	137	151	170
<b>CENTRO OÉSTE</b>										
Goias.....	1.732.169,40	1.894.938,20	2.063.394,40	2.231.144,00	2.570.876,50	100	109	119	129	148
Mato Grosso.....	3.021.537,60	3.525.813,80	4.001.385,30	4.043.233,50	4.208.182,60	100	117	132	134	139
<b>BRASIL.....</b>	<b>379.875.106,20</b>	<b>430.523.174,30</b>	<b>502.411.103,80</b>	<b>542.108.025,70</b>	<b>562.868.783,30</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>132</b>	<b>143</b>	<b>148</b>

## ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	107.777,40	—	—	—	—	100
Alfândegas.....	93.140,00	148.276,90	104.678,10	51.881,10	42.026,40	100	159	113	56	45
Coletorias.....	614.455,50	663.486,60	1.424.809,00	395.436,60	473.153,20	100	108	232	64	77
Correios e Telégrafos.....	257.091.167,20	299.935.849,00	368.722.430,30	404.606.363,40	422.710.656,00	100	117	143	157	164
Delegacias Fiscais.....	13.797.998,90	13.117.896,20	13.301.686,20	1.801.615,10	1.967.189,90	100	95	96	13	14
Estradas de Ferro.....	88.575.468,50	94.081.842,70	96.053.704,00	107.666.090,90	111.063.741,50	100	106	108	122	125
Mesas de Rendas.....	—	2.858,80	2.278.607,50	3.161.440,60	4.323.525,80	—	100	75.967	105367	144133
Recebedorias Federais.....	277.175,60	234.800,90	269.630,00	638.553,70	562.620,20	100	85	97	231	203
Outras Repartições da Capital Federal.....	19.425.700,50	22.338.163,20	20.255.558,80	23.786.644,30	21.618.092,90	100	115	104	122	111
<b>TOTAL.....</b>	<b>379.875.106,20</b>	<b>430.523.174,30</b>	<b>502.411.103,80</b>	<b>542.108.025,70</b>	<b>562.868.783,30</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>132</b>	<b>143</b>	<b>148</b>

## Rendas Industriais

### ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	2.250,00	1.180,00	1.640,00	780,00	1.700,00	100	50	100	50	100
<b>NORDÉSTE</b>										
Piauí:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	40.056,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	450,0	300,00	150,00	—	50,00	0	0	0	—	0
Alagoas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	50,00	100,00	—	—	—	0	0	—	—	—
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	—	—	100,00	—	—	—	—	0	—	—
Espirito Santo:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	73.310,00	83.300,00	62.934,40	25.900,00	13.950,00	100	114	86	36	19
<b>SUL</b>										
São Paulo:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	13.270,00	19.000,00	31.600,00	19.230,00	18.750,00	100	146	246	146	146
Paraná:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	810,00	1.150,00	408,70	—	—	100	100	0	—	—
Santa Catarina:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre.....	1.950,00	1.550,00	3.470,00	2.500,00	1.200,00	100	100	150	150	50
Pelotas.....	—	500,90	3.925,00	3.071,10	6.376,40	—	100	400	300	600
Rio Grande.....	900,00	1.140,00	450,00	400,00	—	100	100	0	0	—
Santana do Livramento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	150,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>93.140,00</b>	<b>148.276,90</b>	<b>104.678,10</b>	<b>51.881,10</b>	<b>42.026,40</b>	<b>100</b>	<b>159</b>	<b>113</b>	<b>56</b>	<b>45</b>

### ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORDÉSTE</b>										
Rio Grande do Norte.....	—	2.858,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina.....	—	—	2.278.007,50	3.161.440,00	4.323.525,80	—	—	100	139	190
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>2.858,00</b>	<b>2.278.607,50</b>	<b>3.161.440,60</b>	<b>4.323.525,80</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>75.907</b>	<b>105307</b>	<b>144133</b>

## Rendas Industriais

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	8.134,50	5.455,20	10.933,50	14.237,00	700,00	100	63	138	175	13
Pará.....	4.018,50	1.789,20	2.129,40	1.070,80	2.642,60	100	50	50	25	75
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.647,10	—	1.801,20	1.125,00	1.250,00	100	—	100	50	50
Piauí.....	20.944,60	57.949,50	50.770,20	17.839,00	43.206,70	100	276	243	86	205
Ceará.....	214.936,90	217.528,90	204.311,60	299.190,80	207.279,20	100	101	95	139	96
Rio Grande do Norte.....	665.065,30	492.608,70	704.693,80	658.263,10	777.078,10	100	74	106	99	117
Paraíba.....	56.854,90	11.975,20	48.148,60	51.302,30	49.951,30	100	21	84	89	88
Pernambuco.....	762,10	—	—	—	—	100	—	—	—	88
Alagoas.....	6.888,90	6.462,60	38.079,70	12.835,10	20.871,10	100	86	543	186	300
<b>LÉSTE</b>										
Sergipe.....	3.474,70	405,00	2.166,70	7.018,90	13.241,60	100	0	67	233	433
Bahia.....	1.794.682,60	1.961.740,50	877.141,30	313.527,90	458.979,30	100	109	49	17	26
Minas Gerais.....	1.200,00	201.200,00	201.300,00	202.529,60	203.908,20	100	20.100	20.100	20.300	20.400
Espírito Santo.....	561,00	3.951,30	13.118,50	11.494,50	7.490,80	100	400	1.300	1.100	700
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	101.781,50	103.206,20	101.560,10	88.823,00	76.340,50	100	101	100	87	75
Paraná.....	2.956,00	6.946,80	10.361,00	—	—	100	233	333	—	—
Santa Catarina.....	10.856.444,50	9.971.770,90	10.827.762,30	7.345,80	6.236,80	100	92	100	0	0
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	32.284,80	55.504,10	137.526,80	66.718,90	31.483,40	100	175	431	209	97
Mota-Grosso.....	25.361,00	19.402,10	69.881,40	48.293,40	66.530,30	100	76	280	192	268
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.797.998,90</b>	<b>13.117.896,20</b>	<b>13.301.686,10</b>	<b>1.801.615,10</b>	<b>1.967.189,90</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>96</b>	<b>13</b>	<b>14</b>

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LÉSTE</b>										
Distrito Federal.....	276.475,60	232.200,90	265.830,00	634.653,70	559.320,20	100	84	96	230	203
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	700,00	2.600,00	3.800,00	3.900,00	3.300,00	100	300	400	400	300
<b>BRASIL.....</b>	<b>277.175,60</b>	<b>234.800,90</b>	<b>269.630,00</b>	<b>638.553,70</b>	<b>562.620,20</b>	<b>100</b>	<b>85</b>	<b>97</b>	<b>231</b>	<b>203</b>



## Rendas Industriais

### ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDÊSTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	83.180,10	91.165,90	126.210,00	76.408,70	141.949,80	100	110	152	92	171
Rio Grande do Norte.....	24.765,10	38.817,10	883.922,80	85.144,20	77.741,70	100	156	3.536	346	312
Paraíba.....	193.189,4	220.781,10	209.662,90	182.164,00	210.381,50	100	115	109	97	109
Pernambuco.....	9.827,00	8.905,30	6.757,20	15.905,90	15.989,30	100	90	70	160	169
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	250,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Espírito Santo.....	100,00	100,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Rio de Janeiro.....	7.854,30	15.934,00	18.708,00	20.762,00	5.484,80	100	206	238	265	63
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	703,00	1.350,00	1.900,00	—	—	108	106	200
Paraná.....	—	—	20.985,30	13.701,80	17.543,10	—	—	100	67	86
Santa Catarina.....	294.989,60	287.733,20	157.762,80	—	—	100	98	54	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	50,00	100,00	—	150,00	—	0	0	—	0
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	300,00	—	—	—	2.013,00	0	—	—	—	100
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>614.455,50</b>	<b>663.486,60</b>	<b>1.424.809,00</b>	<b>395.436,60</b>	<b>473.153,20</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>232</b>	<b>64</b>	<b>77</b>

### ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	3.356.725,90	4.017.139,10	4.751.171,40	4.736.150,00	4.781.622,40	100	120	142	141	142
Pará.....	4.570.846,80	5.532.090,10	6.367.704,70	6.914.591,70	6.740.478,30	100	121	139	151	147
<b>NORDÊSTE</b>										
Maranhão.....	2.542.785,50	3.075.987,00	3.604.243,60	3.774.644,10	3.973.802,50	100	121	142	148	156
Piauí.....	2.541.272,90	3.157.391,90	3.805.082,70	4.066.848,80	4.224.729,90	100	124	150	160	166
Ceará.....	5.526.765,30	6.914.134,10	8.581.834,90	9.209.752,60	9.568.714,10	100	125	155	167	173
Rio Grande do Norte.....	2.590.422,30	3.007.705,70	3.384.163,90	3.555.684,50	3.790.947,50	100	116	131	137	146
Paraíba.....	3.196.781,30	3.855.939,00	4.516.509,60	4.868.374,60	5.233.517,90	100	121	141	152	164
Pernambuco.....	9.372.411,90	10.719.732,80	12.438.306,00	13.602.418,30	14.299.056,20	100	114	133	145	153
Alagoas.....	2.020.151,00	2.335.804,20	2.675.800,00	3.165.239,50	3.263.678,10	100	116	132	157	162
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	1.538.021,70	1.878.778,60	2.241.399,30	2.504.350,30	2.730.203,40	100	122	146	163	178
Bahia.....	10.010.767,10	11.735.371,50	14.070.251,40	15.515.940,70	16.764.469,20	100	117	141	155	167
Minas Gerais.....	23.394.564,10	27.785.960,30	31.664.095,20	33.344.500,60	25.147.192,20	100	119	133	143	150
Espírito Santo.....	2.681.698,30	3.254.675,80	3.916.395,40	4.063.511,90	4.331.955,60	100	121	146	152	162
Rio de Janeiro.....	7.206.002,70	8.502.538,00	10.085.968,10	10.979.527,10	11.222.943,70	100	118	140	152	156
Distrito Federal.....	74.391.933,10	85.341.951,50	112.762.281,90	124.868.458,60	124.676.143,20	100	115	152	168	168
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	65.520.631,30	76.206.461,20	92.429.644,40	102.777.478,40	109.575.776,30	100	116	141	157	167
Paraná.....	6.689.038,30	8.181.530,90	10.479.199,00	11.644.763,40	12.371.933,30	100	122	157	174	185
Santa Catarina.....	5.621.126,70	6.778.925,70	8.297.858,00	9.169.629,20	10.063.625,80	100	121	143	163	179
Rio Grande do Sul.....	19.623.610,50	22.307.885,80	26.793.149,30	29.685.133,90	33.270.834,00	100	114	137	151	170
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	1.699.584,60	1.839.434,10	1.925.867,60	2.164.425,10	2.537.380,10	100	108	113	127	149
Mato Grosso.....	2.996.026,60	3.506.411,70	3.931.503,90	3.994.940,10	4.141.652,30	100	117	131	133	138
<b>BRASIL.....</b>	<b>257.091.167,20</b>	<b>299.935.849,00</b>	<b>368.722.430,30</b>	<b>404.606.363,40</b>	<b>422.710.656,00</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>143</b>	<b>157</b>	<b>164</b>



## Rendas Industriais

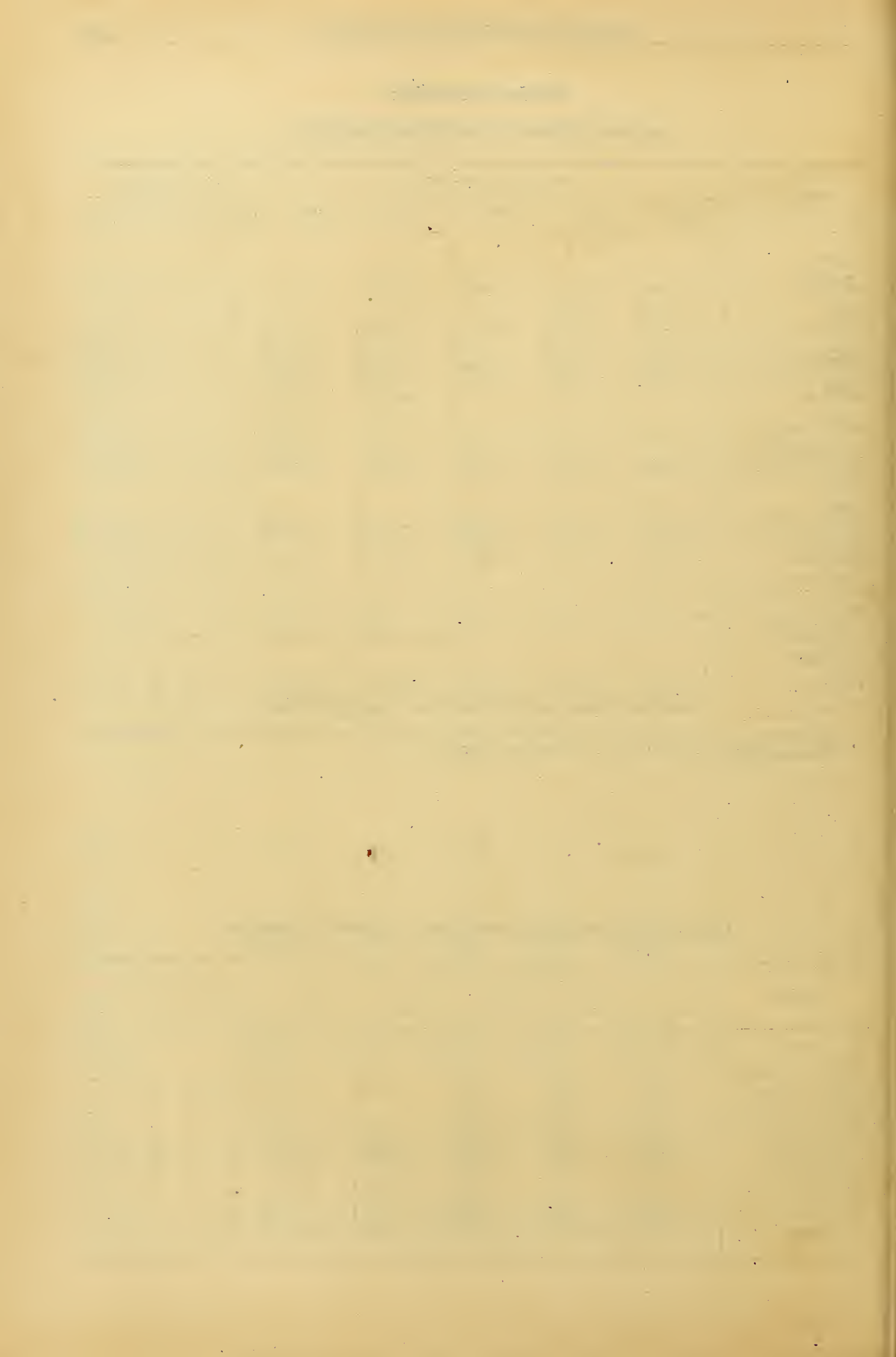
### ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORDÉSTE</b>										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	4.562.356,00	5.575.275,40	7.319.540,70	7.069.025,10	3.887.405,40	100	122	160	155	85
Pará:										
Tocantins.....	70.309,20	53.189,10	—	—	—	100	76	—	—	—
Bragança.....	2.047.760,80	1.920.947,70	2.485.615,10	2.147.790,90	1.315.372,00	100	94	121	105	64
<b>NORDÉSTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz & Terezina.....	3.691.591,10	6.398.998,90	6.352.582,30	5.609.388,80	6.219.975,00	100	173	172	152	168
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	1.084.140,00	953.976,40	—	—	—	100	88
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	16.827.738,20	19.830.950,30	20.312.266,40	19.967.413,70	21.323.356,50	100	118	121	119	127
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte.....	6.582.680,30	5.766.680,00	4.197.869,50	4.193.641,00	5.010.347,00	100	88	64	64	76
<b>LÉSTE</b>										
Bahia:										
Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro.....	37.397.458,10	35.192.768,80	35.044.511,50	31.320.587,90	35.172.088,00	100	94	94	84	94
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	5.489.516,70	5.938.614,30	7.519.567,40	7.385.363,40	6.991.770,60	100	108	137	135	127
Rio de Janeiro										
Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Tereza Cristina.....	—	—	—	17.746.136,00	18.920.109,40	—	—	—	100	107
<b>CENTRO-OÉSTE</b>										
Goiás:										
Goiás (1).....	11.906.058,10	13.404.418,20	12.821.751,10	11.142.604,10	11.269.341,20	100	113	108	94	95
<b>BRASIL</b> .....	88.575.468,50	94.081.842,70	96.053.704,00	107.666.090,90	111.063.741,50	100	106	108	122	125

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

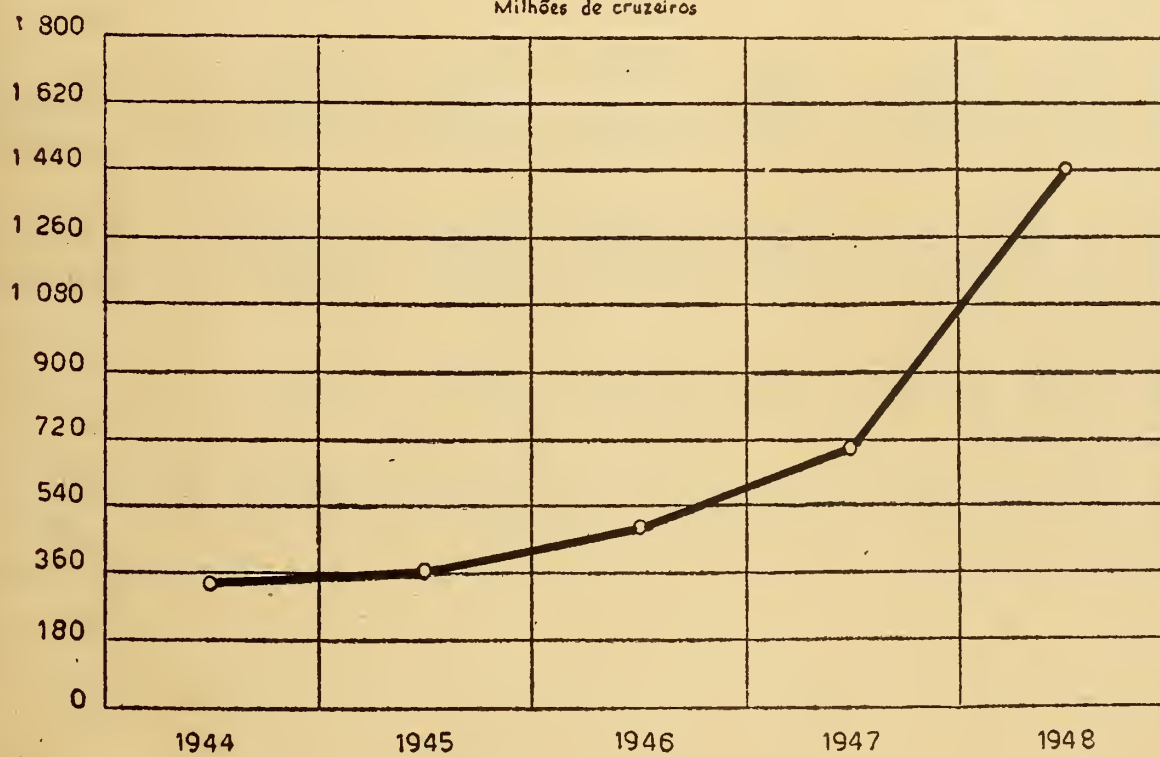
### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LÉSTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Ministério da Aeronáutica....	1.000,00	1.500,00	2.150,00	2.250,00	2.516,06	100	200	200	200	300
Ministério da Agricultura....	94.830,00	89.430,00	84.500,00	—	—	100	94	89	—	—
Ministério da Educação e Saúde	1.549.025,50	1.059.772,60	119.686,40	—	—	100	68	8	—	—
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	657.333,90	880.673,20	655.260,30	588.755,70	1.430.690,00	100	134	100	90	218
Tesouro Nacional.....	581.835,10	704.458,10	672.241,40	592.654,10	677.917,10	100	121	115	97	116
Ministério da Justiça.....	32.487,80	16.342,80	17.808,50	—	—	100	50	56	—	—
Imprensa Nacional.....	16.166.821,00	19.262.436,90	18.458.929,00	22.607.984,40	19.490.814,86	100	119	114	140	121
Polícia Militar do Distrito Federal.....	21.525,20	28.021,60	32.278,20	25.000,10	16.155,00	100	127	145	114	73
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	320.842,00	295.528,00	212.695,00	—	—	100	92	66	—	—
<b>BRASIL</b> .....	19.425.700,50	22.338.163,20	20.255.558,80	23.786.644,30	21.618.092,90	100	115	104	122	111



# DIVERSAS RENDAS

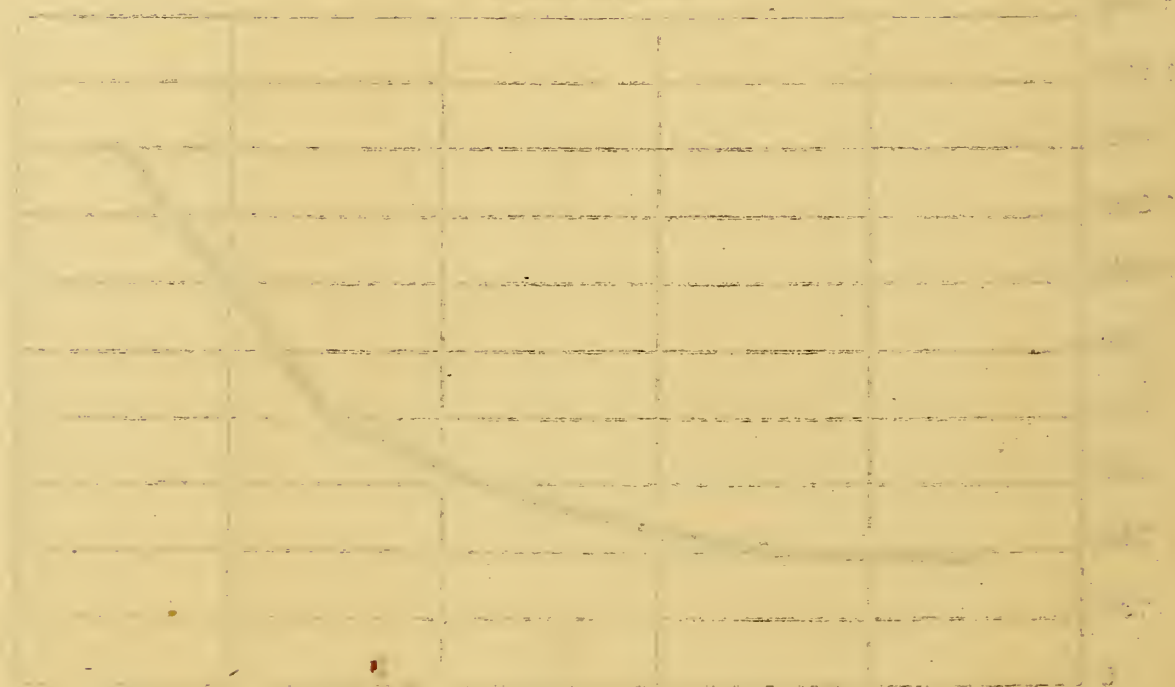
Milhões de cruzeiros



Vieira

# PHYSICAL CHEMISTRY

Graph showing





## RENDA ORDINÁRIA

## Diversas Rendas

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>MORTE</b>										
Amazonas.....	1.253.273,00	1.498.028,40	2.479.902,70	2.915.170,00	2.452.202,50	100	120	198	233	196
Pará.....	3.102.661,60	3.527.188,10	4.706.518,40	6.146.844,30	5.797.648,50	100	110	147	193	182
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	554.606,80	802.793,60	1.084.149,80	1.475.550,70	1.641.772,20	100	145	195	266	296
Piauí.....	379.412,50	452.822,30	669.280,90	838.376,70	905.791,70	100	120	177	221	239
Ceará.....	2.442.349,30	2.932.856,90	4.069.891,40	5.874.798,90	6.283.244,70	100	120	167	241	257
Rio Grande do Norte.....	1.565.270,00	1.537.462,10	1.555.701,30	1.907.382,40	1.928.950,80	100	98	99	122	123
Paraíba.....	1.112.495,50	857.563,70	1.395.703,20	—	2.403.037,90	100	77	126	—	216
Pernambuco.....	5.877.677,10	7.781.577,20	8.845.011,10	16.233538,30	17.903.831,00	100	132	150	276	305
Alagoas.....	725.100,70	732.308,40	1.106.782,20	1.873.197,70	2.012.839,00	100	101	153	258	278
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	336.676,60	479.910,90	686.877,80	774.062,10	742.882,80	100	142	204	230	220
Bahia.....	8.486.857,00	6.985.965,70	8.326.988,00	11.598.128,20	12.476.558,90	100	82	98	137	147
Minas Gerais.....	14.586.373,10	16.577.869,90	20.014.324,70	21.739.889,40	22.562.440,10	100	114	137	149	155
Espírito Santo.....	1.036.510,30	1.650.392,50	1.693.021,00	1.766.984,50	2.320.415,80	100	159	163	170	224
Rio de Janeiro.....	6.879.190,20	7.483.367,60	7.450.746,60	8.564.177,30	8.973.937,60	100	109	108	124	130
Distrito Federal.....	159.048.614,40	155.426.552,00	200.807.206,40	274.691.499,90	1.017.311.852,80	100	98	126	173	640
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	72.663.143,00	88.492.701,10	121.435.870,00	180.878.530,20	197.452.904,40	100	122	167	249	272
Paraná.....	2.618.383,10	3.335.148,50	4.368.965,90	6.453.887,80	6.706.480,00	100	127	167	247	256
Santa Catarina.....	2.159.843,30	2.141.281,90	3.042.466,40	4.257.908,60	4.963.738,00	100	99	141	197	230
Rio Grande do Sul.....	13.161.467,20	15.258.297,00	22.409.361,20	32.109.270,50	35.452.521,10	100	116	170	244	269
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	1.022.023,00	985.202,30	1.069.222,50	1.194.519,00	1.379.119,50	100	96	105	117	135
Mato Grosso.....	1.084.453,60	1.896.432,90	1.736.248,70	1.667.883,00	2.103.690,40	100	175	160	154	194
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesoro Brasileiro em New York.....	33.275.805,50	40.769.067,30	73.543.599,10	114.003.772,60	86.228.519,20	100	123	221	343	259
<b>BRASIL.....</b>	<b>333.462.186,80</b>	<b>361.604.790,30</b>	<b>492.497.839,40</b>	<b>699.215.365,80</b>	<b>1.440.004.378,90</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>148</b>	<b>210</b>	<b>432</b>

## ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	250,00	—	—	2.107,40	—	0	—	—	100
Alfândegas.....	133.702.840,10	138.355.390,60	177.011.023,00	302.296.070,20	327.008.898,90	100	103	132	226	245
Coletorias.....	40.995.972,10	47.439.771,80	59.214.533,70	67.445.415,90	71.972.248,00	100	116	144	165	176
Correios e Telégrafos.....	342.401,50	285.847,20	495.353,40	349.572,70	451.113,50	100	84	145	102	132
Delegacias Fiscais.....	51.040.650,20	62.075.245,00	101.012.880,10	141.557.329,30	111.304.781,30	100	122	198	277	218
Estradas de Ferro.....	142.639,40	156.311,10	183.273,10	180.444,90	188.086,80	100	109	128	126	131
Mesas de Rendas.....	1.164.939,10	1.251.922,30	1.481.289,80	1.769.992,80	2.797.178,80	100	107	127	152	240
Recebedorias Federais.....	26.883.952,30	38.490.311,60	56.125.328,60	70.673.191,60	76.204.486,10	100	143	209	263	283
Registros Fiscais.....	8.136,10	16.985,70	11.761,90	4.617,10	6.810,00	100	213	150	63	88
Outras Repartições da Capital Federal.....	79.180.656,00	73.532.755,00	96.962.395,80	114.938.731,30	850.068.668,10	100	93	122	145	1.074
<b>TOTAL.....</b>	<b>333.462.186,80</b>	<b>361.604.790,30</b>	<b>492.497.839,40</b>	<b>699.215.365,80</b>	<b>1.440.004.378,90</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>148</b>	<b>210</b>	<b>432</b>

## Diversas Rendas

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas:										
Manáus.....	897.527,60	1.028.954,10	1.769.317,30	2.197.198,40	1.857.730,60	100	115	197	245	207
Pará										
Belém.....	1.119.501,70	1.110.315,70	1.519.066,20	3.680.324,30	3.940.510,80	100	99	136	329	352
NORDESTE										
Maranhão										
São Luís.....	272.691,50	354.079,10	619.072,90	965.549,90	1.143.452,80	100	130	227	354	419
Piauí:										
Parnaíba.....	174.520,20	226.652,80	276.741,90	403.390,40	410.957,70	100	130	158	230	235
Ceará:										
Fortaleza.....	1.629.090,10	1.989.746,10	2.728.476,90	4.354.189,60	4.359.609,10	100	122	167	267	268
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	248.106,20	391.588,10	434.516,80	894.749,80	891.008,60	100	158	175	361	359
Paraíba:										
João Pessoa.....	350.892,30	249.940,60	432.527,40	1.226.523,50	1.416.086,90	100	71	123	350	403
Pernambuco:										
Recife.....	4.341.908,20	5.979.194,60	6.398.201,00	13.725.733,30	15.539.671,80	100	138	147	316	358
Alagoas:										
Maceió.....	159.538,00	204.652,40	444.583,40	1.117.915,70	1.372.001,80	100	128	278	699	858
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	104.260,00	149.764,20	259.670,00	295.689,40	274.076,50	100	144	250	285	263
Bahia:										
Salvador.....	5.498.858,90	3.498.604,30	4.379.256,20	8.405.608,50	8.632.226,90	100	71	80	153	157
Espírito Santo:										
Vitória.....	413.994,10	930.061,50	917.990,80	999.389,90	1.526.566,50	100	225	222	241	369
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	1.918.119,70	2.419.847,40	1.893.973,70	2.462.109,00	2.718.506,60	100	126	99	128	142
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	61.806.445,80	57.850.124,80	70.077.141,40	115.961.426,10	120.142.276,00	100	94	113	188	194
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	47.163.326,90	52.566.798,50	70.699.825,10	121.571.434,90	137.606.141,60	100	111	150	258	292
Paraná:										
Paranaguá.....	703.660,80	638.824,50	658.290,40	1.765.147,60	1.660.670,50	100	91	93	251	236
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	154.915,00	211.180,40	334.843,90	615.774,80	670.173,30	100	136	216	397	432
São Francisco.....	220.875,10	360.120,00	285.982,00	660.868,20	980.943,70	100	163	129	299	444
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	20.697,50	102.271,70	94.679,40	335.842,90	—	100	486	452	1.600
Porto Alegre.....	2.517.796,80	3.940.357,40	7.483.069,90	13.586.331,20	14.330.766,00	100	156	297	540	569
Pelotas.....	543.868,80	862.029,90	839.352,70	1.084.675,30	1.174.740,20	100	158	154	199	216
Rio Grande.....	1.999.349,20	1.486.314,00	2.891.305,70	4.156.298,60	4.063.155,30	100	74	145	208	203
Santana do Livramento.....	935.665,80	869.555,30	904.675,80	991.174,40	556.381,10	100	93	97	106	59
Uruguaiana.....	222.460,00	269.651,50	348.753,70	722.417,70	975.108,00	100	117	157	325	439
CENTRO OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	305.467,40	360.335,90	312.116,20	357.470,30	430.293,70	100	118	102	117	141
BRASIL.....	133.702.840,10	138.355.390,60	177.011.023,00	302.296.070,20	327.008.898,90	100	103	132	226	245

Diversas Rendas

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDA

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	74.798,70	60.537,70	70.778,50	136.968,50	158.144,20	100	81	95	183	211
Pará.....	—	—	23.889,20	33.662,80	29.922,00	—	—	100	142	125
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	2.883,50	5.007,50	6.395,40	8.146,40	8.288,90	100	167	200	267	267
Ceará.....	8.075,00	9.445,20	14.463,10	21.748,40	24.361,16	100	113	175	275	300
Rio Grande do Norte.....	18.833,70	22.774,90	193.008,20	210.879,60	197.353,36	100	121	1.016	1.111	1.037
Alagoás.....	17.440,70	26.808,80	39.954,00	39.954,96	43.068,10	100	159	233	233	253
<b>LFSTE</b>										
Sergipe.....	14.753,00	19.613,60	34.361,60	34.114,30	51.978,80	100	133	227	227	347
Bahia.....	19.537,30	19.050,40	56.548,90	76.319,60	381.894,70	100	95	285	380	1.910
Espírito Santo.....	3.402,10	6.155,00	8.719,67	9.695,40	10.250,20	100	200	300	333	233
Rio de Janeiro.....	395.086,50	299.551,60	266.442,90	136.083,20	223.571,10	100	76	67	34	57
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	9.495,30	13.188,50	13.029,20	—	—	100	144	144
Paraná.....	52.410,40	67.340,10	41.348,20	15.342,20	12.580,70	100	129	79	29	25
Santa Catarina.....	136.627,00	150.708,40	382.420,00	712.665,10	691.167,30	100	110	120	155	232
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso.....	282.141,10	411.792,40	152.553,10	106.005,00	502.596,30	100	146	54	38	173
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.164.939,10</b>	<b>1.251.922,30</b>	<b>1.481.289,80</b>	<b>1.769.992,80</b>	<b>2.797.178,80</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>127</b>	<b>152</b>	<b>240</b>

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	1.652,00	—	—	—	—	100
Pará.....	—	—	—	—	455,40	—	—	—	—	0
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso.....	—	250,00	—	—	—	—	0	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>250,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.107,40</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>

ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	8.136,10	16.985,70	11.761,90	4.617,10	6.810,00	100	213	150	63	88
<b>BRASIL.....</b>	<b>8.136,10</b>	<b>16.985,70</b>	<b>11.761,90</b>	<b>4.617,10</b>	<b>6.810,00</b>	<b>100</b>	<b>213</b>	<b>150</b>	<b>63</b>	<b>88</b>



## Diversas Rendas

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	136.563,00	211.052,60	372.207,70	407.798,30	287.729,20	100	154	272	298	210
Pará.....	1.756.445,80	2.189.524,80	2.915.550,90	2.186.370,50	1.532.554,10	100	125	166	124	70
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	120.467,60	227.782,40	180.001,30	190.840,30	213.430,90	100	190	150	159	178
Piauí.....	39.889,80	39.616,30	79.125,60	66.561,00	101.977,80	100	100	198	168	255
Ceará.....	416.328,10	468.757,00	627.914,00	695.951,20	987.172,20	100	113	151	167	237
Rio Grande do Norte.....	175.588,50	138.837,10	316.748,80	245.476,00	315.342,60	100	79	180	139	179
Paraíba.....	86.061,30	116.435,80	184.485,80	188.279,70	170.309,30	100	135	214	219	198
Pernambuco.....	994.928,40	1.126.727,30	1.503.731,40	1.350.158,60	1.141.021,30	100	113	151	136	115
Alagoas.....	303.818,00	159.228,10	206.758,60	310.922,80	240.040,30	100	52	68	102	79
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	127.305,60	184.024,70	226.660,00	270.688,10	234.359,80	100	145	179	213	184
Bahia.....	1.478.663,20	1.416.287,70	1.778.908,60	1.250.160,20	1.297.575,70	100	96	120	85	88
Minas Gerais.....	480.038,20	415.617,20	969.819,10	761.614,20	695.123,00	100	87	190	159	145
Espírito Santo.....	58.214,40	178.087,30	70.150,10	70.595,40	73.049,00	100	307	121	122	126
Rio de Janeiro.....	218.480,40	256.896,40	291.595,60	337.253,20	315.784,90	100	118	134	155	145
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	7.315.737,90	9.727.102,20	12.492.551,60	12.914.012,90	10.354.566,20	100	133	171	177	142
Paraná.....	323.678,20	337.257,50	331.522,70	343.578,20	390.010,46	100	104	102	106	120
Santa Catarina.....	59.503,50	56.525,60	123.527,70	142.351,80	200.091,90	100	95	207	237	333
Rio Grande do Sul.....	3.574.442,30	3.922.120,10	4.654.047,20	5.614.643,90	6.396.186,50	100	110	130	157	179
<b>CENTRO OESTE ;</b>										
Goiás.....	64.460,40	85.914,80	112.185,30	112.310,70	78.942,20	100	134	175	175	123
Mato Grosso.....	36.230,10	48.382,80	91.789,00	93.989,70	50.994,80	100	133	256	261	142
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasi- leiro em Nova York.....	33.275.805,50	40.769.067,30	73.543.599,10	114.003.072,60	86.228.519,20	100	123	221	343	259
<b>BRASIL</b>	51.040.650,20	62.075.245,00	101.012.880,10	141.557.329,30	111.304.781,30	100	122	198	277	218

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal.....	17.913.788,40	23.929.557,50	33.540.204,60	43.629.431,20	46.881.981,70	100	134	187	244	262
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	8.970.163,90	14.569.754,10	22.585.124,00	27.043.760,40	29.322.504,40	100	162	252	301	327
<b>BRASIL</b>	26.883.952,30	38.499.311,60	56.125.328,60	70.673.191,60	76.204.486,10	100	143	209	263	283



Diversas Rendas  
ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	129.068,50	174.115,80	245.483,20	161.355,00	129.650,20	100	135	190	125	101
Pará.....	304.912,70	215.445,30	234.075,60	235.263,50	285.810,80	100	70	77	77	94
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	152.662,90	206.643,50	264.841,00	298.604,40	263.129,20	100	135	173	195	172
Piauí.....	164.167,30	185.728,90	312.516,90	364.761,00	389.034,40	100	113	191	223	237
Ceará.....	342.908,90	411.389,90	635.215,80	746.884,10	853.603,10	100	120	185	218	249
Rio Grande do Norte.....	1.105.729,40	968.625,60	594.914,00	543.150,60	512.241,60	100	88	54	49	46
Paraíba.....	673.037,40	489.734,90	776.984,80	834.412,40	815.436,10	100	73	115	124	121
Pernambuco.....	525.809,30	664.091,50	926.733,00	1.147.405,00	1.213.478,40	100	126	176	218	231
Alagoas.....	239.919,60	337.765,50	408.183,00	400.417,60	354.733,70	100	141	170	167	148
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	89.800,00	126.508,40	166.186,30	173.570,30	182.166,50	100	141	184	193	202
Bahia.....	1.413.429,10	1.580.223,50	2.025.471,90	1.788.630,60	2.072.138,30	100	112	143	127	147
Minas Gerais.....	14.081.838,80	16.140.846,20	19.072.134,80	20.948.916,50	21.829.940,00	100	115	135	149	155
Espírito Santo.....	556.902,40	533.608,50	693.982,50	685.876,30	709.050,00	100	96	125	123	127
Rio de Janeiro.....	4.332.117,30	4.496.688,10	4.977.827,00	5.615.232,60	5.698.279,70	100	104	115	130	132
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	9.147.015,90	11.567.134,00	15.544.156,90	19.249.513,60	20.060.382,30	100	126	170	210	219
Paraná.....	1.535.030,90	2.288.508,20	3.332.615,40	4.327.016,10	4.638.952,30	100	149	217	282	302
Santa Catarina.....	1.582.056,80	1.358.555,40	1.910.151,00	2.122.847,20	2.416.674,10	100	86	121	134	153
Rio Grande do Sul.....	3.204.100,90	3.721.029,20	4.961.364,90	5.611.706,00	7.131.236,50	100	116	155	175	223
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	956.961,00	898.732,30	956.206,20	1.081.376,10	1.299.119,90	100	94	100	113	136
Mato Grosso.....	458.503,00	1.074.397,10	1.177.489,50	1.108.477,00	1.117.190,90	100	234	256	241	243
<b>BRASIL.....</b>	<b>40.995.972,10</b>	<b>47.439.771,80</b>	<b>59.214.533,70</b>	<b>67.145.415,90</b>	<b>71.972.248,00</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>144</b>	<b>165</b>	<b>176</b>

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	6.026,10	4.939,70	9.344,70	5.968,10	9.432,70	100	83	150	100	150
Pará.....	3.426,90	2.939,10	4.814,90	3.899,10	3.971,50	100	100	107	133	133
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.877,30	2.010,00	3.982,70	3.510,60	4.862,90	100	100	200	200	250
Piauí.....	835,20	824,30	896,50	879,60	992,10	100	100	100	100	100
Ceará.....	10.175,30	9.891,30	13.203,40	9.885,80	10.754,70	100	100	130	100	100
Rio Grande do Norte.....	3.686,90	2.838,10	5.535,30	4.458,50	3.975,00	100	75	150	100	100
Paraíba.....	2.504,50	1.452,40	1.705,20	778,10	1.205,60	100	33	67	33	33
Pernambuco.....	15.031,20	11.563,80	16.345,70	10.241,40	9.659,50	100	80	107	67	67
Alagoas.....	4.384,40	3.853,60	7.303,20	3.986,70	2.995,10	100	100	175	100	75
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	556,00	—	—	—	301,20	100	—	—	—	—
Bahia.....	14.425,40	13.803,40	23.316,30	17.219,80	19.598,40	100	100	164	121	143
Minas Gerais.....	18.553,80	14.819,60	21.935,60	16.803,10	23.650,20	100	79	116	89	126
Espírito Santo.....	3.997,10	2.480,20	2.178,00	1.427,50	1.500,10	100	50	50	25	50
Rio de Janeiro.....	15.386,30	10.384,10	20.907,40	13.499,30	17.795,30	100	67	140	87	120
Distrito Federal.....	147.724,20	123.114,70	227.464,60	161.911,30	218.927,00	100	83	153	109	148
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	56.793,10	48.267,30	78.949,20	54.000,30	68.734,60	100	84	139	95	121
Paraná.....	3.602,80	3.218,20	5.189,20	2.803,70	4.266,10	100	75	125	75	100
Santa Catarina.....	5.866,10	4.192,10	5.541,80	3.401,50	4.687,70	100	67	100	50	83
Rio Grande do Sul.....	24.835,30	23.405,40	43.607,80	32.125,10	40.131,70	100	92	176	128	160
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	601,60	555,20	831,00	832,20	1.057,40	100	100	100	100	100
Mato Grosso.....	2.112,00	1.274,70	2.300,90	1.941,00	2.614,70	100	50	100	100	150
<b>BRASIL.....</b>	<b>342.401,50</b>	<b>285.847,20</b>	<b>495.353,40</b>	<b>349.572,70</b>	<b>451.113,50</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>145</b>	<b>102</b>	<b>132</b>

## Diversas Rendas

## ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	1.153,00	1.442,80	1.009,40	1.264,60	1.053,60	100	100	100	100	100
Pará:										
Tocantins.....	14,60	1,20	—	—	—	0	0	—	—	—
Bragança.....	8.359,90	8.962,00	9.121,60	7.324,10	4.423,90	100	113	113	88	50
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Terezina.....	4.024,00	7.271,10	9.856,50	8.899,10	8.607,50	100	175	250	225	225
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	2.784,70	2.829,70	—	—	—	100	100
Ceará										
Réde Viação Cearense.....	35.771,90	43.627,40	50.618,20	46.139,80	47.744,50	100	122	142	128	133
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio G. do Norte.	13.325,30	12.778,30	10.978,20	8.667,90	9.029,70	100	100	85	69	69
LESTE										
Bahia:										
Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.....	61.943,10	61.996,40	65.486,10	60.189,50	73.124,90	100	100	105	97	118
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	5.942,30	6.586,90	10.435,20	12.555,60	13.726,90	100	117	167	217	233
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1).....	12.105,30	13.645,00	25.767,90	32.619,60	27.546,10	100	117	217	275	233
BRASIL.....	142.639,40	156.311,10	183.273,10	180.444,90	188.086,80	100	109	128	126	131

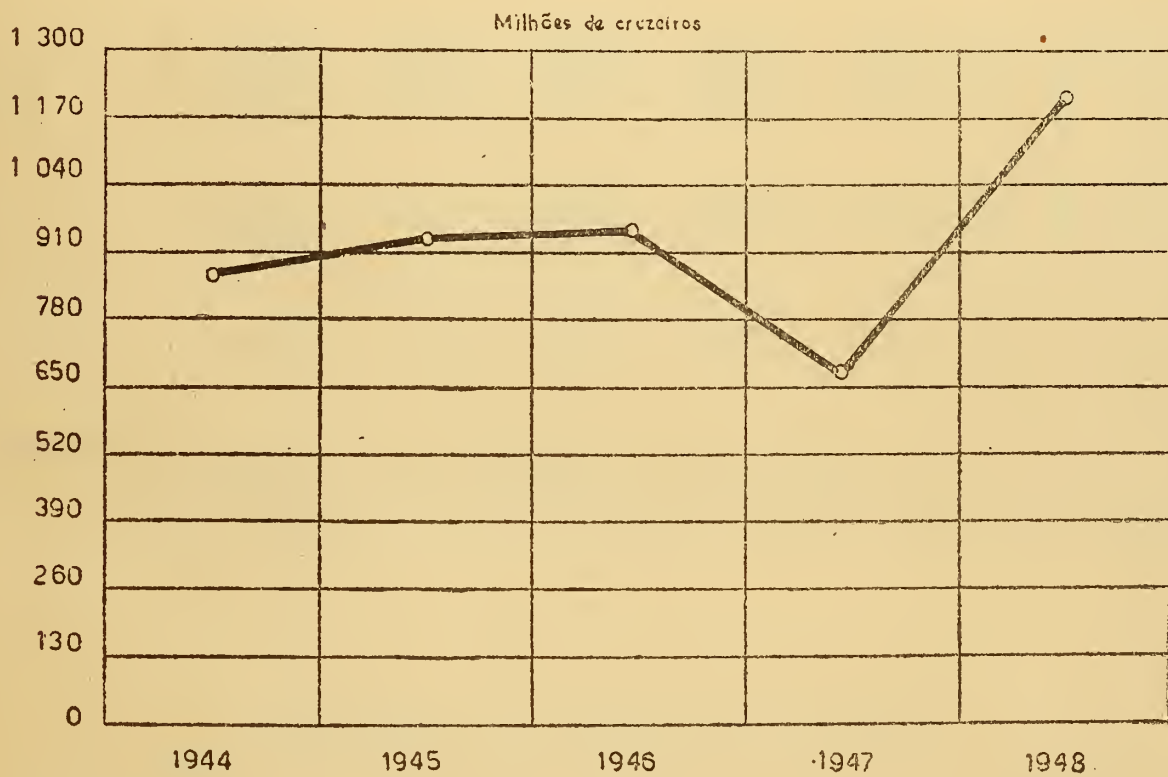
(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

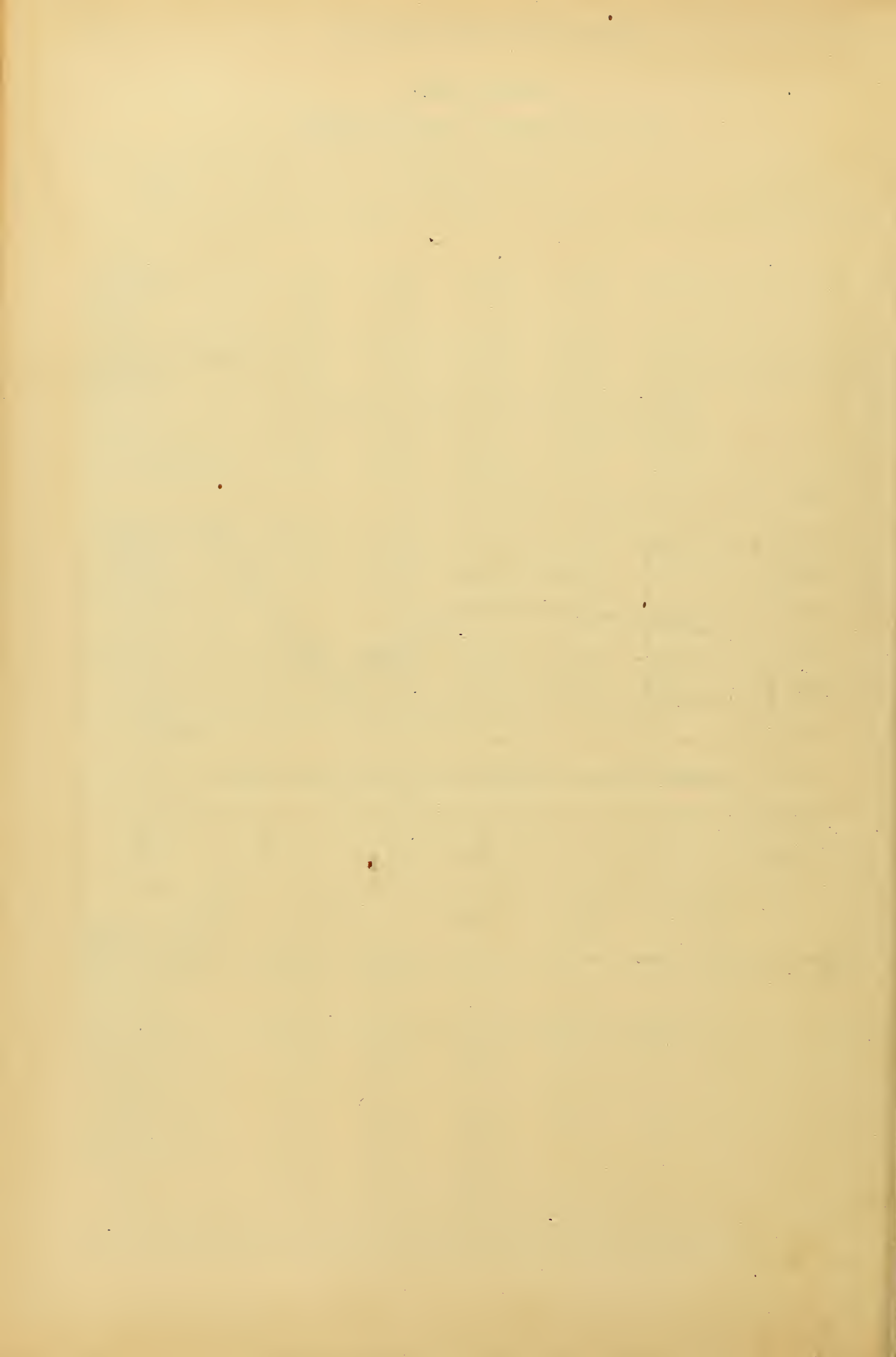
## ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	440.394,40	501.758,00	—	—	—	100	99	—	—	—
Ministério da Aeronáutica....	1.015.514,10	1.445.995,70	3.789.967,00	4.754.731,30	6.643.425,00	100	142	373	468	654
Ministério da Agricultura....	4.788.041,50	5.051.436,80	3.981.921,60	—	—	100	105	83	—	—
Ministério da Educação e Saú- de.....	13.748.050,30	7.423.206,50	1.400.044,00	—	—	100	54	10	—	—
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	2.855,20	2.256,30	3.051,50	2.640,00	3.053,90	100	67	100	100	100
Tesouro Nacional.....	41.464.823,30	59.118.659,90	46.597.243,20	65.287.085,50	792.955.064,20	100	94	112	160	1.912
Ministério da Guerra.....	8.711.235,90	10.560.775,30	24.049.252,80	25.359.129,20	29.999.446,80	100	121	276	291	344
Ministério da Marinha.....	2.556.027,10	2.755.373,30	5.994.374,00	7.204.582,60	8.402.543,70	100	108	293	282	329
Ministério da Justiça e Nego- cios Interiores.....	113.501,20	167.128,60	86.406,30	—	—	100	146	75	—	—
Corpo de Bombeiros.....	131.049,50	157.318,50	363.174,80	367.013,30	438.642,60	100	120	277	280	335
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.770.060,30	3.573.930,40	8.459.601,90	9.736.876,70	10.126.342,40	100	219	478	550	572
Departamento Nacional de Informações (1).....	—	804.152,10	135.392,80	—	—	—	100	17	—	—
Imprensa Nacional.....	5.187,20	3.834,50	4.789,90	5.397,60	4.721,60	100	80	100	106	100
Polícia Militar do Distrito Fe- deral.....	415.262,70	559.362,90	1.090.737,60	1.221.472,10	1.525.422,90	100	135	263	294	367
Ministério do Trabalho, Indú- stria e Comércio.....	3.975.583,20	1.265.662,00	952.484,10	—	—	100	22	24	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	12.693,16	31.770,10	52.929,30	—	—	100	74	123	—	—
BRASIL.....	79.180.656,00	73.522.755,00	96.962.395,80	114.938.731,30	850.078.666,10	100	93	122	145	1.074

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.) foi extinto pelo Decreto-lei n. 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D.N.I.) tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n. 9.788, de 6 de setembro de 1946.

# RENDA EXTRAORDINÁRIA







**RECEITA DA UNIÃO**  
**Renda Extraordinária**  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	4.714.823,60	3.208.710,80	3.077.357,30	2.377.529,20	3.214.117,20	100	68	65	50	68
Pará.....	7.467.312,80	5.078.093,80	12.271.098,60	1.515.136,00	2.407.552,10	100	68	164	20	32
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.258.955,20	1.754.801,70	2.015.002,00	1.382.639,30	1.460.582,70	100	139	160	110	116
Piauí.....	309.616,70	392.796,30	607.309,60	573.854,30	629.028,80	100	127	196	185	203
Ceará.....	2.735.127,50	5.593.348,90	5.658.471,90	4.221.145,30	4.474.049,90	100	204	207	154	164
Rio Grande do Norte.....	2.376.593,30	1.949.005,10	1.777.430,90	1.903.533,30	1.527.490,40	100	82	75	80	64
Paraíba.....	1.144.105,90	1.525.906,70	1.482.632,60	1.836.346,40	1.421.722,30	100	133	130	160	124
Pernambuco.....	10.162.188,10	27.411.402,60	24.461.176,30	11.567.905,30	20.234.350,10	100	270	241	114	199
Alagoas.....	1.106.797,60	1.261.040,00	3.041.407,40	906.984,10	997.629,90	100	114	275	82	90
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	1.332.773,30	739.623,90	1.991.074,90	686.053,60	469.010,50	100	56	149	51	35
Bahia.....	17.011.852,80	13.250.553,50	15.895.623,80	7.960.613,60	10.414.470,10	100	78	93	47	61
Minas Gerais.....	13.199.591,30	11.926.113,20	21.019.721,00	9.458.658,90	10.729.163,50	100	90	159	72	81
Espírito Santo.....	1.232.227,70	1.807.306,20	1.731.396,20	1.307.124,40	1.394.909,90	100	147	141	106	113
Rio de Janeiro.....	5.005.466,80	4.553.412,00	7.298.581,70	5.485.219,90	7.425.917,70	100	91	146	110	148
Distrito Federal.....	376.910.867,90	579.669.725,40	496.111.451,70	518.052.398,00	897.630.702,20	100	100	86	90	156
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	128.203.712,60	157.281.904,20	170.142.414,00	76.644.813,30	69.035.393,30	100	123	133	60	54
Paraná.....	8.897.848,30	13.145.711,40	8.852.568,10	6.577.725,20	6.728.226,30	100	148	99	74	76
Santa Catarina.....	8.440.777,90	7.409.207,40	7.560.782,20	4.064.761,50	4.168.501,20	100	88	90	48	49
Rio Grande do Sul.....	29.201.435,80	25.059.675,50	25.704.631,50	9.845.792,10	15.812.421,70	100	86	88	34	54
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	1.552.423,90	1.114.013,00	797.218,30	548.498,80	792.007,60	100	72	51	35	51
Mato Grosso.....	2.239.143,80	1.028.632,30	2.197.770,70	1.802.896,00	1.612.856,90	100	46	98	81	72
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	32.525.713,60	56.178.089,10	135.348.042,30	54.625.589,70	139.392.492,30	100	173	416	168	429
<b>BRASIL.....</b>	<b>857.029.356,40</b>	<b>921.339.073,00</b>	<b>949.043.163,00</b>	<b>723.345.218,20</b>	<b>1.201.972.596,60</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>111</b>	<b>84</b>	<b>140</b>

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	22.272,20	—	—	—	—	100
Alfândegas.....	59.295.463,30	62.873.098,90	80.817.527,30	63.528.847,60	68.601.007,40	100	106	136	107	116
Coletorias.....	69.221.169,40	76.153.645,00	78.306.505,90	44.915.784,00	54.072.577,10	100	110	113	65	78
Correios e Telégrafos.....	1.553.535,80	1.410.158,50	2.203.383,80	1.522.764,60	1.772.692,20	100	91	142	98	114
Delegacias Fiscais.....	112.745.510,60	162.785.461,80	262.904.244,50	96.977.490,50	156.020.734,50	100	144	233	86	138
Estradas de Ferro.....	8.086.583,40	9.030.620,20	10.743.930,50	10.258.181,70	9.680.222,10	100	112	133	127	120
Mesas de Rendas.....	821.387,60	1.091.505,90	2.226.598,70	929.165,90	1.985.386,60	100	133	271	113	242
Recebedorias Federais.....	281.990.218,00	297.821.931,10	238.071.440,30	244.195.617,70	348.435.329,70	100	106	84	87	124
Registros Fiscais.....	2.838,10	18.725,20	20.237,00	15.877,10	19.180,00	100	633	667	533	633
Outras Repartições da Capital Federal.....	323.312.650,20	310.153.926,40	273.749.295,00	261.001.589,10	561.363.194,80	100	96	85	81	174
<b>TOTAL.....</b>	<b>857.029.356,40</b>	<b>921.339.073,00</b>	<b>949.043.163,00</b>	<b>723.345.218,20</b>	<b>1.201.972.596,60</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>111</b>	<b>84</b>	<b>140</b>

**Renda Extraordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manáus.....	3.242.033,70	1.924.840,80	1.651.389,90	380.855,40	1.107.269,30	100	59	51	12	34
Pará:										
Belém.....	6.428.948,00	4.512.347,20	10.058.378,70	848.728,40	1.597.517,60	100	70	156	13	25
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz.....	530.525,30	895.722,80	986.057,10	251.283,40	436.128,40	100	169	186	47	82
Piauí:										
Parnaíba.....	57.519,50	39.494,20	134.337,60	79.560,40	92.069,20	100	67	231	138	159
Ceará:										
Fortaleza.....	452.369,30	2.882.035,80	2.620.664,00	1.091.611,80	1.471.652,70	100	638	580	242	326
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	1.237.471,70	876.460,10	829.921,00	580.973,60	552.521,80	100	71	67	47	45
Paraíba:										
João Pessoa.....	415.909,60	911.221,10	499.966,30	555.661,50	537.954,50	100	219	120	134	129
Pernambuco:										
Recife.....	3.656.746,80	4.636.410,10	3.422.730,70	4.134.285,20	8.177.181,20	100	127	94	113	224
Alagoas:										
Maceió.....	701.287,80	682.782,70	1.655.841,30	333.503,10	301.450,10	100	97	236	48	43
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracajú.....	572.945,70	278.233,80	857.275,80	265.093,30	183.729,40	100	49	150	46	32
Bahia:										
Salvador.....	9.353.010,20	7.127.207,40	9.860.825,80	1.789.362,00	4.257.628,60	100	76	105	19	46
Espírito Santo:										
Vitória.....	389.343,20	772.422,60	868.937,90	251.272,50	393.349,10	100	198	223	65	101
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	1.116.162,50	1.162.662,50	806.576,60	1.059.497,60	2.787.922,00	100	104	72	95	250
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	6.664.830,60	8.796.329,90	13.950.053,90	28.869.202,70	16.550.913,30	100	132	209	433	248
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	7.466.093,50	10.580.077,50	13.658.330,90	17.706.742,20	19.786.712,10	100	142	183	237	265
Paraná:										
Paranaguá.....	157.151,90	127.835,50	124.954,30	161.135,50	185.650,20	100	82	80	103	118
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	186.162,20	197.914,00	264.046,10	103.058,50	108.630,00	100	106	142	55	59
São Francisco.....	158.692,30	243.373,20	83.371,10	118.415,50	69.025,40	100	153	52	74	43
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	4.811,30	57.691,60	20.674,10	21.819,40	—	100	1.160	420	440
Pôrto Alegre.....	12.995.420,10	11.133.334,80	14.352.701,50	3.162.456,50	4.797.301,20	100	86	110	24	37
Pelotas.....	650.709,50	1.764.146,50	1.471.097,00	389.656,90	862.816,90	100	271	226	60	133
Rio Grande.....	1.174.851,00	852.741,90	985.728,90	351.253,90	1.095.515,80	100	73	84	30	93
Santana do Livramento.....	1.027.742,60	1.971.568,30	287.616,90	332.181,70	430.071,80	100	192	28	32	42
Uruguaiana.....	114.211,90	233.271,80	287.019,10	64.371,30	2.178.407,10	100	204	252	56	1911
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	545.324,40	265.853,10	1.048.013,30	628.010,60	617.770,30	100	49	192	115	113
<b>BRASIL.....</b>	<b>59.295.463,30</b>	<b>62.873.098,90</b>	<b>80.817.527,30</b>	<b>63.528.847,60</b>	<b>68.601.007,40</b>	<b>100</b>	<b>1106</b>	<b>136</b>	<b>107</b>	<b>116</b>

**Renda Extraordinária**  
**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	50.553,70	100.237,40	104.556,30	105.519,10	258.372,70	100	208	206	208	506
Pará.....	—	—	142.070,40	8.644,40	10.091,60	—	—	100	6	7
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	7.168,30	16.168,80	17.081,40	10.712,00	6.816,70	100	229	243	15,	100
Ceará.....	14.289,00	55.388,70	29.985,80	17.502,90	23.026,20	100	393	214	129	164
Rio Grande do Norte.....	10.472,50	18.793,80	104.188,80	71.798,09	118.200,60	100	190	1.040	720	1.180
Alagoas.....	16.348,80	115.953,60	121.526,00	29.481,70	27.917,30	100	725	763	181	175
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	14.023,10	132.776,00	878.568,70	43.687,80	52.696,10	100	950	6.279	314	379
Bahia.....	8.930,40	20.410,80	9.002,60	16.080,80	258.269,00	100	222	100	178	2867
Esprito Santo.....	1.023,80	1.468,40	3.603,80	2.921,00	9.900,10	100	100	400	300	1.000
Rio de Janeiro.....	44.106,10	32.666,70	26.070,50	73.901,20	99.980,70	100	75	61	168	227
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	47.675,00	8.301,10	16.083,80	—	—	100	17	33
Paraná.....	13.639,80	3.979,90	5.456,90	18.229,30	14.521,20	100	29	36	129	107
Santa Catarina.....	317.347,00	327.514,70	299.445,50	104.989,80	191.242,80	100	103	94	33	60
Rio Grande do Sul.....	103.949,00	129.599,30	321.712,00	165.254,40	760.709,80	100	125	310	159	732
<b>CENTRO OESTE</b>										
Mato Grosso.....	219.536,10	130.547,80	115.655,00	252.142,40	137.558,00	100	60	53	115	63
<b>BRASIL.....</b>	<b>821.387,60</b>	<b>1.091.505,90</b>	<b>2.226.598,70</b>	<b>929.165,90</b>	<b>1.985.386,60</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>271</b>	<b>112</b>	<b>242</b>

**ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2.658,10	18.725,20	20.237,00	2.821,10	19.180,00	100	633	667	100	633
<b>SUL</b>										
Rio Grande do Sul.....	180,00	—	—	13.056,00	—	6	—	—	100	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.838,10</b>	<b>18.725,20</b>	<b>20.237,00</b>	<b>15.877,10</b>	<b>19.180,00</b>	<b>100</b>	<b>633</b>	<b>667</b>	<b>533</b>	<b>633</b>



## Renda Extraordinária

## ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	292.156,00	172.403,50	258.329,60	357.537,20	292.709,30	100	59	88	123	100
Pará.....	279.940,50	302.612,50	1.562.277,00	185.417,90	290.718,10	100	108	558	66	104
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	85.295,40	48.345,30	99.776,50	206.117,50	164.160,40	100	56	118	242	193
Piauí.....	66.308,60	88.261,90	175.395,00	91.988,90	26.276,20	100	133	265	139	39
Ceará.....	272.746,10	228.338,40	443.253,70	253.632,50	360.689,50	100	84	162	93	132
Rio Grande do Norte.....	79.672,50	176.680,60	117.426,00	569.760,10	171.586,20	100	221	146	713	215
Paraíba.....	135.103,80	298.989,20	282.608,40	488.559,40	324.791,30	100	221	210	362	241
Pernambuco.....	4.852.873,20	10.872.395,90	12.801.483,00	6.056.979,50	5.186.993,80	100	224	264	125	107
Alagoas.....	109.605,40	97.492,10	45.940,10	129.767,90	67.786,90	100	88	42	118	62
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	111.968,80	66.766,89	72.832,20	113.335,20	51.038,20	100	60	65	101	46
Bahia.....	2.720.949,80	1.304.973,80	1.087.763,10	1.913.677,80	806.279,50	100	48	40	70	130
Minas Gerais.....	511.430,00	277.136,20	1.247.183,00	2.872.283,90	659.001,60	100	54	244	562	129
Espírito Santo.....	80.501,50	99.854,90	347.966,20	326.242,00	63.218,80	100	123	430	402	78
Rio de Janeiro.....	189.405,80	379.433,50	522.241,50	122.398,10	221.147,60	100	201	207	65	117
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	62.877.496,40	89.299.783,90	105.361.721,00	26.679.181,20	5.895.855,20	100	142	168	42	9
Paraná.....	328.764,50	637.173,60	1.557.452,70	474.065,30	934.174,70	100	194	473	144	284
Santa Catarina.....	1.427.221,20	855.805,20	530.495,70	120.595,10	177.126,80	100	60	37	8	12
Rio Grande do Sul.....	5.609.457,70	1.252.632,20	723.574,10	815.667,70	823.368,50	100	22	13	15	15
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	46.651,00	122.098,10	166.725,20	37.471,20	38.950,70	100	260	355	79	83
Mato Grosso.....	142.248,80	26.195,10	151.758,20	537.222,40	72.368,90	100	18	107	378	51
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	32.525.713,60	56.178.089,10	135.348.042,30	54.625.589,70	139.392.492,30	100	173	416	168	429
<b>BRASIL.....</b>	<b>112.745.510,60</b>	<b>162.785.461,80</b>	<b>262.904.244,50</b>	<b>96.977.490,50</b>	<b>156.020.734,50</b>	<b>100</b>	<b>144</b>	<b>233</b>	<b>86</b>	<b>138</b>

## ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
Distrito Federal.....	246.721.565,40	260.647.413,60	207.624.052,40	227.756.882,70	319.483.221,80	100	106	84	92	129
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	35.268.652,60	37.174.517,50	30.447.387,90	16.438.735,00	28.952.107,90	100	105	86	47	82
<b>BRASIL.....</b>	<b>281.990.218,00</b>	<b>297.821.931,10</b>	<b>238.071.440,30</b>	<b>244.195.617,70</b>	<b>348.435.329,70</b>	<b>100</b>	<b>106</b>	<b>84</b>	<b>87</b>	<b>124</b>



Renda Extraordinária  
ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	656.602,90	298.273,30	272.865,80	679.436,90	484.873,30	100	45	42	103	74
Pará.....	695.248,90	214.685,60	233.133,30	209.590,20	251.531,40	100	31	34	30	36
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	289.220,70	311.393,50	400.652,20	461.658,50	357.410,00	100	108	139	160	124
Piauí.....	183.427,00	259.947,60	297.577,00	304.639,90	409.694,90	100	142	163	167	224
Ceará.....	486.613,40	675.881,60	816.262,10	978.757,30	768.579,20	100	139	168	201	158
Rio Grande do Norte.....	345.847,90	261.837,30	193.858,50	230.495,30	188.834,80	100	76	56	66	55
Paraíba.....	578.101,70	305.404,10	689.847,90	772.770,20	549.676,70	100	53	119	134	95
Pernambuco.....	1.378.747,30	11.840.743,10	8.174.472,10	1.253.617,60	6.756.497,60	100	750	518	79	428
Alagoas.....	270.932,30	357.010,60	1.213.267,10	396.942,80	577.455,50	100	132	448	146	213
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	625.209,60	244.248,70	165.295,90	247.494,90	177.809,30	100	39	26	40	28
Bahia.....	1.420.022,00	1.288.436,40	1.345.363,30	1.163.196,00	1.553.390,20	100	91	95	82	109
Minas Gerais.....	11.971.724,60	10.689.870,20	18.463.157,90	5.687.256,00	9.131.512,50	100	89	154	48	76
Espírito Santo.....	749.918,60	926.131,50	503.625,90	717.097,00	899.130,70	100	123	67	96	120
Rio de Janeiro.....	3.613.374,50	2.955.248,80	5.879.340,80	4.200.914,50	4.213.317,10	100	82	163	116	117
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	21.135.263,90	18.692.948,30	17.961.794,00	14.060.360,70	13.016.083,70	100	88	85	67	62
Paraná.....	8.100.678,70	11.885.657,90	6.789.322,50	5.764.828,10	5.354.941,30	100	147	84	71	66
Santa Catarina.....	6.335.448,20	5.763.876,00	6.358.855,10	2.489.846,30	3.156.690,80	100	91	100	39	50
Rio Grande do Sul.....	7.400.672,10	7.627.309,30	7.075.978,40	4.443.097,30	4.713.941,40	100	103	96	60	64
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	1.488.394,70	976.285,30	614.287,10	480.502,00	740.955,20	100	66	41	32	50
Mato Grosso.....	1.295.720,40	578.455,90	857.549,00	373.282,50	769.252,50	100	45	66	29	59
<b>BRASIL.....</b>	<b>69.221.169,40</b>	<b>76.153.645,00</b>	<b>78.306.505,90</b>	<b>44.915.784,00</b>	<b>54.072.577,10</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>113</b>	<b>65</b>	<b>78</b>

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	16.318,70	33.171,80	31.819,10	26.674,00	24.908,50	100	206	200	169	156
Pará.....	50.837,70	31.762,50	53.219,80	22.740,10	42.073,60	100	63	104	45	82
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	7.491,20	26.434,30	15.152,10	10.558,10	5.925,10	100	371	214	157	86
Piauí.....	2.361,60	5.092,60	—	304,00	2.473,20	100	250	—	0	100
Ceará.....	49.316,20	27.962,40	20.489,40	25.231,10	80.160,10	100	57	41	51	163
Rio Grande do Norte.....	5.133,30	7.602,60	6.308,90	19.267,00	19.379,60	100	160	120	380	380
Paraíba.....	14.990,80	10.292,30	10.210,00	19.355,30	9.299,80	100	67	67	127	60
Pernambuco.....	73.820,80	61.853,50	62.490,50	123.023,00	113.677,50	100	84	84	166	154
Alagoas.....	8.623,30	7.801,00	4.832,90	17.288,60	23.020,10	100	89	56	189	256
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	8.626,10	17.598,60	17.102,30	16.442,40	3.737,50	100	200	189	178	44
Bahia.....	132.863,10	171.107,60	207.271,10	88.774,60	182.152,60	100	129	156	67	137
Minas Gerais.....	94.309,90	76.159,10	137.705,60	127.611,40	240.956,20	100	81	147	136	256
Espírito Santo.....	11.440,60	7.428,80	7.262,40	9.591,90	29.311,20	100	64	64	91	264
Rio de Janeiro.....	42.417,90	23.400,50	70.352,30	28.508,50	103.550,30	100	55	167	69	248
Distrito Federal.....	211.821,70	72.055,50	788.050,4	424.823,50	233.372,30	100	34	372	200	110
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	331.708,30	185.176,50	188.653,40	242.124,00	245.308,70	100	56	57	73	74
Paraná.....	297.613,40	491.064,50	375.381,70	159.467,00	238.938,90	100	163	126	53	80
Santa Catarina.....	15.907,00	20.724,30	24.568,70	30.094,10	17.968,30	100	131	156	188	113
Rio Grande do Sul.....	124.241,90	90.260,10	141.512,00	88.122,30	128.469,80	100	73	115	71	103
<b>CENTRO OESTE</b>										
Goiás.....	17.378,20	15.629,60	16.206,00	30.525,60	12.101,70	100	91	94	182	71
Mato Grosso.....	36.314,10	27.580,40	24.795,20	12.238,10	15.907,20	100	78	69	33	44
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.553.535,80</b>	<b>1.410.158,50</b>	<b>2.203.383,80</b>	<b>1.522.764,60</b>	<b>1.772.692,20</b>	<b>100</b>	<b>91</b>	<b>142</b>	<b>98</b>	<b>114</b>

## Renda Extraordinária

### ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>NORTE</b>										
Amazonas										
Madeira-Mamoré.....	454.500,50	655.058,80	738.159,00	824.685,50	1.016.444,50	100	144	162	181	223
Pará.....	12.337,70	15.878,80	222.019,46	240.015,00	203.707,20	100	133	1.850	2.090	1.700
Bragança.....	—	807,20	—	—	—	—	100	—	—	—
Tocantins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão										
São Luiz a Terezina.....	339.254,30	456.737,09	496.282,70	442.309,80	490.142,10	100	135	146	130	145
Piauí.....	—	—	—	97.361,19	98.515,30	—	—	—	100	102
Central do Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará										
Rêde Vição Cearense.....	1.459.793,50	1.723.742,00	1.727.816,90	1.851.409,70	1.763.943,20	100	118	118	127	121
Rio Grande do Norte										
Central do Rio Grande Norte..	697.995,40	607.630,70	525.727,79	431.239,30	476.967,40	100	87	75	62	68
<b>LESTE</b>										
Bahia										
Vição Férra Federal Leste										
Brasileiro.....	3.376.077,30	3.338.417,50	3.355.397,90	2.989.522,40	3.356.750,20	100	99	109	89	99
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	622.126,80	882.947,70	1.171.674,50	771.507,69	697.693,20	100	142	188	124	112
Rio de Janeiro:										
Marié.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Santa Catarina:										
Tereza Cristina.....	—	—	—	1.097.762,20	447.817,10	—	—	—	109	41
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás:										
Goiás (1).....	1.124.497,90	1.549.493,50	2.476.851,80	1.509.369,10	1.123.241,90	100	129	220	134	100
<b>BRASIL.....</b>	<b>8.086.583,40</b>	<b>9.030.620,20</b>	<b>10.743.930,50</b>	<b>10.258.181,70</b>	<b>9.689.222,10</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>133</b>	<b>127</b>	<b>129</b>

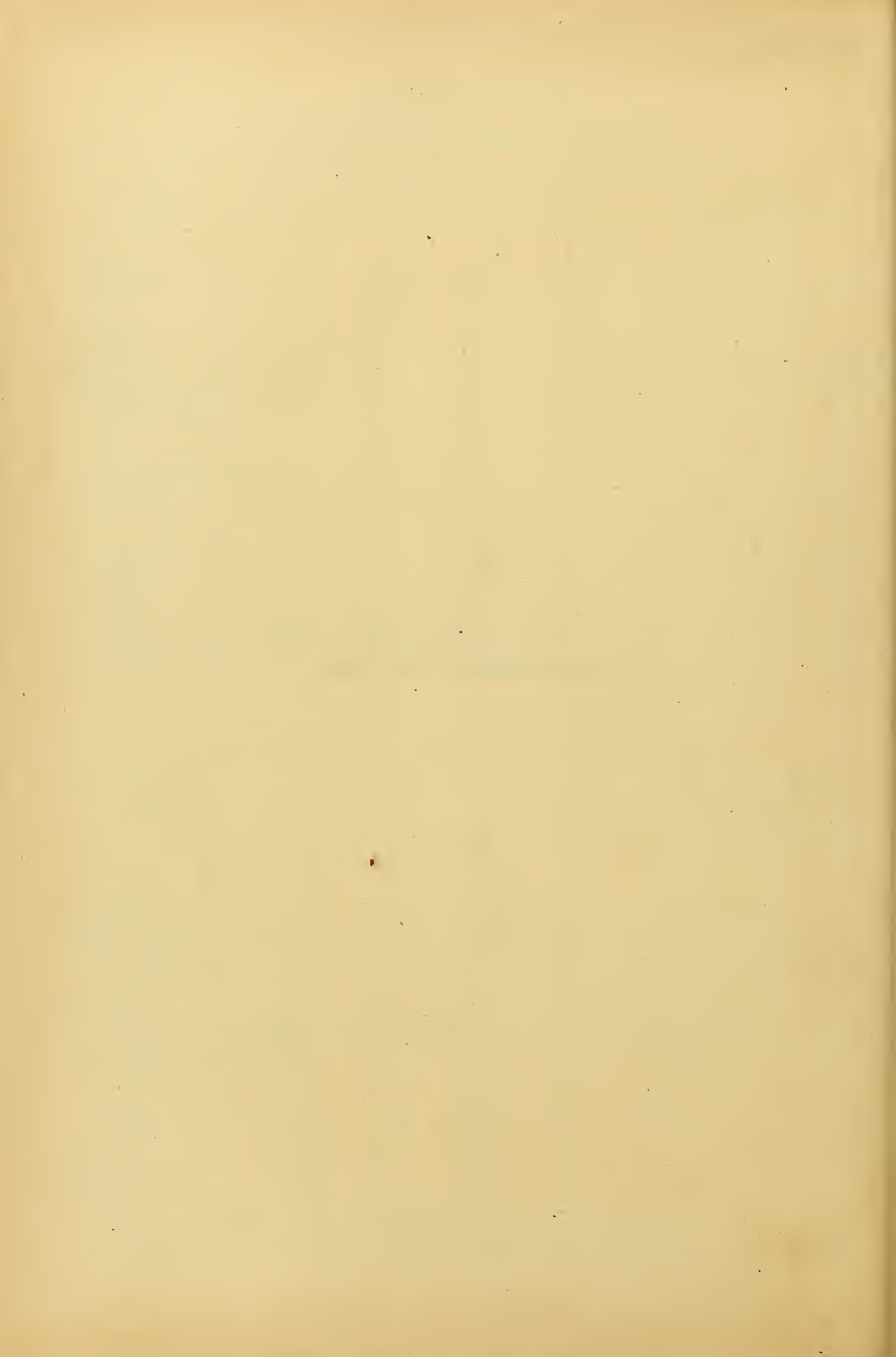
(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

### ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>LESTE</b>										
<b>DISTRITO FEDERAL</b>										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	15.474,80	8.390,40	—	—	—	109	53	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	2.227.875,10	1.527.070,10	3.692.007,60	7.360.054,60	5.761.196,30	100	69	162	339	259
Ministério da Agricultura.....	1.170.099,60	169.460,40	187.487,50	112.138,20	—	109	14	16	10	—
Ministério da Educação e Saúde.....	1.721.454,00	2.028.353,80	3.259.999,10	70.860,70	115.266,30	109	118	189	4	7
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização...	123.936,60	1.253.375,60	213.168,60	43.358,10	42.677,30	100	1.010	172	35	35
Casa da Moeda.....	8.883,29	3.102,80	11.807,30	9.304,20	5.673,40	100	33	133	111	67
Departamento Federal de Compras										
Divisão do Imposto de Renda.....	1.513.583,70	564.599,70	2.018.699,10	655.522,30	1.000.852,60	100	37	133	43	66
Tesouro Nacional.....	42.275.863,10	95.978.813,80	127.809.751,60	17.723.944,20	1.243.689,00	100	227	302	42	5
Ministério da Guerra.....	270.142.683,60	198.388.538,70	1.3.245.497,30	215.479.036,90	519.324.453,80	100	73	42	80	200
Ministério da Marinha.....	476.023,10	4.145.169,20	20.483.131,40	16.470.082,23	10.962.103,10	100	871	4.306	3.469	2.303
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	498.095,10	675.454,60	813.289,80	1.963.754,70	1.022.333,20	109	136	163	395	207
Departamento Federal de Segurança Pública.....	262.487,20	75.345,60	102.498,30	7.077,40	—	100	29	39	3	—
Departamento Nacional de Informações (1).....	133.744,30	1.930.784,00	132.430,90	119.984,39	101.694,40	109	1.441	99	90	76
Imprensa Nacional.....	—	8.022,20	1.500,00	—	—	—	109	25	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	682.660,40	26.164,50	381.464,60	833.959,30	704.240,90	100	39	56	123	110
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	13.043,50	2.547,90	1.439,70	4.393,60	6.309,50	100	23	8	31	46
Ministério da Vição e Obras Públicas.....	1.200.177,30	1.286.626,10	841.096,50	346,80	—	100	107	70	0	—
Ministério da Justiça: Corpo de Bombeiros.....	846.515,50	1.810.689,00	643.725,50	132.161,40	—	100	217	76	16	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>323.312.650,20</b>	<b>310.153.926,40</b>	<b>273.749.295,00</b>	<b>261.001.489,10</b>	<b>561.363.194,80</b>	<b>109</b>	<b>98</b>	<b>85</b>	<b>81</b>	<b>174</b>

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.) foi extinto pelo Decreto-lei n. 7 582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D.N.I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n. 9 788, de 6 de setembro de 1946.

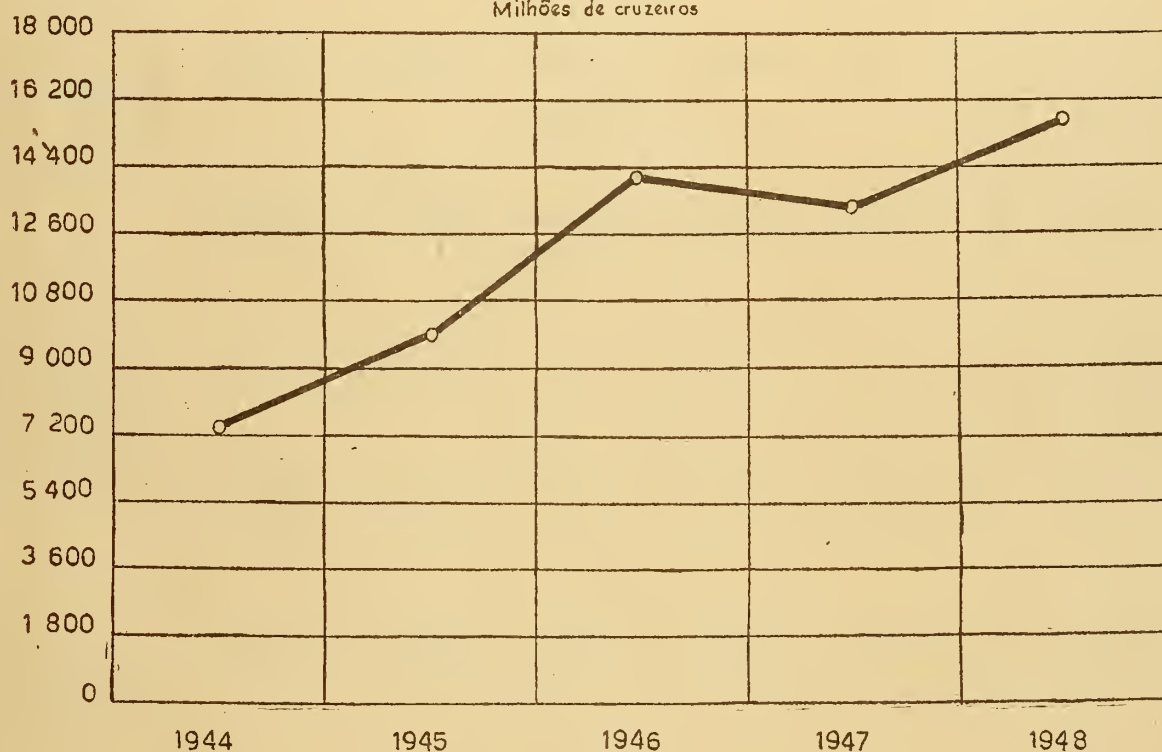
**II - DESPESA (1944-1948)**





# DESPESA DA UNIÃO

Milhões de cruzeiros



Vieira



DESPESA EFETUADA

(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

QUINQUÊNIO 1944-1948

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	2.460.774,00	2.799.949,00	3.204.078,30	4.258.333,50	4.491.436,80	100	114	130	173	182
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.460.774,00</b>	<b>2.799.949,00</b>	<b>3.204.078,30</b>	<b>4.258.333,50</b>	<b>4.491.436,80</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>130</b>	<b>173</b>	<b>182</b>
<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	10.793.731,40	12.890.235,70	17.288.569,00	16.306.966,90	16.186.991,90	100	119	160	151	150
Créditos Especiais.....	5.000.000,00	3.059.393,50	4.340,00	4.625.719,50	—	100	61	0	93	—
Créditos Extraordinários....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	2.467.706,20	—	—	—	—	100	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	200.000,00	200.000,00	—	—	—	100	100	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>15.993.731,40</b>	<b>16.149.629,20</b>	<b>19.760.615,20</b>	<b>20.932.686,40</b>	<b>16.186.991,90</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>124</b>	<b>131</b>	<b>101</b>
<b>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA (1)</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	13.590.507,40	5.583.100,50	—	—	—	100	41	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>13.590.507,40</b>	<b>5.583.100,50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>41</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>CONSELHO FEDERAL E COMÉRCIO EXTERIOR</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.454.013,30	1.484.723,00	3.129.571,10	2.712.324,90	2.556.468,90	100	102	215	187	176
Créditos Especiais.....	—	18.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Extraordinários....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.454.013,30</b>	<b>1.502.723,00</b>	<b>3.129.571,10</b>	<b>2.712.324,90</b>	<b>2.556.468,90</b>	<b>100</b>	<b>103</b>	<b>215</b>	<b>187</b>	<b>176</b>
<b>CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	342.152,40	424.073,00	1.144.481,50	745.256,20	832.613,60	100	124	335	218	244
Créditos Especiais.....	—	—	500.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Extraordinários....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>342.152,40</b>	<b>424.073,00</b>	<b>1.644.481,50</b>	<b>745.256,20</b>	<b>832.613,60</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>481</b>	<b>218</b>	<b>244</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.047.213,60	1.148.396,40	1.559.323,30	1.472.003,40	1.631.792,90	100	110	149	141	156
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.047.213,60</b>	<b>1.148.396,40</b>	<b>1.559.323,30</b>	<b>1.472.003,40</b>	<b>1.631.792,90</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>149</b>	<b>141</b>	<b>156</b>

## DESPESA EFETUADA

(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

QUINQUÊNIO 1944-1948

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	49.948.472,50	40.935.722,40	64.910.600,00	75.611.000,00	107.740.361,20	100	100	130	151	216
Créditos Especiais.....	—	—	—	25.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	15.000.000,00	15.000.000,00	—	—	—	—	100	100	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	64.948.472,50	64.935.722,40	64.910.600,00	100.614.000,00	107.740.361,20	100	100	100	155	166
<b>COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO SIDERÚRGICO (2)</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	350.584,70	366.788,80	415.412,30	407.000,60	671.004,20	100	105	118	116	191
Créditos Especiais.....	200.000,00	857.967,50	42.900,00	—	—	100	429	22	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	11.142.032,50	—	—	—	—	—	100	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	550.588,70	1.224.756,30	11.600.344,80	407.000,60	671.004,20	100	222	2.105	74	122
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	23.861.466,70	19.419.625,40	32.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00	100	81	137	114	133
Créditos Especiais.....	409.000,00	—	6.009.000,00	—	—	100	—	1.500	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	24.261.466,70	19.419.625,40	38.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00	100	80	160	112	131
<b>COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA (3)</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	10.699.403,00	8.003.946,10	759.330,70	—	—	100	75	7	—	—
Créditos Especiais.....	7.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	17.699.403,00	8.003.946,10	759.330,70	—	—	100	45	4	—	—
<b>COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES (4)</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	188.923,50	197.390,30	185.504,50	—	—	100	104	98	—	—
Créditos Especiais.....	68.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	256.923,50	197.390,30	185.504,50	—	—	100	77	72	—	—



DESPESA EFETUADA

(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

QUINQUÊNIO 1944-1948

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS (5)</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	2.161.255,40	2.414.740,00	3.058.240,00	—	—	100	112	142
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.161.255,40</b>	<b>2.414.740,00</b>	<b>3.058.240,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>142</b>
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	479.589.754,90	619.957.343,60	987.573.875,30	1.052.197.689,8	1.245.173.746,70	100	129	206	219	260
Créditos Especiais.....	4.800.900,00	—	139.829.232,00	54.839.600,00	255.686,50	100	—	2.912	1.142	5
Créditos Extraordinários...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	167.382.816,20	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	800.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Créditos.....	—	—	21.654.401,20	—	—	—	—	100	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	90.000.000,00	90.000.000,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>575.190.654,90</b>	<b>709.957.343,60</b>	<b>1.316.440.324,70</b>	<b>1.107.037.289,80</b>	<b>1.245.429.433,20</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>229</b>	<b>192</b>	<b>217</b>
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>										
Orçamento Geral da Suplementação.....	202.938.703,40	244.632.502,10	435.724.306,90	442.735.000,10	646.173.466,90	100	121	215	218	318
Créditos Especiais.....	3.044.536,70	52.102.830,40	40.565.884,40	105.559.992,20	2.714.479,00	100	1.711	1.332	3.467	89
Créditos Extraordinários...	—	—	—	5.374.068,70	8.809.489,00	—	—	—	100	164
Créditos Especiais Transferidos.....	9.804.481,90	1.299.332,70	2.358.237,90	—	23.340,00	100	13	24	—	0
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	550.931,30	—	—	—	—	100
Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.314,90	52.524,90	129,00	2.393,60	1.750,00	100	1.767	0	67	67
Despesas sem Crédito.....	—	—	10.630.954,10	—	—	—	—	100	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	79.307.764,30	66.597.205,80	—	—	—	100	84	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>295.098.801,20</b>	<b>364.684.395,90</b>	<b>489.279.512,30</b>	<b>553.671.454,60</b>	<b>658.273.456,20</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>166</b>	<b>188</b>	<b>223</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	411.263.076,10	521.074.503,50	741.331.749,00	1.035.224.384,30	1.448.630.692,90	100	127	180	252	352
Créditos Especiais.....	180.629.720,50	18.638.351,60	54.686.536,60	41.531.903,40	41.205.936,70	100	10	30	23	23
Créditos Extraordinários...	2.279.979,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	13.966.951,70	11.119.459,80	20.281.865,60	—	3.760.962,00	100	80	145	—	27
Despesas de Exercícios Anteriores.....	131.086,00	202.850,00	40.000,00	2.020.000,00	60.000,00	100	155	31	1.542	46
Despesas sem Crédito.....	—	—	190.309,20	—	—	—	—	100	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	71.886.450,90	61.430.237,00	—	—	—	100	85	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>680.157.265,10</b>	<b>612.465.401,90</b>	<b>816.530.460,40</b>	<b>1.078.776.287,70</b>	<b>1.493.657.591,60</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>120</b>	<b>159</b>	<b>220</b>
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>										
Orçamento e Suplementação.....	1.740.209.385,40	2.270.819.707,80	2.742.448.976,50	2.691.596.848,50	2.706.805.995,60	100	130	158	155	156
Créditos Especiais.....	646.146.493,50	931.620.034,70	529.405.881,10	112.307.297,10	1.200.867.858,10	100	144	82	17	186
Créditos Extraordinários...	—	—	—	15.000.000,00	11.500.000,00	—	—	—	100	77
Créditos Especiais Transferidos.....	18.023.372,10	205.870.252,10	49.382.949,40	—	82.216.425,70	100	1.142	274	—	456
Crédito Especial Reinscrito.....	—	—	—	—	30.000.000,00	—	—	—	—	100
Despesas de Exercícios Anteriores.....	104.851,00	65.740.638,90	333.366,00	520.746,60	85.932,50	100	62.610	317	496	82
Despesas sem Crédito.....	—	—	849.982.797,70	874.554.440,00	—	—	—	100	103	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	9.980.892,00	6.698.386,80	—	—	—	100	67	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.414.464.994,00</b>	<b>3.480.749.020,30</b>	<b>4.171.553.970,70</b>	<b>3.693.979.332,20</b>	<b>4.031.476.211,90</b>	<b>100</b>	<b>144</b>	<b>173</b>	<b>153</b>	<b>167</b>

## DESPESA EFETUADA

(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

QUINQUÊNIO 1944-1948

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.371.055.709,20	1.591.524.133,70	2.464.756.701,70	2.293.370.011,90	2.279.913.884,10	100	116	180	167	166
Créditos Especiais.....	4.326.222,40	21.525.050,30	70.353.649,40	140.002.323,30	—	100	498	1.626	3.236	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	121.004.505,80	23.528.617,20	386.240,50	—	—	100	19	0
Créditos Especiais Transferidos.....	1.723.280,00	1.993.375,30	23.681.900,70	—	18.630,00	100	166	1.374	—	1
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	81.400.000,00	76.000.000,00	—	—	—	100	93	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.458.505.211,60	1.691.042.559,30	2.679.796.757,60	2.456.900.952,40	2.280.318.754,60	100	116	184	168	156
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	334.590.292,60	434.519.982,70	749.153.373,90	623.966.258,20	682.189.681,30	100	130	224	186	204
Créditos Especiais.....	271.043,00	42.137.734,10	27.731.004,70	9.542.835,10	26.036.841,90	100	15.571	10.233	3.521	9.608
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	1.268.410,50	—	—	—	—	100	—
Créditos Especiais Transferidos.....	241.994,20	1.026.750,00	19.653.535,70	—	1.235.046,00	100	424	8.121	—	510
Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.892,00	20.027,50	—	48.550,00	11.200,00	100	667	—	1.633	367
Despesas sem Crédito.....	—	—	6.200,00	—	—	—	—	100	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	31.520.825,70	59.490.672,80	—	—	—	100	189	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	366.627.047,50	537.285.167,10	796.544.114,30	634.826.053,80	709.472.769,20	100	147	217	173	194
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	537.367.804,00	618.353.980,70	900.752.702,80	999.922.389,50	1.134.338.498,70	100	115	168	186	211
Créditos Especiais.....	100,00	—	198.746.855,30	82.966.079,40	77.952.113,80	0	—	100	42	39
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	14.630.972,40	—	—	—	—	100	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Créditos.....	—	—	7.384,40	—	34.831.360,00	—	—	100	—	497586
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	15.219.929,40	15.874.999,40	—	—	—	100	104	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	552.587.833,40	634.228.980,10	1.114.137.914,90	1.082.888.468,90	1.247.121.972,50	100	115	202	196	226
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	78.145.969,80	91.353.695,80	112.517.872,80	108.648.759,2	128.594.826,30	100	117	144	139	165
Créditos Especiais.....	6.493.613,50	19.501.260,20	36.491.942,90	5.177.091,30	56.232.949,80	100	300	562	80	866
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	5.562.164,80	2.844,00	945.483,40	—	405.034,10	100	0	17	—	7
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	546.628,60	—	—	—	—	100	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	3.445.886,30	4.845.000,00	—	—	—	100	141	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	93.647.634,40	115.702.800,00	150.501.927,70	113.825.850,50	185.232.810,20	100	124	161	122	198
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	262.996.845,50	292.955.518,80	376.615.791,30	226.052.993,30	420.030.418,60	100	111	143	86	160
Créditos Especiais.....	46.114.101,70	275.319.881,70	2.019.282,50	1.031.357,30	946.726,00	100	597	4	2	2
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	11.517.921,50	6.621.045,80	142.681,90	—	—	100	57	1	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.000,00	250,00	7.350,00	28.020,00	23.073,30	100	0	233	933	767
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	1.500.000,00	6.512.953,00	—	—	—	100	434	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	322.131.868,70	581.409.649,30	378.792.601,50	227.112.370,60	421.000.217,90	100	180	118	71	131

**DESPESA EFETUADA**  
(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)  
**QUINQUÊNIO 1944-1948**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	742.647.083,50	824.494.839,50	1.770.317.557,90	1.984.051.269,00	2.639.843.989,10	100	111	238	267	355
Créditos Especiais.....	121.164.132,70	507.722.058,10	246.789.102,90	201.446.314,80	387.610.880,90	100	410	204	165	320
Créditos Extraordinários.....	—	—	3.000.000,00	3.000.000,00	—	—	—	100	100	—
Créditos Especiais Transferidos.....	85.270.335,50	71.393.450,00	117.291.771,30	—	30.499.421,70	100	84	138	—	36
Despesas de Exercícios Anteriores.....	25.390,40	1.554,80	—	14.664,80	—	100	8	—	60	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	3.952.633,80	—	—	—	—	100	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P.O.E.....	549.040.440,50	586.796.479,00	—	—	—	100	107	—	—	—
Orçamento do P.E.O.P.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.498.147.382,60</b>	<b>1.990.408.381,40</b>	<b>2.141.351.035,90</b>	<b>2.188.512.248,60</b>	<b>3.057.954.282,70</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>143</b>	<b>146</b>	<b>204</b>
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	95.039.506,10	96.547.360,20	—	—	—	100	102
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	6.463.255,80	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>95.039.506,10</b>	<b>103.010.616,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>108</b>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS..</b>										
Orçamento e Suplementação.....	—	—	—	—	4.235.005,30	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4.235.005,30</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>
<b>COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA</b>										
Orçamento e Suplementação.....	—	—	—	—	361.736,20	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>361.736,20</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO.</b>										
Orçamento e Suplementação.....	—	—	—	—	83.881.482,90	—	—	—	—	100
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	4.530.911,90	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>88.412.394,8</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>
<b>ESTADO MAIOR GERAL</b>										
Orçamento e Suplementação.....	—	—	—	—	649.932,60	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>649.932,60</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>9.839.163.935,90</b>	<b>10.839.323.009,90</b>	<b>14.202.543.954,70</b>	<b>13.393.228.560,20</b>	<b>15.635.590.594,40</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>144</b>	<b>136</b>	<b>160</b>

- NOTAS:— (1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.) foi extinto pelo Decreto-lei nº 7.582, de 25 de maio de 1945.  
(2) — A Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional foi instituída pelo Decreto-lei nº 2.054, de 4 de março de 1940.  
(3) — A Coordenação da Mobilização Econômica foi criada pelo Decreto nº 4.750, de 28 de setembro de 1942, e extinta pelo de nº 8.400 de 30 de dezembro de 1945.  
(4) — A Comissão Central de Requisições foi constituída pelo Decreto-lei nº 5.275, de 24 de fevereiro de 1943 e extinta pelo de nº 9.682, de 30 de agosto de 1946.  
(5) — A Comissão de Readaptação dos Inapazes das Forças Armadas foi criada pelo Decreto-lei nº 7.270 de 25 de janeiro de 1945.



## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

## PESSOAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Conselho Nacional.....	—	—	—	89.803.506,10	95.392.420,90	—	—	—	100	106
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	3.656.840,70	—	—	—	—	100
Presidência da República.....	1.160.774,00	1.199.949,00	1.904.078,30	2.568.333,50	2.627.936,80	100	103	164	221	226
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	7.075.228,80	8.568.539,30	14.243.657,60	12.941.958,20	12.284.394,10	100	121	201	183	174
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CONSELHOS										
Federal do Comércio Exterior.....	1.076.575,90	1.125.171,50	2.537.413,00	2.407.140,50	2.204.192,90	100	104	236	223	205
Imigração e Colonização.....	264.972,00	308.815,00	714.478,50	638.175,60	623.785,60	100	117	269	241	235
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	775.477,30	848.631,00	1.278.906,40	1.238.162,40	1.262.540,80	100	110	165	160	163
Nacional do Petróleo.....	192.365,70	176.200,00	198.600,00	354.000,00	274.150,00	100	92	104	184	143
Segurança Nacional.....	220.260,00	227.084,80	363.121,80	366.100,00	581.940,90	100	103	165	166	265
COMISSÕES										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	711.447,60	764.600,00	754.600,00	—	—	100	108	106
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	358.307,80	—	—	—	—	100
Central de Requisições.....	113.524,60	118.962,90	133.540,80	—	—	100	104	118	—	—
Coordenação da Mobilização Econômica.....	5.913.454,60	4.935.709,10	511.681,20	—	—	100	83	9	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	2.771.121,10	1.090.184,20	—	—	—	100	39	—	—	—
Estado Maior Geral.....	—	—	—	—	383.224,20	—	—	—	—	100
Poder Judiciário.....	—	—	—	—	77.395.708,40	—	—	—	—	100
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	210.850.881,00	321.405.003,00	499.916.515,80	618.505.460,40	656.849.338,30	100	152	237	293	312
Agricultura.....	121.286.480,50	133.004.547,10	245.108.143,60	254.725.325,90	246.165.504,20	100	110	202	210	203
Educação e Saúde.....	218.894.119,10	231.383.321,90	356.837.530,00	348.499.429,00	335.995.339,60	100	106	163	159	153
Fazenda.....	489.757.616,50	519.537.881,00	908.423.409,50	978.010.652,00	1.315.332.868,40	100	106	185	200	269
Guerra.....	956.321.457,70	1.055.530.225,20	1.751.326.330,00	1.681.547.321,50	1.483.439.855,10	100	110	183	176	155
Justiça e Negócios Interiores.....	203.256.078,10	249.908.448,10	507.673.464,20	449.233.392,10	404.486.403,40	100	123	250	221	199
Marinha.....	318.162.504,00	353.232.193,80	572.295.883,30	618.241.485,40	559.385.738,60	100	111	180	194	176
Relações Exteriores.....	50.779.381,80	55.754.786,10	71.482.566,60	69.512.158,30	76.161.294,00	100	110	141	137	150
Trabalho, Indústria e Comércio.....	40.542.281,70	50.511.190,80	86.501.377,80	86.031.149,10	78.371.177,10	100	125	213	212	193
Viação e Obras Públicas.....	374.936.834,90	390.810.324,70	295.965.435,10	273.763.440,60	251.801.385,20	100	104	79	73	67
DECRETO-LEI N.º 8 169, de 12-11-1945.										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedidos aos servidores civis e militares da União	—	234.399.213,30	120.587,90	—	—	—	100	0	—	—
TOTAL.....	3.004.351.389,30	3.614.076.681,80	5.318.248.262,20	5.489.151.790,60	5.605.788.947,00	100	120	177	183	187

## MATERIAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Congresso Nacional.....	—	—	—	4.836.000,00	5.160.000,00	—	—	—	100	107
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	520.919,60	—	—	—	—	100
Presidência da República.....	1.300.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00	1.090.000,00	1.250.000,00	100	123	100	84	96
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	1.154.764,90	1.489.511,10	1.145.811,30	1.015.015,70	1.658.681,60	100	129	99	88	144
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CONSELHOS										
Federal do Comércio Exterior.....	377.437,40	377.551,50	446.866,30	255.184,40	269.726,00	100	100	119	68	72
Imigração e Colonização.....	47.130,40	67.958,00	329.529,10	70.291,50	123.324,20	100	145	702	149	262
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	256.736,30	299.765,40	275.076,80	233.841,00	347.432,10	100	117	107	91	135
Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Segurança Nacional.....	95.324,70	62.204,00	95.190,50	40.900,60	58.763,30	100	65	100	43	62
COMISSÕES										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	1.349.807,80	1.550.140,00	2.183.640,00	—	—	100	115	162
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	3.428,40	—	—	—	—	100
Central de Requisições.....	129.745,90	63.427,40	34.963,70	—	—	100	48	27	—	—
Estado Maior Geral.....	—	—	—	—	104.929,00	—	—	—	—	100
Poder Judiciário.....	—	—	—	—	10.404.126,40	—	—	—	—	100
Coordenação da Mobilização Econômica.....	2.807.646,90	1.750.712,00	147.646,50	—	—	100	62	5	—	—
Departamento Nacional de Imprensa e Propaganda.....	3.619.386,30	892.916,30	—	—	—	100	25	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	228.884.903,70	242.806.460,00	407.987.869,20	299.100.187,50	342.670.532,00	100	106	178	131	150
Agricultura.....	51.182.213,10	70.748.878,10	92.396.739,00	79.169.109,90	102.892.961,90	100	138	181	155	201
Educação e Saúde.....	87.530.477,90	108.262.100,40	101.912.996,60	92.818.244,20	124.892.009,60	100	124	116	106	143
Fazenda.....	50.541.237,40	93.116.224,20	69.366.019,50	51.620.052,40	85.038.168,20	100	184	137	102	170
Guerra.....	371.635.797,70	471.935.667,30	555.741.871,50	535.144.189,00	500.327.365,00	100	127	150	144	135
Justiça e Negócios Interiores.....	77.061.034,90	139.972.693,70	144.917.116,30	117.068.088,10	130.732.632,60	100	182	188	152	170
Marinha.....	195.973.600,00	240.183.300,00	482.426.179,00	361.231.275,60	405.374.808,20	100	123	246	184	207
Relações Exteriores.....	11.773.667,60	14.821.423,40	15.129.740,70	12.650.455,90	14.381.236,60	100	126	129	107	122
Trabalho, Indústria e Comércio.....	10.795.581,70	15.769.228,20	13.901.956,60	11.276.692,10	11.910.790,00	100	146	129	104	110
Viação e Obras Públicas.....	199.577.019,70	498.369.340,20	198.959.891,20	262.846.862,80	301.099.747,60	100	250	100	132	151
TOTAL.....	1.294.743.705,60	1.902.589.331,20	2.087.865.271,60	1.822.016.530,70	2.042.405.222,30	100	147	161	141	159



## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA SERVIÇOS E ENCARGOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Congresso Nacional.....	—	—	—	—	350.300,00	—	—	—	—	100
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	38.250,00	—	—	—	—	100
Presidência da República.....	—	—	—	600.000,00	613.500,00	—	—	—	100	102
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	7.563.737,70	2.831.885,30	1.903.440,10	2.349.993,00	2.243.916,20	100	37	25	31	30
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	24.261.466,70	19.419.625,40	38.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00	100	80	160	112	131
<b>CONSELHOS</b>										
Imigração e Colonização.....	30.050,00	47.300,00	600.473,90	36.789,10	85.503,80	100	157	2000	123	287
Federal de Comércio Exterior	—	—	145.291,80	50.000,00	82.550,00	—	—	100	34	57
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	19.700,00	—	—	—	—	100
Nacional do Petróleo.....	49.756.106,80	49.759.522,40	49.712.000,00	85.260.000,00	86.866.211,20	100	100	100	171	175
Segurança Nacional.....	235.000,00	935.467,50	11.142.032,50	—	30.300,00	109	398	4741	—	13
<b>COMISSÕES</b>										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	100.000,00	100.000,00	120.000,00	—	—	100	100	120
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central de Requisições.....	13.653,00	15.000,00	17.000,00	—	—	100	107	121	—	—
Estado Maior Geral.....	—	—	—	—	161.779,40	—	—	—	—	100
Poder Judiciário.....	—	—	—	—	612.560,00	—	—	—	—	100
Coordenação da Mobilização Econômica.....	8.878.301,50	1.315.325,00	100.000,00	—	—	100	15	1	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	7.200.000,00	3.600.000,00	—	—	—	100	50	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Aeronáutica.....	44.155.715,80	54.995.880,00	300.166.892,80	111.436.301,40	108.239.308,30	100	125	680	252	245
Agricultura.....	33.391.372,50	92.544.854,40	91.366.976,80	166.557.577,60	151.057.597,90	100	277	274	499	452
Educação e Saúde.....	122.994.497,00	192.038.752,60	291.235.785,20	562.997.838,00	802.229.960,80	100	156	237	458	652
Fazenda.....	342.127.267,40	1.107.727.373,70	916.432.212,50	535.398.564,70	1.390.712.888,40	100	324	268	156	406
Guerra.....	46.447.956,20	74.576.666,80	294.244.745,00	208.722.009,20	258.384.536,90	100	161	633	449	556
Justiça e Negócios Interiores	54.465.022,60	87.858.325,00	103.954.088,90	45.227.404,80	107.376.191,00	100	161	191	83	197
Marinha.....	22.731.800,00	24.438.486,90	42.931.890,80	32.055.654,10	146.680.842,20	100	108	189	141	645
Relações Exteriores.....	27.560.496,40	40.231.609,50	60.221.759,80	31.643.461,30	80.941.299,60	100	146	219	115	294
Trabalho, Indústria e Comércio.....	269.171.470,90	508.499.027,30	272.087.035,30	126.182.009,40	324.979.581,30	100	189	101	47	121
Viação e Obras Públicas.....	250.803.569,90	320.795.612,90	889.259.164,90	846.927.694,10	1.178.023.621,90	100	128	355	338	470
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.311.787.484,40</b>	<b>2.581.630.714,70</b>	<b>3.364.320.990,30</b>	<b>2.782.647.696,70</b>	<b>4.671.664.898,90</b>	<b>100</b>	<b>197</b>	<b>256</b>	<b>212</b>	<b>359</b>

## OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Congresso Nacional.....	—	—	—	400.000,00	1.947.895,10	—	—	—	100	487
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	3.059.393,50	2.467.706,20	4.625.719,50	—	—	100	81	151	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CONSELHOS</b>										
Federal de Comércio Exterior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imigração e Colonização.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional do Petróleo.....	—	—	15.000.000,00	15.000.000,00	20.600.000,00	—	—	100	100	137
Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>COMISSÕES</b>										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central de Requisições.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior Geral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poder Judiciário.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coordenação e Mobilização Econômica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Aeronáutica.....	800.000,00	—	86.192.683,00	77.500.000,00	137.175.112,10	100	—	10.774	9.688	17.147
Agricultura.....	8.739.558,10	1.167.757,70	49.705.622,60	53.215.232,60	158.155.642,20	100	13	569	609	1.810
Educação e Saúde.....	178.522.905,50	19.103.140,00	66.276.703,70	72.309.937,50	230.440.130,00	100	11	37	41	129
Fazenda.....	1.049.430,10	4.270.357,70	5.017.958,70	2.159.358,10	5.005.872,90	100	71	83	36	83
Guerra.....	1.700.000,00	12.000.000,00	77.669.655,80	39.946.000,60	37.666.751,60	100	706	4.569	1.820	2.216
Justiça e Negócios Interiores	241.994,20	—	39.990.154,90	23.248.618,80	66.866.342,20	100	—	6.525	9.607	27.631
Marinha.....	—	—	15.986.899,30	71.110.648,10	100.458.859,10	—	—	100	445	628
Relações Exteriores.....	38.451,30	—	3.072.816,00	—	13.737.815,00	100	—	8.087	—	36.153
Trabalho, Indústria e Comércio.....	980,00	—	6.127.386,00	3.500.000,00	5.618.096,20	100	—	612.700	350.000	561.800
Viação e Obras Públicas.....	123.745.349,20	193.635.069,80	753.213.940,90	804.959.586,30	1.327.029.508,00	100	156	609	650	1.072
<b>TOTAL.....</b>	<b>319.838.668,40</b>	<b>233.235.718,70</b>	<b>1.120.721.527,10</b>	<b>1.158.975.101,50</b>	<b>2.104.702.044,40</b>	<b>100</b>	<b>73</b>	<b>350</b>	<b>362</b>	<b>658</b>

## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

### EVENTUAIS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Congresso Nacional.....	—	—	—	—	160.000,00	—	—	—	—	100
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	18.995,00	—	—	—	—	100
Presidência da República....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto Brasileiro de Geogra- fia e Estatística.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CONSELHOS</b>										
Federal de Comércio Exterior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imigração e Colonização.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	15.000,00	—	5.250,00	—	2.120,00	100	—	33	—	13
Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>COMISSÕES</b>										
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reparações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central de Requisições.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior Geral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poder Judiciário.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coordenação da Mobilização Econômica.....	100.000,00	2.200,00	—	—	—	100	2	—	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Aeronáutica.....	499.154,40	750.000,00	521.962,70	495.340,50	495.142,50	100	150	105	99	99
Agricultura.....	92.410,00	183.286,50	70.947,50	1.815,00	—	100	199	77	2	—
Educação e Saúde.....	17.728,70	45.000,00	37.135,70	130.839,00	40.151,60	100	250	206	728	222
Fazenda.....	84.359,50	5.661,00	27.390,40	—	—	100	7	32	—	—
Guerra.....	1.000.000,00	1.000.000,00	814.153,30	541.432,10	500.246,00	100	100	81	54	50
Justiça e Negócios Interiores..	79.200,00	35.000,00	3.090,00	—	—	100	44	4	—	—
Marinha.....	500.000,00	500.000,00	489.678,10	249.405,70	390.364,40	100	100	98	50	78
Relações Exteriores.....	49.751,60	49.981,00	48.416,00	19.775,00	11.165,00	100	100	96	40	22
Trabalho, Indústria e Comér- cio.....	118.554,40	117.000,00	160.000,00	94.500,00	97.500,00	100	98	134	80	82
Viação e Obras Públicas.....	18.778,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.574.936,00</b>	<b>2.688.128,50</b>	<b>2.178.025,70</b>	<b>1.533.107,30</b>	<b>1.715.684,50</b>	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>67</b>

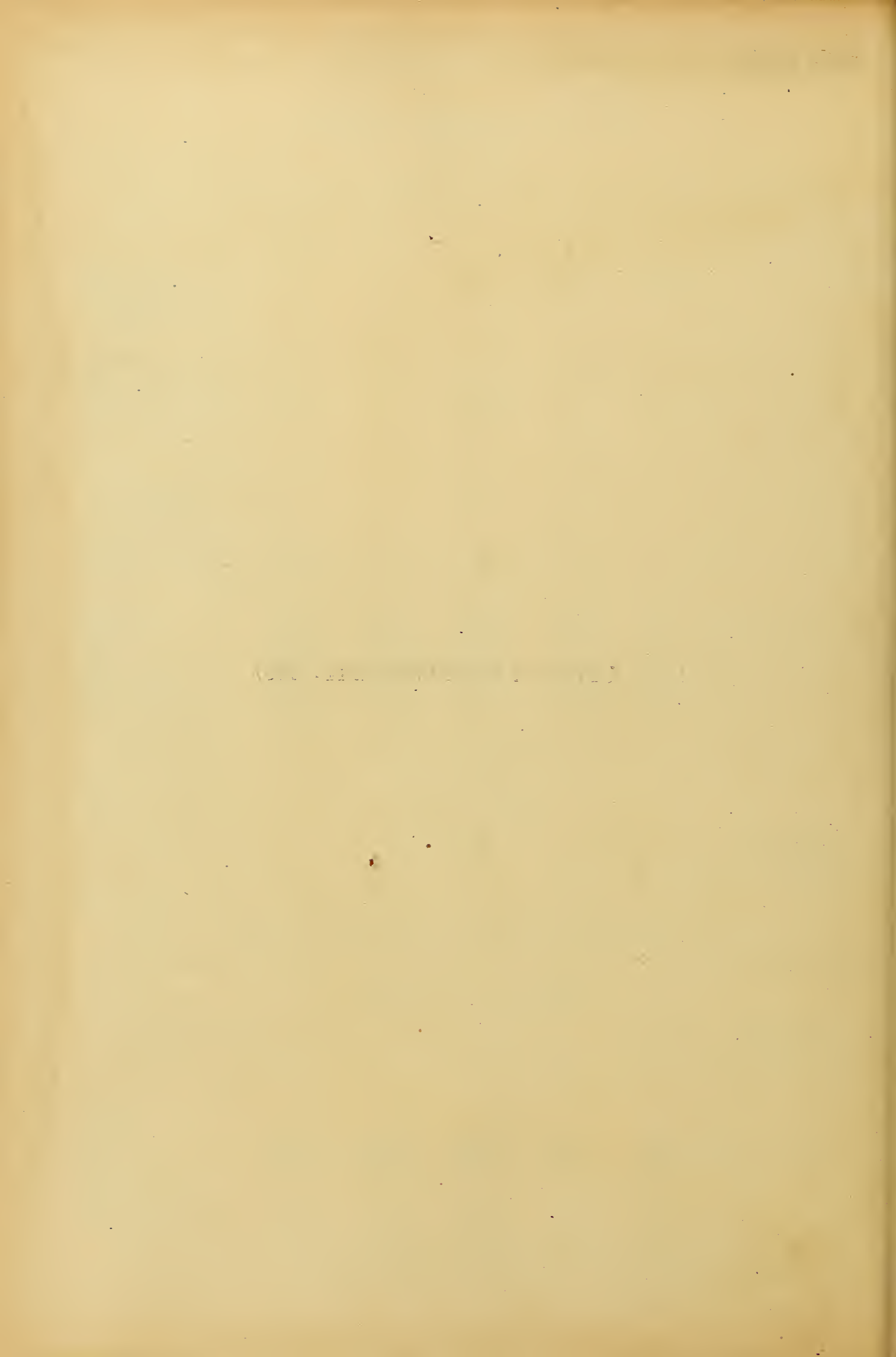
## DÍVIDA PÚBLICA

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Ministério da Fazenda.....	1.515.819.340,10	1.449.253.283,70	1.421.850.228,50	1.251.715.518,40	1.234.300.481,50	100	96	94	83	81
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.515.819.340,10</b>	<b>1.449.253.283,70</b>	<b>1.421.850.228,50</b>	<b>1.251.715.518,40</b>	<b>1.234.300.481,50</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>94</b>	<b>83</b>	<b>81</b>

## EXERCÍCIOS ANTERIORES

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	1.099.002,70	52.524,90	129,00	2.393,60	1.750,00	100	5	0	0	0
Educação e Saúde.....	311.086,00	202.850,00	40.000,00	2.020.000,00	60.000,00	100	65	13	650	19
Fazenda.....	104.851,00	65.740.638,90	333.366,00	520.746,60	85.932,50	100	62.610	317	496	82
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores..	2.892,00	20.027,50	—	48.550,00	11.200,00	100	667	—	1.633	367
Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalho, Indústria e Comér- cio.....	3.000,00	250,00	7.350,00	28.020,00	23.073,30	100	0	233	933	767
Viação e Obras Públicas.....	25.390,40	1.554,80	—	14.664,80	—	100	8	—	60	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.546.222,10</b>	<b>66.017.846,10</b>	<b>380.845,00</b>	<b>2.634.375,00</b>	<b>181.955,80</b>	<b>100</b>	<b>4.207</b>	<b>25</b>	<b>170</b>	<b>12</b>

**III — ATIVO E PASSIVO (1944 - 1948)**





## BENS DA UNIÃO

## TOTAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Presidência da República e Órgãos Subordinados.....	91.343.628,00	91.343.628,00	89.290.501,80	89.290.501,80	89.290.501,80	100	100	98	98	98
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	220.609.203,50	220.609.203,70	220.609.203,70	230.484.282,60	917.104.407,10	100	100	100	104	416
Agricultura.....	280.476.382,20	305.528.843,50	300.997.190,60	333.520.683,90	389.217.104,40	100	109	107	119	139
Educação e Saúde.....	763.098.925,30	763.098.925,30	763.098.925,30	763.133.925,30	696.204.667,50	100	100	100	100	91
Fazenda.....	1.504.759.588,70	1.680.764.353,30	1.692.939.550,10	1.662.083.865,50	1.710.430.263,10	100	112	113	113	114
Guerra.....	731.976.126,30	732.576.126,30	732.576.126,30	749.915.906,00	753.796.733,90	100	100	100	102	103
Justiça e Negócios Interiores	540.107.276,80	570.154.141,50	585.799.441,00	595.430.531,70	603.168.406,00	100	106	108	110	112
Marinha.....	813.205.139,90	463.205.139,90	463.205.139,90	468.657.323,70	892.303.318,10	100	57	58	57	110
Relações Exteriores.....	51.001.077,50	55.609.575,90	56.026.640,30	56.026.640,30	56.133.150,60	100	109	110	110	110
Trabalho, Indústria e Comércio	52.627.805,30	52.631.635,60	52.630.562,00	53.126.682,70	53.177.213,60	100	100	100	101	101
Viação e Obras Públicas.....	4.916.371.836,50	3.385.171.687,80	3.428.712.528,60	3.478.207.795,80	3.811.123.203,80	100	69	70	71	78
AUTARQUIAS.....	—	11.246.319.401,00	12.374.310.766,60	15.317.682.880,80	17.206.359.179,40	—	100	110	136	153
TOTAL.....	9.965.876.990,00	19.567.012.661,80	20.760.196.576,20	23.682.561.070,10	27.178.313.149,30	100	196	208	238	273

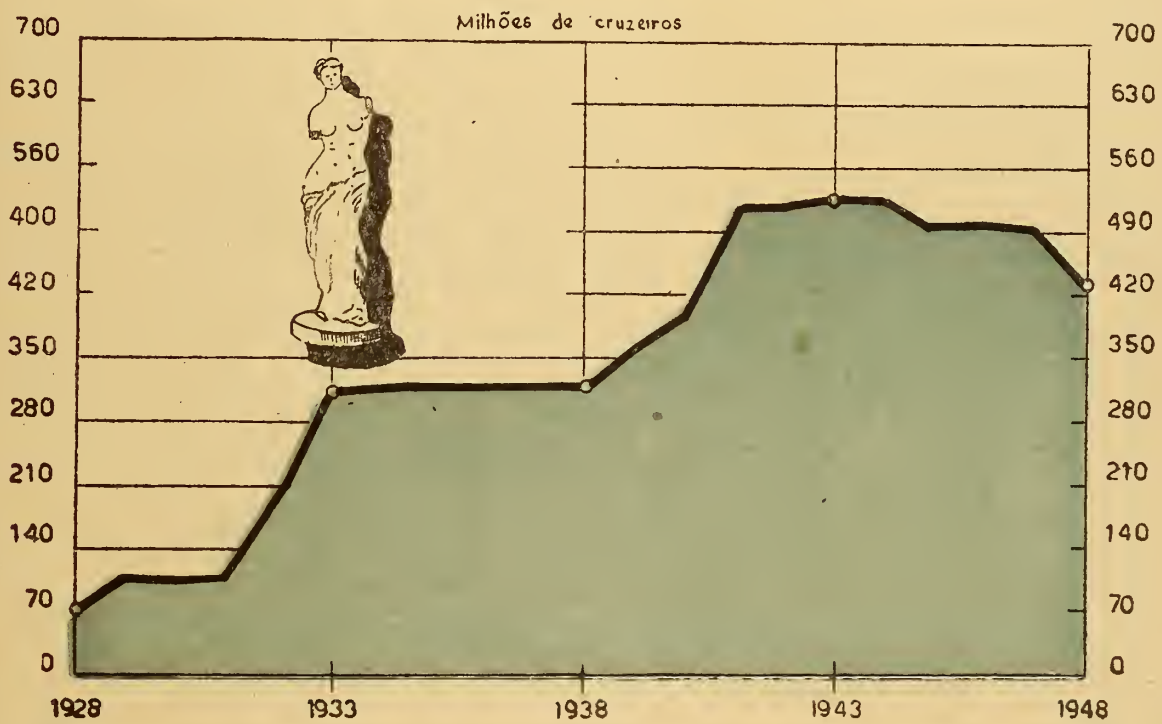
MEMOIR OF

JOHN W. WALKER

1811-1887

Year	Place	Event	Remarks
1811	Massachusetts	Born	
1812	Massachusetts	Attended school	
1813	Massachusetts	Attended school	
1814	Massachusetts	Attended school	
1815	Massachusetts	Attended school	
1816	Massachusetts	Attended school	
1817	Massachusetts	Attended school	
1818	Massachusetts	Attended school	
1819	Massachusetts	Attended school	
1820	Massachusetts	Attended school	
1821	Massachusetts	Attended school	
1822	Massachusetts	Attended school	
1823	Massachusetts	Attended school	
1824	Massachusetts	Attended school	
1825	Massachusetts	Attended school	
1826	Massachusetts	Attended school	
1827	Massachusetts	Attended school	
1828	Massachusetts	Attended school	
1829	Massachusetts	Attended school	
1830	Massachusetts	Attended school	
1831	Massachusetts	Attended school	
1832	Massachusetts	Attended school	
1833	Massachusetts	Attended school	
1834	Massachusetts	Attended school	
1835	Massachusetts	Attended school	
1836	Massachusetts	Attended school	
1837	Massachusetts	Attended school	
1838	Massachusetts	Attended school	
1839	Massachusetts	Attended school	
1840	Massachusetts	Attended school	
1841	Massachusetts	Attended school	
1842	Massachusetts	Attended school	
1843	Massachusetts	Attended school	
1844	Massachusetts	Attended school	
1845	Massachusetts	Attended school	
1846	Massachusetts	Attended school	
1847	Massachusetts	Attended school	
1848	Massachusetts	Attended school	
1849	Massachusetts	Attended school	
1850	Massachusetts	Attended school	
1851	Massachusetts	Attended school	
1852	Massachusetts	Attended school	
1853	Massachusetts	Attended school	
1854	Massachusetts	Attended school	
1855	Massachusetts	Attended school	
1856	Massachusetts	Attended school	
1857	Massachusetts	Attended school	
1858	Massachusetts	Attended school	
1859	Massachusetts	Attended school	
1860	Massachusetts	Attended school	
1861	Massachusetts	Attended school	
1862	Massachusetts	Attended school	
1863	Massachusetts	Attended school	
1864	Massachusetts	Attended school	
1865	Massachusetts	Attended school	
1866	Massachusetts	Attended school	
1867	Massachusetts	Attended school	
1868	Massachusetts	Attended school	
1869	Massachusetts	Attended school	
1870	Massachusetts	Attended school	
1871	Massachusetts	Attended school	
1872	Massachusetts	Attended school	
1873	Massachusetts	Attended school	
1874	Massachusetts	Attended school	
1875	Massachusetts	Attended school	
1876	Massachusetts	Attended school	
1877	Massachusetts	Attended school	
1878	Massachusetts	Attended school	
1879	Massachusetts	Attended school	
1880	Massachusetts	Attended school	
1881	Massachusetts	Attended school	
1882	Massachusetts	Attended school	
1883	Massachusetts	Attended school	
1884	Massachusetts	Attended school	
1885	Massachusetts	Attended school	
1886	Massachusetts	Attended school	
1887	Massachusetts	Attended school	

# BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS





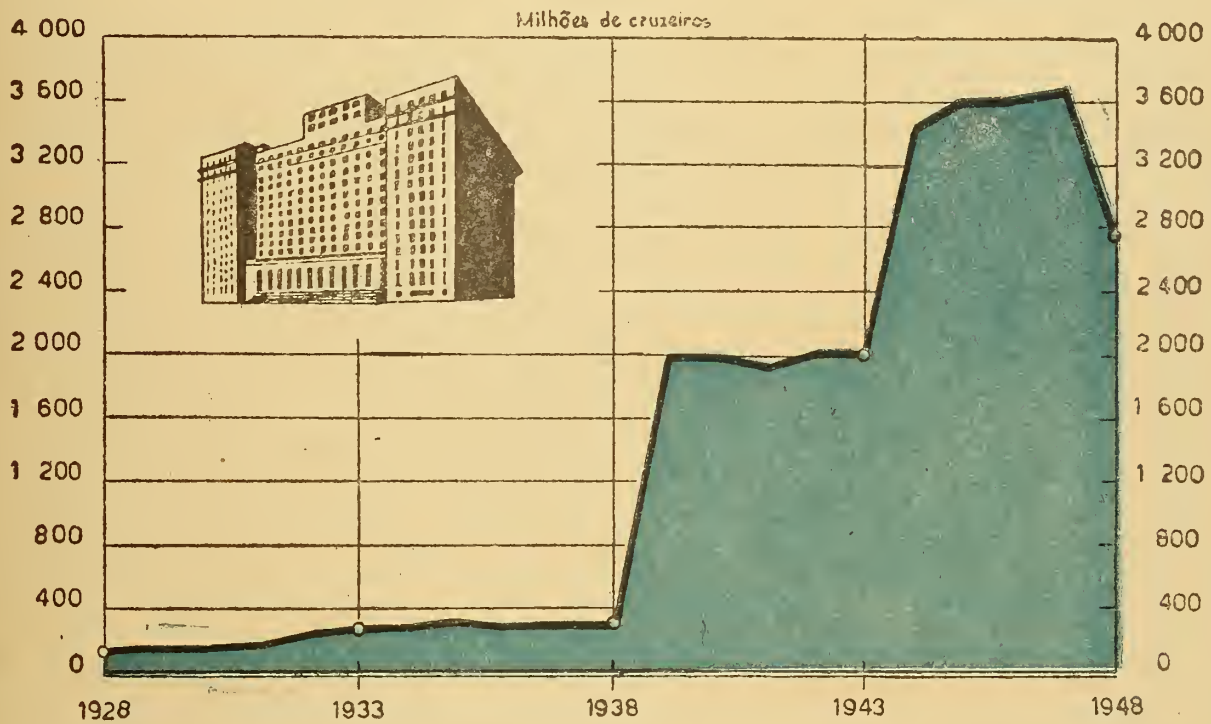


**BENS DA UNIÃO**  
**BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Presidência da República e órgãos Subordinados.....	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	100	100	100	100	100
MINISTÉRIOS										
Agricultura.....	101.544.535,00	74.440.861,60	74.191.147,00	74.191.117,00	75.632.525,30	100	73	73	73	74
Educação e Saúde.....	422.817.546,70	422.817.546,70	422.817.546,70	422.817.546,70	352.812.116,50	100	100	100	100	83
Justiça e Negócios Interiores	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	100	100	100	100	100
Fazenda.....	—	—	1.995.630,90	1.995.630,90	6.750.331,30	—	—	100	100	338
<b>TOTAL.....</b>	<b>525.292.535,90</b>	<b>498.188.942,50</b>	<b>499.934.908,80</b>	<b>499.934.908,80</b>	<b>436.125.557,30</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>83</b>



# BENS IMÓVEIS







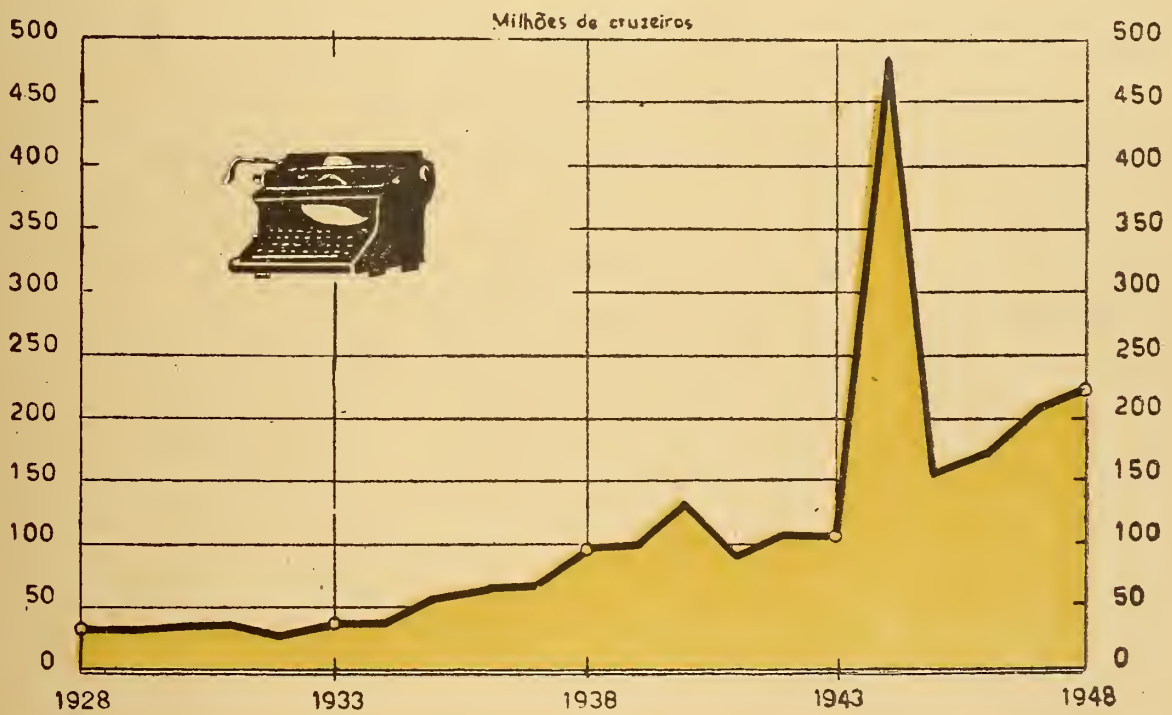
## BENS DA UNIÃO

## BENS IMÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Presidência da República e órgãos Subordinados.....	85.900.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	100	100	100	100	100
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	220.318.314,60	218.289.754,50	218.289.754,50	225.167.734,70	273.331.425,20	100	99	99	102	124
Agricultura.....	13.753.150,40	26.594.887,50	26.221.339,90	26.221.339,90	26.221.339,90	100	193	191	191	191
Educação e Saúde.....	45.925.077,80	45.925.077,80	45.925.077,80	45.960.077,80	45.960.077,80	100	100	100	100	100
Fazenda.....	1.438.594.923,80	1.601.781.252,30	1.601.893.852,30	1.604.256.901,50	1.604.424.059,10	100	111	111	112	112
Guerra.....	701.555.273,30	702.155.273,30	702.155.273,30	702.755.723,30	—	100	100	100	100	—
Justiça e Negócios Interiores	349.536.604,50	352.326.504,50	352.326.604,50	357.324.598,50	305.690.398,50	100	101	101	102	87
Marinha.....	463.205.139,90	463.205.139,90	463.205.139,90	466.439.139,90	241.009.611,90	100	100	100	101	52
Relações Exteriores.....	44.056.440,00	46.380.062,00	46.792.562,00	46.792.562,00	46.792.562,00	100	105	106	106	106
Trabalho, Indústria e Comércio	44.784.701,40	44.784.701,40	44.784.701,40	44.784.701,40	44.784.701,40	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas.....	30.673.972,40	30.673.972,40	30.673.972,40	32.481.980,80	33.611.706,60	100	100	100	106	110
TOTAL.....	3.438.303.598,10	3.618.016.725,60	3.618.168.278,00	3.638.084.759,80	2.707.745.882,40	100	105	105	106	79



# BENS MÓVEIS







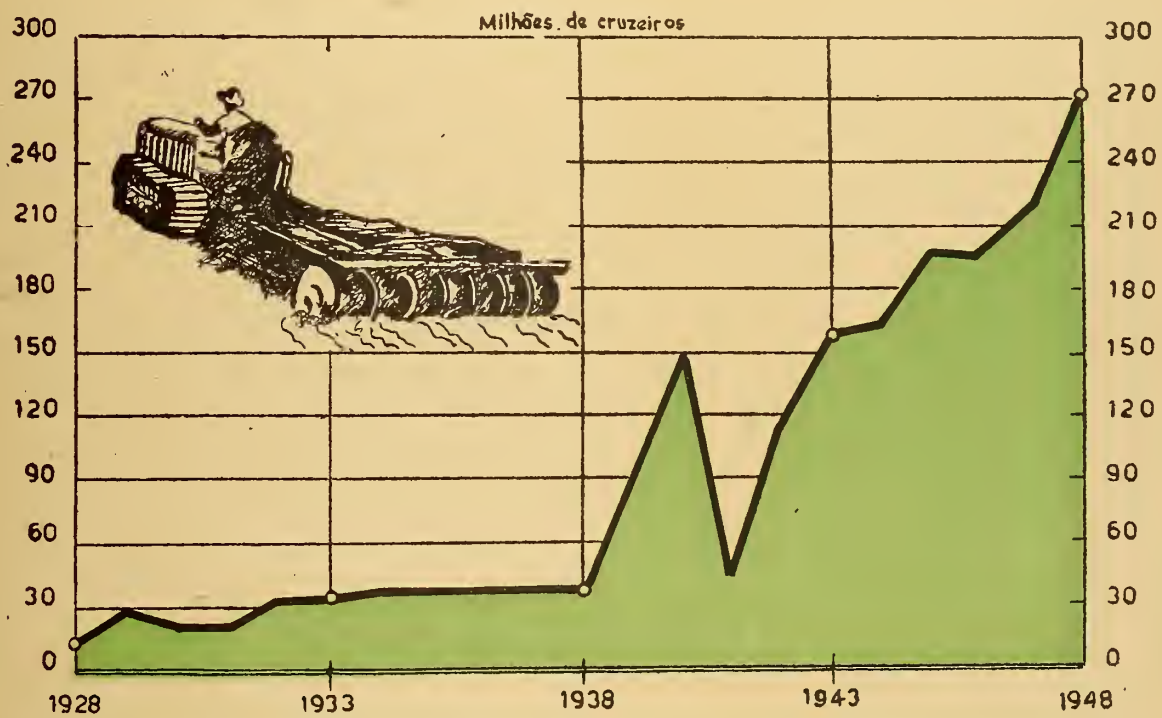
## BENS DA UNIÃO

## BENS MÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	5.388.093,80	5.388.093,80	3.334.967,60	3.334.967,60	3.334.967,60	100	100	62	62	2
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	290.888,90	2.319.449,20	2.319.449,20	5.316.547,90	63.913.190,40	100	797	797	1.827	21.963
Agricultura.....	6.432.737,20	11.994.694,20	9.645.562,00	20.666.363,30	21.631.185,30	100	186	150	321	336
Educação e Saúde.....	6.965.829,10	6.965.829,10	6.965.829,10	6.965.829,10	10.042.001,50	100	100	100	100	144
Fazenda.....	20.220.564,10	26.017.172,00	27.799.712,60	31.306.263,40	35.562.804,10	100	129	137	155	176
Guerra.....	30.420.853,00	30.420.853,00	30.420.853,00	47.160.182,70	—	100	100	100	155	—
Justiça e Negócios Interiores..	54.467.606,40	55.161.911,70	69.845.340,40	70.995.729,20	61.528.937,30	100	101	128	130	113
Marinha.....	350.000.000,00	—	—	2.218.183,80	2.218.183,80	100	—	—	1	1
Relações Exteriores.....	6.944.637,50	9.229.513,90	9.234.078,30	9.234.078,30	9.340.588,60	100	133	133	133	135
Trabalho, Indústria e Comércio	7.843.103,90	7.846.934,20	7.845.860,60	8.341.981,30	8.392.512,20	100	100	100	106	107
Viação e Obras Públicas.....	3.126.529,90	3.126.529,90	3.126.529,90	3.180.293,70	3.180.293,70	100	100	100	102	102
TOTAL.....	492.100.843,80	158.470.981,00	170.558.182,70	208.720.420,30	219.144.664,50	100	32	35	42	45



# BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA



THE HISTORY OF THE UNITED STATES



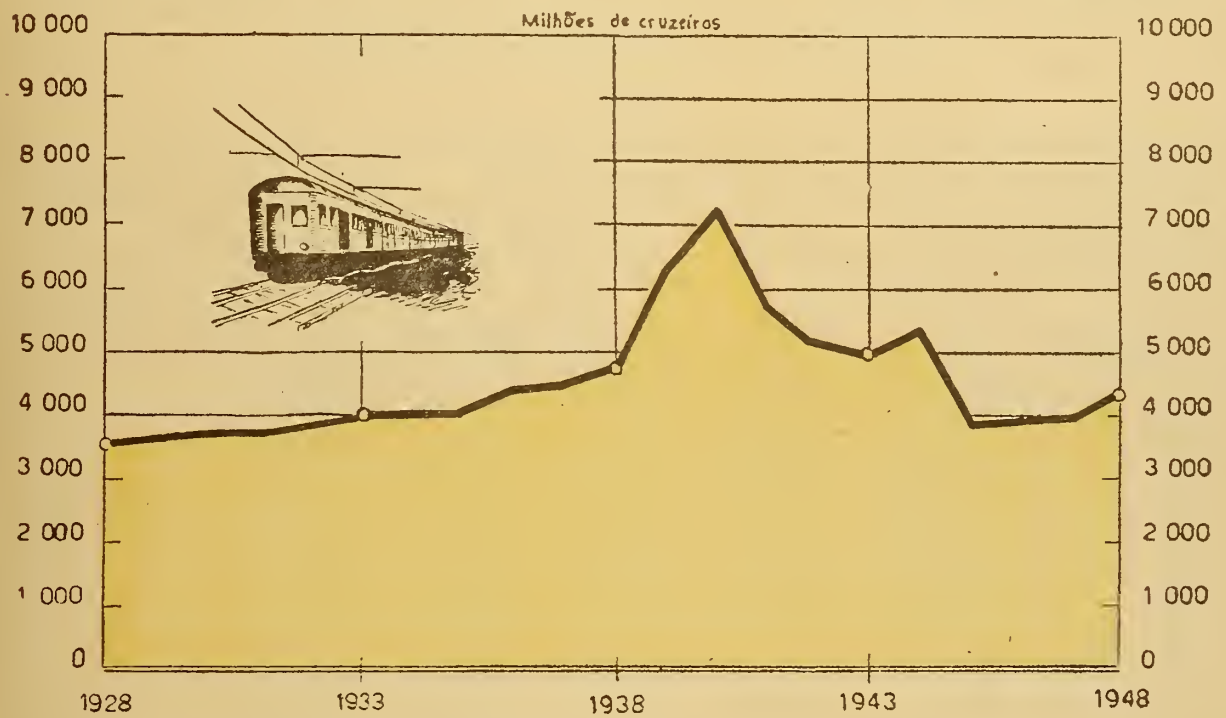


**BENS DA UNIÃO**  
**BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947 (1)	1948	1944	1945	1946	1947	1948
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	158.583.989,60	192.336.400,20	190.777.141,70	212.279.833,70	265.570.053,90	100	121	120	134	167
Justiça e Negócios Interiores	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas.....	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>165.214.061,00</b>	<b>198.966.471,60</b>	<b>197.407.213,10</b>	<b>218.909.905,10</b>	<b>272.200.125,30</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>133</b>	<b>165</b>



# BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL



Vieira





## BENS DA UNIÃO

### Bens de Natureza Industrial

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Agricultura.....	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	100	100	100	100	100
Educação e Saúde.....	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	100	100	100	100	100
Fazenda.....	45.944.100,80	52.965.929,00	61.250.304,30	59.525.019,70	63.693.018,60	100	115	133	130	139
Justiça e Negócios Interiores	130.719.527,80	156.982.087,20	157.943.958,00	161.426.715,90	159.784.695,00	100	120	121	123	122
Viação e Obras Públicas.....	4.880.749.800,90	3.349.549.652,20	3.393.090.493,00	3.440.723.988,00	3.772.509.670,20	100	69	70	70	77
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.344.965.901,20</b>	<b>3.847.050.140,10</b>	<b>3.899.837.227,00</b>	<b>3.949.228.195,30</b>	<b>4.283.539.855,50</b>	<b>100</b>	<b>72</b>	<b>73</b>	<b>74</b>	<b>80</b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>DIRETORIAS REGIONAIS</b>										
Amazonas e Acre.....	14.245.842,80	13.973.780,50	14.696.995,30	14.696.995,30	14.776.995,30	100	98	103	103	104
Pará.....	3.657.458,20	7.083.472,80	12.152.140,40	14.295.272,00	14.983.386,60	100	194	332	391	410
Maranhão.....	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	100	100	100	100	100
Piauí.....	4.613.267,90	5.080.554,50	5.167.442,50	5.383.420,30	6.059.256,00	100	110	112	117	131
Ceará.....	12.490.446,80	12.898.640,00	13.133.928,70	13.207.929,00	13.362.672,70	100	103	105	106	107
Rio Grande do Norte.....	2.911.884,20	2.911.884,20	3.049.211,50	3.028.995,90	3.028.995,90	100	100	105	104	104
Parafba.....	6.045.868,30	6.050.339,80	6.050.339,80	6.050.339,80	6.050.339,80	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	8.115.454,10	8.191.593,80	9.206.282,30	11.471.949,90	11.791.145,60	100	101	113	141	145
Alagoas.....	2.286.612,00	2.286.612,00	2.398.657,40	2.407.657,40	2.407.657,40	100	100	105	105	105
Sergipe.....	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	100	100	100	100	100
Bahia.....	17.159.606,80	18.763.769,40	18.905.012,20	20.017.363,60	21.774.854,30	100	109	110	117	127
Espírito Santo.....	4.365.161,40	4.571.637,70	4.496.689,20	4.614.032,60	9.603.544,70	100	105	103	106	220
Rio de Janeiro.....	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	12.498.946,00	12.468.124,10	100	100	100	927	925
São Paulo.....	24.754.288,90	29.138.448,00	30.179.290,40	31.551.713,00	33.770.961,80	100	118	122	127	136
Ribeirão Preto.....	3.359.715,90	3.638.903,20	4.643.162,50	5.072.798,10	6.028.693,70	100	108	138	151	179
Botucatu.....	2.246.032,20	2.620.124,60	3.699.654,50	3.992.935,50	5.955.157,80	100	117	165	178	265
Paraná.....	6.217.995,30	6.805.911,30	6.820.911,30	7.016.911,30	7.016.911,30	100	109	110	113	113
Santa Catarina.....	7.320.420,20	8.229.745,60	8.419.529,00	8.601.794,60	8.515.588,30	100	112	115	118	116
Pôrto Alegre.....	10.527.508,70	10.527.508,70	10.567.508,70	10.567.508,70	10.567.508,70	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte	3.458.417,20	6.636.225,20	6.695.731,90	6.695.731,90	6.695.731,90	100	192	194	194	194
Belo Horizonte.....	9.601.033,70	9.725.946,50	9.786.996,50	9.911.985,00	10.036.984,30	100	101	102	103	105
Juiz de Fóra.....	2.843.425,60	2.931.425,60	3.786.255,80	4.199.180,20	4.195.680,20	100	103	133	148	148
Uberaba.....	2.122.619,90	2.426.689,10	2.870.620,60	3.260.010,40	4.041.986,90	100	114	135	154	190
Campanha.....	2.577.451,20	3.387.741,20	3.420.733,70	3.786.709,00	8.482.995,90	100	131	133	147	329
Diamantina.....	184.957,40	183.957,40	236.957,40	1.428.976,60	1.462.276,60	100	99	128	772	790
Goiás.....	4.243.363,00	5.005.286,80	5.666.659,50	5.811.178,90	5.801.320,90	100	118	134	137	137
Cuiabá.....	5.240.960,80	5.379.329,40	5.713.351,40	5.893.968,80	6.126.496,30	100	103	109	112	117
Campo Grande.....	5.182.480,30	5.334.348,70	5.214.787,70	5.245.488,20	6.162.223,20	100	103	101	101	119
<b>DIRETORIA GERAL.....</b>	<b>50.707.846,00</b>	<b>48.435.345,70</b>	<b>45.413.855,70</b>	<b>45.711.936,10</b>	<b>45.765.699,90</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>90</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>239.375.940,40</b>	<b>255.115.043,30</b>	<b>265.288.527,50</b>	<b>287.970.032,80</b>	<b>308.481.494,80</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>111</b>	<b>120</b>	<b>129</b>

## BENS DA UNIÃO

## Bens de Natureza Industrial

## DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

## MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ETC.

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre.....	2.138.666,70	784.834,50	913.179,30	913.179,30	913.179,30	100	37	43	43	43
Pará.....	829.958,80	886.296,60	2.076.953,00	2.460.631,70	2.794.722,00	100	107	250	297	337
Maranhão.....	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	100	100	100	100	100
Piauí.....	876.972,30	1.270.060,30	1.350.512,40	1.522.416,30	2.119.865,60	100	145	154	174	242
Ceará.....	1.710.730,40	1.797.923,60	2.033.212,30	2.107.212,60	2.261.956,30	100	105	119	123	132
Rio Grande do Norte.....	423.441,80	423.441,80	560.769,10	540.553,50	540.553,50	100	100	133	128	128
Paraíba.....	520.044,00	524.515,50	524.515,50	524.515,50	524.515,50	100	101	101	101	101
Pernambuco.....	2.754.545,40	2.830.685,10	3.843.373,60	5.757.963,20	5.827.529,00	100	103	139	209	212
Alagoas.....	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	100	100	100	100	100
Sergipe.....	861.173,30	861.173,30	861.173,30	861.173,30	861.173,30	100	100	100	100	100
Bahia.....	2.069.135,80	2.711.126,40	2.778.788,70	3.177.362,20	3.767.298,20	100	131	134	154	182
Espírito Santo.....	860.074,20	1.066.550,50	991.602,00	1.104.945,40	1.103.987,70	100	124	115	123	123
Rio de Janeiro.....	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	1.316.695,00	100	100	100	100	98
São Paulo.....	5.071.468,50	7.361.299,90	7.823.662,50	8.630.455,80	10.372.003,80	100	145	154	170	205
Ribeirão Preto.....	721.313,50	978.163,20	1.180.646,90	1.292.783,20	1.565.428,80	100	136	164	179	217
Botucatu.....	1.444.782,70	1.574.373,50	2.279.670,60	2.368.717,60	3.092.910,90	100	109	158	164	214
Paraná.....	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	822.618,10	1.721.143,50	1.910.916,90	2.093.192,50	2.006.986,20	100	209	232	254	244
Pôrto Alegre.....	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte	392.147,00	1.094.270,30	1.129.572,80	1.129.572,80	1.129.572,80	100	279	288	288	288
Belo Horizonte.....	1.415.587,40	1.540.500,20	1.601.550,20	1.726.538,70	1.851.538,00	100	109	113	122	131
Juiz de Fora.....	—	—	—	411.001,60	411.001,60	—	—	—	100	100
Uberaba.....	632.866,20	884.399,90	1.233.445,50	1.598.475,40	2.197.617,00	100	140	195	232	347
Campanha.....	542.501,40	895.780,90	883.973,20	1.070.323,30	1.523.341,50	100	165	163	197	280
Diamantina.....	150.957,40	149.957,40	149.457,40	149.457,40	149.057,40	100	99	99	99	99
Goiás.....	654.148,80	654.148,80	1.260.021,50	1.404.540,90	1.381.682,90	100	100	193	215	211
Cuiabá.....	677.398,80	805.767,40	1.127.789,40	1.298.406,80	1.513.934,30	100	119	167	192	224
Campo Grande.....	715.408,80	867.277,20	747.716,20	778.416,70	1.695.151,70	100	121	105	109	237
DIRETORIA GERAL.....	40.570.673,50	38.222.424,20	35.200.934,20	35.499.014,60	35.552.778,40	100	94	87	87	88
TOTAL.....	72.290.204,00	75.339.703,20	77.897.035,70	83.854.439,50	90.560.553,00	100	104	108	116	125

## INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre.....	2.308.820,20	2.819.342,10	3.414.212,10	3.414.212,10	3.414.212,10	100	122	148	148	143
Pará.....	1.578.833,10	1.334.689,60	4.830.982,80	6.449.435,70	6.803.460,00	100	85	306	408	431
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	828.544,70	899.743,30	906.179,20	950.253,10	1.028.639,50	100	109	109	115	124
Ceará.....	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte.....	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	100	100	100	100	100
Paraíba.....	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	1.016.089,50	1.016.089,50	1.016.089,50	1.367.167,50	1.616.797,40	100	100	100	135	159
Alagoas.....	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	100	100	100	100	100
Sergipe.....	184.919,90	184.919,90	184.919,90	184.919,90	184.919,90	100	100	100	100	100
Bahia.....	1.366.470,50	1.884.642,50	1.957.923,00	2.280.086,90	3.387.641,60	100	138	143	167	248
Espírito Santo.....	695.574,80	695.574,80	695.574,80	695.574,80	1.009.122,50	100	100	100	100	145
Rio de Janeiro.....	522.500,00	522.500,00	522.500,00	522.500,00	522.500,00	100	100	100	100	100
São Paulo.....	3.342.521,00	5.402.806,30	5.978.726,50	6.544.355,80	7.022.056,60	100	162	179	196	210
Ribeirão Preto.....	167.687,90	190.025,50	229.750,70	248.845,60	394.553,70	100	113	137	148	235
Botucatu.....	184.583,60	292.870,20	433.483,40	409.704,20	704.419,50	100	158	234	222	381
Paraná.....	325.220,90	325.220,90	325.220,90	325.220,90	325.220,90	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	1.408.041,80	1.475.955,80	1.475.955,80	1.475.955,80	1.475.955,80	100	105	105	105	105
Pôrto Alegre.....	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte	229.651,00	345.422,30	369.626,50	369.626,50	369.626,50	100	150	161	161	161
Belo Horizonte.....	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	100	100	100	100	100
Uberaba.....	322.937,70	378.360,20	473.246,10	497.606,00	680.440,90	100	117	146	154	211
Campanha.....	168.863,00	257.333,60	279.350,70	347.475,90	507.073,60	100	152	165	205	300
Diamantina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	266.607,00	266.607,00	322.107,00	322.107,00	322.107,00	100	100	121	121	121
Cuiabá.....	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	100	100	100	100	100
Campo Grande.....	333.198,50	333.198,50	333.198,50	33.198,50	333.198,50	100	100	100	100	100
DIRETORIA GERAL.....	1.465.606,20	1.541.355,20	1.541.355,20	1.541.355,20	1.541.355,20	100	105	105	105	105
TOTAL.....	20.921.370,40	24.371.356,30	29.495.101,70	32.484.360,50	35.848.000,30	100	116	141	155	171



## BENS DA UNIÃO

## Bens de Natureza Industrial

## DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

## PRÓPRIOS NACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>DIRETORIAS REGIONAIS</b>										
Amazonas e Acre.....	1.346.310,40	1.917.558,40	1.917.558,40	1.917.558,40	1.997.558,40	100	142	142	142	148
Pará.....	705.256,10	4.319.076,40	4.700.794,40	4.841.794,40	4.841.794,40	100	613	667	687	687
Maranhão.....	769.430,00	769.430,00	769.430,00	769.430,00	769.430,00	100	100	100	100	100
Piauí.....	1.055.179,40	1.058.179,40	1.058.179,50	1.058.179,40	1.058.179,40	100	100	100	100	100
Ceará.....	3.627.434,30	3.948.434,30	3.948.434,30	3.948.434,30	3.948.434,30	100	109	109	109	109
Rio Grande do Norte.....	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	100	100	100	100	100
Paraíba.....	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	2.193.349,20	2.193.349,20	2.195.349,20	2.195.349,20	2.195.349,20	100	100	100	100	100
Alagoas.....	939.339,30	939.339,30	1.051.384,70	1.060.384,70	1.060.384,70	100	100	112	113	113
Sergipe.....	652.058,00	652.058,00	652.058,00	652.058,00	652.058,00	100	100	100	100	100
Bahia.....	4.279.455,30	4.723.455,30	4.723.455,30	5.115.069,30	5.175.069,30	100	110	110	120	121
Espírito Santo.....	1.017.500,00	1.017.500,00	1.017.500,00	1.021.500,00	5.029.300,00	100	100	100	100	494
Rio de Janeiro.....	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	100	100	100	100	110
Distrito Federal.....	—	—	—	11.151.429,10	11.151.429,10	—	—	—	—	100
São Paulo.....	9.084.192,20	9.084.192,20	9.084.192,20	9.084.192,20	9.084.192,20	100	100	100	100	100
Ribeirão Preto.....	2.055.475,20	2.055.475,20	2.539.905,20	2.738.063,90	2.738.063,90	100	100	124	133	133
Botucatu.....	609.178,20	745.393,20	975.393,20	1.127.393,20	1.898.393,20	100	122	160	185	312
Paraná.....	2.751.939,80	3.339.855,80	3.354.855,80	3.550.855,80	3.550.855,80	100	121	122	129	129
Santa Catarina.....	2.287.627,00	2.219.913,00	2.219.913,00	2.219.913,00	2.219.913,00	100	97	97	97	97
Pôrto Alegre.....	6.681.736,20	6.681.736,20	6.721.736,20	6.721.736,20	6.721.736,20	100	100	101	101	101
Santa Maria da Bóca do Monte	725.148,30	725.148,30	725.148,30	725.148,30	725.148,30	100	100	100	100	100
Belo Horizonte.....	5.668.146,30	5.668.146,30	5.668.146,30	5.668.146,30	5.668.146,30	100	100	100	100	100
Juiz de Fôra.....	551.184,10	639.184,10	1.494.014,30	1.495.937,10	1.492.437,10	100	116	271	272	271
Uberaba.....	80.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	100	100	100	100	100
Campanha.....	1.097.257,80	1.097.257,80	1.097.257,80	1.208.757,80	3.935.273,40	100	100	100	110	359
Diamantina.....	34.000,00	34.000,00	87.500,00	1.279.519,20	1.313.219,20	100	100	259	3.765	3.862
Goias.....	598.076,20	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.373.000,00	100	227	227	227	230
Cuiabá.....	962.971,40	972.971,40	984.971,40	994.971,40	1.011.971,40	100	101	102	103	105
Campo Grande.....	1.055.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	100	100	100	100	100
DIRETORIA GERAL.....	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>69.833.383,80</b>	<b>76.302.792,90</b>	<b>78.488.316,50</b>	<b>92.046.960,30</b>	<b>99.752.475,90</b>	<b>100</b>	<b>109</b>	<b>112</b>	<b>132</b>	<b>143</b>

## RÊDES TELEGRÁFICAS, TELEFÔNICAS E CABOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>DIRETORIAS REGIONAIS</b>										
Amazonas e Acre.....	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	100	100	100	100	100
Pará.....	543.410,20	543.410,20	543.410,20	543.410,20	543.410,20	100	100	100	100	100
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	100	100	100	100	100
Ceará.....	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte.....	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	100	100	100	100	100
Paraíba.....	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	100	100	100	100	100
Alagoas.....	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	100	100	100	100	100
Sergipe.....	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	100	100	100	100	100
Bahia.....	9.444.545,20	9.444.545,20	9.444.845,20	9.444.845,20	9.444.845,20	100	100	100	100	100
Espírito Santo.....	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	2.461.134,50	100	100	100	100	137
Rio de Janeiro.....	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	7.256.107,20	7.290.149,60	7.292.709,20	7.292.709,20	7.292.709,20	100	100	101	101	101
Ribeirão Preto.....	415.239,30	415.239,30	692.859,70	793.105,40	1.330.647,30	100	100	167	191	321
Botucatu.....	7.487,70	7.487,70	11.107,30	87.060,50	259.434,20	100	100	157	1.243	3.700
Paraná.....	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	2.802.133,30	2.812.733,30	2.812.733,30	2.812.733,30	2.812.733,30	100	100	100	100	100
Pôrto Alegre.....	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte	2.111.470,90	4.471.384,30	4.471.384,30	4.471.384,30	4.471.384,30	100	212	212	212	212
Belo Horizonte.....	876.500,00	876.500,00	876.500,00	876.500,00	876.500,00	100	100	100	100	100
Juiz de Fôra.....	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	100	100	100	100	100
Uberaba.....	1.086.116,00	1.083.229,00	1.083.229,00	1.083.229,00	1.083.229,00	100	100	100	100	100
Campanha.....	768.829,00	1.137.368,90	1.160.152,00	1.160.152,00	2.517.307,40	100	148	151	151	327
Diamantina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias.....	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	100	100	100	100	100
Cuiabá.....	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	100	100	100	100	100
Campo Grande.....	3.078.472,60	3.078.472,60	3.078.472,60	3.078.472,60	3.078.472,60	100	100	100	100	100
DIRETORIA GERAL.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>76.330.982,20</b>	<b>79.101.190,90</b>	<b>79.408.073,60</b>	<b>79.584.272,50</b>	<b>82.320.465,60</b>	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>104</b>	<b>104</b>	<b>108</b>

**BENS DA UNIÃO**  
**Bens de Natureza Industrial**  
**ESTRADAS DE FERRO**

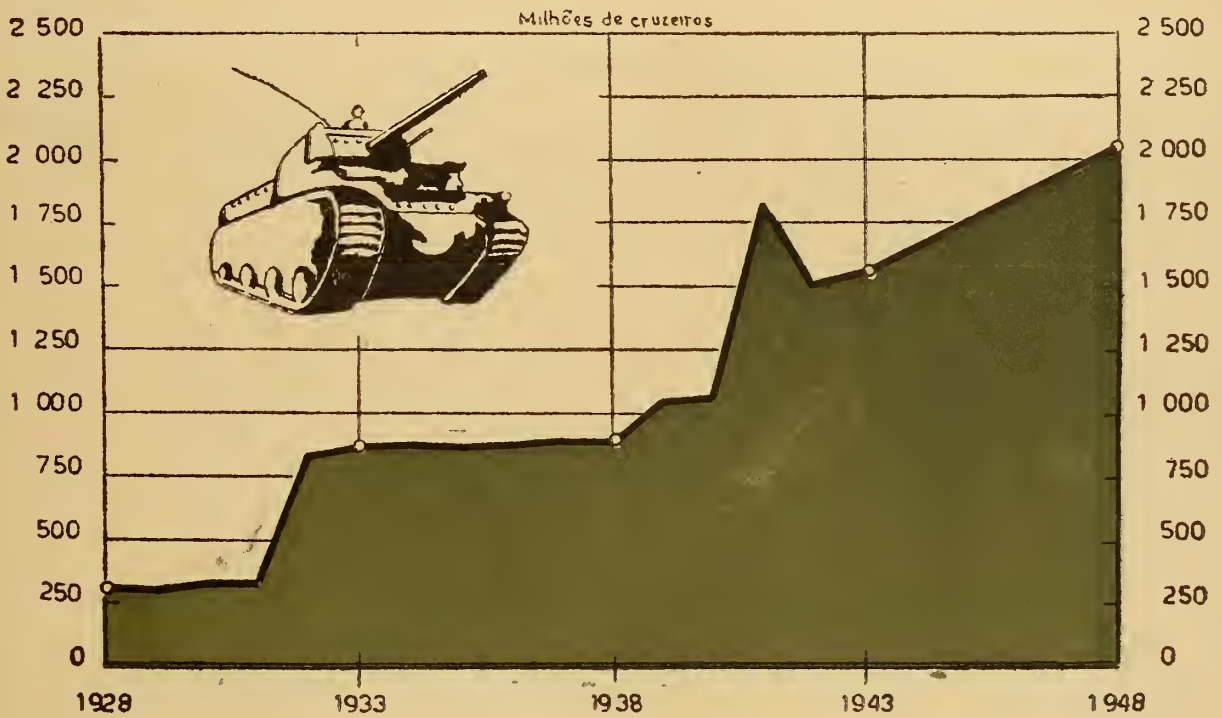
DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Bahia Minas.....	98.493.451,10	102.655.701,70	106.821.838,40	118.315.288,30	120.689.750,20	100	104	108	120	123
Itapetina.....	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	100	100	100	100	100
Central do Rio Grande do Norte.....	51.108.962,40	52.214.772,50	51.606.658,40	54.279.982,20	61.250.426,80	100	102	101	106	120
Goiás.....	71.454.526,30	84.576.021,50	89.343.310,30	92.342.304,80	104.776.801,50	100	118	125	129	147
Great Western of Brazil Railway (1).....	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	100	100	100	100	100
Madeira-Mamoré.....	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	100	100	100	100	100
Maricá (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rede Mineira de Viação (3).....	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	100	100	100	100	100
Rede Viação Cearense.....	169.384.707,30	171.812.878,40	174.352.600,50	181.175.793,70	204.787.301,80	100	101	103	107	121
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (4).....	159.589.253,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
São Luiz a Teresina.....	87.651.733,60	95.784.032,40	95.784.032,40	95.784.032,40	74.944.632,00	100	109	109	109	86
Tocantins (5).....	4.313.629,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Viação Férrea do Rio Grande do Sul (6).....	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	100	100	100	100	100
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	248.319.021,60	281.347.627,00	303.850.050,10	329.918.130,30	361.342.810,00	100	113	122	133	146
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.333.286.579,70</b>	<b>2.231.362.328,10</b>	<b>2.264.729.784,70</b>	<b>2.314.786.826,30</b>	<b>2.370.763.016,90</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>97</b>	<b>99</b>	<b>102</b>

## OBSERVAÇÕES:

- (1) Sob a direção de arrendatários.
- (2) Incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil Decreto-lei n.º 5.784, de 30-8-1943.
- (3) Arrendada ao Estado de Minas Gerais.
- (4) Transformada em autarquia — Decreto-lei n.º 4.746, de 25-9-1942.
- (5) Transferida para a administração da Fundação Brasil Central — Decreto n.º 7.173, de 19-12-1944.
- (6) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul — Decreto n.º 15.438, de 10-4-1922.



# BENS DE DEFESA NACIONAL



M. Queiroz

THE HISTORY OF THE



## VALORES PERTENCENTES À UNIÃO

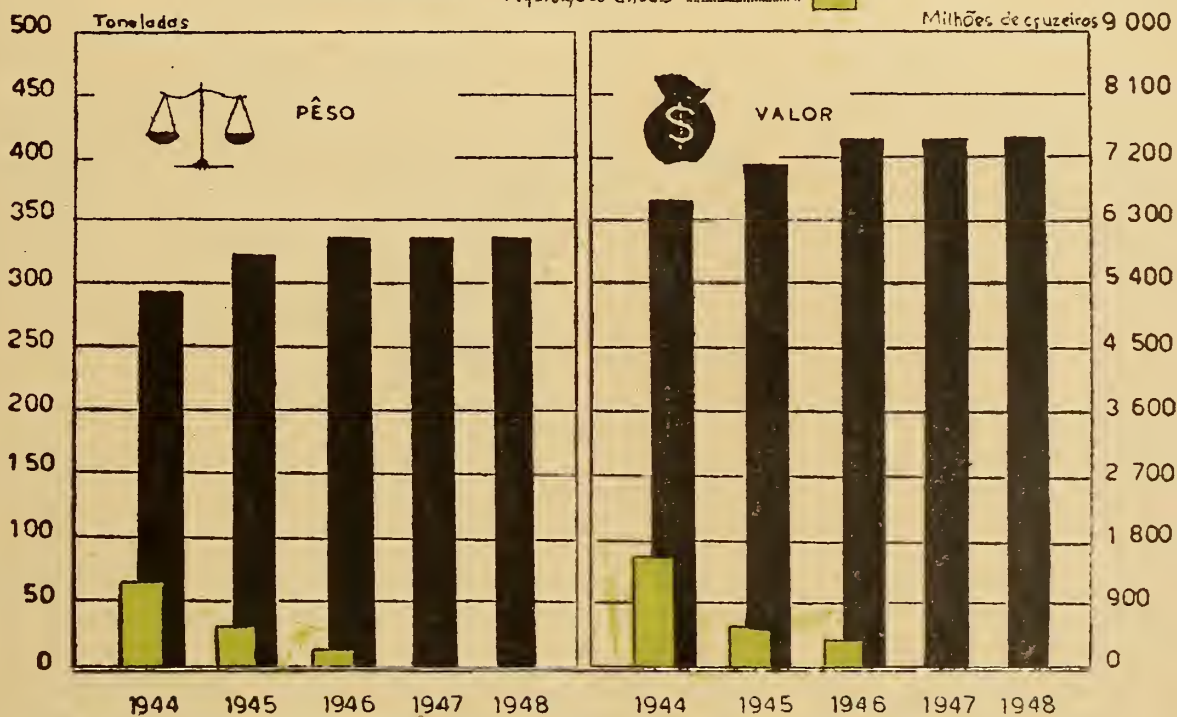
DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Ações do Banco do Brasil S.A.	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	59.778.014,40	100	100	100	100	115
Ações do Banco de Crédito da Borracha S. A. ....	89.874.000,00	89.874.000,00	89.874.000,00	89.824.000,00	89.804.000,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco Internacional Reconstrução e Fomento.	—	—	—	388.949.557,50	388.949.557,50	—	—	—	100	10
Cóta do Fundo Monetário In- ternacional.....	—	—	—	263.025,59	693.750.000,00	—	—	—	100	2.637
Ações da Companhia Siderúr- gica Nacional.....	163.606.800,00	600.568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	100	367	367	367	3
Partes Beneficiárias da Com- panhia Siderúrgica Naci- onal S. A. ....	—	—	820.000.000,00	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	—	—	100	152	1
Ações da Companhia Hidro- Elétrica do São Francisco S. A. ....	—	—	—	—	80.000.000,00	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	120.000.000,00	203.660.000,00	203.660.000,00	203.660.000,00	331.660.000,00	100	170	170	170	2
Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce S. A..	—	—	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	—	—	100	100	1
Ações da Fábrica Nacional de Motores S.A. ....	—	—	—	230.789.000,00	230.789.000,00	—	—	—	100	1
Algodão em estoque.....	48.592.741,00	48.509.469,80	48.509.469,80	48.509.409,80	48.509.409,80	100	100	100	100	1
Algodão em custódia no Banco do Brasil.....	6.390.596,10	1.173.645.072,50	1.278.099.850,80	840.157.094,10	320.003.580,60	100	18.364	19.998	13.146	5.00
Apólices do Fundo de Amorti- zação dos Empréstimos Internos.....	161.541.900,00	168.031.700,00	182.546.800,00	183.088.800,00	183.088.800,00	100	104	113	113	11
Gêneros em depósitos no Banco do Brasil.....	—	—	56.320.356,00	15.495.095,40	10.565.814,00	—	—	100	28	1
Em espécie nas tesourarias..	556.205.011,60	481.809.739,70	305.671.986,00	193.293.493,90	41.352.745,40	100	87	55	19	7
Gêneros em estoque.....	—	—	—	50.439.310,00	50.439.310,00	—	—	—	100	100
Material em estoque.....	1.609.702,50	3.350.403,50	3.820.148,30	5.451.596,50	4.829.834,20	100	208	237	339	300
Officinas de ligas monetárias..	3.277.689,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ouro em depósito.....	6.628.233.779,30	7.115.095.780,80	7.096.389.997,80	7.096.396.435,50	6.463.685.462,20	100	107	107	107	97
Títulos e outros objetos.....	206.952.840,20	292.612.349,40	273.993.295,40	242.290.950,10	237.936.887,90	100	141	132	117	115
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.038.115.460,60</b>	<b>10.228.987.255,70</b>	<b>11.016.149.084,60</b>	<b>11.405.871.098,80</b>	<b>11.030.575.346,50</b>	<b>100</b>	<b>127</b>	<b>137</b>	<b>142</b>	<b>137</b>





# OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

CONVENÇÕES: Ouro em depósito —■—  
Aquisições anuais —■—





## OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

### MOVIMENTO NOS EXERCÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>AQUISIÇÕES:</b>										
Janeiro.....	7.986.297,80	12.196.450,90	201.994.649,30	—	—	100	153	2.529	—	—
Fevereiro.....	14.434.819,90	209.716.872,00	5.505.744,60	—	11.464,10	100	1.453	38	—	0
Março.....	7.485.197,80	8.221.077,00	1.038.509,70	—	—	100	110	14	—	—
Abril.....	415.436.439,90	8.915.011,40	2.224.152,50	—	—	100	2	1	—	—
Maió.....	413.874.598,60	8.646.807,90	1.070.525,20	928,30	—	100	2	0	0	—
Junho.....	7.965.762,10	7.819.085,80	1.057.887,90	7.003,80	—	100	98	13	0	—
Julho.....	7.841.045,30	1.407.791,20	1.437.991,30	—	—	100	18	18	—	—
Agosto.....	11.801.921,80	204.213.639,90	2.380.302,70	—	—	100	1.730	20	—	—
Setembro.....	8.051.574,10	1.247.013,20	1.363.548,40	—	—	100	15	17	—	—
Outubro.....	312.296.037,10	103.056.917,50	1.257.720,30	—	—	100	33	0	—	—
Novembro.....	7.566.767,80	1.804.626,50	—	—	—	100	24	—	—	—
Dezembro.....	310.201.197,10	3.117.100,80	3.075,60	—	751.793,10	100	1	0	—	0
<b>TOTAL DAS AQUISIÇÕES.</b>	<b>1.524.941.650,30</b>	<b>570.362.394,10</b>	<b>219.334.107,50</b>	<b>7.932,10</b>	<b>763.257,20</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Despesa.....	1.050.033,20	1.073.929,70	124.830,90	—	—	10	102	12	—	—
Juros pagos ao Banco do Brasil	257.920.448,10	99.567.001,40	41.203.631,50	3.763.073,70	497,20	100	39	16	1	0
<b>CUSTO TOTAL.....</b>	<b>1.783.921.140,60</b>	<b>671.003.325,20</b>	<b>260.662.569,90</b>	<b>3.771.005,80</b>	<b>763.754,40</b>	<b>100</b>	<b>38</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## CRÉDITOS DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Banco do Estado de São Paulo c/Empréstimos Externos.	7.342.848,10	6.619.160,20	6.069.336,90	5.705.048,40	7.372.608,80	100	90	83	78	107
Bancos e Correspondentes....	2.598.331.452,50	5.780.101.229,20	4.368.190.008,80	4.606.965.429,50	6.587.175.628,30	100	222	168	177	254
Consignações a Descontar....	2.546,20	7.087,20	7.087,20	1.761,10	—	100	233	233	67	—
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	3.591.159,50	3.249.590,40	3.030.000,30	2.827.460,70	1.865.967,30	100	91	84	79	52
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais....	9.130.430,00	13.220.417,10	18.530.196,70	23.727.673,00	29.699.032,50	100	145	203	260	325
Devedores por Empréstimos..	207.423.929,00	244.673.378,70	280.470.695,20	301.765.372,00	336.948.756,80	100	118	135	145	162
Devedores por Multa e Indenizações.....	4.307.420,90	3.042.300,80	3.173.480,10	3.623.015,80	4.099.353,10	100	71	74	84	95
Devedores por Serviços Telegráficos.....	121.419,40	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	100	5	5	5	5
Diversos Responsáveis.....	578.490.029,70	556.646.394,30	660.184.381,70	632.836.380,00	730.523.422,70	100	96	114	109	126
Diversos Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.....	16.252.307,10	16.273.388,70	—	—	—	100	100	—	—	—
Diversos Responsáveis do Plano de Obras e Equipamentos.....	—	28.238.375,70	—	—	—	—	100	—	—	—
Dívida Ativa.....	109.966.708,40	117.336.232,10	127.151.523,50	174.362.181,40	204.885.774,00	100	107	116	159	186
Dívida dos Estados e Municípios.....	460.686.167,80	472.606.900,60	517.564.486,10	526.166.450,70	527.259.716,50	100	103	112	114	114
Estados e Municípios —c/Empréstimos Externos.....	432.068.383,20	384.892.419,50	393.167.820,30	483.771.118,30	514.415.206,40	100	89	91	112	119
Instituto do café — c/Empréstimos Externos.....	57.676.017,60	48.005.396,00	45.981.164,40	5.988.696,00	57.289.046,50	100	83	80	10	99
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.485.390.819,40</b>	<b>7.674.917.879,70</b>	<b>6.428.525.790,40</b>	<b>6.767.746.196,10</b>	<b>9.002.040.122,10</b>	<b>100</b>	<b>171</b>	<b>143</b>	<b>151</b>	<b>201</b>



## DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO

### DÉBITOS NAS REPARTIÇÕES PAGADORAS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Aeronáutica.....	594,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Educação e Saúde.....	25.900,60	25.090,60	25.900,60	25.900,60	25.900,60	100	100	100	100	100
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro	2.480,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	34.500,00	31.500,00	28.500,00	25.750,00	22.500,00	100	91	83	74	66
Tesouro Nacional.....	2.608.979,70	2.548.202,80	2.528.117,40	2.348.438,10	1.390.194,70	100	98	97	90	53
Guerra.....	499.759,30	385.276,50	377.882,90	365.199,10	365.199,10	100	77	76	73	73
Justiça e Negócios Interiores	—	—	6.776,20	—	—	—	—	100	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	2.038,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	269,90	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	22.859,20	20.782,60	20.782,60	20.782,60	20.782,60	100	91	91	91	91
Marinha.....	278.341,70	127.901,60	42.040,60	41.390,30	41.390,30	100	46	15	15	15
Viação e Obras Públicas										
Departamento de Administração.....	1.142,70	522,30	—	—	—	100	100	—	—	—
Departamento dos Correios e Telegráfos.....	114.292,50	109.504,00	—	—	—	100	96	—	—	—
TOTAL.....	3.591.159,50	3.249.590,40	3.030.000,30	2.827.460,70	1.865.967,30	100	91	84	79	52

## DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	32.945.647,00	32.825.647,00	32.765.647,00	32.585.647,00	32.465.647,00	100	100	99	99	99
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.	7.928.977,50	7.792.113,00	7.510.972,80	7.347.181,10	7.125.230,50	100	98	95	93	90
Companhias:										
Brasileiras de Produtos Químicos.....	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	5.632.086,00	100	100	100	100	444
Carbonífera Rio Grandense	1.499.488,70	1.179.488,70	859.488,70	—	—	100	79	57	—	—
Eletro Metalúrgica Brasileira.....	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.649.586,00	100	100	100	100	413
Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo.....	6.182.291,10	5.782.291,10	5.382.291,10	—	—	100	94	87	—	—
Indústria de Algodão e Óleos.	1.400.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Indústria e Viação de Pirapora.....	92.454,90	92.454,90	92.454,90	92.454,50	156.200,40	100	100	100	100	170
Minas de Carvão de Jacuí... Norte Paulista de Combustíveis.....	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	28.990.684,40	100	100	100	100	581
Fluminense Foot-Ball Club..	401.982,80	401.982,80	401.982,80	966.231,10	1.044.951,00	100	100	100	240	260
Genuino d'Almeida & Cia.....	2.978.470,00	2.978.470,00	658.666,50	658.666,50	997.326,40	100	100	22	22	33
Governo da República do Paraguai.....	194.028,00	164.352,00	134.676,00	134.676,00	113.676,00	100	85	70	70	59
Navegação Aérea Brasileira.	44.912.000,00	57.660.000,00	93.989.600,00	116.305.600,00	112.545.600,00	100	128	209	259	251
Réde de Viação Paraná-Santa Catarina.....	6.200.000,00	37.846.000,00	39.756.000,00	44.756.000,00	38.365.000,00	100	610	641	722	619
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros.....	15.693.026,20	11.352.694,40	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.030,60	100	72	72	72	72
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	—	—	1.000.000,00	1.000.000,00	1.148.319,20	—	—	100	100	115
The Great Western of Brasil Railway Co.....	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	2.726.971,70	100	100	100	100	163
The Leopoldina Railwa Co. Ltda.....	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	100	100	100	100	100
Usina Queirós Júnior Ltda..	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
397.678,00	—	—	—	—	—	100	—	—	—	100
TOTAL.....	207.423.929,00	244.673.378,70	280.470.695,20	301.765.372,70	336.948.756,80	100	118	135	145	162



## DIVERSOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
DELEGACIAS										
Amazonas.....	11.781.406,50	11.724.640,50	17.498.167,70	11.687.949,10	2.376.698,20	100	100	149	99	20
Pará.....	5.634.263,70	5.376.924,10	5.259.103,30	5.664.862,40	5.689.291,60	100	95	93	101	101
Maranhão.....	310.379,20	311.952,50	279.734,60	315.427,30	473.821,50	100	101	90	102	153
Piauí.....	947.225,80	986.419,30	1.021.700,40	939.079,70	1.262.234,60	100	104	108	99	133
Ceará.....	5.017.443,70	5.163.842,90	5.208.429,20	6.766.744,90	6.198.379,60	100	103	104	135	124
Rio Grande do Norte.....	795.013,30	783.575,90	591.999,10	433.499,50	954.992,40	100	99	74	54	120
Paraíba.....	26.640,40	71.352,20	19.527,40	171.253,70	128.351,30	100	263	74	633	474
Pernambuco.....	896.158,70	883.325,90	880.411,40	888.265,50	936.070,80	100	99	98	99	104
Alagoas.....	521.563,20	519.522,50	517.873,50	554.427,20	554.511,80	100	100	99	106	106
Sergipe.....	140.033,10	141.193,10	166.565,60	215.415,30	233.671,60	100	101	119	154	167
Bahia.....	4.148.781,00	5.172.292,20	7.830.762,90	6.163.893,30	7.023.756,20	100	125	189	149	169
Espírito Santo.....	173.835,50	199.963,90	166.579,60	173.346,60	220.684,30	100	115	96	99	127
Rio de Janeiro.....	1.175.393,90	1.504.402,10	1.628.131,60	1.410.066,40	1.519.848,00	100	128	139	120	129
São Paulo.....	30.887.485,30	33.398.067,30	33.201.720,50	33.052.169,80	33.008.025,50	100	108	107	107	107
Paraná.....	318.786,20	328.283,40	481.504,00	405.997,60	533.816,80	100	103	151	127	167
Santa Catarina.....	884.693,00	1.317.735,30	911.587,40	770.516,70	844.396,40	100	149	103	87	95
Rio Grande do Sul.....	4.819.128,90	6.116.772,30	6.637.337,60	6.293.535,70	6.354.140,20	100	127	138	131	132
Minas Gerais.....	2.082.384,10	2.528.697,90	2.495.917,50	2.995.309,00	3.206.305,50	100	121	120	144	154
Goiás.....	901.721,10	965.735,40	1.458.082,80	823.691,20	591.098,70	100	107	162	91	66
Mato Grosso.....	772.641,70	742.509,90	1.020.236,60	353.968,90	295.159,90	100	96	132	46	38
Nova York.....	427.328,20	222.597,00	352.012,60	71.358,90	18.557.834,00	100	52	82	17	4.346
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	—	16.946,10	16.946,10	18.031,20	18.039,50	—	100	100	106	106
Agricultura.....	10.966.015,20	17.672.770,60	19.542.025,80	13.623.144,90	15.303.469,30	100	161	178	124	149
Educação e Saúde.....	37.113,00	2.008.009,40	47.880,10	48.946,10	49.491,10	100	5.427	130	132	132
Serviços Federal de Águas e Esgotos.....	—	28.820,70	—	—	—	—	100	—	—	—
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro	95.794,40	95.794,40	532.362,80	498.362,80	515.671,80	100	100	554	519	538
Casa da Moeda.....	4.424.859,90	4.434.737,80	4.422.804,90	4.424.070,90	4.424.070,90	100	100	100	100	100
Departamento Federal de Compras.....	2.391.772,50	2.381.772,50	2.289.753,60	3.317.481,60	10.658.376,30	100	100	96	139	447
Divisão do Imposto de Rendadas.....	12.687,60	98.223,80	1.386.193,30	1.284.603,80	1.269.741,80	100	754	10.662	9.885	9.769
Reebedeoria do Distrito Federal.....	5.000,40	6.144,40	5.364,40	5.294,40	5.294,40	100	120	100	100	100
Tesouro Nacional.....	297.547.798,50	355.828.714,30	490.626.641,10	368.412.264,50	406.750.511,00	100	120	165	124	137
Guerra.....	145.616.913,70	64.534.733,30	26.996.149,70	26.753.401,90	28.215.854,80	100	44	19	18	19
Justiça e Negocios Interiores	—	13.056.584,40	—	—	—	—	100	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	60.569,60	60.972,30	60.972,30	72.263,70	64.982,40	100	100	100	118	107
Imprensa Nacional.....	152,50	339,10	152,50	152,50	208,50	0	0	0	0	0
Marinha.....	954.906,40	966.811,30	984.598,00	944.005,50	944.666,90	100	101	103	99	99
Trabalho, Indústria e Comércio.....	174.000,00	174.000,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	45.340.555,00	45.445.495,90	9.293.173,10	118.957.678,50	156.033.698,90	100	100	20	262	344
Departamento dos Correios e Telegrafos.....	14.231.191,60	14.708.214,80	15.177.388,70	14.125.298,10	15.105.001,60	100	103	107	99	106
TOTAL.....	594.742.336,80	601.158.158,70	660.184.381,70	632.836.380,00	730.523.422,70	100	101	111	106	123

## DÍVIDA ATIVA

### DEMONSTRAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>										
Amazonas.....	263.021,00	563.339,00	839.493,90	939.076,10	990.235,40	100	214	330	357	380
Pará.....	8.684.864,50	8.634.824,50	8.949.363,30	8.949.336,30	8.949.363,30	100	100	103	103	103
Maranhão.....	355.971,10	372.024,20	420.763,20	653.423,90	742.703,50	100	104	118	155	209
Piauí.....	175.546,30	235.758,10	239.304,50	235.773,60	449.212,10	100	117	119	134	255
Ceará.....	1.472.661,80	1.559.754,50	2.416.109,10	3.121.217,50	4.094.136,90	100	106	164	212	273
Rio Grande do Norte.....	888.230,70	955.265,40	1.339.354,90	1.845.978,20	2.299.272,70	100	107	151	203	249
Paraíba.....	4.336.374,00	4.562.009,20	4.544.570,90	4.594.029,80	6.132.851,30	100	104	104	105	140
Pernambuco.....	5.876.033,60	6.534.429,70	7.536.990,80	10.075.193,10	11.266.533,60	100	111	129	171	192
Alagoas.....	1.031.716,10	1.031.716,10	1.179.743,20	1.173.773,60	1.703.622,00	100	100	100	100	153
Sergipe.....	183.279,60	133.279,60	1.200,00	27.510,60	42.519,60	100	100	100	100	15
Bahia.....	2.556.652,90	7.046.476,70	7.495.833,10	7.753.512,00	12.395.951,50	100	276	293	303	484
Espírito Santo.....	—	—	—	235.333,80	432.135,60	—	—	—	—	133
Rio de Janeiro.....	—	140.516,40	140.516,40	140.516,40	140.516,40	—	100	100	100	100
São Paulo.....	—	—	—	17.432.534,70	17.863.773,60	—	—	—	—	103
Paraná.....	4.164.899,60	4.233.118,60	4.718.817,30	5.113.234,00	5.703.192,30	100	101	113	123	137
Santa Catarina.....	2.631.330,80	2.020.363,40	2.020.363,40	2.020.333,40	2.034.374,90	100	75	75	75	75
Rio Grande do Sul.....	8.133.233,80	9.030.241,20	8.612.757,80	12.756.359,50	13.365.035,70	100	110	105	156	163
Minas Gerais.....	13.261.795,30	13.439.069,10	13.955.911,50	15.703.937,70	17.533.455,90	100	101	105	111	132
Goiás.....	393.512,40	222.433,90	1.166.550,10	1.112.163,60	2.293.658,20	100	56	296	232	584
Mato Grosso.....	1.223.882,20	1.241.013,70	1.321.332,00	1.239.861,50	1.919.219,60	100	101	107	105	156
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Educação e Saúde.....	3.646.333,30	3.646.333,30	3.646.333,30	3.646.333,30	3.646.333,30	100	100	100	100	100
Fazenda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Divisão do Imposto de Renda.....	44.926.621,30	46.053.434,40	51.000.451,70	69.877.036,76	85.491.739,60	100	103	114	156	190
Recebedoria do Distrito Federal.....	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>109.966.703,49</b>	<b>117.336.232,10</b>	<b>127.151.523,59</b>	<b>174.332.181,43</b>	<b>234.835.774,03</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>116</b>	<b>139</b>	<b>186</b>

## DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>GOVERNOS:</b>										
Amazonas.....	19.104.463,30	19.514.665,10	64.916.800,60	65.379.164,50	65.620.237,70	100	102	340	342	343
Pará.....	46.237.994,60	44.181.543,30	46.134.176,10	48.175.612,60	46.057.141,30	100	96	100	104	100
Maranhão.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100	100	100	100	100
Piauí.....	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	100	107	116	126	131
Ceará.....	4.663.319,10	5.003.089,40	5.417.123,80	5.865.422,20	6.102.645,90	100	107	116	126	131
Rio Grande do Norte.....	2.225.005,90	2.362.408,80	2.508.307,50	2.663.216,70	2.741.640,90	100	106	113	120	131
Paraíba.....	3.946.250,00	4.086.250,00	4.226.250,00	4.366.250,00	4.436.250,00	100	104	107	111	112
Pernambuco.....	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.829,00	100	100	100	100	100
Sergipe.....	3.293.500,90	2.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	100	100	100	100	100
Bahia.....	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	100	100	100	100	100
Espírito Santo.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro.....	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	100	100	100	100	100
São Paulo.....	158.537.389,60	161.897.389,60	165.257.389,60	168.617.389,60	170.297.389,60	100	102	104	106	107
Paraná.....	35.290.020,60	35.640.020,60	35.990.020,60	36.515.020,60	36.515.020,60	100	101	102	103	103
Santa Catarina.....	8.725.020,60	8.830.020,60	8.935.020,60	9.040.020,60	9.092.520,60	100	101	102	104	104
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	100	100	100	100	100
Mato Grosso.....	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	100	100	100	100	100
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>										
Distrito Federal.....	130.398.725,40	139.079.287,30	131.680.010,60	132.700.700,80	133.104.469,20	100	107	101	102	102
Alegrete — Rio Grande do Sul.....	6.288.955,10	6.743.202,30	7.230.273,10	7.749.629,50	8.023.377,10	100	107	115	123	128
<b>TOTAL.....</b>	<b>460.686.167,80</b>	<b>472.606.900,60</b>	<b>517.564.486,10</b>	<b>526.166.450,70</b>	<b>527.259.716,50</b>	<b>100</b>	<b>103</b>	<b>112</b>	<b>114</b>	<b>114</b>

## FUNDOS E PROVISÕES DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Caixa de Economia da Polícia Militar do Distrito Federal	4.643.399,20	6.417.852,20	—	—	—	100	138	—	—	—
Caixa de Economia do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	4.598.642,90	6.158.405,70	1.943.879,70	2.214.129,30	2.424.515,30	100	134	48	48	53
Caixa Geral de Economia da Guerra	55.133.329,40	74.114.565,00	6.171.604,60	6.398.580,00	5.620.010,00	100	134	11	12	10
Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio	—	—	365.632.258,10	389.983.493,30	402.533.963,80	—	—	100	107	110
Cota Especial sobre Algodão em Pluma	—	—	41.441.114,50	153.411.041,00	148.408.844,40	—	—	100	370	358
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	56.472.139,60	113.401.127,00	105.063.429,60	79.127.889,80	76.180.082,80	100	201	186	140	135
Fundo Aeronáutico	—	77.667.933,00	48.583.445,40	3.162.788,80	1.306.323,60	—	100	63	4	2
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos	20.194.728,10	23.421.728,20	21.852.068,70	31.256.477,70	40.621.676,70	100	116	108	155	201
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas	1.711.006,60	3.537.088,00	4.897.177,30	6.655.121,70	8.029.635,60	100	207	265	389	469
Fundo de Guerra	1.341.210,40	1.959.361,00	2.557.776,40	—	—	100	146	191	—	—
Fundo de Melhoramentos	—	—	7.793.993,50	11.465.028,50	11.965.427,60	—	—	100	147	154
Fundo Nacional de Ensino Primário	632.442,60	479.640,60	479.640,60	457.904,90	33.237.339,20	100	76	76	72	5.259
Fundo para Estoque de Material	390.297,50	8.529.385,80	8.026.694,30	6.378.351,10	7.000.113,40	100	2.187	2.058	1.635	1.795
Fundo de Renovação Patrimonial	—	—	8.904.016,50	13.563.634,40	13.169.971,30	—	—	100	152	148
Provisão para Financiamento do Algodão	82.971.860,80	164.291.285,00	253.869.573,30	261.868.151,60	—	100	198	306	316	—
Fundo para Campanha Nacional contra a Tuberculose	—	—	—	—	78.926.448,70	—	—	—	—	100
Fundo de Indenizações Decreto 25-147, de 29-6-48	—	—	—	—	10.789.261,00	—	—	—	—	100
Fundo de Indenizações Decreto -lei n. 4.166, de 11-3-42	—	—	—	—	389.045.668,40	—	—	—	—	100
TOTAL	228.089.057,10	479.978.371,50	877.216.732,50	965.942.592,10	1.229.259.281,80	100	210	385	423	539

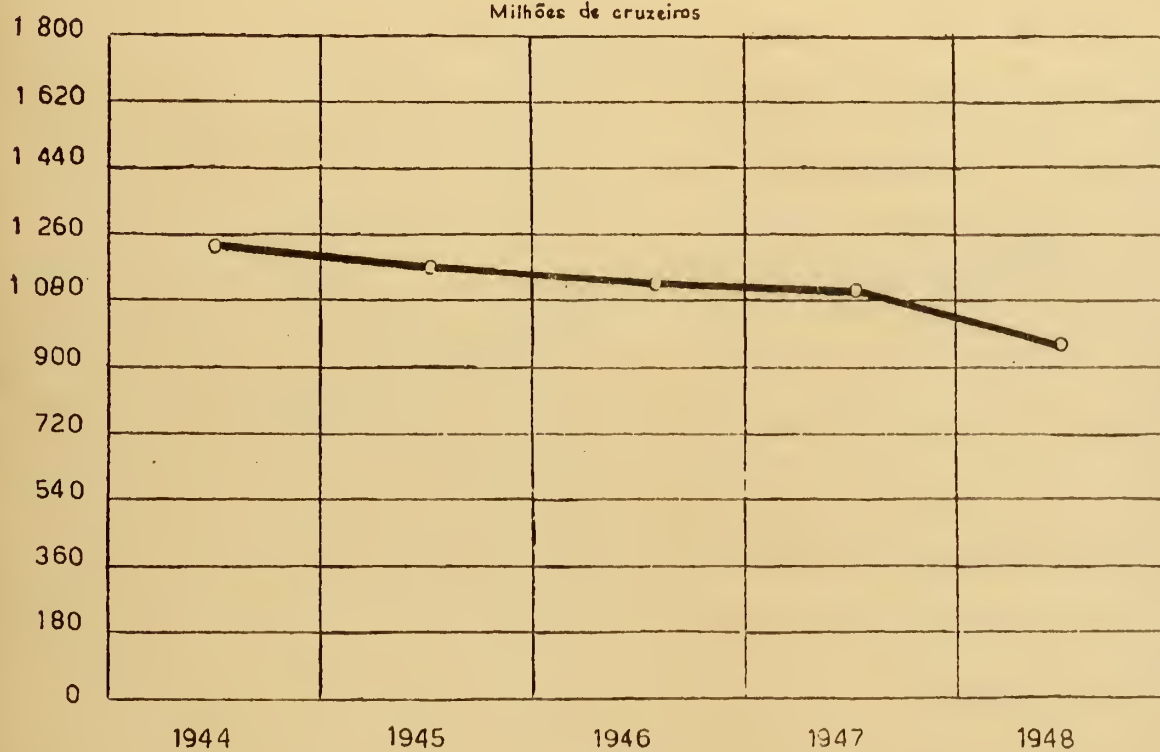






# DÍVIDA CONSOLIDADA EXTERNA

Milhões de cruzeiros

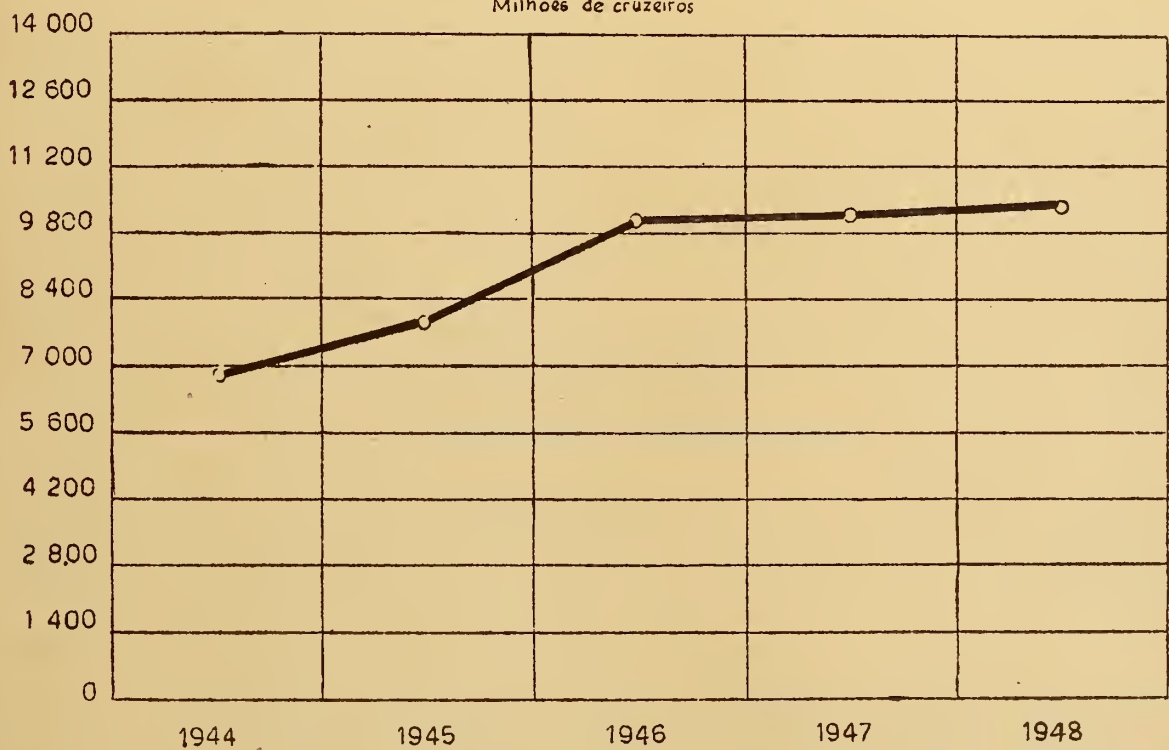


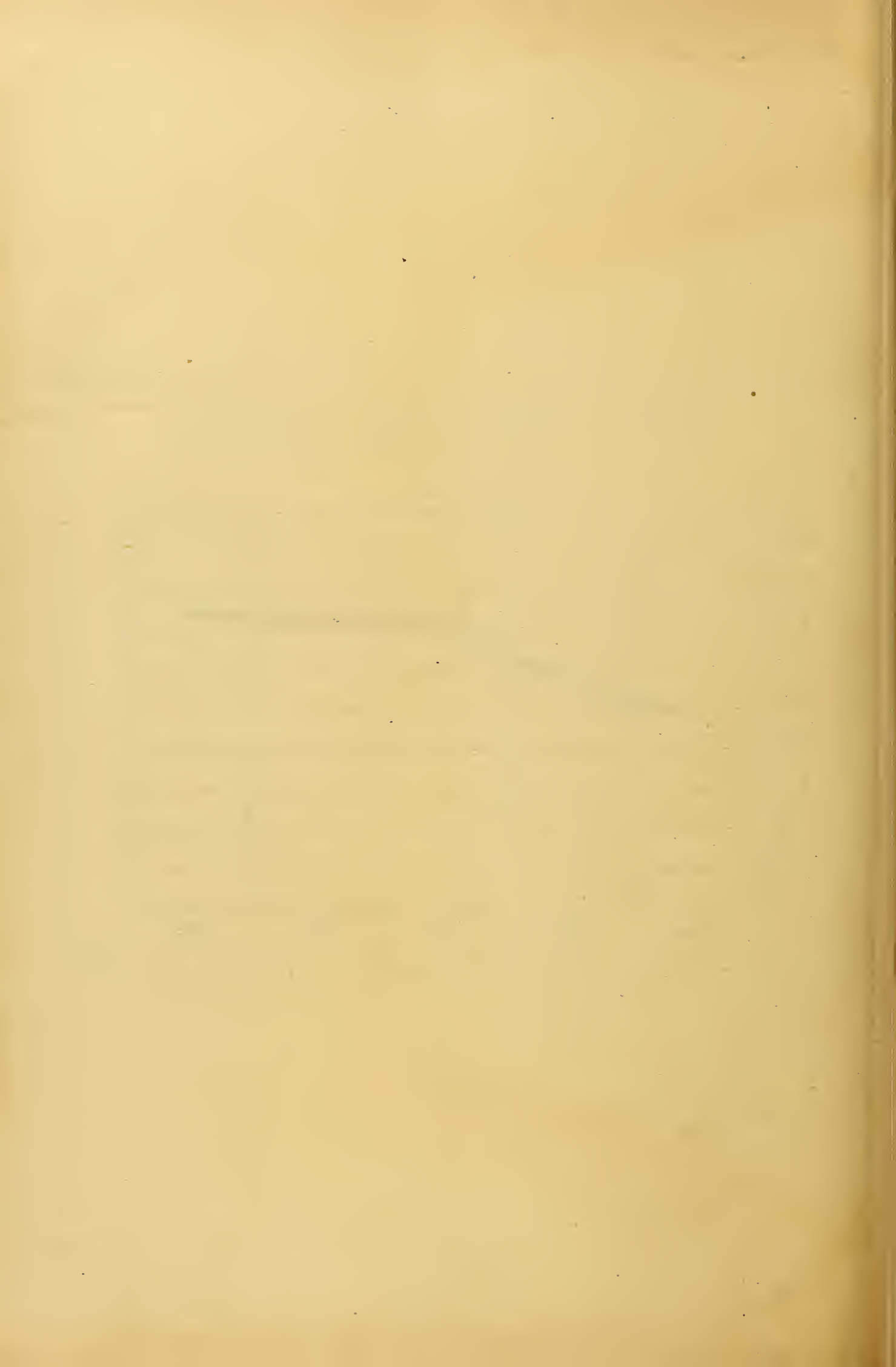
M. Vieira



# DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

Milhões de cruzeiros







DÍVIDA CONSOLIDADA

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>EXTERNOS</b>										
Títulos da Dívida Externa...	1.214.647.345,30	1.173.473.644,80	1.124.182.817,50	1.095.620.459,80	966.217.684,50	100	97	93	90	80
<b>INTERNOS</b>										
Apólices da Dívida Pública...	4.111.135.900,00	4.281.997.900,00	4.605.403.900,00	4.666.633.900,00	4.901.451.900,00	100	104	112	114	119
Obrigações do Tesouro.....	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Rodoviárias.....	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Ferroviárias.....	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações de Guerra (Títulos definitivos).....	1.502.592.800,00	2.481.251.400,00	2.753.259.200,00	3.070.825.100,00	3.312.995.200,00	100	165	183	204	220
Obrigações de Guerra (Títulos de subscrição).....	146.583.400,00	109.955.400,00	105.888.100,00	104.719.400,00	1.038.400,00	100	75	72	71	1
Portadores de Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	—	—	1.478.849.334,00	1.198.891.142,40	1.178.939.379,80	—	—	100	81	80
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.997.017.445,30</b>	<b>9.068.736.344,80</b>	<b>11.039.641.351,50</b>	<b>11.158.848.002,20</b>	<b>11.382.750.564,30</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>139</b>	<b>140</b>	<b>142</b>

DÍVIDA EXTERNA  
POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>INGLESES</b>										
	£ s. d. -	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.						
1883 — 4 ½%	1.565.500-0-0	1.465.550-0-0	1.285.550-0-0	1.236.400-0-0	1.185.450-0-0	100	94	82	79	76
1888 — 4 ½%	2.507.250-0-0	2.323.800-0-0	2.065.750-0-0	1.997.800-0-0	1.931.350-0-0	100	93	82	80	77
1889 — 4 %	13.227.500-0-0	12.509.950-0-0	11.509.700-0-0	11.405.400-0-0	11.309.000-0-0	100	95	87	86	85
1895 — 5 %	5.282.300-0-0	4.710.000-0-0	4.361.250-0-0	4.308.800-0-0	4.259.100-0-0	100	89	83	82	81
1898 — 5 % 1.º Funding..	4.684.601-3-9	4.437.661-9-9	4.154.021-9-9	3.782.773-9-9	3.782.773-9-9	100	95	89	85	81
1901 — 4 % Rescissão...	6.560.460-0-0	6.128.790-0-0	5.630.940-0-0	5.472.770-0-0	5.331.320-0-0	100	93	86	83	81
1903 — 5 %	6.496.240-0-0	5.976.220-0-0	5.790.420-0-0	5.714.160-0-0	5.667.660-0-0	100	92	89	88	87
1910 — 4 % Conversão...	6.486.100-0-0	5.891.350-0-0	5.605.600-0-0	5.554.550-0-0	5.507.800-0-0	100	91	86	86	85
1910 — 4 % Lóide.....	309.000-0-0	269.600-0-0	230.850-0-0	193.000-0-0	155.000-0-0	100	87	75	62	50
1911 — 4 % Obras do Porto de Janeiro.....	1.894.450-0-0	1.711.400-0-0	1.594.000-0-0	1.504.400-0-0	1.417.600-0-0	100	90	84	79	75
1911 — 4 % Rede de Viação Cearense.....	1.406.050-0-0	1.292.040-0-0	1.258.880-0-0	1.245.520-0-0	1.234.160-0-0	100	92	90	89	88
1913 — 5 %	7.279.610-0-0	6.500.510-0-0	6.296.640-0-0	6.226.420-0-0	6.159.320-0-0	100	89	86	86	85
1914 — 5 % 2.º Funding..	11.209.300-0-0	10.725.448-0-0	10.396.588-0-0	10.224.316-0-0	10.057.584-0-0	100	96	93	91	90
1927 — 6 ½%	7.424.560-0-0	7.236.120-0-0	7.118.020-0-0	7.067.240-0-0	7.020.400-0-0	100	97	96	95	95
1931 — 5 % 3.º Funding	1.548.216-0-0	1.393.904-0-0	1.258.228-0-0	1.132.736-0-0	1.003.956-0-0	100	90	81	73	65
1931 — 5 % 3.º Funding 40 anos.....	6.074.348-0-0	5.800.076-0-0	5.547.698-0-0	5.404.772-0-0	5.273.812-0-0	100	95	95	91	87
<b>TOTAL.....</b>	<b>83.955.485-9-9</b>	<b>78.372.419-9-9</b>	<b>74.104.045-9-9</b>	<b>72.660.033-9-9</b>	<b>71.266.285-9-9</b>	<b>100</b>	<b>93</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>85</b>
<b>AMERICANOS</b>										
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$					
1921 — 8 %	23.439.800,00	21.700.600,00	20.480.400,00	19.725.300,00	18.624.900,00	100	93	87	84	79
1922 — 7 %	12.810.300,00	11.955.700,00	11.288.600,00	10.817.800,00	10.264.600,00	100	93	88	84	80
1926 — 6 ½%	43.071.000,00	40.425.100,00	37.838.100,00	35.918.500,00	34.534.600,00	100	94	88	83	80
1927 — 6 ½%	29.559.800,00	27.601.900,00	25.990.000,00	24.979.500,00	23.668.600,00	100	93	88	85	80
1931 — 5 % 3.º Funding 20 anos.....	16.422.125,00	15.272.185,00	14.476.945,00	13.827.725,00	13.074.365,00	100	93	88	84	80
<b>TOTAL.....</b>	<b>125.303.025,00</b>	<b>116.955.485,00</b>	<b>110.074.045,00</b>	<b>105.278.825,00</b>	<b>100.167.065,00</b>	<b>100</b>	<b>93</b>	<b>88</b>	<b>84</b>	<b>80</b>

## DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

### DEPÓSITOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Bens de Defuntos e Ausentes.....	41.589,30	41.239,40	72.257,60	83.614,60	88.462,60	100	98	171	200	210
Caixas Econômicas.....	1.037.352.708,40	1.157.472.100,30	1.059.658.237,00	965.234.473,10	651.385.662,40	100	112	102	93	63
Cofre de Orfãos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Consignações.....	14.032.036,50	17.267.216,40	24.430.560,70	14.013.610,20	34.987.169,70	100	123	174	100	249
Correios Correspondentes.....	260.666,60	30.173,10	251.245,90	275.535,60	346.817,90	100	11	96	106	133
Defesa do Sal—Decreto-lei n.º 4.177, de 13-3-42.....	598,90	2.426,40	2.999,90	48,60	—	100	200	300	0	—
Depósitos de Diversas Origens	1.793.530.594,40	2.290.913.276,00	948.894.094,90	945.581.768,30	765.183.608,70	100	128	53	53	43
Fundo de Indenizações do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42 — Tesourarias.....	2.122.776,90	2.050.449,00	1.809.421,90	—	389.045.668,40	100	97	85	—	18.325
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	52.174.025,60	97.104.214,80	20.194.491,10	—	—	100	186	39	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	42.742,10	43.728,10	3.629,20	856,00	6.380,40	100	102	9	2	14
Restos a Pagar.....	682.623.984,90	691.193.089,50	1.141.896.920,20	1.189.159.203,20	936.167.942,80	100	101	167	174	137
Restos a Pagar e Material a Receber.....	47.396.829,60	64.455.795,90	* 61.305.270,00	—	—	100	136	129	—	—
Restos a Pagar do Plano de Obras e Equipamentos.....	219.328.802,80	275.915.899,20	—	—	—	100	126	—	—	—
Restos a Pagar do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamentos da Defesa Nacional.....	190.426.718,00	128.580.969,30	—	—	—	100	68	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.039.334.074,00</b>	<b>4.725.070.577,40</b>	<b>3.258.519.128,40</b>	<b>3.114.349.109,60</b>	<b>2.777.211.712,90</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>81</b>	<b>77</b>	<b>69</b>

## CAIXAS ECONOMICAS

### DISPONIBILIDADE NO TESOURO NACIONAL

ESTADOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Amazonas.....	6.390.270,40	7.037.101,30	3.861.641,90	1.861.641,90	1.168.364,70	100	110	60	29	18
Pará.....	15.250.419,40	16.649.714,70	11.625.970,10	6.221.735,00	5.543.096,60	100	109	76	41	36
Maranhão.....	7.544.788,00	8.433.407,30	3.962.881,40	1.588.902,20	1.669.563,40	100	112	53	21	22
Piauí.....	2.008.257,50	2.263.046,70	1.601.132,10	1.176.456,90	626.456,90	100	108	77	56	30
Ceará.....	4.753.732,70	5.060.147,60	1.462.223,00	462.223,00	462.223,00	100	106	31	10	10
Rio Grande do Norte.....	1.325.525,70	1.295.141,20	558.815,50	562.023,80	564.356,70	100	98	42	42	43
Paraíba.....	2.494.683,80	2.617.050,40	2.395.846,20	395.846,20	405.823,70	100	105	96	16	16
Pernambuco.....	15.821.411,90	9.465.216,10	3.897.311,60	4.114.610,90	1.895.329,50	100	60	95	96	12
Alagoas.....	2.781.181,50	3.074.736,60	3.581.579,30	3.888.230,00	3.995.092,10	100	111	129	140	144
Sergipe.....	4.171.307,60	4.212.150,40	3.297.469,40	797.469,40	47.469,40	100	101	79	19	1
Bahia.....	30.842.970,30	32.562.657,10	24.301.377,90	25.658.188,70	26.089.600,90	100	106	79	83	85
Espírito Santo.....	5.746.478,40	5.877.159,80	5.020.110,60	5.302.495,90	5.599.490,60	100	102	87	92	97
Rio de Janeiro.....	9.139.725,50	9.649.322,30	10.149.322,30	472.196,80	498.524,70	100	106	111	5	5
Distrito Federal.....	114.438.988,70	111.854.519,50	114.627.898,70	112.062.717,90	58.448.405,10	100	98	100	98	51
São Paulo.....	645.003.832,10	683.298.417,00	683.485.673,20	657.485.673,20	459.925.402,40	100	106	106	102	71
Paraná.....	25.521.890,10	26.944.893,50	25.876.226,00	24.320.579,80	24.308.688,00	100	106	101	95	95
Santa Catarina.....	13.497.555,70	14.278.212,70	9.326.384,50	9.846.388,70	10.395.386,40	100	106	69	73	77
Rio Grande do Sul.....	116.594.338,20	198.298.403,40	136.798.653,50	83.165.903,90	46.213.208,90	100	170	117	77	40
Minas Gerais.....	5.686.775,40	6.107.738,30	6.448.301,50	632.196,70	667.447,50	100	107	113	11	12
Goiás.....	1.660.368,30	1.525.217,80	1.001.065,50	1.001.065,50	1.001.065,50	100	92	60	60	60
Mato Grosso.....	6.598.207,20	6.967.846,60	6.378.352,80	4.217.926,70	1.860.666,40	100	106	97	64	28
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.037.352.708,40</b>	<b>1.157.472.100,30</b>	<b>1.059.658.237,00</b>	<b>945.234.473,10</b>	<b>651.385.662,40</b>	<b>100</b>	<b>112</b>	<b>102</b>	<b>91</b>	<b>63</b>



**CONSIGNAÇÕES**  
**SALDO A FAVOR DE DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>DELEGACIAS:</b>										
Amazonas.....	92.588,20	97.628,90	251.148,50	352.110,60	339.349,40	100	105	270	378	365
Pará.....	45.315,20	144.724,80	190.752,90	135.824,00	304.161,80	100	322	424	302	676
Maranhão.....	37.183,10	36.644,30	49.599,20	36.820,00	125.009,10	100	100	135	100	338
Piauí.....	645,00	410,60	4.108,20	8.717,00	6.268,10	100	0	400	900	600
Ceará.....	19.696,60	15.375,20	47.993,80	27.451,30	132.194,60	100	75	240	135	660
Rio Grande do Norte.....	7.960,60	29.451,10	157.507,80	23.894,30	24.084,10	100	363	1.975	300	300
Paraíba.....	4.688,70	11.914,30	6.644,40	91.796,00	40.363,60	100	240	140	1.840	800
Pernambuco.....	344.012,00	216.760,80	419.207,20	370.123,50	435.672,60	100	63	122	108	127
Alagoas.....	5.294,70	2.728,70	5.512,40	58.369,40	13.126,80	100	60	120	1.160	260
Sergipe.....	2.792,00	2.818,60	11.462,40	1.618,50	8.845,00	100	100	367	67	300
Bahia.....	821.963,50	1.075.598,60	546.127,50	247.568,70	643.555,10	100	131	66	30	78
Espírito Santo.....	94.552,90	96.010,20	29.139,50	146.745,90	218.393,50	100	101	31	155	229
Rio de Janeiro.....	174.752,80	166.194,10	401.079,60	372.585,00	1.296.215,30	100	95	229	213	741
São Paulo.....	971.236,60	1.204.638,80	1.315.172,40	1.386.355,00	2.941.653,60	100	124	139	143	303
Paraná.....	119.933,50	647.688,50	511.165,40	625.574,30	588.247,20	100	540	426	522	490
Santa Catarina.....	13.444,90	23.928,40	205.874,00	297.130,30	593.514,20	100	185	1.585	2.285	4.569
Rio Grande do Sul.....	691.624,20	1.124.592,80	674.353,40	477.868,80	1.867.324,80	100	163	97	69	270
Minas Gerais.....	262.098,90	442.692,40	321.489,20	368.914,20	962.688,60	100	169	123	141	368
Goiás.....	8.536,90	8.941,80	13.163,20	9.699,40	12.444,80	100	100	144	111	133
Mato Grosso.....	8.902,30	12.579,20	18.459,10	63.818,40	192.372,10	100	144	200	711	2.133
Nova York.....	98.277,90	206.325,40	243.926,90	178.002,80	355.020,10	100	210	249	182	362
<b>DEPARTAMENTO</b>										
Nacional de Informações.....	28.443,60	3.109,70	—	—	—	100	11	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Aeronáutica.....	8.222,30	32.478,60	15.951,70	37.156,80	56.866,60	100	400	200	463	713
Agricultura.....	558.125,90	935.600,30	69.678,20	—	—	100	168	13	—	—
Educação e Saúde.....	1.016.354,50	575.617,40	1.228.742,10	232,10	232,10	100	57	121	0	0
<b>Fazenda:</b>										
Alfândega.....	249.610,20	171.290,10	401.985,70	124.655,70	694.908,30	100	68	161	50	278
Caixa de Amortização.....	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	100	100	100	100	100
Casa da Moeda.....	5.146,30	7.801,50	10.176,60	11.685,60	15.403,20	100	160	200	240	300
Recebedoria do Distrito Federal.....	19.814,00	19.814,00	19.814,00	19.814,00	19.814,00	100	100	100	100	100
Tesouro Nacional.....	1.976.692,60	2.288.973,50	8.987.117,60	6.662.666,00	11.442.195,70	100	116	455	337	579
Guerra.....	1.875.079,20	2.317.699,90	215.564,10	—	1.781.347,00	100	124	12	—	95
Justiça e Negócios Interiores	12.396,30	316.920,50	35.972,20	—	—	100	2.642	300	—	—
Corpo de Bombeiros.....	7.877,60	170.585,40	4.138,00	39,60	599,60	100	2.138	50	0	13
Departamento Federal de Segurança Pública.....	914.545,10	660.364,30	1.862.157,10	101.804,80	2.421.943,00	100	72	203	11	265
Imprensa Nacional.....	115.808,90	291.056,50	6.112,60	5.328,00	13.187,30	100	251	5	4	11
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.269.930,30	1.222.984,10	577.319,80	150.221,80	181.090,50	100	96	45	12	14
Marinha.....	—	—	2.332.763,50	931,00	—	—	—	100	0	—
Trabalho, Indústria e Comércio.....	313.639,20	356.148,90	—	—	—	100	113	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	74.251,70	227.716,00	22.462,00	—	—	100	308	30	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1.751.008,50	2.094.821,40	3.180.221,70	1.612.490,60	7.252.581,20	100	119	181	92	414
<b>TOTAL.....</b>	<b>14.032.036,50</b>	<b>17.267.216,40</b>	<b>24.430.560,70</b>	<b>14.013.610,20</b>	<b>34.987.169,70</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>174</b>	<b>100</b>	<b>219</b>

## DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
DELEGACIAS:										
Amazonas.....	13.569.955,00	14.299.414,20	3.836.131,20	4.499.949,90	5.114.267,20	100	105	28	33	38
Pará.....	30.882.315,60	49.938.101,20	4.123.581,20	1.642.873,00	1.655.330,40	100	162	4	5	5
Maranhão.....	5.510.762,30	9.102.972,80	1.844.871,80	2.182.883,20	2.415.022,40	100	165	33	40	44
Piauí.....	4.029.393,50	8.761.594,10	525.789,80	604.872,20	756.192,60	100	217	13	15	19
Ceará.....	12.888.628,50	9.914.309,40	3.371.456,90	3.000.796,90	4.142.945,20	100	77	26	23	32
Rio Grande do Norte.....	3.835.669,90	5.654.490,10	2.126.749,60	1.112.080,40	1.361.965,40	100	145	55	29	35
Paraíba.....	5.537.625,30	5.800.275,60	636.216,10	804.369,50	1.013.376,10	100	105	11	15	18
Pernambuco.....	63.207.570,70	125.039.675,50	9.136.340,10	7.868.746,10	5.052.526,80	100	198	14	12	8
Alagoas.....	7.120.026,70	14.946.293,60	905.343,20	1.096.221,70	1.442.152,30	100	210	13	15	20
Sergipe.....	4.937.535,40	7.775.524,60	877.479,50	538.427,40	744.823,10	100	157	18	11	15
Bahia.....	41.856.545,20	42.759.538,50	11.686.103,60	10.898.098,10	13.168.518,70	100	102	28	26	31
Espírito Santo.....	4.022.120,20	8.286.072,00	1.255.635,90	1.810.513,60	2.017.956,10	100	206	31	45	50
Rio de Janeiro.....	33.777.152,60	49.254.305,70	3.423.265,80	3.709.529,10	4.619.347,60	100	146	10	11	14
São Paulo.....	643.985.302,20	1.175.260.662,10	66.084.238,30	92.316.123,80	117.250.060,30	100	182	10	14	18
Paraná.....	3.800.913,00	66.696.687,30	36.599.150,80	4.189.141,30	6.601.773,90	100	192	105	12	19
Santa Catarina.....	18.363.059,50	34.264.502,70	1.643.605,50	1.280.659,30	1.944.335,60	100	187	9	7	11
Rio Grande do Sul.....	96.922.546,80	166.435.128,40	14.572.594,50	16.320.414,50	21.700.692,40	100	172	15	17	22
Minas Gerais.....	108.776.767,40	173.144.608,80	17.545.188,80	15.665.016,90	17.562.489,90	100	159	16	14	16
Goiás.....	4.938.007,90	9.492.943,50	563.591,40	643.308,90	734.350,70	100	192	11	13	15
Mato Grosso.....	5.018.450,90	9.557.460,50	971.091,30	730.753,20	950.858,60	100	190	19	15	19
Nova York.....	4.342.937,30	3.737.151,00	3.986.279,90	6.584.595,40	5.015.573,90	100	86	92	152	115
DEPARTAMENTO:										
Nacional de Informações.....	3.040,00	24.080,00	—	—	—	100	800	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	274.009,10	391.926,00	325.855,10	8.593.682,20	1.837.652,70	100	143	119	3.136	671
Agricultura.....	1.478.311,90	1.361.975,20	729.889,40	—	—	100	92	49	—	—
Educação e Saúde.....	5.941.131,70	5.344.921,60	5.125.980,70	2.545.668,00	1.012.490,50	100	90	86	43	17
FAZENDA:										
Alfândega.....	17.128.913,80	18.853.442,80	26.216.321,10	21.852.050,10	29.985.650,50	100	110	153	128	173
Caixa de Amortização.....	262.349.723,20	58.642.985,90	345.593.449,30	360.976.938,80	230.177.716,90	100	22	132	138	88
Casa da Moeda.....	41.106,80	38.918,60	40.473,90	51.513,10	48.098,30	100	95	98	127	117
Departamento Federal de Compras.....	225.055,40	238.445,20	237.314,40	237.314,40	237.314,40	100	106	105	105	105
Divisão do Imposto de Renda.....	2.780.500,80	3.373.868,90	5.550,50	5.550,50	4.464.409,10	100	121	0	0	161
Recebedoria do Distrito Federal.....	43.238.719,80	60.359.371,90	58.032.003,70	74.327.482,00	92.954.990,40	100	140	134	172	215
Tesouro Nacional.....	143.878.628,30	100.902.408,90	257.154.036,50	242.794.407,70	127.221.107,10	100	70	179	169	88
Guerra.....	139.969.553,80	22.376.274,20	42.684.792,40	28.927.261,20	29.799.323,10	100	16	30	21	21
Justiça e Negócios Interiores	482.714,40	518.779,10	432.813,80	8.525,00	—	100	107	90	2	—
Corpo de Bombeiros.....	242.637,40	239.353,70	269.653,20	265.049,80	—	100	107	90	2	21
Departamento Federal de Segurança Pública.....	5.474.357,60	3.522.888,80	3.591.923,40	2.628.170,80	2.900.779,70	100	64	66	48	53
Imprensa Nacional.....	908.207,10	1.033.149,80	2.426.313,50	1.551.189,30	1.390.583,90	100	114	267	171	153
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.647.509,20	1.877.053,30	1.040.956,80	871.908,40	1.022.037,20	100	114	63	53	62
Marinha.....	1.498.451,00	122.909,70	31.233,50	85.740,00	104.353,10	100	8	2	6	7
Trabalho, Indústria e Comércio.....	394.764,60	453.408,30	—	—	—	100	115	—	—	—
Viagem e Obras Públicas.....	274.976,90	545.073,50	200.349,80	—	—	100	198	73	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	16.894.995,70	20.510.929,00	22.040.478,70	22.349.942,60	26.487.272,90	100	121	130	132	157
TOTAL.....	1.793.530.594,40	2.200.913.276,00	948.894.094,90	945.581.768,30	765.183.608,70	100	128	53	53	43



## RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>DELEGACIAS</b>										
Amazonas.....	261.895,20	572.008,50	699.245,20	761.835,60	922.254,50	100	218	267	291	352
Pará.....	608.208,80	822.908,60	1.561.410,30	2.066.240,10	1.955.741,40	100	135	257	340	322
Maranhão.....	336.261,50	789.037,20	1.496.686,20	1.226.345,70	1.513.205,50	100	235	446	365	450
Piauí.....	613.135,80	1.229.682,40	363.335,40	933.395,20	1.110.626,70	100	201	59	152	181
Ceará.....	2.323.130,20	2.135.927,10	2.746.134,00	4.215.064,00	3.401.191,30	100	92	118	181	146
Rio Grande do Norte.....	1.178.333,90	1.134.621,10	816.104,10	1.017.928,00	1.534.729,10	100	96	69	86	150
Paraíba.....	347.819,89	227.967,80	366.854,40	409.137,90	946.659,60	100	66	105	118	272
Pernambuco.....	1.300.836,30	1.732.433,50	1.150.331,60	10.241.409,90	12.513.401,10	100	133	88	787	962
Aragoas.....	267.936,80	789.196,30	1.214.536,10	1.079.377,30	774.687,20	100	294	453	403	962
Sergipe.....	587.691,00	815.935,00	518.038,50	1.152.248,30	1.259.644,60	100	139	88	196	214
Bahia.....	7.840.116,50	13.039.573,40	9.653.808,60	10.675.370,10	13.861.361,90	100	166	123	136	177
Espírito Santo.....	509.625,90	493.800,80	330.582,90	411.082,80	1.007.016,80	100	97	65	81	197
Rio de Janeiro.....	980.376,50	1.843.997,10	793.615,50	2.068.698,20	2.430.891,70	100	186	89	209	246
São Paulo.....	5.356.699,00	7.349.196,20	6.704.895,80	47.125.930,30	8.403.815,60	100	137	125	880	157
Paraná.....	896.848,70	1.048.093,50	856.070,10	2.676.423,10	3.062.506,10	100	117	95	298	341
Santa Catarina.....	1.044.043,70	1.227.814,60	6.002.023,40	13.239.601,80	6.953.622,20	100	118	575	1.268	666
Rio Grande do Sul.....	4.054.092,00	4.591.758,30	3.075.339,00	6.065.052,00	8.131.715,30	100	113	76	150	201
Minas Gerais.....	2.182.508,20	6.809.923,80	5.882.923,60	9.065.981,50	9.701.536,20	100	312	269	415	444
Goiás.....	466.633,80	186.832,80	532.141,40	428.834,40	1.880.931,00	100	40	114	92	403
Mato Grosso.....	718.262,80	1.097.516,60	1.130.941,50	830.897,80	5.427.321,10	100	153	158	116	756
Nova York.....	90.301.912,50	92.129.334,70	129.140.157,70	193.237.678,70	57.873.693,80	100	102	143	214	64
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Aeronáutica.....	12.345.606,50	12.037.727,90	66.459.429,30	1.941.372,20	20.149.767,90	100	98	538	16	163
Agricultura.....	3.154.797,00	3.381.273,70	10.665.840,80	—	9.000,00	100	107	338	—	0
Educação e Saúde.....	8.853.966,60	8.099.384,90	43.796.515,90	165,60	—	100	91	495	0	—
<b>Fazenda:</b>										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	282.231,00	429.386,10	37.739,30	58.533,00	78.817,80	100	152	13	21	28
Caixa de Amortização...	483,30	483,30	35.282.510,00	35.282.510,00	35.282.500,00	0	0	100	100	100
Casa da Moeda.....	6.289,80	5.579,20	4.780,80	1.374,10	9.211,50	100	100	83	17	150
Departamento Federal de Compras.....	70.068,50	84.965,20	24.338.211,70	55.815.921,50	51.927.016,30	100	121	34.769	79.637	74.181
Recebedoria do Distrito Federal.....	220.588,30	1.313.429,20	295.734,00	137.916,50	117.083,80	100	594	134	62	53
Tesouro Nacional.....	529.241.868,50	512.721.179,00	720.140.177,80	700.018.697,20	602.073.959,90	100	97	136	132	114
Guerra.....	—	—	18.326.342,70	77.650.797,80	75.041.623,20	—	—	100	424	409
Justiça e Negócios Interiores	170.510,10	331.403,40	7.551.502,80	—	—	100	194	4.416	—	—
Departamento Nacional de Informações (1).....	168.727,10	74.313,80	—	—	—	100	44	—	—	—
Imprensa Nacional.....	262.245,90	720.804,60	471.093,30	616.547,70	337.660,50	100	275	180	235	129
Departamento Federal de Segurança Pública.....	363.370,80	667.391,00	937.153,90	1.071.665,00	1.373.798,20	100	184	258	295	379
Polícia Militar do Distrito Federal.....	356.326,00	578.713,60	152.983,30	120.927,60	1.165.355,80	100	163	43	34	327
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	1.190,00	—	—	—	—	100	—
Marinha.....	—	—	3.110.770,90	523.868,10	248.947,80	—	—	100	17	8
Trabalho, Indústria e Comércio.....	1.892.143,30	1.434.965,90	—	—	—	100	76	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	301.683,80	6.416.931,40	23.297.730,90	—	—	100	2.125	7.715	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	2.747.715,50	2.827.597,00	11.993.227,50	6.989.184,20	3.686.847,40	100	103	436	254	134
<b>TOTAL.....</b>	<b>682.623.984,90</b>	<b>691.193.080,50</b>	<b>1.141.896.920,20</b>	<b>1.189.159.203,20</b>	<b>936.167.942,80</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>167</b>	<b>174</b>	<b>137</b>

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582 de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (N. D. I.), tendo este sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788 de 6 de setembro de 1946.

## RESTOS A PAGAR C/ MATERIAL A RECEBER

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Departamento Federal de Compras.....	47.396.829,60	64.455.795,90	61.305.270,00	—	—	100	136	129	—	—
TOTAL.....	47.396.829,60	64.455.795,90	61.305.270,00	—	—	100	136	129	—	—

## RESTOS A PAGAR DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

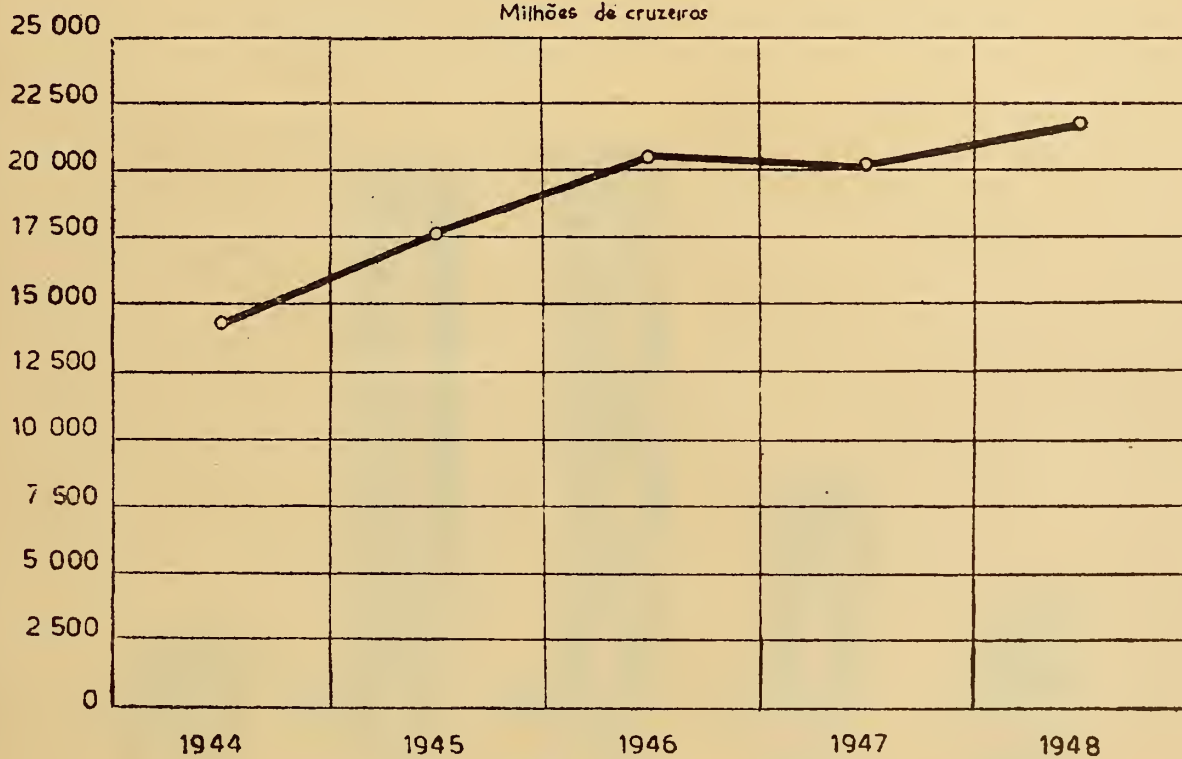
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	6.720,80	90.000,00	—	—	—	100	1.286	—	—	—
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	966.370,50	8.521.189,60	—	—	—	100	882	—	—	—
Agricultura.....	35.091.220,70	22.477.881,10	—	—	—	100	64	—	—	—
Educação e Saúde.....	46.305.586,20	62.286.884,20	—	—	—	100	135	—	—	—
Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	22.927.466,50	34.853.802,00	—	—	—	100	152	—	—	—
Guerra.....	15.169.307,80	10.061.012,80	—	—	—	100	66	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores	15.935.139,10	37.431.843,20	—	—	—	100	235	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	82.926.990,80	100.193.286,30	—	—	—	100	121	—	—	—
TOTAL.....	219.328.802,80	275.915.899,20	—	—	—	100	126	—	—	—

## RESTOS A PAGAR DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
DELEGAÇÃO										
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	385.566,30	385.566,30	—	—	—	100	100	—	—	—
FAZENDA										
Tesouro Nacional.....	189.926.512,70	128.080.764,00	—	—	—	100	67	—	—	—
Guerra.....	114.639,00	114.639,00	—	—	—	100	100	—	—	—
TOTAL.....	190.426.718,00	128.580.969,30	—	—	—	100	68	—	—	—
TOTAL GERAL....	1.189.776.335,30	1.160.145.753,90	1.203.202.190,20	1.189.159.203,20	936.167.942,80	100	102	106	104	82

# PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO

Milhões de cruzeiros



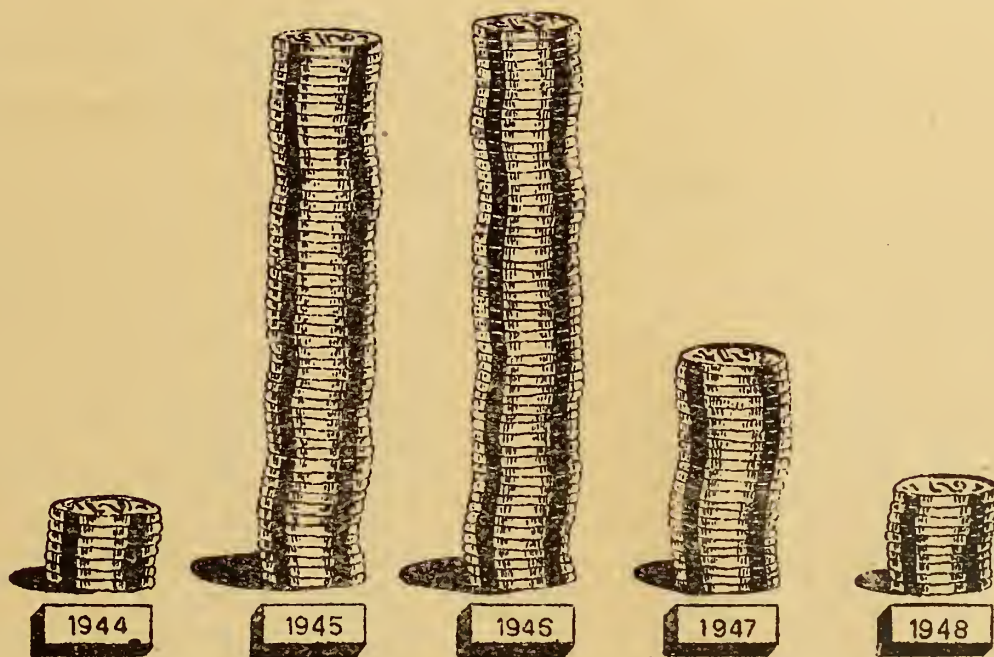
*vieira*





# CUNHAGEM DE MOEDAS

CONVENÇÃO: Cada símbolo representa 2 milhões e meio de cruzeiros



*Vianna*

# EXHIBIT 10

STATE OF CALIFORNIA



Page 10

## PAPEL MOEDA

## QUADRO COMPARATIVO DO QUINQUÊNIO 1943-1947

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
NOTAS DO TESOURO										
Emissão.....	3.500.961.855,00	7.630.420.420,00	3.291.115.314,00	2.350.385.910,00	1.989.725.740,00	100	218	94	67	56
Resgate.....	18.789.046,00	4.556.759.076,00	332.253.223,00	2.445.212.425,50	671.285.376,00	100	24.252	1.768	12.014	3.573
Circulação em 31 de dezembro..	14.456.838.845,00	17.530.500.190,00	20.459.362.281,00	20.394.535.765,50	21.692.976.129,50	199	121	142	111	150
NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO										
Emissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resgate.....	926.360,00	420.430,00	281.410,00	385.910,00	825.740,00	100	45	30	42	89
Circulação em 31 de dezembro..	5.189.620,00	4.769.190,00	4.487.780,00	4.101.870,00	3.276.130,00	100	92	86	79	63

## EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOIRO NACIONAL

## SALDOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
Empréstimos de terceiros.....	1.033.467.040,30	859.136.130,90	926.869.522,60	1.011.212.497,90	992.348.343,50	100	83	90	98	96
TOTAL.....	1.033.467.040,30	859.136.130,90	926.869.522,60	1.011.212.497,90	992.348.343,50	100	83	90	98	96

## DEPÓSITOS E CAUÇÕES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1944	1945	1946	1947	1948	1944	1945	1946	1947	1948
<b>DELEGACIAS:</b>										
Amazonas.....	656.316,00	716.256,00	620.936,00	499.056,00	405.356,00	100	109	95	76	62
Pará.....	1.722.699,40	1.773.779,40	1.782.779,40	1.683.679,40	1.672.179,40	100	103	103	98	97
Maranhão.....	776.998,00	707.073,00	686.833,00	602.133,00	588.033,00	100	91	88	77	76
Piauí.....	278.412,00	234.149,50	222.949,50	265.297,10	254.097,10	100	84	80	95	91
Ceará.....	1.041.869,70	1.247.984,90	2.110.530,40	2.394.881,00	2.312.026,10	100	120	203	230	222
Rio Grande do Norte.....	369.580,00	376.320,00	371.420,00	382.420,00	362.335,00	100	102	100	103	98
Paraíba.....	381.978,70	393.947,80	563.817,80	543.817,80	527.377,80	100	103	148	142	138
Pernambuco.....	2.509.739,40	2.813.788,70	3.273.343,10	3.258.124,70	3.592.976,70	100	112	130	130	143
Alagoas.....	711.568,00	705.768,00	711.468,00	698.988,00	1.165.932,50	100	99	100	98	164
Sergipe.....	1.810.981,80	1.626.381,80	1.535.845,20	1.512.611,80	1.682.631,80	100	90	85	84	93
Bahia.....	5.905.639,40	6.532.063,80	7.396.079,20	8.161.021,10	8.929.218,50	100	111	125	138	151
Espírito Santo.....	623.764,60	426.108,60	373.707,60	408.307,60	409.587,60	100	68	60	65	66
Rio de Janeiro.....	1.051.998,00	1.063.998,00	1.165.398,00	1.215.898,00	1.672.098,00	100	101	111	116	159
São Paulo.....	10.996.292,60	15.406.576,60	32.908.793,60	47.015.863,60	68.729.943,40	100	140	299	428	625
Paraná.....	1.469.801,30	1.478.201,30	1.743.961,30	1.701.661,30	1.734.161,30	100	101	119	116	118
Santa Catarina.....	907.231,50	1.049.531,50	1.049.531,50	1.039.906,50	1.166.056,50	100	116	116	115	129
Rio Grande do Sul.....	5.233.822,10	5.269.302,10	8.153.932,10	8.276.152,10	9.611.582,10	100	101	156	158	184
Minas Gerais.....	5.236.971,20	5.179.672,20	5.995.016,70	6.003.876,70	7.404.868,10	100	99	114	115	141
Goiás.....	200.777,40	194.937,40	345.845,00	353.415,00	352.935,00	100	97	172	176	176
Mato Grosso.....	541.198,00	551.324,00	520.824,00	563.824,00	556.824,00	100	101	96	104	102
Nova York.....	11.047.198,90	10.505.232,30	10.402.068,90	11.766.993,10	11.424.781,40	100	95	94	107	103
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Agricultura.....	776.292,00	1.741.502,00	240.672,00	—	—	100	224	31	—	—
Educação e Saúde.....	5.521.122,60	5.335.975,70	1.854.395,60	67.140,00	67.140,00	100	97	34	1	1
<b>Fazenda:</b>										
Alfândega.....	2.083.368,80	2.110.868,80	2.050.668,80	1.423.668,80	1.215.600,00	100	101	98	68	58
Caixa de Amortização.....	65.000,00	65.000,00	65.000,00	52.000,00	42.000,00	100	100	100	80	65
Casa da Moeda.....	50.860,30	58.860,30	56.860,30	49.860,30	54.860,30	100	116	112	98	108
Recebedoria do Distrito Federal.....	4.521.440,10	5.788.411,10	15.356.011,10	16.410.425,10	44.611.075,10	100	128	340	363	987
Tesouro Nacional.....	102.870.760,70	114.060.814,40	164.283.300,60	148.700.438,50	160.973.642,30	100	111	160	145	156
Guerra.....	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	100	100	100	100	100
Justiça e Negócios Interiores.....	258.180,30	310.912,60	109.590,10	8.525,00	—	100	121	43	3	—
Corpo de Bombeiros.....	181.200,00	229.200,00	309.200,00	302.200,00	436.200,00	100	127	171	200	241
Imprensa Nacional.....	32.700,00	57.100,00	92.100,00	244.600,00	161.200,00	100	173	279	742	488
Departamento Federal de Segurança Pública.....	838.000,00	58.400,00	54.600,00	89.800,00	66.400,00	100	7	7	11	8
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.165.200,00	1.153.200,00	1.169.000,00	859.700,00	917.400,00	100	99	100	74	79
Marinha.....	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	100	100	100	100	100
Trabalho, Indústria e Comércio.....	176.000,00	276.000,00	—	—	—	100	157	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	—	—	100.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	6.684.153,30	5.632.787,30	5.302.701,00	5.369.408,90	5.376.130,90	100	84	79	80	80
Banco do Brasil e Cauções.....	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	100	100	100	100	100
TOTAL.....	193.703.316,10	210.132.629,10	287.980.379,80	286.721.597,30	353.477.849,90	100	108	149	148	182





SÉTIMA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS 1923 - 1948

I - BALANÇOS PATRIMONIAIS

II - DEFICITS OU SUPERAVITS



## I - BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercício de 1923 a 1948 — organizados, os dos  
exercícios anteriores, na base do apresentado  
em 1948.





ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1. BENS DA UNIÃO</b>								
Bens Científicos e Artísticos.....	—	—	65.796.000,00	65.947.000,00	65.427.000,00	69.066.000,00	110.020.000,00	111.393.000,00
Bens de Natureza Agrícola.....	—	10.758.000,00	9.914.000,00	9.914.000,00	12.254.000,00	12.254.000,00	28.200.000,00	22.892.000,00
Bens de Natureza Industrial.....	—	2.667.081.000,00	2.834.077.000,00	3.121.764.000,00	3.609.175.000,00	9.432.220.000,00	3.589.938.000,00	3.640.255.000,00
Bens de Natureza Antárctica.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bens de Defesa Nacional.....	—	25.565.000,00	284.081.000,00	282.942.000,00	301.744.000,00	303.678.000,00	303.731.000,00	315.348.000,00
Bens Imóveis.....	3.217.850.000,00	397.049.000,00	278.400.000,00	286.662.000,00	126.207.000,00	130.538.000,00	146.842.000,00	147.106.000,00
Bens Móveis.....	33.438.000,00	12.931.000,00	23.867.000,00	32.056.000,00	26.989.000,00	29.571.000,00	30.003.000,00	34.261.000,00
Bens Semoventes.....	—	—	62.000,00	62.000,00	—	—	—	—
	3.251.288.000,00	3.158.229.000,00	3.496.197.000,00	3.799.347.000,00	4.141.796.000,00	4.037.327.000,00	4.208.734.000,00	4.271.255.000,00
<b>2. VALORES PERTENCENTES À UNIÃO</b>								
Ações do Banco do Brasil S. A.....	56.038.000,00	56.038.000,00	56.038.000,00	56.038.000,00	56.038.000,00	56.038.000,00	56.038.000,00	56.038.000,00
Ações do Banco de Crédito da Borracha S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Cota do Fundo Monetário Internacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional S. A.....	29.900.000,00	29.900.000,00	29.890.000,00	29.890.000,00	29.890.000,00	29.890.000,00	29.890.000,00	29.890.000,00
Ações da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Fábrica Nacional de Motores S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em Estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em Custódia no Banco do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Apólices do Fundo de Amortização de Empréstimos Internos.....	31.990.000,00	31.990.000,00	31.990.000,00	31.990.000,00	31.990.000,00	64.699.000,00	69.081.000,00	73.847.000,00
Em espécie nas Tesourarias.....	101.215.000,00	148.048.000,00	137.225.000,00	178.692.000,00	39.519.000,00	283.181.000,00	199.005.000,00	30.017.000,00
Gêneros em Depósitos no Banco do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Gêneros em Estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Material em Estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Oficina de Ligas Monetárias.....	463.253.000,00	—	—	—	—	—	—	—
Ouro em Depósito.....	29.217.000,00	—	—	—	—	—	—	—
Títulos e outros objetos.....	11.116.000,00	32.694.000,00	29.446.000,00	27.938.000,00	29.061.000,00	54.502.000,00	68.050.000,00	31.969.000,00
Títulos da Dívida Externa.....	246.876.000,00	10.004.000,00	10.004.000,00	8.485.000,00	10.152.000,00	10.152.000,00	—	—
Valores de Resgate e Conversão do Papel Moeda.....	—	229.376.000,00	142.901.000,00	98.402.000,00	87.982.000,00	185.770.000,00	613.491.000,00	593.159.000,00
Valores de Resgate das Apólices das Estradas de Ferro Encampadas.....	—	—	—	—	—	9.021.000,00	13.333.000,00	14.347.000,00
	999.605.000,00	568.050.000,00	467.494.000,00	461.435.000,00	314.632.000,00	723.253.000,00	1.078.888.000,00	859.297.000,00

## ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>3. CRÉDITOS DA UNIÃO</b>								
Banco do Estado de São Paulo — e/Empréstimos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bancos e Correspondentes.....	888.087.000,00	264.137.000,00	113.270.000,00	619.116.000,00	1.076.094.000,00	336.337.000,00	385.056.000,00	306.492.000,00
Correios Correspondentes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas a Regularizar (obras e serviços em andamento).....	—	—	—	—	—	—	—	—
Consignações a Descontar.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Empréstimos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Recomendas As Repartições Industriais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Multas e Indenizações.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Serviços Telefônicos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversas Responsáveis.....	245.213.000,00	431.458.000,00	601.997.000,00	600.055.000,00	607.368.000,00	679.078.000,00	651.521.000,00	858.901.000,00
Dívida Ativa.....	10.669.000,00	13.130.000,00	13.685.000,00	16.673.000,00	18.171.000,00	18.494.000,00	37.030.000,00	31.287.000,00
Dívida dos Estados e Municípios.....	69.390.000,00	64.000.000,00	60.145.000,00	59.501.000,00	59.472.000,00	59.472.000,00	59.592.000,00	100.935.000,00
Estados e Municípios — e/Empréstimos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto do Café — e/Empréstimos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	1.213.359.000,00	772.725.000,00	810.007.000,00	1.295.948.000,00	1.761.105.000,00	1.143.381.000,00	1.320.172.000,00	1.515.124.000,00
<b>4. OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>								
Abastecimento do Arame Farpado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento da Banha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento da Carne.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento do Carvão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento do Trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Comitê da Valorização do Café.....	496.768.000,00	284.000.000,00	274.000.000,00	—	—	—	—	—
Financiamento do Algodão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento de Gêneros de primeira Necessidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Valorização do Café.....	400.000.000,00	—	—	—	—	—	—	—
	896.768.000,00	284.000.000,00	274.000.000,00	—	—	—	—	—
<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>	<b>1.078.867.000,00</b>	<b>1.974.736.000,00</b>	<b>1.748.299.000,00</b>	<b>1.403.011.000,00</b>	<b>1.226.847.000,00</b>	<b>1.401.951.000,00</b>	<b>865.145.000,00</b>	<b>1.357.296.000,00</b>
<b>SOMA.....</b>	<b>7.439.887.000,00</b>	<b>6.737.740.000,00</b>	<b>6.805.087.000,00</b>	<b>6.959.741.000,00</b>	<b>7.444.380.000,00</b>	<b>7.365.912.000,00</b>	<b>7.472.939.000,00</b>	<b>8.002.972.000,00</b>
	3.043.634.000,00	2.603.160.000,00	5.354.318.000,00	5.645.738.000,00	5.353.823.000,00	6.223.921.000,00	5.644.417.000,00	5.806.536.000,00
<b>5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>10.483.521.000,00</b>	<b>9.300.900.000,00</b>	<b>12.159.405.000,00</b>	<b>12.605.479.000,00</b>	<b>12.798.203.000,00</b>	<b>13.589.833.000,00</b>	<b>13.117.386.000,00</b>	<b>13.809.508.000,00</b>

ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1. BENS DA UNIÃO</b>										
Bens Científicos e Artísticos.....	111.393.000,00	194.447.090,00	313.369.000,00	313.419.000,00	313.419.000,00	313.432.000,00	313.895.000,00	314.492.000,00	359.347.000,00	393.615.000,00
Bens de Natureza Agrícola.....	22.892.000,00	31.370.000,00	34.804.000,00	85.455.000,00	85.455.000,00	85.455.000,00	86.235.000,00	86.359.000,00	86.141.000,00	149.268.000,00
Bens de Natureza Industrial.....	3.680.455.000,00	3.846.610.000,00	3.954.344.000,00	4.000.207.003,00	4.041.582.000,00	4.392.260.000,00	4.459.472.000,00	4.722.004.000,00	6.306.500.000,00	7.246.623.000,00
Bens de Natureza Antárctica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bens de Defesa Nacional.....	315.948.000,00	851.533.000,00	894.794.000,00	864.794.000,00	864.794.000,00	864.794.000,00	874.289.000,00	874.409.000,00	1.035.417.000,00	1.046.793.000,00
Bens Imóveis.....	173.386.000,00	244.380.000,00	281.694.000,00	280.474.000,00	331.374.000,00	303.139.000,00	305.283.000,00	317.627.000,00	1.933.869.000,00	1.937.823.000,00
Bens Móveis.....	36.175.000,00	27.377.000,00	35.650.000,00	37.872.000,00	57.629.000,00	38.398.000,00	42.428.000,00	93.798.000,00	99.370.000,00	131.406.000,00
Bens Semoventes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.339.649.000,00	5.198.717.000,00	5.484.565.000,00	5.532.221.000,00	5.644.701.000,00	5.948.388.000,00	6.062.602.000,00	6.358.675.000,00	9.871.441.000,00	10.950.058.000,00
<b>2. VALORES PERTENCENTES À UNIÃO</b>										
Ações do Banco do Brasil S. A.....	56.033.000,00	56.638.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00
Ações do Banco de Crédito da Borracha S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cota do Fundo Monetário Internacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional.....	29.890.000,00	29.900.000,00	29.900.000,00	29.900.000,00	29.900.000,00	35.809.000,00	35.899.000,00	—	—	—
Ações da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	—	—	—
Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Fábrica Nacional de Motores S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alugação em Estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alugação em Custódia no Banco do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Apólices do Fundo de Amortização de Empréstimos Internos.....	79.056.000,00	83.255.000,00	92.690.000,00	98.077.000,00	104.388.000,00	111.389.000,00	118.908.000,00	127.341.000,00	136.899.000,00	145.678.000,00
Em espécie nas Tesourarias.....	108.334.000,00	11.949.000,00	39.625.000,00	31.505.000,00	3.946.000,00	5.962.000,00	6.028.000,00	8.727.000,00	13.811.000,00	43.011.000,00
Gêneros em Depósito no Banco do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gêneros em Estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Material em Estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oficina de Lijas Monetárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro em Depósitos.....	—	—	—	91.899.000,00	252.783.000,00	387.711.000,00	500.196.000,00	584.045.000,00	695.873.000,00	923.896.000,00
Títulos e outros objetos.....	307.031.000,00	42.500.000,00	19.173.000,00	28.037.000,00	115.082.000,00	18.885.000,00	17.660.000,00	55.779.000,00	23.533.000,00	26.441.000,00
Títulos da Dívida Externa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valores de Resgate e Cooverção do Papel Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valores de Resgate das Apólices das Estradas de Ferro Encampadas.....	611.849.000,00	253.642.000,00	263.138.000,00	366.243.000,00	588.929.000,00	641.646.000,00	750.491.000,00	777.722.000,00	919.946.000,00	1.190.856.000,00



ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>3. CRÉDITOS DA UNIÃO</b>										
Banco do Estado de São Paulo e Empréstimos Externos.....	227.255.000,00	347.894.000,00	2.109.110.000,00	1.273.693.000,00	1.388.323.006,00	1.149.633.000,00	409.466.000,00	428.432.000,00	492.143.000,00	720.212.000,00
Bancos e Correspondentes.....	—	—	—	—	—	576.000,00	—	—	—	—
Correios e Correspondentes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas a Regularizar (obras e serviços em andamento).....	1.045.054.000,00	1.612.353.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Consignações n Descontar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	2.850.000,00	2.997.000,00	3.665.000,00	3.023.000,00	3.047.000,00	2.728.000,00	2.458.000,00	2.163.000,00	1.905.000,00	11.432.000,00
Devedores por Empréstimos.....	—	—	—	—	—	—	—	40.504.000,00	124.931.000,00	176.528.000,00
Devedores por Encumbradas as Repartições Industriais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Multa e Indenizações.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Devedores por Serviços Telegráficos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversos Responsáveis.....	117.220.000,00	248.308.000,00	223.916.000,00	249.617.000,00	348.154.000,00	377.632.000,00	264.747.000,00	339.138.000,00	392.131.000,00	495.023.000,00
Dívida Ativa.....	30.878.000,00	30.472.000,00	29.084.000,00	28.731.000,00	31.664.000,00	36.745.000,00	51.046.000,00	59.327.000,00	71.693.000,00	87.366.000,00
Dívida dos Estados e Municípios.....	283.496.000,00	319.701.000,00	325.047.000,00	338.487.000,00	348.136.000,00	366.881.000,00	378.270.000,00	377.655.000,00	383.933.000,00	397.433.000,00
Estados e Municípios — e Empréstimos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Institutos do Café — e Empréstimos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1.717.323.000,00	2.651.725.000,00	2.750.822.000,00	1.894.151.000,00	2.119.354.000,00	1.933.194.000,00	1.696.957.000,00	1.247.724.000,00	1.476.793.000,00	1.881.994.000,00
<b>4. OPERAÇÕES DE RESULTADO FENDEnte</b>										
Abastecimento do Arame Parpado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento da Banha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento da Carne.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento do Carneio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abastecimento do Trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comitê da Valorização do Café.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento do Algodão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento de Gêneros de primeira necessidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valorização do Café.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1.251.609.000,00	792.850.000,00	2.726.421.000,00	1.066.561.000,00	1.719.898.000,00	1.933.911.000,00	4.143.284.000,00	4.855.070.000,00	1.739.427.000,00	1.434.568.000,00
<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>										
	7.920.430.000,00	8.806.964.000,00	11.225.026.000,00	9.459.181.000,00	10.072.882.000,00	10.507.139.000,00	12.063.334.000,00	13.229.191.000,00	14.007.310.000,00	15.467.476.000,00
<b>SOMA.....</b>										
	5.394.188.000,00	5.486.516.000,00	9.014.686.000,00	7.906.790.000,00	5.544.883.000,00	5.619.542.000,00	5.404.256.000,00	9.216.852.000,00	9.870.756.000,00	9.221.931.000,00
<b>5. CONTAS DA COMPENSAÇÃO.....</b>										
	13.314.018.000,00	14.293.480.000,00	20.239.712.000,00	17.365.971.000,00	15.617.765.000,00	16.126.681.000,00	17.467.590.000,00	22.456.049.000,00	23.878.000.000,00	24.689.467.000,00



ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1. BENS DA UNIÃO</b>								
Bens Científicos e Artísticos.....	517.661.000,00	518.319.000,00	526.312.000,00	525.293.000,00	498.189.000,00	499.933.000,00	499.985.000,00	436.126.000,00
Bens de Natureza Agrícola.....	39.948.000,00	116.475.000,00	158.574.000,00	165.214.000,00	198.966.000,00	197.407.000,00	218.910.000,00	272.200.000,00
Bens de Natureza Industrial.....	5.767.063.000,00	5.137.873.000,00	4.938.947.000,00	5.344.966.000,00	3.847.050.000,00	3.899.837.000,00	3.949.228.000,00	4.283.540.000,00
Bens de Natureza Antárctica.....	—	—	—	—	11.246.319.000,00	12.374.311.000,00	15.347.683.000,00	17.206.339.000,00
Bens de Defesa Nacional.....	1.819.776.000,00	1.506.867.000,00	1.535.588.000,00	—	—	—	—	2.053.198.000,00
Bens Imóveis.....	1.830.187.000,00	1.962.423.000,00	1.995.885.000,00	3.438.304.000,00	3.618.017.000,00	3.618.168.000,00	3.638.085.000,00	2.707.746.000,00
Bens Móveis.....	90.261.000,00	105.587.000,00	103.277.000,00	492.101.000,00	158.471.000,00	170.538.000,00	208.720.000,00	219.145.000,00
Bens Semovintes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	10.064.896.000,00	9.347.544.000,00	9.258.583.000,00	9.965.878.000,00	19.567.012.000,00	20.760.196.000,00	23.862.561.000,00	27.178.314.000,00
<b>2. VALORES PERTENCENTES À UNIÃO</b>								
Ações do Banco do Brasil S.A.....	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	51.830.000,00	59.778.000,00
Ações do Banco de Crédito da Borracha S.A.....	—	—	—	89.874.000,00	89.874.000,00	89.874.000,00	89.824.000,00	89.804.000,00
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	—	—	—	—	—	—	388.950.000,00	388.949.000,00
Cota do Fundo Monetário Internacional.....	—	—	—	—	—	—	263.000,00	693.750.000,00
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional S.A.....	163.903.000,00	130.898.000,00	163.623.000,00	163.607.000,00	600.568.000,00	600.568.000,00	600.638.000,00	600.568.000,00
Ações da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Debêntures da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional S.A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Hidro Elétrica de São Francisco S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce S. A.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ações da Fábrica Nacional de Motores S.A.....	—	8.000.000,00	104.000.000,00	120.000.000,00	203.660.000,00	203.660.000,00	203.660.000,00	331.660.000,00
Algodão em Estoque.....	—	—	—	—	—	4.865.000,00	4.865.000,00	4.865.000,00
Algodão em Custódia no Banco do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	230.789.000,00	230.789.000,00
Apólices do Fundo de Amortização de Empréstimos Internos.....	—	—	—	—	—	—	48.509.000,00	48.509.000,00
Em espécie nas Tesourarias.....	156.596.000,00	161.533.000,00	161.533.000,00	161.542.000,00	182.032.000,00	182.547.000,00	183.089.000,00	183.089.000,00
Gêneros em Depósitos no Banco do Brasil.....	59.663.000,00	56.462.000,00	—	—	481.810.000,00	305.072.000,00	103.293.000,00	41.353.000,00
Gêneros em Estoque.....	—	—	—	—	—	—	15.495.000,00	10.566.000,00
Material em Estoque.....	743.000,00	1.448.000,00	1.324.000,00	1.610.000,00	3.351.000,00	56.320.000,00	50.439.000,00	50.439.000,00
Oficina de Ligas Monetárias.....	—	—	866.000,00	3.278.000,00	—	3.820.000,00	5.452.000,00	4.830.000,00
Ouro em Depósito.....	1.319.863.000,00	2.243.896.000,00	5.103.292.000,00	6.628.234.000,00	7.115.096.000,00	7.096.390.000,00	7.096.396.000,00	6.403.685.000,00
Títulos e outros objetos.....	132.402.000,00	363.946.000,00	234.738.000,00	206.953.000,00	292.612.000,00	273.993.000,00	242.291.000,00	237.987.000,00
Títulos da Dívida Externa.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Valores de Resgate e Conversão do Papel Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Valores de Resgate das Apólices das Estradas de Ferro Encampadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	1.885.000.000,00	3.018.013.000,00	5.869.048.000,00	7.481.912.000,00	10.228.987.000,00	11.016.148.000,00	11.405.870.000,00	11.030.575.000,00

## ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3. CRÉDITOS DA UNIÃO								
Banco do Estado de São Paulo — e/Empréstimos Externos.....	—	—	—	7.343.000,00	6.619.000,00	6.069.000,00	5.705.000,00	7.872.000,00
Bancos e Correspondentes.....	1.824.629.000,00	538.517.000,00	1.672.651.000,00	2.598.331.000,00	5.780.102.000,00	4.368.190.000,00	4.609.966.000,00	6.587.176.000,00
Correios Correspondentes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas a Regularizar (obras e serviços em andamento).....	—	—	4.000,00	3.000,00	7.000,00	7.000,00	2.000,00	—
Consignações a Descontar.....	—	—	3.982.000,00	3.591.000,00	3.250.000,00	3.030.000,00	2.827.000,00	1.866.000,00
Devedor s por Aquisição de Próprios da União.....	4.284.000,00	4.362.000,00	201.928.000,00	207.424.000,00	244.674.000,00	280.471.000,00	301.765.000,00	336.949.000,00
Devedores por Empréstimos.....	178.831.000,00	178.891.000,00	—	9.130.000,00	13.220.000,00	18.530.000,00	23.728.000,00	29.699.000,00
Devedores por Encomendas As Repartições Industriais.....	—	—	—	4.307.000,00	3.042.000,00	3.173.000,00	3.623.000,00	4.099.000,00
Devedores por multas e Indenizações.....	9.564.000,00	1.599.000,00	842.000,00	121.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Devedores por Serviços Telefônicos.....	277.371.000,00	458.343.000,00	634.379.000,00	594.742.000,00	601.158.000,00	660.185.000,00	632.836.000,00	730.523.000,00
Diversos Responsáveis.....	90.500.000,00	88.547.000,00	89.817.000,00	109.967.000,00	117.337.000,00	127.152.000,00	174.362.000,00	204.886.000,00
Dívida Ativa.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Dívida dos Estados e Municípios.....	431.169.000,00	426.365.000,00	442.715.000,00	460.686.000,00	472.607.000,00	517.564.000,00	*526.167.000,00	527.260.000,00
Estados e Municípios — e/Empréstimos Externos.....	—	—	—	432.068.000,00	284.892.000,00	392.168.000,00	483.771.000,00	514.415.000,00
Instituto do Café — e/Empréstimos Externos.....	—	—	—	57.676.000,00	48.005.000,00	45.981.000,00	5.989.000,00	57.289.000,00
	2.816.348.000,00	1.696.624.000,00	3.046.318.000,00	4.485.389.000,00	7.674.919.000,00	6.423.526.000,00	6.767.747.000,00	9.002.040.000,00
4. OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE								
Abastecimento do Arroz Farpado.....	—	—	—	—	—	—	80.634.000,00	—
Abastecimento da Banha.....	—	—	—	—	—	—	9.676.000,00	9.076.000,00
Abastecimento da Carne.....	—	—	—	3.915.000,00	3.752.000,00	4.266.000,00	11.577.000,00	5.375.000,00
Abastecimento do Carvão.....	—	—	—	—	—	—	—	57.083.000,00
Abastecimento do Trigo.....	—	—	—	—	—	—	563.151.000,00	2.252.000,00
Comitê da Valorização do Café.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento do Algodão.....	—	987.000,00	49.593.000,00	61.422.000,00	1.316.637.000,00	1.049.647.000,00	502.794.000,00	—
Financiamento de Câbeiros de primeira Necessidade.....	—	—	—	—	—	56.399.000,00	70.464.000,00	27.522.000,00
Valorização do Café.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	987.000,00	49.593.000,00	65.337.000,00	1.320.449.000,00	1.110.312.000,00	1.238.296.000,00	101.908.000,00
SALDO PATRIMONIAL.....	2.796.330.000,00	4.441.361.000,00	6.600.518.000,00	9.876.920.000,00	—	—	—	—
SOMA.....	17.532.574.000,00	18.504.529.000,00	24.824.060.000,00	31.875.436.000,00	38.791.367.000,00	39.310.182.000,00	43.274.474.000,00	47.312.837.000,00
5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO								
	12.240.860.000,00	15.379.422.000,00	17.712.519.000,00	25.197.663.000,00	20.874.887.000,00	20.817.007.000,00	19.933.730.000,00	18.891.692.000,00
	29.773.434.000,00	33.883.951.000,00	42.536.579.000,00	57.073.099.000,00	59.666.254.000,00	60.127.189.000,00	63.208.204.000,00	66.204.529.000,00





## PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	1923	1924	1925	1926	1927	1929	1929	1930
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>3. DÍVIDA FLUTUANTE</b>								
<i>Externa</i>								
Portadores de Títulos dos Convênios Comerciais Bancos e Correspondentes.....	55.251.000,00	8.835.000,00	—	—	—	—	—	—
	55.251.000,00	8.835.000,00	—	—	—	—	—	—
<i>Interna</i>								
Portadores de Letras e Promissórias do Tesouro Nacional.....	852.848.000,00	317.811.000,00	383.123.000,00	316.853.000,00	157.595.000,00	143.086.000,00	143.086.000,00	—
Portadores de Bilhetes do Tesouro Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Depósitos:</i>								
Bens de Defuntos e Ausentes.....	298.000,00	310.000,00	290.000,00	442.000,00	430.000,00	492.000,00	490.000,00	490.000,00
Caixas Econômicas.....	394.181.000,00	399.337.000,00	396.115.000,00	384.983.000,00	395.212.000,00	433.278.000,00	419.031.000,00	375.011.000,00
Consignações.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Correios Correspondentes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Defesa do Sal — Decreto Lei 4.177-42	85.394.000,00	199.879.000,00	198.172.000,00	248.959.000,00	384.742.000,00	232.469.000,00	293.351.000,00	305.781.000,00
Depósitos de Diversas Origens.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	50.631.000,00	95.732.000,00	133.158.000,00	113.430.000,00	122.998.000,00	140.299.000,00	280.434.000,00	201.624.000,00
Restos a Pagar.....	2.210.000,00	6.076.000,00	2.054.000,00	1.833.000,00	1.734.000,00	1.643.000,00	1.587.000,00	1.547.000,00
Outros Depósitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bancos e Correspondentes.....	83.620.000,00	137.022.000,00	202.849.000,00	213.182.000,00	135.226.000,00	62.331.000,00	29.197.000,99	—
	1.524.433.000,00	1.165.022.000,00	1.315.731.000,00	1.279.682.000,00	1.197.937.000,00	1.073.528.000,00	1.167.476.000,00	884.453.000,00
<b>4. PAPEL MOEDA</b>								
Portadores de Notas do Tesouro Nacional.....	2.249.937.000,00	2.237.134.000,00	2.114.977.000,00	1.977.304.000,00	1.977.304.000,00	1.951.725.000,00	1.951.467.000,00	1.951.337.000,00
Portadores de Notas Conversíveis.....	9.979.000,00	7.556.000,00	7.556.000,00	7.556.000,00	7.003.000,00	3.207.000,00	3.057.000,00	2.951.000,00
Portadores de Notas do Banco do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	592.000.000,00
Portadores de Notas da extinta Caixa de Estabilização.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.259.916.000,00	2.244.690.000,00	2.122.533.000,00	1.984.860.000,00	1.984.307.000,00	1.954.992.000,00	1.954.524.000,00	2.546.288.000,00
<b>5. OPERAÇÃO DE RESULTADOS PENDENTE</b>								
Empréstimos da Valorização do Café.....	400.000.000,00	—	—	—	—	—	—	—
Contribuintes para a Valorização do Café.....	19.000.000,00	4.000.000,00	—	—	—	—	—	—
Comitê da Valorização do Café.....	—	158.052.000,00	82.207.000,00	—	—	—	—	—
	419.000.000,00	162.052.000,00	82.207.000,00	—	—	—	—	—
<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>								
SOMA.....	7.439.887.000,00	6.757.740.000,00	6.805.087.000,00	6.959.741.000,00	7.414.380.000,00	7.365.912.000,00	7.472.939.000,00	8.002.972.000,00
<b>6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>								
	3.043.634.000,00	2.603.160.000,00	5.354.318.000,00	5.645.738.000,00	5.353.823.000,00	6.223.921.000,00	5.644.447.000,00	5.806.536.000,00
	10.483.521.000,00	9.360.900.000,00	12.159.405.000,00	12.605.479.000,00	12.798.203.000,00	13.589.833.000,00	13.117.386.000,00	13.809.508.000,00



PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1.38	1939	1940
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1. FUNDOS E PROVISÕES</b>										
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	130.000,00	341.000,00	387.000,00	526.000,00	881.000,00	990.000,00	1.349.000,00
Caixa de Economias da Polícia Militar.....	—	—	—	1.227.000,00	762.000,00	1.216.000,00	1.271.000,00	337.000,00	26.000,00	3.020.000,00
Caixa Geral de Economias da Guerra.....	—	—	—	—	—	3.440.000,00	32.459.000,00	68.785.000,00	116.787.000,00	98.155.000,00
Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cota Especial s/ o Algodão em Pluma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos para Serviço Empréstimos Externos da União.....	684.000,00	13.000,00	2.009,00	2.000,00	—	—	21.614.000,00	—	—	(3.132.000,00)
Fundo Acronáutico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Amortização dos Empréstimos Internos da União.....	—	765.000,00	—	2.452.000,00	5.612.000,00	2.785.000,00	3.225.000,00	1.089.000,00	15.000,00	1.000,00
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Indenizações — Decreto 25.147-1948.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Melhoramentos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Renovação Patrimonial.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Nacional de Ensino Primário.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo para Campanha Nacional contra a Tuberculose.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo para Estoque de Material.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Indenizações — Decreto 614.166, de 11-9-42.....	218.788.000,00	421.374.000,00	974.480.000,00	188.000,00	188.000,00	25.288.000,00	188.000,00	1.316.000,00	4.600,00	—
Fundos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	10.371.000,00	—	—
Fundo de Câmbio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Provisão para o Financiamento do Algodão.....	219.467.000,00	422.152.000,00	974.482.000,00	3.811.000,00	6.903.000,00	33.116.000,00	59.313.000,00	82.769.000,00	118.361.000,00	199.240.000,00
<b>2. DÍVIDA CONSOLIDADA</b>										
<i>Externa</i>										
Portadores de Títulos da Dívida Pública Externa: (Câmbio ao par)										
Em Libras.....	97.136.749-00-00	96.457.026-00-00	104.572.413-5-0	106.450.712-8-0	105.791.220-00-00	104.891.803-9-9	104.199.440-00-00	104.188.400-00-00	104.188.400-00-00	102.359.337-9-9
Em Francos Ouro.....	228.989.500,00	228.989.500,00	228.989.500,00	228.989.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00
Em Francos-Papel.....	90.181.500,00	144.615.500,00	226.993.356,00	296.736.900,00	288.551.462,50	283.671.212,50	273.634.212,50	273.634.212,50	273.634.212,50	272.908.462,50
Em Dolares.....	144.615.500,00	144.615.500,00	166.462.239,00	174.197.045,00	172.333.645,00	170.376.245,00	168.771.745,00	168.771.745,00	168.771.745,00	166.853.145,00
	1.215.787.000,00	1.299.771.000,00	1.331.673.600,00	1.367.307.069,00	1.357.365.600,00	1.345.589.000,00	1.335.716.000,00	1.335.651.000,00	1.335.650.000,00	1.312.857.000,00
<i>Interna</i>										
Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna:										
De Apólices da Dívida Pública.....	2.166.443.000,00	2.106.315.000,00	2.185.196.000,00	2.183.042.000,00	2.466.285.000,00	2.688.594.000,00	2.721.554.000,00	3.270.951.000,00	3.904.354.000,00	4.035.343.000,00
De Obrigações do Tesouro.....	219.664.000,00	656.454.000,00	626.624.000,00	626.634.000,00	623.373.000,00	623.373.000,00	823.373.000,00	783.510.000,00	983.510.000,00	1.983.510.000,00
De Obrigações Ferroviárias.....	135.701.000,00	125.328.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00
De Obrigações Rodoviárias.....	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00
De Obrigações de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De Títulos de Subscrição.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De Comprovantes de Recolhimento de Cota de Obrigações de Guerra	3.805.495.000,00	4.225.868.000,00	4.336.828.000,00	4.370.305.000,00	4.640.348.000,00	4.850.881.000,00	5.083.968.000,00	5.583.467.000,00	6.416.869.000,00	7.328.035.000,00

## PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	C \$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>3. Dívida Fluente</b>										
<i>Externa</i>										
Portadores de Títulos dos Convênios Comerciais.....	—	—	455.319.000,00	419.056.000,00	329.352.000,00	513.076.000,00	404.868.000,00	216.057.000,00	78.421.000,00	342.711.000,00
Bancos e Correspondentes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Interna</i>										
Portadores de Letras e Promissórias do Tesouro Nacional.....	14.000.000,00	5.330.000,00	702.666.000,00	650.000.000,00	18.469.000,00	177.377.000,00	893.997.000,00	1.482.297.000,00	1.403.879.000,00	789.609.000,00
Portadores de Bônus do Tesouro Nacional.....	20.000.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Devidas:</i>										
Bônus de Debitos e Ausentes.....	584.000,00	601.000,00	627.000,00	58.000,00	93.000,00	78.000,00	38.000,00	38.000,00	39.000,00	39.000,00
Caixas Econômicas.....	427.475.000,00	408.065.000,00	438.760.000,00	103.933.000,00	236.861.000,00	262.205.000,00	289.593.000,00	315.398.000,00	535.233.000,00	547.841.000,00
Consignações.....	4.387.000,00	6.707.000,00	11.606.000,00	6.152.000,00	5.504.000,00	5.884.000,00	5.805.000,00	8.563.000,00	13.852.000,00	14.670.000,00
Correios Correspondentes.....	99.000,00	—	—	—	—	—	258.000,00	108.000,00	225.000,00	202.000,00
Defesa do Sal — Decreto Lei 4.117-42.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos de Diversas Origens.....	417.429.000,00	464.850.000,00	290.339.000,00	107.616.000,00	125.093.000,00	197.442.000,00	299.118.000,00	238.817.000,00	301.326.000,00	451.059.000,00
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reservas a Pagar.....	272.069.000,00	293.756.000,00	120.486.000,00	19.000.000,00	20.762.000,00	44.233.000,00	109.473.000,00	118.083.000,00	167.167.000,00	417.761.000,00
Outros Depósitos.....	5.817.000,00	5.640.000,00	4.379.000,00	518.873.000,00	395.904.000,00	371.782.000,00	375.206.000,00	365.252.000,00	1.021.000,00	1.000,00
Bancos Correspondentes.....	—	—	917.931.000,00	151.547.000,00	700.351.000,00	—	—	—	—	—
	1.212.360.000,00	1.154.849.160,00	2.852.112.000,00	1.077.245.000,00	1.333.289.000,00	1.572.677.000,00	2.369.726.000,00	2.747.673.000,00	2.591.184.000,00	2.564.634.000,00
<b>4. PAPEL MOEDA</b>										
Portadores de Notas do Tesouro Nacional.....	2.683.108.000,00	3.004.095.000,00	3.061.654.000,00	3.107.817.000,00	3.567.113.000,00	4.029.845.000,00	4.532.450.000,00	4.899.506.000,00	4.957.150.000,00	5.172.701.000,00
Portadores de Notas Conversíveis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portadores de Notas do Banco do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portadores de Notas da extinta Caixa de Estabilização.....	—	—	—	—	25.199.000,00	20.020.000,00	17.877.000,00	15.746.000,00	13.776.000,00	12.406.000,00
	2.683.108.000,00	3.004.095.000,00	3.061.654.000,00	3.107.817.000,00	3.592.312.000,00	4.049.865.000,00	4.550.327.000,00	4.915.252.000,00	4.970.926.000,00	5.185.107.000,00
<b>5. OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>										
Empréstimo da Valorização do Café.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuintes para a Valorização do Café.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comitê da Valorização do Café.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>										
SOMA.....	7.920.430.000,00	8.806.964.000,00	11.225.026.000,00	9.459.181.000,00	10.072.882.000,00	10.507.139.000,00	12.063.334.000,00	13.239.191.000,00	14.007.310.000,00	15.467.476.000,00
<b>6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>										
	5.394.188.000,00	5.486.516.000,00	9.014.686.000,00	7.906.700.000,00	5.544.883.000,00	5.619.542.000,00	5.404.256.000,00	9.216.858.000,00	0.870.755.000,00	0.221.931.000,00
	13.314.618.000,00	14.293.480.000,00	20.239.712.000,00	17.365.971.000,00	15.617.765.000,00	16.126.681.000,00	17.467.590.000,00	22.456.049.000,00	23.878.066.000,00	24.689.407.000,00

## PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1. FUNDOS E PROVISÕES</b>								
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	—	2.001.000,00	2.533.000,00	4.599.000,00	6.158.000,00	1.944.000,00	2.214.000,00	2.425.000,00
Caixa de Economias da Polícia Militar.....	3.781.000,00	3.994.000,00	3.125.000,00	4.643.000,00	6.418.000,00	—	—	—
Caixa Geral de Economias da Guerra.....	45.688.000,00	32.217.000,00	65.945.000,00	55.133.000,00	74.115.000,00	6.172.000,00	6.399.000,00	5.620.000,00
Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio.....	—	—	—	—	—	365.632.000,00	389.983.000,00	402.534.000,00
Cota Especial s/ o Algodão em Pluma.....	—	—	—	—	—	41.441.000,00	153.411.000,00	148.409.000,00
Depósito para Serviço Empréstimos Externos da União.....	94.041.000,00	37.644.000,00	65.833.000,00	56.472.000,00	113.401.000,00	105.063.000,00	79.128.000,00	76.180.000,00
Fundo Aeronáutico.....	—	—	—	—	—	48.583.000,00	3.163.000,00	1.306.000,00
Fundo Amortização dos Empréstimos Internos da União.....	1.000,00	4.039.000,00	12.116.000,00	20.195.000,00	33.422.000,00	21.852.000,00	31.250.000,00	40.622.000,00
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas.....	—	—	—	1.711.000,00	3.537.000,00	4.897.000,00	6.655.000,00	8.030.000,00
Fundo de Indenizações — Decreto 25.147/1948.....	—	—	—	—	—	—	—	10.789.000,00
Fundo de Melhoramentos.....	—	—	—	—	—	—	—	11.465.000,00
Fundo de Renovação Patrimonial.....	—	—	477.000,00	632.000,00	480.000,00	8.904.000,00	13.564.000,00	13.170.000,00
Fundo Nacional de Ensino Primário.....	—	—	40.181.000,00	52.174.000,00	97.104.000,00	20.194.000,00	—	33.237.000,00
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	65.384.000,00	29.486.000,00	—	—	—	—	—	—
Fundo para a Campanha Nacional contra a Tuberculose.....	—	—	—	—	—	7.794.000,00	11.465.000,00	10.789.000,00
Fundo para Estoque de Material.....	380.000,00	552.000,00	676.000,00	390.000,00	8.529.000,00	8.027.000,00	6.378.000,00	7.000.000,00
Fundo de Indenizações — Decreto Lei 4.166, de 11 de março de 1942.....	—	1.634.000,00	6.369.000,00	2.123.000,00	2.050.000,00	1.809.000,00	—	389.046.000,00
Fundos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Guerra.....	—	468.000,00	924.000,00	1.341.000,00	1.639.000,00	2.558.000,00	—	—
Fundo de Câmbio.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Provisão para o Financiamento do Algodão.....	—	—	11.804.000,00	82.972.000,00	164.291.000,00	233.870.000,00	251.868.000,00	—
<b>2. Dívida Consolidada</b>	<b>209.275.000,00</b>	<b>132.035.000,00</b>	<b>209.983.000,00</b>	<b>282.355.000,00</b>	<b>579.132.000,00</b>	<b>899.220.000,00</b>	<b>965.942.000,00</b>	<b>1.229.239.000,00</b>
<b>1. Externa</b>								
Portadores de Títulos da Dívida Pública Externa								
Em Libras.....	101.082.237 - 09-09	97.479.017 - 09-09	96.480.497 - 09-09	93.719.924 - 5-8	89.215.053 - 14-9	85.290.750 - 04-05	83.435.275 - 4-5	81.628.554 - 17-03
Em Francos-Ouro.....	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	—
Em Francos-Papel.....	272.908.463,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	—
Em Dolares.....	158.121.545,00	148.677.345,00	141.525.645,00	153.513.375,00	152.900.985,00	145.031.745,00	138.449.925,00	131.454.365,00
<b>Interna</b>	<b>1.288.518.000,00</b>	<b>1.239.198.000,00</b>	<b>1.217.228.000,00</b>	<b>1.214.637.000,00</b>	<b>1.173.474.000,00</b>	<b>1.124.183.000,00</b>	<b>1.095.620.000,00</b>	<b>966.218.000,00</b>
Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna:								
De Apólices da Dívida Pública.....	4.048.629.000,00	4.078.474.000,00	4.107.184.000,00	4.111.136.000,00	4.281.998.000,00	4.605.404.000,00	4.666.634.000,00	4.901.452.000,00
De Obrigações do Tesouro.....	1.729.040.000,00	829.040.000,00	829.040.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00
De Obrigações Ferroviárias.....	125.325.000,00	125.325.000,00	125.325.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00
De Obrigações Rodoviárias.....	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00
De Obrigações de Guerra.....	—	—	576.859.000,00	1.502.593.000,00	2.591.207.000,00	2.753.259.000,00	3.070.825.000,00	3.312.995.000,00
De Títulos de Subscrição.....	—	189.343.000,00	147.064.000,00	146.583.000,00	—	105.888.000,00	104.819.000,00	1.089.000,00
De Comprovações de Recolhimento de Cota de Obrigações de Guerra.....	—	—	—	—	—	1.478.849.000,00	1.198.891.000,00	1.178.939.000,00
<b>Total</b>	<b>7.259.512.000,00</b>	<b>6.529.380.000,00</b>	<b>7.070.700.000,00</b>	<b>7.997.017.000,00</b>	<b>9.068.737.000,00</b>	<b>11.089.641.000,00</b>	<b>11.158.847.000,00</b>	<b>11.382.751.000,00</b>







II - DEFICITS OU SUPERAVITS



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1923 A 1948

EXERCÍCIOS	RECEITA	DESPESA	DEFICIT	SUPERAVIT
1923.....	1.258.131.894,85	1.405.142.795,83	147.010.900,98	—
1924.....	1.539.187.495,57	1.629.821.967,38	90.634.471,81	—
1925.....	1.741.833.782,50	1.756.762.834,04	14.929.051,54	—
1926.....	1.647.888.740,29	1.823.571.407,14	175.682.666,85	—
1927.....	2.039.505.711,62	2.008.654.351,13	—	30.851.360,49
1928.....	2.216.512.535,02	2.018.158.338,37	—	198.354.196,65
1929.....	2.399.599.725,78	2.224.616.562,26	—	174.983.163,52
1930.....	1.677.951.587,71	2.510.542.093,90	832.590.506,19	—
1931.....	1.752.665.427,58	2.046.620.373,49	293.954.945,91	—
1932.....	1.750.790.884,80	2.859.668.876,20	1.108.877.991,40	—
1933/4 (15 meses).....	2.626.859.578,60	3.342.750.670,40	715.891.091,80	—
1934 (9 meses).....	1.971.145.573,20	2.099.250.295,20	128.104.722,00	—
1935.....	2.722.693.101,40	2.872.001.486,50	149.308.385,10	—
1936.....	3.127.459.917,90	3.226.080.812,30	98.620.894,40	—
1937.....	3.462.476.439,50	4.143.958.622,10	681.482.182,60	—
1938.....	3.879.768.517,00	4.735.433.666,70	855.665.149,70	—
1939.....	3.795.033.704,70	4.334.641.312,60	539.607.607,90	—
1940.....	4.036.459.743,40	4.629.636.415,00	593.176.671,60	—
1941.....	4.045.554.518,50	4.839.635.095,80	794.080.577,30	—
1942.....	4.376.579.656,20	5.748.013.257,60	1.371.433.601,40	—
1943.....	5.442.646.045,80	5.944.009.080,50	501.363.034,70	—
1944.....	7.366.199.221,70	7.450.661.746,80	84.462.525,10	—
1945.....	8.852.056.119,30	9.849.877.076,10	997.820.956,80	—
1946.....	11.569.575.689,20	14.202.543.954,70	2.632.968.265,50	—
1947.....	13.853.466.518,80	13.393.228.560,20	—	460.237.958,60
1948.....	15.698.971.246,30	15.695.590.594,40	—	3.380.651,90

*Observações* — Em 1943, 1944 e 1945 o total da despesa não inclui os gastos de guerra, que foram realizados á conta de recursos próprios e demonstrados em balanço especial dos respectivos exercícios.





OITAVA PARTE

RELATÓRIO DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- I — RELATÓRIO
- II — ANEXOS



I - RELATÓRIO





## EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA

Em cumprimento ao que dispõe o Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o relatório das atividades desta Contadoria Geral durante o exercício de 1948.

### PROGRAMA DELINEADO

2. Para o exercício de 1948, esta Contadoria se propôs executar o seguinte programa:

- a) normalização dos serviços de tomadas de contas;
- b) realização de inspeções;
- c) ultimização das monografias já em estudo sobre normas de escrituração para as Delegações;
- d) organização de um ementário das instruções e ordens constantes das circulares urgentes; e
- e) criação do quadro móvel de inspetores,

cuja execução aprecio a seguir.

#### a) Normalização dos Serviços de Tomadas de Contas

3. A normalização completa desses serviços era o que pretendia obter esta Contadoria Geral. Não se conseguiu, porém, tal intento em virtude da carência do pessoal de suas Delegações, adstrito, assim, aos trabalhos de rotina sem possibilidade de atender a outros setores que reclamam, como as tomadas de contas, assistência técnica.

4. Não obstante isso, sempre que pôde, fez esta Contadoria o que lhe cumpria, aproveitando inspetores para o levantamento das tomadas de contas em atraso. Foram, assim, levantadas 11 contas anteriores ao exercício de 1940, 9 de 1941 a 1946 e 82 referentes ao exercício de 1947, num total de 102, sendo que para normalização dessa tarefa restam apenas 44 anteriores a 1940.

5. A situação está, pois, quase normalizada como o atesta a existência de apenas 44 tomadas de contas a executar, conforme indicado no mapa anexo, por onde também se verifica, conjugadamente com a demonstração atualizada dos serviços (Anexo I), o trabalho realizado pela Contadoria no exercício de 1948.

#### b) Realização de Inspeções

6. As inspeções *in loco* que, nos relatórios anteriores, reputei como elemento imprescindível ao perfeito desempenho das atribuições cometidas a esta Contadoria Geral, não puderam ser realizadas sistematicamente como previra, em face das recomendações de economia ditas pelo Governo.

7. Dificil, porém, era a situação ao avizinhar-se o encerramento do exercício, do que dei contas a Vossa Excelência com o Ofício n.º 2.585, de 13 de novembro de 1948, do seguinte teor:

- “1. Por ocasião do encerramento do exercício passado, tive a honra de solicitar a V. Excia., o que me foi concedido, autorização para adotar providências diversas, a fim de que pudesse esta Contadoria desincumbir-se da tarefa de apresentar as contas com o levantamento geral dos balanços. E se não fóra o decidido apóio de V. Excia. não teria podido esta Contadoria realizar sua obra.
2. O mesmo apêlo, faço-o agora a V. Excia., e com maior razão neste fim de exercício, já pela situação de pessoal que se acha agravada, conforme já tive ocasião de expôr a V. Excia., já pela impossibilidade de suprir as deficiências de material ou anular outros fatores negativos que, por circunstâncias alheias à vontade desta Contadoria, se apresentem, tornando difficil senão inexequível o levantamento geral dos balanços, a tempo e em ordem, na forma da lei.
3. Assim é que a situação precária no que toca ao pessoal em exercício oferece sérios entraves à pronta realização dos encargos desta Contadoria e de suas delegações. Há Contadorias Seccionais quase que desprovidas do elemento humano, cumprindo ressaltar que se os serviços vêm sendo mantidos dentro de um ritmo mais ou menos satisfatório, isso se deve a compreensão de uma pleiade de abnegados servidores que não têm medido esforços para atender, do melhor modo possível, aos prazos fatais em que incide a remessa dos balanços e outros dados. Não obstante êsse esforço, não foi de todo possível evitar atrasos que se vêm refletindo na escrita e dada a situação angustiosa de determinadas Contadorias Seccionais por motivo das exonerações havidas, se não estiver esta Contadoria habilitada a contornar as dificuldades, não terá ela meios de obviar a que grande número de balanços não deixe de ser incorporado ou então não poderá concluir no prazo legal o levantamento das contas do exercício. Eis o dilema: ou contas fora do prazo; ou contas no prazo, mas incompletas e falhas — se esta Contadoria não dispuser dos meios de que carece para vencer as suas ingentes dificuldades.
4. Nessas condições, tenho a honra de solicitar a V. Excia. fique esta Contadoria autorizada:
  - I — a designar servidores para auxiliarem, nos Estados, os serviços de encerramento do exercício nas Seccionais que disso necessitem, ficando-lhes asseguradas as vantagens previstas em lei; e
  - II — a prorrogar por 3 horas diárias o expediente normal das Delegações e da Sede, pagos os servidores na conformidade da legislação em vigor.

Essas providências somente serão adotadas quando se tornarem de todo imprescindíveis, e pelo prazo estritamente necessário, até a data da entrega dos balanços gerais”.

8. Por despacho da mesma data houve por bem Vossa Excelência autorizar as providências propostas, entrando a Contadoria desde logo a atender, na medida de suas possibilidades ante o pessoal credenciado para o mister, às delegações que precisavam de auxílio, aproveitando a oportunidade para levar a cabo, em certos casos, inspeções nos respectivos serviços.

9. Dou, em seguida, o movimento de pessoal e afora a inspeção para o Distrito Federal, por não acarretar despesa, os demais atos foram expedidos de acôrdo com a autorização já referida:

- Portaria n.º 39, de 21-1-48 — EUGÊNIO FRAZÃO — Inspeccionar as CC. SS. no Distrito Federal.
- Portaria n.º 397, de 5-10-48 — GREGÓRIO FELIPE PEREIRA — Inspeccionar as CC. SS. no Estado do Pará, superintendendo-lhes os serviços de encerramento do exercício.
- Portaria n.º 398, de 5-10-48 — JOSÉ BATISTA DE LORENA — Inspeccionar as CC. SS. no Estado do Pará.
- Portaria n.º 399, de 5-10-48 — VIRGÍNIO JOSÉ DOS SANTOS — Inspeccionar as CC. SS. no Estado do Piauí.
- Portaria n.º 739, de 22-11-48 — JUVÊNCIO POLICARPO MOREIRA — Inspeccionar as CC. SS. no Estado do Amazonas.
- Portaria n.º 740, de 22-11-48 — LAURO TEIXEIRA DE REZENDE — Auxiliar os serviços das CC. SS. no Estado do Amazonas.
- Portaria n.º 741, de 22-11-48 — JOSÉ MARIANO DE MACÊDO SOARES ALVES — Auxiliar os serviços das CC. SS. no Estado do Amazonas.
- Portaria n.º 742, de 22-11-48 — MILTON ROCHA — Inspeccionar as CC. SS. no Estado de Goiás.
- Portaria n.º 743, de 22-11-48 — ERNANI FONSECA DA COSTA ALEGRI — Auxiliar os serviços na C. S. junto à Estrada de Ferro Bahia-Minas em Teófilo Otoni — Estado de Minas Gerais.
- Portaria n.º 744, de 22-11-48 — VALTER GOULART CALDAS — Auxiliar os serviços das CC. SS. em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.
- Portaria n.º 745, de 22-11-48 — TRODORO LIGOCKI — Auxiliar os serviços na C. S. junto à D. Fiscal do Rio Grande do Sul.



- Portaria n.º 747, de 23-11-48 — NELSON GONÇALVES FERREIRA — Inspeccionar as CC. SS. em Curitiba, Estado do Paraná.
- Portaria n.º 748, de 23-11-48 — GUSTAVO DE ALMEIDA — Inspeccionar as CC. SS. em Curitiba, Estado do Paraná.
- Portaria n.º 749, de 23-11-48 — ALCIDES PIRES — Inspeccionar as CC. SS. no Estado de Sergipe.
- Portaria n.º 750, de 23-11-48 — OSWALDO BEHN FRANCO — Inspeccionar as CC. SS. no Estado da Paraíba.
- Portaria n.º 758, de 1-12-48 — ALMERINDA GUANAIS TINOCO — Auxiliar os serviços na C. S. junto à D. R. de Campanha — Estado de Minas Gerais.
- Portaria n.º 759, de 1-12-48 — ENGRÁCIA DE MORAIS — Auxiliar os serviços na C. S. junto à D. R. de Goiânia, Estado de Goiás.
- Portaria n.º 759-A, de 1-12-48 — AFONSO MARIANO DE SOUZA — Auxiliar os serviços na C. S. junto à D. Fiscal em São Paulo.
- Portaria n.º 779, de 9-12-48 — JONATAS COSTA — Inspeccionar as CC. SS. no Estado do Pará.
- Portaria n.º 790, de 10-12-48 — CLOTILDE GUEDES PEREIRA — Auxiliar os serviços na C. S. junto à D. Fiscal da Paraíba.

10. O quadro seguinte mostra o trabalho de Inspeção no decênio de 1939-1948.

### INSPEÇÕES ÀS CONTADORIAS SECCIONAIS, REALIZADAS NO ÚLTIMO DECÊNIO

REGIÕES	ANOS									
	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948
Amazonas.....	*	*	*	*		*		*	*	*
Pará.....		*		*	*				*	*
Maranhão.....		*		*		*	**			*
Piauí.....				*		*				*
Ceará.....		*								
Rio Grande do Norte.....			*							
Paraíba.....										*
Pernambuco.....									**	
Alagoas.....		*								*
Sergipe.....		*								*
Bahia.....							*	*	*	
Espírito Santo.....		*		*		*				
Rio de Janeiro.....		*		*						
São Paulo.....	*	*			*				*	
Paraná.....		*					*			*
Santa Catarina.....	*	*			*			*		
Rio Grande do Sul.....		*			*		*		**	**
Minas Gerais.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Goiás.....										*
Mato Grosso.....					*				*	*
Guaporé.....										*
Distrito Federal.....									**	**
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....										*

Convenção — \* = Inspeção realizada — \*\* = Em inspeção

#### e) Ultimação das monografias sôbre normas de escrituração para as delegações

11. Os trabalhos de revisão e atualização das normas de escrituração prosseguem e esta Contadoria tenciona ultimá-los em 1949.

#### d) Organização de um cmentário das instruções e ordens constantes das circulares vigentes

12. Foi ultimado no decurso do exercício de 1948 e vem sendo publicado no Boletim. Concomitantemente, prosseguem os trabalhos de consolidação e atualização de tôdas as ordens desta Contadoria, expedidas de 1923 a esta data, devendo estar concluídos em meados de 1949.

#### e) Criação do quadro móvel de inspetores

13. Vários fatores de ordem administrativa e técnica impediram que se concretizasse em 1948, a criação dêsse Serviço. Entretanto, esta Contadoria espera realizá-lo no decurso do corrente exercício, logo que lhe seja expedida a nova lei orgânica de sua estruturação, em andamento final no Congresso Nacional.

## INFORMAÇÕES SINTÉTICAS SÔBRE OS MEIOS DE AÇÃO E RECURSOS UTILIZADOS

14. Avoluma-se, dia a dia, o expediente desta Contadoria Geral (sede) e, em 1948, o movimento foi o seguinte:

Ofícios expedidos.....	3.047
Telegramas enviados.....	1.176
Circulares.....	20
Portes aéreos.....	4.756
Empenhos.....	151
Portarias.....	809
Memorandos.....	594
Pareceres emitidos.....	1.527
Representações.....	38
Ofícios-Circulares.....	24

sem contar inúmeros processos fichados que passaram com pedidos de audiência e de outros papéis que, por sua natureza, não são fichados.

## PESSOAL

15. A lotação numérica da Contadoria Geral e suas Delegações era, em janeiro de 1948, de 1.499 servidores, sendo:

para a Contadoria Geral da República.....	299
para as Contadorias Seccionais.....	1.200
TOTAL.....	<u>1.499</u>

A relação nominal dos servidores consta do Anexo II.

16. Em virtude do concurso realizado, em 1948, para a carreira de guarda-livros, foram exonerados, em outubro, 249 guarda-livros e nomeados 108, sendo que os interincs, em número de 141, cuja recondução se impunha, somente em novembro se efetuou, determinando, assim, para esta Contadoria Geral e suas Delegações, um desfalque sensível de pessoal e conseqüente acúmulo de serviço.

17. No Anexo III relacionam-se os ocupantes de cargos de chefia; e no Anexo IV, os funcionários que estiveram afastados, no total de 31.

## MATERIAL

18. No que diz respeito ao Material, a situação, amplamente apreciada no relatório de 1946, quase não apresenta alterações e por isso reproduzo, com a devida vênia, as considerações então feitas:

- a) reajustamento do material às necessidades do serviço especializado a cargo desta Contadoria;
- b) unificação dos tipos de máquina de escrever para a obtenção de maior rendimento de trabalho em consequência do treinamento constante de todos os servidores em um único tipo, a par da uniformização do serviço assim executado; e
- c) aquisição de máquinas de contabilidade para atender a serviços que, por sua natureza ou volume, só com equipamento mecânico deve ser executado.

acrescentando agora que se impõe a substituição de várias máquinas de somar, de grande capacidade de registro, dado o desgaste do material existente, há mais de 20 anos em uso. Outro ponto que também merece atenção é o referente à necessidade de dotarem-se certos serviços nas delegações de equipamento mecânico especializado.

19. As dotações orçamentárias atribuídas a esta Contadria continuam porém, insuficientes, dificultando o reaparelhamento mecânico, que deve ser modernizado para a eficiência reclamada no interesse dos serviços.



## INSTALAÇÕES

20. Em meu relatório anterior acentuei que, para maior rendimento do trabalho, o fator "instalações" era preponderante, já que, em ambiente sem espaço proporcional ao número de servidores, luz e ventilação adequadas e mobiliário e material suficiente, a produção dos que trabalham no setor contábil é grandemente prejudicada.

21. Assim é que, pelos relatórios anualmente enviados a esta Contadoria Geral pelas suas Delegações, denota-se que, em muitas delas, as instalações deixam bastante a desejar, destacando-se as seguintes:

- C. S. junto ao Ministério da Justiça;
- C. S. junto à Casa da Moeda;
- C. S. junto à D. R. em Fortaleza;
- C. S. junto à D. R. em São Luís;
- C. S. junto à D. R. em Goiânia;
- C. S. junto à D. R. em Aracajú;
- C. S. junto à D. R. em Florianópolis;
- C. S. junto à D. R. em Vitória;
- C. S. junto à D. R. em Porto Alegre;
- C. S. junto à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro;
- C. S. junto à Estrada de Ferro São Luís Terezina;
- C. S. junto à Estrada de Ferro Bahia-Minas;
- C. S. junto ao Corpo de Bombeiros;
- C. S. junto à Alfândega de São Francisco;
- C. S. junto à Alfândega de Aracajú;
- C. S. junto à Alfândega de Macció;
- C. S. junto à Alfândega de Florianópolis; e
- C. S. junto à D. F. de Niterói.

22. Casos há em que a deficiência nas instalações é uma decorrência da situação idêntica em que se encontram as Repartições junto às quais funciona a Contadoria Seccional; cutros, entretanto, dizem respeito somente as próprias Contadorias Seccionais, razão por que esta Contadoria Geral, em expedientes singulares, vem apelando para as autoridades competentes no sentido de que as suas Delegações participem, também, do conforto de que desfrutam as Repartições onde funcionam.

## LIQUIDAÇÃO DA CONTA "MOVIMENTO DE FUNDOS"

23. Esta conta, através da qual se controlam as operações financeiras efetuadas num órgão por conta de outro e as que se realizam por intermédio do Banco do Brasil, na execução do contrato referente à arrecadação das rendas e pagamento das despesas, é de importância capital ascendendo a centenas de milhares os lançamentos feitos, num total de Cr\$ 42.798.510.756.10. O Anexo V demonstra, por totais, a importância das liquidações realizadas na Seção Financeira da Contadoria Geral pela incorporação dos balanços das 42 Contadorias Seccionais indicadas, através de exaustivo exame das operações do exercício.

## PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1949

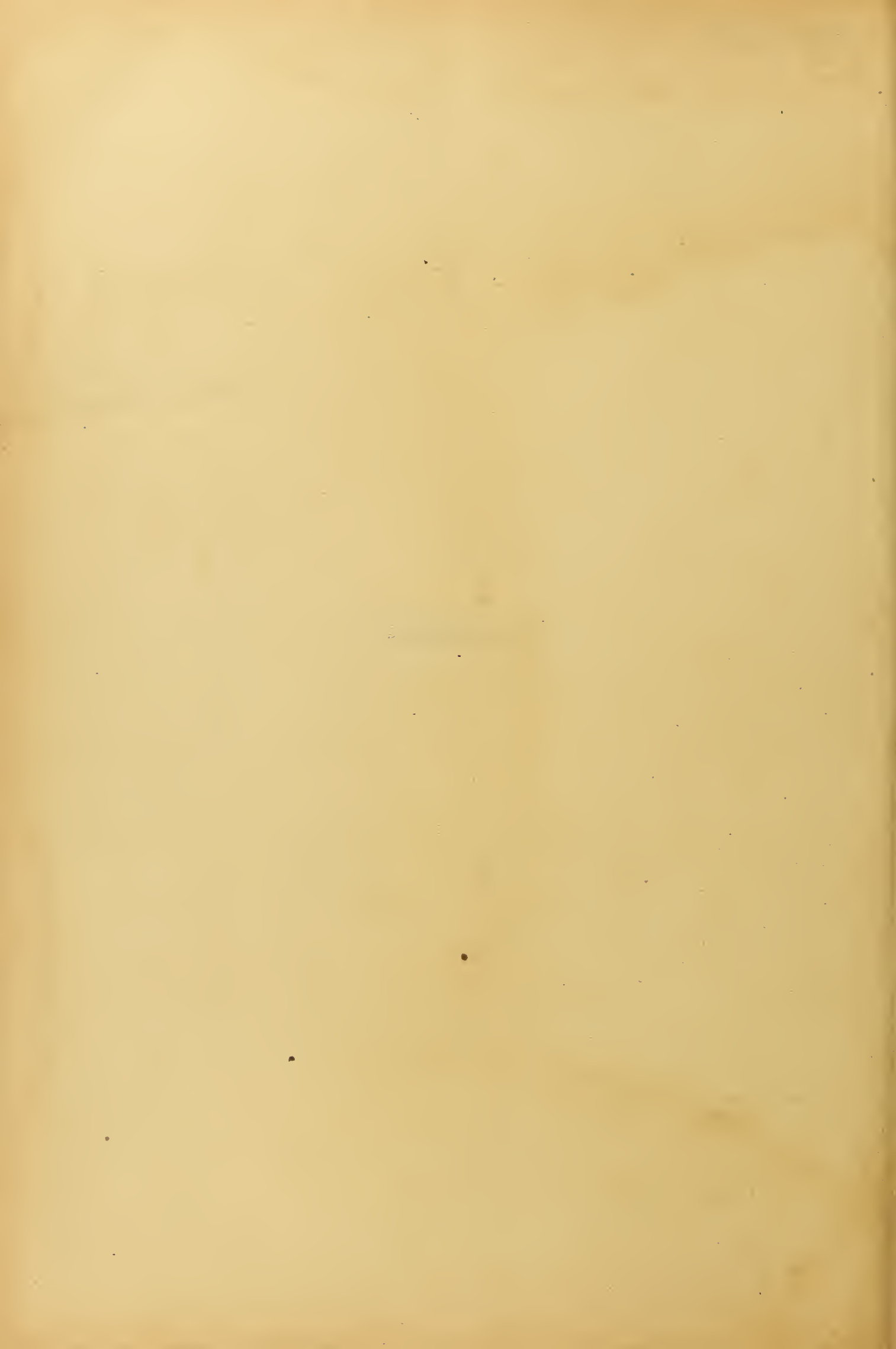
24. Com atribuições definidas em lei e prazos fatais para a entrega do resultado de seus serviços, não se pode aplicar com justeza à Contadoria qualquer programação especial de trabalho.

25. As atividades da Contadoria marcham sempre com o objetivo de melhorar os índices da sua produção e de manter o conceito de que, a justo título, desfruta a contabilidade pública brasileira pelo grau de aperfeiçoamento já alcançado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta estima e distinta consideração.

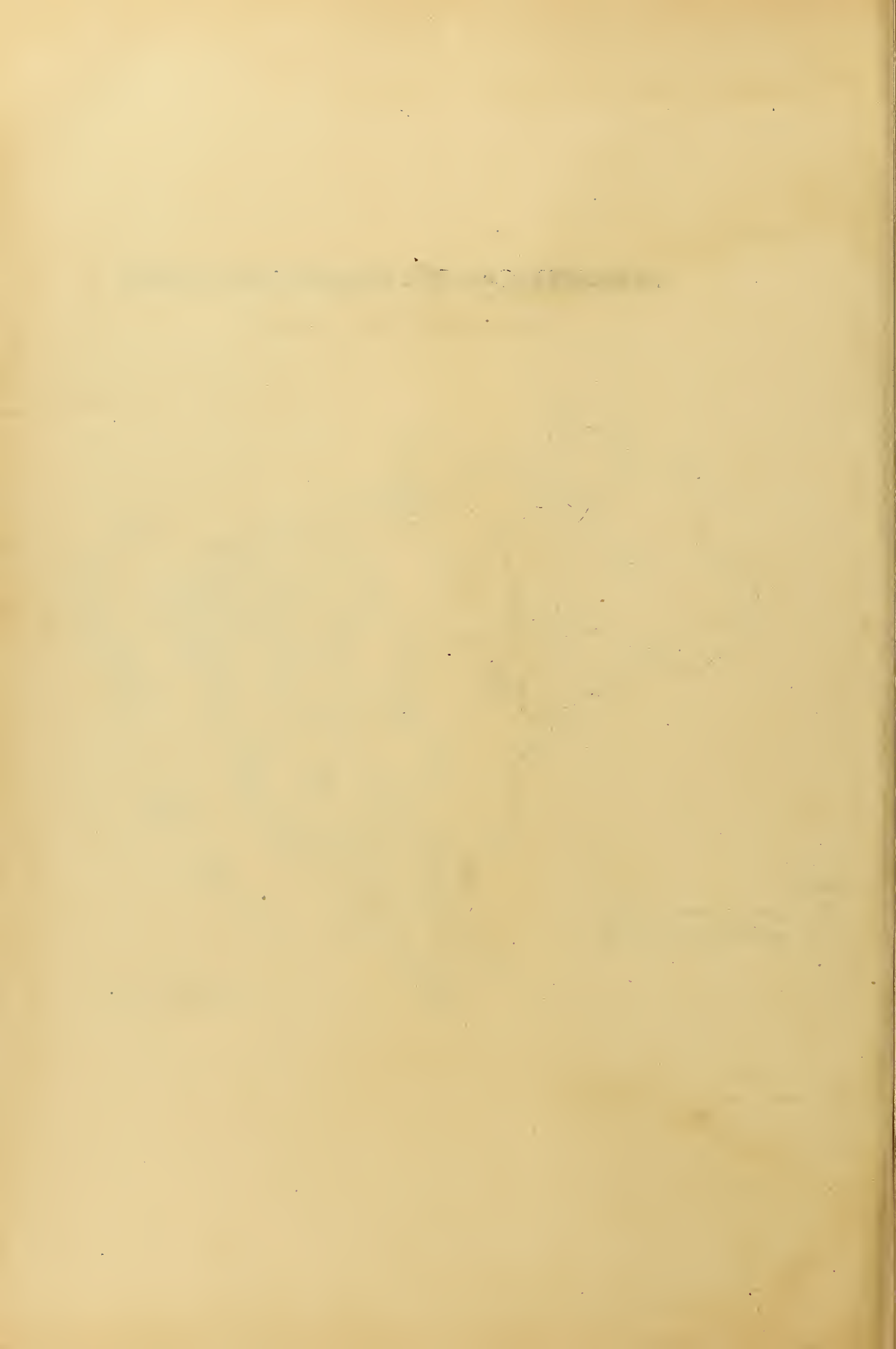


II - ANEXOS











ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A LEVANTAR EM 31-12-1947				LEVANTADAS EM 1948				A LEVANTAR EM 1949			
	Até 1940	De 1941 a 1946	Em 1947	TOTAL	Até 1940	De 1941 a 1946	Em 1947	TOTAL	Até 1940	De 1941 a 1946	Em 1947	TOTAL
ESPÍRITO SANTO												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Vitória.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
RIO DE JANEIRO												
Delegacia Fiscal.....	1	—	1	2	—	—	1	1	1	—	—	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Niterói.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL												
Ministério da Agricultura.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:												
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Caixa de Amortização.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouro Nacional:												
Tesouraria.....	—	4	1	5	—	—	—	—	—	4	1	5
Pagadoria.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Corpo de Boberos.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
SUL												
SÃO PAULO												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Recebedoria Federal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Santos.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro de Goiás.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
PARANÁ												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Paranaguá.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
SANTA CATARINA												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Florianópolis.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de São Francisco.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL												
Delegacia Fiscal.....	23	—	1	24	—	—	—	—	23	—	1	24
Alfândega de Porto Alegre.....	4	—	1	5	—	—	—	—	4	—	1	5
Alfândega de Pelotas.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Jaguarão.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega do Rio Grande.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Uruguaiana.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Santana do Livramento.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre.....	2	—	1	3	—	—	1	1	2	—	—	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S.M.B. Monte.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
CENTRO-OESTE												
GOIÁS												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
MATO GROSSO												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Corumbá.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
NO EXTERIOR												
Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
TOTAL.....	54	27	98	179	11	9	82	102	44	19	16	79



RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

## ANEXO N.º II)

## FUNCIONÁRIOS

## CONTADORES

(Q. S.)

Classe O

- |  |  |
|--|--|
| 1 — Abdelkader Catunda                 | 72 — Jarbas Ferreira Deschamps             |
| 2 — Agenor Afonso Cruz                 | 73 — João Augusto Cesar de Souza Filho     |
| 3 — Aginaldo Régulo Valdetaro          | 74 — João Batista de Oliveira              |
| 4 — Alaíde da Graça Castelões          | 75 — João Barroso Pereira                  |
| 5 — Alberto Rodrigues Nunes            | 76 — João da Fontoura Souza                |
| 6 — Alcides Pires                      | 77 — João de Souza Familiar                |
| 7 — Alcindo Bonfim                     | 78 — João Góis Cardoso                     |
| 8 — Alfredo da Rosa Brandão            | 79 — João Luiz Vignola                     |
| 9 — Alice de Oliveira Lopes            | 80 — João Maria Machado                    |
| 10 — Alix Ribeiro Moss                 | 81 — Joaquim de Figueiredo Bastos          |
| 11 — Alvaro Acioli de Vasconcelos      | 82 — Jonatas Costa                         |
| 12 — Alvaro Brandão                    | 83 — Jorge Moura Rocha                     |
| 13 — Alvaro da Fonseca Bastos          | 84 — José Augusto de Oliveira              |
| 14 — Alvaro Leite                      | 85 — José Batista de Lorena                |
| 15 — Amália Cagnoto                    | 86 — José Craveiro de Sá                   |
| 16 — Américo Wenegorowis Brasil        | 87 — José da Fonseca Ribeiro               |
| 17 — Anália Paranhos Barbosa           | 88 — José Duarte de Figueiredo             |
| 18 — Antônio Demétrio Ferreira         | 89 — José Faraco Guimarães                 |
| 19 — Antônio Ewerton Serrão            | 90 — José Freitas Rodrigues de Vasconcelos |
| 20 — Antônio Gouveia Henriques         | 91 — José de Moura Freire                  |
| 21 — Antônio Rodrigues de Melo Junior  | 92 — José Lopes de Almeida                 |
| 22 — Antônio Valença de Melo           | 93 — José Martins Baião Neto               |
| 23 — Antônio Teodulo Marmora           | 94 — José Monteiro de Menezes              |
| 24 — Aramis Pacobaiba                  | 95 — José Nelson de Lemos                  |
| 25 — Ari Ferreira Horta                | 96 — José Pedro Nogueira Aranha            |
| 26 — Ari Jorge Linhares                | 97 — José Ribamar Caldeira                 |
| 27 — Armando Orlando                   | 98 — José Roberto de Melo Guilhon          |
| 28 — Aroldo Nobrega                    | 99 — Júlio da Fontoura Mena Barreto        |
| 29 — Arquimimo Silva                   | 100 — Jurandir Sitáro da Costa             |
| 30 — Artur Guedes Filho                | 101 — Juvenal dos Santos Junior            |
| 31 — Ascânio Borges da Cruz            | 102 — Juvêncio Policarpo Moreira           |
| 32 — Benedito de Oliveira Pinto        | 103 — Karlinz Von Doellinger               |
| 33 — Benedito Vieira Carneiro          | 104 — Laís Coutinho Roxo                   |
| 34 — Benjamin Parada Vieira            | 105 — Laura de Oliveira Vieira             |
| 35 — Cândido de Azeu e Sousa           | 106 — Lauro Teixeira de Rezende            |
| 36 — Carlos Wernick Franco Genofre     | 107 — Leonie de Souza Pereira da Silva     |
| 37 — Celso Capela                      | 108 — Luiz Alberto Rist                    |
| 38 — Cícero Ferreira da Costa          | 109 — Luiz Antônio de Figueiredo           |
| 39 — Clarice Pereira Coelho            | 110 — Luiz de Souza Pinto                  |
| 40 — Clodomir Gaspar de Oliveira       | 111 — Luiz Getúlio da Costa                |
| 41 — Daré Santana                      | 112 — Luiz Gonzaga de Assis                |
| 42 — Domingos D'auria                  | 113 — Luiz Gonzaga Bevilacqua              |
| 43 — Edgar Bento Sales                 | 114 — Luiz Madeira                         |
| 44 — Edgar de Castro Ribeiro Duarte    | 115 — Luiz Mestrinho Filho                 |
| 45 — Eduardo Ernesto Midosi            | 116 — Manuel Dias Pereira                  |
| 46 — Eliezer Leopoldino de Santana     | 117 — Manuel Inácio de Andrade Silva       |
| 47 — Estevam Raimundo Fernandes        | 118 — Manuel Izidro de Miranda             |
| 48 — Euclides Craveiro de Sá           | 119 — Manuel Redinha Pinheiro da Silva     |
| 49 — Eugênio Frazão                    | 120 — Manuel Vicente do Rêgo Valença Filho |
| 50 — Felipe Campos de Souza            | 121 — Maria de Lourdes Queiroz Doellinger  |
| 51 — Felipe Mendes Malheiros           | 122 — Mário Gonçalves Ferreira             |
| 52 — Fernando Quinciano de Souza       | 123 — Miguelina Salvino Noronha            |
| 53 — Flório Cabral                     | 124 — Moacir Alves da Silveira             |
| 54 — Francisco Aristeu de Oliveira     | 125 — Moacir de Oliveira                   |
| 55 — Francisco de Paula Gomes da Silva | 126 — Nair Soares Pinheiro                 |
| 56 — Frederico Borges                  | 127 — Nelson da Costa Machado              |
| 57 — Gastão Ferrer dos Santos          | 128 — Nelson Flores                        |
| 58 — George Moreira Pequeno            | 129 — Nelson Gonçalves Ferreira            |
| 60 — Gonçalo de Almeida                | 130 — Nicolau Baroni                       |
| 61 — Gustavo de Almeida                | 131 — Newton Carvalho de Souza             |
| 62 — Haroldo Borges                    | 132 — Oscar Matias Becker                  |
| 63 — Helena de Souza Ramos             | 133 — Oscar Pacheco de Souza Belo          |
| 64 — Henrique Alberto Orzioli          | 134 — Oscar Trindade                       |
| 65 — Hilton Santos                     | 135 — Osvaldo Fernandes de Souza Cherém    |
| 66 — Hugo da Silveira Lobo             | 136 — Osvaldo Teixeira Marques             |
| 67 — Iolanda Sá Pinto Coutinho         | 137 — Paulo Agostino Neiva                 |
| 68 — Itala Watson Coutinho Marques     | 138 — Paulo de Tarso Leal                  |
| 69 — Jacé Pena Fausto                  | 139 — Paulo Miranda Roxo                   |
| 70 — Jaime Melo dos Santos             | 140 — Paulo Orlando                        |
| 71 — Jandira Santana                   | 141 — Paulo Rocha                          |
|  | 142 — Paulo Vidal Moerira da Silva         |
|  | 143 — Petrina Bonfim Alves                 |
|  | 144 — Petrina Paes Franco                  |
|  | 145 — Raimunda Ferreira da Costa           |
|  | 146 — Raimundo de Azevedo e Souza          |
|  | 147 — Raimundo Soares Póças                |
|  | 148 — Renato Leão                          |
|  | 149 — Rodolfo de Moraes Rêgo               |
|  | 150 — Rodolfo Richter                      |

151 — Rosalina Cascardo Camardeli  
 152 — Rosalvo Barbosa do Nascimento  
 153 — Rosita de Araujo Rocha  
 154 — Rubens de Souza Carvalho  
 155 — Silvestre Moreira de Araújo  
 156 — Sílvia Macedo Verardi  
 157 — Sílvia Sales de Moraes Rêgo  
 158 — Sílvio Cerda  
 159 — Suzana de Oliveira Carvalhal  
 160 — Temístocles Coutinho Carneiro  
 161 — Teodoro Ligoeki  
 162 — Tobias Diogenes Travessa  
 163 — Valdomiro Martins de Souza  
 164 — Valdemar Maracajá Ramalho

*Classe M*

165 — Aderbal Alves  
 166 — Aêdo Fernandes Machado  
 167 — Aida de Beiró Miranda  
 168 — Alberto Machado Rangel  
 169 — Alberto de Sá e Albuquerque  
 170 — Alcides Leite Pereira  
 171 — Alcides José de Oliveira Barros  
 172 — Alfredo Nazareno  
 173 — Almerinda Guanais Tinóco  
 174 — Alzira de Carvalho Serra  
 175 — Amélia Arduini Amado Ferreira  
 176 — Américo Godinho de Argolo Nobre  
 177 — Antonieta Blanchard Rist  
 178 — Antônio Barra Maia  
 179 — Antônio da Silva Pinheiro  
 180 — Antônio Gregório da Fonseca  
 181 — Antônio Monteiro de Lima  
 182 — Ari Batista de Oliveira  
 183 — Arlinda Mendes Ribas  
 184 — Arlinda Leopoldina Torres da Mota  
 185 — Armando Della Bianca  
 186 — Arnaldo Antônio de Andrade  
 187 — Aurea Chagas Pena  
 188 — Austeclínio de Albuquerque Campelo  
 189 — Azurêa Guimarães Muniz de Brito  
 190 — Belísia da Costa Abreu  
 191 — Bento Fernandes de Souza Cherém  
 192 — Bivar Berrêdo Guimarães  
 193 — Caio Lins da Cunha  
 194 — Carmen Carrera Maese Lira  
 195 — Carmen Tavares Vieira de Melo  
 196 — Celina Franco de Oliveira  
 197 — Ciro Gonçalves  
 198 — Cleto de Paula Botelho  
 199 — Clóvis Jorge de Souza  
 200 — Conceição Pontes Ferreira da Silva  
 201 — Dila Duque Costa  
 202 — Djanira Gomes  
 203 — Dulcinea Jardim da Fonseca  
 204 — Duquesne Pereira Lima  
 205 — Elvira Leal Guimarães Ferraz  
 206 — Ernani de Lira Moura  
 207 — Ernani Fonseca da Costa Alecrim  
 208 — Ervandil Pessôa de Oliveira  
 209 — Euclides Sales  
 210 — Eva Dantas Pinto Pessôa  
 211 — Floriano Matos  
 212 — Francisco de Paula Torres  
 213 — Francisco Píloia de Souza  
 214 — Gerusa Amaral de Ataíde  
 215 — Guajarino Maciel Braga  
 216 — Hélio Albano  
 217 — Henrique de Abreu Santa Rita  
 218 — Herclio Gomes de Lima  
 219 — Hipólito Ribeiro Freire  
 220 — Hugo Victor Sampaio Ferraz  
 221 — Humberto Alves de Sá  
 222 — Humberto Nesi  
 223 — Humberto Ribeiro Leal  
 224 — Iderval Duarte Medeiros  
 225 — Itália Duarte Lisboa  
 226 — Ivoní Cunha de Almeida Rêgo  
 227 — Jacira Nogueira Pinto  
 228 — Jandira Camisão Fialho  
 229 — Jandira Nogueira Vieira  
 230 — João Gaspar Filho  
 231 — Joaquim Mendonça de Azevedo Junior  
 232 — Joaquim Silvestre da Costa Katzourá  
 233 — Jobel Tinoco  
 234 — Jorge Silva

235 — José Acioli Lins  
 236 — José Bessa de Meireles  
 237 — José da Costa Pinto  
 238 — José Eloi Carneiro Leão  
 239 — José Gentil da Silva  
 240 — José Gonçalves de Melo  
 241 — José Herôncio de Melo  
 242 — José Mariano de Macêdo Soares Alves  
 243 — José Montenegro Brandão  
 244 — José Romualdo Cabral Arcoverde  
 245 — José Solano Lopes de Lima  
 246 — José Teotonio Vieira Regueira  
 247 — Juraci Carneiro Campelo  
 248 — Juraci de Oliveira Pereira  
 249 — Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcanti  
 250 — Jurema Lima Barros  
 251 — Lauro de Vasconcelos Vilares  
 251 — Leônidas Assunção Camargo  
 253 — Libânia Rodrigues de Melo  
 254 — Lígia de Albuquerque Alexandrino  
 255 — Lívia Barbosa Garcia  
 256 — Lucília Bastos Tigre  
 257 — Luiz Genú da Costa Pinto  
 258 — Luiz Marques da Cunha  
 259 — Luzia Carneiro Murat  
 260 — Manuel Arcanjo de Araújo  
 261 — Manuel Canuto de Souza  
 262 — Manuel Gonçalves de Oliveira  
 263 — Maria Abigail Furtado Vallée  
 264 — Maria Adelaide Fortuna  
 265 — Maria Antônia Campos  
 266 — Maria das Dores Carvalho e Melo  
 267 — Maria de Medeiros Costa  
 268 — Maria do Carmo Alcoforado Santiago  
 269 — Maria do Carmo Caçador  
 270 — Maria Carmelita Chaves Rocha  
 271 — Maria Madalena Coelho Martins  
 272 — Maria Zilda Soares Porto  
 273 — Marina Nogueira Pinto  
 274 — Mário Ibijara Ramidoff  
 275 — Miguel do Vale Cavalcanti  
 276 — Milton Rocha  
 277 — Moacir Passos do Nascimento  
 278 — Nelson Borba de Araújo  
 279 — Neusa Lima de Andrade  
 280 — Olga Eppinghaus Buleão  
 281 — Olivério Fernandes Borges  
 282 — Orlando de Araújo Bernardes  
 283 — Orris do Rêgo Luna  
 284 — Otacílio Mena Barreto Benavides  
 285 — Otávio Monjardim  
 286 — Otelo Sarmiento Serra Lima  
 287 — Paulo Barros de Góis  
 288 — Paulo Sampaio Corrêa  
 289 — Pedro Alves Camelo  
 290 — Pedro Augusto do Nascimento  
 291 — Pedro Maul Stanford  
 292 — Pedro Nunes de Lima  
 293 — Raimundo de Assis Rocha  
 294 — Rômulo Neri de Andrade  
 295 — Rubens Rodrigues de Oliveira  
 296 — Rui Gomes da Veiga Pessôa  
 297 — Rute Paiva Costa Bevilacqua  
 298 — Savério Mandeta  
 299 — Sebastião Sandreschi  
 300 — Selene Espinola Corrêa  
 301 — Sílvia Stuckert de Vasconcelos  
 302 — Sílvio Tácio de Castro Menezes  
 303 — Umbelina Xavier de Oliveira  
 304 — Urbano Ribeiro de Sena Filho  
 305 — Valter Goulart Caldas  
 306 — Véra de Souza Guimarães  
 307 — Virgínio José dos Santos

*Classe K*

308 — Adalberto Téles de Menezes  
 309 — Francisco Duarte Cabral  
 310 — Ilídio Pereira de Alencar  
 311 — Isaura Matias de Araújo  
 312 — José Brandão de Paiva  
 313 — Manuel Alves de Carvalho  
 314 — Maria de Lourdes Teórga Freire  
 315 — Mário dos Santos Carvalho  
 316 — Milton da Mata Guedes Vasconcelos  
 317 — Milton Toreli  
 318 — Ossian de Morven Calafange



- 319 — Rômulo da Fonseca Tinôco  
 320 — Rui Barreto de Paiva  
 321 — Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira

(Q.P.)

*Classe M*

- 322 — José Francisco Rodrigues Barbosa  
 323 — Maria Lúcia Baena Machado Silva

*Classe L*

- 324 — Isabel Navarro de Andrade  
 325 — José Dias da Silva  
 326 — Teodoro Trisciuzzi  
 327 — Valter Kley

*Classe K*

- 328 — Aristarco Washington Migon  
 329 — Gregório Felipe Pereira  
 330 — Herminia da Conceição Silva  
 331 — João Gluck Paul  
 332 — José Pereira Guedes Junior  
 333 — Léa Ramalho Novo dos Reis  
 334 — Manuel Lopes de Oliveira  
 335 — Maria Paulina Marins  
 336 — Osvaldo Behn Franco  
 337 — Rosa Caroli  
 338 — Sebastião Andries de Assis

*Classe J*

- 339 — Arlindo Ferreira Faria  
 340 — Carlos Morais Castanheira  
 341 — Geraldo de La Roque  
 342 — Léda Santos de Bustamante  
 343 — Vicente de Paula Oliveira

*Classe I*

- 344 — Afonso Mariano de Souza  
 345 — Aristóteles Pereira Manhães  
 346 — Eduardo Fernandes  
 347 — Rui Pires Ferreira

*Classe H*

- 348 — Osmar Mendonça

*Classe H, interino*

- 349 — Alafde de Oliveira Silva  
 350 — Alda da Costa Paiva  
 351 — Aldjerbran Garcia Moreno  
 352 — Almir Vieira de Sousa  
 353 — Aloizio Batista Peixoto  
 354 — Alvaro Alemani  
 355 — Alvaro Pais Garrido  
 356 — Angelo Dionisio dos Santos  
 357 — Antônio Augusto Gaspar  
 358 — Antônio da Silva Menezes  
 359 — Antônio Dias Leite  
 360 — Antônio Ferreira Viana Bisneto  
 361 — Antônio Teixeira da Silva Filho  
 362 — Armando da Silva Santos  
 363 — Armando José Sequeira  
 364 — Benjamin Dias da Silva  
 365 — Cléa Japi-Assú Tourinho  
 366 — Dante Barbosa  
 367 — Dante de Melo Lima  
 368 — Darío de Matos Pimentel  
 369 — Darío Feltrim  
 370 — Diléa Pereira da Costa  
 371 — Domingos Marques Greló  
 372 — Edite Téles de Oliveira Rocha  
 373 — Elias do Carmo Howat Gusmão  
 374 — Emílio Gonçalves Filgueiras  
 375 — Emir de Lemos  
 376 — Expedito Fontes de Oliveira

- 377 — Gencrino Alves da Silva  
 378 — Geraldo de Marco  
 379 — Germano de Moura Rolim  
 380 — Hélio Marcondes Rangel  
 381 — Henrique Ferreira da Silva  
 382 — Hilton Soares Gonçalves  
 383 — Inês Maia  
 384 — Jacé Azouri  
 385 — Jaime Silva  
 386 — Jesuino Vargas Coaraci  
 387 — João Cesar Jacobina Vieira  
 388 — João Gomes Pinto  
 389 — João Paulo Pires  
 390 — Jorge de Magalhães Moreira  
 391 — Jorge Ramos Pereira da Silva  
 392 — José Balassiano  
 393 — Leonor Pereira da Costa  
 394 — Lucí da Silva Queiroz  
 395 — Mário Stuart  
 396 — Mateus Fernandes da Silva  
 397 — Maurício Ramos da Silveira  
 398 — Meri Guimarães Born  
 399 — Newton Alves do Nascimento  
 400 — Nilzo Góis  
 401 — Osvaldo Adolfo Engelhardt  
 402 — Percé Santiago  
 403 — Raimundo Rodrigues de Souza  
 404 — Regina Antônia Graça Caiado  
 405 — Roberto Silva de Almeida  
 406 — Rui Guimarães Vêloso Leal  
 407 — Rui Inácio de Almeida  
 408 — Rute de Almeida Carvalho  
 409 — Wilson Carvalho Cabral  
 410 — Zara Costa Alves  
 411 — Zenaide de Amorim Braga Gadelha e<sup>o</sup> Melo

## GUARDA-LIVROS

(Q. P.)

*Classe G*

- 1 — Adalberto Bezerra Santos  
 2 — Alvaro Teixeira Maia  
 3 — Anísio de Almeida  
 4 — Augusto de Moura Coutinho  
 5 — Carlos Meira  
 6 — Clorisa Ferreira  
 7 — Desidério Gastaldo Filho  
 8 — Emilio Danúnzio Convolato  
 9 — Epaminondas Castelo Branco  
 10 — José da Silva Rocha  
 11 — Laudelino Quadros  
 12 — Leonete da Silva Vasconcelos  
 13 — Maria da Conceição Régio Valença  
 14 — Maria José Saldanha Borromeu  
 15 — Maria Julieta Câmara de Castro  
 16 — Maria Vargas  
 17 — Sílvio Gomes  
 18 — Vítor Silva Junior

*Classe F*

- 19 — Augusto Ferreira  
 20 — Ernani Born da Silva  
 21 — Iara Henriques Martins Jorge  
 22 — José da Silva Lima  
 23 — Manuel Assis Feitosa

*Classe E*

- 24 — Acirema Mangueira Marques  
 25 — Adelaide Mascarenhas Bais  
 26 — Aida Vila Nova Pereira de Vasconcelos  
 27 — Agnélo Cardoso Martins  
 28 — Airton Eugênio Simões  
 29 — Alcina da Cruz Santos  
 30 — Alda Augusto Pereira  
 31 — Altair de Barros Cabral  
 32 — Ana Rita da Frota Donizete  
 33 — Arlindo Cordeiro  
 34 — Artur Borges  
 35 — Benedita Rodrigues e Silva  
 36 — Bemdix Siqueira  
 37 — Berenice Martins Paes

- 38 — Celeste Pires  
 39 — Clóris Elisa Váradi  
 40 — Dalva Braga de Carvalho  
 41 — Dalva de Paula Nunes  
 42 — Darci Avelino da Silva Gomes  
 43 — Dilermando Alves  
 44 — Durvaltércio Oliveira Paganelli  
 45 — Edelweiss Roedel Galvão  
 46 — Elza Luz  
 47 — Ermano José Weber  
 48 — Ernesto Monteiro Por Deus  
 49 — Eunice de Sélós  
 50 — Eunice Rocha Silva  
 51 — Euripedes Dias da Rocha  
 52 — Fabiano Pinto da Costa  
 53 — Fernando Solano da Silva  
 54 — Floriano Portugal Soares  
 55 — Francisco dos Santos Batista Filho  
 56 — Galdino José Pereira  
 57 — Galileu Balão  
 58 — Geraldo Lobato Duarte  
 59 — Guiomar Fernandes de Melo  
 60 — Heja Fanny Kather  
 62 — Hélio Mendes  
 62 — Hermenegildo José do Carmo  
 63 — Hésia Martinez Alonso  
 64 — Iara Nudelman  
 65 — Iná Bulhões  
 66 — Iolanda Gasineu Galhardo  
 67 — Iolanda Pelegriño Fontes  
 68 — Isabel Ferreira Martins  
 69 — Isaír Coutinho  
 70 — Ivanise Jatobá de Carvalho  
 71 — Joana Vital de Sousa  
 72 — João Benedito de Araújo Neto  
 73 — João Garcia Rocha  
 74 — João Ribeiro Montenegro Matos  
 75 — João Tréla  
 76 — Jorge Piveta  
 77 — José Benedito de Paiva  
 78 — José Gíóia  
 79 — José Gomes de Oliveira  
 80 — José Maria de Oliveira Pessoa  
 81 — José Natal Baron  
 82 — Josefina Salin Waquim  
 83 — Laurita Alves Rangel  
 84 — Léa Griner  
 85 — Lígia Maria Ferreira Neto  
 86 — Livalda Rodrigues de Melo  
 87 — Lucí Augusta de Andrade  
 88 — Lucília Domingues  
 89 — Luiz Alves Monteiro  
 90 — Luiz Liberato de Aguiar  
 91 — Luiz Otávio de Aragão  
 92 — Luiz Teixeira Machado  
 93 — Manuel Cândido Delamare  
 94 — Margarida Alves dos Santos  
 95 — Maria Carmen Menezes Nascimento  
 96 — Maria da Glória Ribeiro Peixoto  
 97 — Maria do Carmo Neves Cunha  
 98 — Maria Elconora Leite Otati  
 99 — Maria Madalena Gomes Soares  
 100 — Maria Nogueira da Cruz  
 101 — Mariana Martins Guimarães  
 102 — Marieta Moriel  
 103 — Mário Davino Vasconcelos Gomes  
 104 — Mário de Melo Barbosa  
 105 — Milton Rodrigues de Sousa  
 106 — Neida Jesus Brossa  
 107 — Nélia Quintas Gonzalez  
 108 — Neusa Campêlo Ribeiro  
 109 — Nelson Anicéto do Espírito Santo  
 110 — Olga da Silveira Carneiro  
 111 — Osvaldo Carpes  
 112 — Osvaldo de Oliveira Moraes  
 113 — Otília Amaro  
 114 — Paulo Nunes  
 115 — Paulo Osório Franco  
 116 — Pedro Francisco de Lima  
 117 — Pérola Chapiro  
 118 — Plínio Bastos de Araújo  
 119 — Raimundo Adolfo Nonato  
 120 — Raimundo Veríssimo de Melo  
 121 — Relly Neves Cunha  
 122 — Rita de Cassia Pires  
 123 — Rosalvo de Aquino  
 124 — Sebastião Gomes Coelho Filho  
 125 — Sergio Machado  
 126 — Stela Matutina Pinto  
 127 — Suzana Campos de Albuquerque  
 128 — Ubaldo de Souza Sena  
 129 — Vera Queiroz Ferreira  
 130 — Violeta Filardi Santos Paganelli  
 131 — Voelta Léo  
 132 — Wilson Rocha da Cunha
- Classe E, interino*
- 133 — Adir Gomes Leal  
 134 — Adnei Marques Maciel  
 135 — Adolfo Miguel Vieira  
 136 — Alaide Martins Bard  
 137 — Alcina Maria Mesquita Regueira  
 138 — Alzete Rigaud Nogueira  
 139 — Altair Martins Chaves  
 140 — Américo Gondim Nogueira  
 141 — Ascêncio Pereira de Magalhães  
 142 — Asmara Freire de Carvalho  
 143 — Antônio Abí Ramia  
 144 — Antônio Hermelino da Rocha  
 145 — Armando Nunes da Silva  
 146 — Arnaldo Riciôpo  
 147 — Aspásia Loureiro da Silva  
 148 — Astrogildo Ferreira Amoras  
 149 — Atanásio Alves Freire  
 150 — Benedito Del Bosco  
 151 — Benedito Rui Goiabeira Corrêa  
 152 — Carmen de Albuquerque Lima  
 153 — Célia de Arruda Podboy  
 154 — Célia Neno Rosa  
 155 — Cesar Lourenço Soares  
 156 — Cláudio Antônio Barbosa Barrocas  
 157 — Cléria Volpi  
 158 — Dalva Barreto Matos  
 159 — Dilcéa Melo Moreira  
 160 — Dilermando Pereira Bessa  
 161 — Doraci Soviersóski  
 162 — Dorival Mônico Belúcio  
 163 — Duffilo Maróstica  
 164 — Dulce Maria Coelho Santana  
 165 — Edelzuita Bonifácio da Costa Dup.át  
 166 — Edmundo de Sousa Andrade  
 167 — Eduardo Vaz de Carvalho  
 168 — Elísio Mota  
 169 — Elza Gomes de Matos  
 170 — Ernande Anglada  
 171 — Ester Rogério  
 172 — Eulina Lopes Santa Rosa  
 173 — Eunice Alves Marciano  
 174 — Evaristo Dias Pereira  
 175 — Flávia Antonieta de Almeida Leite  
 176 — Francisco José Falcão  
 177 — Francisco José Gonçalves de Medeiros  
 178 — Francisco Vieira da Silva  
 179 — Frederico Eisendercher  
 180 — Fridolino Colombo  
 181 — Fulgêncio de Sousa  
 182 — Gabriel Gonçalves Neto  
 183 — Galba Ferreira de Oliveira  
 184 — Genior Fiorani  
 185 — Georgina Carneiro da Fontoura  
 186 — Giordano Ferreira  
 187 — Guilherme de Castro e Silva  
 188 — Hamilton de Souza Pinto  
 189 — Heika Martins  
 190 — Helena Bondar  
 191 — Hélio Monteiro  
 192 — Henriqueta Maria de Souza Pinto  
 193 — Hildenê Gusmão Castelo Branco  
 194 — Humberto Valinoto  
 195 — Ilda de Almeida Perez  
 196 — Iracema Beatriz Aládia Vetero  
 197 — Isnar Almeida Conceição  
 198 — Jaime José dos Santos  
 199 — João Batista Couto dos Reis  
 200 — João Batista Freire  
 201 — Joaquim Francisco Leite  
 202 — Joaquim Gonçalo de Almeida  
 203 — Joel Guimarães Pinheiro  
 204 — José Americano Guimarães  
 205 — José da Cruz Filho  
 206 — José Henrique Cardoso  
 207 — José Experiência dos Santos  
 208 — José Maria Barbosa de Menezes  
 209 — José Maria Cardoso Vasconcelos



210 — José Ribiro de Brito  
 211 — José Skraba  
 212 — Juventina Guerra  
 213 — Laércio Cavalcanti Acioli Lins  
 214 — Leôncio Balbino de Paula Filho  
 215 — Lourdes Lourenço Perrone  
 216 — Lucilia de Lourdes Vinhola  
 217 — Luiz de Assis Libério  
 218 — Luiz Camões Catunda Esmeralda  
 219 — Luiz Osório Ferreira Tavares  
 220 — Manuel Teodoro de Sousa Gomes  
 221 — Manuel Tôrres Ferreira  
 222 — Maria Aimée Vanderlei  
 223 — Maria Alda Gonzaga  
 224 — Maria Aparecida Monte Rocha  
 225 — Maria Aparecida Silva Limoeiro  
 226 — Maria da Conceição Rocha Lima  
 227 — Maria de Lourdes Prendes  
 228 — Maria Dolores da Silveira Ribeiro  
 229 — Maria Estela Gomes  
 230 — Maria Helena Brandão  
 231 — Maria Inês Portela Pinho  
 232 — Marinho Lino de Araújo  
 233 — Miriam Gondim Coutinho  
 234 — Miriam Pinto  
 235 — Nadir Ferrari  
 236 — Nanci Delunardo  
 237 — Nei de Matos Dantas  
 238 — Neiva Machado Pereira  
 239 — Nelma Gardel Dias  
 240 — Nena Salvino Lobo  
 241 — Neuza Costa  
 242 — Norival Pereira da Costa  
 243 — Olnei Bôa Vista Passos  
 244 — Osvaldo Brandão Bueno  
 245 — Osvaldo Cabral  
 246 — Osvaldo Fonseca  
 247 — Otilia Ana Mortiz  
 248 — Paulo de Souza  
 249 — Paulo Tobias Perfetti  
 250 — Perina Gomes de Oliveira  
 251 — Pierre René Cazes  
 252 — Prisco Perciliano Barbosa  
 253 — Raimundo Bertócles de Mendonça  
 254 — Raimundo Nonato Falcão de Melo  
 255 — Raul Ripol  
 256 — Rita da Silva Fernandes  
 257 — Romeu Pedro Olivan  
 258 — Rosenvel Magalhães de Oliveira  
 259 — Samuel Melo Filho  
 260 — Severino Salustiano dos Santos  
 261 — Sílvio da Fonseca  
 262 — Tancrecinda Araújo  
 263 — Valdemiro Berka  
 264 — Valdir Albani  
 265 — Walter Catunda Gondim  
 266 — Werley Rodrigues Alves  
 267 — Wilson Vieira  
 268 — Zelina Alves Pedroso  
 269 — Zuleica Berberich da Rocha

## DATHÍGRAFOS

(Q. S.)

Classe G

1 — Maria Henriqueta de Rezende Chagas

Classe E

2 — Dalva Lobo de Sousa

Classe D

3 — Ivete Alves Macêdo  
 4 — Maria Angela da Silveira Câmara Pereira de Melo  
 5 — Valquíria Paulo

## EXTRANUMERÁRIO

## CORRENTISTAS

Referência 21

1 — Alice Ferreira da Costa Maia  
 2 — Amazide Ramos de Barros  
 3 — Anete de Sousa  
 4 — Cecília Medeiros Cardoso de Oliveira  
 5 — Celita Távora Mendes  
 6 — Darcé Cordeiro  
 7 — Domingos Soares da Costa  
 8 — Dulce Prendes  
 9 — Elza Eunice Soeiro  
 10 — Encarnação Lopes de Moraes  
 11 — Esclarena Bazan Bueno  
 12 — Geraldo Fleming  
 13 — Joanita Rodrigues Pires  
 14 — João Luiz da Costa Filho  
 15 — Jurandir Gomes Crespo  
 16 — Lia Ramos Pereira  
 17 — Maria da Conceição Soares da Costa  
 18 — Maria Couto Rezende  
 19 — Maria Ilza Silva de Moura  
 20 — Marília Monteiro Flores  
 21 — Odete de Castro  
 22 — Pedro Bruno Puhl  
 23 — Vanda Garcia  
 24 — Zuleica de Araújo

Referência 20

25 — Amália Ferreira Bittencourt  
 26 — Anete Caminha Cabral  
 27 — Anita Corrêa Ramos  
 28 — Antônio Muniz  
 29 — Araci de Castro Leite  
 30 — Berta Cardoso dos Santos  
 31 — Celdi de Araújo Cepêda  
 32 — Célio Ferrari  
 33 — Eni Silva  
 34 — Eudócia Barreto de Sousa  
 35 — Francisco Storino  
 36 — Dalva Miranda Ferreira da Silva  
 37 — Delza Pereira de Souza Schmidt  
 38 — Evelin Aparecida de Lorena  
 39 — Helena Dantas de Magalhães  
 40 — Hígia de Miranda Neves  
 41 — Honorina Seixas Junqueira  
 42 — Ida Martinha Lima Lobo  
 43 — Isabel Mendes dos Santos  
 44 — Ivonete Pais Vicentini  
 45 — Lêda de Miranda Campos  
 46 — Lia de Barros dos Santos  
 47 — Lígia Peixoto Nogueira  
 48 — Leonor Daltro de Lemos  
 49 — Lúcia Rocha Vieira  
 50 — Maria Elisa Serra Neto  
 51 — Maria José Coelho Pereira  
 52 — Maria José da Silva Lopes  
 53 — Maria José Soares  
 54 — Maria Laura da Silva Marques  
 55 — Maria Tereza de Jesus Corrêa Pinto  
 56 — Mirtile Pinheiro  
 57 — Nair Faria de Almeida  
 58 — Nilza da Silva Santos  
 59 — Paulo Marinho  
 60 — René Carvalho  
 61 — Rosi Brasil Cóves  
 62 — Rui Guimarães de Souza  
 63 — Sebastião Patrício de Medeiros  
 64 — Tereza Pinto de Souza  
 65 — Wilson Rodrigues  
 66 — Zilá Fleuri Curado  
 67 — Zuleica Nobre Cabussú

Referência 19

68 — Adalgisa Pereira Martins  
 69 — Aezina Pinto Mandarino  
 70 — Almir Ramos Costa  
 71 — Ana Maria Provenzano  
 72 — Anibal Miranda Ferreira da Silva

- 73 — Antônia de Sousa Carvalho Monteiro  
 74 — Antonieta de Queiroz Lima  
 75 — Araír de Moraes Barreto  
 76 — Ari Fernandes de Sousa Cherém  
 77 — Clélia da Silveira Medeiros  
 78 — Clécia de Araújo Cepêda  
 79 — Conceição de Maria Nogueira da Cruz  
 80 — Elizabete Carneiro Alcício  
 81 — Enid Moura  
 82 — Epaminondas Guimarães Nogueira  
 83 — Eunice Guilherme de Azevedo  
 84 — Eunice de Barros Brígido  
 85 — Geraldo Rosa de Lima  
 86 — Gilvanete Alves da Silva  
 87 — Guiomar Gurgel do Amaral  
 88 — Helena Chagas Pinto  
 89 — Hieda Biasoto  
 90 — Hilda Leivas  
 91 — Ilíada de Abreu Batista  
 92 — Isabel dos Santos Cunha  
 93 — Isabel Sales  
 94 — Ivone Muri  
 95 — Jaime Gonzalez de Azevedo  
 96 — José Bezerra de Menezes  
 97 — José Gil  
 98 — Juraçí Fernandes de Medeiros  
 99 — Léo Nino Billi  
 100 — Lívia Cavalcante de Lacerda  
 101 — Maíta Pinto de Oliveira  
 102 — Manuel Serafim Fernandes Junior  
 103 — Maria Cândida Bernardes  
 104 — Maria da Conceição Basto Lavra  
 105 — Maria Divete Cabral Ramos  
 106 — Maria Dolores Portela Nunes  
 107 — Maria Emilia Chagas  
 108 — Maria Idelcé dos Santos Amaral  
 109 — Maria Januaria Mendes de Santana  
 110 — Maria da Penha Ribeiro  
 111 — Maria de Lourdes Lira Hosannah  
 112 — Maria José de Miranda  
 113 — Maria José Menezes Barros  
 114 — Maria Nazaré de Sousa  
 115 — Maria Odete Cabral  
 116 — Maria Olga de Araújo  
 117 — Maria Santana de Alencar Pinto  
 118 — Marússia de Castro Dantas  
 119 — Maurício de Sousa  
 120 — Mercedes Soares  
 121 — Miguel Leite Pinto  
 122 — Nadir Mendonça Moreira  
 123 — Nair Ferrari  
 124 — Nilda Rodrigues Machado  
 125 — Orlando Pinto  
 126 — Risete Alves da Silva  
 127 — Séfora Maria de Sousa  
 128 — Valdemar de Sousa  
 129 — Violeta Nunes Serra  
 130 — Zuleica de Sousa Casali

## AUXILIARES DE ESCRITÓRIO

*Referência 21*

- 1 — Alaír Rodrigues Fortes  
 2 — Alvaro Pinto de Carvalho  
 3 — Ana Adelaide Ribeiro  
 4 — Celso Nicolau dos Santos  
 5 — Cirene Maia Coelho  
 6 — Cledionor Radiance Avelar Costa  
 7 — Diva de Araújo Costa  
 8 — Driade do Régio Monteiro  
 9 — Edelvira de Melo Costa  
 10 — Emilia de Castro Ramalho  
 11 — Engrácia de Moraes  
 12 — Estela Carrilho Lemos  
 13 — Heloisa de Alencar Araripe  
 14 — Herminia Loureiro  
 15 — Jaques Neiva de Oliveira  
 16 — Luís Gomide Borges  
 17 — Luís dos Santos Figueiredo Junior  
 18 — Maria Cândida Amazonas de Siqueira Menezes  
 19 — Maria Ivone de Hugo Silva  
 20 — Maria José da Silva  
 21 — Sílvia Monteiro  
 22 — Tereza Mendes Ribeiro Leite  
 23 — Valter Palheiros Krauche

*Referência 20*

- 24 — Altair Nascimento David  
 25 — Antônio Gomide Filho  
 26 — Benedito Lopes Pimenta  
 27 — Clarinha Perez  
 28 — Dukla de Aguiar  
 29 — Elvira de Castro e Pontes  
 30 — Eneida Lisboa de Araújo  
 31 — Hortência Vieira da Cunha  
 32 — Ione Habib El Bairy  
 33 — Maria de Sousa Machado  
 34 — Sebastiana Barreto Guimarães  
 35 — Zenith Carvalho Guimarães

*Referência 19*

- 36 — Jocélia Malheiros  
 37 — Luiza Moreira  
 38 — Maria Herondina de Moraes Lima  
 39 — Maria Inácia de Araújo  
 40 — Zilmar Viana de Amorim

## AUXILIARES

(T. S.)

*Referência 21*

- 1 — Altamiro Mendes da Fonseca  
 2 — Clotilde Guedes Pereira  
 3 — Edilson Maese Neves  
 4 — Elsie de Medeiros Raposo  
 5 — Elza Passos  
 6 — Fernando Ludolff de Almeida  
 7 — Floriana Lira Neiva  
 8 — Gaspar Corrêa Régio  
 9 — Irma Pena Firme  
 10 — José Nicolau Penela  
 12 — Maria José Uchôa Daltro  
 13 — Maria Selma Raposo  
 14 — Nadir Vargas  
 15 — Noemia Nunes Carvalheira

## ESCRITURÁRIO

(T.S.)

*Referência 23*

- 1 — João Gomes de Melo Filho

## DESENHISTA

*Referência 20*

- 1 — Zélia Nunes de Oliveira

## ESTATÍSTICO

*Referência 20*

- 1 — Dirceu Medronho Guimarães  
 2 — Doris Carneiro Felipe Belo

## SERVENTE

*Referência 19*

- 1 — Hemetério Silva

## MENSAGEIROS

(T. N. D.)

- 1 — Alcides Pestana Goóveia  
 2 — Antônio João Raul de Oliveira  
 3 — Armando Teixeira Coimbra  
 4 — Carlos Teixeira Pereira  
 5 — Francisco dos Santos Máximo Filho  
 6 — Jerônimo Vieira  
 7 — Jorge Cunha da Silva

- 8 — José Soares Pinto Filho  
9 — Juberto Rodrigues  
10 — Wilson Joaquim Maia

## SERVENTES

(T.N.D.)

- 1 — Abel Pereira Filho  
2 — Adão Felix Maciel  
3 — Adir de Almeida Pina  
4 — Admar Dias de Oliveira  
5 — Airton Crisostomo de Egito  
6 — Albertino Soares  
7 — Alberto da Silva Santos  
8 — Alceu Ribeiro  
9 — Alcides Thomazetto  
10 — Alvaro Corrêa de Freitas  
11 — Américo Freire Mendes  
12 — Amaro Joaquim de Oliveira  
13 — Antônio Agenor Pereira  
14 — Antônio Rabelo dos Passos  
15 — Antônio Ribeiro Guterres  
16 — Argemiro Tenório Barros  
17 — Aristóteles Pereira de Oliveira  
18 — Armando Ribeiro de Castro  
19 — Armênio Araújo Matoso  
20 — Artur Marques de Mesquita  
21 — Augusto José de Castro  
22 — Auríno da Silva Costa  
23 — Calixto Zella  
24 — Carlos Alberto de Araújo Menezes  
25 — César de Moraes  
26 — Edmundo Ferreira Lima  
27 — Edval de Barros Feijó  
28 — Ernani Carvalho Cornélio  
29 — Ernani Gomes do Nascimento  
30 — Eronildes Conceição  
31 — Experidião Daniel  
32 — Feliciano de Oliveira Santos  
33 — Francisco Ferreira Alves  
34 — Francisco Messias do Nascimento  
35 — Genésio Campelo da Silva  
36 — Geraldo Brasil  
37 — Gregório de Sousa  
38 — Herculino dos Santos  
39 — Hugo Soares Pinto  
40 — Ivo de Oliveira Moraes  
41 — Jacobino Pereira de Lima  
42 — Jaime Ferreira de Castro

- 43 — João Andrade de Medeiros  
44 — João Batista Bonfim  
45 — João Benedito  
46 — João Carlos Meira  
47 — João Galdino de Sales  
48 — João Marcos de Souza  
49 — João Pimenta Sobrinho  
50 — Joaquim Firmino Bastos  
51 — Joní Alves dos Santos  
52 — José da Silva Conceição  
53 — José de Jesus Ribeiro  
54 — José Feitosa da Silva  
55 — José Maria Barcelos  
56 — José Miranda  
57 — José Pereira da Silva  
58 — Josué Pinto da Silva  
59 — Júlio Aurino Gonçalves  
60 — Júlio Roberto do Amaral  
61 — Júlio Zanquetin  
62 — Lauro Nilton Hotz  
63 — Leonel da Silva  
64 — Manuel Lemos  
65 — Manuel Marcos da Costa  
66 — Manuel Mendes da Silva  
67 — Manuel Moraes de Sousa  
68 — Manuel Pereira Bastos  
69 — Manuel Ramos  
70 — Manuel Rodrigues Pereira  
71 — Moacir de Andrade Vidal  
72 — Moacir Moreira Carneiro  
73 — Natanael Paulino de Sousa  
74 — Natan dos Santos  
75 — Nelson Monteiro  
76 — Nelson Marcondes de Castro  
77 — Nelson Sacho  
78 — Nelson Sampaio  
79 — Olavo Corrêa  
80 — Oscar Pereira da Silva  
81 — Paulo José de Oliveira  
82 — Pedro Manuel Jerônimo  
83 — Raimundo Florêncio da Silva  
84 — Roberto Barbosa Ribas Junior  
85 — Rubens Silveira  
86 — Rutênio da Silva  
87 — Sebastião da Costa Meira  
88 — Sebastião Carlos Bedê e Silva  
89 — Silvério Fernandes  
90 — Ulisses de Melo Maia  
91 — Valdemar Ferreira Gomes  
92 — Valdomiro Raimundo Duarte  
93 — Valter Arcanjo de Sousa

## RESUMO

Contadores.....	411
Guarda-Livros.....	269
Datilógrafos.....	5
Correntistas.....	130
Auxiliares de Escritório.....	40
Auxiliares.....	15
Escriturário.....	1
Desenhista.....	1
Estatísticos.....	2
Servente.....	1
Mensageiros Diaristas.....	10
Serventes Diaristas.....	93
TOTAL.....	978
A preencher.....	+ 323
Total da lotação numérica.....	1.301



## RELAÇÃO DOS CHEFES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1948

(ANEXO III)

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
I — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA			
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA			
Ovídio Paulo de Menezes Gil.....	Contador	O	Suplementar
SECRETÁRIO			
Aêdo Fernandes Machado.....	Contador	M	Suplementar
CHEFES DE SEÇÃO			
<i>Bancos e Correspondentes</i>			
Gregório Felipe Pereira.....	Contador	K	Permanente
<i>Financeira</i>			
Antônio Francisco Pereira.....	Contador	O	Suplementar
<i>Jurídico-Contábil</i>			
Paulo Agostino Neiva.....	Contador	O	Suplementar
<i>Orçamento</i>			
Brasílio Galvão.....	Contador	M	Suplementar
<i>Patrimonial</i>			
José Pereira Guedes Junior.....	Contador	K	Permanente
II — CONTADORIAS SECCIONAIS			
CONTADORES SECCIONAIS			
MINISTÉRIOS			
<i>Aeronautica</i>			
Luiz Gonzaga de Assis.....	Contador	O	Suplementar
<i>Agricultura</i>			
Paulo Rocha.....	Contador	O	Suplementar
<i>Educação e Saúde</i>			
Paulo Miranda Roxo.....	Contador	O	Suplementar
<i>Fazenda</i>			
Miguel do Vale Cavalcanti.....	Contador	M	Suplementar
Alfândega do Rio de Janeiro			
Nelson Borba de Araújo.....	Contador	M	Suplementar



DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Caixa de Amortização			
José Augusto de Oliveira.....	Contador	O	Suplementar
Casa da Moeda			
Jobel Tinoco.....	Contador	M	Suplementar
Departamento Federal de Compras			
Newton Carvalho de Souza.....	Contador	O	Suplementar
Divisão do Impôsto de Renda			
João Augusto Cesar de Souza Filho.....	Contador	O	Suplementar
Recebedoria do Distrito Federal			
Mário Ibijara Ramidoff.....	Contador	M	Suplementar
<i>Guerra</i>			
Ernani Fonseca da Costa Alecrim.....	Contador	M	Suplementar
<i>Justiça e Negócios Interiores</i>			
Departamento e Administração			
Karlinz von Doellinger.....	Contador	O	Suplementar
Corpo de Bombeiros			
Mário Guimarães Vieira.....	Contador	K	Permanente
Departamento Federal de Segurança Pública			
Duquesne Pereira Lima.....	Contador	M	Suplementar
Imprensa Nacional			
Nelson da Costa Machado.....	Contador	O	Suplementar
Polícia Militar			
Alix Ribeiro Moss.....	Contador	O	Suplementar
<i>Marinha</i>			
Arf Ferreira Horta.....	Contador	O	Suplementar
<i>Trabalho, Industria e Comércio</i>			
Antônio Valença de Melo.....	Contador	O	Suplementar
<i>Viação e Obras Públicas</i>			
Departamento de Administração			
Nelson Gonçalves Ferreira.....	Contador	O	Suplementar
Departamento dos Correios e Telégrafos			
Benjamin Parada Vieira.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal			
Nicoláu Baroni.....	Contador	O	Suplementar
NOS ESTADOS			
<i>Amazonas</i>			
Delegacia Fiscal			
Otelo Sarmento Serra Lima.....	Contador	M	Suplementar
Alfândega de Manaus			
José Gioia.....	G. Livros	E	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus			
Manoel Gonçalves de Oliveira.....	Contador	M	Suplementar
<i>Pará</i>			
Delegacia Fiscal			
João Gluck Paul.....	Contador	K	Permanente
Alfândega de Belém			
José Solano Lopes de Lima.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belém			
José da Cruz Filho.....	G. Livros	E, int.	Permanente
Estrada de Ferro Bragança			
Newton Alves do Nascimento.....	Contador	H, int.	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Guaporé			
Vago			
<i>Maranhão</i>			
Delegacia Fiscal			
José Ribamar Caldeira.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de São Luiz			
João Benedito de Araújo Neto.....	G. Livros	E	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luiz			
José Maria Cardoso Vasconcelos.....	G. Livros	E, int.	Permanente
Estrada de Ferro São Luís — Terezina			
Raimundo Adolfo Monato.....	G. Livros	E	Permanente
<i>Piauí</i>			
Delegacia Fiscal			
Manoel Alves de Carvalho.....	Contador	K	Suplementar
Alfândega de Parnaíba			
Abdelkader Catunda.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Terezina			
Joaquim de Figueiredo Bastos.....	Contador	O	Suplementar
Estrada de Ferro Cenrtal do Piauí			
Mário dos Santos Carvalho.....	Contador	K	Suplementar
<i>Ceará</i>			
Delegacia Fiscal			
Urbano Ribeiro de Sena Filho.....	Contador	M	Suplementar
Alfândega de Fortaleza			
George Moreira Pequeno.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza.....			
Clodomir Gaspar de Oliveira.....	Contador	O	Suplementar
Rêde de Viação Cearense			
José de Moura Freire.....	Contador	O	Suplementar
<i>Rio Grande do Norte</i>			
Delegacia Fiscal			
Jurandir Sitáro da Costa.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Natal			
José Herôncio de Melo.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal			
Paulo Barros de Góis.....	Contador	M	Suplementar
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
Humberto Nesi.....	Contador	M	Suplementar
<i>Paraíba</i>			
Delagacia Fiscal			
Antonio Gouvêa Henriques.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de João Pessoa			
Luís Genú da Costa Pinto.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa			
Hipólito Ribeiro Freire.....	Contador	M	Suplementar
<i>Pernambuco</i>			
Delegacia Fiscal			
Antônio Demétrio Ferreira.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUAFRO
Alfândega de Recife			
Rômulo Neri de Andrade.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife			
José Acioli Lins.....	Contador	M	Suplementar
<i>Alagoas</i>			
Delegacia Fiscal			
Alvaro Leite.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Maceió			
Gerusa Amaral de Ataíde.....	Contador	M	Suplementar- Respondendo pelo expediente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió			
Nelson Flores.....	Contador	O	Suplementar
<i>Sergipe</i>			
Delegacia Fiscal			
Elieser Leopoldino de Santana.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Aracajú			
João Batista de Oliveira.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracajú....			
José Monteiro de Menezes.....	Contador	O	Suplementar
<i>Bahia</i>			
Delegacia Fiscal			
Austelcínio de Albuquerque Camplelo.....	Contador	M	Suplementar
Alfândega de Salvador			
Floriano Matos.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Salvador			
José Bessa de Meireles.....	Contador	M	Suplementar
Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro			
Fernando Quinciano de Sousa.....	Contador	O	Suplementar
<i>Espirito Santo</i>			
Delegacia Fiscal			
Hermínia da Conceição Silva.....	Contador	K	Permanente
Alfândega de Vitória			
Vitor Silva Junior.....	G. Livros	G	Permanente



DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos			
Alcino Bonfim.....	Contador	O	Suplementar
<i>Rio de Janeiro</i>			
Delegacia Fiscal			
Felipe Mendes Malheiros.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Niterói			
Moacir Alves da Silveira.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos			
José Mariano de Macedo Soares Alves.....	Contador	M	Suplementar
<i>São Paulo</i>			
Delegacia Fiscal			
Raimundo de Assis Rocha.....	Contador	M	Suplementar
Alfândega de Santos			
Américo Wenegorowis Brasil.....	Contador	O	Suplementar
Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo			
Arí Jorge Linhares.....	Contador	O	Suplementar
Recebedoria Federal de São Paulo			
Aroldo Nóbrega.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo			
Amélia Arduini Amado Ferreira.....	Contadora	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto			
Francisco Aristeu de Oliveira.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu			
Jorge Silva.....	Contador	M	Suplementar
<i>Paraná</i>			
Delegacia Fiscal			
Luís Mestrinho Filho.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Paranaguá			
Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba			
Juvenal dos Santos Junior.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Santa Catarina</i>			
Delegacia Fiscal			
Alvaro Acioli de Vasconcelos.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Florianópolis			
Celso Capela.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de São Francisco			
Henrique de Abreu Santa Rita.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis			
Rodolfo Richter.....	Contador	O	Suplementar
<i>Rio Grande do Sul</i>			
Delegacia Fiscal			
Darci Santana.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega do Pôrto Alegre			
João de Souza Familiar.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Pelotas			
Ciro Gonçalves.....	Contador	M	Suplementar
Alfândega do Rio Grande			
Leônidas Assunção Camargo.....	Contador	M	Suplementar
Alfândega de Uruguaiana			
Floriano Portugal Soares.....	G. Livross	E	Permanente
Alfândega do Livramento			
Silvio Cerdá.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega do Jaguarão			
Otaeflio Mena Barreto Benevides.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre			
Valdomiro Martins de Souza.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte			
João de Fontoura e Souza.....	Contador	O	Suplementar
<i>Minas Gerais</i>			
Delegacia Fiscal			
José Freitas Rodrigues de Vasconcelos.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte			
Jaef Pena Fansto.....	Contador	O	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora			
José Lopes de Almeida.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha			
Joãoquim Mendonça de Azevedo Júnior.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina			
José da Fonseca Ribeiro.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba			
João Luiz Vignola.....	Contador	O	Suplementar
Estrada de Ferro Bahia — Minas			
Edelweis Roedel Galvão.....	G. Livros	E	Permanente
Estrada de Ferro Goiás			
Orris do Rêgo Lima.....	Contador	M	Suplementar
<i>Goiás</i>			
Delegacia Fiscal.			
Francisco Pilomia de Souza.....	Contador	M	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia			
José Craveiro de Sá.....	Contador	O	Suplementar
<i>Mato Grosso</i>			
Delegacia Fiscal			
José Duarte de Figueiredo.....	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Corumbá			
Silvestre Moreira de Araújo.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá			
Luiz Antônio de Figueiredo.....	Contador	O	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande			
Alcides Leite Pereira.....	Contador	M	Suplementar
<b>NO EXTERIOR</b>			
<i>Nova York</i>			
Delegacia do Tesouro Brasileiro			
Artur Guedes Filho.....	Contador	O	Suplementar

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
E CONTADORIAS SECCIONAIS AFASTADOS PRESTANDO SERVIÇOS  
EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

(ANEXO IV)

NOME	CARREIRA	QUADRO	CLASSE	DEPENDENCIA
Agenor Afonso Cruz.....	Contador	Suplementar	O	Tribunal de Contas
Alvaro Brandão.....	Contador	Suplementar	O	Gabinete do Ministro da Fazenda
Anália Paranhos Barbosa.....	Contador	Suplementar	O	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Antônio Teodulo Marmora.....	Contador	Suplementar	O	Tribunal de Contas
Armando Orlando.....	Contador	Suplementar	O	Seção de Informações e Orientação do Serviço de Comunicações
Cândido de Abreu e Souza.....	Contador	Suplementar	O	Conselho Federal do Comércio Exterior
Carlos Morais Castanheira.....	Contador	Permanente	J	Delegação de Contrôlo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Carlos Werneck Franco Genofre.....	Contador	Suplementar	O	Gabinete do Ministro da Fazenda
Edgar de Castro Ribeiro Duarte.....	Contador	Suplementar	O	Delegação de Contrôlo da Estrada de Ferro Central do Brasil
Estevam Raimundo Fernandes.....	Contador	Suplementar	O	Departamento dos Correios e Telégrafos
Epaminondas Castelo Branco.....	G. Livros	Permanente	G	Legislativo Estadual do Estado do Piauí
Estér Rogério.....	G. Livros	Permanente	F, int.º	Gabinete do Ministro da Fazenda
Felipe Campos de Souza.....	Contador	Suplementar	O	Legislativo Estadual do Estado do Maranhão
Gonçalo de Almeida.....	Contador	Suplementar	O	Conselho de Imigração e Colonização
Haroldo Borges.....	Contador	Suplementar	O	Delegação de Contrôlo do Loide Brasileiro
Henrique Alberto Orcioli.....	Contador	Suplementar	O	Delegação de Contrôlo da Administração do Porto do Rio de Janeiro
Hilton Santos.....	Contador	Suplementar	O	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas
Jarbas Ferreira Deschamps.....	Contador	Suplementar	O	Ministério das Relações Exteriores
José Francisco Rodrigues Barbosa.....	Contador	Permanente	M	Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U. N. R. R. A.)
José Gentil da Silva.....	Contador	Suplementar	M	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Luiz Gonzaga Bevilacqua.....	Contador	Suplementar	O	Delegação de Contrôlo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
Manoel Inácio de Andrade e Silva.....	Contador	Suplementar	O	Tribunal de Contas
Manoel Lopes de Oliveira.....	Contador	Permanente	K	Ministério da Aeronáutica
Moacir de Oliveira.....	Contador	Suplementar	O	Tribunal de Contas
Nair Soares Pinheiro.....	Contador	Suplementar	O	Gabinete do Ministro da Fazenda
Oswaldo Fernandes de Souza Cherém.....	Contador	Suplementar	O	Tribunal de Contas
Otávio Monjardim.....	Contador	Suplementar	M	Conselho Federal de Comércio Exterior
Paulo de Tarso Leal.....	Contador	Suplementar	O	Ministério da Agricultura
Raimundo de Azevedo e Souza.....	Contador	Suplementar	O	Gabinete do Ministro da Fazenda
Renato Leão.....	Contador	Suplementar	O	Delegação de Contrôlo da Rede Viação Paraná-Santa Catarina
Teodoro Trisciuzzi.....	Contador	Permanente	L	Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U. N. R. R. A.)



**MOVIMENTO DE FUNDOS**  
**OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1948**  
(ANEXO V)

REPARTIÇÕES	DÉBITO — Cr\$			CRÉDITO — Cr\$		
	POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL	DIRETAS ENTRE AS REPARTIÇÕES	TOTAL	POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL	POR INTERMÉDIO DAS REPARTIÇÕES	TOTAL
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>						
Amazonas.....	38.661.732,20	14.683.029,60	53.350.761,80	38.633.241,49	2.047.202,80	40.740.444,29
Pará.....	82.328.147,50	21.820.508,80	104.148.656,30	141.550.915,40	2.623.638,80	144.174.554,20
Maranhão.....	32.408.223,60	11.722.276,10	44.130.499,70	95.904.789,60	2.247.632,10	98.152.421,70
Piauí.....	30.977.070,80	5.711.072,30	36.688.143,10	46.037.423,09	1.686.734,70	47.724.157,79
Ceará.....	92.561.405,70	29.293.369,10	121.854.774,80	171.430.176,50	5.021.770,40	176.451.946,90
Rio Grande do Norte.....	27.336.615,80	10.620.272,80	38.016.888,60	60.502.954,80	1.789.033,20	62.292.018,00
Paraíba.....	40.156.173,60	13.374.047,70	53.530.221,30	68.250.400,20	3.253.726,80	71.504.127,00
Pernambuco.....	393.060.886,70	48.501.639,30	441.562.526,00	157.579.942,50	12.054.512,50	169.634.455,00
Alagoas.....	37.697.536,70	11.857.105,20	49.554.641,90	25.153.349,09	1.853.871,40	27.010.220,49
Sergipe.....	30.685.530,80	14.313.538,00	44.999.068,80	36.835.182,80	3.037.593,40	39.872.776,20
Bahia.....	262.372.589,10	91.211.331,00	353.583.920,10	485.609.631,90	11.021.507,50	496.622.139,40
Espírito Santo.....	24.622.916,90	14.442.161,30	39.065.078,20	26.555.676,80	6.277.308,50	32.832.985,30
Rio de Janeiro.....	268.612.585,60	25.182.983,20	293.795.568,80	43.466.144,00	1.377.563,90	44.843.707,90
São Paulo.....	5.031.243.782,40	260.364.919,10	5.291.608.701,50	497.097.998,60	231.993.093,90	729.091.092,50
Paraná.....	156.827.432,20	23.606.438,60	180.433.870,80	152.581.202,80	4.623.552,60	157.204.755,40
Santa Catarina.....	125.912.647,90	14.148.753,00	140.061.400,90	138.007.605,10	2.243.213,60	140.250.818,70
Rio Grande do Sul.....	864.780.340,50	63.450.413,30	928.230.753,80	234.579.785,90	5.899.630,90	240.479.416,80
Minas Gerais.....	411.583.456,00	88.275.463,30	500.858.919,30	317.433.935,50	4.310.326,30	321.744.261,80
Goiás.....	12.952.105,10	4.187.932,20	17.140.037,30	50.369.118,10	1.170.863,30	51.539.981,40
Mato Grosso.....	18.680.150,90	7.674.069,70	26.354.220,60	39.526.115,50	1.250.024,20	40.776.139,70
New York.....	—	723.295.585,00	723.295.585,00	—	895.878.351,90	895.878.351,90
<b>MINISTÉRIOS:</b>						
Aeronáutica.....	137.959.712,40	85.229.045,50	223.188.757,90	2.719.463,10	1.303.829.631,30	1.306.549.094,40
Agricultura.....	—	19.701.209,70	19.701.209,70	—	293.087.639,70	293.087.639,70
Educação e Saúde.....	—	297.157.762,00	297.157.762,00	—	1.017.327.855,30	1.017.327.855,30
<b>Fazenda:</b>						
Alfândega do Rio de Janeiro...	1.020.731.729,50	3.760.139,50	1.024.491.869,00	49.165,50	28.253.549,83	28.302.715,33
Caixa de Amortização.....	158.637.924,20	2.391.803.625,00	2.550.441.549,20	2.150.852,90	1.489.891.914,10	1.492.042.767,00
Casa da Moeda.....	2.042.067,80	63.768.882,60	65.810.950,40	—	25.554.387,70	25.554.387,70
Contadoria Geral da República.	12.754.263.544,40	2.013.297.376,60	14.767.560.921,00	13.007.837.635,40	3.963.424.785,30	17.001.232.420,70
Departamento Federal de Compras.....	52.062.881,00	530.943,20	52.593.824,20	17.069.905,60	296.296.290,80	313.366.196,40
Divisão do Imposto de Renda....	9.729,00	7.251.270,70	7.260.999,70	—	179.535,50	179.535,50
Recebedoria do Distrito Federal	3.002.174.966,70	684.470,40	3.002.859.437,10	1.420.021,60	1.172.438,10	2.592.459,70
Tesouro Nacional.....	24.668.766,40	9.991.390.699,90	10.016.059.466,30	8.339.348.655,50	2.603.720.761,30	10.949.039.416,80
Guerra.....	192.573.054,40	181.272.167,90	373.845.222,30	1.374.324.339,30	1.217.104.605,50	2.591.428.944,80
Justiça e Negócios Interiores.....	—	65.789.239,20	65.789.239,20	—	199.960.498,50	199.960.498,50
Corpo de Bombeiros.....	3.491.009,60	2.700.913,50	6.191.923,10	69.273,10	33.901.585,00	33.970.858,10
Departamento Federal de Segurança Pública.....	37.811.566,70	21.537.719,00	59.349.285,70	—	217.993.525,40	217.993.525,40
Imprensa Nacional.....	15.718.139,20	9.865.314,40	25.583.453,60	327,80	42.172.563,20	42.172.891,00
Polícia Militar do Distrito Federal.....	13.709.333,20	8.531.729,60	22.241.062,80	—	122.228.017,50	122.228.017,50
Marinha.....	246.529.188,30	120.384.064,80	366.913.253,10	212.525.452,50	1.292.058.121,30	1.504.583.573,80
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	9.465.705,50	9.465.705,50	—	189.587.764,50	189.587.764,50
Viação e Obras Públicas.....	—	22.203.010,30	22.203.010,30	—	799.586.185,20	799.586.185,20
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	282.509.151,50	76.028.343,90	358.537.495,40	649.371,60	545.190.821,10	545.840.192,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>25.908.414.094,30</b>	<b>16.890.096.661,80</b>	<b>42.798.510.756,10</b>	<b>25.908.114.094,30</b>	<b>16.890.096.661,80</b>	<b>42.798.510.756,10</b>

# ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS ORDENS DE SERVIÇO, CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES EXPEDIDOS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1948

## AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

- Lançamento que deverá ser feito para encerrar a conta Agência do Banco do Brasil.  
Circular n.º 1/48, de 22-1-48.
- Esclarecendo saldo da conta Agência do Banco do Brasil.  
Telegrama-Circular n.º 19, de 9-1-48.

## ANÁLISE DA DESPESA

- Remessa de cópia das mesmas pelas Contadorias Seccionais.  
Circular n.º 2, de 6-2-48.
- Fica dispensada a remessa da análise relativa aos meses de janeiro e fevereiro.  
Circular n.º 6, de 23-3-48.

## ARROLAMENTO DO MATERIAL

- Para consultar a C. G. R. nos casos de dúvidas e dificuldade.  
Ofício-circular n.º 16, de 11-11-48.

## BALANÇO

- Incorporação dos balanços nos meses a que se referirem.  
Circular n.º 3, de 27-2-48.
- Recomendando a remessa de balanços adicionais.  
Telegrama-circular n.º 73, de 29-1-48.
- Novos modelos de receita e despesa.  
Telegrama-circular n.º 162, de 19-3-48.
- Sobre novos modelos de balanço.  
Telegrama-circular n.º 198, de 12-4-48.
- Sobre remessa de balanço.  
Telegrama-circular n.º 348, de 25-5-48.

## BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

- Remessa pelas Contadorias Seccionais dos modelos de 1947.  
Ofício-circular n.º 9, de 12-4-48.
- Remessa pelas Contadorias Seccionais dos modelos de 1947.  
Ofício-circular n.º 2, de 22-3-48.

## BALANÇO FINANCEIRO

- Que a conta "Exercício de... C/Suprimentos" incluída no balanço de receita e despesa no grupo "Operações de Crédito", seja computada no balanço de ativo e passivo.  
Circular n.º 13, de 13-9-48.

## BALANCETES

- Se foram incorporados todos os balancetes das Estações centralizadas.  
Telegrama-circular n.º 156, de 6-3-48.

## BOLETIM DE FREQUÊNCIA

- Fica suspensa até ulterior deliberação a remessa de boletins de frequência.  
Telegrama-circular n.º 171, de 29-12-48.
- Instruções para o preenchimento dos boletins de frequência.  
Ofício-circular n.º 10, de 11-5-48.
- Remessa mensal de uma via à Contadoria Geral da República pelas Seccionais.  
Ofício-circular n.º 12, de 8-6-48.

## CIRCULAR

- Se foram cumpridos os itens c e d da circular 13, de 28-7-47.  
Telegrama-circular n.º 126, de 25-2-48.
- Observância dos itens e e d contidos na circular 420, de 11-12-46.  
Ofício-circular n.º 8, de 12-4-48.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

- Registro no aludido Conselho dos Contadores e Guardalivros.  
Ofício-circular n.º 1, de 1-3-48.

## CONSULTA AS COLEÇÕES DE LEI DA SECÇÃO JURÍDICO

- Modelo que deve ser usado.  
Ordem de Serviço n.º 4, de 26-6-48.

## CÓPIA CARTA

- Cópia da carta-circular de 11-12-48 do Presidente da República.  
Ofício-circular n.º 24, de 23-12-48.

## CÓPIA DE OFÍCIO

- Cópia de ofício remetido ao Delegado Fiscal nesse Estado.  
Ofício-circular n.º 23, de 15-12-41.

## CORREIOS CORRESPONDENTE, TRÁFEGO MÚTUO E SÊLO COMEMORATIVO À SEMANA DA ASA

- Transferência das importâncias dos mesmos para a Contadoria Seccional junto ao Departamento dos Correios e Telegrafos, tendo em vista a criação da Tesouraria.  
Circular n.º 9, de 8-6-48.

## CORRESPONDÊNCIA TELEGRÁFICA

- Uso de telegramas e uso de memorando.  
Ordem de Serviço n.º 6, de 1-9-48.

## DECRETO N.º 24.239, DE 22-12-47 (ART. 85)

- Regulamento do Imposto de Renda. Normas para a es-  
citurção dos descontos de que trata o art. 85 do mesmo decreto.  
Circular n.º 8, de 17-4-48.

## DECRETO N.º 8.663, DE 14-1-46

- Qual a média mensal das vantagens auferidas pelo citado decreto, a que tem direito os servidores com exercício nessa Delegação.  
Ofício-circular n.º 14, de 20-9-48.

## DEMONSTRAÇÃO

- Sobre demonstração C73 referente a janeiro adicional.  
Telegrama-circular n.º 76, de 3-2-48.
- Fica dispensada a remessa de demonstração.  
Telegrama-circular n.º 80, de 4-2-48.
- Solicita com urgência demonstração de recolhimento feitos em 1947 ao Banco do Brasil.  
Telegrama-circular n.º 364, de 28-5-48.

## DEMONSTRAÇÃO DE CONTA "MOVIMENTO DE FUNDOS"

- Recomenda às Contadorias Seccionais que passem adotar doravante o modelo que acompanha esta circular.  
Circular n.º 15, de 29-9-48.

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

- Demonstração da despesa, por Ministério e Órgãos decorrente do aumento dos vencimentos é escriturado em "Movimento de Fundos".  
Ofício-circular n.º 19, de 3-12-48.



## DESPESAS PAGAS SEM CRÉDITO OU ALÉM DAS RESPECTIVAS DOTAÇÕES

Que os pagamentos efetuados além dos créditos sejam registrados nas verbas próprias, e os pagamentos referentes as despesas sem crédito mas cuja efetuação haja sido autorizada ou prevista em Lei sejam escrituradas a débito do Ministério próprio no sub-título "Despesas sem Crédito".

Circular n.º 16, de 15-10-48.

## DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Solicita providências urgentes na remessa dos decretos dos oficiais administrativos.

Offício-circular n.º 20, de 14-12-48.

## DIPLOMA

Solicita informações sobre diplomas dos servidores.

Offício-circular n.º 7, de 6-4-48.

## ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Que no encerramento dos exercícios sejam observados os prazos fixados nas circulares ns. 417/46 e 3/48 desta Contadoria.

Circular n.º 17, de 15-10-48.

## ESCRITURAÇÃO DE DESPESA DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS (RESTOS A PAGAR)

Declara às Contadorias Seccionais junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos e as Diretorias Regionais que as despesas sujeitas a registro posterior do Tribunal de Contas quando devidamente liquidáveis e não pagas até o encerramento do exercício a que se referirem, deverão ser escrituradas, como as demais em "Restos a Pagar".

Circular n.º 14, de 29-9-48.

## ESCRITURAÇÃO DAS DESPESAS A QUE SE REFERE A LEI N.º 409

Resolve mandar adotar a seguinte classificação para os pagamentos à conta dos Créditos consignados naquela Lei.

Circular n.º 19, de 28-12-48.

## ESCRITURAÇÃO DA DESPESA COM O AUMENTO DE VENCIMENTOS

Deverá ser por essa Seccional escriturada em "Movimento de Fundos — Externo" com esta Contadoria Geral.

Offício-circular n.º 17, de 22-11-48.

## FIANÇAS

Somente à vista da quitação do Tribunal de Contas poderá ser dado baixa das fianças prestadas em apólices de seguro de fidelidade funcional.

Circular n.º 12, de 10-9-48.

## FREQUÊNCIA

Sobre remessa de frequência dos servidores prorrogados.

Telegrama-circular n.º 100, de 13-2-48.

Sobre remessa de frequência dos servidores prorrogados.

Telegrama-circular n.º 101, de 13-2-48.

## IMPÓSTO DE RENDA

Sobre escrituração de Receita Anular Renda Ordinária o Imposto de Renda.

Ordem de Serviço n.º 1, de 2-1-48.

## IMPÓSTO ADICIONAL

Sobre total de imposto adicional.

Telegrama-circular n.º 198, de 12-4-48.

## INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Solicita remessa da relação dos Guarda-livros.

Offício-circular n.º 11, de 29-5-48.

## LICENÇA ESPECIAL, LEI N.º 283, DE 24-5-48

O período de licença especial a que se refere a Lei 283 será determinado por esta Contadoria.

Offício-circular n.º 21, de 14-12-48.

## MATERIAL PARA AS CONTADORIAS SECCIONAIS

Os pedidos devem ser feitos dentro do prazo regulamentar.

Offício-circular n.º 13, de 6-8-48.

## MODÉLOS

Sobre remessa de modelos.

Telegrama-circular n.º 492, de 23-6-48.

## MOVIMENTO DE FUNDOS

Sobre escrituração de movimento de fundos.

Telegrama-circular n.º 1.099, de 2-12-48.

## MOVIMENTO DE FUNDOS EXTERNO

Que esta conta não liquidada no mês passe a figura: nos balanços de receita e despesa.

Circular n.º 4, de 27-2-48.

Divisão do Imposto de Renda.

Circular n.º 5, de 2-3-48.

## NOMEAÇÃO DE INTERINOS

Sobre nomeação de Guarda-livros interinos.

Telegrama-circular n.º 1.056, de 23-11-48.

## OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Como se deve escriturar Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra.

Circular n.º 11, de 28-8-48.

## PAGAMENTO

Sobre o pagamento de pessoal.

Telegrama-circular n.º 143, de 28-2-48.

## PROCESSO E CORRESPONDÊNCIA TELEGRÁFICA

As solicitações de audiências às Contadorias Seccionais processar-se-ão exclusivamente por intermédio do Gabinete do Contador, a correspondência Telegráfica será controlada pela Secretaria e assinada pelo Contador.

Ordem de Serviço n.º 3, de 16-4-48.

## PROTOCOLO INTERNO DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Instruções que devem ser atendidas.

Ordem de Serviço n.º 1, de 31-3-48.

Revoga a Ordem de Serviço n.º 1, de 1948.

Ordem de Serviço n.º 5, de 20-8-48.

Remessa das instruções.

Offício-circular n.º 3, de 1-4-48.

## PRORROGAÇÃO

Prorrogação por três horas diárias do expediente.  
Telegrama-circular n.º 23, de 14-1-48.

## REMESSA DE BALANCETES

Recomendação do Sr. Ministro da Fazenda.  
Ofício-circular n.º 22, de 15-12-48.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS DO MERECEMENTO

Remete a circular n.º 9, do Serviço do Pessoal.  
Ofício-circular n.º 6, de 6-4-48.

## SALÁRIO-FAMÍLIA

Comunicando que na discriminação da despesa fica acrescida ao n.º 1 Pessoal Militar a seguinte alínea: C/Salário-família.  
Ofício-circular n.º 18, de 1-12-48.

## RELATÓRIO

Recomenda às Contadorias Seccionais remetam os seus relatórios anuais até 15 de fevereiro de cada ano.  
Circular n.º 20, de 28-12-48.

## SALDOS

Sobre saldos patrimoniais.  
Telegrama-circular n.º 46, de 22-1-48.

## RENDAS EXTINTAS

Como se deve escriturar o imposto sobre lucros extraordinários.  
Circular n.º 10, de 22-6-48.

## SECRETARIA

Comunicando posse.  
Ofício-circular n.º 4, de 2-4-48.

## RESTOS A PAGAR

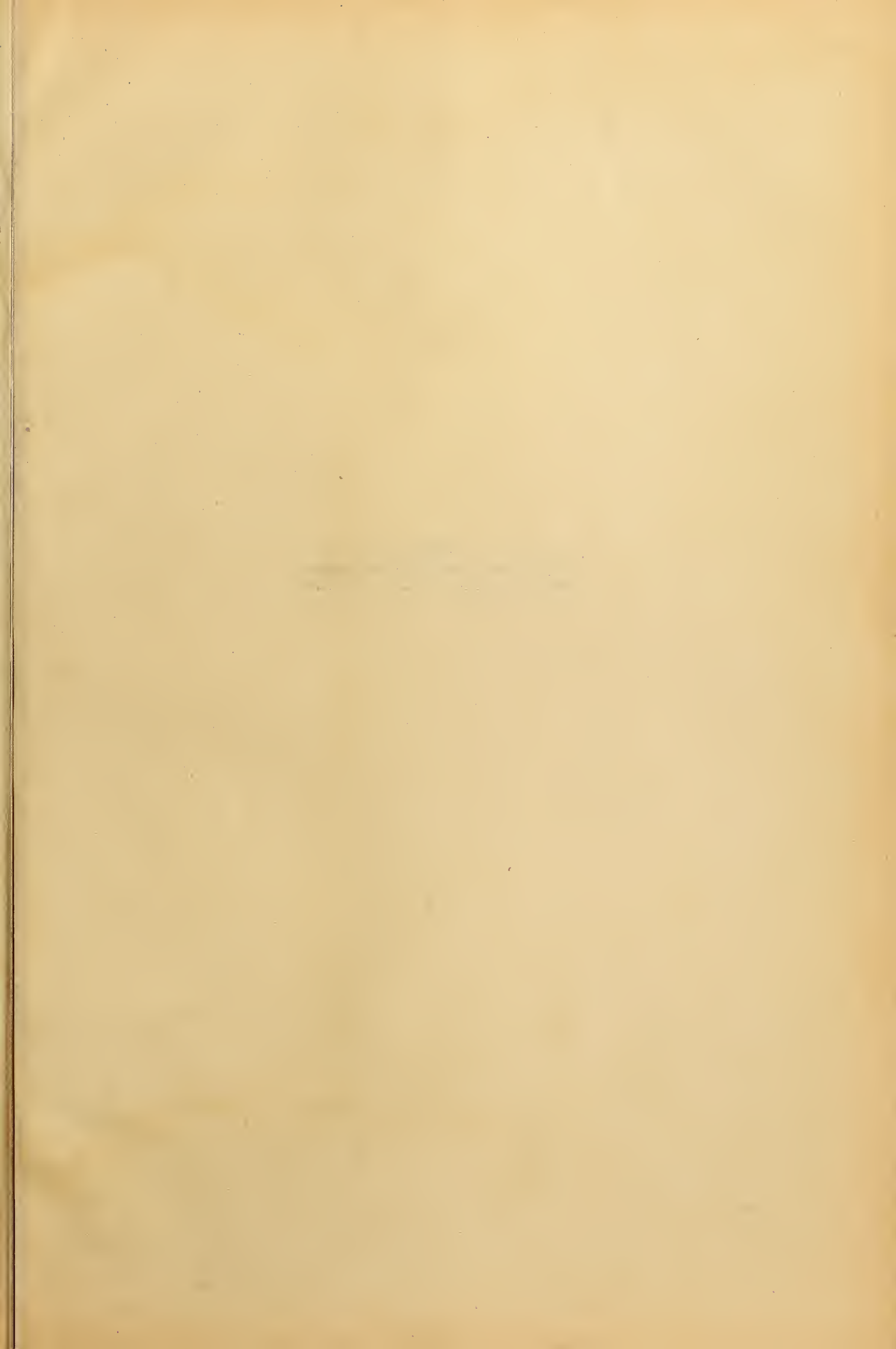
Que na escrituração dos Restos a Pagar sejam observadas a partir do próximo exercício as normas estabelecidas nos artigos 132 e 133 das Instruções para o serviço geral de Contabilidade Pública.  
Circular n.º 18, de 21-12-48.  
Recomendando máxima atenção no relacionamento de Restos a Pagar.  
Telegrama-circular n.º 34, de 17-1-48.

## SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Instruções que devem ser atendidas.  
Ordem de Serviço n.º 2, de 2-4-48.

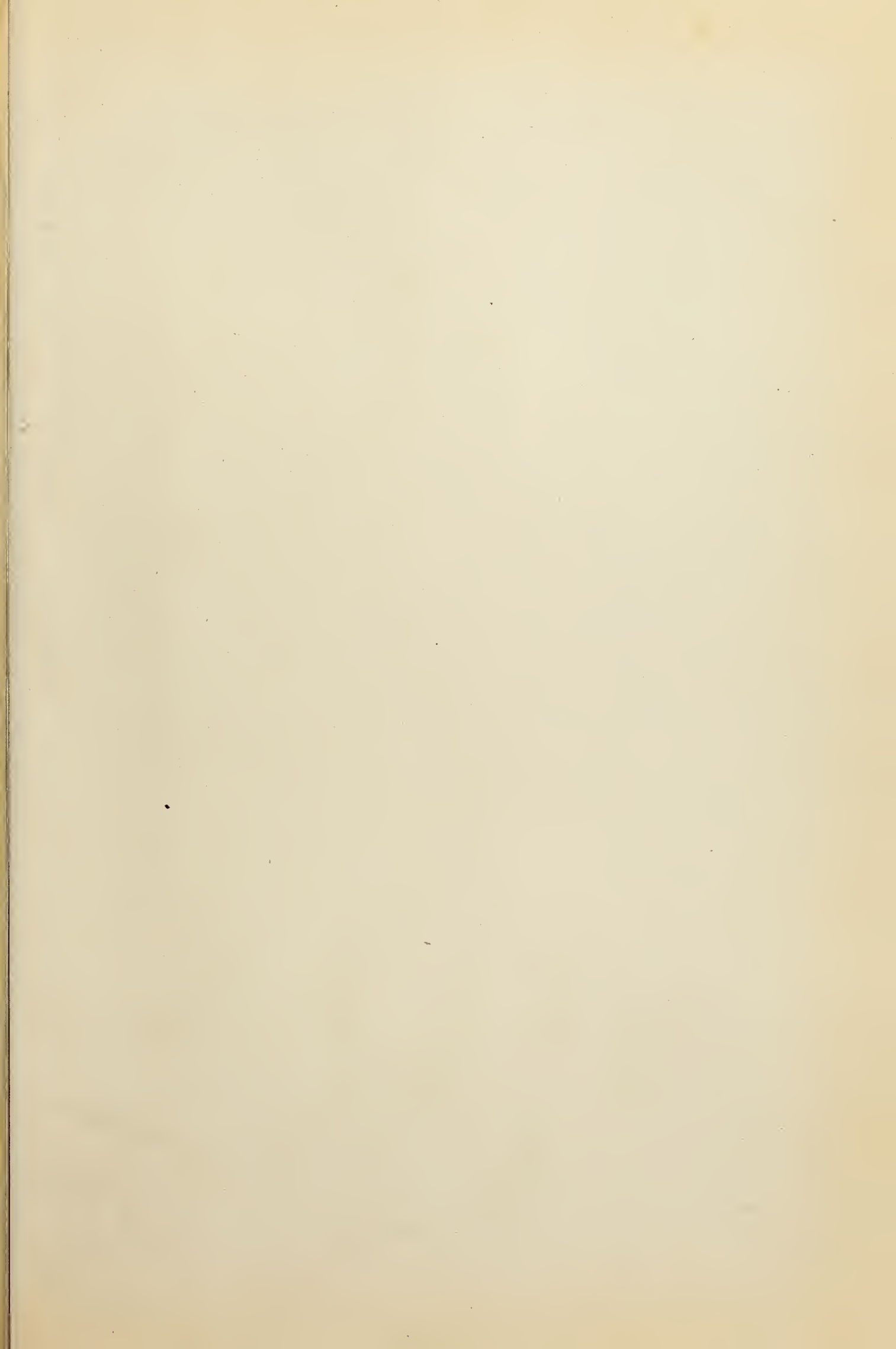
Instruções para o funcionamento do Serviço de Administração.  
Ofício-circular n.º 5, de 2-4-48.





1949

Departamento de Imprensa Nacional  
Rio de Janeiro - Brasil

















BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

55-1950	336.181 B823d
Brasil, Contadoria Geral da Republica	
AUTOR	
Balancos gerais da União, 1948 v. 1	
TITULO	
Devolver em	NOME DO LEITOR <i>74550</i>
<i>25 DE</i>	<i>Novo de 1950</i>
<i>1950</i>	<i>Antônio Sá de Oliveira</i>

55-1950

336.181  
B823d

Brasil, Contadoria Geral da República.

Balancos Gerais da União, 1948  
V.1.

